

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em História Social

**A serviço de Sua Majestade:
administração, elite e poderes no extremo meridional
brasileiro (1808c.-1831c.)**

Adriano Comissoli

Orientador: João Luís Ribeiro Fragoso

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de doutor em história social.

Rio de Janeiro, fevereiro de 2011.

A serviço de Sua Majestade:**administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)**

Autor: Adriano Comissoli

Banca examinadora

Orientador: Prof. Dr. João Luís Ribeiro Fragoso (UFRJ)

Prof. Dr. Cesar Augusto Barcellos Guazzelli (UFRGS)

Prof. Dr. Fábio Kühn (UFRGS)

Profa. Dra. Maria Fernanda Baptista Bicalho (UFF)

Prof. Dr. José Murilo de Carvalho (UFRJ)

Suplentes

Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira (UFRRJ)

Prof. Dr. Antônio Carlos Jucá de Sampaio

“A amizade que os brasileiros têm por seu soberano é ainda uma das causas que, pelo menos durante algum tempo, os preservará de excessos. Todos querem agir em obediência ao Rei, com o intuito de seguir suas intenções, e estou certo de que muitos deles não se permitiriam exaltar a Constituição, se o Rei não a tivesse aprovado.”

Auguste de Saint-Hilaire, vila de Rio Pardo,

2 de maio de 1821.

Agradecimentos

Não parece, mas o processo de doutoramento, a despeito da solidão do investigador, é uma empreitada coletiva. Este é o momento de reconhecer algumas das pessoas que me ajudaram e apoiaram no percurso deste trabalho. Estes agradecimentos bem podem parecer uma lista telefônica, tamanho o número de pessoas inscritas. Ora, como intermediário de inúmeras realidades e localidades me vi na necessidade de contar com ajudas das mais variadas, solicitar favores baseados na confiança pessoal e depender de amigos e de amigos dos amigos.

Primeiramente quero agradecer a concessão de minhas bolsas de pesquisa pela CAPES, uma operando no Brasil e outra que me permitiu viajar e viver em Portugal. Possibilitaram dedicar-me integralmente à pesquisa e facultaram experiências que acrescem muito ao meu desenvolvimento profissional e pessoal. Agradeço da mesma forma ao PPGHIS e seus funcionários, em especial a Sandra que teve a pachorra de alterar no meu cadastro as inúmeras mudanças de endereço que vivenciei. Em nenhum momento deixaram de atender minhas solicitações e sua presteza aliviou-me de inúmeros incômodos, deixando minha mente livre para o trabalho.

Tive quase tantos professores ao longo de quatro anos quanto os tive na faculdade e aprendi muito com cada um. Alguns são conhecidos do tempo de graduação na UFRGS: Helen Osório, Cesar Guazzelli, Regina Xavier, Sílvia Petersen, Benito Schmidt. Os professores em Portugal também foram muitos e aproveito para elogiar a estrutura inter-institucional do programa de doutoramento do ICS. Aos professores Hermínia Vasconcelos Vilar, Paulo Oliveira Fontes, Luís Nuno Rodrigues, Fernanda Olival, Rui Ramos, Pedro Lains, Laurinda Abreu, José Miguel Sardica agradeço pelas agradáveis e proveitosas aulas. O mesmo vale para os meus colegas de cursos em todas as instituições pelas quais passei.

Ao professor Manolo Florentino, um agradecimento especial. Suas aulas foram especialmente instigantes e me desafiaram a superar minhas limitações intelectuais. Como coordenador do PPGHIS foi sempre solícito e célere em solucionar meus problemas burocráticos. Não é exagero afirmar que este trabalho deve muito a ele. Incluindo no texto definitivo o livro de Marshall Sahlins cumpro minha promessa feita ainda no primeiro semestre!

Eduardo Neumann merece destaque, por ser há tempos mais que um professor. É um colaborador direto e um amigo. De certa forma ele foi a alavanca de Arquimedes

deste processo. Se não tivesse me convidado a participar da seleção de iniciação científica anos atrás, quem sabe o que eu estaria pesquisando hoje? E não fica atrás o meu amigo Fábio Kühn, sempre disponível a me atender apesar de sua agenda lotada. Emprestou livros, concedeu conselhos, convidou a palestrar, discutiu o material da tese, pagou cafés, enfim, foi o companheiro de sempre. Roberto Guedes recebe meus cumprimentos pela leitura atenta e pelas advertências pertinentes no exame de qualificação, mas também pelos cafés e papos no Arquivo Histórico Ultramarino, quando “paletávamos” caixas de Angola. Ele me ajudou recuperar o meu modo de interpretar a história. Valeu a todos!

Aos professores da banca agradeço pelas acuradas leituras. O Fábio já citei. Maria Fernanda Bicalho é e sempre será minha madrinha na História e nesse doutorado procurei ser fiel a tudo o que aprendi com ela. José Murilo de Carvalho foi um mestre na acepção da palavra, pois no exame de qualificação optou por me ensinar quando podia apenas apontar os erros de meu trabalho. Cessar Guazzelli também é assíduo em conversas mil sobre assuntos os mais diversos. Tê-los todos na banca é um privilégio.

À professora Mafalda Soares da Cunha agradeço por aceitar me orientar em Portugal, pelos livros e por ótimos insights. O meu século XIX tem hoje mais dos tempos que o precederam graças a ela. O professor Nuno Gonçalo Monteiro também foi muito receptivo, tornando minha estadia portuguesa ainda mais aprazível. Obrigadinho!

Meu orientador, o professor João Fragoso, merece não só agradecimentos, mas todo o meu respeito. Sua seriedade e compromisso com a ciência histórica são únicos. E única é sua visão sobre tantas coisas que estudamos que ele sempre estimula todos à sua volta a superar seus limites. Não há vergonha em dizer que compartilho com ele os acertos deste trabalho, mas mantenho só meus os erros.

Aos colegas dos grupos de pesquisa Antigo Regime nos Trópicos e Sociedades de Antigo Regime no Atlântico Sul por grandes debates e pelas colaborações várias. Em particular a Márcia Miranda por ceder preciosas informações sobre os investigados que temos em comum, mas também ao Artur Barcelos, Lucas Monteiro, Paula Arpini e César Pereira. Aos colegas de profissão e de diálogo: Luís Augusto Farinatti, Tiago Gil, Martha Hameister, Gabriel Berute, Álvaro Klafke, Jonas Vargas.

É justo fazer um agradecimento póstumo à professora Maria de Fátima Gouvêa. Primeiro por ser uma amiga. Mas é necessário registrar que se realizei uma mudança do século XVIII pelo XIX e decidi enfrentar os enigmas da independência do Brasil foi por conselho que ela me ofereceu na defesa de meu mestrado. Como todas as

suas sugestões essa foi um desafio, repleto de dificuldades, mas igualmente de alegres surpresas. Espero ter correspondido. Obrigado, Fátima.

Devo um agradecimento muito especial à mestra Helga Piccolo, não somente pelos cursos que tive oportunidade de assistir, mas por sua inigualável generosidade em me presentear com inúmeros livros de sua biblioteca, muitos deles raros de se encontrar. Certamente sua ajuda me poupou incontável tempo de busca e aumentou significativamente a minha própria coleção. Muito obrigado!

Em diversas partes do mundo recebi auxílios menos acadêmicos que, se não resolveram problemas da tese, tornaram suportável enfrentar aos mesmos. Houve gente no Rio de Janeiro: Sidney Haigert, amigo de longa data, foi meu primeiro anfitrião, quando iniciei os cursos do doutorado; Fábio Medeiros me aturou por três semanas o que permitiu não só realizar meu exame de qualificação, como pesquisar muito material; Rita do Nascimento também me concedeu diversas estadias, cheias de risadas e histórias engraçadas. Gabriel Frazão é sempre meu interlocutor preferido em churrascos ou andando de Fusca pela serra de Friburgo. Há inúmeros outros fluminenses: Luciano (Famiglia!), Patrício (fã de Johnny Cash), Aécio (churrasco em Maricá), Marcos (Banca do Blues), Richard (Porra, maluco!). Houve gente em Minas Gerais: Marcelo e sua senhora Ludmila, Lidiany, Moacir, Paulinha. E amigos gaúchos todos, mas em especial a paciente Taís Campelo (justamente por nem sempre ser tão paciente); os amigos Daniel e Marcelo (que aturam há mais tempo); o veeeeelho Miguel Ângelo (Lôco!), o promissor Miquéias Mugge e José Remédi.

Aos meus “irmões”: Rui Pedro, Rodrigo “Delícia de cerveja”, Lucía “Asturias es mejor”, Mike, Zé, Bartek “Se pode decir?”, Juanito Bueno Loco, Giulia, Marina, Silvino, Manito e Marisa. Este trabalho me permitiu conhecer todos vocês e sua finalização é um passo decisivo na conclusão de nosso objetivo comum. Queden tranquilos, el hermano mayor sabe lo que hace! É pra breve.

Finalmente, à minha família. Família de verdade: pai, mãe e irmãos. Este trabalho fiz para alcançar a autonomia e maturidade que vocês, de formas diversas cada um, sempre me fizeram buscar. Acho que alcancei.

Porto Alegre, fevereiro de 2011.

Resumo: este trabalho consiste em um estudo sobre as elites do Rio Grande de São Pedro, território do extremo sul do Brasil, no início do século XIX. Por tratar-se de um período com significativas mudanças políticas partimos da análise dos integrantes do aparelho administrativo luso-brasileiro a fim de compreender sua atuação na sociedade. Ao percebermos que os mesmo procediam a inserção na sociedade sulista nos dedicamos a entender sua relação com líderes locais, o que nos permitiu desvendar que os dois grupos formavam uma mesma elite. Esta elite mostrou-se simultaneamente administrativa, política, econômica e cultural, organizando a sociedade em diversas esferas, tanto por integrar o poder formal, quanto por relações de patronagem. Para tanto, valiam-se de ligações parentais que permitiam a coesão do grupo e a circulação de bens no interior das famílias. Essa estrutura garantiu a manutenção das posições de poder pelos mesmos agentes quando da emancipação brasileira e da construção de um novo aparato político.

Palavras-chave: administração, elite, família, política.

Abstract: this work is a study of the elites of Rio Grande de Sao Pedro area of Southern Brazil in the early nineteenth century. Because this was a period with significant political changes we started from the analysis of members of the Luso-Brazilian administrative apparatus to understand their role in society. This elite proved to be both administrative, political, economic and cultural, organizing the society in various spheres, both by integrating the formal power, and by relations of patronage. To do so, drew on parental connections that allowed group cohesion and the movement of goods within households. This structure has ensured the maintenance of positions of power by the same agents on Brazilian emancipation and the construction of a new political apparatus. families.

Keywords: administration, elite, family, policy.

Abreviaturas

AHCMPA – Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHPAMV – Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AAHRS – Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHU-RS – Arquivo Histórico Ultramarino, Capitania do Rio Grande do Sul

AHU-SC – Arquivo Histórico Ultramarino, Capitania de Santa Catarina

AJM – Auto de Justificação de Matrimônio

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

CHSCM – Centro Histórico da Santa Casa de Misericórdia

COPOA – Cartório de Órfãos de Porto Alegre

CCCPOA – Cartório do Cível de Porto Alegre

COPRG – Cartório de Órfãos e Provedoria de Rio Grande

CVFRP – Cartório da Cara de Família de Rio Pardo

LBPA – Livro de registro de batismo da freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. O número que o antecede indica o volume.

LMPA - Livro de registro de matrimônios da freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. O número que o antecede indica o volume.

LMPA - Livro de registro de matrimônios da freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. O número que o antecede indica o volume.

LBRP – Livro de registro de batismo da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo. O número que o antecede indica o volume.

LMRP – Livro de registro de matrimônio da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo. O número que o antecede indica o volume.

RAPERS – Revista do Archivo Público do Rio Grande do Sul

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Índice

Introdução	P. 12
Cap. 1. Sobre uma metrópole interiorizada e uma fronteira em movimento	P. 39.
1.1. A década de 1790: dilemas de Grandes e de pequenos	P. 39.
1.2. De terra, homens e gados: o povoamento do Rio Grande de São Pedro	P. 43.
1.2.1. O crescimento da capitania no início do século XIX	P. 49.
1.3. Atrelamento entre regiões e hierarquia sócio-espacial	P. 53.
1.4. A malha administrativa e seu crescimento	P. 62.
1.5. Entre a monarquia tropical e as repúblicas platinas: os confrontos no Prata	P. 71.
Cap. 2. A serviço de Sua Majestade: perfil social dos oficiais administrativos	P. 83
2.1. Os cargos, suas atribuições e suas jurisdições	P. 83.
2.2. A Câmara de Porto Alegre	P. 90.
2.2.1. Viver de seu negócio e governar o bem comum: os homens da Câmara	P. 95.
2.3. A justiça letrada e a inserção sócio-espacial do extremo sul	P. 110.
2.3.1. A dupla face de Jano: os magistrados e a mediação entre poderes	P. 112.
2.3.2. O desembargador e a brigadeira	P. 127.
2.4. A Junta da Real Fazenda	P. 133.
2.4.1. Os oficiais da Junta da Real Fazenda	P. 135.
2.5. “Os gritos se faziam ouvir de toda a parte, pedindo um governo representativo”: as instâncias políticas da emancipação brasileira	P. 138.
2.5.1. Os ofícios representativos da emancipação brasileira: Junta de Governo Provisório, procurador da província e deputados constituintes	P. 145.
Cap. 3 Do último governador ao primeiro presidente: os potentados sul-rio-grandenses e o processo de independência (1820-1824)	P. 149.
3.1. O cenário amplo: a vulnerabilidade do império luso-brasileiro	P. 150.
3.2. Tempos turbulentos: Porto Alegre durante os motins de 1821	P. 153.
3.3. O legado do insurgente: uma história de família	P. 169.
3.4. “não posso nem devo como português aderir a um sistema que se opõe inteiramente aos sagrados princípios adotados pela Nação”: o governador Saldanha	P. 191.

3.5. Antes da nobreza: o futuro Barão de São Gabriel e sua parentela	P. 202.
3.6. Epílogo: a ascensão do burocrata	P. 207.
Cap. 4. Constituir-se elite: riqueza, prestígio, letras e amigos	P. 211.
4.1. “Vive dos seus negócios e dos mais bens que possui”: a riqueza material	P. 212.
4.2. Significados sociais da riqueza	P. 224.
4.2.1. A riqueza intangível: indicadores de distinção e prestígio	P. 227.
4.3. “Tenha quantos livros quanto puder, que nisto não há excesso”	P. 242.
4.4. Valsas, contradanças e bailados: os eventos sociais como espaço de sociabilidade	P. 255.
Cap. 5. Fusão de poderes e legitimidades: família e redes sociais na constituição de uma elite	P. 267.
5.1. Família, famílias. A “Casa” na realidade sul rio-grandenses do século XIX	P. 267.
5.2. Casai e aparentai-vos: ligações familiares entre potentados locais e agentes administrativos	P. 280.
5.2.1. Lideranças familiares	P. 292.
5.3. Contabilidade familiar: disposições testamentárias e a circulação de bens no interior das famílias	P. 298.
Cap. 6. Os interesses em ação: posicionamentos políticos, partidos e famílias na política local e central	P. 313.
6.1. Centro e periferia ou Corte e fronteira	P. 314.
6.2. A política provincial	P. 324.
6.2.1 As disputas locais	P. 338.
6.3. A província não é o bastante: os mediadores de atuação nacional	P. 342.
Conclusão	P. 358.
Anexos	P. 362.
Referências documentais	P. 369.
Referências bibliográficas	P. 377.

Índice de tabelas

Tabela 1.1 Crescimento populacional do Rio Grande de São Pedro (1780-1822)	P. 50.
Tabela 2.1 Ocupação efetiva dos ofícios da Câmara 1808-1828	P. 96.
Tabela 2.2 Faixas etárias dos elegíveis à Câmara (1814 e 1818)	P. 96.
Tabela 2.3 Frequência de ocupação de ofícios da Câmara pelos 12 sujeitos que participaram mais de 2 vezes (1808-1828)	P. 98.
Tabela 2.4. Naturalidade dos oficiais da Câmara de Porto Alegre (1808-1828)	P. 100.
Tabela 2. 5. Local de nascimento/batismo dos oficiais da Câmara de Porto Alegre originários de Portugal (1808-1828).	P. 101.
Tabela 2.6. Atividade econômica dos ocupantes da Câmara (1808-1828)	P.105.
Tabela 2.7. Duração da atuação dos juizes de fora de Porto Alegre 1809-1831	P.113.
Tabela 2.8. Duração da atuação dos ouvidores em Porto Alegre 1812-1831	P.113.
Tabela 2.9. Naturalidade dos ministros territoriais atuantes em Porto Alegre 1809-1831	P.116.
Tabela 2.10. Naturalidade dos oficiais da Junta da Real Fazenda do Rio Grande de São Pedro (1802-1831)	P.135.
Tabela 2.11. Ocupantes dos ofícios representativos (1822-1824)	P.146.
Tabela 4.1. Faixas de fortuna com base em inventários <i>post mortem</i> 1796-1880 (em libras esterlinas)	P.216.
Tabela 4.2. Faixas de fortuna dos oficiais da Câmara de Porto Alegre de 1808 a 1828 (em libras esterlinas)	P.218.
Tabela 4.3. Ingresso nas Ordens Militares de Cristo e de São Bento de Avis	P.231.
Tabela 4.4. Nobres titulados do Rio Grande de São Pedro	P.236.
Tabela 5.1. Batismos dos filhos de João de Deus Mena Barreto e Rita Bernarda Cortes de Figueiredo Mena	P.294.
Tabela 6.1. Participação dos agentes administrativos investigados no Conselho Geral da Província (1828-1833)	P.328.
Tabela 6.2. Participação dos agentes administrativos investigados na Assembléia Legislativa Provincial (1835-1846)	P.329.
Tabela 6.3. Presidentes do Conselho Geral e da Assembléia Legislativa Provincial (1828-1837)	P.334.

Introdução: uma história entre três embarques de navio

A dois gêneros de perigos estão sujeitos todos os Estados, uns externos, outros internos: os externos são os da força e violência que poderão fazer as outras Nações; os internos são os que poderão causar os naturais do País, e os mesmos vassalos. (Consulta do Conselho Ultramarino a S. M., no ano de 1732, feita pelo Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa)

É 29 de novembro de 1807 e o príncipe regente Dom João deixa Portugal a bordo da nau *Príncipe Real* diante da impossibilidade de fazer frente ao perigo externo da força e da violência praticados pelos exércitos franceses. A monarquia se transfere para o Brasil, reconhecendo no plano político uma alteração que já se processava no econômico. É 26 de abril de 1821 e o rei Dom João VI pisa o calado de um navio para fazer em sentido inverso o percurso que o levou aos trópicos. Em Portugal os vassalos se reúnem em Cortes e dando continuidade ao movimentado iniciado na cidade do Porto no ano anterior comprometem a continuidade da monarquia tradicional exigindo a confecção de uma constituição escrita. No Brasil defende-se a unidade do império, mas em cerca de um ano as divergências com a política das Cortes começam a indicar a ruptura. Efetivam-se os dois temores históricos de Portugal num espaço de catorze anos: invasão estrangeira e revolta dos vassalos. É 8 de abril de 1831 e Dom Pedro I embarca em um navio inglês tendo abdicado do trono do Império do Brasil um dia antes. Em alguns dias ele se dirigirá à Europa enquanto as elites brasileiras assumem diretamente o governo do país dando início ao processo de consolidação do Estado imperial, justamente quando não havia monarca.

No espaço de tempo entre o primeiro e o último dos três embarques a monarquia portuguesa e seu território americano, o Brasil, sofreram mutações definitivas. Muitas vinham em curso desde o final do século XVIII, sendo este espaço de tempo a eclosão de processos anteriores. Outras são mais recentes e, por isso, mais abruptas. Ao longo de 23 anos o Brasil foi muitos, apresentando formações políticas variadas: colônia, reino unido, império. Tais mudanças distinguem o império independente da conquista portuguesa e marcam rupturas. Mas houve continuidades, em especial das estruturas econômicas e sociais que permitiram àqueles sujeitos que comandavam a sociedade ao tempo de Dom João manter sua preeminência para além da

abdicação de seu filho Pedro. Os homens que reivindicaram liberdades frente à Coroa portuguesa não ofereceram liberdade aos seus liderados – livres ou escravos – e embora proclamassem discursos inflamados e redigissem documentos de cores liberais eles mantiveram relações orientadas pelas matrizes da monarquia corporativa lusitana, cultura na qual haviam sido educados e amadurecidos.

Este estudo trata dos homens que vivenciaram as transformações dos anos 1808-1831, sendo capazes de aproveitar o momento para se projetar politicamente, além de serem beneficiados pela manutenção da estrutura produtiva e das relações sociais. Eles viveram no extremo sul do território luso-brasileiro na América, longe da Corte fluminense, no Continente do Rio Grande de São Pedro, e, via de regra, encontravam-se no topo da pirâmide social de sua sociedade. Compreender como essa posição social privilegiada era possível é nosso objetivo.

A elite oitocentista do Rio Grande de São Pedro: um objeto

A 22 de junho de 1822 no palácio do governo em Porto Alegre um grupo de homens assinava uma carta endereçada a José Bonifácio de Andrada e Silva para que a entregasse ao “Príncipe Regente e defensor Perpétuo do Brasil”. Nela anunciavam sua adesão a Dom Pedro e seu apoio à convocação de um conselho de procuradores de todas as províncias, o que resultava numa assembléia paralela a das Cortes de Lisboa. Assinavam os membros da Junta de Governo Provisório do Rio Grande de São Pedro.

Quando a Lei política, que tem estabelecido no Estado uma certa ordem de sujeição, vem a ser destruidora do Corpo Político, a cujo favor foi estabelecida, não se pode duvidar, que outra Lei política possa alterar esta ordem. E seria o maior dos absurdos considerar o Brasil irrevogavelmente sujeito aquela primeira Lei, uma vez que, ou por defeitos de princípios ou por inadvertência se enganaram os Legisladores na sua formação. A razão, pois, de que foram dotados os habitantes do Brasil, a liberdade com que nasceram, e o desejo inextinguível de serem felizes, que ela gravou em suas almas, são três títulos que os autorizam para formar um Congresso, e nele serem estabelecidas Leis adequadas à América Portuguesa.¹

Eles não só apoiavam a iniciativa do príncipe como expressamente afirmavam que tinham o direito político de estabelecer um congresso autônomo às Cortes de Lisboa

¹RAPERGS, n. 7, setembro de 1922. Carta da Junta de Governo Provisório do Rio Grande de São Pedro, 22 de junho de 1822. P. 54-55.

e responsável por elaborar leis próprias ao Brasil. A carta chega a lembrar a abertura da declaração de independência norte-americana em sua estrutura argumentativa, valendo-se de uma avaliação racional na qual os vassalões se propunham a perseguir sua felicidade autorizando-se a liberdade de alterar a lei política a que se submetiam.² As semelhanças se encerram aí. Os membros da Junta de Governo sul rio-grandense diferiam em muito dos “pais fundadores” dos Estados Unidos. Não eram homens ilustrados com tradição em governos comunitários representativos. Pertenciam antes a uma sociedade de marcada hierarquia social, interessada na manutenção da desigualdade entre os vários estratos sociais componentes e com ampla vivência de guerra contra os espanhóis. Eram senhores de homens, terra e gado no sul da América

Identificar nominal, social e economicamente os sujeitos de participação ativa no debate político do período 1808-1831 é o objetivo expresso da presente investigação. Compreender suas motivações, mas principalmente a estrutura e as práticas sociais que lhes permitiram alcançar os postos políticos no período joanino, durante o processo de emancipação e no primeiro império brasileiro é o caminho que escolhemos para desvendar os interesses e localizar os valores sociais da sociedade sul rio-grandense e por consequência da brasileira

Para tratar das transformações em curso decidimos investigar o grupo de homens ligados ao aparelho administrativo da Coroa portuguesa e depois do Império do Brasil. Consideramos que no período a administração “faz parte do próprio sistema político e não é, apenas, um mero mecanismo instrumental do seu exercício”, algo que se comprova pela configuração das Câmaras municipais, da participação de magistrados nas mesmas e da sobreposição de jurisdições.³ Fazer parte do sistema político significa participar do exercício do poder legítimo, embora o mesmo não deva ser reduzido às esferas de ação que podem ser consideradas estatais. A política do final do século XVIII e primeiro terço do XIX, difere em muito da que nos é contemporânea.

É na Grécia, especialmente em Aristóteles, que se origina a idéia de que a esfera da *polis* refere-se aos assuntos que dizem respeito ao bem comum dos cidadãos, contrapondo-se à esfera do *oikos*, que respeita somente ao indivíduo ou mais exatamente à administração doméstica, configurando o que é privado. Para ser cidadão e apto a participar da *polis*, isto é, da vida política, é necessário ser o chefe do *oikos*, um

² “A Declaração de Independência, 4 de julho de 1776”, in. SYRETT, Harold C. *Documentos Históricos dos Estados Unidos*. São Paulo: Cultrix, 1995.

³ SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. **O desembarco do Paço (1750-1833)**. Lisboa: EDUAL, 1996. P. 178.

líder dentro do âmbito doméstico, o que implica que o poder político (exercível em público) deriva do poder privado. Em resumo, a

posição na pólis baseia-se, portanto, na posição de déspota doméstico: sob o abrigo de sua dominação, faz-se a reprodução da vida, o trabalho dos escravos, o serviço das mulheres, transcorrem o nascimento e a morte; o reino da necessidade e da transitoriedade permanece mergulhado nas sombras da esfera privada. Contraposta a ela, destaca-se a esfera pública.⁴

Disseminado pelo Direito romano este modelo “helênico” perdura ao longo de séculos como referencial ideológico definidor da esfera pública (e política) e da privada como opostas. Contudo, a Idade Média marca um momento de indistinção entre público e privado e por extensão entre a administração do bem comum e da casa particular. Essa fusão entre as esferas se desfaria entre os séculos XVI e XVIII, quando, não só público e privado se dissociariam, mas o fariam como resultado da separação entre o Estado moderno e a sociedade civil. É neste momento que o público, o que respeita ao bem comum e à política, se aproxima daquilo que se refere e é regido pelo Estado.⁵

Esse modelo só é aplicável à Portugal e às suas possessões com algumas restrições. A primeira é a de que a sociedade e o poder orientavam-se pelo jusnaturalismo da segunda escolástica, o que resulta na indistinção entre esfera pública e privada. Não será a distinção entre o *oikos* e o bem público o elemento a definir a esfera de atuação política, mas a extensão do âmbito doméstico ao do bem comum que gerará a legitimidade do poder, sendo o rei descrito como *paterfamilias* e a função governativa econômica aproximando-se ao governo da família. À igualdade dos cidadãos da *polis* segue a desigualdade natural dos corpos sociais que tanto impede a visão individualizada quanto gera forte hierarquia. Embora todos os corpos sociais (paradigma corporativo) sejam considerados igualmente importantes eles são entendidos como portadores de virtudes díspares, resultando em uma classificação relacional, na qual os corpos sociais assumem uma posição hierárquica em função da dos demais.⁶

⁴ HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1974. P. 16.

⁵ Idem, *ibidem*.

⁶ HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. “A representação da sociedade e do Poder”, in. HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807), Vol. 4**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal século XVII**. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. HESPANHA, António Manuel. “Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime”, in. HESPANHA, António Manuel. **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime**. Lisboa: Fundação

A indistinção entre esfera pública e privada acompanha-se da manutenção da proximidade entre Estado e sociedade civil. Em Portugal este afastamento não começa a se efetuar antes de finais do século XVIII, notadamente a partir das reformas promovidas no reinado de Dom José I por meio do Marquês de Pombal. Por consequência, ao tratarmos do período 1808-1831 temos de ter em mente que este processo encontra-se em curso, sequer se completando ao final de nosso recorte. Essa condição nos leva a ponderar sobre a existência do Estado para o período na monarquia portuguesa. Certamente não é verificável um Estado nos moldes atuais ou, como quer Max Weber, que monopolize a força legítima.⁷ Segundo a teoria escolástica corporativa os corpos sociais possuem considerável autonomia e auto-governo, gozando, portanto, de legitimidade, em alguns casos até mesmo para o uso da força. Na América portuguesa é observável a necessidade do poder régio, poder central, apoiar-se nos poderes dos demais corpos sociais (poderes periféricos), especialmente para a coerção em nível local. Portanto, a vivência dos homens investigados traduz algo do momento histórico no qual a atuação do poder central transforma-se qualitativa e quantitativamente, o que resulta em parte na separação entre Estado e sociedade. A esfera do público começa a se restringir à esfera do poder político.⁸

Defendemos, então, não serem excludentes as esferas domésticas e a do bem comum, dada a não separação definitiva entre sociedade civil e Estado, o que nos leva a considerar os integrantes da administração atuando sob parâmetros múltiplos. Em parte são servidores pessoais do monarca, em parte são agentes do Estado, sem em nenhum momento deixarem também de ser “déspotas domésticos”, pois o recrutamento administrativo incide sobre uma camada social de alguma posse e diferenciada em relação à população não-proprietária. Essa diferenciação encontra respaldo jurídico, mas é decorrência também de práticas que buscam delimitar o grupo como um corpo social próprio. Muitas das qualidades necessárias à sociedade corporativa portuguesa eram entendidas como transmitidas pelo sangue, o que não nulifica a idéia de que é necessário certo aprendizado, por meio de experiências produzidas e acumuladas, pelos que servem ao monarca oficialmente. Essa formação, ainda que longe de exigir

Calouste Gulbenkian, 1984. HESPAÑA, António Manuel. **Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume, 2010.

⁷ WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994. P. 34.

⁸ STOPPINO, Mario. “Poder”, in. BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). **Dicionário de política**, Brasília, Ed. UNB, 1995. BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

formação intelectual refinada, era esperada para adquirir o *corpus* de saberes específicos ao desempenho das funções, elemento que justificaria a exclusividade de certos cargos.⁹

Estudos sobre administração e carreira política provaram que muitas vezes os envolvidos nessas áreas eram participantes de elites da sociedade. Stuart Schwartz demonstrou que os juízes do Tribunal da Relação da Bahia não compunham uma burocracia racional e afastada em relação à sociedade, mas justamente o contrário. Os desembargadores, longe de constituírem o estrato burocrático defendido por Raymundo Faoro, criaram inúmeros laços com a sociedade local da Bahia, passando a compor o grupo dos senhores de engenho por meio de casamentos, compadrios ou outras alianças.¹⁰ Se os membros do tribunal eram uma elite administrativa da monarquia portuguesa com o tempo passaram a integrar a elite política e econômica local da Bahia.

A confluência entre administração e elite foi visitada por José Murilo de Carvalho ao identificar a composição e atuação das mesmas na construção da unidade nacional brasileira na segunda metade do século XIX. Trabalhando com os ocupantes dos mais altos postos do poder legislativo, quando a política do regime imperial atingiu sua maturidade, Carvalho percebeu como a burocracia herdada de Portugal era um importante elemento de treinamento e recrutamento para a elite política e, portanto, para sua delimitação. O desempenho de tarefas administrativas junto à formação em Direito permitiu moldar uma ideologia homogeneizante para a elite, formando um grupo coeso ligado ao funcionamento do Estado. Mas coesão e homogeneidade não significavam ausência de divergências, como a segunda parte do estudo demonstra, pois as disputas eleitorais e as discussões parlamentares expunham diferentes interesses e alianças que poderiam variar ao sabor das conjunturas. Recusando a idéia de perfeita unidade ele se preocupou em avaliar o posicionamento político de legisladores e ministros em questões cruciais à manutenção do império e que tiveram forte repercussão nas estruturas sociais brasileiras. A conclusão aponta para a grande estabilidade da elite política ao longo dos anos imperiais, pois ainda que novos nomes substituíssem aos veteranos a composição e atuação dos políticos atendia a parâmetros comuns.¹¹

Cronologicamente situado entre os períodos analisados por Schwartz e Carvalho nosso estudo procura dialogar com ambos. Primeiramente gostaríamos de

⁹ BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

¹⁰ SCHWARTZ, Stuart. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979. FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. Porto Alegre: Ed. Globo, 2001.

¹¹ CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem: a elite política imperial & Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

destacar a importância conferida à investigação de caráter prosopográfico dos grupos ligados ao Estado, seja como administradores/burocratas, seja como representantes políticos. Contudo, devido à natureza do período balizado pelos anos de 1808 e de 1831 não é possível nos dedicarmos com maior ênfase a somente um destes grupos. O que assistiremos é ao processo de transformação dos agentes administrativos do período joanino nos representantes políticos da província do Rio Grande de São Pedro quando da emancipação brasileira, o que incide na passagem de uma sociedade desprovida de arenas políticas institucionais superiores ao nível local a outra na qual a política se institucionaliza e requer a atuação de sujeitos que se profissionalizavam nesta atividade. Em poucas palavras acompanhamos a ascensão dos ministros régios aos cargos políticos durante o processo de separação do Estado e da sociedade civil, iniciando a delimitação de um campo político profissional. Certamente que como o Estado/esfera pública não se distingue de todo da sociedade/esfera privada o campo político exhibe fronteiras difusas. A inclusão dos ofícios administrativos busca justamente dar conta dessa indefinição.

Ao abordarmos um período de sensíveis transformações e uma região periférica dentro da monarquia portuguesa/brasileira e dos mercados mundiais faz-se necessário considerar outros elementos para além dos esboçados por Schwartz e Carvalho. O primeiro diz respeito à transformação do Brasil de parte integrante da monarquia pluricontinental portuguesa em corpo político autônomo, pois acarreta a alteração de suas instituições políticas e edifício administrativo. Se a mesma não foi capaz de alterar as estruturas sócio-econômicas da América lusitana – e de fato não o pretendeu – significa que muitas das hierarquias sociais vigentes se mantiveram. Essa característica nos força a considerar tanto os trabalhos sobre o chamado período colonial quanto o imperial a fim de pesar de maneira adequada o papel desempenhado pela elite sul-rio-grandense na sociedade.

É importante destacar que desde o final do século XVIII as hierarquias sociais tradicionais emanadas da sociedade portuguesa mostravam desgaste. Na praça comercial do Rio de Janeiro a concorrência advinha do enriquecimento de sujeitos ligados ao controle do tráfico escravo entre África e Brasil. Uma vez alcançadas as enormes fortunas que faziam dos “negociantes de grosso” a indisputada elite econômica da cidade e responsáveis pela conexão de negócios por todas as partes da América lusa, eles reconvertiam capitais em bens de prestígio e investimentos rentistas. O procedimento reorientava atividades econômicas mercantis para o ramo da agricultura ou da exploração de imóveis, que embora menos lucrativas evidenciavam ascensão e

prestígio social, reproduzindo hierarquias ligadas ao Antigo Regime português. As hierarquias conviviam sem se opor, antes se complementavam, apesar do acrescentamento de qualidade ao indivíduo levar ao abandono da atividade econômica que o enriquecera.¹²

Se os comerciantes almejavam alcançar um estatuto diferente do seu é porque conviviam no mesmo Rio de Janeiro com uma “nobreza da terra”, isto é, indivíduos de famílias descendentes de conquistadores, que buscavam legitimar sua condição social superior em códigos *Ancien Règime* de serviço ao monarca português.¹³ Essa condição de nobreza não era reconhecida pela Coroa portuguesa como verdadeira nobreza, mas tais famílias eram distinguidas como lideranças locais, devido à sua capacidade de mobilizar homens para o serviço régio, como mão-de-obra ou soldados. Os “nobres” fluminenses também estavam próximos da Câmara municipal, controlando a comunicação oficial da comunidade com o monarca e mantendo de fora novos pretendentes aos ofícios camarários como ocorria em Olinda e outros centros.¹⁴ Na virada do setecentos para o oitocentos, os comerciantes conseguem vencer em definitivo essa resistência tornando-se simultaneamente elite econômica, social e política.¹⁵

Aos olhos da aristocracia portuguesa o Brasil era um imenso estado popular. Contudo, este apresentava gradações. A pretensão de nobreza dos conquistadores da América portuguesa se baseava em seu controle efetivo sobre as populações locais, mimetizando condições existentes no Reino. Em Portugal, ainda que a alta nobreza ou aristocracia de Corte fosse a indiscutível elite social, econômica e política havia espaço

¹² FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura – Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

¹³ Minha FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

¹⁴ FRAGOSO, João Luís. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro séculos XVI e XVII”, **Topoi**, Rio de Janeiro, nº 1, set 2000, pp. 45-122. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos: nobres contra mascates. Pernambuco. 1666-1715**. São Paulo: Editora 34, 2003. STUMPF, Roberta Giannubilo. **Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes: as solicitações de hábitos das ordens militares nas minas setecentistas**. Brasília: Tese de doutorado, PPPGHIS - UNB, 2009. SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder real en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)**. Salamanca: Universidad de Salamanca, tese de doutorado, 2007.

¹⁵ GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822”, **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH, vol. 18, nº 36, 1998, pp. 297-330. BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

para outras diferenciações sociais. Se no topo o estamento da nobreza era hermeticamente fechado e excludente, na base ele permitia a integração de novos sujeitos com relativa facilidade. Nuno Gonçalo Monteiro, se valendo do vocabulário social da época foi capaz de perceber que entre a ordem do povo e a da nobreza havia uma zona cinzenta, na qual se desenvolveu a idéia de uma nobreza civil ou política. Esta não se confundia com a nobreza verdadeira ou de sangue, mas era suficiente para destacar seus integrantes do grupo popular desprovido de qualidade social. A nobreza política abarcava os vassallos que cumpriam serviços relevantes ao rei, os elegíveis para as Câmaras municipais, os magistrados, os oficiais militares de primeira linha e os sujeitos que viviam “à lei da nobreza”, isto é, a partir do trabalho de outros e possuíam boa ascendência familiar sem mistura com sujeitos não-católicos. Eram os “déspostas domésticos” de seu tempo, que como os cidadãos gregos estavam “efetivamente dispensados do trabalho produtivo” e, por conseguinte, dispunham de condições de exercer a vida política sem necessitar viver da política.¹⁶ Tais limites eram propositadamente mantidos sem especificações claras, tornando-se instrumento de mobilidade social controlado pelo monarca luso, então regulador da ascensão.¹⁷

Influenciando as hierarquias costumeiras desenvolvidas na América a matriz portuguesa gestou grupos cujo exercício do poder em nível local ou regional alçou-os à condição de elites de suas comunidades. É claro que ali outros códigos concorriam com as tradições européias, notadamente a escravidão africana, mas também o contato com nações indígenas de hábitos diversos. A América portuguesa se construíra de “uma química entre monarquia, poder local e escravidão africana”.¹⁸ A evolução dessa alquimia projetou-se para o século XIX e nele a emancipação política do Brasil e sua reorganização política reagiram alterando um elemento importante, a comunicação entre o centro de poder e suas periferias. Se até a independência eram as Câmaras municipais os veículos de comunicação entre as comunidades e o monarca, a partir dos anos 1820 a criação de instituições de nível provincial e nacional esvaziaram os conselhos em favor de novas instâncias. A mudança não alterou radicalmente os envolvidos com a política,

¹⁶ HABERMAS, Jürgen. Op. Cit. P. 15. WEBER, Max. Op. Cit.

¹⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poderes e circulação das elites em Portugal: 1640-1820”, in. **Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

¹⁸ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Prefácio”, in. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007

mas criou a necessidade de novos arranjos no circuito entre comunidades e o trono brasileiro e terminou por desenhar não só elites provinciais como nacionais.

Ilmar R. Mattos afirmou justamente que foi uma destas elites em particular a responsável pela construção e unidade do Estado nacional brasileiro. Teria o grupo cafeicultor fluminense imposto seu projeto sobre outras elites provinciais que atuavam como forças centrífugas. Nesse sentido, ele choca-se contra Carvalho, substituindo a unidade da elite nacional pela fragmentação alicerçada em interesses econômicos delimitados. Esta leitura mantém a elite como estrato superior, mas a aproxima fortemente da noção de classe, neste caso uma classe senhorial dedicada à agroexportação.¹⁹ Tanto Mattos quanto Carvalho, entretanto, identificaram elites a partir de seu pertencimento ao aparelho do Estado, indicando este como forte referencial para estudos dessa natureza. Identificaram-nas especialmente a partir do período regencial (1831-1840). Como nossa atenção se dirige ao período imediatamente anterior faz-se necessário mesclar a ocupação dos cargos políticos com o estudo das hierarquias costumeiras, conforme vem se desenvolvendo para o período colonial.

Abordagem produtiva foi a de Maria Fernanda Martins ao estudar o Conselho de Estado do Império do Brasil entre 1842 e 1889. Retomando propostas de Lawrence Stone ela caracterizou as elites imperiais não somente por sua veiculação ao Estado, mas pela análise de sua relação com os estratos subalternos da sociedade. Entra em jogo não somente a disputa entre várias elites no Brasil, mas principalmente as necessidades de legitimação do grupo dominante frente aos dominados e o modo de exercício do governo dos homens fora do âmbito das coerções legais. Dessa forma, a elite se definia não só por sua atuação política institucional, mas por seu comportamento social em relação aos grupos menos favorecidos da sociedade. O que de alguma forma permite pensar a elite como um *corpus* específico, porque detendo delimitações específicas.²⁰

Não menos importante são os estudos que delimitaram elites como seu objeto de estudo para o Rio Grande de São Pedro. Fábio Kühn o fez para o século XVIII, preocupado em perceber estratégias de família que fossem capazes de dotar o grupo de coesão, independente de delimitações jurídicas. O comportamento compartilhado pelo grupo era responsável por formar certa identidade. Para tanto foram importantes as políticas de perpetuação por meio de matrimônios, de transmissão de patrimônios e de

¹⁹ MATTOS, Ilmar R. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.

²⁰ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

aquisição de símbolos de prestígio.²¹ Percurso semelhante foi traçado por Farinatti, que partindo de uma caracterização econômica se deparou com o rico universo das famílias proprietárias da região da fronteira sul rio-grandense no século XIX. Como no XVIII, a família desempenhava um papel central nas suas ações e como nas conclusões de Kühn mostrou-se imprudente não perceber que o grupo economicamente dominante também desempenhava liderança política e social, em especial por meio das tropas milicianas.²²

Klafke adiciona à elite sulista do oitocentos a participação intelectual por meio do periódico *O Propagador da Indústria Rio-grandense* que defendia as diretrizes do Estado imperial. Como Mattos, Klafke aproxima a identificação da elite com a de classe, complementando-as. A elite delimitava-se, grosso modo, como “grupo definido pelo destaque de seus cargos e vinculações políticas e pelo considerável volume dos cabedais”, mas estaria imbricada à classe dominante na medida em que se construía junto ao Estado-nação.²³ Uma de suas contribuições mais importantes foi perceber que ainda que localizada na periferia esta elite (ou elites, como às vezes surgem ao autor) compartilhavam o projeto imperial do Rio de Janeiro, propagando-o.

Se Klafke teve por ponto de partida as idéias de Mattos, Vargas buscou atualizar a visão de Carvalho para a elite política sul rio-grandense do final do império. Sua atenção, como a de Farinatti, se voltou para a interligação familiar, que permitia a comunicação entre as paróquias e a Corte. Valorizando a figura do intermediário ele enriquece a dinâmica do período, mostrando que a política não se esgotava no Senado ou nas Assembléias, mas que antes era pensada nas localidades, que mostravam-se capazes de influenciar o centro do poder.²⁴

E que elite estamos demarcando neste trabalho, afinal? Dadas as observações anteriores ela atende a dois critérios. Primeiramente selecionamos os ocupantes de postos administrativos, procurando associar uma elite política às ferramentas de Estado. Entretanto, já percebemos que tal delimitação traz muitas armadilhas, motivo pelo qual nosso esforço se dirige a demonstrar como os oficiais administrativos constituíam parte da elite sul rio-grandense entre 1808 e 1831 ao inserirem-se em definitivo na sociedade

²¹ KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII**. Niterói: Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 2006.

²² FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

²³ KLAFKE, Álvaro Antonio. **O Império na província: construção do Estado nacional nas páginas de *O Propagador da Indústria Rio-grandense* – 1833-1834**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPGH-UFRGS, 2006. P. 17.

²⁴ VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte: os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

local e compartilhar valores com a mesma. Nesse sentido, estamos aproximando a elite política das elites social e econômica.

Para que nossa escolha não se reduzisse somente ao critério de posições formais de poder somamos a estes oficiais administrativos alguns dos membros “naturais” da elite sul-rio-grandense, aos quais chamamos de potentados. Potentados são considerados líderes de homens cujos clientes estão a eles ligados por laços personalistas. Essa liderança provém do controle de recursos econômicos e sociais, mas igualmente da confiança depositada neles por seus seguidores, a qual depende de uma performance de sucesso. Ao mesmo tempo, os potentados estão próximos do poder régio e mais tarde imperial, de modo a alcançar a legitimidade que este pode lhes oferecer. Portanto, eles são fruto de relações de patronagem, mas igualmente do reconhecimento de sua liderança local por parte do poder central.

Para os ofícios administrativos selecionamos algumas das instituições operantes no período. São elas a Câmara da vila de Porto Alegre, os ofícios da Justiça profissional (juiz de fora e ouvidor) e a Junta da Fazenda Real. A estes somamos o exercício dos postos políticos surgidos no processo de emancipação brasileiras, ou seja, a Junta de Governo Provisório, o procurador da província junto a Dom Pedro e os deputados da Assembléia Constituinte. Ao todo geram 268 vagas ocupáveis ao longo de 24 anos, das quais localizamos a ocupação de 215 (80%), que permitiram a identificação de 99 nomes. A estes adicionamos mais 13 nomes, provenientes de parentes ou de potentados que surgiram ao longo da pesquisa e foram incorporados para melhor compreender as atitudes e relações desta elite, que aqui totaliza 112 indivíduos. Não esgotamos todos os potentados do período, adicionando somente os que demonstraram participação mais direta nos eventos estudados. É correto afirmar que analisamos um segmento da elite do Rio Grande de São Pedro, não sua totalidade.

O que levamos a termo no presente trabalho é uma análise da constituição e comportamento de um grupo de elite partindo da hipótese de uma estreita correlação entre o exercício da administração local e central e o alcance de uma posição socialmente privilegiada na sociedade sul-rio-grandense. Nossa tese se pauta em grande medida pela correlação, no século XIX, entre administração pública e elites locais, interligadas ao nível pessoal por laços de natureza diversa, os quais serão explicitados ao longo da investigação. Para tanto analisamos as trajetórias administrativas, as estratégias de aliança e as relações de poder desenvolvidas tanto por sujeitos ligados à

administração pública quanto de poderosos locais que ocupam posições de mando dentro da sociedade.

A preocupação dirigida para os membros da administração provém da assunção da centralidade da Coroa portuguesa e posteriormente do Trono brasileiro no sistema de valores e nos paradigmas de sociedade que prevalecem no século XIX. Ao pisar no Rio de Janeiro Dom João VI era visto como o pai de todos os súditos e cabeça do reino de acordo com a representação corporativista da sociedade então em voga. Quando deixasse a cidade em abril de 1821 as teorias liberais e contratualistas haveriam adquirido força suficiente para exigir que o monarca se submetesse à concordar com uma Constituição escrita que tinha por principal objetivo limitar os poderes régios.²⁵ Quando o Brasil se emancipou de Portugal Dom Pedro I não se furtou a patrocinar uma carta constitucional que se destacou como uma das mais liberais de sua época. Contudo, a monarquia ainda dispunha de papel destacado na atribuição de legitimidade aos poderes, em especial por determinar a nomeação de oficiais administrativos que os executavam.²⁶ O que levamos a termo é a caracterização destes agentes evitando percebê-los como simples opositores dos poderes locais. De fato, apostamos que os membros da administração possuem um papel destacado porque desde o governo de Dom João eles detinham a comunicação entre o centro do poder e a periferia.²⁷ Tal papel será responsável por garantir a continuidade do grupo de elite junto à reorganização político-institucional do I reinado brasileiro, uma vez que parte dos grandes proprietários de terra se aproximaram dos membros da administração.

A emancipação do Brasil frente a Portugal de certeza não afetou as estruturas sócio-econômicas do primeiro. Contudo, ao tornar-se corpo político autônomo e projetar-se nação o Trono fluminense iniciou a árdua tarefa de construção de um Estado nacional unificado, onde pesava não somente a formulação de uma Constituição que determinasse seus parâmetros, mas igualmente a instalação de um aparelho político de governo que o diferenciasse da tradição portuguesa de Antigo Regime. A reorganização

²⁵ CANOTILHO, J. Joaquim Gomes. “As constituições”, in. TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (coords.). **História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

²⁶ “a Constituição de 1824 representa um compromisso entre as idéias liberais (que o Imperador partilhava também, a seu modo) e a tradição monárquica europeia”. MIRANDA, Jorge. **O constitucionalismo liberal luso-brasileiro**. Lisboa: Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001. P. 27.

²⁷ A relação centro-periferia é compreendida pelo grau de integração aos poderes estabelecidos, isto é, a medida de compartilhamento da periferia dos valores e símbolos definidos pelo centro. SHILS, Edward. **Centro e Periferia**. Lisboa: Difel, 1996.

dos nichos políticos oficiais e o surgimento de novas arenas de expressão que se gabavam liberais, entretanto, não significaram o surgimento simultâneo de novos agentes sociais ou políticos. Dessa forma, desenvolveu-se uma tensão entre as categorias e os paradigmas sociais procedentes do Antigo Regime e do liberalismo constitucional, os quais reformulavam em parte o vocabulário da época, introduzindo novas formas de pensar a política.²⁸ Exemplos podem ser encontradas na transformação do conteúdo de termos como pátria, cidadão ou bem comum.²⁹ Mas o aprendizado de novas formas e conteúdos não foi fácil. Se aprender “significava lidar, cotidianamente, com os multifacetados instrumentos de ação disponibilizados por esse tempo cada vez mais dinâmico e imprevisível” veremos que muitos dos integrantes da elite sul-riograndense misturavam o “moderno” ao “tradicional” na busca por soluções aos problemas pragmáticos.³⁰ Se os discursos do oitocentos apontavam para o alargamento da esfera política pública, nos gabinetes se sucediam os sujeitos que há muito circulavam nos ofícios administrativos joaninos. Ainda que a condição de cidadania se ampliasse e novos palcos políticos fossem construídos a participação efetiva se encontrava restrita.

O termo elite, consagrado pelas teorias de Mosca, Pareto e Michels, refere-se ao grupo de reduzido número que dispõe das condições de controlar ou dirigir a sociedade.³¹ Esta definição não explica as raízes desta posição privilegiada. Em nossa análise, privilegiaremos o entendimento da elite enquanto grupo detentor de posições de poder, mas através do qual seja possível enxergar os elementos que integram este grupo dominante com a coletividade, conhecer os mecanismos que possibilitam sua predominância e as estruturas que garantem o exercício do poder político.³² De maneira simplista podemos afirmar que a elite está atrelada a seus subordinados, sem os quais não é possível conferir-lhe sentido. Portanto, esta elite está sempre relacionada a um conjunto maior da população que dispõe de pouca ou nenhuma capacidade de decisão dentro da sociedade.

²⁸ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. “Questões de poder na fundação do Brasil: o governo dos homens e de si (c.1780-1830)”, in. MALERBA, Jurandir (org.) **A independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

²⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1823)**. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003.

³⁰ SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)**. São Paulo: Hucitec, 2006. P. 26.

³¹ ALBERTONI, Ettore A. **Doutrina da classe política e teoria das elites**. Rio de Janeiro: Imago Ed, 1990.

³² HEINZ, Flávio M. **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

A fim de superar uma dúvida freqüente em estudos sobre este tema estamos adotando tanto um critério de posição formal quanto de decisão efetiva.³³ Na presente tese a solução para esta crítica se encontra em nossa opção de não privilegiar apenas indivíduos isolados, mas sim as redes sociais de que faziam parte para exercer influência sobre a sociedade. Em nossa visão, o mais correto é afirmar que os sujeitos detentores de posições formais uniam-se aos que eram capazes de determinar decisões ainda que não integrassem oficialmente as instituições. Desta união surgia a camada considerada elite, capaz de exercer domínio e organizar a sociedade sul rio-grandense.

Segundo afirmativa de Vargas, para a realidade brasileira “a ocupação dos cargos de deputado, senador e ministro era, sobretudo, **um adendo às práticas sociais e econômicas de famílias da elite**, que eram muito mais amplas do que o mundo dos parlamentos e que **envolvia vários grupos sociais**”.³⁴ A elite assume o duplo aspecto acima mencionado, qual seja, uma fração da sociedade na qual se interligavam os sujeitos responsáveis pela política formal e institucional e aqueles que atuando mais ou menos ligados ao Estado era igualmente responsáveis por organizar a população. A chave para seu entendimento reside justamente em preocupar-se menos com os sujeitos específicos do que com os grupos de que faziam parte, sendo estes no século XIX um misto de sociedade econômica, família e facção política. A busca dos laços e dos corpos sociais superiores aos indivíduos é fundamental para a compreensão desta elite e para entender suas práticas sócio-econômicas.

A idéia de elite desenvolvida aponta antes para um comportamento do que para uma posição social fixa. Em uma realidade fluida e de acentuada mobilidade social como a do Brasil de 1808 a 1831 a elite não pode ser vista enquanto correspondente a um grupo social fechado, embora tivesse tal pretensão. Categorias profissionais ou nichos produtivos também não dão conta da multiplicidade contida no termo elite. Em primeiro lugar porque o pertencimento a esta elite não implica qualquer tipo de solidariedade *a priori* entre seus membros. Existiam, isso sim, grupos dentro da elite que disputavam o controle dos recursos da sociedade, procurando suplantá-los os grupos concorrentes. Estes grupos, no século XIX, se compunham de diferentes qualidades de indivíduos de maneira que sua caracterização dependia de dois fatores. O primeiro era arregimentar sujeitos com habilidades diferenciadas a fim de permitir uma ação

³³ DAHL, Robert A. “A critique of the ruling elite model”, in. **American Political Science Review**, vol. LII, nº 2, jun. 1958.

³⁴ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit. Grifo nosso.

ampliada na sociedade. Eram igualmente necessários ao grupo os estancieiros, militares, comerciantes e oficiais administrativos, cada um por suas qualidades e limitações. Em segundo lugar, era a natureza dos elos que interligavam os sujeitos do mesmo grupo que o definiam enquanto elite. Estas linhas definidoras não eram formalmente estabelecidas – ao contrário de uma definição legal sobre a nobreza – mas constantemente afirmadas e/ou transformadas enquanto práticas sociais ao longo do tempo.

O grupo que estamos demarcando como elite não se reduz somente ao aspecto econômico ou político, sendo uma elite múltipla. Esta elite mista, porque econômica, política, social e intelectual, concentra as posições mais destacadas da sociedade sul-riograndense, mantendo, ainda assim, um caráter periférico, por encontrar-se afastada do centro decisório no Rio de Janeiro e da participação na alta política. Portanto, ela é considerada a elite do Rio Grande de São Pedro e reconhecida por outras elites locais e regionais como tal, até mesmo pela elite diretamente ocupante do poder central, mas não disputa a supremacia do sistema central de valores. Por isso mesmo ela procurou ligar-se a este centro como forma de fortalecer sua própria posição.

Como definição final a elite precisa ser vista enquanto tal por seus pares e pelos sujeitos excluídos de seus quadros. Seus subordinados deveriam compreendê-la enquanto um grupo detentor de características de liderança as quais eles próprios careciam. Longe de significar a ausência de conflito, esta idéia traz a necessidade de desfrutar de autoridade e de legitimidade aos olhos da sociedade. A condição de elite procurava se respaldar justamente pelo monopólio do poder político, pois o grupo seria o único apto a zelar pelo bem comum (da comunidade, da província ou do Reino). O diferencial da elite é o de dispor de recursos de ação social indisponíveis à maioria da população numa relação que mesmo injusta é percebida como legítima pela sociedade. É esta desigualdade que tem de ser mantida e constantemente construída por meio de relações sociais específicas. Desta forma, a exigência dos comandantes sulistas por prestação de serviços militares era vista como legítima dado que era a contrapartida do oferecimento de terra, emprego ou prendas de guerra. A ascensão dos bacharéis enquanto intermediários políticos também era percebida como legítima em face de sua capacitação profissional em nível superior. Ao deterem estes recursos restritos, os sujeitos que desempenhavam tais papéis sociais dispunham de uma vantagem sobre os demais, sendo capazes de manobrá-los a seu próprio favor.

Estudar o nascimento político do Brasil por meio de uma de suas elites regionais se justifica pela proeminência do grupo no processo de independência e na

atuação junto aos cargos políticos então criados. O destaque era facilitado pela restrição da participação às camadas mais abastadas e honradas da sociedade. Ao mesmo tempo perceberemos que nas primeiras experiências políticas de natureza ampliada, que se desenvolve a partir do processo de emancipação, houve larga coincidência entre administração e política, o que implica que a carreira administrativa do período joanino garantiu o acesso aos cargos políticos do I reinado. Aos homens que ocuparam estes postos coube desempenhar o papel de intermediários entre a realidade imediatamente local do extremo sul e a Corte fluminense, interligando mundos dotados de linguagens próprias. Estes mediadores ou *brokers* foram essenciais no funcionamento da política imperial brasileira e a figuravam ao mesmo tempo como agentes do poder central e integrantes da elite sul-rio-grandense. Não eram por si mesmo os sujeitos de maior posse ou os manifestantes de maior poder pessoal, mas sua relevância se afirmava no fato de que mediavam a conexão entre o poder do Estado e aquele proveniente das redes de clientela de grandes proprietários, comandantes militares ou comerciantes. Seu principal recurso se traduzia enquanto influência política e prestígio social.³⁵

Por inserirem-se na elite local e tornarem-se dela membros permanentes grande parte de nosso esforço se dirige aos elementos estruturadores desta camada da sociedade. Para tanto propomos menos a elaboração de uma lista de características, mas antes a percepção de comportamentos reiteradamente praticados que organizam a sociedade e definem suas hierarquias. Atuando simultaneamente como poder central e local, os mediadores terminavam por conceder às duas esferas certa coerência fazendo das elites uma ferramenta do Estado, mas também da proximidade ao último uma necessidade das elites. Portanto, este deve ser lido enquanto um trabalho de história social da política ou uma história social do poder, dentro da qual se busca a natureza das relações sociais que produzem esse poder.³⁶

³⁵ WINDLER, Christian. “Gérer des réseaux de relations: intermédiaires “indépendants” et agents de la noblesse seigneuriale”, in. CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. **Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l’Ancien Régime**. Paris : CNRS Éditions, 2002. P. 149-150.

³⁶ Exemplos da corrente à qual nos identificamos podem ser vistos em LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII**. Niterói: Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 2006. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Gráfica da UFRGS, 2008.

Metodologia

É crescente o número de trabalhos que se dedica a avaliar grupos sociais por meio da prosopografia. Conforme Lawrence Stone, a técnica consiste na elaboração de uma biografia coletiva e mostra-se útil na medida em que privilegia a construção de um quadro das características de determinado grupo social. É efetivada na medida em que aplica um questionário comum aos sujeitos selecionados, objetivando a elaboração de perfis sociais coletivos no qual possuem destaque seus mecanismos de recrutamento e reprodução social. Desta forma, é possível não apenas identificar os agentes políticos de uma sociedade como desvendar os interesses por trás daqueles que “puxam as alavancas” da mesma estrutura.³⁷ Neste sentido formulamos as seguintes questões:

1. Quais os ofícios administrativos a serem abordados? Qual o critério de seleção para cada ofício?
2. Quantos sujeitos ocupam cada ofício selecionado no período 1808-1831?
3. Qual a identificação nominal de cada um dos sujeitos?
4. Quais os cargos ocupados por cada sujeito e por quantas vezes?
5. Qual a origem geográfica do indivíduo investigado?
6. Qual a atividade econômica a que se dedica?
7. Qual sua condição econômica?
8. Quais os tipos e níveis de parentesco compartilhado entre eles?
9. Quais os espaços de sociabilidade compartilhados?
10. Como se dá sua trajetória política?

As questões nº 1 e 2 dizem respeito à delimitação do universo de análise desta pesquisa. Primeiramente, selecionam-se os ofícios a serem tratados entre os anos de 1808 e 1831. Estes ofícios espalham-se por diferentes ramos administrativos, no intuito de articular diferentes formas de intervenção na sociedade, percebendo sua atuação particular em cada campo, mas também possibilitando acompanhar a circulação dos oficiais e suas estratégias de alargar a extensão de suas redes de poder. As demais perguntas referem-se a cada investigado. As informações obtidas abasteceram um banco de dados que serviu de base às posteriores interpretações.

³⁷ STONE, Lawrence. “Prosopography”, *Daedalus: Historical Studies Today* **100**, 1971. STONE, Lawrence. *La Crisis de la Aristocracia, 1558-1641*. Madrid: Alianza Editorial, 1982. Ver também os trabalhos de CARVALHO José Murilo. Op Cit. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos* Grades. Op. Cit. SUBTIL, José. Op. Cit. MARTINS, Maria Fernanda. Op. Cit. COMISSOLI, Adriano. Op. Cit. VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit.

No Rio Grande de São Pedro do século XIX a possibilidade de determinar a conduta de outros homens estava ligada à detenção tanto de recursos produtivos quanto de signos de distinção e ao acesso às instituições político-administrativas. Ao atuarem em conjunto os integrantes da elite elaboravam uma estratégia na qual se determinavam papéis específicos a cada um deles, sendo o grupo o principal beneficiado e na maioria dos casos o ator social dessa realidade. A interpretação dessa estratégia inclui com particular interesse o sistema de alianças do grupo, pois o mesmo traz para si novos membros e recursos, garantindo sua perpetuação. Neste movimento foram particularmente assediados os bacharéis em Direito, detentores de uma cultura jurídica letrada, mas capazes de aplicá-la ao mundo das vilas e freguesias o que lhes habilitava ao jogo de mediação entre universos distintos, mas complementares.

E aqui encontramos motivos para complementar o estudo prosopográfico com uma análise de redes sociais. Rede social (social network) é o conjunto de interconexões entre diversas pessoas dentro de um sistema social. Estas conexões resultam das interações desenvolvidas entre os sujeitos, de modo que as redes podem ser interpretadas tanto à luz de um tipo de uma relação específica quanto pelo conjunto das mesmas. Os nós destas redes incidem nas pessoas envolvidas em sua composição, pois de cada sujeito partem e chegam relações com inúmero outros, em muitos casos existindo mais de um tipo de ligação entre dois personagens. Estes nós são interpretados como pontos de encontro das relações sociais que quando vistos em conjunto formam um determinado arranjo dotado de coerência. Neste sentido, o integrante deste emaranhado do qual partimos para a análise da rede, o ponto zero da reconstrução das relações sociais, pode ser chamado de “estrela de primeira ordem” (first-order star). A abordagem conduz a investigação a trabalhar sobre o “encontro”, as interações entre sujeitos, elemento que torna a análise dinâmica, uma vez que sugere a compreensão da realidade social por meio de seu fluxo de relações.³⁸

³⁸ Os trabalhos que guiaram nosso entendimento sobre as relações sociais e sobre os elos que formam tais redes são principalmente BOISSEVAIN, Jeremy. **Friends of friends. Networks, manipulators and coalitions**. Oxford: Basil Blackwell, 1974. BARTH, Fredrik. “Scale and Network in Urban Western Society”, in: BARTH, Fredrik (ed.). **Scale and Social Organization**. Oslo: Universitetsforlaget, 1978. BARTH, Fredrik. **Process and form in social life. Selected essays of Fredrik Barth: volume I**. London: Routledge & Kegan Paul, 1981. EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L. **Patrons, clients and friends. Interpersonal relations and the structure of trust in society**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. PISELLI, Fortunata. **Reti. L’analisi di network nelle scienze sociali**. Donzelli Editore, 1995. CUNHA, Mafalda Soares. **A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000. CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. **Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l’Ancien Régime**. Paris: CNRS Éditions, 2002.

O entendimento da sociedade por meio destas redes é possível uma vez que as ligações pessoais organizam os sujeitos de acordo com suas condutas, tendo por baliza ações precisas. A caracterização específica da sociedade, portanto, se forma por meio da qualidade de relações sociais que se engendram em seu seio, gerando um sistema tanto pelo tipo de ligações quanto pela articulação entre as mesmas.³⁹ Há, portanto, uma valorização da análise das relações interpessoais, entendidas como capazes de formar elos duradouros. Boa parte de nosso esforço se dirige a identificar o surgimento de tais relações, bem como sua evolução e complexificação, com atenção voltada certamente para a forma, mas principalmente para a evolução destes processos.⁴⁰ A estrutura social define-se pela constância destas relações no tempo e no espaço, sendo construída no cotidiano pelos atores sociais. Simplificadamente, as relações repetidamente evidenciadas definem ligações entre sujeitos que formam padrões capazes de estruturar a sociedade, como se esta fosse um imenso jogo de armar.⁴¹

O enfoque do presente trabalho dirige-se à identificação das relações sociais e das ligações interindividuais concretas que operam a construção da estrutura social na realidade do extremo sul da América, marcada simultaneamente por características locais, pela conjuntura ampla do mundo luso-brasileiro da primeira metade do século XIX, por elementos herdados do *Ancien Règime* lusitano, por ventos liberais que sopram tanto da Europa quanto da região platina.⁴² Um mundo no qual a incerteza avança e as velhas escolhas oferecem menor segurança do que outrora.

³⁹ BEUNZA, J. M. Imízcoz. “Communauté, réseau social, elites. L’armature sociale de l’Ancien Regime”, in: CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. Op. Cit. P. 40-41.

⁴⁰ “For a great number of our purposes we do not use random methods or classified directories, to locate suitable alters; on the contrary, we turn precisely to those persons about whom we already have information incidentally obtained in other connections, i. e. those we “know”, to provide us with a range of potential candidates. As a result, we will progressively turn a number of our single-stranded relations into increasingly multiplex relations – an option which presents itself precisely because of the large and diverse status repertoires of most persons.” BARTH, Fredrik. “Scale and Network in Urban Western Society”, Op. Cit. P. 168-169.

⁴¹ “Gli analisti del network non studiano i gruppi e le istituzioni. Studiano gli individui *dentro* i gruppi e le istituzioni. (...) studiano come gli individui attarverso le reti personali si ramificano, si proiettano nelle istituzioni, le usano a proprio vantaggio (...). In conclusione, non studiano le forme, studiano i processi: i “processi di creazione” – così li chiama Boissevain – di ciò che a um altro livello di astrazione è chiamato gruppo corporato”. PISELLI, Fortunata. “Reti sociali e comunicative”, in PISELLI, Fortunata. **Reti**. Op. Cit. P. XXXVIII.

⁴² “Entendo por estrutura, *grosso modo*, um conjunto interligado de relações sociais reiterativas no tempo, porém com liames sempre tensos. Daí que estrutura é sempre movimento, possui certa elasticidade, que é capaz absorver novos fenômenos que *mudam* suas “feições”, sem alterar suas bases. Entretanto, a acumulação destes fenômenos termina por “destruir” a estrutura.” FRAGOSO, João. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”, **Topoi**. Rio de Janeiro: set. 2002. P. 63. A noção de destruição da estrutura reflete a idéia de Witold Kula para quem “o modelo [histórico] ideal deverá conter elementos de autodestruição” que é alimentada pelas contradições internas estruturais do modelo, mas

É preciso cuidado, entretanto, ao assumir a hipótese de que o Antigo Regime desmoronava em face de uma nova postura política. Como demonstra Maria Fernanda Martins há poucas dúvidas de que a independência e o I reinado representaram uma transformação na maneira como a política institucional era vivenciada. Contudo, essa mudança não eliminou práticas enraizadas na sociedade brasileira, o que significou a permanência de redes clientelares que haviam moldado o Antigo Regime luso. Segundo esta autora, foi o modo como o Estado nacional se constituiu no Brasil mais importante do que sua aparência, de modo que o fenômeno da burocratização, incorporação dos serviços pela estrutura pública e construção da autoridade central não rompiam significativamente com as práticas vigentes. A criação de novas instituições e a assunção de um vocabulário liberal mantiveram uma sociedade fortemente excludente, cujas raízes extra-oficiais eram o patrimonialismo, o clientelismo e a fortificação de potentados locais.⁴³ O vice-presidente da Junta de Governo Provisório, Marechal João de Deus Mena Barreto, valia-se deste recurso, deslocando as tropas de Milícias sob seu comando para Porto Alegre no intuito de pressionar o partido contrário à independência a aceitar a emancipação.⁴⁴ O mesmo Mena Barreto durante o ano de 1822 ascenderia a presidente da dita Junta tendo ainda seu genro ocupando a ouvidoria, conforme denunciava um dos que sofrera com as arbitrariedades do potentado.⁴⁵

Uma linha de raciocínio similar é sustentada por Vargas ao investigar as redes de apoio de atuação provincial e local que sustentaram os políticos sul rio-grandenses em âmbito nacional.⁴⁶ O caudal de favores e dependências fazia os políticos localizados na Corte dependerem do auxílio e apoio oferecido pelos mandatários de alcance paroquial, operando um sistema de atrelamento mútuo que remonta às relações complementares entre poder local e central dos séculos anteriores. Trabalhando a elite política sul rio-grandenses entre 1868 e 1889, Vargas demonstra uma especialização dentro do grupo, onde alguns se dedicavam à política “de paróquia” para que outros pudessem ascender a cargos de âmbito regional ou mesmo nacional. Ligados por fortes laços de parentesco constantemente reiterados a estratégia do grupo era garantir a

muitas vezes também por elementos externos. KULA, Witold. “Da tipologia dos sistemas econômicos”, in. FOURASTIÉ, Jacqueline et al. **Economia**. Rio de Janeiro: FGV, 1981. P. 116-120.

⁴³ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Op. Cit.

⁴⁴ RAPERGS, n. 7. Carta da Junta de Governo Provisório do Rio Grande de São Pedro, 28 de agosto de 1822. P. 213.

⁴⁵ AAHRS, volume 8. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, 1984. P. 159-163

⁴⁶ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit.

atuação em espaços diferenciados, havendo contato tanto com a Corte quanto com os eleitores nas localidades.

Grande atenção desta tese se dirige para o fenômeno de *brokerage*, conforme exposto por Edoardo Grendi. Segundo o autor o conceito descreve o estabelecimento de conexões entre uma comunidade local e a sociedade mais ampla (mercado, Estado, nação) podendo assumir viés cultural, político ou econômico. O interessante é que a conexão exige a atuação de indivíduos ou grupos que desempenham o papel de mediadores entre as duas esferas, operando como uma espécie de intérprete entre suas especificidades. A força dos mediadores deve-se ao fato de controlarem a comunicação entre os dois níveis, seja diretamente, seja por manterem contato com sujeitos que dispõem de poder, personalizando “uma dimensão pragmática do Estado”. Este papel mostra-se tanto mais importante quanto mais as redes personalistas são estruturantes da sociedade em questão, permitindo que os mediadores interliguem por sua influência pessoal os dois âmbitos de atuação. Ao mesmo tempo, tal proposta é especialmente feliz para demonstrar o processo de integração sócio-espacial entre comunidades e o corpo político de maior alcance, fornecendo uma materialidade concreta ao fenômeno de expansão do Estado.⁴⁷ Mas é necessário alertar para o fato de que relações clientelísticas como estas não são fenômeno que aponta para o desenvolvimento incompleto de formações estatais, devendo antes ser compreendidas como parte central dos arranjos institucionais e responsáveis por modelar as estruturas da organização política.⁴⁸

A idéia de *brokerage* é de suma importância para a construção desta tese, de modo que recorremos à mesma não somente em um momento, mas ao longo do trabalho. Figuras políticas como os magistrados Luís Correia Teixeira de Bragança e Caetano Xavier Pereira de Brito podem ser entendidas por este conceito. Ambos foram juízes de fora na vila de Porto Alegre, sem que tivessem quaisquer ligações familiares com a região – elemento que os qualificaria como perfeitos agentes do poder central – contudo, aproveitaram seu ofício para inserir-se na sociedade sulista casando-se durante o período de vigência de seus mandatos. Mudaram-se definitivamente para Porto Alegre e vieram a exercer cargos políticos nascentes: Bragança fora eleito senador e Brito para o Conselho Geral da Província e para a Câmara de Deputados. Neste sentido, estes

⁴⁷ GRENDI, Edoardo. *Polanyi. Dall'antropologia economica allamicroanalisi storica*. Milão: Etas Libri, 1978. P. 124.129. WINDLER, Christian. “Gérer des réseaux de relations: intermédiaires “indépendants” et agents de la noblesse seigneuriale”, in. CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. Op. Cit. P. 149-150.

⁴⁸ EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L. Op. Cit. P. 204.

sujeitos oscilavam entre representantes do poder central e do poder local, ostentando “la faccia de Giano” a que Grendi faz menção e tornando-se elos de ligação da arquitetura de poderes de um Estado nacional que se gestava.

A identificação de redes sociais é particularmente feliz para explicar a autoridade e a legitimidade dos potentados locais. Estes líderes dependem em larga medida de seu poder personalista, que se assenta na propriedade fundiária, na condução da guerra, mas na relação concreta com seus subalternos. Os potentados e seus seguidores construíam relações de poder que tinha na confiança e na expectativa sobre o papel social a ser desempenhado por cada um uma diretriz importante. Não significa que estes relacionamentos não fossem tributários da posição social de cada um, mas sim que esta necessitava ser mantida por meio de um comportamento concreto.

Ao final do percurso demonstraremos que os potentados e os oficiais administrativos participavam de um mesmo grupo de elite, dado pela sua diferenciação com as camadas subalternas, mas igualmente por compartilhar uma série de características que lhes permitia a coesão de um corpo social específico. Para atingir tal objetivo a tese se divide em seis capítulos.

O primeiro capítulo apresenta o Rio Grande de São Pedro e sua formação sócio-econômica baseada em latifúndios agro-pecuários. A distribuição desigual da terra é elemento responsável pelas dependências entre os grandes proprietários e a mão-de-obra livre e escrava. Apresenta-se o período 1808-1831 como momento de crescimento econômico e demográfico da região, acompanhando a evolução de todo o Brasil. As mudanças mais gerais da monarquia lusa são debatidas, especificamente a afirmação econômica e política do Brasil frente a Portugal e a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, já que tais eventos alteraram a hierarquia entre as regiões componente da monarquia lusitana. Os apontamentos visam construir o período como momento de extrema tensão, que acabaria cindindo a unidade da formação política pluricontinental. A elevação do Brasil à nova sede da monarquia e o crescimento econômico do Rio Grande de São Pedro tiveram como consequência a complexificação da malha administrativa do último, evento que proporcionou o afluxo de novos indivíduos ao extremo sul e seu contato com a elite estabelecida na região. Este contato e as relações resultantes são a matéria privilegiada em todo o trabalho, pois são responsáveis pela continuidade da governabilidade na transição da emancipação política. Para finalizar recapitulamos os conflitos bélicos no quais estiveram envolvidos os habitantes do Rio

Grande, pois a guerra é um dos elementos fundamentais no controle da elite sobre grande parte da população, constituindo nos séculos XVIII e XIX uma constante.

O segundo capítulo constrói um perfil social coletivo dos ocupantes de ofícios administrativos. Primeiro examino características, atribuições e jurisdições de cada ofício trabalhado, enfocando a questão legal e institucional dos mesmos. Depois dirijo o questionamento para as características dos homens que exerceram os ditos ofícios iniciando a resposta às perguntas do questionário comum. Os resultados são expostos por meio de tabelas e gráficos que servem de referência para os capítulos posteriores. A composição dos oficiais administrativos nos permite esclarecer o significado das alianças dos mesmos quando as explorarmos, motivo pelo qual já são expostos alguns dados neste sentido. A exposição é realizada por instituição, de modo a enxergar as peculiaridades de cada ramo de governo. O capítulo demonstra a tensão originária da contraposição entre os determinantes legais dos ofícios e a efetiva disposição dos mesmos, o que identifica nominalmente e socialmente os agentes do aparelho administrativo. Evidenciam-se tendências de enraizamento dos oficiais administrativos e sua fusão com a elite estabelecida da região, o que implica a existência de políticas de alianças abertas ao ingresso de membros de fora da sociedade local.

O terceiro capítulo avalia os potentados locais enquanto líderes de homens e constituintes da elite natural da região através de um episódio político específico. Em torno dos motins e manifestações envolvendo o processo de emancipação brasileira expomos as relações sociais que possibilitam aos potentados locais mobilizarem contingentes humanos. A antiguidade na terra é examinada como elemento de legitimidade numa leitura próxima às de Fragoso e Nuno Monteiro para elites da monarquia lusitana. A abrangência da família sobre a sociedade é vista por meio de alguns exemplos, destacando a formação de “dinastias” dentro de corpos militares. Procurando desenvolver um modelo generativo baseado na ação social observamos como os potentados se diferenciavam dos oficiais administrativos, mas igualmente como as relações estabelecidas entre os dois grupos os aproximavam. Os nomes analisados no capítulo segundo retornam a fim de esclarecer a participação de múltiplos agentes no panorama político do Rio Grande de São Pedro oitocentista, desfazendo a dicotomia entre poderes central e local.

No quarto capítulo são ilustrados e interpretados os elementos necessários à posição social privilegiada da elite. Para tanto exploramos a riqueza material, comparando-a com elites de outras partes do Brasil ou do próprio Rio Grande de São

Pedro em outros momentos históricos. As faixas de fortuna são montadas com base em inventários *post mortem*, mas não limitamos o entendimento da fortuna ao seu nível quantificável, procurando decifrar o significado social da mesma. Percebemos a detenção de signos de prestígio como o ingresso em Ordens Honoríficas, que de um lado atestavam a qualidade dessa elite, mas mostravam o desgaste do modelo aristocrático de diferenciação social. Os títulos de nobreza brasileiros são rapidamente visitados, o que permite diferenciar estes de seus equivalentes portugueses anteriores. Os níveis culturais desta elite também são abordados tanto pelas leituras que praticavam quanto pela formação intelectual dos integrantes, visando perceber também a direção do debate político. Os meios de sociação entre os membros desta elite são contemplados, dissertando sobre os espaços de sociabilidade que seus membros dispunham para conhecerem uns aos outros, estabelecerem contato e trocar informações, tais como as irmandades religiosas, as reuniões públicas e as atividades de entretenimento.

O capítulo 5 prossegue o raciocínio do anterior direcionando-o para a estruturação dos elos familiares, responsáveis por criar este grupo de elite. Identificamos os parentescos mais relevantes estabelecidos entre os agentes políticos estudados e entre estes e os potentados locais a fim de comprovar a idéia de complementaridade que exige o conceito de *brokerage*. A família é interpretada aqui como um (mas não o único) elo de ligação entre os indivíduos, sendo capaz de agregá-los ao corpo social. A família alargada do século XIX e seu funcionamento baseado na especialização de seus componentes a torna a pedra de toque da dinâmica de elite, possibilitando a operação dos que olham “para dentro” da comunidade e dos que a ligam com o “lado de fora”. A multiplicação de ligações entre os sujeitos é explorada demonstrando como as redes sociais se compõem de relações específicas entre os sujeitos que devidamente articuladas dão forma à sociedade. A formação familiar se mostra orientada, mas também capaz de influenciar, as alianças políticas e as sociedades econômicas, apontando para a forte imbricação de níveis da vida social e a existência de atores sociais múltiplos. A estratégia de conservação da riqueza e do prestígio é debatida como modo de manter a posição privilegiada das famílias, bem como as possibilidades de ascensão social.

O sexto e último capítulo retoma os pontos previamente debatidos, em especial a convergência entre oficiais administrativos e potentados locais. A idéia é mostrar relevância da aliança expressa na ação dos mediadores nos anos críticos da emancipação do Brasil e de seu primeiro acomodamento político. Para isso argumentamos que a

alteração no campo político institucional privilegiou os membros das elites locais ligados aos ofícios administrativos ou a experiência imediata da separação do Brasil frente a Portugal. A implantação do poder legislativo de tipo representativo abre a possibilidade dos membros de elites locais/regionais participarem diretamente da política nacional alçando-se ao posto de elite nacional, um espaço então inexistente. A comunicação entre as comunidades e o centro passa agora a depender de uma série de intermediários institucionalizados, visto que a prerrogativa de comunicação direta entre as Câmaras municipais e o monarca define. O exame da extensão e alcance das redes clientelares mostra a importância dos intermediários políticos no novo modelo de política do império brasileiro. Contudo, sendo estas estruturas atravessadas pelos favorecimentos e privilégios das redes anteriormente existentes elas permitem a sobrevivência de práticas de cunho tradicional.

As informações referentes à ocupação de ofícios foram retiradas das seguintes referências, motivo pelo qual não as repetiremos ao longo do texto:

- Ofícios da Câmara municipal de Porto Alegre, juízes de fora e ouvidores: livros de registro de Nomeação e Posse do acervo do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, livros 1 (1764-1817), 2 (1817-1829) e 3 (1831-1877);

- Ofícios da Junta da Fazenda Real: F1184 – Junta da Fazenda Real, termos de arrematação (1803-1828), F1188 – Livro de Registro de ofícios da Junta da Real Fazenda para o Real Erário 1803-1808, F1189 – Livro de Registro das ordens da Junta da Real Fazenda 1804-1807, F1190 – Livro de Registro das ordens da Junta da Real Fazenda 1811-1813, F1191 - Livro de Registro das ordens da Corte e do Real Erário 1812-1820, F1192 - Junta da Fazenda Real, acórdãos e resoluções 1803-1826, F1193 – Contadoria da Fazenda, registro de provisões, portarias e outros papéis. (1822-1831), B.2.01 – Registro de alvarás, apostila, avisos, carta régias, cartas patentes, cartas de sesmarias e provisões 1802-1814 e Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, volume 11 (contendo a súmula dos códices F1211, F1212, F1239, F1240, F1242, F1243, F1244, F1245, F1246, F1247, F1248, F1249, F1250, F1251, F1252). Todos do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;

- Ofícios da Junta de Governo Provisório e procurador da província para o Conselho Geral das Províncias: correspondência publicada em **RAPERS**, n. 7, 1922. P. 40-41 & 54-55;

- Deputados da Assembléia Constituinte: AITA, Carmen & AXT, Gunter. **Parlamentares gaúchos nas Cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)**, Porto Alegre, Assembléias Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996.

- Ofícios diversos: fichário onomástico do Fundo Ordens Honorificas do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

A ortografia dos documentos manuscritos transcritos foi atualizada, mas no caso dos que foram consultados em versões impressas mantivemos a grafia da publicação.

Capítulo 1. Sobre uma metrópole interiorizada e uma fronteira em movimento

1.1. A década de 1790: dilemas de Grandes e de pequenos.

Ano de nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e noventa. Após jurar sobre os Evangelhos Domingos de Almeida Lemos Peixoto responde aos questionamentos do vigário da vara eclesiástica de Porto Alegre e narra como deixou Portugal e se dirigiu ao Estado do Brasil. Ele saiu da cidade do Porto, na qual nascera – fora batizado na freguesia de Santo Ildefonso – por volta do ano de 1780 ainda de “menor idade”.⁴⁹ Deixara a sobrepovoada província do Minho, onde um quarto da população portuguesa se espremia em 1/12 do território do Reino.⁵⁰ É muito provável que ele contasse muitos irmãos e que não fosse o varão primogênito. No Minho a fusão entre família tronco e pequena propriedade rural instituiu um sistema de transmissão de heranças indivisível, dentro do qual os filhos não herdeiros tinham opções bem delimitadas. Eles podiam aderir ao celibato definitivo e entrar para a vida religiosa, desonerando o irmão mais velho e garantindo seu próprio sustento. Eles podiam se submeter ao chefe da família fosse pai, irmão ou tio, como mão de obra subordinada. As pequenas frações de terra da região montanhosa limitavam a quantidade de pessoas que podiam sustentar sem arriscar o colapso produtivo. Desta forma, restava à população excedentária masculina uma terceira alternativa: migrar.⁵¹

Sair do norte de Portugal significava por vezes se dirigir a Lisboa, Corte real e centro inquestionável do poder da monarquia lusitana da Casa dos Bragança. No mesmo ano de 1790 reinava soberana a primeira mulher a receber a transmissão direta do trono português, Dona Maria I (1777-1792). Em dois anos uma junta médica declarará a rainha incapaz de se manter à frente dos assuntos de Estado e seu filho João assumirá a regência, primeiro em caráter provisório – para o que manterá a ficção de assinar “Rainha” – e mais tarde em caráter definitivo (1799), dado o não restabelecimento da monarca.⁵² Embora Dom João fosse o primeiro na linha de sucessão o estabelecimento

⁴⁹ AHCMPA. AJM de Domingos de Almeida Lemos Peixoto e Luísa Joaquina da Silveira, 1790/18.

⁵⁰ SERRÃO, José Vicente. “O quadro humano”, in. HESPAÑA, António Manuel (coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807), Vol. 4.** Lisboa: Editorial Estampa, 1993. P. 54.

⁵¹ SCOTT, Ana Sílvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX).** Guimarães: NEPS - Universidade do Minho, 1999.

⁵² Além do mal congênito da família dos Bragança teriam agravado a insanidade de Dona Maria I os sucessivos falecimentos de seu marido Pedro, de seu filho José e de seu confessor e conselheiro Dom Frei Inácio de São Caetano, arcebispo de Tessalônica. As notícias da revolução francesa e da execução de Luís

da regência não foi visto como um percurso natural e setores da alta nobreza se manifestaram contra o príncipe. Os descontentes buscavam recuperar a preeminência junto ao aparelho de governo, que diminuía desde o reinado de Dom João V (1706-1750) e principalmente durante o de Dom José I (1750-1777). Seu ataque se dirigia à legitimidade da regência, vista em Portugal como momento de fragilidade da monarquia que relembra antigos traumas.⁵³

A alta nobreza portuguesa tinha motivos para seu descontentamento. Havia perdido terreno na direção dos negócios do Reino, cedendo espaço aos Secretários de Estado com origens menos aristocráticas.⁵⁴ Mas nem todos os seus problemas adivinham das decisões régias. Embora os detentores de grandeza se encontrassem no topo da pirâmide social eles enfrentavam sérios problemas, pois seu endividamento crônico se tornava mais difícil de administrar e ameaçava seu estilo de vida de ócio e opulência. A exclusividade de seus signos de diferenciação social sofria desgaste na medida em que mais e mais comerciantes adentravam a prestigiada Ordem de Cristo, alguns deles reportando ascendência de cristãos novos. Para tanto, os rígidos critérios de seleção, fundamentados na qualidade social, na limpeza de sangue e na não incidência do defeito mecânico começaram a ser abandonados, abrindo os primeiros degraus da nobreza para inúmeros sujeitos antes inabilitados. Por fim, na regência de Dom João teve início uma inflação de títulos de nobreza que embora tenha privilegiado a criação de barões e viscondes apontava o esvaziamento dos valores tradicionais que deitavam raízes aos feitos militares medievais.⁵⁵ A passagem do monarca para o Brasil em 1807-1808 apenas aumentou sua prodigalidade, tornando a toponímica brasileira mais recorrente que a portuguesa nos títulos nobiliárquicos.⁵⁶

XVI teriam acentuado os traços demenciais da soberana. RAMOS, Luís de Oliveira. **D. Maria I**. Rio de Mour: Círculo de Leitores, 2007. P. 211-216.

⁵³ Quando a regência se oficializou em 1799 o secretário de Estado José Seabra da Silva defendeu que a mesma necessitava de referendo das Cortes portuguesas, reunião que não se realizava desde 1698. A opinião de Seabra, embora juridicamente embasada, expressava seu questionamento à capacidade do príncipe e um ataque à legitimidade absolutista do governante. PEDREIRA, Jorge & COSTA, Fernando. **D. João VI: um príncipe entre dois continentes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. P. 79-80.

⁵⁴ O enfraquecimento do Conselho de Estado e demais tribunais ocupados pela nobreza foi a principal característica dos reinados de Dom João V e Dom José I, constituindo a principal afirmação centralizadora da monarquia no século XVIII. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Dom José. Na sombra de Pombal**. Rio de Mour: Círculo de Leitores, 2006. Em especial o cap. 11.

⁵⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes**. Op. Cit. OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal**. Lisboa: Estar Estampa, 2001.

⁵⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “A Corte no Brasil e a distribuição de mercês honoríficas”, **Ler História**, 54 (2008), 51-73. O aumento das concessões nobiliárquicas aponta para uma transformação sócio-econômica mais ampla, ainda que permaneça vivo o ideal aristocrático: “quanto mayor es la riqueza

Contemporaneamente aos conflitos internos portugueses desenvolviam-se fortes ameaças ao *status quo* dos Estados dinásticos europeus. O último quartel do século XVIII inaugurou a contestação política radical originada de setores alijados da política, elemento que rompia com as formas de pensamento tradicional, uma vez que propunha a transformação da sociedade existente.⁵⁷ Não pretendemos discorrer sobre estes acontecimentos, mas tanto as independências dos Estados Unidos da América (1776) e do Haiti (1798) quanto a revolução francesa (1789) alarmaram o soberano e a alta nobreza portuguesa, em especial porque foram acompanhados de inúmeros outros movimentos sociais similares em solo europeu.⁵⁸ Este panorama fomentou movimentos sociais de diferentes matizes na América lusa, que terminaram por ser duramente reprimidos, tendo em vista a manutenção da monarquia ultramarina.

É difícil imaginar que na altura dos 12 ou 13 anos Domingos de Almeida Lemos Peixoto estivesse atento às agitações políticas exteriores a Portugal. Ainda menos provável é que conhecesse as confabulações que percorriam os palácios de Queluz, Salvaterra de Magos ou da Ajuda. É mais fácil supor que sonhava com o que lhe estava reservado do outro lado do Atlântico, pois Lisboa era somente um ponto de passagem em seu itinerário. Ele deixara o Minho para se dirigir ao Brasil, como cerca de 1,5 mil portugueses faziam anualmente naquele tempo. Eram tantos conterrâneos a embarcar para nunca mais tornar ao Reino que ainda que os números oscilassem com as conjunturas o fluxo migratório se tornara uma constante estrutural desde o início da

y más justa su distribución em uma sociedad dada, tanto más vacíos resultan los títulos de distinción personal, pero más se multiplican y com mayor ânsia se codician”. STONE, Lawrence. **La crisis de la aristocracia, 1558-1641**. Op. Cit. P. 73.

⁵⁷ Estas alterações integram o quadro mais amplo do mundo ocidental e marca o início do período contemporâneo no qual o tempo histórico acelerou-se e as diversas partes do ocidente se aproximaram. As principais balizas do período são as revoluções industrial e francesa, mas também a extinção do Sacro Império Romano Germânico em 1807, o avanço da ideologia liberal e a eclosão de inúmeros movimentos revolucionários e a reação conservadora da qual o Congresso de Viena de 1815 foi paradigmática. ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. São Paulo: Editora Ática, 1989. KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999. HOBBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções: Europa 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. Sobre como as guerras de independência americanas compõem este quadro ver GUERRA, François-Xavier. **Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas**. México: FCE/MAPFRE, 2001.

⁵⁸ O final do século XVIII abrigou inúmeros movimentos de caráter contestatório ou revolucionário na Irlanda (1780-1783), nas Províncias Unidas (1783-1787), nos Países Baixos austríacos (1787-1790), em Genebra (1768 e 1782) e em Friburgo (1781). Embora sufocados eles chegaram ao conhecimento dos portugueses por meio de periódicos e demonstram o caráter de efervescência política do período, que posteriormente alimentará a formação da Santa Aliança em defesa das monarquias tradicionais. RAMOS, Luís de Oliveira. Op. Cit. P. 25-31. VARGUES, Isabel Nobre. “Portugal, a Santa Aliança dos Reis e a Santa Aliança dos Povos”, in. TORGAL, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço. **História de Portugal. Quinto Volume. O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

expansão para além mar.⁵⁹ Como muitos antes dele, Domingos desembarcou no Rio de Janeiro, o mais movimentado porto da América lusa. Só nos cabe imaginar sua reação diante da paisagem tropical ao adentrar a Baía da Guanabara, diante dos fortes defensivos que a cercavam e do intenso tráfego de africanos que o maior receptor de cativos da América ostentava.

Em finais do século XVIII e inícios do XIX o Brasil era um território em franca expansão econômica. Estímulos iniciados no reinado de Dom José, por meio da política do Secretário de Estado Marquês de Pombal, fomentaram a diversificação de culturas, sem que os produtos tradicionais fossem abandonados. O Rio de Janeiro, elevado à capital do Estado do Brasil desde 1763, recebia mais escravos que qualquer outro porto americano, revendendo-os às demais capitanias. No porto fluminense uma importante transformação seguia em curso: o enriquecimento dos traficantes de escravos situados naquela cidade os tornava a principal elite econômica da cidade e consolidava-se o domínio do capital mercantil. Conjuntamente as antigas “nobrezas da terra” fluminenses de raízes seiscentistas cediam espaço no Senado da Câmara da cidade de São Sebastião e os negociantes se tornavam mais comuns do que os senhores de engenho na instituição. Ao reexportar africanos para outras capitanias o Rio de Janeiro fazia também circular os produtos das mesmas, fazendo girar a economia de toda a América portuguesa. Regiões não ligadas ao comércio ultramarino trocavam escravos e fazendas por produtos como o trigo, o anil, o fumo, o algodão e derivados da pecuária. A produção e as exportações conheceram acentuado crescimento entre 1750 e 1830, desenvolvendo-se inclusive em momentos de retração do mercado internacional.⁶⁰

Aumento da produção significa igualmente que mais braços eram necessários ao trabalho nas lavouras, na criação pecuária, na mineração, no comércio e nos ofícios artesanais. Grande parte da mão-de-obra era suprida por escravos africanos. Entre 1790 e 1830 teriam entrado no Brasil cerca de 700 mil cativos, correspondendo à 1/5 dos africanos que desembarcaram entre os séculos XVI e XIX.⁶¹ Não obstante, havia espaço para trabalhadores livres e a expansão econômica atraía cada vez mais migrantes de Portugal, que desembarcando no Rio de Janeiro passavam às diversas partes do Brasil. O crescimento demográfico brasileiro foi bastante acentuado e no último quartel do

⁵⁹ SCOTT, Ana Silvia Volpi. Op. Cit..

⁶⁰ FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. Op. Cit. GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América Portuguesa”. Op. Cit.

⁶¹ FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. Op. Cit. P. 95.

setecentos a população subiu de cerca de 1,5 milhões de pessoas para pouco mais de 2 milhões.⁶²

A importância econômica do Brasil dentro da monarquia portuguesa não passava despercebida aos principais dirigentes portugueses, em especial Dom Rodrigo de Souza Coutinho, que fomentava junto aos seus protegidos e partidários a idéia de um Império Luso-Brasileiro, o qual reivindicava a maior integração das duas margens portuguesas do Atlântico. O reconhecimento da dependência de Lisboa para com as riquezas brasileiras era um dos principais argumentos favoráveis à essa concepção, a qual já em 1803 propunha a transferência da Corte para o Brasil.⁶³ Finalmente, a inevitabilidade da invasão francesa em 1807 terminou por coroar o Rio de Janeiro não somente como principal articulador econômico, mas também como centro da monarquia e do império. O crescimento econômico dos anos 1780, que atraiu o jovem Domingos de Almeida, era consagrado em 1808 como centro político pelo príncipe Dom João, invertendo a relação histórica entre os dois pólos da monarquia. Diferente do governante, entretanto, o minhoto não permaneceu no Rio de Janeiro, dirigindo-se ainda mais ao sul para uma terra que muito diferia do seu Minho natal.

1.2. De terra, homens e gados: o povoamento do Rio Grande de São Pedro.

O Minho, ao noroeste português, era uma região de montes e montanhas. Os homens que lá viviam recortaram a paisagem com inúmeras propriedades delimitadas por baixos muros de pedra. O Rio Grande de São Pedro era uma área no extremo sul da América Portuguesa compreendido entre as latitudes 27° e 33° do hemisfério meridional. Fora inicialmente uma comandância militar (1737), depois capitania subalterna ao vice-reinado do Estado do Brasil (1760) e se tornou capitania-geral em 1807.⁶⁴ Após 1801, seu território correspondia quase ao do atual estado do Rio Grande

⁶² ALDEN, Dauril. “O período final do Brasil colônia: 1750-1808”, in. BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: A América Latina Colonial, volume II**. São Paulo/DF: Editora da Universidade de São Paulo/ Fundação Alexandre de Gusmão, 1999. P. 529-530.

⁶³ MAXWELL, Kenneth. “A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro”, in. **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

⁶⁴ Sua denominação varia bastante entre Rio Grande do Sul, Continente de São Pedro, Rio Grande de São Pedro do Sul, capitania de São Pedro, província de São Pedro. Com o nome Rio Grande de São Pedro nos afastamos da atual denominação de estado do Rio Grande do Sul e demarcamos uma temporalidade específica. A carta de criação da capitania geral em 1807 denomina-a “Capitania de São Pedro”, mas diversas correspondências oficiais e decretos mencionam outros nomes. PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo). **Anais da Província de São Pedro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982. Anexo D. P. 202.

do Sul limitado ao norte pelos rios Uruguai, Pelotas e Mampituba, ao leste pelo oceano Atlântico e ao sudoeste de maneira imprecisa até os rios Jaguarão e Ibicuí, embora seja mais correto afirmar-se fundia de modo indistinto com a Banda Oriental, formando uma zona de fronteira bastante fluida. Alcinhava-se a região por Continente de São Pedro, em referência à continuidade aparentemente infinita de suas terras planas.⁶⁵ Não obstante, possuía acidentes geográficos dignos de monta, em especial a encosta do planalto, sobre o qual se situavam os Campos de Cima da Serra, cuja continuidade se estende ao atual estado do Paraná. As planícies eram entrecortadas por inúmeros rios e riachos navegáveis. A costa marítima dava igualmente a impressão de vastidão, pois é em realidade uma imensa restinga prensada entre o oceano e a Lagoa dos Patos, que não oferece portos naturais ou enseadas que abriguem embarcações de grande calado. A barra da lagoa constitui seu único acesso ao oceano, mas sua passagem era outrora dificultada por inúmeros bancos de areia que alteravam constantemente sua posição por efeito das marés. Ao não oferecer atracadouros atlânticos foi ignorado por longo tempo, embora constasse em relatos de viagens.⁶⁶

Nas amplas planícies que se estendiam pela Banda Oriental (atual República Oriental do Uruguai) até a foz do Rio da Prata predominou a atividade pecuária a partir da penetração européia, em finais do século XVI. Com o fracasso do primeiro ciclo de reduções jesuíticas espanholas, as Missões do Guairá da década de 1640, e da primeira tentativa de povoamento de Buenos Aires terminaram por se espalhar os gados bovinos e eqüinos trazidos pelos europeus. Este evento teve como saldo a proliferação dos animais que adquiriram qualidade selvagem, adaptando-se à região. Quando os portugueses ensaiaram novo ingresso na região, já no século XVIII, buscavam exatamente este gado para extrair-lhe os couros e vendê-los em outras capitânicas e mesmo na Europa.

A atividade extrativista desgastou os rebanhos, muitos deles pertencentes às “vacarias” das novas missões jesuíticas a leste do rio Uruguai, fundadas a partir de

⁶⁵ O termo não é exclusivo, mas na América portuguesa não parece ter existido outra região assim chamada. “O relevo, ao primeiro exame, dá a impressão de um desdobramento de planuras – as areias litorâneas, o planalto, as duas grandes lagoas costeiras – dos Patos e Mirim – e as coxilhas da Campanha”. CÉSAR, Guilhermino. **História do Rio Grande do Sul. Período Colonial. História.** Porto Alegre: Globo, 1980.

⁶⁶ Desde o século XVI expedições deixaram registro de suas passagens junto à costa rio-grandense, mas notícia de desembarque. A de Martim Afonso de Souza avistou a barra da Lagoa dos Patos batizando-a de Rio de São Pedro. Idem, ibidem. P. 43-45. Um relato das características com comentários sobre sua sociedade e hábitos consta no “Compêndio Noticioso do Continente do Rio Grande de São Pedro” de Francisco João Roscio escrita em 1781. In. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, ano 22, # 87, p. 29-56.

1682. O fim da caça ao gado bravo estimulou o aumento populacional lusitano na região, pois os antigos tropeiros que buscavam couros e comerciavam na Colônia do Sacramento se estabeleceram com fazendas de criação de vacuns e de muars, extremamente valorizados por sua utilização como transporte na região das minas.⁶⁷ O Rio Grande se constituía a partir da atividade pecuária voltada ao mercado interno da América, tornando-se tributário de outros ritmos produtivos. A ocupação lusitana de seu território era tardia frente ao nordeste e centro-sul do Brasil, pois que se iniciara somente no século XVIII, devendo muito de seu povoamento inicial aos ramos secundários de famílias paulistas.⁶⁸ O crescente interesse da Coroa portuguesa sobre a região logo alteraria este panorama colocando o extremo sul sob influência do Rio de Janeiro e alimentando-o com outras correntes migratórias dentro das quais se destacavam naturais do norte de Portugal como Domingos.

O interesse português no Rio Grande de São Pedro foi inicialmente local, depois regional e finalmente imperial, o que significou a conversão das pretensões particulares na agenda geopolítica da Coroa lusa.⁶⁹ Inicialmente as incursões ao território visavam arrebanhar animais para sustento da vila de Laguna no litoral catarinense, mas logo essa atividade abastecia os mercados de São Paulo e Minas Gerais. As mulas, em particular, só podiam ser geradas mediante intervenção humana o que indicava a presença definitiva no espaço continentino.⁷⁰ O crescimento da economia pecuarista atraía cada vez mais interessados, ampliando a área ocupada e levando a corrente expansionista lusa a se chocar com o avanço espanhol oriundo da foz do Rio da Prata, em especial de Buenos Aires, mas logo a partir de Montevideu e Maldonado. Este contato cedo avançou para embates militares dado o acirramento da concorrência das

⁶⁷ Os animais de transporte superavam os de corte na formação das tropas para São Paulo e Minas. Entre 1734 e 1749 os cavalos eram 71%, as mulas, 24%, e as reses bovinas, 3,55%. Os cavalos superam as mulas em número, mas o valor comercial das últimas era mais elevado. HAMEISTER, Martha Daisson. “As informações do Registro de Curitiba, a passagem das tropas vindas do Sul e a importância dos gados (1751, 1769, 1770, 1771)”, in. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (et. al.). **História quantitativa e serial no Brasil: um balanço**. Goiânia: ANPUH-MG, 2001. P. 215.

⁶⁸ HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c. 1727-c. 1763)**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, PPGHIS-UFRJ, 2002. KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira**. Op. Cit.

⁶⁹ ALDEN, Dauril. **Royal Government in Colonial Brazil**. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1968. P. 66.

⁷⁰ “Fruto da cruz entre asnos e eqüinos, os muars associam a robustez muscular e resistência do esqueleto do asno com um porte maior, herdado das características dos cavalos. Em princípio, esse hibridismo não ocorre in natura. Para que estes animais existam, é necessária a ingerência humana no processo de reprodução”. HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro**. Op. Cit. P. 74-75.

potências europeias na região, que ao final do século XVIII e início do XIX somou os interesses ingleses às ambições de Portugal e Espanha.⁷¹

Embora o Rio Grande figurasse enquanto uma economia tributária do setor agroexportador e minerador das capitanias mais antigas sua importância estratégica era de primeira ordem. Ainda no século XVII a poderosa família Correia de Sá em mais de uma ocasião requereu carta de doação que abrangesse as terras meridionais. O interesse dos Sá na região despovoada (de europeus) embasava-se na utilização dos animais cavalares existentes na porção sul da América para criação de uma poderosa cavalaria para a defesa militar de Luanda, em Angola.⁷² Não escapava ao conde de Asseca o valor comercial da região dada sua proximidade com o Rio da Prata e com as povoações espanholas, visto que o comércio – legal ou ilegal – com as mesmas permitiria se apossar de um quinhão das riquezas minerais de Castela. A iniciativa de reconquista de Angola frente aos holandeses em 1648 “é muito mais motivada pela vontade de vender escravos a Buenos Aires para obter prata peruana do que pela necessidade de fornecer africanos à limitada indústria açucareira do Rio de Janeiro”.⁷³

Em meio aos interesses mercantis privados aumentava a importância do extremo sul americano aos olhos da Coroa portuguesa. O Visconde de Asseca recebeu as referidas doações em 1676, mas sem iniciar povoamento as terras foram revertidas ao patrimônio régio em 1727, dado o interesse de Dom João V em ocupar sob a tutela da Coroa o quinhão meridional da América. Não é à toa que apenas dez anos depois uma expedição militar liderada pelo Brigadeiro José da Silva Pais fundou um forte e um povoado na barra da Lagoa dos Patos, não sem antes haver sondado outros atracadouros mais ao sul (Montevideu e Maldonado), que se encontravam já ocupados pelos espanhóis. A Coroa portuguesa não apenas solapou as pretensões dos Sá em atingir os

⁷¹ “Assim, ao lado das zonas de tensão entre as potências dominantes em luta pela hegemonia, França e Inglaterra (nas Antilhas, na América do Norte, no Oriente), entre os países coloniais ibéricos se vão formando ao mesmo tempo outras zonas de tensão (sobretudo a região platina). Os dois tipos de conflitos correm paralelos, e se inter-relacionam continuamente até a crise do sistema colonial”. NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora Hucitec, 2001. P. 51.

⁷² “Pelo interesse desta família, que transformou esta imensa região meridional na Donataria dos Assecas, pela percepção que tinham daquilo que ocorria em distintos locais do imenso Império Ultramarino lusitano, percebe-se que a tomada de posse dessas regiões meridionais assume, além da importância para a colonização desses territórios dentro da Colônia lusa na América, *importância para o próprio funcionamento desse império nas duas margens do Atlântico*.” HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro**. Op. Cit. P. 97. Grifo nosso.

⁷³ ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. P. 110.

mercados platinos como chamou a si a responsabilidade de regular a ocupação do território.⁷⁴

O século XVIII assistiu à inserção do Continente do Rio Grande de São Pedro no mundo português, um fenômeno que Dauril Alden denominou de “fechamento da lacuna” (*closing the gap*).⁷⁵ A ocupação do território não se processou sem intenso confronto com a Coroa espanhola, quer nas embaixadas diplomáticas européias, quer nos campos de batalha americanos, pois a região se mostrava disputada e não foi fácil definir os arranjos da fronteira. Para a Espanha tratava-se de resguardar Buenos Aires e a prata potosina, para Portugal, de proteger o Rio de Janeiro e o ouro das Gerais. Junto às reivindicações de cada rei ibérico havia os interesses dos habitantes da região, em especial os grandes proprietários de terras, vorazes por ampliar suas posses. A disputa sobre os limites das possessões foi herdada pelas nações americanas emancipadas no século XIX e exerceu importante influência sobre seu processo de construção histórica. A fronteira se formou tanto pelo combate entre reinos – mais tarde entre nações – quanto pela ação oficial e não-oficial dos vassallos. As alianças entre poderes institucionais portugueses e seus vassallos, por sua vez, oscilavam de acordo com as confluências e divergências de interesses imediatos.⁷⁶

Os primeiros povoadores – oriundos das vilas de Laguna e Sorocaba – definiram a tônica da ocupação territorial do extremo sul até o fechamento de sua fronteira em avançados do século XIX, ou seja, a formação de grandes propriedades destinadas à criação de diversos tipos de gado. O povoamento português meridional tinha no latifúndio sua pedra de toque; as largas faixas de terra apossadas eram povoadas de gados antes de o serem com pessoas.

Em todo espaço da Banda Oriental do Rio Uruguai, as quase três décadas que medeiam os dois Tratados de limites [de Madri e de Santo Ildefonso], que pretenderam

⁷⁴ Em 1736 duas propostas particulares de povoamento do Rio Grande por particulares chegaram ao Conselho Ultramarino. Ambas foram negadas em favor da intervenção direta da Coroa lusa, dado o crescimento da animosidade com a Espanha. ALDEN, Dauril. **Royal government**. Op. Cit. P. 76-79.

⁷⁵ Idem, *ibidem*. P. 74.

⁷⁶ Para uma visão sobre a superposição de poderes e de legitimidades diversas na monarquia portuguesa ver NEWITT, Malyn. “Formal and Informal Empire in the History of Portuguese Expansion”, **Portuguese Studies**, n 17, 2001. PUJOL, Xavier Gil. “Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Européias dos Séculos XVI e XVII”, **Penélope: Fazer e Desfazer História**. Lisboa, n 6, pp. 119-144, 1991. Para o cenário do Rio Grande de São Pedro no século XVIII recomendamos SILVA, Augusto da. **Rafael Pinto Bandeira: de bandeiro a governador. Relações entre os poderes privado e público em Rio Grande de São Pedro**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPG em História/UFRGS, 1999. GIL, Tiago. **Os Infiéis Transgressores : contrabando e sociedade nos limites Imperiais (Rio Grande e Rio Pardo, 1760-1810)**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, PPGHIS-UFRJ, 2003.

terminar com as disputas e estabelecer fronteiras políticas fixas entre os dois impérios, cristalizaram uma forma de apropriação da terra – a grande propriedade propiciadora da primitiva atividade pecuária.⁷⁷

Em 1781, passados apenas cinquenta anos de seu povoamento, a vastidão do Continente parecia pequena diante da multiplicação de latifúndios, conforme denunciava um oficial português. “Cada morador não se contenta com poucas léguas de terra entendendo que todas lhe serão precisas ainda que só se servem de uma insignificante parte junto a sua cabana e por isso ainda que toda a campanha está deserta todos os campos estão dados e tem senhorio”.⁷⁸ Ao contrário do Minho de Domingos de Almeida inexistiam cercas de marcações e o gado era criado solto nos campos. A pequena propriedade, conquanto existisse em número elevado, teve poucas chances de ampliar sua extensão média e o século XIX não apresentou novidades nesse tópico. A economia mista de agricultura e pecuária era a regra a despeito do tamanho das propriedades, sendo a extensão fundiária e o volume produtivo os reais diferenciais. A pequena propriedade se tornou numericamente superior a partir da década de 1780, mas aglutinava uma extensão total de terras menor do que a das grandes estâncias originárias de concessões de sesmarias.⁷⁹

A terra era altamente concentrada e não raro um mesmo sujeito possuía mais de uma sesmaria em localidades diferentes. Tal distribuição de terras não era aleatória. Atravava-se estreitamente ao panorama bélico da região platina, onde as Coroas portuguesa e espanhola enfrentavam-se com inigualável fúria e frequência. Durante todo o século XVIII e grande parte do XIX a cultura de guerra prevaleceu no território meridional, afetando seu desenvolvimento econômico e social. A concessão de novas sesmarias acompanhava a expansão da fronteira, movimento incentivado pela Coroa portuguesa. Eram os comandantes militares os agraciados com terras, as quais permitiam-lhes criar clientelas e fortalecer-se enquanto líderes locais.

A ocupação de terras com privilégio à formação de latifúndios obrigava os menos abastados a se agregarem aos grandes proprietários. Quando tinham possibilidade compravam quinhões das imensas propriedades enquanto os estancieiros

⁷⁷ OSÓRIO, Helen. **Apropriação da Terra no Rio Grande de São Pedro e a Formação do Espaço Platino**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPG em História/UFRGS, 1990. P. 85.

⁷⁸ ROSCIO, Francisco João. “Compêndio Noticioso...”, Op. Cit. P. 50.

⁷⁹ OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 1999. Capítulo 4. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit.

avançavam territorialmente em movimento generalizado em direção ao oeste até 1801 e depois ao sudoeste, apoderando-se da Banda Oriental. Prestando serviços de forma constante ou sazonal os agregados ofereciam mão-de-obra em tempos de paz e serviam nas tropas personalistas nos momentos de guerra. Juridicamente livres eram capazes de trocar de empregador muitas vezes ao longo do tempo, conquanto dependessem das oportunidades de trabalho oferecidos pelos mais ricos. A cada légua conquistada frente aos hispano-americanos seguia-se a concessão de sesmarias aos comandantes militares. O esforço de guerra, entretanto, era sustentado por um sem número de pequenos proprietários ou de totais despossuídos que orbitavam as grandes estâncias em busca de trabalho.⁸⁰ Foi esse processo que permitiu ao Alferes de Ordenanças João da Silva Ribeiro Lima, morador e vereador na vila de Porto Alegre, obter concessão de terras na serra de Taquari em 1803. Ou a Antônio José de Almeida Bastos confirmar a posse do Rincão dos Enforcados no distrito de Caçapava três anos antes. O Capitão José Francisco da Silveira Casado, que já possuía algumas terras, recebeu carta de sesmaria “de uns campos” na freguesia do Triunfo em 1806.⁸¹ Ora, dezesseis anos antes o capitão casava sua filha Luísa Joaquina com o comerciante minhoto Domingos de Almeida Lemos Peixoto, inserindo o imigrante no padrão de apropriação de terras do sul da América.

1.2.1. O crescimento da capitania no início do século XIX

O nascer do século XIX não quebrou o padrão de apropriação da terra ou a natureza das relações sociais no Rio Grande de São Pedro. De fato, ambos se mantiveram e se difundiram. O crescimento demográfico e econômico da capitania, contudo, conheceu forte aceleração. A década de 1780 apresentou ao Continente de São Pedro uma paz militar e prosperidade econômica inéditas, fruto do esgotamento da capacidade militar das Coroas ibéricas celebrado pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777).⁸² Fundaram-se os primeiros estabelecimentos charqueadores e a nova atividade foi responsável por orientar majoritariamente a economia regional. O comércio, impulsionado pela carne salgada do charque e pelos couros assistiu significativo

⁸⁰ FARINATTI, Luis Augusto Ebling. Idem. Capítulo 7.

⁸¹ ANTT. Chancelaria Régia de Dona Maria I. Respectivamente livro 67, folha 349; livro 71, folha 171v.; livro 76, folha 352.

⁸² Esta década assistiu ao início de uma política de aproximação entre Espanha e Portugal, incluindo o casamento dos infantes Dom João com Dona Carlota Joaquina e da irmã deste, Mariana Vitória, com Dom Gabriel. PEDREIRA, Jorge & COSTA, Fernando Dores. Op. Cit.

crescimento, atraindo para a região um contingente populacional sem precedentes, como indica a tabela 1.1.

Tabela 1.1. Crescimento populacional do Rio Grande de São Pedro (1780-1822)

Ano	População
1780	17.923
1802	36.721
1814	70.656
1819	92.180
1822	106.196

Fonte: ANRJ. Códice 104, vol.2, fl. 134. AHU-RS. Caixa 7, documento 485. CESAR, Guilhermino. Op. Cit. P. 251. OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit. P. 169. CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.

O aumento demográfico é deveras acentuado. A despeito da ocorrência de conflitos militares, no intervalo 1780-1822 a taxa de crescimento é de 4,32% ao ano. Fatores diversos contribuíram para o sensível acréscimo. Em 1801 a incorporação do território missioneiro, até então espanhol, adicionou cerca de 14 mil indígenas à capitania, auxiliando a dobrar a população.⁸³ Entretanto, foi no intervalo 1802-1814 que o crescimento foi mais acelerado numa média anual de 5,6%.⁸⁴ Contudo, a estabilização territorial que se seguiu pede outras explicações para a continuidade do crescimento acelerado. A principal recai sobre a pujança econômica que acompanhando o panorama brasileiro atraía imigrantes tanto de Portugal, quanto de outras partes da América, sem esquecer a migração compulsória de africanos, que se acelerou para o Rio Grande de São Pedro entre 1809 e 1824.⁸⁵

A produção de charque abastecia os mercados das demais capitanias, com destaque para o Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia, pois a carne salgada alimentava principalmente aos escravos. Entre 1802 e 1814 as exportações para estas capitanias foram crescentes e apesar da queda que seguiu este intervalo elas voltaram a subir nos anos 1820. O trigo teve desempenho semelhante, embora em volume mais modesto.⁸⁶ Os comerciantes, conquanto já se encontrassem no extremo sul desde início da segunda metade do XVIII, aumentaram em número e em riqueza ao controlar o crescente fluxo

⁸³ CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias ecônomo-políticas**. Op. Cit. P. 161.

⁸⁴ A taxa de crescimento anual foi de 3,31% para 1780-1802; 5,46% para 1814-1819 e 4,83% para 1819-1822.

⁸⁵ BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os porto do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c. 1825**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado/PPG em História UFRGS, 2006.

⁸⁶ OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit. P. 175-178.

de entrada e saída de produtos.⁸⁷ O governador Paulo José da Silva Gama alardeou com orgulho o “aumento desta capitania depois que tomei posse do Governo, tanto no comércio pelo número de lojas, que se tem aberto, como na edificação de casas nesta Vila de Porto Alegre, sendo igual o aumento em todas as Povoações”.⁸⁸ O crescimento de núcleos mais urbanizados dentro do mundo rural do Continente de São Pedro era alimentado pela atuação de comerciantes locais, responsáveis por ativar redes mercantis tributárias dos negociantes de grosso trato fluminenses e por articular de forma próxima a economia das duas regiões. Eles arrematavam os contratos de cobrança de impostos ou ramos destes, muitas vezes em sociedade com os comerciantes do Rio de Janeiro, atividade que aumentava a atuação arrecadatória da Coroa no extremo sul e fortalecia as alianças mercantis responsáveis por fazer circular as mercadorias.⁸⁹

Embora a monetização da sociedade permanecesse baixa até adiantados do oitocentos o comércio de terras seguiu como prática comum e acelerou-se a partir da bonança econômica, valendo-se do expediente do crédito.⁹⁰ Ainda assim e apesar do crescimento comercial, do inchaço dos núcleos das freguesias e da multiplicação de povoados e vilas, a sociedade permaneceu fortemente ruralizada. O meio urbano era reduzido diante da vastidão do Continente e dependia do abastecimento das propriedades rurais, não havendo distinção entre ambos, antes forte complementaridade. O crescimento do comércio só era possível mediante a pujança pecuarista, pois os produtos de origem animal lideravam as exportações. Em contrapartida, os comerciantes locais associados aos do Rio de Janeiro traziam escravos, sal, tecidos, “secos e molhados” variados, além de alguns artigos de luxo para deleite da camada mais rica. O saldo final era uma elite econômica composta simultaneamente de comerciantes e estancieiros, sendo os primeiros os detentores das maiores fortunas. No tocante à organização da sociedade os papéis eram distintos, mas não exatamente excludentes. Os

⁸⁷ “Portanto, pode-se identificar os negociantes como a elite econômica do Rio Grande de São Pedro e como grupo ocupacional diverso dos grandes proprietários de terra e gado”. Idem, *ibidem*. P. 247. Esta diferenciação ocupacional, contudo, não opunha os dois grupos, dados fortes laços de afinidade que os uniam, como o parentesco. KÜHN, Fábio. Op. Cit.

⁸⁸ AHU-RS. Ofício de 25 de agosto de 1804 do governador Paulo José da Silva Gama, cx. 8, doc. 535.

⁸⁹ MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império: crise do antigo regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831)**. Campinas: Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2006. OSÓRIO, Helen. “As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)”, in. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. Op. Cit.

⁹⁰ O sistema de crédito, entretanto, dependia fortemente da confiança pessoal, da hierarquia social e das relações familiares, não se constituindo somente como atividade usurária impessoal. GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho. Tropeiro e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)**. Rio de Janeiro: Tese de doutorado PPGHIS UFRJ, 2009.

grandes estancieiros comandavam as tropas militares e lideravam seus agregados na guerra, empregando-os em suas fazendas na paz. Os comerciantes também tinham destaque, ocupando os ofícios camarários e participando por meio da instituição da comunicação entre centro e periferia. Muitos comandantes/estancieiros, mas não todos, descendiam em linha direta das principais famílias a se estabelecerem com as primeiras sesmarias criadoras de gado no século XVIII. Os comerciantes chegaram não muito depois, visto que na década de 1750 eram vereadores na recém criada vila do Rio Grande de São Pedro. Recrutando novos integrantes para sua atividade profissional e para suas famílias ao casarem suas filhas com portugueses oriundos do Reino eles garantiam igualmente sua continuidade. Ao fim e ao cabo havia espaço econômico e político para os dois grupos e por vezes estavam atrelados por vínculos múltiplos, como veremos adiante. No extremo sul a elite permanecia aberta e receptiva a novos membros raramente praticando políticas excludentes.

O próprio Domingos teve chance de adentrar uma boa e rica família estabelecida no Continente de São Pedro, casando-se com a filha do Capitão de Ordenanças José Francisco da Silveira Casado. José era um dos pioneiros do setecentos sul rio-grandense. Ele deixara a Ilha do Pico, nos Açores, junto do irmão mais velho, Francisco Pires Casado, que carregava o nome de seu pai, para tentar a vida na América, imitando muitos imigrantes do arquipélago. Juntos chegaram à vila de Rio Grande, na barra da Lagoa dos Patos. Quando os espanhóis invadiram-na em 1763 os irmãos fugiram, deixando pra trás suas lojas e fazendas, mas levando consigo as esposas e familiares. Do que perderam deram notícia à Coroa junto a outros fugitivos que se refugiaram na povoação de Viamão.⁹¹ Os irmãos Casado, contudo, dispunham de bons relacionamentos com outros comerciantes e produtores fugidos de Rio Grande e junto a seus cunhados e amigos reconstruíram suas fortunas, valendo-se para tanto da Câmara local, que se transferira na mesma fuga.⁹² Quando José casou a filha com Domingos estava há cerca de quarenta anos no Continente de São Pedro e preocupava-se com a manutenção da posição social privilegiada de sua família. Por tal motivo procurou fazer o genro ocupar as mesmas posições de destaque que ele: a Câmara e as Ordenanças. Pretendentes de boas condições não faltavam à filha Luísa, de modo que se ele consentiu com a união é porque lhe interessava ter o comerciante minhoto na família. A

⁹¹ AHU-RS. Carta de 23 de agosto de 1765 dos oficiais da Câmara do Rio Grande de São Pedro, cx. 2, doc. 152.

⁹² COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

guerra e os reveses setecentistas eram parte do passado e importava agora desfrutar da prosperidade do novo século por meio dos fluxos comerciais dos quais os genros mercadores participavam. Outrora este papel coubera ao amigo e sócio de Silveira Casado, o Capitão-Mor de Ordenanças Manuel Bento da Rocha, mas o falecimento deste nos anos 1790 obrigou a sua substituição.

Desde cedo o Rio Grande de São Pedro se mostrava próximo do Rio de Janeiro administrativa e economicamente. A partir da década de 1760 a região era elevada à capitania, ainda que subordinada à do Rio de Janeiro, que em 1763 era alçada ao patamar de sede do Estado do Brasil e capital do vice-reinado. O Continente respondia antes à praça fluminense do que à Lisboa, situação que na prática nunca se alterou, visto que quando o sul se tornou capitania-geral em 1809 o Rio já ascendera a centro de todo o império luso-brasileiro. No campo econômico a ligação entre as regiões era ainda mais sólida, pois era ao porto fluminense mais do que qualquer outro que se destinavam as mercadorias sulistas. Os comerciantes do extremo sul também se mostravam firmemente imbricados aos negociantes fluminenses, fosse por sociedades, fosse atuando como seus comissários, além de muitas vezes estarem unidos por laços familiares. Para o Rio Grande de São Pedro o fenômeno de reorientação dos interesses lusos para o centro-sul do Brasil já se verificava muito antes de 1808, de modo que o significado da chegada da família real portuguesa ao Brasil operou principalmente no campo político-administrativo.

1.3. Atrelamento entre regiões e hierarquia sócio-espacial

Enquanto o Rio Grande de São Pedro crescia em riqueza, população e território, o Rio de Janeiro seguia um curso ainda mais ascendente dentro do complexo monárquico português e a Europa era sacudida pela agitação revolucionária francesa. O ultimato de Napoleão a Dom João pontuava o clímax de uma crise diplomática incontornável. Tomada em sua totalidade a fuga da família real portuguesa aponta não somente um evento fortuito, mas o reconhecimento da mudança das hierarquias centro-periferia no universo luso. Esta crise se alimentava tanto pela instabilidade europeia quanto pelo acelerado crescimento econômico do Brasil. A transferência da Corte para a América, contudo, dotou o processo luso-brasileiro de singularidade.

Já desde o final do século XVIII Portugal começou a apontar desgastes que sinalizavam alterações em múltiplos níveis. Vimos algo do desentendimento de Dom

João com a alta nobreza e do início do crepúsculo dos Grandes do Reino. Desafios ainda mais pungentes, contudo, ocupavam a mente do príncipe: o esboroamento da aliança com a Espanha, a política expansionista napoleônica e a inescapável dependência frente à Inglaterra. Impossibilitado de manter a tradicional neutralidade portuguesa diante do acirramento da beligerância anglo-francesa e o príncipe se viu obrigado a executar um plano muitas vezes ponderado, mas até então evitado: a transferência pessoal da realeza para seus domínios da América.⁹³ Este evento somou à crescente pujança econômica do Estado do Brasil um novo estatuto político, o de sede da monarquia e Corte real, fato consagrado com a elevação a reino unido. A porção americana da monarquia despontou como sua principal força econômica, ultrapassando o Reino entre a última década do setecentos e a primeira do oitocentos.⁹⁴

Ao desembarcar na América a Casa de Bragança não somente garantiu sua sobrevivência, mas alterou significativamente a relação política entre os espaços do império pela eleição de um novo centro de referência. A necessidade pragmática de governo dotou a Corte trasladada já em 1808 de versões tropicais dos principais órgãos administrativos existentes em Lisboa. Visando a governabilidade adequada foram duplicados o Real Erário, o Conselho Militar e de Justiça, o Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordens, a Chancelaria-mor, a Casa da Suplicação e a Intendência da Polícia. Preexistentes em Portugal elas conferiam um sentido de continuidade à monarquia refugiada na América.⁹⁵

O clássico artigo *A Interiorização da Metrópole (1808-1853)* de Maria Odila Silva Dias foi responsável por alargar a temporalidade referente à separação política do

⁹³ A retirada do rei para o Brasil fora considerada em diversos momentos desde o século XVI até 1801 com variados graus de urgência. ALEXANDRE, Valentim. **Os sentidos do império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português**. Porto: Edições Afrontamento, 1993. MAXWELL, Kenneth. Op Cit. PEDREIRA, Jorge & COSTA, Fernando Dores. Op. Cit. P. 180-183.

⁹⁴ A despeito das divergências sobre o momento exato de inversão da balança comercial entre Brasil e Portugal há consenso sobre o aumento da capacidade produtiva que permitiu ao primeiro se tornar superavitário frente ao segundo. Ver. NOVAIS, Fernando A. Op. Cit. ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Brasil no comércio colonial (1796-1808)**. São Paulo: Tese de Doutorado em História/USP, 1972. ALEXANDRE, Valentim. Op. Cit. ALDEN, Dauril. “O período final dos Brasil colonial”. Op. Cit.

⁹⁵ “Gama tão ampla de necessidades e problemas concorreu para que, muito rapidamente, se articulasse um conjunto de medidas administrativas, para o estabelecimento de instituições governativas em *duplicata* na nova sede da Corte portuguesa. O Rio de Janeiro ia sendo gradativamente transformado em uma espécie de corte *miniaturizada*.” GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “As bases institucionais da construção da unidade. Dos poderes do Rio de Janeiro joanino: administração e governabilidade no império luso-brasileiro”, in. JANCSÓ, István. **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Ed. Hucitec/FAPESP, 2005. P. 708.

Brasil integrando-a ao processo de formação do Estado e da nação.⁹⁶ A “interiorização” caracterizou-se pela continuidade institucional, referida inicialmente por Sérgio Buarque de Holanda, mas também pela permanência de estruturas sócio-econômicas e mais importante pela reorientação da monarquia em favor do Rio de Janeiro e do centro-sul do Brasil, o que implicaria a vitória de um projeto centralizador em torno da nova Corte. Para a autora a separação entre Brasil e Portugal já se consumara antes de 1822, pois se efetuou a partir da ascensão fluminense a centro político do império português em 1808. Entretanto, se esse ano abrigou o momento decisivo de ascensão do Rio de Janeiro a centro da monarquia a cidade já despontava como principal praça econômica da monarquia ultramarina há pelo menos um quarto de século, responsável que era por articular as economias de diversas capitanias americanas, mas também por dominar o comércio transoceânico com as possessões da África e da Ásia.⁹⁷ Nesse sentido, em 1808 antes se reconheceu do que se inaugurou a crescente importância econômica e mesmo política da cidade de São Sebastião.

O desembarque no Rio de Janeiro encerrava a crise detonada pela França. Ainda que tivesse esvaziado os cofres portugueses a Coroa mostrava-se enfraquecida e empobrecida necessitando dos serviços que lhe prestassem seus vassallos. Os mesmo não desapontaram seu monarca, oferecendo-lhe acomodações, víveres e dinheiro, ainda que por vezes contra a sua vontade. Dom João compensou seus vassallos, quando pôde, da única maneira que lhe era possível: ampliando como nunca a concessão de mercês e títulos. Esta banalização da nobreza se por um lado angariava apoio de outro demonstrava o próprio desgaste do sistema político, já incapaz de estimular a competição entre vassallos por meio de critérios de seleção exigentes. A partir de 1790 a média anual de Casas titulares criadas subia de 0,3 (entre 1761 e 1790) para 2,1, ainda que se restringisse ao nível dos títulos, excluindo a Grandeza.⁹⁸ A concessão de ordens honoríficas e comendas também subia vertiginosamente, beneficiando em particular aos

⁹⁶ DIAS, Maria Odila da Silva. “A interiorização da Metrópole (1808-1853)”, in. MOTA, Carlos Guilherme (org.). **1822 – Dimensões**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1972.

⁹⁷ FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura**. Op. Cit. FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. Op. Cit. FERREIRA, Roquinaldo. ‘Dinâmica do comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII)’, in. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. Op. Cit. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

⁹⁸ O grupo dos Grandes de Portugal manteve inalterado seu quadro social até 1832. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Nobreza, revolução e liberalismo: Portugal no contexto da Península Ibérica”, in. **Elites e Poder**. Op. Cit. P. 145-147.

comerciantes fluminenses que auxiliavam a Coroa a enfrentar as dificuldades financeiras.

O quadro se torna mais complexo na medida em que o próprio rei, ciente da fraqueza do velho centro político frente ao novo, opera no sentido de privilegiar o Rio de Janeiro, como indica a elevação do Brasil a reino-unido em 1815. O ano de 1822 apenas encerrará a tensão criada pelas decisões tomadas em 1808 e novamente em 1815, oficializando a autonomia brasileira. “A vinda da Corte para o Brasil e a opção de fundar um novo império nos trópicos já significara por si uma ruptura interna nos setores políticos do velho reino”.⁹⁹

Se a idéia de interiorização da metrópole pretende superar a imagem da colônia em luta contra a metrópole ela termina por esbarrar numa dicotomia que opõe interesses portugueses a outros que seriam estritamente brasileiros. O enraizamento da metrópole foi visto como predomínio dos interesses portugueses na economia de abastecimento do Rio de Janeiro e nas “inter-relações de interesses comerciais e agrários” em todo o Brasil. Esse investimento, deslocado do comércio de exportação, seria responsável por reorientar as relações comerciais internas da América portuguesa em direção à nova corte fluminense. Esta reorientação econômica, contudo, já se processava desde o início do século XVIII quando o Rio de Janeiro começara a despontar como principal porto de embarque e desembarque em consequência da descoberta do ouro na região das minas.¹⁰⁰ Ao controlarem o comércio de importação de escravos africanos e sua re-exportação às demais capitanias os comerciantes de grosso trato da praça fluminense passaram a controlar os circuitos mercantis da região centro-sul brasileira, fatia da América compreendida entre as Minas Gerais e o Rio Grande de São Pedro. Este ponto de viragem da monarquia lusa antecedia em muitas décadas a transferência da monarquia, sendo de fato responsável por tornar o Rio de Janeiro uma opção atraente para além da ameaça napoleônica, como defendera o Secretário de Estado Dom Rodrigo de Souza Coutinho já em 1803.¹⁰¹

⁹⁹ DIAS, Maria Odila Silva. Op. Cit. P. 165. A leitura de crise prolongada é compartilhada por Valentim Alexandre que demonstra as reações em Portugal frente à “opção americana” de Dom João VI e a consequente desagregação do bloco de poder que respaldava a monarquia. ALEXANDRE, Valentim. Op. Cit.

¹⁰⁰ “Em resumo, embora em um primeiro momento a descoberta das minas tenha levado à perda de população e de cabedais, logo depois a própria ligação com as Gerais ajudou a transformar o Rio de Janeiro em um dos principais centros comerciais do Império luso.” FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. Op. Cit. P. 78.

¹⁰¹ MAXWELL, Kenneth. Op. Cit. P. 187.

A primazia dos negociantes ligados à circulação de produtos americanos e ao tráfico de escravos transferiu a atuação dos mesmos para uma esfera atlântica. Seus interesses econômicos se mostravam imbricados em ambos os lados do oceano Atlântico muito antes da chegada da família real portuguesa, aproximando a costa africana à Baía de Guanabara e por tabela às demais regiões da América em movimento que reporta ao século XVII.¹⁰² Se os negociantes que controlavam o tráfico negreiro se encontravam no Rio de Janeiro seus interesses, contudo, não podiam ser localizados em uma única região, pois atuavam em ramos diversos articulando as inúmeras economias locais/regionais.¹⁰³

Sua atuação era supra-regional e atlântica porque relacionada à movimentação de mercadorias entre América, África, Ásia e Europa. Não é possível reduzir os interesses econômicos como pertencendo a uma esfera portuguesa ou a outra brasileira (que lhe fosse oposta). Trata-se de perceber negociantes ativos no comércio supra-regional ou aqueles que atuavam com menor raio de ação, elemento que influenciava também a formação de elites supra-capitanias. Tanto no primeiro quanto no segundo caso tratar-se-iam de homens envolvidos com atividades econômicas diferenciadas visando amenizar com a diversificação as incertezas e flutuações econômicas do período.¹⁰⁴ A rede mercantil da qual o Rio de Janeiro a partir da metade do setecentos se tornou o pólo articulador era capaz de integrar as economias agrárias a um mercado atlântico por meio de seus arrojados homens de negócio.¹⁰⁵ Estes negociantes foram os responsáveis pela acolhida de Dom João, pelas casas com que o monarca fora agraciado e pelo apoio financeiro em momento tão difícil, adentrando agora o nível da política e passando a desempenhar importante influência nas decisões do império.¹⁰⁶

Nessa perspectiva de crescimento econômico do Rio de Janeiro frente a todo o complexo português, em especial sua fração atlântica meridional, o processo de enraizamento de interesses portugueses perde sua operacionalidade. Primeiramente porque a reorientação econômica era-lhe bastante anterior, mas principalmente porque a

¹⁰² Como vimos no interesse em povoar a área do Rio Grande de São Pedro ainda no século XVII. ALENCASTRO, Luiz Felipe. Op. Cit.

¹⁰³ “Estes setores [mercantis], com uma participação inicial subordinada frente ao primeiro [agrário], ganham relevância com a expansão dos nexos econômicos que vinculavam o Rio de Janeiro a outras áreas do Brasil, sobretudo às minas, mas também à nova fronteira sul da colônia: a Colônia do Sacramento, o litoral dos atuais Paraná e Santa Catarina e, no final do nosso período, o Rio Grande de São Pedro.” SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Op. Cit. P. 91.

¹⁰⁴ FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura**. Op. Cit.

¹⁰⁵ FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. Op. Cit.

¹⁰⁶ MALERBA, Jurandir. **A Corte no Exílio – Civilização e Poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

distinção entre interesses metropolitanos e coloniais se esvazia quando se evidencia a atuação do comércio e da produção em perspectiva atlântica, que permitia entre outros que os mais abastados habitantes do Continente de São Pedro comprassem seus escravos, mas também louças da Índia e azeites reinóis. A elevação da cidade do Rio de Janeiro à capital do vice-reinado em 1763 vinha coroar a predominância econômica da região demonstrando que sua projeção era notada, respeitada e estimulada também por Lisboa. Preocupada em resguardar e controlar não só a riqueza da cidade de São Sebastião como as regiões mineradoras e a tensa fronteira platina a Coroa deslocava seus interesses mais urgentes de Salvador para um porto atlântico mais ao sul, demonstrando para onde seus olhos se fixavam no devir do século XVIII.¹⁰⁷

No oitocentos, entretanto, a elevação do Rio de Janeiro à Corte não tornava a cidade somente um importante centro político e econômico da América, mas de toda a monarquia portuguesa. Essa condição afetava a hierarquia sócio-espacial. “É evidente que todos os caminhos do universo colonial centravam-se em Lisboa (...). Isso era válido tanto para o todo do império luso quanto para cada uma das suas dependências americanas.”¹⁰⁸ Mas esta evidência refletia a centralidade do rei no sistema de valores vigente. O elo de ligação e de identidade entre os vassallos de diferentes partes era a submissão comum ao monarca português, que permitia aos diversos membros do império português se reconhecerem vassallos de um mesmo rei. “Para esses homens a única identidade nacional era aquela que remetia ao Estado e, por essa via, à monarquia, pelo que portugueses eram os fiéis vassallos dos Bragança.”¹⁰⁹ Essa condição permitiu a transposição da monarquia para os trópicos e sua continuidade. Contudo, se o Brasil conhecia uma elevação de seus estatutos político e jurídicos, Portugal sofria um descenso, compartilhando com menos entusiasmo as mudanças dos anos 1810. Paralelamente, muitas capitanias americanas permaneciam com fortes laços em direção à porção européia da monarquia, elemento que fomentaria sua ruptura com o Rio de

¹⁰⁷ “A transferência da capital do estado do Brasil para o Rio de Janeiro veio assim corroborar o caráter central que esta cidade vinha assumindo desde o início do século XVIII como *locus* articulador de toda a região Centro-Sul da colônia. Isto se devia, por um lado, aos incessantes conflitos no seu extremo meridional em torno da delimitação das fronteiras entre os territórios dos dois países ibéricos.” BICALHO, Maria Fernanda. Op. Cit. P. 84-85. Como sentença Maria de Fátima Gouvêa sobre o estudo de João Fragoso: “Seu maior mérito talvez tenha sido demonstrar a anterioridade – ou a precocidade – do processo de interiorização da metrópole, a partir da constituição de uma rede de interesses mercantis no Rio de Janeiro, muito antes da chegada da Família Real à região.” GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Redes de poder na América Portuguesa” Op. Cit. P. 302.

¹⁰⁸ JANCSÓ, István. & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”, in. MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias.** São Paulo: Ed. SENAC, 2000. P. 137.

¹⁰⁹ Idem, ibidem. P. 145.

Janeiro. A questão que se formulava era para qual direção devia se dirigir a fidelidade dos vassallos americanos em meio à crise dos anos 1820: para Lisboa, para o Rio de Janeiro ou para os centros regionais.

Em grande medida a insatisfação frente ao predomínio político da nova corte exibida a base estrutural sobre a qual se erigira o edifício da dominação portuguesa na América. “Essa América fora montada a partir de uma química entre monarquia, poder local e escravidão africana”.¹¹⁰ Destes elementos amalgamados que preexistiam à “metrópole interiorizada” apenas um seguiria inabalável: a escravidão como motor da economia, abastecida por um tráfico atlântico que parecia inesgotável. No plano político a monarquia seguia como referencial de dominação e de escala de valores sociais, mas sofrendo mutações quando da sua conversão em um modelo constitucional. O *ethos* aristocrático declinava como ideal da sociedade, pois a partir do movimento constitucionalista os privilégios de nascimento perdiam sua operacionalidade, embora muitos de seus elementos permanecessem ativos, como a noção de serviço ao monarca.

Os poderes locais eram o real pomo da discórdia, visto que dotavam as capitanias de experiências particulares calcadas nas diferentes elites dominantes e nos múltiplos interesses destas. A consolidação do Estado imperial brasileiro investe no enfraquecimento destes poderes locais, fosse através de sua cooptação, fosse através de seu esvaziamento. Ao mesmo tempo, entretanto, o sistema político brasileiro garantirá às elites provinciais uma dose de participação não desprezível e certamente muito mais significativa do que a existente no Estado dinástico português. A fim de criar na América um império que fosse “o moderador da Europa, o árbitro da Ásia e o dominador da África” era necessário superar as forças centrífugas das quais as inúmeras elites locais eram as mais ativas. O sucesso desta empreitada, entretanto, não se mediou pelo fim efetivo de lideranças locais, mas pela integração das mesmas às instituições políticas criadas a partir da emancipação e da reorganização política brasileira. Acostumadas a comunicarem-se diretamente com o monarca durante o reinado português os poderosos locais passaram a compor o corpo político formal por meio de representantes e assim colaborar para a estruturação do Estado, em níveis consoantes com a importância de suas províncias.¹¹¹

O campo de atuação destas elites locais variava de acordo com a inserção de suas atividades econômicas, mas também pelas redes de relações que construíam

¹¹⁰ FRAGOSO, João. “Prefácio”, in. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Op. Cit. P. 18.

¹¹¹ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit.

podendo tanto se restringir a sub-regiões de uma capitania quanto estender-se por amplas faixas do território brasileiro. Suas práticas por vezes heterodoxas se comunicavam com destacada clareza junto ao monarca português graças à lógica do dom, visto que em ambos os pólos da relação sabia-se reconhecer o preço dos bons serviços prestados.¹¹² Estes poderes locais se integravam de maneira variada ao Estado lusitano, quando não operavam de forma paralela e ora o desafiavam, ora o respaldavam numa relação tão tensa quanto necessária a ambos.

O fortalecimento da América frente à Portugal e o privilégio de uma política voltada aos interesses centrados no Novo Mundo garantiram ao Rio de Janeiro a condição de centro do império luso-brasileiro, idéia que deixava o papel e ganhava corpo a partir da transferência da Corte. Ao invés de um rei exilado criava-se uma governabilidade em novo centro político, o que envolveu uma reavaliação das prioridades da monarquia no que respeita suas hierarquias sócio-espaciais. No Brasil os grandes comerciantes ansiosos por ascensão social aproveitavam a oportunidade para aproximar-se dos postos políticos e passar a intervir nas decisões que afetavam todo o complexo luso-brasileiro, não somente o seu governo local. Conjuntamente, a generosidade de Dom João acelerava a vulgarização da nobreza e sua recusa em tornar a Lisboa esvaziava o prestígio dos aristocratas que não migraram. Grupos divergentes se formavam no interior da monarquia. Não por acaso os membros de antigas elites locais aproveitaram a ascensão do período joanino para se converter de negociantes em cavaleiros-fidalgos ou em nobres titulados. Na Câmara do Rio de Janeiro os integrantes passavam por uma metamorfose social. “Antes eles eram negociantes de grosso trato por ofício e por opção. Posteriormente, travestiram-se em fidalgo cavaleiros, em comendadores e cavaleiros, em coronéis reformados”.¹¹³ Mais tarde os descendentes das antigas famílias fluminenses, paulistas e mineiras progrediriam ao Conselho de Estado e as principais cargos políticos do império brasileiro, oferecendo considerável continuidade aos grupos praticantes do mando social.

No extremo sul o cenário de guerra oferecia uma sobrevida ao ideário da nobreza guerreira e os governadores da capitania eram agraciados com títulos de nobreza. Dom Diogo Martim Afonso de Souza Teles de Menezes governador da capitania de São Pedro entre 1809 e 1814 e, portanto, comandante do Exército

¹¹² HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares”, in. HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal**. Op. Cit.. OLIVAL, Fernanda. Op. Cit.

¹¹³ GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América Portuguesa”, Op. Cit. P. 325.

Pacificador em 1811-12 seria agraciado já em 1815 com o título de Conde de Rio Pardo. Seu antecessor, Paulo José da Silva Gama se tornaria Barão de Bagé em 1821, tendo acumulado serviços no Rio Grande. A camada dominante sulista se interessava pela legitimidade oferecida pelo serviço ao monarca por meio de signos de prestígio e da incorporação ao aparelho estatal. A divergência de interesses imediatos, contudo, fazia a articulação entre o soberano e a elite local oscilar no tempo. A complexa distribuição de poderes da monarquia portuguesa – a ser herdada pelo Trono brasileiro – pontuou elementos centrais em cada província representados por funcionários de nomeação régia. Ao mesmo tempo havia espaço para os poderes locais manifestarem-se, visto que na maioria das vezes os mesmo homens eram simultaneamente os agentes do rei e da autoridade local. A única concordância era a de que todos deviam obediência ao rei,/imperador percebendo-se uma destacada centralidade no seio de cada periferia.

O Rio Grande de São Pedro, ainda assim, mostrava-se fortemente atrelado ao Rio de Janeiro de longa data. Na altura da chegada da família real portuguesa ao Brasil o extremo sul apresentava laços econômicos, políticos e mesmo familiares muito bem apertados e que não se desfariam facilmente. A crescente produção de charque, que tinha no Rio de Janeiro seu principal comprador, crescia em volume, fortalecendo comerciantes sulistas e suas sociedades com as outras capitanias. O movimento de expansão em direção ao Prata atendia às expectativas dos grandes criadores de gado ao mesmo tempo em que a questão da Cisplatina evidenciava uma política cada vez mais americana por parte de Dom João, afastando-o ainda mais das pretensões de “regeneração política” de Lisboa.¹¹⁴

Aliado aos fatores econômicos estava o recente crescimento do aparelho administrativo na capitania, elemento que permitia maior controle da Coroa portuguesa sobre a população e estimulava o sentimento de pertencimento a um mesmo conjunto político. Os novos agentes da administração, entretanto, não hesitaram em se integrar aos mais importantes atores locais, elemento que possibilitará sua seleção aos palcos políticos do período da independência e do I reinado do império do Brasil. Ao avançarem do cargo de juízes de fora, ouvidores, membros da Junta da Fazenda para os de deputados, senadores e presidentes de província os antigos administradores se tornaram os primeiros agentes da antiga capitania na nova modalidade de política que se apresentava no Brasil emancipado, servindo de elo de ligação entre a Corte e a

¹¹⁴ PIMENTA, João Paulo G. “O Brasil e a “experiência Cisplatina” (1817-1828)”, in. JANCSÓ, István. **Independência**. Op. Cit.

província fronteira e comportando-se simultaneamente como centro e como periferia. Apesar de nomeados por Dom João VI estes homens também passaram a ostentar lealdades com as famílias da elite local, de modo que sua ação política garantiu a adesão ao movimento emancipatório. Sua ligação com o Rio de Janeiro também mostrou-se bastante sólida, pois quando da eclosão da guerra civil em 1835, estes intermediários assumiram, via de regra, uma postura legalista. Assim, os elos estabelecidos entre a elite sulista e o governo central aproximaram desde cedo a capitania de São Pedro da metrópole interiorizada no Rio de Janeiro.

1.4. A malha administrativa e seu crescimento

O século XIX foi do ponto de vista administrativo um momento de acelerado crescimento para o Rio Grande de São Pedro. A virada do setecentos para o oitocentos trouxe a criação de diversas instituições administrativas ainda ausentes na região, além da correção de alguns estatutos jurídicos confusos que perduravam desde o início do povoamento do extremo sul. No XVIII a tônica da presença portuguesa no Continente de São Pedro esteve ligada à ocupação espacial baseada na formação de grandes latifúndios privados, ficando a administração e a justiça relegadas a segundo plano. As urgências provocadas pelo enfrentamento contra os hispano-americanos ocupavam a maior parte do tempo das autoridades, além de esgotar os recursos materiais para o bom andamento do governo.¹¹⁵ O resultado do constante cenário de guerra foi uma presença débil dos órgãos oficiais da Coroa e de representação institucional local que estimulou o fortalecimento dos potentados locais, em especial os ocupantes de postos militares. Estes, contudo, não atuavam de todo livre e mostra-se mais correto afirmar que Lisboa valia-se de um antigo expediente da monarquia de Antigo Regime, isto é, o fomento à conquista de territórios com base nos poderes e redes clientelares personalistas de chefes locais, concedendo terras e promoções militares na medida em que se valia de seus préstimos.¹¹⁶ Ostentando altas patentes militares e ocupando a Câmara municipal e os postos das tropas de Ordenanças e das Milícias as famílias de tais potentados eram

¹¹⁵ ALDEN, Dauril. **Royal government**. Op. Cit. COMISSOLI, Adriano. Op. Cit.

¹¹⁶ HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro**. Op. Cit.; GIL, Tiago. **Os infiéis transgressores**. Op. Cit.

responsáveis em grande medida pela manutenção da ordem social, arbitrando os conflitos cotidianos das localidades.¹¹⁷

A existência de famílias de elite capazes de ordenar a sociedade por meio de poder personalista não se chocava com o sistema político da Coroa portuguesa, sendo antes estimulado pela mesma tanto em Portugal quanto em suas diversas possessões. Nesse sentido, a presença do monarca se fazia sentir justamente por meio das lideranças locais, capazes de mobilizar homens e recursos para prestar o “Real Serviço de Sua Majestade”, o que implica na cooperação e contemporização destas duas esferas de poder. Esta colaboração se fazia particularmente importante nos momentos de guerra, quer em ações defensivas, quer no ataque às possessões inimigas. Não obstante, nos momentos de paz assistia-se à tentativa do poder régio em subordinar as autonomias locais, atuando de acordo com uma razão de Estado que se fortalecia no século XVIII. Essa razão de Estado traduz o movimento de “apropriação pelo poder central das tarefas até aí desempenhadas pelos órgãos periféricos”, o que significa um fortalecimento do poder monárquico frente aos demais corpos sociais, movimento que em Portugal tem maior visibilidade a partir de 1750, mas que ao mesmo tempo não caminha de forma inexorável ao controle total do rei sobre a sociedade.¹¹⁸

Criar uma malha administrativa mais eficiente e abrangente implicava aumentar o alcance oficial da monarquia lusa e realizar a substituição de poderes para-estatais pela burocracia régia. Ainda assim, a pretensão de fortalecimento não significava centralização, pois à criação de novos ofícios administrativos seguia-se o preenchimento dos mesmos muitas vezes com sujeitos pertencentes às clientelas dos potentados locais, quando não dos membros mais próximos de suas famílias. O nascer do oitocentos não tornaria menos verdadeira a assertiva de Xavier Pujol de que entre o centro do Estado e suas localidades componentes não existia uma concorrência, antes

¹¹⁷ A política da Coroa de privilegiar o fortalecimento de líderes locais e sua inserção nas instituições oficiais foi recorrente na vida política portuguesa de Antigo Regime e em nada feria o sistema político. No caso da formação de oligarquias municipais dentro das Câmaras era a própria Coroa quem reconhecia e fomentava o “papel de liderança local que cabia ‘às pessoas principais da terra’, reservando-lhes os ‘principais ofícios da República’ nas diversas povoações do reino”. A idéia era criar e manter grupos suficientemente fortes para a aplicação da governança local. MONTEIRO, Nuno, Gonçalo. “Poderes municipais e elites locais (séculos XVII-XIX): estado de uma questão”, in. VIEIRA, Alberto (coord.). **O município no mundo português. Seminário Internacional**. Funchal: Centro de estudos de história do Atlântico/Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998.

¹¹⁸ HESPANHA, Antonio Manuel. “Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime”, Op. Cit. P. 62. HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. “A representação da sociedade e do Poder”, Op. Cit.. RIBEIRO, Mônica. “**Razão de Estado**” e **Administração: Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro, 1733-1748**. Niterói: Dissertação de Mestrado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 2006.

sim uma complementaridade necessária para compensar as limitações de ação de cada um.¹¹⁹

Se a Coroa efetuava a ampliação do edifício administrativo no Rio Grande de São Pedro a partir de finais do XVIII, não era menos verdadeiro que operava ainda numa lógica de Antigo Regime. Se a reorganização de algumas esferas, em especial na Fazenda, que visava o aumento da arrecadação tributária, fortalecia o poder central, por outro lado as elites estabelecidas construíaam laços duradouros com os integrantes da máquina burocráticas. Longe de se encapsularem as famílias dominantes praticavam uma política de expansão de suas redes de poder, aliando-se aos novos agentes do monarca. Abriam-se oportunidades para estabelecer novas alianças seladas com casamentos, trocas de favores ou compadrios. Aos homens do XIX, assim como a seus antecessores, ocupar ofícios administrativos abria a possibilidade de integrar redes de poder, construir as suas próprias por meio de concessões ou subir na hierarquia daquelas às quais já se pertencia.

Governar significava nomear, o que constituía fonte substancial de poder e também de renda (...). Por trás de linhas jurisdicionais propositadamente indefinidas ou mal definidas, exercia-se a pressão incessante de clientelas vorazes de amigos, protegidos, fâmulos ou meros recomendados em busca de colocação no Brasil.¹²⁰

Guardadas as proporções do exemplo pernambucano do século XVII, era esta a fonte de poder da Coroa portuguesa em sua versão *Ancien Règime*: distribuir cargos, nomear vantagens aos seus súditos, regulando uma das escalas da hierarquia social. Ao monarca português cabia definir a posição social não somente pela distribuição de mercês de prestígio ou pelos cobiçados títulos nobiliárquicos. Para o imenso terceiro estado que compunha a população do Brasil tão interessante quanto os hábitos das Ordens Militares eram as oportunidades de proventos advindos da crescente miríade de cargos administrativos.

Dentro das tramas das redes de poder a existência de sujeitos no interior da máquina administrativa era indispensável para a continuidade das mesmas. Os comerciantes de Porto Alegre se sucediam uns aos outros nos ofícios da Câmara municipal e nos postos de juiz almotacé, regrando e fiscalizando o comércio na vila.

¹¹⁹ “O governo e as localidades precisavam dessa colaboração mútua e, portanto, não desejavam que ela se quebrasse”. PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit. P. 121.

¹²⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. P. 33.

Para além da possibilidade de arrecadar ganhos por meio de multas existia a alternativa de pressionar concorrentes ou de auxiliar sócios. O juiz da Alfândega, por sua vez, tinha condições de angariar favores dos mercadores de Porto Alegre, visto que sua amizade poderia “facilitar” a entrada e saída de mercadorias sem que a taxaço fosse integralmente cumprida.¹²¹ A ocupação de ofícios administrativos possibilitava a aplicação da *economia do bem comum* calcada na criação de vantagens econômicas àqueles sujeitos que dispunham de contatos e alianças dentro da máquina administrativa, bem como a apropriação ou utilização dos bens públicos por mãos privadas.¹²²

Em termos de controle da população os comandantes militares exerciam papel ainda mais fundamental do que os membros da administração, regulando recrutamentos e arbitrando disputas ao nível cotidiano. Em 1782 o Capitão de Ordenanças Francisco Pires Casado, irmão mais velho de José Francisco da Silveira Casado, era elogiado por auxiliar “muitas vezes com despesa sua a passagem das tropas, e oficiais Militares” além de acomodar “as contendas que cada passo acontecem entre os habitantes do seu distrito”.¹²³ Esta proeminência se reconhecia no fato de comandar as Ordenanças diante da vacância do posto de capitão-mor já por nove anos. Terminaria por assumir o comando um seu cunhado, depois seu irmão José Francisco e finalmente os filhos destes. Ofícios como estes eram responsáveis por distribuir terras e muitas vezes interceder nos requerimentos da população, providenciando roupas, alimentos, medicação e outras providências.¹²⁴

A presença oficial da monarquia portuguesa esteve muito próxima da gerência militar. A criação do forte de Jesus Maria José (1737) que originaria a vila do Rio Grande, criada dez anos depois, dotaria o Continente do estatuto de Comandância Militar, cujo comandante respondia ao governador-geral da capitania do Rio de Janeiro. O forte localizado na entrada da Lagoa dos Patos era um misto de quartel militar e povoação civil fixa. Na época o território do Continente de São Pedro encontrava-se fendido, pois enquanto o forte e as terras imediatas subordinavam-se ao Rio de Janeiro o território ao norte da Lagoa dos Patos reportava-se a São Paulo. Nesta fase inicial o

¹²¹ FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)**. Porto Alegre: UFRGS (Dissertação de Mestrado em História), 2007.

¹²² FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro”, Op. Cit.

¹²³ APERS. Carta dos oficiais da Câmara ao ouvidor de Santa Catarina, 12 de março de 1781, Fundo Câmara, Livro 2, fls. 32v-33v.

¹²⁴ FERTIG, André Atila. **Entre súditos e cidadãos**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPG em História/UFRGS, 1998.

equipamento administrativo foi dotado de suas ferramentas básicas como a Provedoria da Fazenda Real (1748) e a Câmara municipal (1751). A Justiça especializada permaneceu ausente do território, que estava contido na jurisdição da comarca da Ilha de Santa Catarina. Esta última por sua vez reportava-se ao Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, responsável por todas as capitânicas do sul da América. Apesar da criação de um ou outro novo ofício e de algumas experiências de curta duração não foram criados órgãos de alta instância ou novas vilas até final do setecentos.

A comandância passou a capitania subalterna ao Rio de Janeiro no ano de 1760 sem que a mudança alterasse significativamente a administração. Os governadores continuaram a ser militares de alta patente preferencialmente com experiência na região. A submissão ao Rio de Janeiro manteve as decisões de grande importância fora do controle local. O motivo da precaução por parte de Portugal era a condição de crescente beligerância com os espanhóis. No espaço imediato da fronteira os grandes terratenentes muitas vezes ansiavam pelas razias e enfrentamentos visando o butim de guerra que lhes permitia controlar seus clientes; nos salões de Lisboa os crimes locais dotavam o controle do Rio Grande de forte incerteza, gerando crises diplomáticas. Não raro Portugal estimulava as controversas ações de seus súditos, ainda que oficialmente afirmasse combater as agressões ao território espanhol.¹²⁵

A indefinição das fronteiras contida nos diversos avanços e recuos e a discussão acalorada a respeito da legitimidade da presença lusa no sul fomentavam cautela por parte da Coroa portuguesa, que evitou investimentos na administração da região. No outro extremo da organização dos poderes os potentados locais organizavam o território e a população a partir das dependências pessoais que se formavam entre os menos abastados e os grandes proprietários. Estes líderes locais aproximavam-se do poder estatal ocupando postos em tropas militares, cargos na Câmara e ofícios na administração periférica da Coroa. Mesclavam-se os interesses particulares e os do Real Serviço ou do bem público de forma quase inseparável, pois a administração era exercida por sujeitos cujas redes personalistas garantiam e respaldavam o poder oficial ao qual estavam subordinados.

¹²⁵ Sobre a ação dos vassallos sulistas e a dubiedade da ação oficial lusa conferir ALDEN, Dauril. **Royal government**. Op. Cit.; SILVA, Augusto da. Op. Cit. GIL, Tiago. **Os infiéis transgressores**. Op. Cit. A dissimulação no plano diplomático foi emblemática da regência de Dom João até a crise do ano de 1807, quando se mostrou impossível mantê-la. Esta ambigüidade era fruto da situação frágil de Portugal antes que uma fraqueza pessoal de seu monarca. PEDREIRA, Jorge & COSTA, Fernando Dores. Op. Cit.

O início do século XIX assistiu ao rápido desdobramento da malha administrativa na capitania de São Pedro. O primeiro ano do novo século abrigaria a anexação da região dos Sete Povos Missionários, evento que ampliou de maneira acentuada o território, mas de maneira geral desde 1780 vivia-se uma conjuntura pacífica. Em 1802 seria o momento de reestruturar a Fazenda Real por meio da abolição da Provedoria e da criação de uma Junta em seu lugar. A nova Junta da Fazenda era um órgão colegiado formado por seis membros que chefiava outras repartições como a Contadoria da Junta (1802), a Intendência da Marinha (1797), a Alfândega (1804) e o Correio (1798). A intenção era racionalizar a atuação fazendária eliminando a concentração de poderes em um único cargo – o do extinto provedor – e consequentemente ampliar o controle sobre os bens régios e a coleta de impostos.

A criação da Junta da Fazenda foi seguida por outras medidas significativas, como a multiplicação de Câmaras. Entre 1751 e 1809 apenas uma Câmara operou sobre o território do Rio Grande de São Pedro, a da vila de mesmo nome. A invasão espanhola de 1763 obrigou as justiças municipais a se refugiarem junto com o restante do aparelho administrativo na povoação de Viamão e a partir de 1773 em Porto Alegre. Esta última acolheu a Câmara mesmo que não gozasse do estatuto de vila criada, sendo tão somente uma freguesia.¹²⁶ Esta condição atendia às necessidades práticas de governo local, ignorando o atendimento do estabelecido pelas leis portuguesas, segundo as quais as Câmaras eram instaladas em vilas criadas pela sanção régia. A confusão se acentuaria a partir de 1776 com a restauração de Rio Grande pelas tropas lusas. A partir de então a Câmara estava deslocada da sede de sua vila. Um oficial português comentava sobre a estranha condição de Rio Grande que “É villa desde o anno de 1751, e é a única que há em todo o continente. Foi sempre a capital, e a elle pertence a câmara que hoje se acha em Porto Alegre”.¹²⁷ Na prática Porto Alegre operava como capital desde 1773, quando recebera a residência do governador, a Provedoria da Fazenda, a Câmara “e todos os mais officiaes que constituem o Corpo Civil”.¹²⁸

O confuso estatuto da Câmara foi corrigido no oitocentos. Diversas Cartas e Alvarás Régios promulgados entre 1806 e 1809 determinaram a criação de quatro vilas na capitania. Porto Alegre por ser vila na prática tinha sua condição regularizada, assim como Rio Grande, para a qual foram emitidos novos forais. Rio Pardo e Santo Antônio

¹²⁶ Esta situação peculiar foi abordada em nossa dissertação de mestrado. COMISSOLI, Adriano. Op. Cit.

¹²⁷ BETTAMIO, Sebastião Francisco. “Notícia particular do Continente do Rio Grande”, in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, vol. 21, 1858. P. 226. Grifo nosso.

¹²⁸ Idem, ibidem.

seriam as duas novas, tendo cada uma das quatro a sua própria Câmara. O efeito prático mais importante respeita multiplicação dos ofícios de atuação local, havendo mais juizes ordinários, tabeliães e escrivãos espalhados pelo Continente, fenômeno que agilizava as petições da população, dentre elas as inúmeras requisições de terras. A instalação das vilas efetivou-se no ano de 1810 quando se realizaram as cerimônias necessárias e empossaram-se os oficiais das novas Câmaras. A proliferação de vilas prosseguiu e em 1817 um Alvará de 13 de outubro criava a vila de São Luís da Leal Bragança, na região das Missões, mas esta nunca chegou a ser efetivada. Dois anos depois criou-se a vila de São João da Cachoeira. Às vésperas da guerra civil de 1835 contavam-se então catorze municípios no Rio Grande de São Pedro, enquanto o século XVIII atravessara cinquenta anos com apenas uma Câmara.

Em 1809 finalmente o Continente de São Pedro alcançava o estatuto de capitania geral também neste período, incluindo em sua jurisdição a vila de Laguna e a Ilha de Santa Catarina, outrora um governo autônomo. Nos anos subsequentes foram criados novos ofícios em diversas áreas de atuação, bem como tribunais que intentavam agilizar a administração da capitania. Embora em teoria a nova capitania geral adquirisse autonomia frente ao Rio de Janeiro esta não teve chance de se processar, pois a chegada de Dom João e de seu enorme séquito aos trópicos tornou o porto fluminense a nova capital da monarquia.¹²⁹ Como capitania subalterna ou geral o Rio Grande de São Pedro via-se inevitavelmente subordinado ao Rio de Janeiro e se mostrava adiantado no processo de reorientação geográfica do centro de poder, elemento que foi decisivo na relação com as localidades meridionais. Se para as capitanias do Norte e Nordeste houve uma relutante e conturbada alteração nas “rotas de peregrinação” para o novo centro político, para o extremo sul esta mudança foi muito mais suave, dada a longa relação complementar entre o Rio de Janeiro e o Rio Grande de São Pedro.¹³⁰

A Justiça foi a instância mais beneficiada nas primeiras décadas do oitocentos. Em 1803 anunciou-se a nomeação do primeiro Juiz de Fora para a vila de Porto Alegre, mas como o indicado jamais se dirigiu à vila o primeiro ocupante do ofício tomou posse somente em 1809.¹³¹ A criação da vara respondia demandas da população e das

¹²⁹ Ainda assim o governador-geral passou a atuar com maior autonomia sobre o comando militar e a Justiça da capitania, o que eliminou algumas dúvidas sobre sua autoridade e área de atuação. MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS/Ministério Público do Estado do RS/CORAG, 2000. P. 42.

¹³⁰ PIMENTA, João Paulo. **Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata, 1808-1828**. São Paulo: Hucitec, 2002. P. 81.

¹³¹ AHU-RS. Parecer de 29 de março de 1805 do Conselho Ultramarino, cx. 9, doc. 566.

autoridades que já há mais de vinte anos requeriam a nomeação do oficial de Justiça.¹³² Em 1812, nova ampliação da Justiça profissional demonstrava o aumento da importância geopolítica do Rio Grande, pois a sede da comarca da ouvidoria se deslocava da Ilha de Santa Catarina para Porto Alegre. Em 1816 a vila de Rio Grande recebeu um juiz de fora, sendo seguida pela de Rio Pardo em 1819. Em 1821 a comarca dividiu-se em duas, a de Santa Catarina e a do Rio Grande do Sul, cada uma correspondendo ao território da província de mesmo nome. Passados mais alguns anos, em 1832, realizava-se nova divisão na comarca do Rio Grande do Sul em cinco: Rio Grande, Piratini, Missões, Rio Pardo e Porto Alegre. Ao mesmo tempo, a publicação do Código de Processo Criminal de 1832 extinguiu a figura dos ministros de Justiça de tradição portuguesa substituindo os juízes de fora e ouvidores pelos juízes de paz e pelos de primeira instância.¹³³

A criação de órgãos até então inexistentes na capitania apontam para uma mudança no modo como esta era vista pelo poder central. Até finais do século XVIII a capitania havia sido ignorada em seus pedidos de nomeação de ministros de Justiça e de criação de Câmaras. O novo século catapultou o aparelho administrativo a um nível desconhecido na região. Ele acompanhava o crescimento econômico e populacional acelerado, em especial porque a produção de charque alimentava os escravos de outras capitanias fazendo com que esta engrenagem do mercado interno se tornasse fundamental para o sustento do império como um todo. Paralelamente havia a pretensão de controle que os monarcas portugueses vinham praticando com sucessos irregulares desde o reinado de Dom João V. No Rio Grande de São Pedro do início do século XIX o tempo das conquistas era uma lembrança e tratava-se agora de dar um passo adiante no controle dos vassallos. Assegurado o território diante dos espanhóis tratava-se de assegurar de que seus habitantes obedecessem ao rei português.

Aos olhos do monarca e dos conselheiros e secretários que o cercavam o aumento do aparato administrativo no extremo sul da América significava maior controle sobre o buliçoso território. Em termos numéricos os novos ofícios não aumentavam significativamente a máquina administrativa, mas inauguravam no território sul-rio-grandense funções até então inexistentes, ao mesmo tempo as desvinculavam da excessiva dependência do Rio de Janeiro e esclareciam as atribuições

¹³² CÂMARA, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da. “Reflexões sobre o estado atual do Continente do Rio Grande de São Pedro (10.12.1783)”, in. **RIHGB**, vol. 40, 1a. parte, 1877, p. 251-261. P. 252.

¹³³ FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1963. P. 109-110.

de cada cargo. Não à toa as inovações mais significativas se processaram no âmbito da Justiça e da Fazenda, criando um escopo jurídico comum entre centro e periferia. A criação da Junta da Fazenda e das alfândegas de Porto Alegre e Rio Grande aumentavam a capacidade de extração de tributos junto à população crescente, garantindo a fatia régia do aumento comercial da região. Por outro lado, Lisboa – e mais tarde o Rio de Janeiro – recebia inúmeros reportes sobre a necessidade de otimizar a ação das justiças, quer apurando crimes, quer fiscalizando a ação dos contratadores dos vários impostos que se colocavam sob arrematação. Na opção americana do império luso-brasileiro o centro projetava seus valores e seus agentes sobre a periferia. Contudo, essa interação não era unilateral devido às alianças entre os atores sociais e ao compartilhamento de interesses múltiplos. Onde alguns colecionavam reveses e incertezas, outros percebiam oportunidades.

Uma administração reforçada e ampliada significava novos ofícios e a possibilidade de trocar favores e alimentar clientelismos. Para Timóteo José de Carvalho e Pedro de Azevedo Souza a criação da Junta da Real Fazenda significou em dado momento de suas vidas o sustento das necessidades diárias. Quando Pedro tentou casar-se em 1821 o processo de justificação de matrimônio esbarrou no fato da noiva ser sua prima em 3º e 4º graus. O parecer favorável ao enlace levou em conta o fato de Joaquina Luísa Feijó, a pretendente, ser pobre, enquanto o noivo recebia 150 mil réis anuais de ordenado “de seu emprego na Junta da Fazenda Real”. Timóteo, testemunha no processo, igualmente declarou viver “de seu emprego de Porteiro da Junta da Real Fazenda”.¹³⁴ Contudo, não comentou que antes fora porteiro da Junta da Justiça e Recebedor do Papel Selado, acumulando funções e ordenados.

É difícil dizer se o Capitão-Mor José Francisco da Silveira Casado recebeu com desgosto a notícia de criação do imposto da sisa, cobrado sobre transações de bens de raiz e de escravos. Sobre os primeiros eram cobrados 10% do valor negociado e sobre os cativos uma meia-sisa de 5%.¹³⁵ Escolhido como o primeiro recebedor deste imposto, talvez o mesmo tenha parecido muito benéfico, visto que criava uma nova forma de angariar riqueza. A Coroa e seus vassallos experimentavam de diferentes formas a experiência de ampliação administrativa e mesmo entre os últimos ela não se processava de um único modo.

¹³⁴ AHCMPA. AJM de Pedro de Azevedo Souza e Luísa Joaquina Feijó, 1821/200.

¹³⁵ MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 103.

Esta última afirmativa conduz a questionamentos fundamentais deste trabalho. Questionamentos que implicam refletir sobre o significado dos ofícios administrativos dentro da sociedade luso-brasileira de 1808 a 1831. Não é correto reduzir a análise da aproximação com o aparelho administrativo somente pela via do enriquecimento. É preciso considerar também que neste momento a administração implica uma arena política, visto que conecta o centro de poder com as localidades – ou à periferia. E mesmo no que tange ao acúmulo material é preciso compreender o significado social do mesmo de forma a compreender o que representava o ordenado de 150 mil réis anuais de Pedro de Azevedo Souza no contexto de sua sociedade. O que significava a existência de magistrados formados em Direito para a população e para os potentados sul-rio-grandenses? A crescente presença da Coroa portuguesa e por herança desta da brasileira seria bem-vinda ou ameaçaria o exercício da dominação em nível local?

1.5. Entre a monarquia tropical e as repúblicas platinas: os confrontos no Prata

A beligerância foi uma constante na região platina dos séculos XVIII e XIX marcando o processo de ocupação e de apropriação do espaço, bem como as relações sociais. Muitos dos conflitos dependeram da agenda política da monarquia lusa, entrelaçando-se com o cenário europeu, sem, contudo, deixar de apresentar dinâmicas próprias. A intensa movimentação de tropas e as inúmeras ações militares não só pesavam sobre a estrutura produtiva como também fomentavam laços entre os sujeitos que terminavam por moldar a organização do território. A necessidade constante da Coroa bragantina em apoiar-se nos potentados locais fez da guerra um instrumento regulador da tensão entre poderes central e local, bem como uma ferramenta de dominação da população por parte dos grandes proprietários rurais. O histórico de lutas no extremo sul americano tem início precoce, indo da fundação da Colônia do Sacramento em 1680 até a Guerra do Paraguai (1864-1870). Esses duzentos anos de confrontos abrigam dois momentos diferentes. O primeiro, com o embate entre as Coroas portuguesa e espanhola pela ocupação da região e a definição de seus domínios efetivos. Seu início deu-se em 1680 com a fundação da Colônia do Sacramento, encerrando-se com a conquista dos Sete Povos Missionários em 1801. Estes combates compõem o quadro de concorrência entre as diversas potências ultramarinas européias.

Como área de intersecção das possessões ibéricas na América a região assistiu ao nível mais intenso da rivalidade entre Portugal e Espanha no Novo Mundo.

O processo de emancipação política dos territórios ibéricos na América dá início ao segundo ciclo de conflitos, no qual os protagonistas passam a ser as jovens nações americanas. As nações fronteiras ao Rio da Prata herdaram a guerra como parte de seu processo de formação do Estado nacional, atravessando um período de transição, no qual o império luso-brasileiro de Dom João VI faz frente às independentes Províncias Unidas do Rio da Prata e às tentativas de libertação da Banda Oriental simultaneamente ao jugo espanhol, português, argentino e brasileiro. Estes confrontos não se configuraram somente pelo enfrentamento entre diferentes países, mas em grande medida resultava das disputas internas de cada um deles em torno do controle dos poderes centrais e do grau de autonomia das partes componentes. Este momento se inicia com a ação do chamado exército Pacificador em 1811, avançando em meio às batalhas envolvendo a independência do Uruguai e arrastando-se até a Guerra do Paraguai.

Com a paz estabelecida pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777) refrearam-se os embates. A paz intranquã, entretanto, foi rompida em 1801, acompanhando a tensão européia da Guerra das Laranjas, que deitou por terra a aproximação entre Portugal e Espanha, uma vez que esta alinhou-se com a França. Na Europa os espanhóis invadiram a praça portuguesa de Olivença, mas na América os lusos levaram a melhor. Ávidos por se apoderar dos pastos e rebanhos das missões da margem esquerda do rio Uruguai, de controle espanhol, os proprietários luso-brasileiros apoiaram a rebelião dos índios aldeados, de modo a não comprometer a Coroa portuguesa. O saldo foi a incorporação do território missioneiro ao Rio Grande de São Pedro. A anexação descortinava no plano militar o descompasso existente no plano econômico entre Brasil e Portugal. No Reino comprovava-se a fragilidade da defesa militar, enquanto na América ampliavam-se os domínios dos Bragança com prejuízo da Coroa de Espanha. “A guerra na Europa, contudo, não passava então de pretexto para precipitar e justificar a expansão mercantil e territorial, que se processava, incessantemente, pois os estabelecimentos portugueses se alastravam por toda a região”¹³⁶.

¹³⁶ BANDEIRA, Moniz. **O expansionismo brasileiro e a formação do Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai, da colonização à Guerra da Tríplice Aliança.** Rio de Janeiro/Brasília: Revan/Editora da Universidade de Brasília, 1998. P. 40.

Não era o interesse imediato dos criadores de gado o único impulso dos conflitos. Diante do apoio espanhol à França a Inglaterra fez-se presente no extremo meridional. Os britânicos invadiram Buenos Aires e Montevideú em 1806 no intuito de controlar o comércio na região e o fluxo de prata que por ela escoava. A facilidade em tomar as praças platinas ecoou entre os luso-brasileiros, que se mostraram preocupados com as investidas britânicas. O Brigadeiro Manuel Marques de Souza, comandante da fronteira do Rio Grande, acompanhou em proximidade a conquista de Montevideú, tomando todas as informações possíveis de uma embarcação inglesa arribada em Rio Grande e de imediato encaminhando-as a Lisboa. Depois de detalhes sobre a ação militar e sobre o número de mortos (perto de quatro mil espanhóis contra quinhentos ingleses) Marques de Souza vaticinava os efeitos da ofensiva “Dizem, que pouca demora terão os Ingleses para ir a Buenos Aires. A gente do Campo de Montevideú tem-se apresentado na Praça”.¹³⁷

Um relato anterior mostra que Marques de Souza dispunha de mais pormenores sobre o ocorrido. No dia 11 de fevereiro ele escreveu ao Sargento-Mor José Inácio da Silva seu amigo pessoal e ajudante de ordens do governador. Desta vez obtivera as notícias de um furriel de Milícias chegado dos domínios de Espanha “que eu ali conservara, a fim de trazer-me a notícia decisiva da Praça de Montevideú”, garantindo que uma segunda fonte confirmava os informes. A informação foi encaminhada ao governador Paulo José da Silva Gama e por meio deste à alta administração portuguesa, mas talvez por trazer a chocante informação de que “durou perto de três horas o toque de degolar, que uma rua ficava juncada de corpos” tenha-se preferido encaminhar ao Conselho Ultramarina somente a segunda notícia, desprovida de termos tão cruentos.¹³⁸

Se os rumores sobre a violência inglesa não foram confirmados sua pretensão sobre Buenos Aires, capital do vice-reino espanhol do Prata, logo se concretizou. Antes que a investida da Inglaterra se provasse de curta duração ela foi imediatamente interpretada como nociva às pretensões de Portugal. Por meio da *Memória sobre a Capitania do Rio Grande do Sul ou Influência da conquista de Buenos Aires pelos ingleses* o Desembargador Luís Beltrão de Gouveia de Almeida anunciava já em setembro de 1806 que “a Capitania do Rio Grande, mudando de vizinhos, mudou de

¹³⁷ AHU-RS. Ofício de 27 de fevereiro de 1807 do governador Paulo José da Silva Gama, cx. 11, doc. 696.

¹³⁸ Cópia da carta de Manuel Marques de Souza ao Sargento-mor José Inácio da Silva, 11 de fevereiro de 1807, in. MIRANDA, Márcia Eckert & MARTINS, Liana Bach (coord). **Capitania de São Pedro do Rio Grande: correspondência do Governador Paulo José da Silva Gama 1808**. Porto Alegre: CORAG, 2008. P. 115.

inimigos”. Não percebia nenhuma vantagem na substituição do controle do estuário de espanhóis por ingleses, demonstrando que na prática aliança anglo-portuguesa carregava-se de divergências bastante nocivas ao reino ibérico. Enumerava ameaças aos territórios americanos dos Bragança como a “propagação geral de doutrinas subversivas e desorganizadoras da atual ordem”, notadamente o protestantismo religioso e a idéia de um sistema governo ao molde inglês “misto”. O maior prejuízo, contudo, era apontado ao comércio. Admitindo a existência de um intenso fluxo de transações entre as possessões lusas e as hispânicas, que incluíam “o comércio clandestino tolerado, pois de qualquer forma vantajoso”, Beltrão alertava que a presença inglesa e sua independência quanto aos produtos brasileiros terminaria por encerrar a entrada da prata potosina no Brasil. Suas advertências mencionavam questões militares e a proteção de pontos estratégicos como a Ilha de Santa Catarina, tudo motivado pela preocupação em ter como vizinho no extremo meridional “uma nação que tem uma Marinha invencível que estimará cortar o nexo que une as Colônias à Metrópole para fazer ela só o comércio marítimo do mundo”.¹³⁹

A pressão simultânea de ingleses e franceses dificultava qualquer decisão de Dom João, que procurava não comprometer a delicada situação de Portugal ou a continuidade do controle sobre as possessões de além-mar. A 2 de outubro de 1807 ele procurava resguardar as duas margens atlânticas de seus domínios e anunciava aos “Fiéis Vassalos, Habitantes do Brasil” que a “crítica conjuntura” e as “vicissitudes da Europa” o obrigavam a uma decisão “eficaz para a manutenção da Monarquia Portuguesa”. Essa consistia no envio do príncipe primogênito, Dom Pedro, de modo que qualquer que fosse o desfecho dos conflitos houvesse um representante da Casa de Bragança tanto na América quanto na Europa.¹⁴⁰ Como sabemos essa ordem não se cumpriu e ao final toda a família real embarcou para o Novo Mundo, opção que significava o reconhecimento da nova hierarquia das partes da monarquia.

Se os ingleses não confirmaram sua permanência em Buenos Aires e Montevideu não deixaram, todavia, de participar do jogo geopolítico sobre a região do Prata. Após as incursões diretas buscou embaraçar as pretensões diplomáticas e militares luso-brasileiras de controlar a porção hispânica do estuário. A partir de 1808

¹³⁹ ALMEIDA, Luís Beltrão de Gouveia de. “Memória sobre a Capitania do Rio Grande do Sul ou Influência da conquista de Buenos Aires pelos ingleses em toda a América e meios de prevenir seus efeitos, 1806”, **Oficina do Inconfidência: revista de trabalho**, Ano 6, nº 5, dez. 2009. Agradeço ao prof. Fábio Kühn por me repassar este interessante e ainda pouco conhecido documento.

¹⁴⁰ BNP. Proclamação de SAR Dom João aos habitantes do Brasil, 2 de outubro de 1807, manuscritos 30, n. 81.

agentes a serviço de Dom Rodrigo de Souza Coutinho, da princesa Carlota Joaquina e de Lord Strangford atuavam em Buenos Aires e Montevidéu apurando notícias e rapidamente despachando-as para os centros decisórios.¹⁴¹ Um destes informantes era um advogado lisboeta radicado no Continente de São Pedro, Manuel Maria Ricaldes Marques, que atendendo ordem do Marechal Patrício José Correia da Câmara “foi encarregado da perigosíssima e importante diligência de explorar (...) os movimentos do exército inimigo” em 1810, atividade que projetava a invasão luso-brasileira de Montevidéu no ano seguinte.¹⁴² Anos mais tarde Marques serviu como Secretário dos Negócios Políticos da Junta de Governo de 1822 no Rio Grande de São Pedro.

Os conflitos do século XIX mesclavam novamente o apetite dos proprietários por novas pastagens com as pretensões do poder central. A opção da Corte do Rio de Janeiro por uma política de interesses americanos em detrimento aos da porção européia da monarquia portuguesa reativaram os planos expansionistas sobre o Rio da Prata. Para tanto foi fundamental a insistência de Dom Rodrigo de Souza Coutinho já em finais do século XVIII na afirmação do “verdadeiro limite natural de nossas possessões”, notadamente a margem platina esquerda. O futuro Conde de Linhares ressuscitava as pretensões que o Marquês de Pombal, de quem era afilhado, com muito custo tentara efetivar décadas antes.¹⁴³ Mas nos concorridos anos de 1810 a disputa platina se revestia de novos significados opondo a afirmação do império luso-brasileiro projetado pela geração de 1790 ao processo de emancipação americano. A abdicação dos Bourbon do trono espanhol em favor de José Bonaparte desencadeou um turbilhão nos territórios hispânicos, por conta da contestação da legitimidade do conquistador. Em Buenos Aires, capital do vice-reino do Rio da Prata, a idéia de unir as possessões hispânicas em torno da legitimidade dinástica de Carlota Joaquina, então princesa de Portugal e filha do deposto rei de Espanha Carlos IV, souo deveras interessante às lideranças locais. “Isso se deveu aos interesses de membros ligados ao comércio que julgavam plausível e até interessante a união dinástica entre os domínios espanhóis e os portugueses na América, pois era com estes que se fazia parte considerável do comércio marítimo.”¹⁴⁴

¹⁴¹ ALEXANDRE, Valentim. Op. Cit.

¹⁴² BNRJ. Documentos Biográficos, Manuel Maria Ricaldes Marques, C957, 10.

¹⁴³ MAXWELL, Kenneth. Op. Cit.. P. 185-187.

¹⁴⁴ PIMENTA, João Paulo G. **Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata**. Op. Cit. P. 77-78. “D. Carlota Joaquina, esposa de D. João, era a filha mais velha de Carlos IV e como tal reivindicou o governo do Vice-Reino das Províncias do Rio da Prata. Sua pretensão recebeu o apoio de vastos setores das classes dominantes em Buenos Aires, tradicionalmente ligadas aos interesses do comércio português, e alguns líderes, como Juan Martins Pueyrredon, Manuel Belgrano, Saturnino Rodrigues Peña, a quiseram

A adesão em torno da princesa era solução simultaneamente continuísta e transformadora. Defendia a permanência da dinastia borbônica e da instituição monárquica, mas requisitava a reestruturação do espaço americano com a passagem das possessões hispânicas para a esfera de domínio lusitano.¹⁴⁵

As divergências no vice-reino do Prata eram crescentes. Não apenas Buenos Aires se opunha cada vez mais à sua metrópole como o expansionismo de Dom João descortinava a opção americana de sua política. Esta orientação, mal vista em Portugal e alimentando o discurso do abandono efetuado pelo monarca, terminou por tornar a questão platina mais um dos pontos de discórdia entre portugueses da Europa e da América.¹⁴⁶ A instalação da Junta de Governo de Buenos Aires em maio de 1810 terminou por definir a ruptura com a Espanha, ainda que a mesma declarasse governar em nome dos reis depostos Carlo IV e Fernando VII. A crescente agitação provocada pela independência das Províncias Unidas do Prata, em especial a luta entre as diversas facções concorrentes, deitou por terra as tentativas de ascensão de Carlota Joaquina e abriu caminho para a ação militar luso-brasileira.¹⁴⁷ “O pretexto de resguardar a segurança de sua colônia correspondia, efetivamente, à intenção de Portugal, que, ao adentrar a Banda Oriental, visava a conter o processo revolucionário, deflagrado a partir de Buenos Aires, com a sublevação de 25 de maio de 1810”.¹⁴⁸

Autoridades sul rio-grandenses aplainavam o caminho das pretensões de Dona Carlota e Dom João, mostrando que o príncipe estimulava as reivindicações da esposa. Em dezembro de 1810 o governador Dom Diogo Martim Afonso de Souza Teles de Menezes noticiava os deslocamentos das forças hispano-americanas, que deixavam Montevideú “mal guarnecida”. Para obtê-las valeu-se de um verdadeiro serviço secreto de inteligência, formado pelo informante Felipe Contucci e por um soldado “destinado a Montevideo com mascara de Comerciante Volante para semelhantes correspondências”. O governador expunha impressões extraídas dos “papeis públicos”, dentre elas a de que a Inglaterra e a França fomentavam a “Independencia divizional das Colonias

proclamar regente, em nome de Fernando, ou a coroar imperatriz da América.” BANDEIRA, Moniz. P. 41-42.

¹⁴⁵ PIMENTA, João Paulo G. Idem.

¹⁴⁶ Sobre a discordância de Lisboa à opção americana do império ver. ALEXANDRE, Valentim. Op. Cit. As divergências em torno da política expansionista rumo ao sul retornam no contexto das Cortes de Lisboa, opondo os partidários de Portugal e os do Brasil. PIMENTA, João Paulo. “O Brasil e a “Experiência Platina” (1817-1828)”, Op. Cit.

¹⁴⁷ PICCOLO, Helga I. L. “O processo de independência no Rio Grande do Sul”, in. MOTA, Carlos Guilherme (org.). Op. Cit.

¹⁴⁸ Motivo pelo qual a ação luso-brasileira teve apoio do vice-rei espanhol Francisco Javier Elío que fiel ao governo metropolitano espanhol refugiou-se em Montevideú. BANDEIRA, Moniz. Op. Cit. P. 43.

Espanholas” já que ambas “regeitão sugeisão a vontade de um único Soberano poderoso”. Comentava que a correspondência de Lord Strangford para a Junta de Buenos Aires “até compromete a Corte do Brazil”. Tecendo ardiloso plano sugeria o envio da princesa Carlota Joaquina ao Rio Grande de São Pedro, sob falso pretexto de cuidar da saúde, junto a 3.000 soldados e 100.000 cruzados. O resultado seria “ficar a Princeza Nosa Senhora em situação de poder sem sair dos Dominios de seu Espozo reclamar os seus direitos”, pois disporia “alem do tom legal, o vigor enérgico que só se sustenta com a superioridade de um Exercito, pronto a obrar”. Finalizava tranquilizando Dom João que quanto aos preparativos militares “já estamos neles envolvidos”.¹⁴⁹

No ano de 1811 as forças luso-americanas intervieram na Banda Oriental, avançando até Maldonado e permanecendo até 1812 sob alegação de manter a ordem e evitar que as lutas platinas atingissem o território brasileiro. A frente dos exércitos o governador Dom Diogo de Souza e na direção de uma das duas colunas do mesmo Manuel Marques de Souza. Uma terceira coluna destacou-se dos regimentos principais para guarnecer o território missioneiro, liderada pelo Coronel João de Deus Mena Barreto. A Inglaterra terminou por consertar um acordo que obrigou a força militar a se retirar, não sem que os comandantes luso-brasileiros sacassem avultado número de cabeças de gado. A invasão reorientou a histórica beligerância na região platina. A Espanha, desarticulada tanto pela invasão napoleônica quanto pela movimentação liberal que a seguiu, era afastada da contenda direta. Buenos Aires encabeçava uma luta que se orientava pelo rompimento com a Europa. Montevideú e a Banda Oriental agarravam-se aos laços que a uniam à Espanha, acusando Buenos Aires de insurgência e crime de lesa-majestade e aproximando-se da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, vista como aliada uma vez que encarnava ainda uma monarquia de modelo absolutista.¹⁵⁰ E o Brasil se tornava o fiel da balança, pois representava simultaneamente a sobrevivência de um regime político de traços tradicionais e a possibilidade de um território americano politicamente soberano. Não à toa a *Gazeta de Buenos Aires* preenchia frequentemente suas páginas com notícias da Corte tropical, pois “demonstrada a possibilidade da instalação de um poder político máximo e soberano no espaço americano, este poder merecerá atenção e noticiário por si só”.¹⁵¹ Junto aos revolucionários Estados Unidos da América do Norte, mas longe do perigoso caso haitiano, punha-se agora um outro

¹⁴⁹ Carta de 16 de dezembro de 1810 de Dom Diogo de Souza. RAPERs, n. 11, set. 1923. P. 11-18.

¹⁵⁰ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no Fim dos Impérios Ibéricos no Prata*. Op. Cit. P. 82-84.

¹⁵¹ Idem, ibidem. P. 81.

exemplo de regime político possível de implantação: o império monárquico luso-brasileiro.

Esta possibilidade não disfarçava a imagem do Brasil como potência expansionista na região platina hispânica. Seu interesse na região não arrefeceu após 1811, de maneira que o discurso das “fronteiras naturais” entre os Rios Amazonas e da Prata justificava as pretensões bragantinas de fechar a “ilha Brasil”. No Rio Grande a idéia era vista com simpatia dado o interesse nas reservas animais. “Ao ocupar a Banda Oriental, D. João mantinha as charqueadas sul-rio-grandenses regularmente abastecidas de abundante matéria-prima, evitando uma crise na economia do Rio Grande do Sul e afastando um possível concorrente”.¹⁵² E os potentados locais mobilizavam homens e armas, arcando novamente em 1816 com os custos da expedição. A Coroa não desprezava o auxílio bélico dos proprietários sulistas que possibilitou o crescimento da riqueza econômica e a ampliação do território e muitos dos envolvidos foram agraciados com títulos nobiliárquicos ou outras recompensas. Interessava-lhe em particular a contenção do processo revolucionário platino, ao qual se somara um novo protagonista: o caudilho José Gervásio Artigas.

O projeto de Artigas para a Banda Oriental pregava o rompimento tanto com a Espanha quanto com Buenos Aires. Ambicionava incluir os povos missioneiros do Rio Grande de São Pedro em seu “Quadrilátero” – Banda Oriental, Missões, Entre Rios e Corrientes. A principal modificação dizia respeito à reestruturação da posse da terra por meio de um projeto agrário baseado na pequena propriedade, elemento que punha em xeque a estrutura social da região. Estas idéias atraíam para suas fileiras as “classes perigosas”: posseiros, gaúchos, peões, índios e escravos forros. Se levado a termo o plano não só desferiria sério golpe na grande propriedade como eliminaria o principal meio de controle sobre a população despossuída, a dependência dos trabalhos sazonais nas estâncias. A possibilidade atemorizou aos latifundiários orientais e sul rio-grandenses, aproximando ambos em um único objetivo, a destruição do artiguismo.

Foram os proprietários e comerciantes “uruguaios”, portanto, que solicitaram a nova intervenção portuguesa, ocorrida entre 1816 e 1821, ao que foram prontamente atendidos. O saldo foi a incorporação da Banda Oriental ao domínio luso-brasileiro

¹⁵² PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “A Guerra dos Farrapos e a construção do Estado nacional”, in. DACANAL, José Hildebrando (org.). **A Revolução farroupilha: história e interpretação**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985. P. 34. A capacidade de sacar gado e o aumento das pastagens permitiu aos criadores minimizar os efeitos dos aumentos de impostos. MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit.

como Província da Cisplatina, ratificada pelas elites *orientales* no Congresso Cisplatino, sob a batuta do general Carlos Frederico Lecor, líder lusitano do exército de 4.000 homens estacionado em Montevideú. Fundamentais para a conquista do território e para derrotar Artigas foram as alianças entre caudilhos de ambos os lados. Dentre os *orientales* ficaram famosos Lavalleja e seu rival Rivera, que combateu tanto contra quanto a favor dos portugueses, mudando seu apoio segundo seus interesses.¹⁵³ Entre os sul rio-grandenses fomentava-se uma geração que participando das campanhas de 1811 e de 1816 esteve frequentemente envolvida com os rumos da política e da guerra no extremo sul, diretamente ou por meio de seus parentes. As sucessivas campanhas platinas projetaram Manuel Marques de Souza, João de Deus Mena Barreto, Francisco das Chagas Santos, bem como os filhos, sobrinhos e subordinados que lutavam lado a lado com eles. Em primeiro momento esta ascendência remonta o mesmo tipo de liderança pessoal exercida pelos comandantes militares do setecentos que atuaram nas Guerra Guaranítica (1753-1756) ou na reconquista de Rio Grande (1763-1776). Contudo, o processo emancipatório permitirá a estes homens direcionar seu domínio dos homens sobre a política institucional. Comerciantes como Domingos de Almeida Lemos Peixoto, ausentavam-se da participação direta nas guerras, mas alistavam-se como oficiais nas tropas de Ordenanças, aas quais “se conservaram constantemente empregadas no Real Serviço de V.A.R. nas ocasiões em que as Tropas de Linha se achavam nas fronteiras”.¹⁵⁴

A derrota de Artigas na batalha de Taquarembó (1820), obrigando-o a retirar-se para a região de Corrientes e a incorporação da Cisplatina não encerrou as hostilidades, visto que as guerrilhas artiguistas permaneceram atuantes. Realizada a independência do Brasil, a região presenciou novas campanhas, pois o jovem império brasileiro investia com força para manter a Cisplatina sob jugo, contando com a força militar dos líderes de homens sul rio-grandenses, então interessados em manter as propriedades, o gado e a escravaria que possuíam no território, mas passando a utilizar também os recém-chegados recrutas alemães, desprovidos de vínculos com os grandes locais. A campanha de 1825-1828 terminou em fracasso para o lado brasileiro que teve de assinar novo

¹⁵³ LEITMAN, Spencer. **Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. GUAZZELLI, César Augusto. **O Horizonte da Província: a República Rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, PPGH-UFRJ, 1998.

¹⁵⁴ AHU-RS. Requerimento de 17 de janeiro de 1803 do Capitão-Mor do Terço de Ordenanças Francisco Pires Casado, cx. 6, doc. 440.

tratado intermediado pela Inglaterra, reconhecendo a autonomia da Cisplatina e a independência da República Oriental do Uruguai.

Os confrontos entre as nações americanas no Prata seguiram por décadas, terminando o arco de enfrentamentos somente com a Guerra do Paraguai. Contudo, trata-se de outra conjuntura e limitamos a explanação ao momento de autonomia do Uruguai. Primeiramente porque encerrava o antigo plano bragantino de expansão para o sul. Da mesma forma, a campanha de 1825-1828 representava o fim das boas relações mantidas entre a elite sulista e o imperador. Parte da primeira considerava que o imperador Dom Pedro I entregara o comando das forças brasileiras a generais “estrangeiros” e ineptos ao invés dos oficiais da região, experientes nas guerras de fronteira e conhecedores do espaço local. O monarca prescindiu do auxílio das elites locais e de suas milícias personalistas, a fim de aumentar sua autoridade frente aos mesmos. A perda da Cisplatina pesou demais sobre os proprietários do Rio Grande, que perderam terras e gado que não foram amortizadas pelo governo central. Surgiram ressentimentos a ser liberados no ano de 1835.¹⁵⁵ José Feliciano Fernandes Pinheiro, que acompanhou, na condição de auditor das tropas, a campanha de 1811 escreveu anos mais tarde que “desde 1828 troavam revoltas no céu tão sereno e puro desta província, e choviam sarcasmos e injúrias ante correios da tempestade contra o governo geral e provincial; indivíduos (...) atiçavam o fogo revolucionário”.¹⁵⁶

A sucessão de conflitos e a mobilização de tropas possuíam significado mais profundo do que as ações militares e a obtenção de prestígio para seus comandantes, propiciando elemento estruturante da sociedade na América meridional. A Casa de Bragança mostrou-se tributária da ação de comandantes que dispunham de ampla margem de autonomia, pois ao se tornarem grandes proprietários de terra eles mostravam-se capazes de mobilizar sua mão-de-obra para as refregas contra os hispânicos. Se nem todo estancieiro ostentava patente militar era comum que dentro de uma mesma família existissem sujeitos pertencentes às mais elevadas hierarquias, em especial das tropas de 2ª e 3ª linhas.¹⁵⁷

Em termos pragmáticos os oficiais militares ligados à grande propriedade de terras operavam como intermediários entre o Estado monárquico (português ou brasileiro) e a população local. Sua projeção social se fundamentava em um tripé de

¹⁵⁵ PICCOLO, Helga I. L. “A Guerra dos Farrapos e a construção do Estado nacional”. Op. Cit. GUAZZELLI, César Augusto. Op. Cit.

¹⁵⁶ PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. Op. Cit. P. 175.

¹⁵⁷ FARINATTI, Luis Augusto Ebling. Op. Cit. P. 205-206.

recursos de que dispunham, qual seja a determinação sobre o recrutamento, a distribuição de terras e a partilha do butim de guerra. Como comandantes das tropas de Milícias e Ordenanças tinham possibilidade de interferir no processo de recrutamento, selecionando quais sujeitos teriam de prestar serviços militares, o que possibilitava negociar fidelidades em troca de dispensas ou prejudicar desafetos por meio de recrutamentos coagidos. Embora seja difícil imaginar que em tempos de guerra os comandantes se dessem ao luxo de dispensar soldados, em tempos de paz conquistar uma dispensa para poder cuidar de suas lavouras era um crédito desejado pelos mais pobres que poderia ser pago com outras prestações de serviços.

A distribuição de terras, em especial nas zonas de fronteira, se encontrava nas mãos dos comandantes militares, o que fazia com que seus subordinados procurassem atrair as graças dos primeiros, particularmente por meio de fidelidade e de atuações militares dignas de nota.¹⁵⁸ A prática de distribuição de presas de guerra se mostrava recorrente desde o século XVIII, mantendo-se no XIX. A recompensa do esforço militar com gêneros como tabaco, erva mate, gado, além do espólio do combate, não só ampliava o prestígio de comandantes militares como também minimizava as tensões provenientes dos recrutamentos. Ainda que a guerra destroçasse a produção agropecuária por meio dos saques e requisições de produtos e expusesse o território a pesadas perdas, ela se tornava um momento de oportunidades. Mais do que isso, constituía elemento necessário à relação entre poderes local e central, pois a elite de perfil agrário firmava sua posição diante da necessidade que o Estado fazia de suas capacidades de organizar e liderar tropas, elemento que se refletia também sobre os momentos de paz. A fronteira, que trazia consigo a ameaça do ataque externo, oferecia a possibilidade de organização da sociedade, por meio do fortalecimento dos chefes militares ligados às famílias de elite locais. Esta elite surgia simultaneamente como baluarte da força do império e como seu calcanhar de Aquiles, pois a defesa do território dependia em larga medida da negociação com os chefes locais que gozavam uma dose significativa de autonomia.

¹⁵⁸ “os comandantes militares já possuíam grande capacidade de ingerência sobre as doações de terras nas áreas de fronteira, desde fins do século XVIII. Cabia a eles, por exemplo, afiançar as informações dadas pelos requerentes de sesmarias nas novas áreas. Vários desses comandantes conseguiram utilizar esse poder para começar ou ampliar seu próprio patrimônio fundiário. Além disso, em um contexto em que, como vimos, havia imprecisões de títulos e limites gerando disputas por terras, os comandantes militares serviam como garantidores da posse legítima de um ou de outro dos contendores.” Idem, *ibidem*. P. 214-215. FERTIG, André. Op. Cit.

A incorporação da Cisplatina e o crescimento econômico da província de São Pedro orientaram a elite terratenente a apoiar a emancipação brasileira. Contudo, os estancieiros e comandantes militares atuaram em proximidade com outros agentes, muitos deles oficiais da administração central ou comerciantes ligados à Câmara de Porto Alegre. A crise política necessitava de um tipo de habilidade que os comandantes não possuíam, sendo os recém-chegados magistrados os porta-vozes da província, curiosamente nomeados pelo poder central. Da aliança entre estes grupos resultaria a coesão entre extremo meridional e a Corte fluminense quando da ruptura com Lisboa. Como veremos adiante, a possibilidade de mobilizar homens a partir do prestígio militar e da concessão de favores esteve sempre presente e em dado momento ameaçou barrar a independência no sul do Brasil.

Capítulo 2. A serviço de Sua Majestade: perfil social dos oficiais administrativos

Ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e nove. Em onze de janeiro o Alferes Domingos de Almeida Lemos Peixoto é empossado no ofício de procurador da Câmara de Porto Alegre. No mesmo ano, seu sogro, Capitão José Francisco da Silveira Casado, é eleito juiz de órfãos. A condição de Domingos mudara significativamente desde sua chegada a Porto Alegre; ele passara de imigrante a comerciante, de solteiro a casado e após o nascimento da filha Bibiana, que compartilhava o nome da avó materna, a chefe de família (*paterfamilias*).¹⁵⁹ Em 1809, ano em que tomava posse o primeiro juiz de fora da vila de Porto Alegre, Domingos participava pela terceira vez do conselho, sendo também admitido nas Ordenanças. A primeira participação ocorreu logo no ano seguinte de seu casamento com Luísa Joaquina da Silveira. Ao casar ele não somente adquiriu uma esposa, mas criou vínculos com parentes importantes na vila, que o referenciavam diante da comunidade. No ano de 1822 ele será listado como um dos chefes de família da freguesia de Porto Alegre vivendo na mesma rua da Ponte que seu sogro e seu genro Antônio Bernardes Machado, minhoto que vivia de “pequeno giro de comércio” e participava da Câmara, reprisando a trajetória de Domingos.¹⁶⁰ A migração do norte de Portugal para o sul da América seguiu-se da atividade comercial, do casamento e da vida pública. Compreender esta trajetória de ingresso na esfera administrativa é o objetivo deste capítulo.

2.1. Os cargos, suas atribuições e suas jurisdições

A expansão da malha administrativa no Rio Grande de São Pedro no início do século XIX requeria homens para ocupar novos e velhos cargos. Ocupações diferentes requeriam sujeitos com qualidades diferentes, cujo perfil social passaremos a expor. Antes, contudo, é preciso esclarecer alguns pontos sobre o funcionamento da administração, do poder e do modelo da sociedade luso-brasileira. O estudo dos sistemas administrativos costuma aproximar-se da investigação do campo político, da estrutura jurídica e do governo. O próprio vocábulo remete à idéia de governar, reger ou

¹⁵⁹ AHCMPA. 2LBPA, Fl. 32v.

¹⁶⁰ AHPAMV. Relação dos chefes de família de Porto Alegre, 1822, Correspondência recebida de órgão públicos, livro 1, fl. 54. BNRJ. Documentos biográficos, C 878, 19.

dirigir negócios públicos ou particulares. Para nós o vocábulo refere-se tanto às ferramentas quanto ao conjunto de pessoas necessárias à execução das tarefas do poder central e dos poderes periféricos, sumamente em sua versão formal-institucional. A administração, neste sentido, compõe o mecanismo instrumental pelo qual o sistema político executa suas funções.

Certamente, a administração luso-brasileira operante entre 1808 e 1831 difere muito da que nos é contemporânea, tanto em forma e funcionamento, quanto em objetivo. Essa diferença não resulta somente das leis e costumes que ordenavam seu funcionamento, mas da própria concepção de sociedade que os portugueses sustentavam e que carregaram junto de si para a América. O paradigma orientador do entendimento da sociedade moderna portuguesa baseava-se na teoria da segunda escolástica que explicava o construto social corporativamente. A sociedade não existia a partir da associação espontânea de indivíduos, mas do ordenamento natural dos corpos sociais segundo as condições relativas ao todo (cosmos). Como um corpo constituído de vários órgãos, cada um com sua função específica, a sociedade era formada por grupos desiguais, cada um alocado em nicho próprio e operando em favor do todo. Esta ordem social se pretendia atemporal e perene, legitimando por extensão a desigualdade entre os homens como natural. A desigualdade não se resumia à tradicional divisão em três ordens (clero, nobreza e povo), mas dentro das mesmas comportava inúmeras distinções, as quais provinham dos vários estados (condições) passíveis de serem manifestados pelos corpos sociais. Por exemplo, dentro da categoria povo distinguiam-se os estados limpos (letrados, militares, lavradores) dos vis (artesãos e oficiais mecânicos), ou seja, os que efetivamente trabalhavam com as mãos estavam em patamar abaixo dos primeiros.¹⁶¹ A diferença era enorme, de modo que o filho de um lavrador podia estudar na universidade e tornar-se magistrado, o de um artesão, não.

O corporativismo da segunda escolástica mostrou-se duradouro em Portugal. Implicava uma concepção de poder que investia na não separação do Estado e da sociedade civil; na existência de pluralismo político (“dispersão do poder por uma multiplicidade de células sociais”); na convivência de poderes paralelos ao da Coroa que desfrutavam diferentes graus de autonomia. Como cada corpo tinha sua função específica cabia aos mesmos uma dose de autogoverno, elemento que limitava bastante

¹⁶¹ HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. “A representação da sociedade e do Poder”, Op. Cit. HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Op. Cit. HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume, 2010.

a ação da cabeça social, isto é, do rei. Embora, existissem defensores de outros paradigmas eles não obtiveram sucesso em contestar o modelo escolástico antes da segunda metade do século XVIII, superando-o somente com a revolução liberal de 1833-34 (ainda que elementos sobrevivessem à mesma). O policentrismo dos poderes seria ajustado aos territórios coloniais, incluído o Brasil, onde disporia, inclusive, de condições de se manifestar com mais vigor.¹⁶²

A invulgar durabilidade da monarquia corporativa, entretanto, não significou a ausência de contestações ao modelo, seja no plano dos argumentos intelectuais, seja no plano das ações práticas. Se desde o reinado de Dom João V fortalecia-se uma visão mais racional do uso dos recursos do Estado foi sob Dom José I, por meio do secretário de Estado Marquês de Pombal, a mesma assumiu feições mais claras. O que se costuma denominar de centralização do poder significou o alargamento das esferas de atuação do poder central e a separação do poder estatal e da sociedade civil, processo que incide na mudança qualitativa e quantitativa das tarefas a serem executadas pelo centro. Sobrevivendo a Pombal, o processo teve seguimento com os “ministros ilustrados de D. Maria”, defensores de uma razão de Estado, isto é, do esforço coordenado das ações do poder central visando a otimização da administração em diversos setores. Impulsos como esse orientavam as iniciativas de Rodrigo de Souza Coutinho como Secretário de Estado de Dom João, que procurava tornar a administração do Brasil mais ágil e eficiente em favor do monarca.

No período da monarquia corporativa a administração era vista como atividades sem fortes ligações entre si, sendo o cumprimento das funções que cabiam ao rei. Mais acertado seria falar separadamente da administração da fazenda e da administração da justiça, já que como os demais corpos estes agiam com bastante independência um do outro. O que começa a ocorrer no setecentos português é o direcionamento das ações administrativas para um mesmo objetivo, que não é somente o fortalecimento do poder monárquico, mas a responsabilidade que este passa a ter de organizar a sociedade e zelar pela defesa dos interesses públicos, significando também o bem estar dos súditos.

No que refere ao estatuto jurídico as tarefas administrativas migraram do paradigma corporativo, associando “ao exercício do cargo uma relação de fidelidade pessoal, para além de uma vantagem patrimonial”, para uma teoria funcional-

¹⁶² HESPANHA, António Manuel. “Depois do Leviathan”, in. **Almanack braziliense**, nº 5, maio de 2007, pp. 55-66.

comissarial, na qual o cargo estava ligado a uma função e o ocupante deveria ostentar as qualificações específicas para a mesma. “Duas concepções, portanto, incompatíveis: à “honra”, ou “benefício”, opõe-se a função, à fidelidade, a competência; e à patrimonialização, a revocabilidade”.¹⁶³ Como dissemos, não ocorre uma troca de tradições da noite para o dia, havendo convivência de ambas por longo tempo. Não será sem motivo que os liberais oitocentistas criticarão reminiscências corporativas como o acúmulo de empregos e as concessões de ofícios sob forma de mercês remuneratórias. Nas altas esferas decisórias, como os lugares de desembargadores de Justiça, a permanência do favorecimento régio se fará presente em Portugal até 1833-34.¹⁶⁴ No Brasil, embora a Constituição de 1824 elimine os privilégios individuais, a centralidade do imperador o permitirá regular o acesso aos tribunais superiores, aos ministérios, ao Conselho de Estado e ao Senado. Portanto, mesmo com o triunfo de modelos racionalistas percebemos a superposição do paradigma funcional com práticas de favorecimento pessoal, o que nos leva a concluir a possibilidade do modelo patrimonial complementar uma formação burocrática.

Trata-se de evitar a armadilha de pensar os oficiais administrativos aqui estudados como orientados por este ou aquele paradigma ou concepção de poder. Antes sim, de ressaltar que no início do século XIX modelos concorrentes e teorias diversas podiam e foram usados para justificar o ordenamento do edifício administrativo e da sociedade. Não obstante, nem o movimento de burocratização é inexorável, nem se completa antes do final da temporalidade por nós estudada. Se para o período 1808-1831 podemos começar a pensar em uma administração baseada na função técnica, não devemos por outro lado dispensar a sobrevivência de noções e atitudes corporativas.

A oposição simplista entre administração central e periférica ou entre poder central e local também deve ser evitada. Muito já se escreveu sobre a complementaridade entre emissários da Coroa e os poderes autônomos locais da América portuguesa. De fato, a necessidade de apoio mútuo é um dos poucos consensos historiográficos sobre o tema. As limitações dos pólos de poder central ou periférico e a necessidade de garantir legitimidade os conduzia a buscar sua contrapartida, algo que

¹⁶³ SUBTIL, José. “Os poderes do centro”, in. HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807), Vol. 4.** Lisboa: Editorial Estampa, 1993. P. 187.

¹⁶⁴ SUBTIL, José. “Os desembargadores em Portugal (1640-1820)”, in. MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares. **Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime.** Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. SUBTIL, José. “Os desembargadores na transição para o liberalismo (1820-1834)”, in. **Dicionário dos desembargadores portugueses (1640-1834).** Lisboa: EDUAL. (No prelo).

justifica a visão pluralista ou polissinodal portuguesa. Se havia um tradição de auto-governo, como em Portugal, havia igualmente uma tradição de aproximação dos poderes quando possível.¹⁶⁵

Ocorre que a cultura política da monarquia corporativa demonstra sobreviver às iniciativas de organização e racionalização da máquina administrativa. De fato, ambas convivem e se mesclam, mesmo às vésperas do liberalismo, o que oferece um terceiro elemento a ser considerado. Por tal motivo que interpretações clássicas da política e administração brasileira nos oferecem contribuições. Tal qual o homem cordial de Sérgio Buarque de Holanda, tributário do patrimonialismo weberiano, veremos uma boa dose de favorecimento de relações pessoais, que incidem no apelo emocional das mesmas (*affectus*), sem dispensar as obrigações morais a elas atreladas e prestação de contrapartidas (*effectus*).¹⁶⁶ Já Raymundo Faoro apostou na cristalização do estamento burocrático, uma camada social autônoma ao restante da sociedade, que misturava atitudes patrimonialistas com um racionalismo burocrático.¹⁶⁷ De fato, nem o serviço pessoal ao rei, nem a capacitação técnica se afirmaram com exclusividade, mostrando-se bastante permissíveis. Contudo, antes de resultar em grupo isolado da sociedade esta combinação atrelou os oficiais administrativos ao todo social.

Stuart Schwartz, analisando os desembargadores do Tribunal da Relação da Bahia, desafiou os modelos patrimonial e burocrático considerando-os inadequados ao estudo da monarquia portuguesa. Tanto havia elementos dos dois tipos quanto eles não se mostravam excludentes. Basicamente a qualificação técnica e o investimento em saberes profissionais especializados não dispensavam as fidelidades pessoais e a multiplicação de laços dos ministros com os grupos que deveriam fiscalizar. O resultado é que não obstante as tentativas de fazer dos funcionários especializados da Justiça um

¹⁶⁵ O reconhecimento do vigor do localismo e do pluralismo político na América portuguesa é um dos poucos pontos a aproximar as leituras historiográficas divergentes do Antigo Sistema Colonial e do Antigo Regime nos Trópicos. FRAGOSO, João Luís. “A nobreza da República”. Op. Cit. BICALHO, Maria Fernanda. Op. Cit.. SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra. Política e administração na América Portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder real en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)**. Salamanca: Universidad de Salamanca, tese de doutorado, 2007.

¹⁶⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. Para uma visão mais detalhada dos sentimentos envolvidos nas relações sociais segundo a escolástica (afeto, amor, gratidão) ver HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**. Op. Cit. HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. Op. Cit.

¹⁶⁷ FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. Porto Alegre: Ed. Globo, 2001.

grupo destacado da sociedade, eles não operavam isoladamente em um vácuo social, antes sim desenvolviam laços duradouros com ricas e influentes famílias baianas.¹⁶⁸

A investida na criação de um campo de saber delimitado é o ponto de partida da investigação de José Subtil sobre o Desembargo do Paço entre 1750 e 1833. Curiosamente, enquanto disputava o controle sobre os magistrados com a Universidade de Coimbra, mostrando-se capaz de atuar sobre a administração periférica (juízes de fora, ouvidores e Câmaras) o tribunal perdeu espaço político nas altas esferas. Esse movimento em favor da racionalização administrativa evidenciava “sinais de ruptura do próprio sistema político corporativo”, visíveis na alteração do sistema de remuneração dos servidores e no processo de admissão e progressão na carreira do tribunal com a maior valorização de requisitos técnicos. Uma contribuição importante é a de que entre o poder central, isto é a Coroa portuguesa, e sua aplicação na periferia se desenvolvia uma “estrutura de possibilidades”, a qual abrigava uma indeterminação do resultado proveniente de situações concretas que punham em luta interesses divergentes.¹⁶⁹

A defesa de interesses pessoais era constante no prédio administrativo luso-brasileiro. Fosse como vassalos do rei de Portugal ou como cidadãos do Brasil os oficiais encaminhavam frequentes pedidos de mercês de postos administrativos justificando a concessão por serviços previamente prestados. O bacharel Antônio Monteiro da Rocha ao deixar a procuradoria da Junta da Fazenda Real do Rio Grande de São Pedro, solicitou a propriedade vitalícia do juízo de órfãos da capitania por haver “servido gratuitamente um ano o referido emprego [de procurador] em benefício das Necessidades do Estado”.¹⁷⁰ O pedido curiosamente misturava diferentes tradições, pois se ressaltava serviços pretéritos – apelando para a economia da graça – ele afirmava que os mesmos se dirigiram ao benefício do Estado antes do que ao do monarca. O interesse no juízo de órfãos incidia sobre a possibilidade de ganhos pecuniários derivados da realização de inventários e da administração dos bens de órfãos menores de 25 anos.¹⁷¹ Aparentemente Antônio não foi atendido, mas seus serviços foram considerados e ele foi provido ouvidor da comarca de Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro em 1810. Este é somente um dentre inúmeros requerimentos de ofícios que se baseavam em serviços prestados, dando sobrevida às concepções e práticas corporativas do serviço ao

¹⁶⁸ SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit.

¹⁶⁹ SUBTIL, José. **O desembargo do Paço (1750-1833)**. Op. Cit.

¹⁷⁰ AHU-RS. Requerimento anterior a 8 de janeiro de 1808 do ex-procurador da Coroa e Fazenda Real do Rio Grande de São Pedro do Sul bacharel Antônio Monteiro da Rocha, cx. 12, doc. 765.

¹⁷¹ SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e Meirinhos, A Administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. P. 262-263.

rei. Se no nível individual a concessão garantia emprego e ordenados a quem a recebia, em escopo mais amplo estava em jogo a organização dos grupos médios da sociedade, que misturavam negócios próprios aos cargos da administração.

Assim como os paradigmas dos ofícios administrativos oscilavam dentro do espectro do serviço pessoal ao monarca e da função burocrática especializada, as remunerações também variavam, quer em valores, quer em sentido. Junto da subordinação dos ofícios ao controle da Coroa portuguesa procurou-se substituir os benefícios pelos ordenados. Assim, os inúmeros emolumentos e propinas eram convertidos em remunerações fixas dirigidas pelo Erário Régio. Novamente a tentativa de controle deve ser compreendida como processo, não como mudança radical, dada a sobrevivência de práticas. Neste sentido, a maior ofensiva régia foi a obrigatoriedade da confirmação dos ofícios, o que atestava os mesmos como bens irrenunciáveis da Coroa. A tensão entre interesses imediatos dos ocupantes e o monarca, entretanto, tornou o processo lento e cheio de avanços e recuos para ambos os lados.

O Brasil independente manteve uma estrutura burocrática que não podia ser resumida a somente um parâmetro explicativo. Ela não só cruzava práticas patrimoniais e burocráticas como oferecia uma terceira característica: era abrigo e escola de setores da elite. Os ocupantes dos altos postos políticos do II reinado brasileiro mostraram estreita proximidade com a máquina administrativa. Até cerca de 1850 predominaram os ministros, senadores e deputados atuantes em algum cargo da máquina estatal, com predomínio dos magistrados.¹⁷² A “vocaç o burocr tica” ocorria porque o desempenho dos cargos afastava-se tanto do estamento fechado quanto da “moderna m quina administrativa”.¹⁷³ O objetivo dos in meros postos do Estado imperial brasileiro era fornecer ocupa es profissionais para os setores m dios urbanos e mesmo para setores prolet rios. Dados apontam uma propor o de 5,4 empregados p blicos do governo central para cada mil habitantes brasileiros em 1877; nos Estados Unidos a propor o era de 2,4.¹⁷⁴ O funcionalismo administrativo atendia “necessidades de natureza pol tica e social”, interferindo n o s  na manuten o da sociedade como em sua organiza o e no sistema pol tico. Tais pondera es devem e ser o levadas em conta na exposi o dos of cios de 1808 a 1831. Certamente que n o procuramos identificar a administra o joanina e a do I reinado com um grupo social espec fico, mas ao aproveitarmos as

¹⁷² CARVALHO, Jos  Murilo. Op. Cit. P.103, 105 e 108.

¹⁷³ Idem, ibidem. P. 164.

¹⁷⁴ Idem, ibidem. P. 162.

perguntas e respostas oferecidas sobre o tema podemos discutir o papel político e social do serviço na máquina administrativa dos Bragança de Portugal e do Brasil.

Com a independência brasileira o confronto entre paradigmas corporativo e absolutista resultou em uma formação liberal que negava ambos. Contudo, a valorização dos relacionamentos pessoais pesava fortemente mesmo em importantes órgãos como o Conselho de Estado do Império do Brasil. Certamente que a ação dos conselheiros não se resumia à “imposição de práticas clientelares e de trocas de favores, e nem estas práticas podem ser entendidas como determinantes do tipo de Estado e sociedade que se constituiu no período”.¹⁷⁵ Contudo, as práticas personalistas subsistiram, encontrando na teorização liberal uma forma de legitimar interesses antigos.¹⁷⁶

2.2. A Câmara de Porto Alegre

Na base do edifício administrativo luso e depois no do brasileiro encontrava-se a Câmara municipal, órgão colegiado cuja jurisdição correspondia ao território de uma vila ou cidade. Até 1828 era responsável tanto por questões administrativas quando judiciárias, apurando crimes, funcionando como tribunal de primeira instância e suprimindo certas carências sociais. Em Porto Alegre os membros do conselho diminuíram de seis para quatro (entre 1808 e 1810), eleitos para mandatos anuais por meio de eleições trienais. A participação na Câmara, como em qualquer região do complexo luso-brasileiro, se restringia ao grupo dos “homens bons”, ou seja, integrantes masculinos da elite imediatamente local. Para além dos oficiais eletivos havia uma série de funcionários responsáveis por gerenciar a vida municipal em diversos ramos.

A seleção dos indivíduos aptos à governança operava sob critérios legais pouco definidos, visando atender especificidades locais, mas com uma diretriz de unidade. O consenso, resultante das delimitações jurídicas e costumeiras, era reservar os cargos aos moradores de maior prestígio e fortuna da vila, mas a aceção destes atributos variou no tempo e vasto espaço da monarquia portuguesa.¹⁷⁷ Municipalidades mais conectadas aos

¹⁷⁵ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Op. Cit. P. 398.

¹⁷⁶ Como recomenda Hespanha ao apreciar a interação entre o sistema de idéias liberal e o ambiente de práticas da monarquia corporativa “o que aqui nos interessa sublinhar é o modo como interesses até aí justificados teoricamente nos quadros de uma concepção – que, por motivos também teóricos, deixou de poder servir – buscaram novas justificativas nos quadros da nova teoria, para poderem sobreviver socialmente”. HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas*. Op. Cit. P. 34.

¹⁷⁷ BOXER, Charles R. *Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965. BICALHO, Maria Fernanda. Op. Cit. MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit.

circuitos comerciais, como Recife, Rio de Janeiro ou Porto Alegre, assistiram a ascensão dos mercadores sobre os proprietários rurais no século XVIII.¹⁷⁸ Variáveis a parte, a participação na Câmara evocava atributos de liderança considerados naturais, dentre os quais o pertencimento às famílias e facções de tradicional atuação política, o que supõe autoridade garantida no tempo. “Incorporam-se, por meio da aristocracia por semelhança, as camadas novas de população, enobrecidas pelos costumes, consumo e estilo de vida”.¹⁷⁹

Semelhança não significa aristocracia, mas os homens que giravam nos cargos da Câmara adquiriam a qualidade da nobreza civil ou política que os diferenciava na prática dos componentes da camada popular desfavorecida. Tratava-se, por assim dizer, de uma diferenciação dentro da ordem popular, na qual a maior qualidade social de algumas era reconhecida pela Coroa por meio da concessão da cidadania (no termos da monarquia corporativa), ou seja, o privilégio de pelas Câmaras manifestar-se politicamente.¹⁸⁰ Essa distinção requeria não somente riqueza, mas virtude e honra, que orientassem a conduta dos “homens bons”. Agir honradamente e com virtude significava não só desfrutar de posição social de destaque, mas cumprir expectativas e deveres que seu estado (condição social) criava sobre os elegíveis à Câmara.¹⁸¹ A ordem natural da sociedade requeria que “as coisas deviam parecer o que eram, todo o intento de mascarar ou de introduzir artificialismos na ordem do mundo era condenável”.¹⁸²

No decurso do século XVIII e especialmente no XIX as Câmaras municipais incorporaram comerciantes aos seus quadros. No Rio de Janeiro esse processo significou uma metamorfose social, na qual negociantes membros das tropas de Ordenanças passavam a ostentar títulos honoríficos ou eram alçados a fidalgos cavaleiros, enquanto a Coroa bragantina se americanizava.¹⁸³ Alterada em 1808 a hierarquia espacial dos poderes os “homens bons” fluminenses passavam a agir de acordo com o que eram, exibindo símbolos, mas acatando noções de etiqueta e

¹⁷⁸ Respectivamente GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América Portuguesa”. Op. Cit. MELLO, José Antonio Gonsalves de. “Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738”, **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco**, n. 53, 1981. COMISSOLI, Adriano. Op. Cit.

¹⁷⁹ FAORO, Raimundo. Op. Cit. P. 214.

¹⁸⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime”, in. **Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

¹⁸¹ MARAVALL, José Antonio. **Poder, honor y elites en el siglo XVII**. Madri: Siglo Veintuno, 1989. P. 68.

¹⁸² HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. Op. Cit. P. 50.

¹⁸³ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Redes de poder na América Portuguesa”. Op. Cit. P. 324-326.

cumprindo com suas obrigações sociais. Em Porto Alegre os vereadores permaneceram, via de regra, distantes dos signos nobilitantes até a transferência de Dom João para o Brasil, quando as concessões se multiplicam também no sul.

No Rio Grande de São Pedro o desenvolvimento camarário foi atravessado pelos conflitos de fronteira do século XVIII. A primeira Câmara da região foi criada na vila de Rio Grande em 1751, mas a invasão espanhola de 1763 a deslocou para o povoado de Viamão e depois para o de Porto Alegre em 1773. Este passou a abrigar também o palácio do governador e a provedoria da Fazenda tornando-se capital do Rio Grande de São Pedro. Ainda que não fosse oficialmente vila o conselho operou sem problemas na localidade.¹⁸⁴ Em 1809 uma Provisão Régia criou quatro vilas no Continente de São Pedro e alterou significativamente as instâncias administrativas, pois a capitania contava somente uma vila e Câmara. Porto Alegre tornou-se vila de fato, enquanto Rio Grande recobrou seu antigo estatuto (que nunca havia sido suspenso) voltando a abrigar Câmara.¹⁸⁵ As duas novas vilas eram a de Rio Pardo, que incluía todo o território missioneiro até às margens do Rio Uruguai e a de Santo Antônio da Patrulha, no quadrante nordeste da capitania.

A criação de vilas atendeu necessidades há muito apontadas pelas autoridades da capitania: aumentar o número de agentes administrativos locais, em especial de juízes ordinários e reservar a cada um deles uma área de atuação e população mais delimitada. Paralelamente, aumentava-se o espaço de expressão política da população de maior riqueza e prestígio, visto que por meio das Câmaras desfrutavam da possibilidade de comunicar-se oficialmente com os poderes do centro.¹⁸⁶ A criação das vilas em 1809 não escapou aos favoritismos pessoais praticados no mundo luso-brasileiro, pois o governador Paulo José da Silva Gama sugeria nomear a de Rio Pardo como Vila do Príncipe, para homenagear Dom João. Para a de Santo Antônio sugeriu Vila de Anadia, para agradar ao Visconde de Anadia, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, com quem mantinha bom relacionamento.¹⁸⁷

A regularização da vila de Porto Alegre reduziu a jurisdição da Câmara às freguesias de N. Sra. Madre de Deus de Porto Alegre, N. Sra. da Conceição de Viamão,

¹⁸⁴ COMISSOLI, Adriano. Op. Cit.

¹⁸⁵ “Ainda que as câmaras só pudessem existir em localidade com estatuto de vila; a invasão espanhola à Vila do Rio Grande e as transferências da Câmara para Viamão e Porto Alegre demonstram que a existência desse órgão era desvinculado àquela vila específica.” MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**. Op. Cit. P. 55.

¹⁸⁶ BOXER, Charles. Op. Cit. BICALHO, Maria Fernanda. Op. Cit.. COMISSOLI, Adriano. Op. Cit.

¹⁸⁷ AHU-RS. Carta de 4 de dezembro do governador Paulo José da Silva Gama, cx. 7, doc. 487.

Sr. Bom Jesus do Triunfo e N. Sra. da Aldeia dos Anjos. Até então o órgão era nominalmente responsável por todo o território da capitania do Rio Grande, embora na prática as povoações mais distantes ficassem a cargo dos comandantes militares. A nova delimitação estimava uma população de mais de 11 mil pessoas dispersa por alguns milhares de quilômetros quadrados. A Câmara deixava de contar com receitas importantes oriundas do arremate dos açougues das freguesias que não mais lhe respondiam, mas aliviava-se do fardo de administrar a justiça em regiões distantes. A justiça se profissionalizou quando em 1809 tomou posse o primeiro juiz de fora da vila. A chegada do profissional das Leis eliminou os juízes ordinários sem formação superior, que a partir de 1810 não mais foram eleitos.

O sistema eletivo sofreu alteração importante, pois os nomes listados passaram a ser enviados para a Corte fluminense onde eram selecionados os oficiais de cada ano. Esta medida cerceava em parte a autonomia camarária, mas como as listas eram elaboradas a partir de informações prestadas pelos “homens bons” garantia-se influência no momento da escolha dos oficiais. Queixas de intervenções semelhantes eram encaminhadas pelo vice-rei de Goa em 1810, que afirmava serem as listas eram confeccionadas de modo tão organizado que impediam sua participação no processo decisivo.¹⁸⁸

A Câmara porto-alegrense permaneceu atuante em ramos tão diversos quanto a manutenção dos caminhos, a concessão de terras, a limpeza urbana e a fiscalização de obras particulares. A elite que compunha o conselho, portanto, administrava e atendia às demandas da vila. Era também no conselho frente à elite local que tomavam posse os governadores, juízes de fora e ouvidores da comarca (estes a partir de 1812), eventos que lhe concediam papel legitimador do poder de agentes nomeados pelo monarca. A instituição detinha também o privilégio de escrever diretamente ao rei português o que fazia dela o canal de comunicação oficial entre os vassallos e seu soberano. Essa conexão ocorria também por meio dos festejos organizados pelos vereadores em ocasiões como a chegada da família real ao Brasil, nascimentos e casamentos da realeza e mais tarde a aclamação e coroação do Imperador Dom Pedro I. As festividades eram um modo de trazer a realeza ao seio da população por meio das missas e das

¹⁸⁸ Boxer confirma a recorrência de tais queixas ao longo de cem anos. BOXER, Charles. Op. Cit. P. 16-17.

iluminações de vários dias ou ainda das procissões nas quais circulavam retratos da família real ou do imperador.¹⁸⁹

A Câmara participou ativamente nos episódios envolvendo a emancipação brasileira. Não só foi capaz de dar voz aos receios de anarquia dos moradores de Porto Alegre como foi responsável por organizar as primeiras eleições de âmbito provincial para deputados das Cortes, procuradores de províncias, Juntas de Governo e deputados constituintes. Finalmente, por meio do aval das Câmaras municipais Dom Pedro revestiu a Constituição de 1824 da legitimidade representativa necessária. Durante o I reinado, entretanto, esse protagonismo foi extinguindo-se, em especial ao surgirem novos palcos de expressão política como o Senado, a Câmara de Deputados, o Conselho Geral da Província e a Assembléia Legislativa Provincial.

A lei de 1º de outubro de 1828 reorganizou as Câmaras brasileiras, mantendo-as na base da administração, mas subordinando-as aos Conselhos Gerais das Províncias, que passaram a fiscalizá-las. Elas perderam a jurisdição contenciosa e deixaram de aforar ou vender seus bens sem autorização do Presidente da Província, o que significou a submissão formal ao agente nomeado pelo Trono brasileiro. Os contratos eram celebrados por decisão própria, mas tinham de ser confirmados pelo Presidente e pelo Ministro do Império e suas contas vistoriadas pelo Conselho Geral.¹⁹⁰ Em resumo, as Câmaras passaram a ter sua ação vigiada por outros órgãos aos quais nunca estiveram subordinados. Se por um lado a nova lei cerceou a atuação camarária, por outro eliminou uma série de inconsistências jurisdicionais e esclareceu atribuições há muito disputadas, orientando-se por princípios divergentes do corporativismo escolástico. Em paralelo, efetuava-se uma ruptura com a tradição portuguesa de privilegiar o poder local e a comunicação direta com o centro de poder, apostando-se no escalonamento da administração, que necessitava atravessar diversos níveis para ir da atuação local até o imperador. Essa mudança teve conseqüências que abordaremos no capítulo 6.

¹⁸⁹ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo - 1780-1831**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. Posteriormente a 1822 a Câmara seria responsável por organizar os festejos cívicos, os quais combinavam o culto à monarquia e a celebração à nação. KRAAY, Hendrik. “Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850)”, in. **Topoi**, Rio de Janeiro, set. 2001, pp. 63-90.

¹⁹⁰ Lei de 1º de outubro de 1828. **Collecção de Leis do Império do Brazil, 1828. Parte Primeira**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Maria de Fátima Gouvêa percebe na lei de 1828 e no Ato Adicional de 1834 a subordinação total das Câmaras municipais à administração provincial. GOUVÊA, Maria de Fátima. **O império das províncias. Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Uma última atribuição camarária é digna de nota: o custeio da criação de expostos. Dada a ausência de Misericórdia em Porto Alegre durante o XVIII e o funcionamento errático do hospital até o fim do primeiro quartel do XIX coube ao conselho providenciar o cuidado das crianças abandonadas e a atas de vereanças mencionam inúmeros pagamentos de criação de expostos por particulares. Tratava-se de uma necessidade social, sem dúvida, mas cuja resposta embasava-se no cumprimento dos deveres das elites para com os dominados e necessitados. A caridade católica era tanto um ato nobre quanto uma obrigação e os juristas defendiam ferrenhamente “a idéia de que os pobres tinham direito natural aos bens excedentes”.¹⁹¹ Era direito dos necessitados serem ajudados, conforme pregava a moral católica, sendo correspondente o dever dos abastados de os ajudar, fosse diretamente, fosse por meio de corporações como as misericórdias e as Câmaras. Essa obrigação deriva da necessidade de agir honrada e virtuosamente, que apontamos acima.

2.2.1. Viver de seu negócio e governar o bem comum: os homens da Câmara¹⁹²

Para a elaboração do perfil social da Câmara de Porto Alegre o recorte temporal se reduz ao intervalo dos anos 1808-1828. O fechamento em 1828 diz respeito à mudança efetuada no funcionamento das Câmaras brasileiras, quando a instituição perdeu as atribuições judiciárias e foi subordinada às instâncias do poder provincial. Coincide no limite uma lacuna nos registros de posse da Câmara de Porto Alegre que nos impedem de verificar os eleitos nos anos de 1829 e 1830. Portanto, por motivo concernente ao contexto e por outro, metodológico, a análise camarária tem recorte cronológico diferenciado.

Nos vinte e um anos desse intervalo foram oferecidas 88 vagas para oficiais do conselho, excluídos aqui os juízes de fora, cujas características serão vistas no tópico seguinte. Nos dois primeiros anos da análise temos seis ofícios eletivos: 2 juízes

¹⁹¹ HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. Op. Cit. P. 234. Essa troca entre o direito de ser auxiliado e a obrigatoriedade do auxílio expressa o compromisso das elites com a preservação da ordem social por meio da supressão de tensões. A caridade compunha o “package deal” (acordo social) tácito entre elites e dominados. Ver LEEUWEN, Marco H. D. Van. “Logic of charity. Poor relief in preindustrial Europe”, **Journal of Interdisciplinary History**, XXIV: 4 (spring 1994), 589-613.

¹⁹² Uma primeira versão deste tópico foi exposta em COMISSOLI, Adriano. “A vila coroada: perfil social dos vereadores de Porto Alegre (1808-1828)”, in. **Anais: produzindo história a partir de fontes primárias. VII mostra de pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas – CORAG, 2009.

ordinários, 3 vereadores e 1 procurador. De 1810 a 1828 são 3 vereadores e 1 procurador, dada a extinção do posto de juiz ordinário. A tabela 2.1 apresenta a distribuição dos ofícios efetivamente ocupados, *i. e.*, contabilizados por meio da posse dos oficiais, não somente por sua eleição.

Tabela 2.1. Ocupação efetiva dos ofícios da Câmara 1808-1828.

Nº de ofícios exercidos	Nº de indivíduos	%
1	40	62,5
2	12	18,7
3	9	14
4	2	3,1
5	1	1,6
Total	64	99,9

Fonte: AHMV. Livros 1, 2 e 3 de registro de nomeação e posse, 1.18.1.

O padrão de ocupação dos cargos mostra uma progressiva limitação dos ofícios, observada em outras localidades e temporalidades do Brasil e da monarquia portuguesa. Os sujeitos que ocupam a Câmara três vezes ou mais são inferiores a 20% do total, havendo alta concentração entre aqueles que participaram apenas uma vez.¹⁹³

Tabela 2.2 Faixas etárias dos elegíveis à Câmara (1814 e 1818)

Faixa etária	Quantidade em 1814 (%)	Quantidade em 1818 (%)
21-30	22 (35,5%)	9 (14,5%)
31-40	13 (21%)	19 (31%)
41-50	14 (22,5%)	22 (35,5%)
51-60	8 (13%)	10 (16%)
Mais de 60	5 (8%)	1 (1,6%)
Total	62 (100%)	62 (98,6%)

Fonte: ANRJ. Caderno de Informadores de 1814 e 1818, Mesa do Desembargo do Paço, caixa 187, pacote 2, documento 18.

Parte dos 64 homens que cumpriram mandatos de vereança já haviam sido oficiais em período anterior e não apenas encerravam sua vida pública como seu ciclo vital. As listagens de elegíveis dos anos de 1814 e 1818 permitem contrastar dados

¹⁹³ O padrão de ocupação de ofícios da Câmara em Porto Alegre mostra-se próximo ao que apurei para o período 1767-1808. COMISSOLI, Adriano. Os “homens bons”. Op. Cit. P. 60-62.

sobre as idades dos envolvidos com a coisa pública. As listas incluem os aptos às eleições, mas os nomes não coincidem de todo com os considerados na tabela 2.1. A tabela 2.2 mostra que em 1814 já se contavam 13 sujeitos com mais de 50 anos de idade e em 1818 quatro dos que ultrapassavam os 60 deixaram de ser arrolados. Tendo já ocupados cargos antes de 1808 o Guarda-Mor Roberto André Ferreira de Souza Alvim, Antônio José Martins Bastos, Joaquim Lopes de Barros e Antônio Pereira Fernandes participaram de suas últimas vereanças entre 1812 e 1815. Se não faleceram antes de 1818, sua idade avançada os tirou da lista de elegíveis.

Em 1814 predominaram os jovens com até 30 anos de idade (35,5%). Ao mesmo tempo, apenas 1/5 do total superou os cinquenta anos, afastando os aptos à Câmara de uma gerontocracia. O cumprimento da administração, portanto, se projetava especialmente no período dos 20 aos 40 anos. O quadro de 1818 não surpreende, mostrando o esperado envelhecimento do grupo. Ainda sim, a exclusão dos mais idosos manteve a maior concentração nas faixas etárias intermediárias entre 30 e 50 anos de idade. Domingos de Almeida foi por algum motivo excluído da lista de 1814, embora já participasse da Câmara desde 1795. Sua inclusão no rol de 1818 indica uma supressão episódica de seu nome. A confiar na avaliação que lhe estimou 50 anos de idade podemos calcular que havia ocupado seu primeiro ofício em torno dos 25, enquanto o último se deu em 1823, por volta dos 55.

Se considerarmos os doze sujeitos que participaram da Câmara três vezes ou mais podemos esboçar a duração da vida política na instância local ao cruzarmos estes dados com as idades declaradas em 1814 e 1818 (tabela 2.3). Apenas Henrique da Silva Loureiro ultrapassava a faixa dos 50 anos em 1814, mas isso não o impediu de exercer quatro ofícios ao longo da década seguinte. A maioria, 10 vereadores, contava de 20 a 40 anos de idade em 1814, dispondo de tempo de vida para suas vidas políticas mais longas que a maioria. Entretanto, as mesmas se desenrolaram de modo bem desigual. Alguns concentraram participações em curto espaço de tempo enquanto outros as dispersaram por quase duas décadas. O cálculo médio dos intervalos absolutos incide numa vida política de 10 anos. Considerados os intervalos médios temos uma razão de 1 mandato para cada 2,9 anos. Ou seja, no intervalo de 21 anos sob estudo os mais vezes eleitos participavam da Câmara uma vez a cada três anos. A recorrência no curto intervalo fez com que os doze frequentemente participassem das mesmas vereanças. Em 1808 havia três deles na instituição. Em 1810 os quatro oficiais a serem presididos por um juiz de fora pela primeira vez provinham deste grupo. José Leal de Azevedo esteve

com Antônio Francisco Peixoto, Antônio José Rodrigues Ferreira e João Antunes da Cunha em 1820 e juntos compuseram as vereanças do ano seguinte já que as movimentações políticas suspenderam a eleição, sendo os oficiais do ano anterior reconduzidos. Entre os “homens bons” mais vezes participantes da Câmara foi comum a convivência dentro da instituição.

Tabela 2.3. Frequência de ocupação de ofícios da Câmara pelos 12 sujeitos que participaram mais de 2 vezes (1808-1828)

Nome/idade (ano considerado)	Anos dos ofícios	Intervalo entre o primeiro e último mandatos	Intervalo médio entre os mandatos
Antônio Francisco Peixoto/ 30 anos (1814)	1819,1820, 1821	3 anos	1 ano
Antônio José Rodrigues Ferreira/ 40 anos (1818)	1820, 1821, 1825	6 anos	2 anos
Custódio de Almeida Castro/ 30 anos (1814)	1808, 1816,1822	15 anos	5 anos
Francisco Gonçalves Carneiro/ 28 anos (1814)	1817,1818, 1823	7 anos	2,3 anos
João Antunes da Cunha/ 38 anos (1818)	1820,1821, 1825	6 anos	2 anos
João Coelho Neves/ 36 anos (1814)	1810, 1813, 1828	19 anos	6,3 anos
José Leal de Azevedo/ 30 anos (1818)	1819, 1820, 1821	3 anos	1 ano
Lourenço Antônio Pinto de Miranda/ mais de 40 anos (1814)	1810, 1814, 1819	10 anos	3,3 anos
Manuel José Pinheiro/ 48 anos (1814)	1810, 1817, 1818	9 anos	3 anos
Henrique da Silva Loureiro/51 anos (1814)	1815, 1818, 1817, 1824	10 anos	2,5 anos
José Antônio de Souza Leal/40 anos (1814)	1808, 1810, 1822, 1823	16 anos	4 anos
João Tomás de Menezes/ 34 anos (1814)	1808, 1814, 1816, 1822, 1823	16 anos	3,2 anos

Fonte: AHMV. Livros 1, 2 e 3 de registro de nomeação e posse, 1.18.1. ANRJ. Cadernos de Informadores de 1814 e 1818, op. cit.

A participação em anos consecutivos não era incomum, apesar da legislação em contrário nas Ordenações Filipinas. Levando-se em conta que após 1810 os oficiais

eram escolhidos pelo poder central por meio de listas remetidas ao Rio de Janeiro podemos afirmar que este tinha interesse na reiteração de certos sujeitos na instituição. É o caso de Manuel José Pinheiro, selecionado vereador em 1817 e 1818, ou de Manuel Rodrigues Lopes, nos anos de 1826 e 1827. Algumas vezes a consecutividade era fruto da necessidade de substituir os que haviam se isentado, um problema de veras comum. Antônio Francisco Peixoto foi selecionado procurador pela Coroa em 1819, tornando ao ofício no ano seguinte devido à isenção de Domingos Gonçalves de Amorim. Em 1821 foi reconduzido no ofício junto aos demais oficiais. Respeitadas as determinações jurídicas ou ignoradas em nome da boa administração a situação prática é a da presença reiterada ao longo do tempo.

Mas quem eram os sujeitos que ocupavam a Câmara, quer em participações isoladas, quer em vários anos? Identificamos suas características sociais, iniciando pela origem geográfica. A relação das naturalidades (tabela 2.4) mostra um alto número de vereadores nascidos em Portugal continental, somando mais da metade do total e mantendo-se bem acima de qualquer outra naturalidade. Este número supera a análise para a Câmara do Rio Grande de São Pedro entre 1774 e 1794, quando localizamos cerca de 40% dos oficiais como portugueses do Reino.¹⁹⁴ É possível afirmar em caráter definitivo que do último quarto do século XVIII ao primeiro terço do XIX os nascidos em Portugal eram a maioria dos vereadores em Porto Alegre. A conclusão é a de que os reinóis dominaram a Câmara desde sua criação até às vésperas da independência e mesmo após esta ao naturalizarem-se brasileiros e aderirem ao novo corpo político.

A segunda conclusão é o baixo número de nascidos no Rio Grande de São Pedro. Os três oficiais sul rio-grandenses são superados pelos nascidos em Portugal, no Rio de Janeiro e em Santa Catarina. A contribuição da Colônia do Sacramento é da mesma ordem que a dos naturais da terra. A distribuição das naturalidades sugere um curioso padrão de composição da Câmara que desafia as explicações recorrentes para outras vilas, a de que o órgão acolhia os representantes das principais famílias da localidade.¹⁹⁵ Antes de antigas famílias rio-grandenses o que temos aqui são jovens migrantes de diversas regiões, em especial de Portugal continental, o que nos leva a concluir, em um primeiro momento, que a Câmara porto-alegrense estava na mão de

¹⁹⁴ Nesse primeiro estudo, contudo, o número de naturalidades desconhecidas permaneceu alto, cerca de 46%. COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons”**. Op. Cit. P. 67.

¹⁹⁵ “Ser un *homem-bom* – es decir, un terrateniente, de ascendencia cristiana confirmada y no practicante de actividad Manuel, ni tampoco descendiente de alguien que la hubiera desempeñado – era la condición básica para votar y ser votado. En algunos *concelhos* era necesario también Haber tenido antepasados que habían ocupado los cargos municipales.” SOUZA, George Félix Cabral de. Op. Cit. P. 196.

forasteiros. Esta explicação é correta se pensarmos exclusivamente no local de nascença dos vereadores, mas incompleta, como veremos a seguir.

Tabela 2.4. Naturalidade dos oficiais da Câmara de Porto Alegre (1808-1828)

Naturalidade	Quantidade	%
Portugal	34	53,1
Rio de Janeiro	8	12,5
Santa Catarina	5	7,8
Rio Grande de São Pedro	3	4,7
Colônia do Sacramento	3	4,7
Minas Gerais	2	3,1
Pernambuco	2	1,6
Açores	1	1,6
Não identificados	6	10,9
Total	64	100

Fonte: AHCMPA. Livros de registro de matrimônio e de batismo das freguesias de Porto Alegre, Viamão e Rio Pardo, 28 AJM, testamentos. ANJR. Cadernos de informadores de 1814 e 1818, op. cit. APERS. 51 processos de inventários *post mortem*. CARVALHO, Mario Teixeira. **Nobiliário Sul-Riograndense**. Porto Alegre: Oficina Gráfica da Livraria do Globo, 1937.

Em primeiro lugar, a altíssima participação de sujeitos nascidos fora do Rio Grande demonstra que os fluxos migratórios que lhe abasteciam com gentes de várias partes do império luso-brasileiro refletiam-se na composição camarária. Lembremos o rápido crescimento populacional do início do oitocentos, fomentado também pela entrada de imigrantes. Em segundo, é necessário compreender a complementaridade dos espaços da monarquia portuguesa no período. É correto afirmar que a idéia de *pátria* até a eclosão da Revolução do Porto se referia ao local de nascimento, ou seja, a vila ou a freguesia.¹⁹⁶ Este uso aparece claramente nos depoimentos dos autos matrimoniais de nossos investigados, em especial quando eles afirmam que deixaram suas pátrias para se dirigir a Porto Alegre.¹⁹⁷

A vinculação original a diferentes “pátrias” não elimina a identidade supra-regional enquanto portugueses integrantes do mesmo complexo político. Isso ocorria porque o pertencimento definia-se, dada a inexistência da nação portuguesa de perfil contemporâneo, pela submissão comum ao monarca reinante em Lisboa, a identificação

¹⁹⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1823)**. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003. P. 205.

¹⁹⁷ AHCMPA. 28 Autos de Justificação de Matrimônio.

enquanto “vassalos de Sua Majestade Fidelíssima”.¹⁹⁸ Por tal motivo os naturais de outras regiões eram considerados como iguais e embora sua participação na Câmara não fosse automática ela era aceita a partir do momento em que os imigrantes se tornavam moradores da vila, isto é, se inseriam com sucesso na sociedade local. A intensa movimentação espacial da monarquia portuguesa alimentava essa realidade. Ainda assim, o simples estabelecimento na circunscrição administrativa da vila não era suficiente para garantir o acesso à sua instância política. Por outro lado, não era a participação na instituição o motivador do fluxo migratório mais amplo do qual os camaristas de fora do Rio Grande eram uma pequena fração. É preciso compreender a motivação da emigração, seu funcionamento e o processo de inserção na sociedade porto-alegrense para compreendermos o recrutamento social de sua Câmara.

Tabela 2.5. Local de nascimento/batismo dos oficiais da Câmara de Porto Alegre originários de Portugal (1808-1828)

Local	Quantidade	%
Portugal (sem especificação)	7	20,5
Arcebispado de Braga	8	23,5
Cidade de Braga	1	2,9
Vila de Melgaço	2	5,9
Vila de Guimarães	4	11,7
Vila de Barcelos	1	2,9
Bispado do Porto	5	14,7
Cidade do Porto	4	11,7
Vila de Arouca (comarca de Aveiro)	1	2,9
Lisboa	1	2,9
Total	34	99,6

Fonte: AHCMPA. Livros de registro de matrimônio e de batismo das freguesias de Porto Alegre, Viamão e Rio Pardo, 28 AJM, testamentos. ANJR. Cadernos de informadores de 1814 e 1818, op. cit. APERS. 51 processos de inventários *post mortem*. CARVALHO, Mario Teixeira. **Nobiliário Sul-Riograndense**.

Porto Alegre: Oficina Gráfica da Livraria do Globo, 1937.

Se os circuitos migratórios para o extremo sul eram variados, no que respeita à Câmara eles privilegiavam os portugueses do norte de Portugal, notadamente os minhotos como Domingos de Almeida Lemos Peixoto. Dos 34 vereadores nascidos no Reino 25 (73,5%) eram originários do norte: cidades ou bispados do Porto, Braga e Guimarães como se observa na tabela 2.5. A emigração de integrantes masculinos das famílias desta região era uma forma de manter o equilíbrio econômico frente ao quadro

¹⁹⁸ JANCSÓ, István. & PIMENTA, João Paulo G. Op. Cit. P. 137.

de alta densidade demográfica e regime de pequena propriedade da terra, a qual era transmitida somente para um dos herdeiros masculinos.¹⁹⁹ Esse panorama, também válido para os Açores, gerava um excedente masculino que tinha de ser amparado de alguma forma. Nesse sentido, o fenômeno de emigração visava dirigir os filhos excedentários para locais com oportunidades condizentes. Daí resulta o contínuo fluxo de imigrantes para a América. Eram homens aos quais as famílias procuravam garantir colocação econômica em outras partes da monarquia.

Saindo bastante jovens de suas pátrias, quase sempre de menoridade, os minhotos se encaminhavam para Lisboa, daí para o Rio de Janeiro e finalmente para Porto Alegre, onde eram recebidos por outros portugueses do norte já estabelecidos com comércio e participantes da Câmara. O itinerário Minho-Lisboa-Rio de Janeiro-Porto Alegre é lugar comum nos relatos de vida constantes nos Autos de Justificação de Matrimônio dos vereadores estudados e sugere uma rede de auxílios, baseada em elos parentais e de amizades, orientando o deslocamento dos filhos segundos das famílias do norte português. Eles não eram lançados ao mundo, mas encaminhados aos cuidados de pessoas de confiança. Após alguns anos, devidamente assentados na vila de Porto Alegre, eles tinham condições de receber uma nova geração de conterrâneos emigrados.

Nuno Monteiro resume com precisão as características desses migrantes.

Era uma emigração majoritariamente jovem, masculina, e, ao que tudo indica, alfabetizada, que se inseria em grande medida dentro de uma lógica de expulsão de filhos excedentários de grupos domésticos de lavradores razoavelmente abastados do Nordeste, a zona agrícola mais rica e densamente povoada de Portugal, e também de filhos de artesãos; uma emigração de remediados, portanto, dotados de dois capitais extremamente valiosos: saber ler e escrever, num reino esmagadoramente analfabeto, e um espectro de relações que lhes garantiam uma colocação conveniente no local quase sempre urbano de destino.²⁰⁰

Sendo o movimento uma constante estrutural reiterativa dos circuitos migratórios e praticada por sujeitos de condição “remediada” é acertado conceber a mesma como desprovida de caráter aventureiro. Os jovens que se dirigiam a Porto Alegre, por exemplo, davam continuidade a um circuito solidificado no século XVIII. A

¹⁹⁹ Junto a isso temos a baixa produtividade da terra, a precariedade das tecnologias produtivas e a alta taxa de natalidade, que inviabilizavam o sustento de famílias dilatadas. SCOTT, Ana Silvia Volpi. Op. Cit.

²⁰⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas”, *Topoi*, nº 27. P. 77.

principal motivação era garantir trabalho no setor mercantil, de modo que o deslocamento contava com oportunidades oferecidas por outros comerciantes imigrados. Circuitos de migração interligando o norte de Portugal a Lisboa, resultando no recrutamento do grupo mercantil, foram apontados por Pedreira, que demonstrou como os tios abriam as portas de suas casas para receber os sobrinhos que como eles haviam deixado o Minho.²⁰¹ Os comerciantes atuantes no Rio Grande de São Pedro estudados por Osório eram predominantemente minhotos, 87,5% dos que faleceram entre 1775 e 1825 vieram desta província, bem como 66,7% dos que estavam na ativa em 1808.²⁰² É possível tecer a hipótese de que utilizavam rede relacionais como os de Lisboa, seguramente passando por contatos no Rio de Janeiro. Dentre estes mesmos comerciantes saem os homens que compunham a Câmara de Porto Alegre.

Domingos de Almeida Lemos Peixoto, portanto, representa a opção migratória orientada por relacionamentos anteriores, seus ou de sua família. É difícil explicar de outra maneira como após sair do Porto de menoridade ele passou pelo Rio de Janeiro e dirigiu-se a Porto Alegre com cerca de apenas treze anos de idade. O responsável por levá-lo ao sul foi Francisco José Cidade, comerciante natural da Ilha de Santa Catarina, que acolheu o rapaz em sua casa. Francisco dispunha de condição para empregar Domingos, o que sugere uma relação próxima da figura do aprendiz, ou seja, não orientada por padrões capitalistas impessoais. Francisco alegou conhecer Domingos somente ao trazê-lo do Rio para Porto Alegre e só sabia que o jovem era filho dos pais que alegava por meio da correspondência que mantinha com os mesmos em Portugal. Portanto, eram contatos não familiares que colocaram o jovem sob proteção do comerciante, possivelmente eles mantidos com negociantes do Rio. Já a mencionada correspondência prova tanto a alfabetização de Domingos quanto a manutenção da comunicação com a família.²⁰³

Trocas de correspondência como esta podem ter sido o veículo para comunicar a possibilidade de recepção de filhos minhotos não herdeiros. Contatando parentes e amigos na América os pais podiam encaminhar os filhos para locais de recepção garantida, antecipando a ausência de alternativas na terra natal. O envio da prole para a América implicava o cumprimento de obrigações pelos dois lados: os pais

²⁰¹ PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**, Lisboa, Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 1995.

²⁰² OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit.

²⁰³ AHCMPA. AJM de Domingos de Almeida Lemos Peixoto e Luísa Joaquina da Silveira, 1790/18.

providenciavam oportunidade aos filhos não-herdeiros enquanto estes acatavam tal decisão a fim de não prejudicar o conjunto familiar, submetendo todos a uma disciplina familiar.²⁰⁴

Algo semelhante se deu com Luís Inácio Pereira de Abreu, da vila de Melgaço, fronteira com a Espanha, mas ele não efetuou a viagem sozinho. Seu primo da mesma vila, Pedro José Gomes de Abreu, com o qual tinha “frequência de o comunicar e tratar” o acompanhou “de Portugal para esta vila” de Porto Alegre. Parece ter sido fundamental a participação de Manuel Pinheiro “que na cidade do Porto tomou conta dele [Luís] para o conduzir a América e por consequência a esta vila”.²⁰⁵ Segundo os depoimentos, Manuel teria cerca de 33 anos na época da viagem, enquanto Pedro contava 15 e Luís era de menoridade. A passagem conjunta dos primos, tutelados por Manuel Pinheiro demonstra que havia preparação para a travessia do Atlântico, pois os rapazes deixavam Melgaço primeiramente em direção ao Porto, onde havia quem deles tomasse conta. Ao trio se juntou em algum momento um natural do Lamego (também no norte), Francisco Manuel Pereira, que ao que tudo indica realizou a travessia para a América junto dos demais, pois declarou conhecer Luís desde que chegaram ambos a Porto Alegre vindos de Portugal. Em 1804 Luís estava estabelecido com uma loja de fazendas e em 1806 foi vereador a primeira de três vezes.²⁰⁶

José Antônio da Silva Neves, da cidade do Porto, parece também não ter efetuado a jornada sozinho. O vizinho do Porto, Manuel Antônio da Costa, e certo José Antônio Guimarães, que conhecia Neves da mesma cidade, também vieram se estabelecer em Porto Alegre. Eles não declararam viajar juntos, mas em 1795 todos viviam na vila meridional, o que nos permite supor alguma correlação entre conhecimento prévio e migração. Neves construiu ou já contava relacionamentos com figuras bem posicionadas na sociedade sulista. Casou-se com a filha do comerciante minhoto e vereador Antônio José Martins Bastos, outro elemento que permite pensar a orientação da viagem por relacionamentos pretéritos. Não se tratava somente de receber parentes diretos, mas possivelmente filhos de núcleos familiares de uma mesma vila ou componentes de uma mesma parentela.²⁰⁷ Os conterrâneos de Neves viviam de ofícios

²⁰⁴ A mesma conclusão é defendida por George Félix de Souza em seu estudo para a Câmara de Recife. Jovens comerciantes tinham a emigração e instalação facilitados por parentes e amigos. SOUZA, George Félix Cabral de. Op. Cit. P. 308.

²⁰⁵ AHCMPA. AJM de Luís Inácio Pereira de Abreu e de Rosália Maria de Jesus, 1798/37 e 38.

²⁰⁶ AHU-RS. Ofício de 25 de agosto de 1804 do governador Paulo José da Silva Gama, cx. 8 dc. 535.

²⁰⁷ Esclarecimentos sobre o significado e instrumentalização da parentela são expostos no capítulo 5.

mecânicos, um deles como alfaiate e outro não definido, enquanto o próprio vivia do seu negócio, dedicando-se também à coisa pública.²⁰⁸

Estes casos exemplificam a migração como instrumento de renovação do grupo mercantil no extremo sul americano. Este recrutamento certamente foi importante para a Câmara, já que o comércio foi atividade comum entre os vereadores (tabela 2.6), somando mais de 80% do total, confirmando e ampliando o padrão anterior a 1808.²⁰⁹ Como desenvolvido para outras regiões do Brasil, o aumento da participação mercantil nos conselhos foi fenômeno próprio ao século XVIII e solidificado no XIX. No caso de Porto Alegre, que crescia enquanto entreposto comercial da capitania/província não deve espantar que os homens de negócio assumissem proeminência em assuntos públicos. Estes sujeitos, ligados comercial e biologicamente à cidade do Rio de Janeiro, eram uma conexão com o centro do poder e tinham fortes motivos para defender as idéias do mesmo na região de fronteira.²¹⁰ Um rápido cruzamento entre a naturalidade e a ocupação econômica demonstra que todos os 34 vereadores nascidos em Portugal se dedicaram ao comércio, ainda que alguns combinassem outras atividades. A composição detalhada dos negócios consta no capítulo 4.

Tabela 2.6. Atividade econômica dos ocupantes da Câmara (1808-1828)

Atividade	Nº de indivíduos	%
Negócio	40	62,5
Negócio e lavoura	7	11
Negócio e fazenda	4	6,25
Negócio e advogado	1	1,57
Negócio e charqueada	1	1,57
Lavoura	2	3,12
Advogado	1	1,57
Desconhecido	8	12,5
Total	64	100

Fonte: ANRJ. Caderno de informadores 1814 e 1818, op. cit.. AHCMPA. AHCMPA. 28 AJM. MAGALHÃES, Manoel Antônio de. “Almanack da Vila de Porto Alegre”. APERS. Processos de inventários *post mortem*. CHSCMPA. Livro 1º de entrada de Irmãos.

²⁰⁸ AHCMPA. AJM de José Antônio da Silva Neves e Inocência Martins de Oliveira, 1795/55.

²⁰⁹ Os dados para o período anterior são menos completos, mas indicam 33% de comerciantes na Câmara, atividades mais expressiva dentre as identificadas. COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons”**. Op. Cit.

²¹⁰ “A formação de um grupo mercantil sediado no Rio Grande esteve, portanto, intimamente ligada aos interesses dos homens de negócio da praça do Rio de Janeiro no comércio daquela região e no da Colônia de Sacramento, bem como em novas oportunidades de negócio”. Osório, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit. P. 249.

Não faltam exemplos de imigrantes/comerciantes na Câmara, dada a predominância das duas categorias. Importa-nos compreender o funcionamento deste recrutamento. Luís Antônio Feijó, nascido no Rio de Janeiro, acompanhou o tio Antônio de Azevedo Barbosa para Porto Alegre aos 9 anos de idade, vivendo junto a ele até os 20 quando "começou a fazer suas viagens de ir, e voltar ao Rio de Janeiro". Embora sua noiva fosse nascida em Porto Alegre a pretensão do consórcio apontou impedimento de parentesco em 3º grau.²¹¹ José Antônio de Souza Leal, do Rio de Janeiro, também teve de pedir dispensa para o matrimônio, pois a mãe de sua noiva era irmã legítima da sua, o que tornava os pretendentes primos em 1º grau.²¹² Dado que ambos os noivos eram naturais do Rio e as noivas da freguesia de Porto Alegre os impedimentos por consangüinidade demonstram que os deslocamentos migratórios não rompiam laços familiares e que os mesmo podiam ser reforçados por meio de matrimônios endogâmicos.

Migração envolvendo a família foi protagonizada por Lourenço Antônio Pinto de Miranda, que deixou a freguesia de Guarapiranga em Minas Gerais menor de idade e acompanhado do irmão Sebastião. Uma das testemunhas, moradora em Porto Alegre, declarou conhecer o pai dos irmãos, o que possibilita que os dois contassem com contatos pra os receber no sul.²¹³ Estes casos aproximam deslocamentos migratórios e vínculos familiares, sugerindo que os novos mercadores não iam ter em Porto Alegre por acidente, mas por contarem com tios, tias e conhecidos de seus pais, que os podiam acolher e dar emprego.

Foi o que ocorreu com Antônio Fernandes Teixeira. Saído da cidade do Porto, de onde era natural, antes dos dez anos completos ele chegou em Porto Alegre por volta do ano de 1802 na companhia de Antônio José da Silva Guimarães. Este era natural da vila de Guimarães, norte de Portugal, e desde o final do setecentos administrava contratos de impostos no Rio Grande de São Pedro, tendo casado em Porto Alegre em 1798.²¹⁴ Uma testemunha do processo matrimonial confirmou a recepção do jovem Teixeira por Guimarães, afirmando que “sendo então rapazinho que entrado na loja lhe custara Chegar a balcão”.²¹⁵

²¹¹ AHCMPA. AJM de Luís Antônio Feijó e de Josefa Joaquina de Azevedo, 1818/142.

²¹² AHCMPA. AJM de José Antônio de Souza Leal e de Maria Joaquina, 1801/64.

²¹³ AHCMPA. AJM de Lourenço Antônio Pinto de Miranda e de Vicência Eufrásia de Miranda, 1797/35.

²¹⁴ AHCMPA. ILMPA. MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit.

²¹⁵ AHCMPA. AJM de Antônio Fernandes Teixeira e Inácia Rodrigues do Vale, 1821/26.

A baixa idade dos imigrantes implica que os comerciantes que os recebiam tornavam-se responsáveis por sua criação, tarefa que os pais dos primeiros haveriam de confiar a pessoas que contassem algum nível de relacionamento, ainda que resultante de canais indiretos. Esta estratégia de transferir a outros a criação e educação profissional de parte da prole se disseminou por diferentes segmentos sociais na Europa dos séculos XVII a XIX. Havia preocupação pedagógica na proposta, pois separada da família biológica a criança desenvolvia relações não só com o núcleo familiar em que se inseria como com o círculo relacional deste. A fusão entre servir a nova família e dispor de possibilidade de trabalho servia de aprendizado profissional, mas também político dada a aproximação dos comerciantes com a Câmara. A inclusão de Porto Alegre, bem como de outras cidades brasileiras, como destino dos mancebos representa a extensão à América, via Portugal, do modelo educacional e formador então vigente.²¹⁶

A migração de jovens para Porto Alegre, portanto, fundia necessidades de manutenção da estrutura produtiva no norte de Portugal com a preocupação em garantir educação e oportunidades profissionais. Da parte dos já estabelecidos a corrente migratória, orientada por conexões prévias, garantia afluxo de mão-de-obra sob a forma de criados e aprendizes, os quais ao crescerem tornavam-se colegas mercadores. O movimento era impulsionado pelo crescimento econômico então vivenciado no Brasil, que multiplicava as lojas e garantia a reprodução exógena do corpo comercial. Uma fração dos homens envolvidos no recrutamento mercantil conseguia ainda obter uma projeção política por meio do acesso à Câmara local.

A inserção econômica não conduzia automaticamente à condição de “homem bom”. Como quer Hespanha, “a riqueza não é em si mesma, um factor decisivo de mudança socialmente aceite”.²¹⁷ Tratava-se de alterar o estado (condição) relativo à comunidade, visto que até a década de 1820 a cidadania era uma condição cujo acesso era vedado à maior parte da população da vila. Fundada nos preceitos da monarquia corporativa a condição de cidadão, longe de manifestar um direito civil, significava o pertencimento a um grupo restrito, cuja diferenciação social era formalmente alimentada pela legislação régia.²¹⁸ Contudo, o acesso ao grupo dependia do reconhecimento pela comunidade de credenciais como honestidade, honra e verdade,

²¹⁶ CUNHA, Mafalda Soares. Op. Cit. P. 69-71. BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. “As mil e uma famílias da Europa”, in. BURGUIÈRE, André et all. **História da Família**, vol. 3. Lisboa: Terramar, 1987. P. 35-41.

²¹⁷ HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. Op. Cit. P. 252.

²¹⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poderes Municipais e Elites Locais (séculos XVII-XIX)”. Op. Cit.

que não podiam, obviamente, ser auto-proclamadas. O grupo dos “homens bons” tornava-se não só o único a dispor de acesso oficial ao instrumento camarário, mas também reafirmava a hierarquia excludente e a desigualdade estrutural da sociedade.

Exigia a legislação que os vereadores fossem homens casados ou emancipados, mas a prática demonstra que as duas categorias não se equivaliam. As listas de elegíveis comprovam esta hipótese. Em 1814 os aptos às vereanças já casados são 47 dos 62 arrolados (75,8%) contra 14 solteiros (22,6%) e 1 viúvo (1,6%). Em 1818 de 62 listados, 50 estavam casados (80,6%). Os solteiros caem para 11 (17,7%) e novamente há 1 viúvo.²¹⁹ Dos 64 ofícios efetivos do período 1808-1828, 22 (34%) seguramente ocuparam seu primeiro ofício após o casamento, enquanto 4 (6,25%) o fizeram solteiros. Portanto, apesar da lei escrita equiparar casados e emancipados, a apreciação costumeira dava preferência aos primeiros. Dois fatores explicam essa tendência. O primeiro, que sendo a família a primeira e mais natural comunidade, implicava em acréscimo de credibilidade o fato de um homem tomar o estado de casado. Ele afirmava o compromisso público de cumprir com as obrigações morais familiares, que no caso masculino incidiam sobre a liderança do *paterfamilias*.²²⁰ Em segundo lugar devemos considerar que, especialmente para os imigrados, casar significava criar uma família, não somente pela esposa e pela intenção de procriar, mas pela vinculação a sogros, cunhados e primos, que passavam a avaliar o estado do ingressante. Como a cidadania era um privilégio, os imigrantes que se tornavam vereadores preferiam a união com moças das boas famílias dos “homens bons” da vila, se valendo para tanto dos relacionamentos que seus benfeitores/empregadores dispunham.

Em 1790, ano do casamento de Domingos, sua inserção na vila de Porto Alegre contava bons indicadores. Sua noiva Luísa era filha de antigo camarista e rico criador de gado, o Capitão José Francisco da Silveira Casado, que junto ao amigo e sócio Manuel Bento da Rocha contava mais cinco mil reses. Com o irmão de José, Francisco Pires Casado, eles exerciam virtual monopólio sobre as tropas de Ordenanças ocupando os postos de capitão, sargento-mor e capitão-mor. Os filhos de José (cunhados de Domingos) substituíram esta geração no controle da tropa. Quando Domingos necessitou de um fiador para sua Justificação de Matrimônio obteve ajuda de Antônio José Martins Bastos. Este Bastos, assim como Domingos e Bento da Rocha, era

²¹⁹ ANRJ. Caderno de Informadores de 1814 e 1818, Mesa do Desembargo do Paço, caixa 187, pacote 2, documento 18.

²²⁰ HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas*. Op. Cit. P. 127.

minhoto, imigrante, comerciante e camarista. Repetiam-se padrões ao longo dos anos fazendo com que a Câmara de Porto Alegre orientasse o recrutamento social de seus integrantes para fora da comunidade. Ou ainda, para uma reprodução biológica exógena, mas que após o deslocamento espacial dos candidatos realizava a educação dos mesmos dentro da comunidade.

O recrutamento de vereadores voltado para a inclusão de imigrantes fez com que a continuidade familiar dentro da Câmara se confirmasse menos pela sucessão hereditária do que pelo elo parental genro-sogro. Domingos de Almeida Lemos Peixoto não apenas casou-se com a filha de um vereador como casou uma das suas com outro oficial, Antônio Bernardes Machado. Seu fiador, Lourenço Antônio Pinto de Miranda casou-se com a filha de André Bernardes Rangel, vereador em 1782 e 1788. Antônio José Martins Bastos não desposou filha de vereador, mas casou a sua com um futuro camarista dedicado ao comércio, Francisco de Sá e Brito. O padrão de matrimônios demonstra que as uniões precediam às indicações à Câmara. Ao casarem-se estes migrantes criavam laços, adquiriam esposas, sogros, cunhados e assim estavam referendados na sociedade. Se cruzarmos esses casamentos com os parentescos que indicamos acima podemos imaginar que a chegada de imigrantes se dava em condição muito superior aos estratos mais pobres nascidos no Rio Grande de São Pedro.

O crescimento econômico do Rio Grande criava oportunidades de colocação no setor mercantil atraindo imigrantes, em especial do norte de Portugal. O deslocamento de jovens menores de idade dependia de conexões entre seus pais e seus receptores, as quais se construía pelo parentesco, amizade ou pela intervenção de terceiros. Os jovens eram inseridos em novos núcleos familiares, desenvolvendo aptidões de socialização para além da família biológica e aprendendo o ofício de mercador. Ao atingirem a maturidade casavam-se dentro do mesmo círculo de comerciantes naturais de fora da região, aproveitando as sociabilidades desenvolvidas ao longo dos anos e de seus acolhedores. O casamento indicava estabilidade e a criação de laços sociais que referendavam socialmente o antigo imigrante como pertencente a uma das famílias de “homens bons”, elemento que o capacitava ao exercício camarário. Por fim, recebia ou casava suas filhas com novos imigrantes, mantendo não somente o compromisso de reprodução do corpo mercantil porto-alegrense como com a família original ao manter o fluxo migratório de filhos não-herdeiros.

Ao optarem pela reprodução exógena, baseada na ampliação de suas redes relacionais e dependente dos circuitos migratórios, os comerciantes não alcançavam

antiguidade na terra, o que não os impediu de construir um nicho social e político diferenciado e restrito por meio da Câmara. Ao deterem os cargos da república, cuja condição de elite local era reconhecida e fomentada pela legislação régia, participavam da política, comunicavam-se com agentes e poderes do centro e organizavam a vida urbana da vila, interferindo formalmente na sociedade. Longe do estereótipo dos comandantes a cavalo eram homens que trabalhavam atrás de balcões, vendendo fazendas, “secos e molhados” ou concedendo crédito. Entrelaçando atividade comercial e desempenho camarário se configuravam como uma elite local sem maiores pretensões.

2.3. A justiça letrada e a inserção sócio-espacial do extremo sul

O desenvolvimento da Justiça profissional no Continente de São Pedro efetuou-se somente no oitocentos como desdobramento de seu crescimento econômico e do aumento de sua importância geopolítica. A criação dos lugares de juiz de fora e o deslocamento da sede da ouvidoria da Ilha de Santa Catarina para a vila de Porto Alegre dotaram a região de aparelho judiciário inédito, adicionando novos atores sociais às estratégias das famílias de elite. Os ministros territoriais, ao contrário dos juízes ordinários das Câmaras, eram magistrados com formação universitária em Direito providos pela Coroa por intermédio do Desembargo do Paço, atuando em campo de saber próprio. O juiz de fora operava na primeira instância da Justiça tendo o ouvidor por superior imediato e ambos subordinados ao Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, que por sua vez respondia à Mesa do Desembargo do Paço e à Casa de Suplicação em Lisboa. A transferência da família real replicou estas instituições no Brasil, mas a emancipação brasileira implicou sua subsequente substituição pelo Supremo Tribunal de Justiça.²²¹ Como as Câmaras, a Justiça transformava-se significativamente ao final do I império, acenando para a extinção das instituições identificadas com Portugal e com a monarquia corporativa.

O juiz de fora atuava simultaneamente como administrador e como ministro de justiça. Presidindo a Câmara da vila onde era provido cuidava dos assuntos municipais junto aos vereadores. No ramo judiciário tinha alçada nos bens de raiz até 12 mil réis, nos móveis até 16 mil e nas penas pecuniárias até quatro. Efetuava devassas para apurar

²²¹ NEQUETE, Lenine. **O poder judiciário no Brasil a partir da Independência. Império.** Porto Alegre: Sulina, 1973. P. 40.

crimes e operava como fiscal do rei no plano mais imediato da sociedade.²²² Por vezes descrito como ferramenta do poder central para controlar e enquadrar o poder local veremos que este oficial agia de maneira mais ambígua do que seus estatutos previam. A figura do ouvidor já era conhecida dos rio-grandenses, mas até o século XIX ele só adentrava o território esporadicamente por ocasião da correição anual ou de evento extraordinário. Na formação profissional não diferia do juiz de fora, mas em termos jurisdicionais era-lhe superior. Arbitrava questões de até cem mil réis, além dos crimes ocorridos na comarca. Sua posição garantia amplos poderes sobre outros funcionários, pois ele aprovava as eleições das Câmaras e concedia cartas de usança ou de dispensa aos oficiais. Acumulava o cargo de corregedor, fiscalizando governadores, presidentes de província e conselhos.²²³ Quando da criação da Junta da Fazenda Real do Rio Grande de São Pedro em 1802 passou a exercer também o ofício de juiz executor e a partir de 1817 ao de comissário de polícia em Porto Alegre. Um ano antes, criou-se a Junta da Justiça Criminal, tendo no cargo de juiz relator o mesmo ouvidor, além de contar com o governador, juiz de fora de Porto Alegre, juiz da Alfândega, dois vereadores ou dois advogados e um membro nomeado. Mais tarde quando da criação das varas de juiz de fora para as vilas de Rio Grande e Rio Pardo estes viriam a compor a Junta.²²⁴

O acúmulo de cargos pelos magistrados foi comum no Rio Grande de São Pedro, em parte pelo aparelho judiciário ser pouco desenvolvido e contar poucos oficiais. A exemplo do ouvidor o juiz de fora acumulava era também juiz do “Cível, Crime e Órfãos, Provedor das Fazendas dos Defuntos, e Ausentes, Capelas, e Resíduos, e serve o Lugar de Procurador da Coroa, e Fazenda (...) e esta acumulação de diversos empregos em uma só vara parece que deve trazer consigo algumas faltas”.²²⁵ A acumulação excessiva de cargos em uma única pessoa era considerada nociva, diante da impossibilidade de cumprir todas as tarefas. Contudo, alguns ministros intencionalmente buscavam a superposição, no intuito de ampliar suas rendas e sua intervenção sobre a sociedade.

A implantação da Justiça profissional consistiu na substituição dos juízes ordinários leigos por ministros especializados, com formação em nível superior em Direito e domínio sobre a cultura jurídica letrada. A mudança incluiu também a

²²² SALGADO, Graça. Op. Cit. P. 359.

²²³ Idem, ibidem. P. 357-358.

²²⁴ MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**. Op. Cit. P. 85.

²²⁵ AHPAMV. “Relatório expondo sobre a situação da administração da justiça em Porto Alegre e freguesias do termo, 1826”, Relatórios diversos.

multiplicação de magistrados atuantes na capitania/província, o que em tese significava a uniformização do sistema normativo aplicado na região. Os ministros territoriais eram especialistas em Direito dominando os códigos do sistema normativo das Coroadas portuguesa e mais tarde brasileira, mas igualmente entravam em contato direto com as elites locais das diferentes partes do Brasil e do império português, aplicando um mesmo conjunto de idéias jurídicas. Se no primeiro momento este investimento na especialização da função acena para um paradigma racional-burocrático veremos que a ação concreta dos sujeitos logo anula esta leitura.

2.3.1. A dupla face de Jano: os magistrados e a mediação entre poderes

Na mitologia romana Jano era um deus dotado de duas faces, capaz de olhar para dois lados simultaneamente. A metáfora da face de Jano (*faccia de Giano*) nos auxilia a compreender o fenômeno dos mediadores, agentes sociais responsáveis por conectar duas realidades distintas, uma imediatamente local e outra mais ampla. O fenômeno de conexão pode ser de natureza cultural, econômica ou política, interligando uma comunidade específica a outra mais ampla (ex.: Igreja católica, mercado, Estado). A possibilidade da mediação se cria na medida em que sujeitos ou grupos ocupam espaços fundamentais na comunicação entre a esfera local e a mais ampla, monopolizando (ao menos restringindo) os canais de acesso entre ambas e tornando-se necessários tanto aos habitantes da comunidade quanto aos representantes do construto mais abrangente. Estes mediadores ou *brokers* apresentam, portanto, a visão voltada tanto “para dentro” quanto “para fora” da comunidade, exercendo considerável influência na relação entre espaços sociais.²²⁶

A magistratura enquanto corpo burocrático era uma das mais importantes elites do Antigo Regime português. Sua formação universitária em Direito delimitava um campo de saber específico e por meio de uma formação comum operava a disseminação e aplicação de uma base jurídica homogênea, cuja fonte legitimadora era a Coroa. Os magistrados se encontravam numa zona intermédia da sociedade que compunha a chamada nobreza Civil ou Política, isto é, conquanto não se confundissem com a nobreza titular estavam em posição superior a das camadas propriamente populares. Mais próximos ao rei do que a maioria dos vassalos e realizando serviços mais

²²⁶ GRENDI, Edoardo. Op. Cit. BOISSEVAIN, Jeremy. Op. Cit.. WINDLER, Christian. Op. Cit.

relevantes, os magistrados ocupavam uma posição mais central no espectro de valores sociais. Comparada à alta nobreza ou à elite eclesiástica a magistratura conformava uma elite aberta, por não desenvolver padrões excludentes ao seu exercício. Uma vez que um sujeito ingressava no corpo de ministros sua progressão na carreira seria capaz de permitir o acesso aos mais altos postos pelo mérito individual e capacidade profissional. Contudo, na prática haviam exigências de qualidade social que remetiam às tradições do *Ancien Régime* luso.²²⁷

Tabela 2.7. Duração da atuação dos juízes de fora de Porto Alegre 1809-1831

Juiz de fora	Período de atuação
Luís Correia Teixeira de Bragança	29/05/1809 a 22/02/1813
Domingos Francisco Pereira de Andrade	22/02//1813 a 23/05/1817
José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha	23/05/1817 a 24/05/1820
Caetano Xavier Pereira de Brito	24/05/1820 a 15/06/1825
Cândido Ladislau Japi-Assú	15/06/1825 a 01/03/1828
Francisco José Lisboa	01/03/1828 a 1832

Fonte: AHPAMV. Livros 1, 2 e 3 de registro de nomeação e posse, 1.18.1.

Tabela 2.8. Duração da atuação dos ouvidores em Porto Alegre 1812-1831

Ouvidor	Período de atuação
Antônio Monteiro da Rocha	29/04/1810 a 17/07/1814
Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa	17/07/1814 a 09/02/1822
José Antônio de Miranda	09/02/1822 a 07/08/1822
José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha	10/07/1824 a 05/05/1828
Rodrigo de Souza da Silva Pontes	05/05/1828 a 18/01/1832

Fonte: AHMV. Livros 1, 2 e 3 de registro de nomeação e posse, 1.18.1.

Entre 1808 e 1831 foram 10 os ministros de Justiça atuantes em Porto Alegre. Os juízes de fora são contabilizados a partir de 1809, ano da posse do primeiro deles, enquanto os ouvidores são considerados a partir de 1812, quando passam a residir na vila. Destes, cinco foram juízes de fora, quatro foram ouvidores e um ocupou ambos os

²²⁷A leitura da magistratura enquanto corpo social definido por um campo de saber apresenta forte influência do pensamento de Pierre Bordieu. Para Subtil ocorre uma disputa pelo campo de saber/poder do Direito entre a Universidade de Coimbra e o Desembargo do Paço, na qual este participa da “violência simbólica” legítima. Já Joana Almeida enfatiza que o compartilhamento de experiências comuns, como o desrespeito ao estatuto universitário, confirma “que os estudantes estariam imbuídos de um sentimento de pertença a um mesmo corpo”, correspondendo a uma sociedade fechada com sistemas coerentes de valores éticos e modos de conduta. BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Op. Cit.. SUBTIL, José. **O desembargo do Paço**. Op. Cit. ALMEIDA, Joana Estorninho de. **A forja dos homens. Estudos e lugares de poder no séc. XVII**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004. P. 123.

cargos. Os juizes se ativeram aos três anos estipulados em suas provisões – entendido que a diferença entre a nomeação de substituto e sua posse ampliava os intervalos – enquanto os ouvidores oscilaram algo mais (tabelas 2.7 e 2.8).

Todos estudaram na Universidade de Coimbra, aprendendo leis e processos e recebendo formação ideológica de tendência uniformizadora. A vida universitária não somente preparava os estudantes enquanto profissionais das leis, mas os dotava de um conjunto de experiências comuns que simultaneamente os diferenciava da sociedade, conferia-lhes sentido de corpo e alinhava ao serviço régio e fortalecimento da monarquia.²²⁸ A aquisição do diploma, por sua vez, configurava qualificação social, o que significava que os bacharéis eram considerados integrantes da nobreza civil. Este prestígio e diferenciação social aumentavam com o ingresso nos “lugares de Letras”, ou seja, a qualificação para o serviço da Justiça régia, pois os exames de Leitura de Bacharéis realizam investigações genealógicas que eliminavam os dotados de defeito mecânico ou hereges religiosos.²²⁹ Portanto, ao assumir os lugares de Letras os ministros que chegavam a Porto Alegre contavam uma formação intelectual superior à maioria, mas igualmente qualidade social diferenciada e devidamente atestada pelo Desembargo do Paço, pela Universidade de Coimbra e pela Coroa.

Ao tempo de estudantes alguns dos dez ministros foram contemporâneos ou tiveram contato direto com o grupo de intelectuais que Kenneth Maxwell batizou de “geração de 1790”. O grupo, formado por protegidos de Dom Rodrigo de Souza Coutinho, procurava emprestar racionalidade aos problemas da administração da monarquia, defendendo reformas que apostavam na maior articulação entre suas diversas partes. Dom Rodrigo patrocinava estudos e viagens de estudantes brasileiros visando criar administradores não só mais preparados como atentos a evitar soluções paliativas e localistas para as vulnerabilidades do sistema político português.²³⁰ Se “em 1785, José Bonifácio de Andrada e Silva, um *paulista* que se matriculara em Coimbra (...) estava escrevendo poemas carregados de uma estonteante profusão de heróis, que incluía Rousseau, Locke, Voltaire, Pope, Virgílio e Camões”, cinco anos depois o

²²⁸ SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit. ALMEIDA, Joana Estorninho de. Op. Cit.. KIRKENDALL, Andrew J. **Class Mates. Male student culture and the making of a political class in nineteenth-century Brazil.** Lincoln London: University of Nebraska Press, 2002.

²²⁹ SUBTIL, José. **O desembargo do Paço.** Op. Cit. P. 301.

²³⁰ Valentim Alexandre compreende o reformismo de Dom Rodrigo como defesa do regime de pacto colonial, baseado no reforço da condição de Lisboa como entreposto comercial. ALEXANDRE, Valentim. Op. Cit. P. 84-85.

bacharel Luís Correia Teixeira de Bragança realizava seu exame de leitura.²³¹ A proximidade temporal permite pensar em um ambiente intelectual comum. Já José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha de fato conheceu o futuro “patriarca da independência” quando integrou o Corpo Acadêmico de voluntários para combater os invasores franceses em 1810, do qual José Bonifácio era comandante.²³² Cândido Ladislau Japi-Assú foi estudante ao tempo da independência e defendeu a legitimidade da causa brasileira através de um periódico chamado “O Brasileiro em Coimbra”, o que lhe custou degredo para a Serra da Estrela.²³³ Ou seja, quando desceram de um barco no porto da meridional vila de Porto Alegre estes ministros contavam não somente a educação formal do Direito universitário coimbrão, mas uma bagagem pessoal de experiências intelectuais e políticas bastante rica.

Nenhum dos dez era natural do Continente de São Pedro (tabela 2.9), mas diferente dos vereadores os americanos são maioria. Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e Pernambuco eram, nesta ordem, as quatro capitanias/províncias que mais enviaram estudantes para Coimbra.²³⁴ Portanto, embora modestos, os números refletem a tendência mais geral do recrutamento da magistratura do oitocentos. Já Porto Alegre era uma vara de pouca grandeza no universo jurídico português. Os percursos dos ministros territoriais tendiam a seguir a importância crescente dos lugares ocupados. Seis dos ministros estudados tiveram em Porto Alegre sua primeira comissão, colocando a vila na base da carreira. Os outros quatro contavam exercícios anteriores, o que implica maior experiência e compromisso profissional, diante da alta taxa de abandono da carreira da magistratura. Mais da metade dos nomeados entre 1772 e 1826 pelo Desembargo do Paço não seguiram na magistratura territorial após a primeira comissão, dos quais 79% interromperam a carreira em definitivo.²³⁵

Nossos ministros tiveram desempenho acima da média. Apenas dois abandonaram a carreira após a primeira colocação e seis desempenharam mais de três magistraturas. Cinco dos dez chegaram a desembargador em algum Tribunal de Relação, mas todos no ultramar, os menos honrosos. Dois deles alcançaram as Relações somente após a emancipação brasileira, o que significa que supriam as necessidades da

²³¹ MAXWELL, Kenneth. Op. Cit. P. 159. ANTT. Leitura de bacharel de Luís Correia Teixeira de Bragança, letra L, maço 16, doc. 7, Mesa do Desembargo do Paço.

²³² BNRJ. Documento biográficos, José Maria Sales Gameiro de Mendonça Peçanha, C 667, 7.

²³³ BNRJ. Documento biográficos Cândido Ladislau Japi-Assú, C 252, 13.

²³⁴ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. P. 73.

²³⁵ SUBTIL, José. “Os ministros do rei no poder local, ilhas e ultramar (1772-1826)”, in. **Penélope**, nº 27, 2002. P. 42 e 54.

nação emergente, não mais da monarquia portuguesa. É de se supor que qualquer favorecimento de que dispusessem não era suficiente para alçar-lhes aos lugares mais importantes localizados no Reino. Por outro lado a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro que alterou a hierarquia político-espacial da monarquia pode ter afetado também os tribunais e nesse caso ingressar na relação do Rio de Janeiro seria mais interessante do que na do Porto.

Tabela 2.9. Naturalidade dos ministros territoriais atuantes em Porto Alegre 1809-1831

Naturalidade	Nº de indivíduos
Portugal	3
Bahia	3
Rio de Janeiro	2
Pernambuco	1
Minas Gerais	1
Total	10

Fonte: ANTT. Leitura de Bacharéis. BNRJ. Documentos biográficos. MORAIS, Francisco. “Estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra”, *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 62, 1940.

Atuar em diferentes partes conferia aos magistrados experiência em relacionar o texto da lei com as realidades locais e o grau de competência com que esta atividade era desempenhada incidia diretamente no progresso das carreiras. Respeitar as determinações da Coroa era o grande compromisso destes especialistas em leis, mas adequar-se às diferentes realidades era seu maior desafio.²³⁶ Neste jogo de mediar tensões e respeitar diferentes lealdades os magistrados necessitavam manejar linguagens diferentes que lhes possibilitassem a comunicação tanto com a Coroa quanto com as vilas em que atuavam. Mais do que defensores da cultura jurídica letrada eles atuavam como conexão entre o poder central (Estado) e o local (comunidades). Essa atuação aparece nos processos criminais apurados por José Maria de Sales Gameiro quando ocupava a vara de juiz de fora de Rio Pardo, pois se comunicava frequentemente com os comandantes militares a fim de deslocar presos, suspeitos e testemunhas. De fato, a leitura dos processos revela que o juiz mais centralizava as informações do que conduzia as ações investigativas, deixadas a cargo dos oficiais de armas.²³⁷

²³⁶ HESPANHA, Antonio Manuel. “Depois do Leviathan”, Op. Cit. P. 57.

²³⁷ AHRs. Processos do Juízo de Fora Rio Pardo, maço J92. Fundo Justiça.

Enquanto os oficiais da Câmara realizavam a ligação centro-periferia por meio das demandas que levavam ao monarca e de seu caráter de elite local, os magistrados traziam as determinações régias às comunidades, fornecendo-lhes uma base jurídica comum e inserindo-as no construto sócio-político mais amplo. Não obstante, nem as Câmaras deixavam de zelar pelo real serviço, nem os juízes e ouvidores impunham totalmente o direito régio sobre as vilas. A interação entre essas esferas de poder impedia o atomismo do auto-governo e gerava alguma coerência à monarquia pluricontinental. Ainda assim, não se tratava de uma centralização sufocadora das autonomias locais.

O domínio especializado da cultura jurídica letrada colocava os magistrados em condição superior aos vereadores para operar a integração entre o centro e a periferia. Eles controlavam o canal de comunicação entre a Corte e seus súditos sendo responsáveis por traduzir os valores normativos centrais à realidade das vilas, mas também em colocar os interesses dos habitantes das últimas de acordo com a linguagem jurídica exigida pelo centro. Em uma sociedade na qual a importância institucional do Direito crescia os magistrados se destacavam como iniciados neste campo restrito, fazendo com que comunidades e centro acorressem à sua intervenção.²³⁸ O sucesso da empreitada se devia ao controle da comunicação entre uma comunidade e o mundo externo, dado que ambos não se mostravam totalmente imbricados; “l’esistenza di mediatori implica che le unità locali siano separate fra loro società più larga a tal punto che un grupo limitato può controllare le connessioni fra parti e tutto”.²³⁹

A capacidade de mediação dependia não só do controle das normas legais, mas igualmente das relações pessoais que os magistrados possuíam em ambas as esferas, central e local. Se os juízes de fora eram enviados pela Coroa como elemento externo à comunidade é incorreto afirmar que dela estivessem apartados ou que não dispusessem da habilidade e do interesse em construir laços com seus habitantes. Ao ligar-se

²³⁸ Novamente é Bourdieu quem nos auxilia a pensar o campo de saber como um campo de poder. BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Op. Cit. BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. Op. Cit.

²³⁹ A tradução é “A existência de mediadores implica que as unidades locais são separadas da sociedade mais ampla a tal ponto que um grupo limitado pode controlar as conexões entre a parte e o todo.” Para Grendi os *brokers* exploram os vácuos que os sistemas sociais criam, contudo sua atuação pode ocorrer também em nível institucional. GRENDI, Edoardo. Op. Cit. P. 128. O mesmo afirma Christian Windler: “Ils se chargent en particulier de l’établissement et du controle des points de contact entre les systèmes locaux et d’autres de niveau supérieur. Leur influence dépend de la plus ou moins grande importance qu’ont pour les interesses les relations qu’ils sont susceptibles d’établir, ainsi que de l’absence de possibilites alternatives de communication.” WINDLER, Christian. Op. Cit. P. 149-150. Para o papel do *broker* como operador dos canais de comunicação em termos teóricos ver BOISSEVAIN, Jeremy. Op. Cit. P. 148-153.

simultaneamente à comunidade e ao Estado os magistrados eram capazes de exercer considerável influência política, pois sua *faccia de Giano* lhes permitia olhar tanto para dentro da vila quanto em direção ao sistema mais amplo (o império luso-brasileiro). A cadeia de relações interpessoais, das quais os juízes e os ouvidores eram elo articulador, formavam um *continuum* entre as esferas sócio-espaciais, gerando coerência e unidade às partes desconexas do Brasil no início do oitocentos. No nosso caso específico a capacidade de mediação dos magistrados mostrou-se ativa não somente pelo exercício da Justiça, mas igualmente pelos laços que construíram com a elite rio-grandense a ponto de serem escolhidos para as arenas políticas pós-independência.

Nem todos os ministros ostentavam esta dupla face de Jano. José Antônio de Miranda se viu incapaz de interligar os interesses divergentes expressos no ano de 1822 e demitiu-se da ouvidoria quando Dom Pedro decretou o afastamento dos contrários ao “sistema político brasileiro”. Com eloquência Miranda lamentou o acontecimento.

Conseqüentemente S.A.R. cortou (como Alexandre o Grande sem lhe importar o modo) o nó Górdio do laço e unidade Nacional, fez de uma Pátria duas Pátrias, de uma Nação duas Nações, de uma grande família duas pequenas famílias, e estabeleceu a odiosa e antipolítica distinção de Europeus e Brasileiros, classificando-os em dois diversos sistemas, e aconselhando na já dita Proclamação, que os que não seguiam o sistema Brasileiro, que se retirem. Eu chamo a esta distinção odiosa, porque a sua existência pode ser o pomo de discórdia, e acender o facho da guerra, entre as próprias famílias, entre o pai e o filho, entre o marido e a mulher, como aconteceu em Buenos Aires, Montevidéu, e outras muitas partes da América Espanhola.²⁴⁰

A preocupação do ouvidor tinha motivo de ser. As antigas possessões espanholas na América esfacelavam a unidade que outrora possuíram e mergulhavam em guerras sem previsão de término. Buenos Aires e Montevidéu eram exemplos geograficamente próximos, cujo envolvimento direto das forças sul rio-grandenses tornava os luso-brasileiros responsáveis por parte da anarquia nos territórios vizinhos. Se não pela guerra civil a influência platina se fazia sentir na infiltração de idéias, em especial a sublevação e rompimento do Rio Grande de São Pedro do controle bragantino.²⁴¹ A possibilidade de conflitos no universo português não era uma realidade improvável, como o exemplo pernambucano de 1817 sinalizou, e a Junta de Governo

²⁴⁰ AHU-RS. Ofício de 7 de agosto de 1822 do ouvidor e corregedor da província José Antonio de Miranda, cx. 13, doc. 819.

²⁴¹ PICCOLO, Helga I. L.. “O processo de independência no Rio Grande do Sul”. Op. Cit.

Provisório do Rio Grande de São Pedro atestava os receios de Miranda, saudando com alívio sua saída da ouvidoria.

Desta maneira, de seu próprio arbítrio, se retira desta Província hum objecto que hé pouco agradável, e que d'alguma maneira podia **engrossar o partido dos descontentes**, que tudo querem ver feito em hum só dia e que entretanto nada ha que lhes agrade.²⁴²

Se a saída do descontente enfraquecia a formação de uma facção contrária à ruptura com Portugal também criava problemas pragmáticos. Na falta de ouvidor a solução foi reconduzir interinamente ao cargo o Desembargador Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa.²⁴³ Ele tomara posse em 17 de julho de 1814, inicialmente por três anos, mas foi reconduzido ao cargo em 1816 e novamente em 1819, cumprindo cerca de 9 anos na ouvidoria. A longa permanência na mais alta hierarquia da Justiça fez de Joaquim Bernardino uma referência e ele foi eleito como deputado da Assembléia Constituinte em 1823, encarregado de defender os interesses políticos do Continente de São Pedro. Seu conhecimento em leis pesara na decisão, pois se tratava de enviar um homem preparado para os debates políticos com conhecimentos técnicos e capacidade de argumentação. Ao mesmo tempo, não se enviava alguém desligado das sociabilidades locais, visto que Ribeiro apareceu em 1815 como irmão de mesa da Misericórdia de Porto Alegre juntamente com os proprietários de terra e comerciantes locais, nascidos ou enraizados na região.

A tessitura de laços entre ministros territoriais e famílias de elite rio-grandense não foi exclusiva de Sena Ribeiro. Houve mesmo os que abandonaram a magistratura para permanecer em definitivo na província, tornar-se parte da elite local e assumir a condução dos interesses em altas esferas políticas. A questão do enraizamento é fundamental para o entendimento da relação entre oficiais da Justiça e elite local e para o papel dos primeiros enquanto intermediários políticos. Os magistrados são tradicionalmente retratados como representantes do poder central, em especial os juízes de fora. Esta caracterização fundamenta-se na equivocada idéia de que as Câmaras gozavam de plena autonomia enquanto espaço político de manuseio dos poderosos

²⁴² Carta de 9 de agosto de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERS, nº 7, Op. Cit. P. 63. Grifo nosso.

²⁴³ Ribeiro fora juiz de fora na Ilha Graciosa entre 1801 e 1808, onde casou-se, sendo nomeado corregedor da comarca da cidade de Angra na Ilha Terceira no último ano. BNRJ. Documentos biográficos, Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa, C 740, 35. ANTT. Chancelaria Régia de dona Maria I, livro 69, fl. 271.

locais e que a inserção do juiz de fora acabaria com esta suposta independência. Nesta interpretação a eliminação dos juízes ordinários pelo juiz de fora representava a vitória do direito régio sobre o direito costumeiro.

Tal leitura não considera dois fatores. O primeiro, o desejo das próprias comunidades de abrigarem em sua jurisdição um ou mais especialistas em leis capazes de otimizar sua aplicação. A Câmara de Porto Alegre reconheceu sua limitação no campo judiciário afirmando que diante do extenso território a ser fiscalizado tornava-se “impossível, que dois Juízes Ordinários, e esta Câmara possam administrar a tão grandes longitudes[sic.]; e por esta causa ficam impunidos[sic.] os Crimes dos malfeitores”.²⁴⁴ Solicitavam juntamente à criação de mais vilas o envio de um juiz de fora. O Conselho Ultramarino endossou o pedido, pois “não só no Rio Grande de São Pedro, senão em todos os lugares dos Domínios Ultramarinos, era muito necessária a Providência que pedia”. Segundo Windler, na afirmação dos tribunais régios na Espanha de finais do XVIII e início do XIX: “Le demande d’intermédiaires spécialisés venait autant d’en haut que d’en bas”.²⁴⁵ Para o autor a centralização enquanto imposição de um projeto e submissão unilateral da periferia por um Estado conquistador, não existiu senão no papel.

Ao abrigar um juiz de fora ou um ouvidor a comunidade passava a contar com uma Justiça mais especializada e confiável, pois os leigos juízes ordinários contavam apenas o conhecimento empírico. Outros fatores concorriam para a boa imagem dos magistrados especializados. Eles trabalhavam exclusivamente para a efetivação da Justiça, não se dividindo entre pleitos e casas comerciais, ao contrário dos juízes ordinários de Porto Alegre. A chegada dos funcionários mais preparados representava igualmente o reconhecimento da importância da vila aos olhos dos poderes do centro.

O papel do juiz de fora, antes do de um opositor aos poderes locais, era o de interligar o mundo da Corte e o das localidades (vilas e freguesias) por meio da disseminação de uma base jurídica comum. Conquanto o juiz de fora fosse um magistrado especializado – com formação técnica – operava diretamente em contato com as comunidades e seus habitantes, de modo que ainda que nomeado pelo instrumentos da monarquia estava muito mais próximo dos interesses imediatos da vila em que atuava. Essa constatação nos obriga a perceber não somente o quadro sociológico dos ministros, mas interligar este com sua atuação concreta e com as

²⁴⁴ AHU-RS. Consulta de 11 de setembro de 1802 do Conselho Ultramarino, cx. 6, doc. 428.

²⁴⁵ WINDLER, Christian. Op. Cit. P. 167.

relações estabelecidas com os moradores das localidades onde serviam. De tal forma que “diríamos que a acção política dos burocratas é *determinada* por elementos estruturais, mas *sobredeterminada* por elementos biográficos e empíricos”.²⁴⁶ O contraste entre o projeto do centro de poder e a atuação dos juizes termina por expressar a própria tensão entre norma e prática na sociedade.

Abordagens como essa já foram executadas, em especial por Stuart Schwartz, que demonstrou a inutilidade de um construto teórico, tanto na época moderna quanto na atual, que proponha que a magistratura funcionasse em estado puro e isolado da sociedade. “Isolar os desembargadores da sociedade era impossível.”²⁴⁷ Ao contrastar a formação universitária e a legislação dos cargos com a origem social dos magistrados e sua conduta frente aos habitantes da jurisdição ele percebeu o quanto norma e prática se entrecrocavam e flutuavam ao ritmo de “objetivos múltiplos e muitas vezes divergentes”.²⁴⁸ De tal forma, não foram raros casamentos, apadrinhamentos e compadrios entre os desembargadores da Relação e os membros da elite baiana, símbolos de alianças entre os dois grupos, pois a “fortuna, o poder, o *status* e o cargo dos desembargadores tornavam o contato com eles muito desejável para importantes grupos sócio-econômicos e grandes famílias”.²⁴⁹

As conclusões de Schwartz permitem repensar a antinomia de um modelo explicativo patrimonial e outro burocrático, pois mesmo os oficiais de Justiça especializados estavam sujeitos a efetuar práticas de favorecimentos e desenvolver redes familiares que afetavam a administração. Ora, no que tange ao acesso à carreira os desembargadores não cumpriam a expectativa racional-burocrática de progressão profissional por bom desempenho técnico. O alcance ao topo da carreira da magistratura dependia, sobretudo, do favorecimento régio, de modo que se a mesma não constituiu uma elite fechada – ao contrário da alta nobreza ou da elite clerical – ainda assim sua ascensão assentava sobre o ideário do privilégio.²⁵⁰ A seleção à magistratura já afunilava os candidatos seguindo critérios tradicionais que lembravam os das Ordens

²⁴⁶ HESPANHA, Antonio Manuel. “Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime”, Op. Cit. P. 81.

²⁴⁷ SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit. P.140.

²⁴⁸ Idem, ibidem. P.137.

²⁴⁹ Idem, ibidem. P. 141.

²⁵⁰ “Ora, este facto demonstra como a sociedade política do final do Antigo Regime em Portugal está, ainda, dependente, para a ascensão profissional, de ingredientes típicos do corporativismo o que implica que o período é, pelo menos nesta matéria, profundamente contraditório dado que aos sinais modernos de gestão da magistratura territorial se opõem sinais claramente tradicionais para o recrutamento das elites de topo.” SUBTIL, José. “Os ministros do rei no poder local, ilhas e ultramar (1772-1826)”. Op. Cit. P. 53.

Militares portuguesas, valorizando a qualidade social herdada pelo sangue. Raros ministros não procediam de famílias bem estabelecidas, capazes de custear seus estudos universitários e livres do defeito mecânico. Junto ao desempenho dos cargos judiciários os ministros se tornavam pretendentes valiosos para as mulheres das famílias de elite sulista. O processo de enraizamento dos magistrados auxilia a deitar por terra a idéia de que operavam como elemento alienígena à comunidade.

A circulação por várias regiões confluía interesses particulares do bacharel com uma antiga política da monarquia portuguesa. Esta visava impedir o enraizamento e aliança entre funcionários régios e elites locais, mas igualmente continha um objetivo educativo. Por meio da exposição a diferentes realidades os oficiais adquiriam a experiência necessária para melhor desempenho de suas funções. Durante os séculos XVII e XVIII esta política foi especialmente verdadeira para os governadores-gerais e vice-reis lusitanos, obedecendo a uma hierarquia das partes componentes do império.²⁵¹ “O circuito de oficiais régios que movimentaram a governação portuguesa tornaram possível a acumulação e a circulação de informações essenciais para o acrescentamento político e material dos interesses portugueses”.²⁵² Ampliando a interpretação para outros ofícios podemos entrever a mesma busca por especialização dos agentes administrativos o que beneficiava o funcionamento geral da monarquia, pois junto aos oficiais circulava o conhecimento que os mesmos adquiriam, suprimindo os baixos índices de educação e formação intelectual sistemática.

Se na Inglaterra desde o século XVI a aristocracia buscava ampliar seu preparo intelectual de modo a monopolizar os postos chave do sistema político, no universo luso-brasileiro as coisas operavam de modo diverso.²⁵³ Primeiro porque a aristocracia portuguesa dispensava o ensino universitário e a formação intelectual sistemática, além de estar quase ausente da carreira de magistratura. Cabia a setores da pequena nobreza ou dos corpos privilegiados da ordem popular preencher os quadros técnicos da Justiça.²⁵⁴ Ainda assim, a limitação da discussão sobre o funcionamento conjunto da

²⁵¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Trajetória sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII”, in. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. Op. Cit. CUNHA, Mafalda Soares da & MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”, MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. Cit.

²⁵² GOUVÊA, Maria de Fátima; FRAZÃO, Gabriel Almeida & SANTOS, Marília Nogueira dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735”, **Topoi**, Rio de Janeiro, n 8, jan.-out 2004. P. 102.

²⁵³ STONE, Lawrence. **La crisis de la aristocracia**. Op. Cit. P. 299.

²⁵⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e Poder**. Op. Cit. P. 125-126.

monarquia fazia das experiências político-administrativas concretas o aprendizado principal de suas carreiras. Por meio da ambição pessoal de funcionários que desejavam galgar a hierarquia dos ofícios estabelecia-se uma crescente governabilidade, fundada no conhecimento produzido pelas reiteradas experiências administrativas por todo o império. A circulação fez com que raras vezes os ministros de Justiça atuassem em sua região de origem e os oriundos do Brasil poucas vezes eram encaminhados para a região natal.²⁵⁵ Dos juízes enviados ao ultramar poucos tornavam a Portugal, produzindo um escoamento definitivo.²⁵⁶

Os interesses expressos pelos magistrados em foco permitem perceber seu entendimento da hierarquia de opções disponíveis. Para José Antônio de Miranda havia equivalência em 1821 entre uma nomeação para a Relação de Goa ou para a ouvidoria do Rio Grande de São Pedro, pois ele solicitava qualquer dos dois lugares, obtendo o segundo.²⁵⁷ Já Antônio Monteiro da Rocha não gostou de ser designado ouvidor da comarca do Rio Negro, no extremo norte do Brasil, e pediu para ser realocado em praça mais próxima da Corte do Rio de Janeiro.²⁵⁸ Luís Correia Teixeira de Bragança foi nomeado juiz de fora na vila de Angra dos Reis, mas pediu para ser enviado a Porto Alegre, onde acabara de se casar.²⁵⁹ O atendimento aos requerimentos demonstra que a colocação dos magistrados mesclava opções profissionais com motivações pessoais e ilustram a carreira itinerante dos ministros territoriais que cruzavam oceanos e deslocavam-se de norte a sul.²⁶⁰

É certo que nem todos os oficiais se fixaram em Porto Alegre. O Desembargador Antônio Monteiro da Rocha, natural da cidade do Porto, permaneceu um andarilho. Antes da magistratura ele advogou em Porto Alegre, tendo chegado na vila junto do governador Paulo José da Silva Gama, e ocupou o lugar de procurador da Junta da Real Fazenda do Rio Grande em 1804, quando foi também inspetor do papel selado. Sua carreira na magistratura iniciou em 1808 ao ser nomeado ouvidor, o primeiro a residir em Porto Alegre, responsabilizando-se pela enorme comarca do Rio

²⁵⁵ CAMARINHAS, Nuno. “O aparelho judicial ultramarino português. O caso do Brasil (1620-1800)”, **Almanack Braziliense**, nº 09, maio 2009.

²⁵⁶ SUBTIL, José. “Os ministros do rei no poder local, ilhas e ultramar (1772-1826)”, Op. Cit.

²⁵⁷ BNRJ. Documentos Biográficos, José Antônio de Miranda, C663,3.

²⁵⁸ BNRJ. Documentos Biográficos, Antônio Monteiro da Rocha, C331, 008, 1.

²⁵⁹ BNRJ. Documentos Biográficos, Luís Correia Teixeira de Bragança, C116,19.

²⁶⁰ Esta realidade de circulação permaneceu após a reforma do Código Civil em 1831. Dos juízes de direito que atuaram no Rio Grande do Sul entre 1833 e 1871 os nascidos em outras províncias contavam 67%. SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. **A disputa pelo monopólio de uma força (i)legítima: Estado e Administração Judiciária no Brasil Imperial (Rio Grande do Sul, 1833-1871)**. Porto Alegre: PPGH PUCRS, 2009. P. 331.

Grande de São Pedro e Santa Catarina. Demonstrando verdadeira vocação imperial foi nomeado para a comarca do Rio Negro (1814), mas se negou a seguir para a mesma, alegando a impossibilidade financeira de levar consigo sua família. Acabou realocado para a vila de Itu (1815), na capitania de São Paulo, e após nomeado desembargador da Relação em Goa (de 1816 a 1825) e da Casa de Suplicação (1825). Ao aposentar-se em 1829 mencionou servir no Conselho da Fazenda do Império do Brasil.²⁶¹

Pelo menos cinco ministros permaneceram no Continente de São Pedro para além de seus mandatos. Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa ficou pelo menos 9 anos na província, ingressando na Misericórdia local e aceitando a incumbência de deputado na Assembléia Constituinte de 1823, quando já não servia como magistrado. Rodrigo de Souza Pontes, ouvidor de 1828 a 1831, figura como membro do Conselho Geral da Província entre 1830 e 1832 e da Assembléia Legislativa em 1835-36. Os outros três para além de permanecerem no extremo sul inseriram-se em definitivo em famílias da região.

Caetano Xavier Pereira de Brito era natural da cidade do Recife e cursou Direito em Coimbra na turma de 1813, somando ao estudo alguma experiência de circulação. Sua família não era desprovida de bens, tendo enviado antes o irmão mais velho, Francisco, para estudar medicina na mesma universidade. Faltam elementos sobre sua vida em Portugal, mas o reino não mais era o centro da monarquia. Ao retornar foi despachado para Porto Alegre para assumir a vara de juiz de fora, chegando à vila em 1820. Permanecendo no cargo até 1825, presidiu a Câmara e viu-se responsável por gerenciar o poder local em meio aos anos mais turbulentos do processo emancipatório, o que o expôs aos eventos do ano de 1821 que veremos no capítulo seguinte. Junto aos vereadores teve de organizar a eleição da Junta de Governo Provisório, enfrentando a pressão de oficiais civis e militares, de padres e do povo.²⁶² A Câmara oscilava entre sua posição de manter-se mais próxima ao rei Dom João VI ou às Cortes de Lisboa, não se recusando a atender os decretos vindos do reino, mas solicitando a permanência do governador João Carlos de Saldanha, nomeado pelo monarca.²⁶³

Nesse ínterim, Caetano desenvolveu relacionamentos extra-oficiais com a sociedade local. Contratou-se para casar com a filha do Coronel de Dragões Manuel

²⁶¹ BNRJ. Documentos Biográficos, Antônio Monteiro da Rocha, C 331,008,1; C 331,8,2; C 362,11,1; C 6,39,7.

²⁶² Carta de 12 de março de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERS, n. 7, Op. Cit. P. 46.

²⁶³ AHRS. Carta de 13 de julho da Câmara de Porto Alegre, código 120, caixa 74, carta 202A.

Godinho Leitão de Alboim, Francisca. O matrimônio transcorreu no ano de 1822, para o qual o juiz solicitou e obteve licença do príncipe regente Dom Pedro.²⁶⁴ Do casamento resultaram 3 filhos, responsáveis por herdar os bens de Caetano quando este viesse a falecer em Porto Alegre em torno do ano de 1833, quando seu inventário foi registrado.²⁶⁵ Portanto, o juiz de vara branca “que Nós de fora mandamos” foi a Porto Alegre para cumprir três anos, mas acabou optando por fazer da vila sua moradia definitiva, reforçando a estatística de abandono da magistratura após um único exercício.

Sua atuação nos eventos da Independência não passaram despercebidos nem à nova Corte brasileira nem aos envolvidos na vida política local. Seus esforços pela causa do Brasil lhe renderam em 1823 um Hábito de Cristo e em 1825 a nomeação de Cavaleiro da recente Ordem do Cruzeiro. Em 1824 elegiam-no para o Conselho Geral da Província como 13º mais votado de 21 indicados. O Conselho, apesar de criado, não chegou a operar, já que suas atividades dependiam de legislação reguladora, só criada em 1828. Tanto melhor para Caetano, pois em 1826, logo após deixar o cargo de juiz de fora, ele era escolhido deputado para a Câmara geral no Rio de Janeiro. A experiência no delicado momento de desligamento de Portugal projetou-o, beneficiando-o no primeiro momento de manifestação da política do novo regime e colocando-o como representante de toda a província diretamente na Corte brasileira, ainda que não fosse natural da mesma. Não dispomos de registros para tanto, mas é de se perguntar se Caetano manteve contato com a família e com o irmão, colhendo notícias dos atos políticos do mesmo na Revolução de 1817, na Junta de Governo Provisório de 1823 e na Confederação do Equador em 1824.²⁶⁶ Independente das inclinações pessoais de Caetano compartilhar a experiência do irmão poderia servir de aprendizado político.

Da parte dos habitantes do Rio Grande de São Pedro a escolha de Pereira de Brito se justificava por seu conjunto de qualidades pessoais e sociais. Formado em Direito ele dispunha de educação invulgar que se somava à prévia experiência política, à ligação com uma família da terra e à ostentação de signos distintivos das Ordens Honoríficas. A este somatório poderíamos adicionar a vontade de exercer o controle

²⁶⁴ AHCMPA. AJM de Caetano Xavier Pereira de Brito e Francisca Godinho de Oliveira Valdez, 1822/62.

²⁶⁵ APERS. Inventário do desembargador Caetano Xavier Pereira de Brito e s/m dona Francisca Godinho de Oliveira Brito, 1º Cartório de Órfãos de Porto Alegre, processo 1115, maço 51, ano 1833.

²⁶⁶ Francisco Xavier Pereira de Brito foi bastante ativo na política pernambucana. Foi eleito procurador da Câmara de Recife e membro da Junta de Governo de Pernambuco de 1823. Participou da Revolução de 1817 e da Confederação do Equador em 1824, sendo preso nas duas ocasiões, mas aparentemente libertado após pouco tempo. SOUZA, George Félix Cabral de. Op. Cit. P. 775-776.

dos pontos de contato entre o sistema local e o imperial.

José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha teve percurso semelhante, fazendo de sua nomeação a porta de inserção na sociedade sulista. Ele contava com um cabedal importante para um magistrado: simultaneamente filho de desembargador da Relação do Porto, José Feliciano da Rocha Gameiro, e sobrinho do “conselheiro do Ultramar”, Francisco José Brandão.²⁶⁷ Outro tio, irmão de seu pai, foi segundo escrivão do Erário Régio no ano de 1805.²⁶⁸ Contava respeitável bagagem familiar, além da singular experiência de combater os franceses no seu tempo de estudante. Seu encaminhamento ao sul da América ocorreu justamente por haver pedido, com base nos feitos familiares, o juízo de fora de Porto Alegre ou o do crime do bairro de Santa Rita no Rio de Janeiro. Atenderam-no com o primeiro.

Após servir em Porto Alegre (1817-1820) foi mandado para Rio Pardo assumir a recente vara da vila. Os eventos da independência incidiram na vida de Peçanha quando o ouvidor da comarca José Antônio de Miranda requisitou demissão devido à sua discordância com o “sistema brasileiro de governo”. Embora outro oficial fosse nomeado ouvidor interino, Mendonça foi escolhido como ministro efetivo seguinte. Assim, entre 1817 e 1828 ele desempenhou sucessivos cargos de Justiça no Continente de São Pedro, tornando-se uma referência no campo do Direito.

Entre idas e vindas das vilas de Porto Alegre, Rio Pardo e São João da Cachoeira, Peçanha teve tempo de relacionar-se com boas famílias locais.²⁶⁹ Dentre as pessoas que conheceu estava o estancieiro e comandante militar João de Deus Mena Barreto e a filha deste, Maria Pulcra, com quem Peçanha casou. Mena Barreto tinha filhos colocados nas tropas, mas ao casar a filha com o magistrado adquiria um poderoso aliado capaz de operar em um campo que antes lhe estava fechado, o da Justiça profissional. Assim, enquanto Mena Barreto assumiu a presidência da Junta de Governo Provisório em 1822, Mendonça Peçanha passou a ouvidor no ano seguinte, ampliando a influência da família sobre o aparato oficial em momento de reorganização de legitimidades. Esta união estendeu a Peçanha uma boa dose de prestígio, que lhe garantiu 39 votos na eleição para o Conselho Geral da Província em 1824, ficando em 12º colocado (uma posição a frente do colega Caetano Xavier). Na eleição de 1828 ele

²⁶⁷ BNRJ. Documentos biográficos, José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha, C 667, 7.

²⁶⁸ ANTT. Chancelaria Régia de Dona Maria I, Livro 73, fl. 258.

²⁶⁹ A correspondência do juízo de fora de Rio Pardo inclui a comunicação oficial com o Tenente-General Manuel Marques de Souza, o Marechal de Campo Patrício José Correia da Câmara e o Marechal Francisco das Chagas Santos, além da organização da eleição para Deputados das Cortes na vila. AHRs. Correspondência do Juízo de Fora de Rio Pardo (1820-1832), maço 035. Fundo Justiça.

não aparece na relação dos 21 eleitos, mas acabou entrando como suplente neste ano, no seguinte e novamente em 1833, quando foi seu presidente. Quando da transformação do Conselho em Assembléia Legislativa Provincial em 1835 foi escolhido deputado, participando em 1835 e 1836 e acompanhando os debates que eclodiram na guerra civil farroupilha. É factível que tenha acompanhado a posição legalista do sogro e dos cunhados que deram combate aos insurgentes, defendendo a unidade nacional no extremo sul.

Os dois ministros casaram-se com filhas de comandantes, mostrando que um novo tipo de coligação se esboçava, dentro da qual havia papéis distintos a serem desempenhados. O último exemplo de magistrado a casar-se no sul também procurou a aproximação com os militares, mas buscou sua inserção com mais afinco e talvez com maior sucesso.

2.3.2. O desembargador e a brigadeira

Até onde um magistrado almejava chegar em sua carreira? Seriam os tribunais do Desembargo do Paço e da Casa de Suplicação as melhores opções? Sem dúvida alguma ingressar nos mesmos era um poderoso estímulo aos que se dedicavam à magistratura. Contudo, a própria carreira abria oportunidades que levavam os juízes a alterar sua trajetória.

O caso do doutor Luís Correia Teixeira de Bragança, desembargador da Relação do Rio de Janeiro e cavaleiro da Ordem de Cristo, nos permite pensar não somente a inserção de magistrados no extremo sul da América, mas as possibilidades de mobilidade social disponíveis na sociedade. Português do Reino, nasceu na Vila Real, sendo mais um minhoto, o que poderia condená-lo a emigrar e – quem sabe? – engrossar as fileiras camaristas de Porto Alegre. Da mesma vila eram seus pais e avós, “os quais todos nunca tiveram ou exercitaram ofício plebeu, mas antes sempre se trataram com muita decência”,²⁷⁰ O círculo social da família estava acima do vulgar. O pai era bacharel, o que implica curso universitário, e todos os avós “sempre estiveram servindo os empregos honoríficos da República e por isso **sempre foram tidos e respeitados por pessoas nobres** nesta vila”.²⁷¹ Com o predicado da antiguidade e da participação camarária a família tratava diretamente com figuras de boa qualidade

²⁷⁰ ANTT. Leitura de bacharéis de Luís Correia Teixeira de Bragança, Op. Cit.

²⁷¹ Idem, ibidem. Grifo nosso.

social, pessoas “de conhecida nobreza”, cavaleiros da Ordem de Cristo e fidalgos da Casa de Sua Majestade. Representavam, portanto, a melhor tradição da nobreza política portuguesa.²⁷²

Em 1790, dotado desse cabedal simbólico e após formar-se em Direito por Coimbra, Luís era aceito nos lugares de Letras, o que o aproximava do núcleo central da autoridade e dos valores sociais portugueses: o rei e a alta nobreza. Sua primeira colocação foi juiz de fora na Ilha do Pico em 1795, a qual exerceu por cerca de seis anos.²⁷³ Sua designação seguinte foi para a ouvidoria da Ilha de Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro (1803), na qual colecionou elogios de três governadores e do vice-rei do Brasil, Dom Fernando José Portugal.²⁷⁴ Mas não foi somente com altas autoridades que Bragança entrou em contato, tendo igualmente tratado com a sociedade sul-rio-grandense.

No sul da América, o ouvidor Bragança demonstrou um voraz apetite por cargos e ordenados. Para sua sorte a Coroa lusa ordenou-lhe que residisse na vila de Porto Alegre, devido à exigência do ouvidor de compor a Junta da Fazenda da capitania de São Pedro como juiz executor. Pela atuação na dita Bragança requisitou um acréscimo de 400 mil réis ao seu ordenado e ajuda de custo para morar em Porto Alegre, onde inexistia residência para o ministro. A solicitação não foi atendida.²⁷⁵ Seguindo a consulta do Conselho Ultramarino o príncipe regente optou por nomear em 1803 um juiz de fora para Porto Alegre, autorizando o mesmo a compor a Junta da Fazenda no lugar do ouvidor.²⁷⁶

Frustrado e obrigado a mudar-se para a Ilha de Santa Catarina, Bragança não se deu por vencido. Diante da ausência de auditor do regimento de linha na ilha ele solicitou o ofício em paralelo à ouvidoria, acumulando soldo de capitão de Infantaria.²⁷⁷ Dessa vez o Conselho Ultramarino deu parecer favorável.²⁷⁸ Também conquistou o lugar de Provedor dos Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos, o que garantia outra fonte de rendimentos. Na mesma época foi graduado Desembargador da Relação do Rio de Janeiro, mas não satisfeito procurou corrigir o repasse das propinas das Câmaras de

²⁷² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poderes e circulação das elites em Portugal: 1640-1820”, Op. Cit.

²⁷³ ANTT. Chancelaria Régia de Dona Maria I, livro 47, fl. 279v. BNRJ. Documentos Biográficos, Luís Correia Teixeira de Bragança, C 116,19.

²⁷⁴ BNRJ. Idem.

²⁷⁵ AHU-SC. Consulta do Conselho Ultramarino cx. 9, doc. 444.

²⁷⁶ Idem, ibidem. MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**. Op. Cit. P. 102.

²⁷⁷ AHU-SC. Requerimento anterior a 31 de janeiro de 1805 do ouvidor Luís Correia Teixeira de Bragança, cx. 9, doc. 473.

²⁷⁸ AHU-RS. Parecer de 29 de março de 1805 do Conselho Ultramarino, cx. 9, doc. 566.

Porto Alegre, Desterro e Laguna ao secretário da Ouvidoria.²⁷⁹ Em 1805, dado que o juiz de fora nomeado não se dirigia a Porto Alegre e o posto de juiz executor da Junta da Fazenda permanecia vago, Bragança requereu mudança para a vila. Lamentava ter feito em 1802 “importantes despesas na inteligência de ir para Porto Alegre, aonde se achava já o seu fato e toda a sua mobília”, visando o cumprimento das ordens que recebera.²⁸⁰

Nestes termos Soberano Senhor recorre o suplicante a V.A.R., para que se digne providenciar segundo exigem as circunstâncias referidas, determinando que ele vá assistir para a dita Vila de Porto Alegre e figurar na Junta da Fazenda, percebendo Ordenado, ou Ajuda de Custo, que V.A.R., houve por bem conferir-lhe, até que pareça o novo Juiz de Fora.²⁸¹

Nesse jogo de pedidos Luís Correia mantinha contato com as pessoas que conhecera em sua estadia em Porto Alegre, as quais revia quando tornava à vila para realizar a correição anual. Constou participar de uma audiência no palácio do governador Paulo José da Silva Gama em 1806, a qual oficializou a adesão de um chefe indígena à monarquia portuguesa.²⁸² Em algum destes momentos o ouvidor conheceu Josefa Eulália de Azevedo, viúva do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, herói da guerra de reconquista da vila de Rio Grande, rico estancieiro e ativo praticante de contrabando de gado. Em 1807, deram abertura a seu processo de justificação matrimonial, para o que o desembargador e cavaleiro da Ordem de Cristo solicitou e obteve licença de Dom João.²⁸³ Celebrado o matrimônio, Bragança, como ouvidor, morava ainda na ilha quando um decreto de 29 de maio de 1808 lhe fez mercê do lugar de juiz de fora na vila de Angra dos Reis na capitania do Rio de Janeiro. O magistrado recusou a oferta, pedindo a vara de Porto Alegre onde vivia sua esposa.²⁸⁴

Direcionado para Porto Alegre como juiz de fora em 1809, assumiu finalmente o posto de juiz executor da Junta da Fazenda. Cumprido o triênio como juiz de fora ele se afastou da magistratura, mas não da administração. Em 1816 tomou posse como deputado na Junta da Justiça e um ano depois retornou à da Fazenda, desta vez no cargo de Tesoureiro Geral. Responsável por tantas tarefas queixou-se de receber somente 600

²⁷⁹ AHU-RS. Carta de 12 de julho de 1805 do ouvidor Luís Correia Teixeira de Bragança, cx. 9, doc. 583.

²⁸⁰ AHU-RS. Parecer de 29 de março de 1805 do Conselho Ultramarin, cx. 9, doc. 566.

²⁸¹ Idem, *ibidem*.

²⁸² Carta do governador José Paulo da Silva Gama para Luís de Vasconcelos e Souza, 25 de setembro de 1806. In. MIRANDA, Márcia Eckert & MARTINS, Liana Bach (coord). Op. Cit. P. 111.

²⁸³ AHCMPA. AJM de Luís Correia Teixeira de Bragança e Josefa Eulália de Azevedo, 1807/92. AHU-RS. Requerimento anterior a 25 de agosto de 1806 do ouvidor Luís Correia Teixeira de Bragança, cx. 11, doc. 660.

²⁸⁴ BNRJ. Documentos Biográficos, Luís Correia Teixeira de Bragança, C116, 19.

mil réis, como quando desembargador que era deveria receber ao menos 900. Por fim, solicitou despacho para ingressar na Casa de Suplicação assim que possível.²⁸⁵

Portanto, entre 1803 e 1817 desempenhou não menos do que nove ofícios entre funções da Justiça e da Fazenda, os quais se acumulavam. Esta ânsia por empregos públicos demonstra que investiu nos mesmos como atividade econômica, motivo pelo qual pediu repetidas vezes o acrescentamento de ordenados. Ampliando suas opções para além da magistratura ele cuidava em “não colocar os ovos todos na mesma cesta”. Tinha em mente a duração limitada dos ofícios; as judicaturas eram trienais. A condição de provedor dos Defuntos e Ausentes dependia da ocupação da ouvidoria, o que fazia deste ofício uma fonte de recursos finita. A princípio seu único ofício vitalício foi o de desembargador, mas ele considerava que sua remuneração dependia antes dos empregos que exercia efetivamente.

Seu casamento alterou este estado de coisas. Josefa Eulália de Azevedo fora a terceira esposa de Rafael Pinto Bandeira, sucedendo uniões que o ligaram a índias minuano e guarani na busca por aliados. Rafael havia sido o mais destacado potentado do Continente de São Pedro no século XVIII. Foi um ativo comandante militar, destacando-se na guerra contra os espanhóis; um rico estancieiro com cunhados comerciantes e um notório contrabandista com ramificações em diversos grupos sociais. A combinação de habilidades fez dele um importante elemento de regulação da sociedade, de maneira que apesar das ações criminosas a Coroa portuguesa não podia dispensar seus serviços, fosse porque ele possuía a habilidade de “afugentar os espanhóis”, fosse porque era capaz de arregimentar homens e manter a ordem social – paradoxalmente fundamentada em ações ilegais como o contrabando.²⁸⁶

Josefa Eulália, por sua vez, possuía a capacidade de atrair bons partidos. O primeiro marido fora um representante das antigas famílias sul rio-grandenses e do comando pessoal dos homens. Esse casamento não foi o único entre os Pinto Bandeira e a família Azevedo, já que dois irmãos de Josefa casaram-se com sobrinhas de Rafael.²⁸⁷ O segundo marido de Josefa era magistrado do rei, cavaleiro de Cristo e filho da nobreza da Vila Real, carregado de distinções que escapavam aos habitantes do

²⁸⁵ Idem, *ibidem*.

²⁸⁶ SILVA, Augusto da. Op. cit. GIL, Tiago Luís. **Os infiéis transgressores**. Op. Cit.

²⁸⁷ Joaquim Anacleto de Azevedo casou-se com Constança Joaquina Oliveira (ou Pinto Bandeira) e José de Azevedo Souza com Desidéria Oliveira Pinto Bandeira, ambas filhas de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães e Desidéria Maria Pinto Bandeira, irmã de Rafael. KÜHN, Fábio. Op. Cit. P. 243. AHCOMPA. 1LBPA, fl. 192v. 5LBPA, fl. 140. AJM de Pedro de Azevedo e Souza e Joaquina Luísa Feijó, 1821/200. AJM de Luís Antônio Feijó e Josefa Joaquina de Azevedo, 1818/142.

Continente. Ela parece ter herdado mais do que a fortuna de Rafael, trazendo para si parte do seu prestígio, pois o registro de seu segundo casamento anuncia a união do Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança com a **Brigadeira** Josefa Eulália de Azevedo.²⁸⁸ A posição social da viúva era tamanha que ela ostentava um curioso título militar, obviamente informal, mas que media sua projeção social, reconhecida pelo pároco responsável por tomar o registro do matrimônio.

Se a união entre o desembargador e a brigadeira foi vantajosa a ambos havia aqueles que a criticavam. O autor do *Almanack da Vila de Porto Alegre* censurava Bragança que

cuidou em casar-se e estabelecer na casa mais rica da capitania, e há pouco saiu para essa Corte a pedir o lugar de juiz de fora desta, como uma coisa de bagatela, sendo de maior importância, e mais rendoso de toda a América, (...), sendo muito provável que alcance com aquelas vantagens que tem o lugar de criação, enganando S.A.R. e seus ministros.²⁸⁹

Considerava impossível ao ministro realizar com boa conduta as suas obrigações, visto se estabelecer em “uma terra onde sua mulher se vê rodeada de imensos parentes pobres, e na sua casa mil dependências que arrumar, e tratando destas e dos seus particulares interesses, pisam-se as leis, vexam-se os povos e tudo se põe em desordem”. Contudo, parece mais interessante pensarmos de modo inverso, ou seja, que Bragança justamente se casara com Josefa Eulália tendo em vista sua ampla parentela, o que lhe permitiria perseguir os seus particulares interesses. Se consideramos o contato prévio do desembargador com a sociedade sul rio-grandense não nos espanta que ele dispusesse de informações suficientes sobre a brigadeira. A união também contou com o aval do príncipe regente, que emitiu licença após consulta ao Conselho Ultramarino. O Conselho foi favorável, ainda mais porque o casamento já havia sido autorizado pelo Desembargo do Paço.²⁹⁰ Essas autorizações levam a concluir que não só a Coroa concordava como estimulava a união de seus ministros com destacadas famílias de atuação local, reconhecendo sua liderança e reforçando sua posição hierárquica.

A Brigadeira Josefa Eulália adicionava às suas relações um elemento até aquele momento indisponível às famílias de elite sulistas, a aliança com magistrados.

²⁸⁸ AHCMPA. 2LMPA, fl. 8.

²⁸⁹ MAGALHÃES, Manoel Antônio de. Op. Cit.

²⁹⁰ AHU-RS. Requerimento de 25 de agosto de 1806 do ouvidor Luís Correia Teixeira de Bragança, cx. 11, doc. 660.

Ao casar-se com a viúva do brigadeiro, o desembargador Bragança somava aos seus predicados a fortuna herdada por sua esposa e a inserção em uma das redes de poder mais antigas e bem articuladas da região, visto remontar aos avós de Rafael. Não obstante a importância de seus cargos o matrimônio de Luís Correia colocou-o em posição de negociar apoios e alianças em seu benefício, fosse pela riqueza herdada por sua esposa, fosse pela pertença da mesma à rede dos Pinto Bandeira. Junto com sua atuação administrativa e política ele construía uma invejável projeção local. De fato, em 1825 ele foi selecionado o primeiro senador do Rio Grande de São Pedro e nomeado Desembargador dos Agravos da Casa de Suplicação. Infelizmente seu falecimento no ano seguinte o impediu de assumir os importantes postos e coroar sua trajetória administrativa e política. Ele ostentava ainda sua *faccia de Giano*, desempenhando cargos de representação para a elite meridional, mas exercendo a magistratura do poder central. Olhava para os dois lados e assim conectava os canais de comunicação.

O ponto de partida da trajetória de Luís Correia Teixeira de Bragança era uma família de elite local, reconhecida como nobre e participante da Câmara da vila minhota. Esses elementos garantiam projeção local: Luís estava apto às vereanças e podia reproduzir a condição de seus antepassados. A família, contudo, apostou na formação universitária para adicionar prestígio e oferecer novas oportunidades ao jovem. Findo o curso ele foi bem sucedido em ingressar na magistratura. Esta conquista representou uma clara progressão profissional, ele era um dentre apenas 1.365 aprovados entre 1750 e 1833 para toda a monarquia.²⁹¹ A magistratura, por sua vez, lhe permitiu a circulação geográfica, a concessão do hábito da Ordem de Cristo, a acumulação de ofícios e finalmente o matrimônio.

Luís Correia não provinha de um estrato social baixo, saíra das zonas intermédias entre o povo e a nobreza de sangue e sua família convivia com boas figuras da sua vila. Como ministro, entretanto, ele foi capaz de construir novas relações sociais que o levaram a tratar com as importantes figuras de governadores e de altos oficiais das capitâneas do sul da América. Se tivesse optado por retornar à sua vila natal é difícil imaginar que pudesse influir de forma mais expressiva do que a Câmara, dado o formato da política na monarquia corporativa. Circular como magistrado possibilitou alcançar o posto de desembargador. Esta conquista sem dúvida pode ser lida como acrescentamento de honra à sua família. Contudo, integrar a magistratura permitiu-lhe

²⁹¹ SUBTIL, José, **O Desembargo do Paço**. Op. Cit. P. 280.

dentre outras coisas abandoná-la após casar-se e inserir-se na sociedade e elite do Rio Grande de São Pedro e apesar da morte chegar a senador. Aproveitando o momento ele foi capaz de converter “uma das elites mais emblemáticas da monarquia absoluta” em uma “das elites emergentes do regime constitucional”.²⁹²

O caso de Luís Correia Teixeira de Bragança é mais curioso se consideramos que não existe maneira de medir se o mesmo procurou aproximar-se da viúva de Rafael Pinto Bandeira ou se ela é que buscou ao magistrado. Ainda assim, o enlace matrimonial resultou num bem sucedido somatório de autoridades e legitimidades distintas que possibilitaram canalizar os interesses das facções da elite local por meio dos novos mecanismos políticos que a emancipação do Brasil produzia.

2.4. A Junta da Real Fazenda

A Junta da Fazenda do Rio Grande de São Pedro apresentou duas vidas, a primeira de 1774 a 1779 e a segunda a partir de 1802, sobre a qual nos deteremos. Conquanto a primeira criação da Junta já se inserisse dentro de um quadro de modernização da arrecadação e controle das finanças públicas foi em sua segunda encarnação que operou com mais eficiência. O conselho fazendário do oitocentos não era uma repetição de seu antecessor, mas um órgão de formato diferenciado. Sua criação implicou a extinção da Provedoria da Fazenda e o estabelecimento de autonomia de ação frente ao Rio de Janeiro.²⁹³ A Junta responsabilizava-se pela administração econômica e tributária da capitania/província, incluindo a arrematação dos contratos e a administração dos bens da Coroa. Eram ferramentas importantes para o controle da população e particularmente para a arrecadação de impostos. Para os habitantes da região tratava-se de um considerável aumento na capacidade arrecadadora do Estado e consequentemente uma diminuição de seus recursos privados. Não escapava aos encarregados do órgão as dificuldades provocadas pelo contrabando promovido de maneira endêmica e responsável por arregimentar um grande número de indivíduos, muitos deles ligados à máquina administrativa. Para alguns, contudo, a nova Junta da Fazenda trazia a possibilidade de ganhos por via de seus ordenados, já que se multiplicavam os ofícios a serem preenchidos.

²⁹² SUBTIL, José. “Os desembargadores na transição para o liberalismo (1820-1834)”, Op. Cit. P. 21-22.

²⁹³ MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**. Op. Cit. P. AHR5. Registro da carta régia da criação da Junta da Fazenda Real, palácio de Queluz, 16 de junho de 1802, Códice B.2.001.

Os membros do colegiado eram o governador da capitania (como presidente), o ouvidor da comarca (como juiz executor), o procurador da fazenda, o tesoureiro geral, o escrivão e o intendente da Marinha. A Junta era um órgão autônomo, mas dependente de outros ramos administrativos, dada sua composição. Enquanto o escrivão e o tesoureiro eram nomeados especificamente para estes cargos os demais eram recrutados a partir de outros ofícios, resultando em acúmulo de funções. O procurador da Fazenda, também denominado procurador da Coroa e Fazenda, era escolhido dentre as “pessoas letradas”, isto é, com formação em nível superior.²⁹⁴ A partir de 1804 o cargo passou a ser acumulado pelo Juiz de Alfândega de Porto Alegre. O intendente da Marinha incorporava este órgão, criado em 1797, à nova Junta. O intendente, como oficial da Marinha, era provido pelo rei, o que dotava a Junta da Fazenda de um elemento militar. Suas funções correspondiam à administração dos Armazéns Reais e da Vedoria, aos suprimentos do exército, à vistoria dos navios e das obras da Marinha e à devassa sobre os capitães “ao chegarem os navios e proceder contra os culpados”.²⁹⁵ Na atividade comercial ascendente de Porto Alegre a fiscalização dos barcos e a compra de gêneros junto aos comerciantes funcionavam como forte regulador da sociedade, fazendo do ofício de intendente uma peça central na relação entre Coroa e comunidade. O posto de juiz executor da Junta cabia ao ouvidor da comarca e vimos que até 1812 fora ocupado pelo juiz de fora. O tesoureiro da Junta, também chamado tesoureiro geral, administrava as entradas e saídas financeiras, mas diferente do Intendente era eleito.²⁹⁶ O escrivão era responsável por toda a documentação do órgão, acumulando o mesmo cargo para órgãos menores. Portanto, na Junta entrecruzavam-se ramos do que corresponderia ao poder executivo (o governador), judiciário e fazendário (civil e militar).

2.4.1. Os oficiais da Junta da Real Fazenda

Dos membros da Junta desconsideramos o presidente, pois os governadores/presidentes eram responsáveis por dirigir quase todos os órgãos colegiados de nível regional. As atribuições deste cargo oferecem peculiaridades que dificultam trabalhá-lo num estudo de caráter coletivo como este. Os juízes executores, enquanto ouvidores e juízes de fora, já foram abordados anteriormente e não serão

²⁹⁴ COELHO, Edmundo Campos. **As profissões imperiais. Medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930.** Rio de Janeiro: Record, 1999. P. 166.

²⁹⁵ SALGADO, Graça. Op. Cit. P. 368.

²⁹⁶ MIRANDA, Márcia Eckert. **O Continente de São Pedro.** Op. Cit. P. 101.

novamente incluídos. Restam, portanto, quatro ofícios que trabalharemos entre os anos de 1802 (criação da Junta da Fazenda) e de 1831. São ao todo 30 anos com quatro ofícios para cada, sendo que diferente dos ofícios da Câmara ou da Justiça não havia prazo pré-estabelecido para permanência no cargo. Ao todo temos 120 vagas a serem preenchidas, para as quais localizamos 19 nomes envolvidos, embora não tenhamos obtido a identificação dos postos para todos os anos.

Dos 19, 3 já apareceram em ofícios anteriormente analisados: Luís Correia Teixeira de Bragança e Domingo Francisco Pereira de Andrade foram juízes de fora em Porto Alegre e Henrique da Silva Loureiro integrara a Câmara. Um último nome oferece problemas analíticos: Joaquim Gonçalves da Silva. Não é possível saber se se trata do homem que fora eleito na Câmara ou não. Ao mesmo tempo fica a dúvida se este Joaquim é o pai do líder farroupilha Bento Gonçalves da Silva ou um homônimo sem ligação. Restam 15 novos nomes, que serão aqui avaliados a começar pela naturalidade dos investigados (tabela 2.10).

Tabela 2.10. Naturalidade dos oficiais da Junta da Real Fazenda do Rio Grande de São Pedro (1802-1831)

Naturalidade	Quantidade
Portugal	3
Rio de Janeiro	2
São Paulo	2
Bahia	1
Minas Gerais	1
Rio Grande de São Pedro	1
Desconhecida	5
Total	15

Fonte: AHCMPA. Livros de Registro de Matrimônio e Batismo e AJM. APERS. Inventários. BNRJ. Documentos biográficos. CHSCMPA. Livro 1º de entrada de Irmãos.

Mais uma vez temos expressivo número de oficiais nascidos fora do Rio Grande. Já sabemos que o fato incide no recrutamento e na circulação de oficiais pelo império luso-brasileiro. Cabia à Coroa definir os ocupantes da Junta da Fazenda e a partir desta e de subseqüentes provisões os oficiais fixavam-se ou não na região. O Brigadeiro Agostinho Antônio de Faria permaneceu na Junta como intendente da Marinha por oito anos e chegou a exercer o governo interino da capitania quando o governador Dom Diogo de Souza ausentou-se para comandar a intervenção na Banda

Oriental em 1810. Em 1811 Paulo José da Silva Gama, com quem Agostinho já trabalhara, foi nomeado governador do Maranhão e fez convite ao intendente para assumir como ajudante de ordens.²⁹⁷ Agostinho aceitou a oferta e deixou o Rio Grande.

O tesoureiro Rodrigo José de Figueiredo Moreira também contava relacionamentos que o auxiliaram. Seu sogro Manuel Moreira de Figueiredo era seu primo e membro do conselho de Dom João VI, o que facilitava o atendimento de suas solicitações. Rodrigo ingressou na Junta da Fazenda em 1824 e permaneceu na mesma pelos menos até 1830. Nesse tempo ele não se mostrou contrário a participar da sociedade sul rio-grandense. Em 1828 ele entrou para a Misericórdia de Porto Alegre, declarando viver “dos bens e fazendas que possui” sem mencionar o emprego na Junta. Dois anos antes requeria ao imperador licença para extrair ouro da fazenda de seu primo/sogro, a qual ficava na fronteira do Rio Pardo no Continente de São Pedro. Em 1830 afirmou que durante as operações da guerra de 1825-28 “teve guardados e tratados à sua custa, na sua Fazenda, sem dispêndio algum mil cavalos da Nação, que ali estiveram mais de um ano, e além destes teve na mesma Estância por vezes mais de dez mil cavalos”, o que sugere que a extensão de suas terras não eram modestas.²⁹⁸ Moreira manteve boa relação com Pedro de Azevedo e Souza, único representante sul rio-grandense na Junta da Fazenda, pois o propôs para o ofício de Fiel da Tesouraria Geral em 1824 e no ano seguinte Souza ocupou o lugar de tesoureiro interinamente. Pedro, ao contrário de Rodrigo, afirmava viver de seus ordenados de 150 mil réis quando decidiu casar com a irmã do vereador Luís Antônio Feijó, de quem era primo em 3º grau.²⁹⁹

Os exemplos mostram um cruzamento de esferas administrativas superior ao de qualquer outro órgão dentre os analisados. Circulavam em meio à Junta da Fazenda homens ligados à Justiça, ao governo municipal e às tropas militares. Reunidos no conselho fazendário estavam diversas faces do poder luso-brasileiro, todas elas voltadas para o que seria a maior preocupação das Coroas bragantinas, quer em sua versão portuguesa, quer em sua versão americana: o controle da arrecadação de recursos econômicos e a disposição dos mesmos.

Diferente dos ofícios com duração pré-estabelecida os da Junta não possuíam prazos para encerrar e a permanência no órgão variava de acordo com o desempenho de cada oficial, mas também com as oportunidades que surgiam. Pelo que foi possível

²⁹⁷ BNRJ. Documentos biográficos, Agostinho Antônio de Faria, C 223,7.

²⁹⁸ BNRJ. Documentos biográficos, Rodrigo José de Figueiredo Moreira, C 91,6.

²⁹⁹ AHCMPA. AJM de Pedro de Azevedo e Souza e Joaquina Luísa Feijó, 1821/200.

computar a participação dos 15 sujeitos considerados oscilou entre 1 e 16 anos. O fato de haver muitos ocupantes interinos gera este contraste. O campeão de permanência na Junta foi o escrivão Antônio Caetano da Silva que prestou serviço por 16 anos. É curioso notar que junto com ele os três deputados da Junta a ocuparem cargos por um período mais prolongado foram os primeiros escolhidos para o órgão ainda no ano de 1803. Essa avaliação é afetada pelo fato de a partir de 1824 os dados sobre os ocupantes da Junta se tornarem mais esparsos, dificultando o acompanhamento.

A despeito de fatores conjunturais é preciso considerar que a permanência em um órgão do qual poderiam ser dispensados a qualquer momento dependia da boa conduta no mesmo. Sempre havia a possibilidade de serem substituídos em benefício dos protegidos dos do rei, dos Secretários de Estado ou de outras figuras influentes. A administração, contudo, vivenciou uma crônica falta de pessoas habilitadas aos seus ofícios, fosse em termos de qualidades profissionais ou morais. A Câmara de Porto Alegre queixava-se frequentemente das inúmeras isenções concedidas aos eleitos, visto que havia poucos homens considerados verdadeiramente competentes ao desempenho da governança. No caso da Fazenda as restrições do acesso a algumas de suas funções geravam um sem número de interinidades. Ao longo dos 30 anos em que acompanhamos o órgão foram localizados apenas 4 procuradores da Coroa efetivos. José Feliciano Fernandes Pinheiro, juiz de Alfândega desde 1802, atuou como procurador da Junta quase todo esse período, mas inúmeras ausências, como a dos anos 1811-12 quando acompanhou a campanha militar na Banda Oriental como auditor das tropas, o fizeram ser substituído pelos juízes ou advogados de Porto Alegre.

A Junta apresentava também forte presença de militares, embora nem todos fossem de carreira. Aos menos sete dos quinze ostentavam patentes. Também os governadores, embora não considerados, eram militares. Longe de participarem de um exército moderno e partilharem *l'esprit du corps* os títulos de capitão, brigadeiro, sargento-mor mediam a projeção social de seus detentores. Não é à toa que quando referimos essas patentes juntas ao nome de nossos investigados adotamos a forma como apareciam nos documentos, isto é, com a primeira letra em maiúscula. Isso porque as patentes terminavam por fundir-se ao sujeito, servindo para identificá-lo na sociedade.

A Junta da Fazenda permitia, portanto, dois tipos de cruzamentos de poderes. Em primeiro lugar e em caráter oficial reunia em si oficiais de setores administrativos diferentes, os quais deviam colaborar com a gestão da riqueza pública, que em grande medida tocava ao patrimônio régio. Em segundo lugar, por meio da posição social dos

envolvidos a Junta poderia servir de canal de expressão de interesses particulares localizados, o que significava o alastramento para dentro do órgão de redes de poder e interesses de cunho personalista. Lembremos novamente o caso do bacharel Luís Correia Teixeira de Bragança. Tendo em vista os pedidos de integrar a Junta da Fazenda e sua ligação com a família Pinto Bandeira podemos concluir que Bragança possuía já fortes ligações com a região ou que ao menos via na mesma ampla possibilidade de enriquecimento e ascensão social.

2.5. “Os gritos se faziam ouvir de toda a parte, pedindo um governo representativo”: as instâncias políticas da emancipação

Os anos da emancipação política do Brasil frente a Portugal presenciaram grande movimentação dos atores políticos dos dois lados do Atlântico. O movimento iniciou-se com a chamada Revolução do Porto em agosto de 1820 e encerrou-se em 1824 com a outorga da Carta Constitucional pelo imperador Dom Pedro I. Neste intervalo observamos o alargamento do debate político, superando o padrão do Antigo Regime e ganhando o espaço das ruas, lojas e praças. Junto à ampliação da discussão política e em meio às incertezas da década de 1820 assistimos ao surgimento das primeiras instâncias políticas de alcance supralocal, tais como as Cortes Gerais e Extraordinárias de Lisboa, o Conselho de Procuradores das Províncias, a Assembléia Constituinte e as inúmeras reuniões eleitorais para escolha de deputados vários.

É curioso notar que a chegada da família real ao Rio de Janeiro apresentou o início de um período de grande efervescência política. A liberação da imprensa e o surgimento de inúmeros periódicos criaram um espaço de idéias que englobou um número inédito de participantes, além de oferecer um vocabulário novo para o debate.³⁰⁰ A arena política expandiu-se à vida cotidiana. Certamente ela não incluía nem pretendia dar voz aos setores mais pobres da sociedade, mas pensar projetos deixara de ser uma exclusividade da esfera de decisão do Estado. Contudo, estas novidades não anulavam práticas políticas e estruturas há muito enraizadas na sociedade, de maneira que os projetos e os posicionamentos oscilam bastante entre tradição e novidade.

Ora, em se tratando de um período marcado pela provisoriedade dessas formas, manifestação característica de Antigo Regime na América, a novidade não estava na

³⁰⁰ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit.

emergência de valores *liberais* contrapostos aos *absolutistas*, sequer na simbiose entre eles, mas sim na própria rapidez e diversidade do pensar possibilidades e gestar alternativas que, progressivamente, perpassavam a prática política cotidiana dos homens em todos os níveis sociais.³⁰¹

Alternavam-se as práticas há muito estabelecidas com os novos códigos que se disseminavam velozmente. O mundo luso-brasileiro da política em finais do setecentos e início do oitocentos era marcado fortemente por referências de Antigo Regime, tais como redes clientelares, hierarquia social rígida equilibrada pelo príncipe e economia moral da mercê.³⁰² A política permitia, então, a intervenção no mercado e a exclusão da maior parte da população tanto da riqueza socialmente produzida quanto dos palcos de expressão institucional. Embora as Câmaras municipais pudessem levar a voz das elites locais ao monarca português inexistiam espaços políticos de perfil representativo ou que permitissem a discussão de projetos regionais. O Estado dinástico operava com base na autoridade natural das elites, tendo o príncipe por regulador – através de seu direito único de concessão de mercês – da hierarquia social. Contudo, assim como tipos ideais burocrático e patrimonialista conviveram – se não até hoje – por longo tempo, os paradigmas corporativista e liberal encontraram formas de se complementar.

A passagem da família real para o Brasil alterou hierarquias do complexo político português, mas nem este evento nem o início das contestações dos anos 1820 mudaram radicalmente a forma dos homens enxergarem o seu mundo. Um Estado dinástico como o português era compreendido como uma nação corporativista, na qual o somatório de corpos, famílias e Casas fornecem o todo da sociedade. Nações como esta, as quais podemos chamar tradicionais, buscam legitimar-se pela história e tem em seu príncipe o símbolo de sua coesão.³⁰³ Os vassallos compartilham, portanto, “a crença de que a sociedade se organizava naturalmente em torno e abaixo de centros elevados – monarcas à parte dos outros seres humanos, que governavam por uma espécie de graça cosmológica (divina)”.³⁰⁴ Contudo, a agitação política que percorria a Europa em finais do século XVIII inaugurara novas formas de pensar a nação, que abandonavam a dependência do soberano como seu regulador. A nação de tipo moderno, *i.e.*, o Estado nacional, se funda no pacto livre entre cidadãos, sendo um projeto de nação a se

³⁰¹ SLEMIAN, Andréa. Op. Cit. Pg. 22-23.

³⁰² FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. Op. Cit.

³⁰³ GUERRA, François-Xavier. Op. Cit.

³⁰⁴ ANDERSON, Benedict. Op. Cit. P. 45.

construir. Ela rechaça os privilégios naturais e aposta na (teórica) igualdade dos homens, eliminando os corpos paraestatais para dar espaço aos indivíduos.³⁰⁵ Mas esta oposição não significa a imediata substituição total de um modelo por outro. A convivência de elementos veiculados a um ou outro modelo dotou os sistemas sociais de enorme ambigüidade, o que dificulta sua categorização. O próprio liberalismo enquanto ideologia de questionamento das bases tradicionais era em si múltiplo, sendo utilizado de modo desigual pelos atores políticos da Europa ou da América.³⁰⁶

Na América hispânica também não se eliminou a mistura entre matrizes políticas tradicional e moderna.³⁰⁷ Embora a definição da nação, de nacionalismos e mesmo do povo fossem elementos perseguidos com afincos não se evitou a formação de lideranças regionais personalistas que procuraram pelo uso da força impor projetos divergentes. No Brasil a continuidade com a dinastia de Bragança manteve a monarquia, tendo o debate político parâmetros diferenciados de seus vizinhos. A discussão entre modelos políticos complicava ainda mais esse panorama misto e não raro as idéias eram enunciadas de forma contraditória, por vezes como se estivessem fora do lugar. Entrementes, como no mundo hispânico, os homens dos setores de elite não se dispunham a partilhar o poder com aqueles que consideravam seus subordinados.³⁰⁸ A adoção de um vocabulário novo e a aplicação concreta de certos princípios liberais não eliminou práticas tradicionais e a forte hierarquização da sociedade. Muitos homens livres pobres se tornaram participantes do processo político eleitoral no oitocentos, mas

³⁰⁵ GUERRA, François-Xavier. Op. Cit.

³⁰⁶ O debate sobre as idéias liberais no Brasil do XIX é vasto. A polêmica é alimentada devido ao caráter pragmático que vários autores clássicos do liberalismo conferiram a suas obras. Quanto à suposta inadequação das idéias liberais à realidade escravista brasileira gostaria de me declarar contrário. Os escravos não constituíam contradição a um sistema liberal porque não compunham a sociedade civil. ESPADA, João Carlos; PLATTNER, Marc F. & WOLFSON, Adam. **Liberalismo: o Antigo e o Novo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001. SCHWARZ, Roberto. “As idéias fora de lugar”, **Estudos Cebrap**, São Paulo: Cebrap, 1973, nº 3. COSTA, Emília Viotti da. “Introdução ao estudo da emancipação política”, in. MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em perspectiva**. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1981. VARGUES, Isabel Nobre & RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. “Os liberalismos”, in. TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (coords.). **História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroada**. Op. Cit. SLEMIAN, Andréa. “*Seriam todos cidadãos? Impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)*”, in. JANCÓS, István. **Independência**. Op. Cit.

³⁰⁷ GUERRA, François-Xavier. Op. Cit.

³⁰⁸ No mundo hispânico o debate não se polarizou somente entre a permanência do estatuto colonial e a emancipação em viés republicano; diversos projetos eram pensados, dentre eles a formação de um império capitaneado pela casa de Bragança. PIMENTA, João Paulo. **Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata**. Op. Cit. Capítulo 3. Os limites da participação política fomentaram debates na Assembléia Constituinte brasileira, quando se pontuou que a extensão dos direitos civis a todos os brasileiros livres não coincidia com o usufruto de direitos políticos e até “mesmo defensores de um liberalismo mais radical aceitavam essa distinção no mundo da época”. SLEMIAN, Andréa. “*Seriam todos cidadãos?*”, Op. Cit. P. 837.

as altas esferas decisórias permaneciam cerradas aos desprovidos de riqueza econômica. Tanto ideológica quanto concretamente a ação dos comandantes do processo emancipatório e da construção do Estado nacional foi dotada de forte pragmatismo, que não raro subordinava a coerência de seus discursos ao interesse objetivo de resguardar sua posição social privilegiada.³⁰⁹

E neste confronto de idéias e práticas de diferentes matrizes e legitimidades surgiram as primeiras instâncias políticas representativas de perfil moderno do mundo luso-brasileiro. Em 1820 convocavam-se em Portugal as Cortes da nação, após mais de cem anos desde sua última reunião. Contudo, elas agora se afirmavam Gerais Extraordinárias e Constituintes, procurando regenerar o sistema político por meio de sérias alterações em sua estrutura de poder. O mais importante projeto visava a redação de uma Constituição, a qual limitaria o poder régio, alterando a hierarquia entre monarca e nação em favor desta. “As Cortes eram soberanas e seus decretos não mais podiam ficar sujeitos ao veto real”.³¹⁰

A escolha de representantes para as Cortes agitou o mundo luso-brasileiro, dada sua novidade. As elites locais e regionais mantinham-se à testa do processo, sendo seus maiores beneficiados. O regulamento eleitoral, que previa eleições em quatro etapas, orientou o favorecimento dos socialmente proeminentes. Na primeira etapa das eleições votavam os moradores das freguesias nos compromissários, que por sua vez escolhiam os eleitores paroquiais que selecionavam os eleitores que finalmente apontavam os deputados enviados às Cortes.³¹¹ Contudo, a base eleitoral eram os cidadãos, entendidos aqui na acepção do Antigo Regime, isto é, os aptos aos ofícios das Câmaras, sujeitos que como vimos estavam nos extratos superiores da sociedade. Tal extração social nos oferece uma compreensão dos limites da regeneração pretendida, que não pretendia uma abertura política a todos os integrantes da nação. Ainda assim, a “possibilidade de depositar nas mãos dos povos a responsabilidade pela escolha dos membros do poder legislativo” era não só novo para a realidade luso-brasileira, como assunto ainda controverso nos principais Estados europeus.³¹² O juiz de fora de Rio Pardo, Mendonça Peçanha, presidiu a Junta eleitoral na vila e ao finalizar o processo

³⁰⁹ COELHO, Edmundo Campos. Op. Cit. P.61.

³¹⁰ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 258.

³¹¹ Para o regimento eleitoral ver CARVALHO, Manuel Emílio Gomes de. **Os deputados brasileiros nas Cortes de 1821**. Brasília: Senado Federal/Ed. da Universidade de Brasília, 1978. P. 58-59.

³¹² NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 258.

informou ao governador Saldanha que foram respeitadas “todas as instruções e artigos da Constituição de Espanha relativos a esta Junta de Comarca.”³¹³

Ao longo do ano de 1821 a disputa entre as Cortes lisboetas e o príncipe Dom Pedro não envolvia a ruptura entre Portugal e Brasil, mas sim a autonomia ou submissão de um pelo outro. Assim, o congresso português autorizou a criação de Juntas de Governo Provisórias para as províncias americanas, substituindo os governadores nomeados por Dom João VI no intuito de solapar a base de apoio do príncipe. As Juntas somavam uma composição de elites locais e autonomia frente ao Rio de Janeiro, visto que respondiam diretamente a Lisboa. O parágrafo 3º do decreto que previa sua criação não deixa dúvida sobre o viés social pretendido para os membros.

Serão nomeados os Membros das Juntas Provisórias de Governo entre os Cidadãos mais conspícuos por seus conhecimentos, probidade e adherencia ao Systema Constitucional; sendo além disto maior idade, estando no exercício dos seus direitos, e possuindo bastantes meios de subsistência, ou provenham de bens de raiz, ou de commercio, industria ou empregos.³¹⁴

Embora não fossem estabelecidos valores importava que os escolhidos procedessem de estrato econômico privilegiado independente da origem de suas riquezas, “possuindo bastantes meios de subsistência”. A ressalva de estar no “exercício de seus direitos” aponta para que se evitasse a escolha daqueles com pendências na Justiça e possivelmente dos descartados das listas de elegíveis das Câmaras. Eleitos, teriam “toda autoridade, e jurisdição na parte civil, econômica administrativa, e de policia”, o que as tornava a mais alta hierarquia em todos os campos administrativos de sua província, excetuando-se o religioso e o militar.³¹⁵

A criação das Juntas Governo contemplava um plano mais amplo de enfraquecimento da posição de Dom Pedro, visto pelas Cortes como inimigo do movimento constitucional. Não por acaso, no mesmo dia 1º de outubro determinava-se o retorno do príncipe para Portugal, sob alegação de viajar pelos “Paizes illustrados, afim de obter aquelles conhecimentos, que se fazem necessários, para um dia occupar

³¹³ AHRs. Correspondência de 28 de setembro de 1821 do juiz de fora José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha. Fundo Justiça, maço 035. Correspondência, Rio Pardo, Juízo de Fora, 1820-1832.

³¹⁴ Decreto de 1º de outubro de 1821 das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, Collecção das Leis do Brazil de 1821, Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

³¹⁵ Idem, ibidem.

dignamente”.³¹⁶ Para as Cortes tratava-se de eliminar as resistências da Casa de Bragança frente ao propósito de limitar o poder régio por meio de uma Constituição.

O último governador-geral da capitania de São Pedro foi o brigadeiro João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, nomeado por Dom João VI.³¹⁷ Tomando posse em 20 de agosto de 1821 foi logo substituído pela Junta de Governo Provisório, em 25 de fevereiro de 1822. A mudança, entretanto, esteve permeada de confusões, protestos e manifestações políticas que permearam os meses de governo de Saldanha. Em meio ao agitado cenário foram executadas as eleições para a Junta, embora não exatamente como determinadas.

O decreto de criação das Juntas Provisórias gerou entusiasmo, mas o oposto ocorreu com a notícia de retirada do Brasil do príncipe regente Dom Pedro. Nas palavras da Junta do Rio Grande de São Pedro, a leitura dos decretos encheu de indignação “os honrados habitantes” que “desejavam ardentemente voar e apresentar-se ao Trono de V.A.R. e formar com seus inabaláveis peitos diante dele um baluarte de ferro”, o que demonstra que no caso sulista a Junta não rompeu com o príncipe ao contrário do pretendido pelas Cortes e praticado pelo governo da Bahia. Na mesma narrativa os membros da Junta explicam que no dia da eleição em Porto Alegre os eleitores estavam prontos a efetivar sua escolha quando “eis que se apresentam consideráveis **Autoridades Eclesiásticas, Civis, e Militares, e imenso Povo** clamando, protestando, não só de viva voz, como por meio de fortes representações (...) contra a prática do mencionado Decreto”, que ordenava o retorno de Dom Pedro. “Vendo os eleitores, que **a Assembléia se convertia em tumulto**, e que os gritos se faziam ouvir de toda a parte, **pedindo um Governo Representativo**” e temendo que a negativa em acatar as reivindicações populares – em acepção vaga – desencadearia a desordem, senão a revolução, operaram a eleição de um governo “representativo”.³¹⁸

Ainda conforme a Junta esta diferia do projeto das Cortes em forma e em motivação. Enquanto o decreto determinava sete membros, o governo sul rio-grandense compô-se de nove. Arrogava-se um governo representativo, ancorado ambivalentemente no clamor popular e no temor de que a situação fugisse ao controle. Era formado por

³¹⁶ Lei de 1º de outubro de 1821 das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, Collecção das Leis do Brazil de 1821, Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

³¹⁷ Afirma Guilhermino César que Saldanha era afilhado e amigo de Dom João VI. Apesar de divergir de Dom Pedro no que respeita a separação de Brasil e Portugal mais tarde ambos lutaram juntos contra Dom Miguel em favor do regime constitucional. CÉSAR, Guilhermino. Op. Cit. P. 269.

³¹⁸ Carta da Junta de Governo Provisório de 12 de março de 1822, RAPERs, nº 7. Op. Cit. P. 46. Grifos nossos.

presidente, vice-presidente, secretário dos Negócios Políticos, secretário dos Negócios da Guerra e mais cinco membros. Na prática pouca coisa mudava. O presidente escolhido foi o governador Saldanha Oliveira e Daun, o que frustrava o objetivo de substituir o oficial nomeado pelo rei português. Ele acumulou o cargo de Comandante de Armas da província, o que garantia praticamente os mesmos poderes de governador-geral. Contava ainda com forte prestígio e aprovação dos moradores da província. Em novembro de 1821, quando consultou por meio das Câmaras rio-grandenses sobre a forma como preferiam ser governados, se continuando ele governador ou elegendo uma Junta, se lisonjeou ao conhecer a preferência por sua pessoa. Mas Saldanha não se deixou trair pela vaidade e insistiu com as Cortes na criação da Junta de Governo, pois acreditava que “nesta época é moralmente impossível poder suportar um só indivíduo nesta Província o peso dos negócios e do regime público. As dificuldades são imensas e todos os dias mais se agravam”.³¹⁹ Quando se processou a eleição para a Junta Saldanha recebeu a totalidade dos votos para o cargo de presidente.³²⁰

Após a escolha da Junta os agentes políticos do Rio Grande concorreram novamente às eleições para escolher um representante junto a Dom Pedro no Conselho de Procuradores das Províncias do Brasil, criado por decreto de 16 de fevereiro de 1822 a fim de congregar alianças regionais. Visava firmar a legitimidade por desrespeitar o decreto que lhe ordenava retornar a Portugal como uma opção “constitucionalista” de maneira a “ir de antemão dispendo e arraigando o systema constitucional, que ele [o Brasil] merece”.³²¹ Em junho o conselho se reunia pela primeira vez e embora proclamasse trabalhar pela união das partes integrantes “da grande família portuguesa” representou grave e incontornável ruptura com Lisboa, pois propunha um governo específico e autônomo.³²² Mais uma vez a eleição tomou certas liberdades em relação ao decreto que lhe regravava. Deveria proceder na capital da província, mas “em atenção às grandes distancias, e á comodidade dos Eleitores Parochianos, então há pouco regressados desta Capital” foi executada nas Câmaras das diversas vilas.³²³

A última experiência de escolha de representantes políticos envolvendo processo de emancipação foi a dos deputados da Assembléia Constituinte. Estas

³¹⁹ AHRS. Correspondência de 28 de novembro de 1821 do governador João Carlos de Saldanha. Correspondência dos governadores. código A2.01.

³²⁰ AHPAMV. Correspondência recebida de órgão públicos, livro 3 (1822).

³²¹ Decreto de 16 de fevereiro de 1822. Collecção das Leis do Brazil de 1822, parte II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

³²² Cf. NEQUETE, Lenine. **Op. Cit.**. Para uma rápida visão dos temas tratados pelo conselho ver LYRA, Tavares de. **Instituições Políticas do Império**. Brasília: Senado Federal, 1979.

³²³ Carta de 22 de junho de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERs, n 7. Op. Cit. P. 55.

eleições expressavam também a aceitação e apoio ao imperador. No Rio de Janeiro elas foram acompanhadas de intensos festejos, iluminações e missas, expondo a “sacralidade” do cerimonial cívico.³²⁴ À luz do entusiasmo em torno da participação das elites provinciais na criação da Constituição brasileira o posterior fracasso da Assembléia assume uma proporção ainda maior para os adeptos do liberalismo. Contudo, veremos que nem todos os rio-grandenses estiveram em desacordo com o fechamento do congresso.

2.5.1. Os ofícios representativos da emancipação: Junta de Governo Provisório, procurador da província e deputados constituintes

Somando os nove membros eleitos para a Junta de Governo Provisório, o procurador da Província e os três deputados da Assembléia Constituinte temos treze nomes a investigar. Eliminamos o nome de João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, pois a indicação do mesmo proveio do fato de haver sido governador da capitania. Não será considerado, bem como não o foram quaisquer outros governadores na Junta da Fazenda. Contudo, consideramos os nomes de Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa e Manuel Alves do Reis Louzada, apesar de terem sido considerados enquanto ouvidor e vereador, respectivamente. Essa opção visa justamente explorar a possibilidade de ascensão política. Os nomes efetivamente considerados, no total de 12 são os relacionados na tabela 2.11.

Temos um número bem grande de comandantes militares, com quatro oficiais de alta patente. Eles se destacam nas primeiras experiências de indicação de representantes políticos. É interessante considerar que ao nomear um governo de ação provincial a escolha tenha privilegiado um número equivalente cidadãos, entendidos como participantes das Câmaras, e de militares. Contudo, os últimos aparecem com alguma vantagem ocupando postos mais importantes. Os religiosos e os magistrados formam juntos mais um terço dos agentes políticos. É um grupo heterogêneo, mas que aponta certa preferência pelos homens de armas como lideranças. Este dado não causa espanto, em face da já longa tradição bélica do Rio Grande de São Pedro. Os grandes proprietários de terra estavam associados em proximidade ao exercício da guerra, sendo os principais responsáveis pelas campanhas na Cisplatina, mas também possuidores do

³²⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 390.

controle dos homens, fosse pela hierarquia militar, fosse por suas relações pessoais. Todos os governadores nomeados para a capitania do Rio Grande de São Pedro foram militares de carreira, quer quando da capitania subalterna, quer quando da capitania geral. A eleição destes comandantes reflete a projeção social previamente adquirida.

Tabela 2.11. Ocupantes dos ofícios representativos (1822-1824)

Nome	Ofício
João de Deus Mena Barreto, marechal-de-campo	Vice-presidente da Junta de Governo Provisório (elevado a presidente)
Manuel Maria Ricaldes Marques, advogado	Secretário de Negócios Políticos da Junta de Governo Provisório
José Inácio da Silva, brigadeiro	Secretário dos Negócios de Guerra Junta de Governo Provisório
Félix José de Matos, brigadeiro	Deputado da Junta de Governo Provisório
Manuel Alves dos Reis Louzada, cidadão	Deputado da Junta de Governo Provisório
Fernando José de Mascarenhas Castello Branco, vigário de Rio Pardo	Deputado da Junta de Governo Provisório
Francisco Xavier Ferreira, cidadão	Deputado da Junta de Governo Provisório
José Teixeira da Matta Bacellar, desembargador	Deputado da Junta de Governo Provisório
Antônio Vieira da Soledade, vigário	Procurador geral da província
Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa, ouvidor	Deputado na Assembléia Constituinte
Antônio Martins Bastos	Deputado na Assembléia Constituinte
Francisco da Chagas Santos, coronel	Deputado na Assembléia Constituinte

Fonte: RAPERs, n. 7, 1922; AITA, Carmen & AXT, Gunter. Op. Cit.

Considerando que somente Mena Barreto de todos os eleitos era nascido no Rio Grande de São Pedro estamos novamente diante de um quadro de enraizamento e inserção na sociedade local. As naturalidades se distribuem da seguinte forma: 4 naturais de Portugal; 4 do Rio de Janeiro; 1 da Colônia do Sacramento; 1 do Rio Grande de São Pedro e outros 2 não foram identificados.³²⁵ Já podemos falar que é a velha história de migração e enraizamento, contando casamentos na região e a conquista de confianças e alianças com moradores prévios. Se os militares, magistrados e párocos

³²⁵ AHCMPA. Livros 2 a 5 de Registro de Matrimônio da freguesia de N. Sra. Madre de Deus de Porto Alegre. APERS. Inventários. BNRJ. Documentos biográficos. BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Dados biográficos dos senadores do Rio Grande do Sul: 1826-2001**. Brasília: Senado Federal, 2001. CARVALHO, Mario Teixeira. Op. Cit.

eram direcionados pela Coroa, ainda assim havia homens dentre estes agentes políticos que lá foram ter por livre vontade.

Muitos possuíam propriedades agropecuárias, em especial os comandantes. Francisco Xavier Ferreira e Manuel Alves dos Reis Louzada eram comerciantes nas vilas de Rio Grande e Porto Alegre, respectivamente. A formação intelectual do conjunto também não decepciona. Os magistrados são formados por Coimbra. Sobre o advogado Ricaldes Marques não sabemos se era formado em Direito ou apenas um rábula, mas foi um dos informantes que recolheu informações para possibilitar a invasão de Montevideú em 1811, atividade que deve tê-lo colocado em contato com os mesmos comandantes atuantes na Junta e demais ofícios.³²⁶ Junto a estes, dois religiosos, cujos detalhes da formação não conhecemos, mas que podemos supor acima da média por haverem freqüentado seminários.

Os dados implicam que a escolha nas primeiras experiências eletivas recaíam sobre renomados comandantes com experiência na guerra, juízes com formação universitária, cidadãos com experiência na governança local e clérigos também versados na política. Podemos interpretar essas seleções como a aposta em homens preparados para o governo e debates políticos que tinham de enfrentar. Contudo, novamente não devemos reduzir esse raciocínio a um paradigma racional-burocrático. Essas impressões ficarão mais claras nos próximos capítulos, quando analisarmos mais das ações concretas dos agentes políticos.

O levantamento sobre os oficiais da administração do Rio Grande de São Pedro oferece um quadro bastante variado, proporcionado pela diversidade de ofícios analisados. Ainda assim notam-se algumas tendências. A primeira delas é a expressividade de sujeitos naturais de outras regiões que não o próprio Continente de São Pedro. A administração, tanto local quanto mais geral, estava fortemente concentrada nas mãos de “forasteiros”. Por um lado essa característica deve-se ao fato de que muitos dos administradores eram enviados pela Coroa de outras regiões no intuito de, justamente, evitar o domínio da elite local no aparelho de governo. Esta

³²⁶ A tradição jurídica portuguesa, herdada pelo Brasil independente, autorizava o exercício da advocacia sem formação universitária, sendo muito comuns os advogados provisionados e os rábulas, que se valiam somente do conhecimento prático da atividade. COELHO, Edmundo Campos. Op. Cit. P. 90-91, 96-101, 166-167.

estratégia parcialmente se frustrava, pois os migrantes não tinham dificuldade em se interligar com os sujeitos já estabelecidos na província. Os moradores de Porto Alegre e outras vilas casavam suas filhas com os sujeitos que chegavam de fora, concretizando a inserção na sociedade. O fluxo de migração alimentava a própria elite local fazendo-a compor-se de sujeitos nascidos na província e de outros para ela emigrados.

Os magistrados desfrutavam de posição privilegiada sendo capazes de oferecer habilidades e acesso à instituições que os grupos formais careciam. Os militares que casavam suas filhas com os magistrados logo viram seus genros ascenderem a importantes cargos políticos. A aposta nos magistrados demonstra que a elite do Rio Grande de São Pedro procurou acompanhar a movimentação política do Rio de Janeiro à época da independência, trazendo para o seu seio homens ligados à administração central. Entretanto, é fundamental destacar, que nenhum dos magistrados participou da Câmara de Porto Alegre, afastando-se, portanto, do grupo de comerciantes e de uma atuação localista. A escolha dos magistrados era alimentada por seu conhecimento específico, mas dependia do estabelecimento de laços familiares e do compartilhamento de sociabilidades. A ação concreta, embora orientada por tais laços, não estava determinada pelos mesmos. Apertando os nós que ligavam estes doutores em leis aos grandes estancieiros meridionais procurava-se superar a enorme incerteza que agitação política depositava no julgamento da elite local.

Capítulo 3. Do último governador ao primeiro presidente: os potentados sul rio-grandenses e o processo de independência (1820-1824)

No capítulo anterior mapeamos os integrantes da administração do Rio Grande de São Pedro percebendo a grande participação de sujeitos oriundos de outras regiões, mas que se integraram à sociedade sulista em diferentes níveis. Desta análise surge a pergunta inevitável sobre onde se encontravam os naturais da capitania/província. Não eram os comerciantes que circulavam na Câmara porto alegreense, nem os magistrados da Justiça ou os deputados da Junta da Fazenda. Estes eram imigrantes ou funcionários nomeados pelo poder central. Onde encontramos, portanto, os grandes proprietários de terra e gado do extremo sul aos quais fizemos menção no primeiro capítulo e que papel lhes coube no governo dos homens no século XIX? Diferente do capítulo anterior, a resposta oferecida se baseia menos nas séries numéricas e mais em indícios que nos permitam compreender seu papel social. Ao contrário dos quadros e tabelas utilizaremos aqui uma leitura cuidadosa das práticas sociais identificadas nos eventos transcorridos no processo de emancipação brasileiro, melhor dito, explanaremos o mesmo a partir das relações sociais que lhe preexistiam.

A seguir ofereceremos uma generosa dose de narrativa factual. Nosso objetivo não é meramente descrever os acontecimentos, mas perceber nos mesmos o ordenamento social que possibilita aos atores sociais agirem de determinada maneira.³²⁷ Interessa-nos compreender a capacidade dos potentados locais sul rio-grandenses de mobilizar e liderar homens que lhe são dependentes ou aliados por relações interpessoais. Essas práticas não se restringem ao nosso recorte temporal, mas lhe antecedem e transformam-se para permanecer vivas ao longo do século XIX e no início do XX. Desse modo, acreditamos contribuir para o entendimento dos poderes extra-estatais que ainda predominam no Brasil e configuram em larga escala sua sociedade.

³²⁷ As leituras que orientaram a análise de um episódio com o fim de discutir a estrutura e ordenamento social em que o mesmo ocorre foram GRENDI, Edoardo. Op. Cit. BARTH, Fredrik. **Process and form in social life**. Op. Cit. LEVI, Giovanni. Op. Cit. SAHLINS, Marshall. **História e cultura: apologias a Tucídides**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. LANDES, David. **Dinastias: esplendores e infortúnios das grandes famílias empresariais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. Por estrutura usamos a concepção de Fragoso: “Entendo por estrutura, grosso modo, um conjunto interligado de relações sociais reiterativas no tempo, porém com liames sempre tensos. Daí que estrutura é sempre movimento, possui certa elasticidade, que é capaz de absorver novos fenômenos que mudam suas “feições”, sem alterar suas bases.” FRAGOSO, João Luís. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”, **Topoi**, Rio de Janeiro, nº 5, set 2002. P. 63.

O episódio trabalhado envolve o processo de emancipação política do Brasil frente a Portugal, transcorrendo entre 1820 e 1824. Interessa-nos no aspecto chamativo do acontecimento imediato justamente a capacidade do mesmo de mobilizar a consciência de seus contemporâneos, impressioná-los e afetar suas decisões imediatas. Em cenário turbulento e de acentuada incerteza como o panorama político do império luso-brasileiro dos anos 1810 e 1820 esta volatilidade é elemento fundamental para o entendimento das escolhas e das apostas dos sujeitos.³²⁸

3.1. O cenário amplo: a vulnerabilidade do império luso-brasileiro

A história que narramos versa sobre o processo de emancipação política do Brasil frente a Portugal com especial atenção para o Rio Grande de São Pedro. Já foi outrora narrada, mas gostaríamos de contribuir com algumas interpretações.³²⁹ Ela se inicia em 24 de agosto de 1820 com a chamada Revolução Constitucionalista do Porto, quando setores da sociedade portuguesa, aproveitando-se do vazio de poder gerado pela ausência do rei, levantaram-se contra a regência inglesa a que estavam submetidos e exigiram o regresso de seu monarca. Heterogêneo, o movimento contava com militares, comerciantes e magistrados, mas excluía as camadas populares, dado o temor dos grupos econômicos mais abastados de uma radicalização ao molde jacobino. Assumindo feições reformistas liberais, anunciava-se como regenerador do sistema político tradicional de Portugal. Não obstante, passou a atacar as bases da monarquia absolutista, questionando as hierarquias sociais estabelecidas e os privilégios da nobreza. Sob a bandeira da racionalização, da qual a Constituição que se engendrava se tornou o símbolo máximo, as reformas solaparam as fundações da arquitetura de poderes do Antigo Regime lusitano. Extinguiam-se os privilégios senhoriais quer em dinheiro ou

³²⁸ A análise usa as idéias de Marshall Sahlins sobre ação social na história, diferenciando ação sistêmica e ação conjuntral. SAHLINS, Marshall. Op. Cit. Cap. 2. Ponderações metodológicas sobre essa proposta e a alternância entre a interpretação dos fatos e a análise estrutural foram expostas em COMISSOLI, Adriano. “Pescadores que explicam estancieiros ou mais uma sobre história e antropologia”, **Métis: história & cultura. Revista de História da Universidade de Caxias do Sul**, v.7, n. 14, jul/dez 2009, Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2009.

³²⁹ Os eventos abordados foram descritos por outros pesquisadores e por isso não os esgotaremos. Alfredo Varela foi o primeiro a compilar esses fatos, enquanto Helga Piccolo e Márcia Eckert Miranda direcionaram suas leituras aos problemas específicos das idéias políticas e da fiscalidade, respectivamente. Consultamos os documentos citados por estes autores a fim de melhor debater as idéias. VARELA, Alfredo. **Revoluções Cisplatinas. A república riograndense**. Porto: Livraria Chardron, 1915. PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O processo de independência no Rio Grande do Sul”, Op. Cit. PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas”, in. JANCSÓ, István. **Independência**. Op. Cit.. MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit.

em serviços por serem “contrários à liberdade dos cidadãos”; o Tribunal do Santo Ofício – “incompatível com os princípios adotados nas bases da Constituição” – era desativado; os bens da Coroa eram despersonalizados e passavam ao controle da nação e não mais do monarca; liberava-se a imprensa e cancelavam-se inúmeras tenças, mercês e “mais ofícios só para empregar homens (...) quase sempre indignos”, ou seja, desativava-se a ferramenta de remuneração do rei, tornando inviável a economia do dom.³³⁰

O setor mercantil e manufatureiro, afetado pela nova hierarquia sócio-espacial entre Brasil e Portugal, exigia o volta da predominância comercial de Lisboa sobre a América e o fim das liberdades de comércio e produção que se concederam a partir de 1808. Esta postura terminou por criar dissensões entre interesses brasileiros e portugueses, levando uma significativa porção dos produtores e negociantes situados na América a alimentar o rompimento com a antiga metrópole após o fracasso da participação de seus deputados nas Cortes de Lisboa. Antes disso, porém, o movimento constitucional ganhava adeptos rapidamente, ao defender as idéias de pacto social, de divisão dos poderes e de racionalização da administração. Ainda que possa ser enquadrado nos movimentos liberais do início do século XIX o caso português foi cuidadoso em evitar a insurreição popular, conduzindo-se pela via reformadora e pelas diretrizes da Santa Aliança, visto que desejava impedir sua intervenção. A figura do monarca era salvaguardada, apesar de ter seus poderes limitados, o que legitimava a paradoxal pretensão do movimento de recuperar as tradições portuguesas.³³¹

Não obstante os limites da Regeneração as idéias liberais em circulação percorreram a monarquia portuguesa, estremecendo-a politicamente e revelando vulnerabilidades. Anos antes a invasão francesa configurava um perigo externo. Agora a crise estava engendrada no interior do império luso-brasileiro e dada a posição central do Brasil, era impossível que este escapasse ao envolvimento. O constitucionalismo rapidamente angariou adeptos na América, onde as tropas militares amotinaram-se e exigiram de Dom João VI o reconhecimento e juramento da Constituição a ser redigida pelas Cortes de Lisboa. Em 26 de fevereiro de 1821 o rei capitulava e jurava a futura

³³⁰ Respectivamente nos decretos de 20 de março, 31 de março, 25 de abril e 13 de julho de 1821, **AAHRS. Volume 7**. Porto Alegre: AHRs, 1983. P. 211-214, 220-221, 233-237.

³³¹ VARGUES, Isabel Nobre. “Portugal, a Santa Aliança dos Reis e a Santa Aliança dos Povos”, in. TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço. Op. Cit.

carta ainda no Rio de Janeiro, retornando a Portugal pouco depois, acontecimentos que desencadearam o protagonismo político de seu filho Pedro.³³²

Se em fevereiro o clima no Rio de Janeiro era vitorioso e festivo, em abril ele se deteriorou, revelando os limites das aspirações liberais. Neste mês se processou na Praça de Comércio a reunião para escolher os deputados a serem enviados para as Cortes. O episódio, que deveria transcorrer de modo formal, radicalizou-se mediante a pressão popular para o juramento imediato da Constituição espanhola de Cádiz e para eleição de uma Junta de Governo que substituiria o comando da família real no Brasil, a exemplo do que acontecia em Portugal. O tumulto crescente foi sufocado pela chegada de tropas à reunião, resultando em violento confronto com mortos e feridos. As decisões da assembléia foram canceladas e nova eleição nomeou representantes para o congresso em curso em Lisboa. Outros episódios dados em 1821 se processaram no Rio de Janeiro, mas até o final do ano o direcionamento das manifestações ainda se dirigia à criação da Constituição e à união entre Brasil e Portugal.

A discordância quanto à autonomia política e econômica do Brasil frente a Portugal foi o pomo da discórdia que impossibilitou um império luso-brasileiro unificado, fosse composto de um único reino, fosse por duas entidades correlatas. A ambição das Cortes era colocar Lisboa novamente à testa das decisões do complexo ultramarino, ignorando qualquer papel decisório do Rio de Janeiro. Duas iniciativas eram especialmente ofensivas à autonomia fluminense. A primeira, a extinção dos tribunais superiores criados por Dom João VI em seu governo tropical, voltando a casa da Suplicação e outras instâncias a existirem somente em Lisboa. A segunda, a ordem de retorno do príncipe Dom Pedro a Portugal, considerada sua regência supérflua após a adoção das Juntas de Governo Provisório nas províncias. Em Lisboa “o Reino unido deixou de significar a união de dois Reinos distintos, para compreender uma única entidade política da qual, substituindo a figura do rei, o Congresso nacional se tornava símbolo”.³³³ Estas iniciativas ecoaram mal na nascente opinião pública brasileira, que considerava o Brasil em pé de igualdade com Portugal (se não mais importante) após servir de residência do monarca e ser elevado à categoria de reino unido. O rompimento ainda não era aventado na discussão, antes sim a primazia das partes do império, mas o

³³² SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise**. Op. Cit.. P. 117-118. LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. P. 105.

³³³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 266.

efeito congregador da carta constitucional se perdera e o império estava definitivamente cindido.

Os episódios narrados esboçam os anos de 1820 a 1824 como momento de efervescência política no qual novas idéias chegavam e eram logo postas em prática, ainda que em interpretações variadas. A partir da revolução do Porto um clima de euforia tomou conta da população, contagiada pela idéia de Constituição e de regeneração. Acreditava-se que uma nova era se iniciava guiada pelas luzes, uma era de igualdade entre Brasil e Portugal na qual o despotismo seria eliminado. A perspectiva positiva seguiu-se de frustração causada por episódios como o massacre da Praça de Comércio e pela pretensão das Cortes de Lisboa em restringir as autonomias brasileiras. O momento era de grande incerteza e requeria a tomada de posição dos agentes políticos, pois os discursos liberais eram seguidos frequentemente pela mobilização das tropas e por demonstrações arbitrárias de força. Em tempo de mudanças velozes fracasso e sucesso se alternavam repentinamente.

3.2. Tempos turbulentos: Porto Alegre durante os motins de 1821

Tempos de crise são tempos de mudança que permitem perceber contradições da estrutura social que muitas vezes passam despercebidas em tempos calmos.³³⁴ E contradições não faltavam à sociedade luso-brasileira dos anos 1820. O ano de 1821, no qual a antiga monarquia portuguesa se viu em xeque, “tornou-se, nos dois lados do Atlântico, o ano da pregação liberal” devido aos sucessos dos adeptos do “vintismo”.³³⁵ Na América o panorama mostrou-se bastante tenso. O levante da cidade do Porto no ano anterior não só alcançara Lisboa como atravessara o oceano e no Rio de Janeiro fez o monarca refém das reivindicações favoráveis à Constituição. Conquanto o rei saísse fisicamente ileso ele se rendera ao clamor popular e diante das suas próprias tropas. O radicalismo do exemplo francês ou haitiano passava longe, mas o monarca se viu destituído de sua posição soberana à sociedade, anuindo com os brados dos súditos. A exigência de seu retorno à Portugal igualmente não pôde ser driblada e Dom João VI acatou a ordem do congresso lisboeta, demonstrando a nova hierarquia de poderes institucionais. O monarca deixara de ser a cabeça do corpo social lusitano. Seu regresso

³³⁴ COSTA, Emília Viotti da. **Coroas de gloria, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998. P. 13.

³³⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 230.

era requisitado desde sua saída e sua permanência no trono visava evitar a radicalização por parte dos setores mais exaltados, bem como a desconfiança da Santa Aliança para com o movimento liberal.

Os partidários do rei foram pouco a pouco destituídos de suas funções, primeiro em Portugal, mas na América logo o mesmo se processaria. Seguindo o exemplo do Reino as elites provinciais se articularam elegendo e instruindo seus deputados para a participação no congresso legislativo e constituinte. Diante dos inflamados discursos e dos periódicos de cores liberais acreditava-se que se atingira a igualdade entre Brasil e Portugal, ilusão que se encerrou com o curso das decisões das Cortes. Em 1821, contudo, a idéia de formular uma carta constitucional e manter a unidade do império gozava de aceitação e propagação invejável, eclipsando projetos diversos. Os favoráveis à carta magna portuguesa se apressaram em perseguir e denegrir seus adversários, alimentando uma grande expectativa em torno da mesma. A ruptura política sequer era aventada, pois a discussão abordava o posicionamento dos atores, se constitucionais e favoráveis às Cortes ou se monarquistas e favoráveis ao rei.

Em Porto Alegre a situação era particularmente delicada, fazendo da região fronteira um fator de instabilidade política.³³⁶ O Conde da Figueira, então governador-geral da capitania, solicitara licença em 1820 para dirigir-se ao Rio de Janeiro e obtendo-a se pôs a caminho sem que um sucessor fosse nomeado. Foi necessário colocar em prática as ordens do Alvará Régio de 12 de dezembro de 1770 que determinava a sucessão do governo em caso de vacância.³³⁷ O documento ordenava a criação de um governo provisório trino em caso de ausência ou impossibilidade do governador exercer suas funções. Os componentes da mesa seriam o oficial militar de mais alta patente, o ouvidor da comarca e o bispo, que por não existir no Rio Grande de São Pedro foi substituído pelo vereador mais velho de Porto Alegre. O Conde deixou a província com bastante celeridade, pois escreveu sobre seu afastamento, determinando o cumprimento do Alvará, quando já se encontrava na vila de Rio Grande pronto para embarcar.³³⁸

Constituído, o governo se colocou à frente da administração a 22 de setembro de 1820. Compunham-no o Tenente-General Manuel Marques de Souza, o Ouvidor

³³⁶ PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O processo de independência numa região fronteira: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas”, in. JANCSÓ, István. **Independência**. Op. Cit.

³³⁷ ANRJ. Ordem de Sucessão sobre as Pessoas que devem suceder nos Governos, em falta dos Governadores, 12 de dezembro de 1770, Códice 64, Vol. 17, Fl. 34v-36v.

³³⁸ Carta de 26 de setembro de 1820 do governo do triunvirato, RAPERS, nº 7, Op. Cit. P. 28.

Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa e o vereador Antônio José Rodrigues Ferreira. Marques de Souza era natural do Continente de São Pedro, descendente de famílias portuguesas fidalgas e veterano das campanhas na Banda Oriental. Ribeiro da Costa ocupava há sete anos o cargo de ouvidor da comarca, não sendo mais um estranho à sua população e à sua elite, conforme apontamos no capítulo anterior. Rodrigues Ferreira ostenta o típico perfil do vereador porto-alegrense: nascido no Minho e migrado para o sul da América montou comércio e casou-se. Exercia seu segundo ofício na Câmara e depois participou do Conselho Geral da Província continuamente de 1828 a 1833.

O triunvirato provisório, portanto, reunia um representante dos descendentes das famílias povoadoras do Rio Grande no setecentos, um magistrado do rei com experiência em circular pelo complexo monárquico e um comerciante minhoto fixado em Porto Alegre. Estavam presentes os três principais elementos formadores da elite administrativa descrita no capítulo anterior. Juntos experimentaram uma primeira, ainda que breve, experiência de governo por parte dos membros da elite local.³³⁹ No século XVIII os “homens locais”, valendo-se do mesmo Alvará de sucessão, ensaiaram sem sucesso uma tentativa de afastar o governador e alcançar o controle dos negócios da capitania.³⁴⁰ No oitocentos o documento era devidamente cumprido e lideranças locais alcançavam oficialmente o governo da região. Entrementes, o faziam em panorama de inflamáveis contestações e debates políticos, no qual as divergências ganhavam as ruas e as possibilidades de transformação alimentavam perspectivas e ambições.

Defendemos anteriormente que a participação do Rio Grande de São Pedro no processo de descolonização da América pode ser tomada a partir de sua intervenção nas antigas possessões espanholas, quando adentrando Montevidéu os sul rio-grandenses assumiram um posicionamento contra-revolucionário, afastando as forças da emancipada Buenos Aires. Porém, não saíam imunes dos exemplos e das idéias que fomentaram o movimento: tomaram contato com manifestos e gazetas que propagavam idéias liberais, ao mesmo tempo em que viram facções políticas tomarem em armas e perseguir seus objetivos pela força. A atividade guerrilheira de Artigas ofereceu outra iniciativa de mobilização militar respaldada por discursos de justiça e liberdade, ou seja, embora os periódicos e panfletos pregassem os argumentos da razão e das luzes não se

³³⁹ A expressão “governo interino” é usada pelo próprio e aqui assumida a fim de diferenciar-se das Juntas de Governo Provisório implantadas a partir de 1821 por decreto das Cortes de Lisboa.

³⁴⁰ COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons”**. Op. Cit. P. 48-50.

desconsiderava o uso da coerção. Mas os chefes locais sul rio-grandenses não mantinham somente contatos hostis com os caudilhos platinos. Eram frequentes as boas relações e a interferência nas lutas do dois lados da fronteira.³⁴¹

Idéias de rompimento com a Coroa portuguesa já circulavam na região, juntamente às notícias oriundas de Buenos Aires. Em 1811 uma cópia do panfleto *Falla aos Americanos Brazilianos em Nome d'America, por seus Irmãos os Habitantes das vastas Provinciasdo Rio da Prata* era enviada ao governador Dom Diogo de Souza e ao comandante da fronteira Patrício José Correia da Câmara pelo informante Felipe Contucci. O panfleto incitava à rebelião, convidando os irmãos do Brasil “á que vos constituais em huma provincia livre e independente; para que deste modo vos unais tanto á nosoutros”.³⁴² A proposta era incendiária, pois propunha a ruptura frente à Casa de Bragança. Mas a propagação deste tipo de material ao invés de mobilizar os rio-grandenses contra seu monarca terminou por motivar sua intervenção sobre o Prata para esmagar a contaminação revolucionária. A sugestão de rebelião avaliava mal os laços bem atados entre o Rio Grande e o Rio de Janeiro, elos que se reforçaram a partir da elevação do porto fluminense ao estatuto de Corte. Na altura de 1811, Manuel Marques de Souza era não somente comandante de uma das colunas que invadiu a Banda Oriental como recebia informes diretos de Contucci sobre a situação de Buenos Aires, figurando como adversário dos revoltosos de Maio.³⁴³

O ano de 1821 descerrou o processo contestatório no extremo meridional apresentando inúmeras convulsões no cenário político de Porto Alegre. O triunvirato, ainda que amparado no Alvará régio, carecia de uma base de legitimidade que encontrasse respaldo no cenário de questionamento vivenciado, pois não se tratava de um governo nomeado pelo rei e não se apresentava como as novas Juntas de Governo que seguiam o exemplo da de Lisboa.³⁴⁴ As Cortes portuguesas, por sua vez, apresentaram um exemplo de insurreição que agora grassava pelo império; antigas hierarquias foram questionadas oferecendo aos súditos uma opção de contestação legítima, juntamente com um vocabulário argumentativo a favor da mesma. No extremo sul estas idéias se somavam ao mais precoce e violento processo de emancipação do Rio

³⁴¹ GUAZZELLI, César Augusto. Op. Cit.

³⁴² PICCOLO, Helga Iracema Landgraff. “O processo da independência no Rio Grande do Sul”. Op. Cit. P. 360. Nota 9. Uma transcrição do panfleto pode ser consultada nas páginas 374-376. Grifos nossos.

³⁴³ Carta de 18 de abril de 1811 do Marechal de Campo Manuel Marques de Souza, RAPERS, nº 3 jul. 1921. P. 26-28.

³⁴⁴ As Juntas e Governo Provisório brasileiras espelhavam-se nas de Portugal, mas originaram-se por iniciativa de elites locais, como ocorreu na Bahia. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 266-267.

da Prata, o qual envolvera diretamente os militares luso-brasileiros. Embora estes operassem no sentido de conter a marcha revolucionária eles conheceram as idéias e, sobretudo, as iniciativas dos revoltosos, o que lhes oferecia uma segunda matriz de contestação aos poderes vigentes. O sucesso de 26 de fevereiro de 1821 frente ao monarca português no Rio de Janeiro repercutiu e encorajou planos semelhantes, embora com objetivos divergentes.

Em abril a coisa toda explodiu pela primeira vez quando manifestações se processaram nas vilas de Porto Alegre e de Rio Grande. “No dia 21 de abril, as tropas aquarteladas na Vila do Rio Grande protestaram contra a demora das autoridades [em jurar a constituição], mas essa manifestação foi rapidamente controlada pelo Sargento-mor Mateus da Cunha Teles”.³⁴⁵ Para Alfredo Varela o ato visava a deposição do próprio Cunha Teles. Os autores da ação, contudo, não são identificados pelo historiador. Em Porto Alegre o triunvirato se viu também às voltas com tropas revoltosas. De acordo com Varela, a sublevação de parte da tropa só não depôs o governo devido à intermediação de militares liberais que estabeleceram um acordo, mas novamente não oferece nomes.³⁴⁶

O governo interino descreveu o motim de Porto Alegre como grave ameaça à ordem estabelecida. Segundo o relato assinado por seus membros e redigido sob “a mais entranhável dor, e amargura”, o atentado se efetivara na madrugada do dia 26 de abril quando

o Batalhão de Infantaria, e Artilharia desta Província armado, e municiado de pólvora e bala, e conduzindo 2 bocas de fogo marcham dos seus Quartéis e se postou na Praça da residência de Governo desta Vila, onde ao sinal de um foguete do ar, tocou o rebate, e sucessivamente se lhe reuniram a Tropa do regimento de Infantaria da primeira Linha da Ilha de Santa Catarina; o Piquete de Cavalaria da Guarda dos Governadores, e Capitães Gerais; Praças avulsas da Legião de São Paulo, e Soldados Guaranis; e proclamaram a Religião, a El Rei Nosso Senhor; e a Constituição, com grandes e tumultuosos alaridos.³⁴⁷

Como se percebe não foram poucos os envolvidos, pois cinco tropas diferentes integraram a manifestação, portando armas e a disposição em usá-las. O objetivo dos soldados foi o de saudar e jurar de imediato a Constituição que estava em construção em Lisboa, exigindo também o pagamento de soldos atrasados e o adiantamento de mais

³⁴⁵ MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 141.

³⁴⁶ VARELA, Alfredo. Op. Cit. P. 132-133.

³⁴⁷ AHRS. Carta de 27 de abril de 1821 do governo interino para o Rio de Janeiro, A 1.04, fl. 155v-157.

um ano. O agravante é que as tropas prenderam o Ouvidor Bernardino de Sena Ribeiro (membro do triunvirato), o Vigário-Geral Antônio Vieira da Soledade, o Juiz de Fora Caetano Xavier Pereira de Brito, o Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança (tesoureiro da Junta da Real Fazenda), o Escrivão da Junta da Fazenda Tomás José Soares de Avelar e outros oficiais civis “arrancando estas Autoridades, e Públicos empregados com violência do asilo sagrado das suas casas” e coagindo-os ao juramento à futura carta.

Ao amanhecer repetiu a Tropa os seus gritos requerendo as disposições do ouvidor, Juiz de Fora, tesoureiro, e Escrivão da Junta da Real Fazenda, Almoxarife, e outros Empregados. Reuniram-se os Membros do Governo na sua residência, a Câmara no Paço do Conselho, o Clero na Praça, e depois de reiteradas vozerias da soldadesca, que disposições dos referidos Empregados prestaram a tropa espontaneamente, e sem ordem superior o Juramento à Constituição, findo o qual salvaram com vinte e um tiros.³⁴⁸

Após o juramento forçado, aos moldes do processado com Dom João VI exatos dois meses antes, os amotinados foram ao Palácio de Governo dirigir-se ao Tenente-General Manuel Marques de Souza, líder do governo interino. Reiteraram seu compromisso constitucional e reclamaram o pagamento de soldos atrasados abandonando a exigência de adiantamentos. Diferente da violência praticada aos empregados civis a tropa tratou Marques de Souza “com as continências devidas a sua Graduação, e (...), protestaram obediência ao mesmo General”.³⁴⁹ Dessa forma, o experiente comandante conseguiu contornar a situação, não sem pagar os soldos devidos, o que exauriu os cofres públicos.³⁵⁰ Saciadas, as tropas retornaram aos quartéis, deixando os empregados administrativos humilhados e temerosos de suas intenções, pois julgavam haver “fundadas razões para crer, até por confissão dos soldados, que **a Tropa foi solicitada, e instigada para o referido motim** com o intento, e projeto de depor, e abolir o Governo, e mais Autoridades Constituídas, e instalar um Governo Provisório a imitação da Bahia”.³⁵¹ Restava descobrir quem solicitara e instigara a tropa.

³⁴⁸ Idem, *ibidem*.

³⁴⁹ Idem, *ibidem*.

³⁵⁰ O pagamento das tropas consumiu os recursos destinados a inúmeras responsabilidades do órgão, dentre elas pensões de viúvas e suprimentos para os hospitais militares. MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 142, nota 380.

³⁵¹ AHRs. Carta de 27 de abril de 1821, Op. Cit. Grifo nosso.

Segundo o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, que tomou notícia da manifestação quando se encontrava nas proximidades da vila de Rio Pardo, teriam sido negociantes os responsáveis por excitar as tropas. Suas observações, entretanto, provinham dos relatos que recebera. O francês tratara com proeminentes militares em Rio Pardo, onde “em toda parte se falou muito dos últimos acontecimentos”. Contatando o Tenente-General Patrício José Correia da Câmara, seu filho Bento Correia da Câmara e o Marechal João de Deus Mena Barreto, inteirou-se da situação. Para o francês os oficiais mostravam pouco entusiasmo com a Constituição, ainda que estivessem prontos a jurá-la de imediato. “Quanto ao que se passou em Porto Alegre, riem-se disto como se fosse uma brincadeira inconseqüente”. Mas o francês mostrava-se sobressaltado com o motim, lendo no mesmo o desdobramento da Revolução do Porto e da coerção a Dom João VI. “Os portugueses da Europa e os do Rio de Janeiro fixaram leis para o Soberano; elegeram ministros; é bastante natural que os habitantes das províncias deponham seus magistrados”. Não subestimava a importância das ligações entre oficiais administrativos, pois escrevera ser “impossível que os magistrados depostos não tenham amigos. Estes deverão naturalmente procurar vingá-los. Daí os partidos, a guerra civil e a desunião das províncias”.³⁵² E a guerra civil era experiência bastante conhecida no Continente de São Pedro que assistia e participava das refregas nas antigas possessões espanholas do Prata motivo suficiente para colocar as autoridades civis e militares em alerta.

Na leitura do governo interino o levante de abril tinha por horizonte os exemplos do que fora praticado no Rio de Janeiro e na Bahia, o que indica a circulação de informações e a ciência destas por parte dos atores políticos meridionais. Já comentamos sobre a coerção ao monarca praticada na cidade fluminense. A elite baiana, por sua vez, rapidamente mobilizou-se em eleger uma junta governativa nos moldes do que se processara nas províncias de Portugal ação que foi reconhecida pela Cortes de Lisboa em abril de 1821. As Cortes não somente reconheceram a junta baiana como autorizaram a criação de novas nas diversas províncias, procurando solapar a centralidade do Rio de Janeiro ao substituir os governadores nomeados por Dom João VI. As Juntas abrigavam representantes das elites locais, oportunizando o controle de suas respectivas províncias. Em junho a Junta da Bahia foi a primeira a romper formalmente com o Rio de Janeiro.

³⁵² SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. P.428-431.

É possível que uma parcela dos atores políticos do extremo sul desejasse a criação de um novo governo, possivelmente ambicionando posições dentro do mesmo. Em abril o motim de Porto Alegre dificilmente intentava romper com a Corte fluminense e o seu monarca, mas a hipótese de seguir os passos da Bahia demonstra o posicionamento favorável ao movimento constitucional iniciado na cidade do Porto. Substituir o governo interino por uma Junta Governativa significava alterar uma subordinação ao rei por uma adesão explícita às Cortes, que haviam iniciado o processo de formação das mesmas Juntas. Esta postura justifica o julgamento do Barão Wenzel de Mareschal, secretário da legação austríaca no Brasil, que advertiu sobre o isolamento do Rio Grande de São Pedro, que por meio de sua Junta Governativa convidara as províncias de Minas Gerais e de Mato Grosso a formarem um governo desligado do Rio de Janeiro.³⁵³ Contudo, a Junta a que se refere o barão era ainda o triunvirato provisório, formado em obediência a um Alvará régio, não os governos orientados pelas Cortes de Lisboa. Sobre o assédio aos governos de Minas e Mato Grosso, não encontramos outras evidências para além das suspeitas do barão.³⁵⁴

O resultado final do episódio de abril foi o juramento forçado da constituição “pelo Governo, Autoridades Civis, Militares, e Eclesiásticas, e mais pessoas, segundo a fórmula, de que se usou nessa Corte no dia 26 de Fevereiro último” e o saque dos cofres públicos para resolver a crônica falta de pagamento dos soldos militares.³⁵⁵ Contudo, no que toca aos efeitos políticos, a movimentação parece supérflua, visto que o juramento público da Constituição estava marcado desde 23 de abril para o dia 30, apenas quatro dias após o levante.³⁵⁶ A ameaça ao governo fora contornada pelo Tenente-General Marques de Souza, que se fortaleceu politicamente, pois se apresentava simultaneamente como líder de governo e pacificador de tensões. Ainda assim, junto aos outros triúnvios, ele classificou a crise como “violenta e extraordinária” e no dia seguinte assinava a carta que afirmava que “ainda não podemos afiançar a V. Exca. que esteja reestabelecida a pública tranquilidade (...) receando-se todos os dias a renovação

³⁵³ APUD. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 271. Sobre Mareschal ver. LUSTOSA, Isabel. Op. Cit. P. 91.

³⁵⁴ Piccolo descarta a veracidade das impressões de Mareschal. PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O processo de independência numa região fronteira”. Op. Cit. P. 588-589. Consultados os documentos das Juntas de Mato Grosso e de Minas Gerais não há menção à proposta de ruptura. Arquivo Nacional. **As juntas governativas e a Independência**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Conselho Federal de Cultura, 1973.

³⁵⁵ AHRs. Carta de 27 de abril de 1821, Op. Cit.

³⁵⁶ AHRs. Carta de 23 de abril de 1821 da Câmara de Porto Alegre, Autoridades Municipais, códice 119, cx. 54, carta 135.

de semelhantes hostilidades”.³⁵⁷ A incerteza quanto aos desdobramentos era a única certeza que os eventos ofereciam.

Sabe-se pouco sobre a iniciativa do movimento. Se foram os comerciantes que o instigaram, devemos considerar a grande incidência entre a comunidade mercantil e o exercício das vereanças, um palco particularmente ativo das discussões políticas iniciadas em 1820, sem contar a leitura de periódicos e as conversas que se processavam no cotidiano.³⁵⁸ A ausência de nomes dos envolvidos impede uma comparação, mas não é absurdo imaginar alguns homens da governança pública em meio à mobilização das tropas. Helga Piccolo destaca que “os negociantes eram quase todos europeus, isto é, portugueses”, mas, como demonstramos, os mesmos viviam há vários anos na região e estavam devidamente enraizados, constando como cidadãos da vila de Porto Alegre.³⁵⁹ Contudo, investigações ordenadas pelo governo interino depositaram a culpa do motim sobre o padre José Trancoso Soutomaior, que foi preso e enviado ao Rio de Janeiro.³⁶⁰ Dele sabemos pouco para além do que foi acusado, mas não é factível que houvesse articulado o movimento sozinho.

Nos dias que corriam pelo ano de 1821 a idéia de uma Constituição permeava-se de valores positivos. Conforme o uso difundido nos periódicos a carta de leis representava a liberdade e o pacto que estabelecia uma nova e mais igualitária sociedade. A igualdade não era tanto entre os diversos homens, mas entre o conjunto da população cidadã e o monarca, cujos poderes passavam a ser entendidos como concedidos pela primeira. Não se pretendia abolir a figura do rei, mas limitar seu poder, de acordo com as tendências racionalistas da divisão dos poderes.³⁶¹ Não deixa de se aproximar da idéia de Xavier-Guerra sobre a nação moderna na qual a Constituição enquanto pacto é um projeto a ser realizado, algo que ainda está por vir, elemento que encontra embasamento nos estudos de Reinhart Koselleck sobre a mudança de

³⁵⁷ AHRS. Carta de 27 de abril de 1821, Op. Cit.

³⁵⁸ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria Coroada**. Op. Cit. SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise**. Op. cit.

³⁵⁹ PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O processo de independência numa região fronteiriça. Op. Cit. P. 588.

³⁶⁰ AHRS. Cartas de 4 de maio de 1821 do governo interino, A 1.11, fls. 198-198v. Outra carta afirma ser “da mais pública notoriedade que o Padre José Roiz. Malheiros Trancoso Souto Maior, se havia constituído Chefe, Cabeça, e principal autor da referida desordem” por ser visto “por entre as fileiras da Tropa sublevada ditando-lhe as palavras afrontosas com que insultava e declarava depostos dos seus Empregos as mais Respeitáveis Autoridades Cíveis e da Fazenda Real; cujo premeditado plano confirmei o Rascunho da Carta que ele escrevia ao Redator da Gazeta da Bahia que por Vmce. foi achado na busca a que procedeu nos seus papéis”. AHRS. Carta de 8 de maio de 1821 do governo interino, A.1.11, fls. 200v.-201.

³⁶¹ VARGUES, Isabel Nobre. Op. Cit. MIRANDA, Jorge. Op. Cit.

paradigmas mentais ocorridos entre os séculos XVIII e XIX, quando a certeza da continuidade é substituída pela incerteza do que está por vir, pela dúvida e consequentemente pela crítica e por expectativas de mudança.³⁶²

Neste sentido, havia um confronto dos paradigmas sobre a sociedade. Apesar de adentrado o oitocentos a visão de mundo originada na segunda escolástica era ainda um forte referencial dentro do mundo português, incluído o Brasil. Nela a sociedade era um somatório de corpos sociais que formavam um único construto do qual o rei era a cabeça e no qual as relações funcionavam como vínculos pessoais. A unidade divulgada por esta concepção buscava mitigar os conflitos sociais e oferecer uma imagem de harmonia, afirmando que sua perene manutenção era a garantia para a felicidade do soberano e de seus vassallos. Pontuava como natural a diferenciação social dos homens, ou seja, através do sangue herdavam-se as aptidões, a honra e principalmente a qualidade social dos sujeitos (como observamos nos exames de leitura de bacharéis), sendo totalmente aceitável a divisão entre nobres e plebeus. Possuindo cada corpo deste Leviatã proto-hobbesiano uma função específica cabia ao rei zelar pelo equilíbrio social, sem jamais aventar transformações significativas. Conservar era a palavra de ordem de uma sociedade que se entendia como pronta desde o seu surgimento e, portanto, sem necessidade de aprimoramentos.³⁶³

Ora, o que as idéias liberais, fundadas em preceitos iluministas, mas também de autores como Locke e Bentham, questionavam eram termos importantes do paradigma corporativo. Primeiro, propunham a substituição dos corpos sociais pelos indivíduos como chave de compreensão da sociedade, o que os livrava das heranças do passado. Uma vez feita essa mudança afirmavam que o poder do soberano não devia ser inconteste, mas sim acordado e delimitado por um pacto expresse por todos os componentes da sociedade civil, o que era interpretado em 1820 como a realização de um congresso para formar uma constituição política. Tais fatores negavam a imutabilidade da sociedade e apostavam justamente na capacidade transformadora da ação humana, pois ao apontar a desigualdade entre soberano e sociedade civil defendiam sua superação.³⁶⁴

³⁶² GUERRA, François-Xavier. Op. Cit. KOSELLECK, Reinhart. Op. Cit.

³⁶³ HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. “A representação da sociedade e do Poder”, Op. Cit.; MARAVALL, José Antonio. Op. Cit.

³⁶⁴ VARGUES, Isabel Nobre & RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. “Os liberais”, in. TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (coords.).Op. Cit.; GUERRA, François-Xavier. Op. Cit.; KOSELLECK, Reinhart. Op. Cit.

Nesse choque de idéias a expectativa referente à Constituição portuguesa foi inicialmente a melhor possível. A carta representava a própria mudança, a pedra fundamental do futuro a ser construído e este dizia respeito a uma sociedade mais equilibrada e livre de despotismos dentro da qual os súditos adquiririam direitos que os converteriam em cidadãos. Por conseguinte, colocar-se ao lado da Constituição significava assumir uma postura moderna e racional que privilegiava a liberdade e o bom senso (a razão, em última análise). A expressão *constitucional* rapidamente se tornou um adjetivo elogioso e não houve quem escusasse se nomear defensor da futura carta. A pecha de *anticonstitucional*, por sua vez, tornou-se um pejorativo, sendo comumente atribuída a adversários, independente da tendência política dos mesmos. Os anticonstitucionais – ou corcundas – eram identificados, por oposição ao constitucional, como defensores do absolutismo, do despotismo e dos abusos do Antigo Regime.³⁶⁵ Uma nova manifestação mostrou como os atores operavam estes códigos.

Em 1º de agosto nova insurreição se processou em Porto Alegre. Temos notícias desta por meio de duas cartas. A primeira, escrita pela Câmara de Porto Alegre no mesmo dia, respondia a uma alarmada representação dos moradores sobre a existência de

uma Facção nesta Vila para instalarem dentre si um Governo Representativo, ou Provisório, usando os facciosos da força armada para chegarem a seus ambiciosos fins, tirando a liberdade ao Povo, a quem compete o ingerir-se em tais Atos, quando lhe seja conveniente, observando então restritamente o disposto pelas Bases da Constituição, jurada a pouco.³⁶⁶

Dois elementos importantes aparecem aqui. Primeiro, o juramento às bases da constituição, que redigidas conduziram nova rodada de adesões. Segundo, a tentativa de instalar um governo representativo. A crítica se dirigia ao modo como se pretendia formar o dito, pois feria o novo pacto constitucional e a nascente noção de soberania popular. Cabia ao povo “ingerir-se em tais Atos”, isto é, manifestar seu desejo de estabelecer um governo representativo “quando lhe seja conveniente”. E não o fazendo qualquer ação neste sentido era ilegítima e facciosa, atendendo a interesses particulares. Por pretenderem os facciosos valer-se da força armada a ação era criminosa. A

³⁶⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 148-154.

³⁶⁶ AHRS. Representação anexa à carta de 1º de agosto de 1821 da Câmara de Porto Alegre para o governo provisório, Autoridades Municipais, código 119, caixa 54, doc. 142. Grifo nosso.

representação dos moradores exigia que a Câmara, como “Representantes do Povo” e responsável pela ordem pública, deveria conter a ameaça ao cobrar providências ao Tenente-General Marques de Souza e aos demais membros do governo. Note-se que a menção à Câmara como representante do Povo era uma fórmula já utilizada no século XVIII, mas aqui se ressignifica servindo também de resposta à aspiração dos amotinados de exigirem um governo representativo. Duas legitimidades se confrontavam em meio às manifestações e uma nova ordem se esboçava.³⁶⁷

A preocupação com a existência de uma facção insurgente era tamanha que a Câmara convocou sessão extraordinária para tratar do assunto. Finalmente encaminharam a representação ao triunvirato interino, do qual o mais velho dos vereadores era membro. Assinavam o documento constavam mais de cem moradores da vila, dentre eles o vigário geral, diversos oficiais militares, o escrivão da Junta da Fazenda Real, o escriturário da Contadoria da mesma, que amargaram a prisão e humilhação em abril. Domingos de Almeida Lemos Peixoto e seu cunhado Manuel José Pires da Silveira Casado também assinaram, participando dos eventos que transcorriam. Assinaturas de inúmeros comerciantes, antigos ou futuros vereadores, questionam o posicionamento amotinado do corpo mercantil sugerido por Saint-Hilaire em abril. A preocupação de uma guerra civil se disseminara pelo grupo dominante, que embora apoiando a Constituição via na conspiração o perigo da anarquia.

Em 23 de outubro de 1821 o *Correio do Rio de Janeiro* publicava a carta de Antônio Bernardes Machado, genro de Domingos de Almeida Lemos Peixoto, a qual tratava da manifestação de agosto.³⁶⁸ Afirmava que “Depois dos acontecimentos do 1º de Agosto, o Povo anda em uma contínua fermentação, dividido em três partidos”.³⁶⁹ Conquanto não descreva os acontecimentos, podemos presumir que eles concretizaram a manifestação de um dos grupos políticos existentes no Rio Grande de São Pedro. Segundo a representação endereçada à Câmara, uma manifestação que contava com mobilização de tropas armadas. A ação desta facção ou partido chocou aos habitantes de

³⁶⁷ “Valendo-se de antigas práticas, as câmaras redimensionavam a sua importância, porque se tornavam o contratante que celebrava com o príncipe um pacto modelado pela monarquia constitucional, engendrando um contrato liberal. Assim, armando-se com as práticas e representações do passado, as câmaras e o príncipe celebraram um contrato completamente novo calcado em princípios liberais, instaurando uma *descontinuidade* em relação às relações de poder anteriormente vigentes entre o rei português e a câmara colonial.” SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria Coroada**. Op. Cit. P. 147.

³⁶⁸ ANRJ. Caderno de informadores de 1818, Mesa do Desembargo do Paço, caixa 187, pacote 2, documento 18.

³⁶⁹ BNRJ. Carta de 10 de setembro de 1821 de Antônio Bernardes Machado, Gazeta do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1821, nº 101.

Porto Alegre, fazendo-os recorrer ao governo interino. No vocabulário político da época o termo *facção* possuía significado bastante negativo, referindo-se a um grupo que se arrogava um poder que não havia lhe sido concedido. Um grupo que agia contra a vontade geral, por vezes pela força das armas e no interesse próprio, de maneira próxima a uma usurpação. “Nesse sentido, facção não representava um grupo integrante do todo, mas sim grupo que se descomprometia do conjunto e contrariava o interesse e a vontade geral em seu próprio benefício”.³⁷⁰ Dada a positividade expressa na idéia de Constituição, como manifestação da vontade geral, a existência de um grupo dissonante do todo era vista como uma grave ameaça, uma infecção no corpo social. O *partido* incidia em idéia semelhante, pois representava o grupo que toma parte, que se posiciona a favor ou contra alguma coisa. A questão é que o termo rapidamente passou a designar grupos que se envolviam em desordens públicas. Por consequência, as facções e partidos eram arautos da anarquia e da guerra civil ao agirem guiados por suas paixões e não de acordo com a razão e com as luzes do liberalismo.³⁷¹ Em Porto Alegre a guerra civil não era mero fantasma retórico, pois a experiência na Banda Oriental e as guerrilhas artiguistas eram acontecimentos recentes e Buenos Aires exemplo de como o embate de facções originava a anarquia que a todo custo se pretendia evitar.

A carta de Machado descreve que os três partidos da província eram o dos Corcundas, que “promoveram as desordens de 26 de Abril, e primeiro de Agosto”; o dos Constitucionais exaltados e o dos Constitucionais moderados. Os Corcundas operavam contra a “disposição do Povo”, compondo uma facção. Entretanto, o termo corcunda, sinônimo de anticonstitucional, era geralmente atribuído por opositores e quase nunca ocorre haver uma identificação espontânea com o corcundismo. Por exemplo, Machado acusa os corcundas de dirigir o ato de 26 de abril. Contudo, o mesmo episódio exigiu antes de mais o juramento antecipado da Constituição, o que por princípio seria contrário aos desejos dos amigos do absolutismo. O mais provável é que Machado tenha acusado de corcundas seus desafetos políticos, sabendo que o termo despertaria a indignação geral contra os membros da facção conspiradora e afastaria possíveis simpatizantes.

O estopim para o atentado de agosto, ao qual se atribuiu o intento de novamente derrubar o governo, foi a nomeação de um novo governador-geral, indicado por Dom João VI antes de embarcar para Lisboa. Para Bernardes Machado ainda que

³⁷⁰ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 196.

³⁷¹ Idem, Ibidem. P. 188 e 194.

fossem os alegados corcundas os autores do motim havia entre os constitucionais exaltados aqueles que exigiam a formação de uma Junta Provisória aos moldes definidos pelas Cortes – o que parece mais de acordo com o motim de abril do que uma reação monarquista. A tentativa de golpe frustrou-se, ainda que nos faltem dados para afirmar como. Segundo Machado, que se coloca no que considera o partido mais cordato dos Constitucionais moderados, a chegada do novo governador tranquilizou a maior parte da população. Embora não soubessem “se o dito General seria bom ou máo, (...) porém o desejo de acharem hum apoio contra a anarquia que se preparava o fez olhar pela maioria como hum libertador”.³⁷² Finalizando, falava das boas mudanças que ocorriam na administração e que a mesma se tornou mais eficiente, havendo um clima de colaboração generalizada em Porto Alegre. Sendo Bernardes um constitucional ele afirmava ser o novo governador simpatizante desta postura política, o que na conjuntura era extremamente elogioso. Contudo, é preciso estar atento às suas declarações.

Antônio Bernardes Machado personifica o típico adepto de um superior hierárquico, com o qual não só identifica, mas elogia e defende. (...) Seria impossível a um governante fazer o que o missivista diz ter feito em tão pouco tempo. (...) Se, por um lado, algumas informações possam e devam ser postas sob suspeita, de outro lado a carta testemunha um modo de agir e pensar na conjuntura da Independência.³⁷³

Como apontamos para o caso da identificação dos corcundas, este modo de pensar tendia a absolutizar qualidades dos partidários e defeitos dos adversários. Mais acertado é interpretar que a adesão em torno do governador se formou pelo preenchimento de alguns dos vazios institucionais que se verificavam naquele momento, substituindo um governo interino por outro efetivo. O novo governador, o Brigadeiro João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, tomou posse na Câmara de Porto Alegre no dia 20 de agosto de 1821, solenidade à qual compareceram também os membros do triunvirato interino. Encerrava-se a turbulenta experiência de governo de Manuel Marques de Souza, mas não seu protagonismo político.

A 16 de outubro de 1821 a terceira e última insurreição do ano ganhava as ruas de Porto Alegre. Aproveitando-se da ausência do governador Saldanha, que se

³⁷² BNRJ. Carta de 10 de setembro de 1821, Op. Cit. É importante destacar que os levantes narrados não foram exclusivos do Rio Grande do Sul, ocorrendo conflitos em Minas Gerais e Pernambuco. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 268-270.

³⁷³ PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O processo de independência numa região fronteiriça” Op. Cit. P. 590, nota 38.

encontrava na província de Missões a “cento e tantas léguas distantes desta capital”, o Coronel de Milícias Antero José Ferreira de Brito incitou oficiais militares a tomar o controle da vila. O próprio Saldanha descreveu que Ferreira de Brito e seus companheiros, “alguns poucos homens perversos” – *i.e.* uma facção – procuravam convencer outros militares de que “tanto a Câmara como o Vigário Geral, corpos militares e 300 homens do povo armados “estavam prontos para na manhã do dia imediato se acharem na praça **a fim de formar um novo governo**”.³⁷⁴ A sublevação foi impedida por ação de outros oficiais militares que se mobilizaram contra Ferreira de Brito e do Vigário Geral Antônio Vieira da Soledade, que correu a desmentir sua adesão ao golpe. Em abril o vigário fora preso e forçado a jurar a Constituição, assinando em agosto a representação que pedia providências contra a facção sediciosa.

Este Ilustre e benemérito Cidadão [o vigário] conhecendo que o meio que os inimigos da ordem pública empregavam para conseguir seus fins era o de fazerem persuadir a cada um dos que queriam a obrigar a concorrer que todos os outros estavam do seu partido, saiu imediatamente a fazer públicos os convites e tenção do Coronel Antero. A impressão que semelhante atentado causou no público é inexplicável. **Todas as Classes de Cidadãos, o Corpo do Comércio desta Praça, Empregados Públicos, e Militares todos, todos se armaram**, e correram desde logo à Sala do Governo a apresentar-se ao Ajudante de Ordens, oferecendo derramar todo o seu sangue para conservar a boa ordem, ao Governo que legitimamente se acha estabelecido.³⁷⁵

Note-se que a iniciativa é descrita como de uma facção, o que a colocava como ilegítima. Diferente da Revolução do Porto, um movimento que buscava a regeneração do sistema político e acenara com o benefício de uma Constituição, o motim de Ferreira de Brito “tentou mudar o Governo arrogando a si a soberana autoridade que só reside nas Cortes Gerais”.³⁷⁶ Em segundo lugar percebe-se o temor da população quanto à possível derrubada do governo, um ato que poderia significar o início de uma guerra civil. A confiar nas palavras do governador Saldanha houve uma mobilização de diversos setores para defender o governo e a ordem pública. E o terceiro atentado se frustrara, mas o quadro geral se esclarecia. Segundo Saldanha os responsáveis por esta insurreição eram

³⁷⁴ AAHRS. Volume 8. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, 1984. P. 52. Grifo nosso.

³⁷⁵ AHR. Carta de 3 de novembro de 1821 do Governador João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. Correspondência dos Governadores. Códice A2.01, fl. 6v-7v. Grifo nosso.

³⁷⁶ AAHRS. Volume 8. Op. Cit. P.53.

Aqueles **mesmos facciosos, que antes da minha posse intentavam subverter o Governo legítimo depois de jurada a Constituição e suas Bases Solene**, e formalmente; aqueles facciosos que nenhum título a seu arrojo podiam dar que em razão, ou direito se fundasse, não achando pretexto que ao menos fosse plausível, recorreram ao suborno, à surpresa, e ao sinistro dolo.³⁷⁷

Antero José Ferreira de Brito conduziu a movimentação, mas a chefia do atentado recaiu sobre o Tenente-General Marques de Souza, de quem o primeiro era assistente de ordens e sobrinho. Se a assertiva de Saldanha for verdadeira Marques de Souza enquanto chefe do triunvirato tramara a tentativa de golpe de 1º agosto, armando e mobilizando tropas e talvez tenha orquestrado a insurreição de 26 de abril, da qual saiu como pacificador. Lembremos que carta de Antônio Bernardes Machado atribuiu a autoria dos motins de abril e de agosto a um mesmo grupo, que ele identificava com os corcundas. A missiva de Saldanha afirma incluir uma representação com mais de 200 assinaturas que impunha a Souza “e a toda sua família as comoções que se tem experimentado nesta Província”. Em parte o próprio tenente-general se denunciara, pois em meio à agitação de outubro retirou-se de Porto Alegre ao perceber que tropa e povo se armavam contra a conspiração.³⁷⁸ O intento de Manuel Marques de Souza para além de qualquer corrente política era consolidar sua condição de chefe de governo tornando sua interinidade um governo representativo ao moldes do exemplo baiano.

Uma rápida investigação levou o governador Saldanha a decretar a prisão do Coronel Antero, sob acusação de crime de Lesa Majestade (que poderia lhe acarretar pena de morte) e seu envio ao Rio de Janeiro. Manuel Marques de Souza foi igualmente enviado à Corte, mas Saldanha disse fazê-lo não para que fosse processado e punido, pedindo ao Príncipe Regente Dom Pedro que perdoasse o velho soldado tendo em conta seus inúmeros serviços. Dado o clima de exaltação contra Marques de Souza, sua saída da província se fazia necessária à proteção de sua vida, alegava o governador. Dessa forma, o tenente-general teria sido o principal articulador da facção supostamente corcunda. Suas intenções são pouco claras. Podemos supor com alguma segurança que desejava o juramento à Constituição. Não parece claro que pretendesse romper com o Rio de Janeiro e responder diretamente a Portugal, como fez a Bahia. É mais provável que seu objetivo fosse firmar-se como liderança local, mantendo-se à testa do governo,

³⁷⁷ AHRs. Carta de 3 de novembro de 1821. Op. Cit. Grifo nosso.

³⁷⁸ Idem, *ibidem*.

influenciado por sua experiência com os caudilhos platinos e convencido da efetividade do poder das armas e dos golpes de governo. Nesse sentido, é fácil compreender porque seus antigos companheiros de batalha José Patrício Correia da Câmara e João de Deus Mena Barreto se riram das manifestações das tropas em Porto Alegre “como se fosse uma brincadeira inconseqüente”. Muito provavelmente sabiam quem estava por detrás delas, embora preferissem omitir a informação ao naturalista Saint-Hilaire.

Em novembro de 1821 era também preso e enviado à Corte Antônio Manuel Correia da Câmara sob grave acusação de sublevar escravos com promessas de liberdade na vila de Rio Grande. A notícia de tal intento correu a província, “de tal modo nestes últimos [os escravos] que fui obrigado a desviar dos seus trabalhos aos Milicianos em uma época, aliás, tão prejudicial às lavouras” a fim de prevenir revoltas dos cativos.³⁷⁹ Correia da Câmara foi enviado ao Rio de Janeiro para ser julgado junto com Antero José Ferreira de Brito e Manuel Marques de Souza. A acusação sobre os três era a de uma mesma conjura articulada contra o governador nomeado por Dom João VI. Para compreender suas aspirações é importante tornar claras as relações estabelecidas entre eles, tendo Antero como ponto de partida.

3.3. O legado do insurgente: uma história de família

Antero José Ferreira de Brito não era somente um militar de alta patente. Confluíam em si elementos de autoridade e prestígio que transcendiam sua carreira e sua pessoa.³⁸⁰ Seu pai homônimo fora um advogado nascido no Rio de Janeiro que se estabeleceu em Porto Alegre por conta de uma herança, uma estância deixada por seu tio em 1777. O tio em questão era o Capitão de Dragões Antônio Pinto Carneiro, de reconhecidos serviços à Coroa portuguesa e membro da elite local. Após passagem por Minas Gerais e pela Colônia do Sacramento, Pinto Carneiro foi designado para o Rio Grande de São Pedro onde administrou o maior aldeamento indígena da capitania. Ali utilizava a mão de obra indígena visando seus próprios interesses e estabeleceu uma bem sucedida parceria com o Coronel Rafael Pinto Bandeira, efetuando contrabandos e descaminhos da Fazenda Real. Tais crimes jamais foram apurados em profundidade a

³⁷⁹ AHRS. Carta de 23 de novembro de 1821 do Governador João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. Correspondência dos governadores. Códice A 2.01, fl. 10v.-11.

³⁸⁰ A leitura dos atores sociais enquanto portadores de múltiplos *status* foi desenvolvida em nossa dissertação de mestrado e baseia-se no trabalho do antropólogo norueguês Fredrik Barth. COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons”**. Op. Cit. P. 83-76. BARTH, Fredrik. “Scale and Network”. Op. cit. BARTH, Fredrik. **Process and form in social life**. Op. Cit.

despeito de inúmeras acusações e Carneiro não sofreu sanções. Ao obter o hábito da Ordem de Cristo contou com a ajuda de seu cunhado José Ferreira de Brito, pai do Doutor Antero e avô do insurgente Coronel Antero.³⁸¹

O Doutor Antero José Ferreira de Brito, o pai, foi um homem bem relacionado em Porto Alegre, em grande medida pelo fato de ser o único advogado de que temos notícia na localidade no século XVIII. O bacharel foi autor de uma articulada peça retórica que minimizava a responsabilidade criminal dos envolvidos em contrabando. Utilizando a linguagem jurídica defendeu que as ações de contrabando não se enquadravam nas leis vigentes, não sendo, portanto, crimes. Há de se ter em conta que o tio de Antero era um desses contrabandistas e embora já estivesse morto quando da chegada do advogado ao Continente de São Pedro não será absurdo imaginar que seus antigos sócios tenham buscado um defensor jurídico para seu benefício.³⁸²

Antero pai, faleceu em 1787, deixando uma viúva grávida e uma filha. Pouco após sua morte nasceu seu filho Antero. A mãe do rebento, dona Bernardina de Azevedo Lima, herdou do marido cerca de 3 contos de réis, responsabilizando-se por gerir as legítimas de seus dois filhos menores.³⁸³ Natural do Continente de São Pedro ela contava com suas próprias conexões. Seu pai era Domingos de Lima Veiga, antigo escrivão da Fazenda Real e ex-juiz de órfãos, sendo este um dos estímulos de seu marido a haver desposado.³⁸⁴ Bernardina casou-se novamente, desta vez com o comerciante Antônio Soares de Paiva, frequentemente envolvido na arrematação de contratos no Rio Grande de São Pedro.³⁸⁵ A família do segundo Antero José contava recursos materiais suficientes para custear seus estudos em um seminário fora do Rio Grande de São Pedro, onde inexistia tal instituição. Quando completou os estudos Antero tornou ao sul, abandonando a expectativa de uma carreira eclesiástica ao ingressar na Legião da Cavalaria do Rio Grande em 1808, sob comando de Manuel Marques de Souza.

Manuel Marques de Souza era casado com outra filha de Domingos de Lima Veiga, irmã da mãe de Antero, ou seja, era seu tio por parte materna. Juntos participaram das campanhas cisplatinas de 1811-12 e de 1816-20. Portanto, quando do concorrido ano de 1821 tio e sobrinho eram oficiais militares com folha de serviço

³⁸¹ KÜHN, Fábio. Op. Cit. P. 366.

³⁸² GIL, Tiago. **Os Infiéis Transgressores**. Op. Cit. P. 73.

³⁸³ APERS. Inventário de Antero José Ferreira de Brito, 1º COPOA, proceso 131, maço 9, ano 1787.

³⁸⁴ KÜHN, Fábio. Op. Cit. P. 356, nota 560.

³⁸⁵ Osório, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit. P. 292. MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit.

contando inúmeras vitórias. Tais sucessos lhes concederam tanto promoções quanto prestígio junto a seus comandados, fator fundamental para mobilizar soldados nas insurreições. Este prestígio era uma das medidas pela qual seus seguidores avaliavam a confiança em seus líderes. Marques de Souza amplificava o efeito de sua imagem de capitão congregando seus homens em torno de estandartes com seu brasão de família, uma distinção que conquistara em 1800. A concessão do príncipe Dom João lhe permitia usar seu escudo e armas ao “entrar em Batalhas, Campos, Reptos, Escaramuças, e exércitos todos os mais atos Lícitos da Guerra e da Paz”, servindo assim para engrandecer a sua figura pessoal.³⁸⁶ Não foi à toa que nomeou o sobrinho seu ajudante de ordens, pois o elo familiar se fundia à fidelidade forjada nos campos de batalha. Antero, por sua vez, reunia em seu legado pessoal um pai advogado, um padrao comerciante e um tio militar, herdando assim as diferentes fontes de legitimidade da elite oitocentista.

Antônio Manuel Correia da Câmara e Antero, enviados juntos ao Rio de Janeiro, não só compartilhavam acusações, mas parentesco. A irmã mais velha de Antero, Dona Maria, casara-se com o Marechal-de-Campo Bento Correia da Câmara, irmão do incitador de escravos Antônio Manuel.³⁸⁷ A avaliação do governador Saldanha era de que Antônio e Antero agiram coordenadamente numa única e ampla conjura, que era liderada pelos mesmos insurgentes de abril. Havia mais. Fora acusado de cúmplice de Antônio certo Francisco José Coelho, caixeiro de Antônio Soares Paiva.³⁸⁸ Este último não sabemos se trata-se do padrao de Antero José ou do filho de mesmo nome, seu meio-irmão. Em ambos os casos os laços familiares entrelaçam os principais contestadores do extremo sul. Em última análise podemos somar ao conjunto familiar o filho e o neto de Manuel Marques de Souza (todos com o mesmo nome) que na época já se encontravam integrados às tropas militares. Embora a pecha de corcundas deva ser entendida como uma depreciação de seus opositores, a existência de uma facção política constituída por laços de família, lealdades de guerra e tratos econômicos, menos do que por ideais, adquire substancial consistência. Trata-se de uma família de elite na acepção do Antigo Regime português, cuja atuação adquire grande coerência pelos múltiplos

³⁸⁶ APERS. “Registro de uma Carta Régia de Padrão de Armas Nobreza e Fidalguia ao Coronel da Legião da Cavalaria deste Continente hoje Brigadeiro Manuel Marques de Souza”, 5 de maio de 1800, Fundo Câmara, registros diversos, livro 1, fl. 19v-21.

³⁸⁷ Nascido em 1783 na vila de Rio Pardo, estudou no colégio São José da cidade do Rio de Janeiro, ingressando no Colégio dos Nobres em Lisboa em 1805. Participou das Guerras Peninsulares em Portugal e em 1819 está de volta ao Rio Grande de São Pedro. CARVALHO, Mario Teixeira. Op. Cit. P. 187. ALMEIDA, Antônio da Rocha. **Vultos da Pátria, Vol. II**. Porto Alegre: Globo, 1964. P. 27-33.

³⁸⁸ AHRS. Carta de 23 de novembro de 1821. Op. Cit.

elos partilhados. Antero José Ferreira de Brito carregava consigo, portanto, um legado de serviços, de antiguidade na terra e de sólidas ligações parentais.³⁸⁹

Nosso desafio é compreender a possibilidade de Antero José Ferreira de Brito e seus familiares disporem de soldados para realizarem os três motins de que são acusados, tendo em conta sua efetivação nas vilas de Porto Alegre e Rio Grande. Falamos não da cadeia de comando militar, antes sim da capacidade de arregimentar homens para uma ação que antes de tudo era ilegal e contrária aos poderes legítimos. É bem possível que esta mobilização se valesse das idéias liberais que fervilhavam nas mentes dos homens do oitocentos, fazendo-os criar inúmeras expectativas ao usar palavras como justiça e liberdade e condenar um abstrato despotismo. Não subestimando a força que tal ideário exerceu para o convencimento e adesão aos insurgentes gostaríamos de propor outra chave de leitura que seja capaz de explicar o domínio da elite sobre parte da população também em tempos menos conturbados que o ano de 1821. Propomos pensar em Antero José Ferreira de Brito e em seu tio Manuel Marques de Souza como potentados locais: chefes pessoais que estabelecem laços interpessoais de dependência com seus chefiados. Embora a dependência tenha fundamento na desigualdade de acesso a recursos materiais pesam na elaboração desses laços escolhas recíprocas (orientadas ao outro) que expressam certo grau de confiança e de expectativas.³⁹⁰

Os feitos de Manuel Marques de Souza e Antero José Ferreira de Brito constituem o que Marshall Sahlins considera ação sistêmica, pois dependiam do lugar social que ocupavam.³⁹¹ O fato de emitirem ordens e seus homens as acatarem se ligava a suas capacidades de comando e de liderança, atributos que não lhes eram exclusivos naquela sociedade. A *comando* nos referimos à hierarquia militar formal e à obrigação de serviço nas tropas a que todos os vassalos homens estavam obrigados. Por *liderança* entendemos não somente a parcela institucional da direção das tropas, mas a habilidade

³⁸⁹ FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”, Op. Cit. HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro**. Op. Cit. KÜHN, Fábio. Op. Cit. CUNHA, Alexandre Mendes. “Patronagem, Clientelismo e Redes Clientelares: a aparente duração alargada de um mesmo conceito na história política brasileira”, **História, São Paulo**, v. 25, n. 1, p. 226-247, 2006.

³⁹⁰ O entendimento dos potentados locais como chefes de clientelas personalistas aplica postulados expressos por CUNHA, Mafalda Soares. Op. Cit.

³⁹¹ A ação sistêmica é aquela na qual o sujeito está investido de poder institucional. Por exemplo, “a singularidade histórica de Napoleão foi historicamente investida de poder em virtude da posição suprema que ocupava em entidades coletivas – a França, o exército – que eram organizadas do ponto de vista hierárquico precisamente para transmitir e implementar a as vontade”. SAHLINS, Marshall. Op. Cit. P. 150. Como a proposta de Sahlins exige o conhecimento da ordem cultural da sociedade nosso esforço se dirige a explicar seus elementos constitutivos.

de tornar esta obrigação uma adesão espontânea, a qual se baseia na confiança pessoal entre líder e liderados. A transação entre os atores sociais, portanto, baseia-se na confiança de que operando juntos aumentavam suas chances de sucesso diante da inevitável incerteza do resultado de suas ações.³⁹²

Para que o comando formal se fundisse à liderança informal exigia-se uma série de características. Era necessário interligar os envolvidos numa mesma parentela, isto é, um grupo de forte solidariedade entre seus membros que fomentasse a confiança e a expectativa entre os mesmos. Dentro da parentela aumenta a confiança de que as expectativas sobre o comportamento dos membros seja atendida, isso em decorrência dos compromissos morais e sociais mútuos.³⁹³ Os compromissos não são todos iguais, dependendo dos recursos detidos por cada indivíduo e das obrigações envolvidas, isto é, a confiança não é igual entre todos os sujeitos, nem as obrigações a qual estão submetidos, o que implica um quadro relacional dinâmico.

O líder/comandante se destaca por controlar recursos em número superior aos seus subordinados, o que permite dispensar favores aos últimos, deixando-os em débito. Embora frequentemente esses bens tenham uma expressão material como terra, dinheiro ou alimentos, eles podem também ser a capacidade de prestar serviço ou de empregar mão-de-obra.³⁹⁴ A distinção não reside no tipo de bem, mas no controle dos mesmos. Portanto, parte do poder do líder deriva da capacidade de dispensar bens àqueles que lhe requerem. O ciclo se completa com o débito a ser pago pelos favorecidos, que ficam obrigados a pagar o auxílio recebido com os recursos que dispõem. A concessão de favores e o pagamento em dias dos débitos criavam e mantinham a confiança dos dois lados da equação. Em palavras simples, confiar significa que um sujeito A projeta que o

³⁹² “The whole interaction depends on and maintains relations of trust; the prestations on the bridge are in a sense *token* prestations”. BARTH, Fredrik. “Models of social organization I”, in. **Process and form in social life**. Op. Cit. P. 43. Uma interessante leitura de como Barth influenciou a micro-história italiana encontra-se em ROSENTAL, Paul-André. “Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria””, in. REVEL, Jacques. **Jogos de escalas**. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

³⁹³ Os laços parentais do grupo podem ser sanguíneos, rituais, alianças diversas ou dependências. O importante é o reconhecimento dos membros ao grupo, o que implica um parentesco de competência funcional baseado na referência de um indivíduo comum, nesse caso o líder da parentela. ZONABEND, Françoise. “Da família. Olhar etnológico sobre o parentesco e a família”, in. BURGUIÈRE, A. & LEBRUN, F. **História da Família, Vol. 1**. Lisboa: Terramar, 1996. P. 51-52. Os compromissos mútuos são abordados por Eisenstadt e Roniger, que classificam a confiança como a manutenção das obrigações familiares mútuas. A utilização dos autores do termo em inglês *strain* é particularmente feliz para as relações interpessoais, pois o mesmo denota tanto linhagem ou ancestralidade quanto tensão ou atrito por uso excessivo, confluindo na família o sentido de pertencimento e de coerção a um conjunto de regras (explícitas ou não). EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L. Op. Cit. P. 8-9 e 30.

³⁹⁴ BOISSEVAIN, Jeremy. Op. Cit. P. 147.

sujeito B aja de determinada maneira em situações específicas.³⁹⁵ Por fim, atuava sobre o aumento da confiança a projeção carismática do líder, interpretada aqui como resultado da aplicação de qualidades pessoais em situações reais, ou seja, sua performance.³⁹⁶

No Rio Grande de São Pedro um comandante que se pretendesse líder tinha de mostrar-se capaz de recrutar homens para o serviço de Sua Majestade. As forças armadas portuguesas de fins do século XVIII e início do XIX não apresentavam a racionalização e o corporativismo dos atuais exércitos profissionais. Eram tropas que dependiam de lealdades anteriores e o quadro de oficiais era composto menos pela formação profissional do que pelas hierarquias sociais vigentes, dependendo de favorecimentos clientelísticos.³⁹⁷ As tropas luso-brasileiras apresentavam sistema tripartido no qual a 1ª linha era composta de soldados que se dedicavam exclusivamente ao serviço militar. As forças de 2ª e 3ª linhas (respectivamente Milícias e Ordenanças) mobilizavam temporariamente os moradores das localidades ao serviço militar quando necessário. Apesar da inexistência de soldo este serviço era obrigatório a todos os homens em idade competente e sua negativa era punível com prisão. As Ordenanças raramente eram destinadas ao combate, mas policiavam as povoações, em especial quando as demais forças estiveram mobilizadas nas campanhas na Banda Oriental entre 1811 e 1828.³⁹⁸

³⁹⁵ Uma aplicação clara dessa interpretação ao contexto do Rio Grande de São Pedro oitocentista consta em COSTA, Miguel Ângelo Silva da. “Em nome de “nossos amigos políticos”: vínculos pessoais, poder e influência ao tempo do Império do Brasil”, in. **Anais: produzindo história a partir de fontes primárias. VIII mostra de pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas - CORAG, 2010.

³⁹⁶ A construção sociológica da liderança, como resultado de relações sociais, econômicas e interpessoais, se beneficiou das leituras de BOISSEVAIN, Jeremy. Op. Cit. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. “O coronelismo numa interpretação sociológica”, in. FAUSTO, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira III. O Brasil Republicano 1. Estrutura de poder e economia (1889-1930)**. São Paulo: Difel/Difusão Editorial, 1977. HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto, “As Redes Clientelares”, Op. Cit. CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. Op. Cit. GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho**. Op. Cit.

³⁹⁷ SOUZA, Adriana Barreto de. **Duque de Caxias: o homem por trás do monumento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. P. 52-53.

³⁹⁸ “A importância dos efetivos não-profissionais era mesmo enorme: nos primeiros anos após a independência, o exército tinha apenas três unidades na província do Rio Grande do Sul, enquanto as Milícias contavam com sete. Como herança do Império Colonial Português, o Estado Brasileiro nascia com uma grande dependência em relação aos particulares, para a defesa militar de seus interesses nos confins meridionais.” FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit. P. 207. Sobre recrutamento ver também PEREGALLI, Enrique. **Recrutamento militar do Brasil colonial**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

Criadas a partir dos terços de auxiliares em 1796, as milícias provaram-se a força militar mais expressiva do extremo sul, servindo de base para a formação da Guarda Nacional após 1831.³⁹⁹ Seu poderio provinha da superioridade numérica. Mapas das tropas de 1806 mostram que as 31 companhias de cavalaria miliciana mobilizavam um total de 2913 praças, dos quais 2600 eram soldados.⁴⁰⁰ Distribuídas por distritos essas companhias reuniam entre 36 e 181 soldados, que respondiam, via de regra a um capitão, um tenente e um alferes. A proporção entre líderes e liderados girava em torno das dezenas, sendo que na maior das companhias, a do distrito da Lombas na freguesia de Viamão, cinco oficiais lideravam cinco cabos e menos de duzentos soldados. Em contrapartida as tropas regulares – Dragões, Legião de Cavalaria Ligeira e Batalhão de Infantaria e Artilharia – somavam um efetivo de 914 praças, dos quais somente 728 eram soldados.⁴⁰¹ As milícias eram superiores às tropas de linha em mais de três vezes, o que explica porque entre 1822 e 1831 haviam sete regimentos milicianos contra apenas três do exército no Rio Grande de São Pedro, condição que atesta a dependência militar que o poder central tinha em relação aos líderes locais.

Entrementes, havia interesses para a Coroa fomentar a supremacia das milícias no belicoso território meridional. Elas eram formadas pelos habitantes da capitania, conhecedores da região e custavam muito pouco aos cofres da Fazenda Real/Imperial. A Junta da Fazenda contabilizou as despesas do ano de 1806 em 104 contos de réis, dos quais 61 eram soldos militares. Ao regimento de Dragões de Rio Pardo, o mais dispendioso, pagavam-se quase 29 contos, enquanto a Cavalaria Miliciana, sem soldos aos soldados, custava a bagatela de 547.200 réis, menos de 1%. O municio da carne e farinha gerava uma despesa total de 9.313.152 réis, dos quais somente 430.672 (4,6%) eram destinados às milícias, sendo o restante consumido pelas tropas de linha.⁴⁰² As tropas custeadas pelos capitães rio-grandenses eram mais numerosas e menos onerosas ao poder central, o que o levou a decidir por sua otimização em quatro regimentos de oito companhias cada, sendo estas compostas por 64 soldados, para não serem excessivamente grandes. O armamento foi definido em uma espada e duas pistolas, mas não está claro se este seria custeado pela Coroa.

³⁹⁹ Para o processo de transformação das milícias na Guarda Nacional ver RIBEIRO, José Iran. **Quando o serviço os chamava: milicianos e guarda nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.

⁴⁰⁰ AHU-RS. Consulta de 12 de setembro de 1807 ao Conselho Ultramarino, cx. 12, doc. 733.

⁴⁰¹ AHU-RS. Ofício de 11 de outubro de 1807 do governador Dom Diogo de Souza, cx. 12, doc. 746.

⁴⁰² AHU-RS. Ofício de 15 de outubro de 1807 do governador Dom Diogo de Souza, cx. 13, doc. 750.

Os líderes militares no Rio Grande de São Pedro – tanto naturais quanto migrados e ligados às famílias da região – ocupavam postos nas três modalidades de tropas, sendo comum a ostentação de patentes de oficial. Antero José Ferreira de Brito era coronel de Milícias em 1821. Seu tio Manuel integrara diversas forças militares durante sua longa carreira, iniciada aos vinte e seis anos de idade em 1769: Voluntários, Dragões, Cavalaria Ligeira. Atuou como ajudante de ordens do General João Henrique de Bohm em 1775 e 1776, nas operações para retomada da vila de Rio Grande frente aos espanhóis e “se distinguiu e assinalou, acreditando o seu valor, e presença de espírito no assalto do Forte da Trindade, assim como em muitas outras ocasiões”. Essa performance de sucessos concedeu-lhe o comando da fronteira de Rio Grande, na qual era responsável por “manter a paz e boa harmonia entre as duas nações que a cada passo havia pretexto de se alterar pelas contestações que diariamente sujeitavam os particulares de uma e outra parte, movidos de interesse das pastagens e uso dos campos que as produzem”.⁴⁰³ Em suma, controlava um importante recurso: o arbítrio dos conflitos entre “particulares de uma e outra parte”.

Para levar a efeito essas ações o comandante necessitava ser um líder e contar com subordinados confiáveis que lhe servissem. A organização e aparelhamento das tropas de dependia diretamente das competências pessoais dos oficiais, pois conquanto o fardamento e armamento dos milicianos dependesse dos próprios soldados muitos não dispunham de recursos para tal, sendo providos pelos oficiais. Na Legião de Cavalaria Ligeira, da qual Marques de Souza fora coronel, também havia obrigações, mesmo tratando-se de força regular. Neste regimento cada soldado tinha de dispor por sua custa de quatro cavalos. Certamente que os comandantes disponibilizavam animais aos que não dispusessem. Neste sentido, concediam favores aos soldados já que

estavam muito longe de serem militares no sentido de funcionários de um exército moderno e profissional. Tais senhores da guerra levavam para o exercício desses postos toda uma série de obrigações, de prestações de favores e ajuda que eram esperadas por parentes, aliados e subalternos. Prestações essas que, quando contempladas, solidificavam lealdades e ampliavam sua legitimidade.⁴⁰⁴

⁴⁰³ AHU-RS. Requerimento de 19 de maio de 1802 do Coronel Manuel Marques de Souza, cx. 4, doc. 419.

⁴⁰⁴ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit. P. 205.

Havia uma fusão entre a hierarquia coercitiva das forças armadas e a liderança pessoal baseada em confiança. As obrigações e as prestações perpetradas eram práticas sociais reiteradas no tempo, mas não esclarecidas por contratos ou celebradas em pactos. Elas estavam dentro das expectativas que líderes e liderados tinham uns dos outros sem que as mesmas chegassem a ser enunciadas formalmente. Cumprir com essas expectativas sociais, honrando suas obrigações selava a confiança entre as partes. A necessidade dessa confiança era reconhecida pelos contemporâneos, que percebiam no formato da guerra no extremo sul americano a dependência das relações pessoais existente em todo o complexo político lusitano. Recriminando a tibieza dos oficiais espanhóis diante da investida inglesa sobre Montevideu em 1806 o Desembargador Luís Beltrão alertava sobre como a conduta (performance) dos comandantes incidia sobre o ânimo de seus comandados.

A boa vontade da tropa nasce sempre da **confiança que faz de seus comandantes**; se estes não temem, se não a desamparam nas ocasiões perigosas, se são espectadores ativos de seus feitos, se **premiam ou castigam as ações de valor ou covardia, se vigiam que não lhes falte o sustento e vestido**, não pode tal tropa ser vencida.⁴⁰⁵

O trecho é esclarecedor do que estamos demonstrando. Os oficiais exerciam um cuidado quase paternal sobre os soldados, zelando para não lhes faltar soldos, vestimentas e alimentos. Apesar do autor da observação ser um magistrado ele não deixa de perceber a penúria a qual se submetiam as tropas, claramente a desigualdade de controle dos recursos que atrelava os desprovidos daqueles capazes de premiar as ações de valor e castigar a covardia.⁴⁰⁶ A bravura em combate e a aplicação correta da porção de justiça distributiva que cabia aos comandantes valiam muito mais do que a formação militar profissional de modo que nos “campos do Sul (...) fica quase sem exercício a tática de gabinete”.⁴⁰⁷

O alcance de um chefe militar em arregimentar homens era uma das principais medidas de seu prestígio, tanto aos olhos dos moradores da região quanto aos dos secretários de Estado da Corte. Por tal motivo os comandantes lançavam mão de variados meios para coagir ou cooptar soldados. Na prática, a coerção ao recrutamento

⁴⁰⁵ ALMEIDA, Luís Beltrão de Gouveia de. Op. Cit. P. 162. Grifos nossos.

⁴⁰⁶ A expectativa sobre o comandante como dispensador de prêmios e castigos deriva do paradigma régio da aplicação da Justiça distributiva. HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. “A representação da sociedade e do Poder”, Op. Cit.

⁴⁰⁷ ALMEIDA, Luís Beltrão de Gouveia de. Op. Cit. P. 162.

foi o expediente mais utilizado, pois o serviço nas Milícias, não dispendo de soldo e afastando os homens de suas lavouras desarticulava o sustento de suas famílias. Os comandantes apesar de obrigados a recrutar todos os homens capacitados dispensavam aqueles que apresentassem razões pertinentes ou que dispunham de algum favoritismo.

Era prática corrente no Rio Grande do Sul, que parte dos arregimentados deixassem os corpos onde estavam prestando serviço para tratar de seus afazeres, voltando algum tempo depois. Esse era um tipo de concessão que os comandantes precisavam fazer para que não ficassem sem homens em suas unidades.⁴⁰⁸

Apesar da coerção generalizada os oficiais criaram um sistema de cooperação que possibilitava a manutenção tanto das tropas quanto das atividades produtivas das quais eram desviados os paisanos, mesmo porque muitos eram empregados nas terras dos próprios chefes militares, conformando suas parentelas. Tais favorecimentos aliciavam os sujeitos por meio de uma lógica do dom, isto é, de uma dádiva à qual se espera uma contrapartida. Esta tanto poderia ser em serviço nas estâncias quanto nas tropas. Laços estabelecidos em outras situações, como oferta de trabalho sazonal nas estâncias, serviam igualmente para requisitar o comparecimento às Milícias.

O recrutamento era feito aos poucos, juntando homens aqui e acolá e enviando tantos quanto possível à força principal. Em 1801 o Coronel Francisco das Chagas Santos anunciava o envio 62 homens “que à força de diligência pude ajuntar” para a Cavalaria Auxiliar mandando-os seguir “pela Costa Oriental da Lagoa dos Patos”. Comunicava remeter presos 21 homens, dos quais dois eram desertores das tropas enquanto os “mais são para Recrutadas, ou serem empregados no Real Serviço. O último se ofereceu voluntariamente”. Como se percebe, os comandantes militares recorriam a todos os métodos para formar as forças necessárias aos combates que os recobriam de glória. De fato, grande parte de seu tempo era investido “dando as mais eficazes providências a fim de conseguir outro número de gente”.⁴⁰⁹

Comandantes prestigiados obtinham mais sucesso na ação de recrutamento porque conseguiam converter seu comando em liderança. Não é sem motivo que a companhias das milícias variavam em número de soldados, sem que os distritos mais populosos liderem a lista. O de Porto Alegre, Rio Grande e Rio Pardo principais núcleos

⁴⁰⁸ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit. P. 173.

⁴⁰⁹ AHR. Carta de 25 de novembro de 1801 de Francisco da Chagas Santos. Autoridades Militares, maço 1, doc. 6.

populacionais, tinham as forças entre 64 e 75 soldados, enquanto outros mais ruralizados como Viamão, Caí, Pelotas e Piratini dispunham de 100 a 150 homens.⁴¹⁰ O recrutamento das milícias cabia ao mundo rural e dependia das habilidades dos capitães de cada distrito.

Dosar a obrigação militar com a barganha e a concessão não era uma atitude desprezada dos oficiais, mas uma necessidade para o funcionamento da tropa. A transação entre o líder e o liderado funcionava na base da troca de favores, ainda que estes refletissem o acesso desigual aos mesmos recursos, de modo que enquanto peões ofereciam braços para o trabalho e para a guerra junto a alguma lealdade os comandantes os compensavam com dispensas, fardamentos, cavalos, carnes, tabacos, erva mate, prostitutas e a possibilidade de saque ao inimigo. Da parte dos liderados a barganha era igualmente interessante. Deserções podiam custar uma temporada na cadeia ou mesmo o envio para tropas regulares e minavam a relação de confiança com o líder que em tempo de paz estava em condições de oferecer trabalho, um pedaço de terra ou proteção. A construção de uma cooperação baseada na confiança gerava maior adesão, o que facilitava a arregimentação e a condução da tropa. A realidade concreta oferecia espaço para a constante flutuação do espectro transacional, não podendo ser limitada a uma posição fixa dos atores sociais. Os chefes militares haviam de ceder em certas ocasiões, mas não permitiriam a quebra da hierarquia, elemento que afetaria sua capacidade decisória. É razoável conceber ainda que as relações variassem entre os diferentes sujeitos. O oferecimento de serviços de destaque despertava atenção dos oficiais graduados gerando maiores possibilidades de favorecimento. A confiança, não estando gerida por uma tabulação oficial, dependia de relacionamentos concretos.

Esses relacionamentos não eram exclusivos dos comandantes sulistas, sendo um traço das relações de mando no mundo luso-brasileiro. Antes de se tornar governador em 1821 João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun comandava tropas no extremo sul. Representante da nobreza ele ingressou na carreira militar e galgou promoções graças ao cargo de conselheiro de Estado detido por seu pai.⁴¹¹ Foi enviado para a América em 1815 e daí para o Rio Grande de São Pedro participando da invasão

⁴¹⁰ AHU-RS. Consulta de 12 de setembro de 1807 ao Conselho Ultramarino, cx. 12, doc. 733.

⁴¹¹ Era filho do Conde Rio Maior e por parte de sua mãe pertencia à família de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, ministro plenipotenciário do rei José I (1750-1777). “João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun era do conselho de Sua Magestade [sic.], Moço Fidalgo com exercício, comendador das Ordens de Christo, Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa e Torre e Espada, cavalheiro da Sagrada Ordem de São João de Jeruzalem, condecorado com a Cruz de Ouro da Guerra Peninsular e medalha de Merito da Inglaterra.” RAPERs, N. 7. Op. Cit. Pg. 40-41, nota 1.

à Banda Oriental e do combate às forças artiguistas, junto ao general Carlos Frederico Lecor e de Manuel Marques de Souza, João de Deus Mena Barreto e Francisco das Chagas Santos. A deferência e os cuidados solicitados para com Marques de Souza, quando de sua prisão em 1821, decorriam do reconhecimento de seus feitos militares quando os dois lutaram pela consolidação do domínio bragantino no Prata e foi, portanto, um ato de camaradagem entre colegas de armas.

Acampado no Rincón de Las Gallinas em 1820, em território cisplatino, o general era reputado “tão distinto por seu berço ilustre quanto por seu mérito pessoal. (...) Consideram-no excelente militar”.⁴¹² Ou seja, dispunha de honra herdada, mas sabia preservá-la e ampliá-la por meio de sua performance. Gozava de prestígio junto aos comandados, mas em parte porque os cobria de agrados. “Sua amabilidade, seu espírito conciliador e sua serenidade contribuíram para fazê-lo ídolo dos soldados e das pessoas do lugar. Sua mesa é franqueada a todos os oficiais, e ele os trata como iguais”.⁴¹³ Não é diferente do trato com os subordinados dos potentados da região, pois a fusão entre a competência do comandante e a generosidade do líder afetava a eficiência da tropa, ainda que neste caso se tratasse das forças regulares.

A alternância entre mimos e ordens não só era uma dupla estratégia como visava um duplo objetivo. A meta mais imediata era a reunião de um contingente numeroso de combatentes para empreender com sucesso as ações de guerra. A vitória em batalha, por sua vez, gerava o butim a ser dividido entre oficiais e a soldadesca; uma das mais eficientes maneiras de estimular a tropa. A pilhagem mostrava-se necessária ao incentivo e à sobrevivência da tropa e na década de 1770 o vice-rei Marquês do Lavradio publicou um bando instituindo as regras da partilha dos espólios de guerra, garantindo $\frac{1}{4}$ para a tropa.⁴¹⁴ No extremo sul, conquanto após as batalhas o saque aos mortos e feridos fosse generalizado, tomando botas, fardas e armas, a principal presa de guerra se configurava em animais. Apoderar-se de cavalares e vacuns em meio às ações de guerra visava não somente ao enriquecimento dos estancieiros, mas igualmente servia de pedestal para o controle de seus soldados. Um comandante com capacidade de liderança reconhecida era visto como homem apto a conceder a vitória aos seus soldados e juntamente com ela o acesso ao butim, cumprindo, portanto, com suas obrigações. Se o sucesso bélico dependia do esforço conjunto da tropa o mérito recaía

⁴¹² SAINT-HILAIRE, Auguste. Op. Cit. P. 246.

⁴¹³ Idem, ibidem.

⁴¹⁴ GIL, Tiago Luís. **Os Infiéis Transgressores**. Op. Cit. P. 35.

particularmente sobre o comandante, visto ser o responsável pela estratégia e pela decisão de enfrentar ou não o inimigo em determinadas condições.

Em 1801 Manuel Marques de Souza narrava a seus superiores a vitória de um de seus capitães frente aos espanhóis. O Capitão Antônio Rodrigues Barbosa estava acampado no Passo do Perdiz, quando uma tropa espanhola chegou ao mesmo, obrigando suas forças a montarem em seus cavalos. Em desvantagem numérica os espanhóis recuaram e despistaram os inimigos. Barbosa concebeu um estratagema e “passou o dito Capitão com 30 homens não só para examinar o seu destino como para ver se ocultando-se apanhava alguma das vigias”, no que foi bem sucedido. Os vassallos dos Bragança encontraram a força inimiga “do outro lado de um arroio parada fazendo frente à nossa”. Parte dos espanhóis apeou e armou a “mosquetaria” procurando obstar a travessia adversária. Os paulistas e curitibanos da força luso-brasileira também desmontaram e ambos os lados “fizeram fogo de parte a parte”, enquanto a cavalaria do Capitão Barbosa atacava pela retaguarda desbaratando os hispânicos. Ao final mataram soldados e sargentos e fizeram onze prisioneiros. “Dos nossos por misericórdia Divina nenhum perigou.” De um alferes capturado obtiveram informações sobre as forças estacionadas em Serro Largo, mais de 1.400 homens “entrincheirados com parapeito, e fosso largo, bastante artilharia e 4 obuses”.⁴¹⁵ Curiosamente, como meio de afiançar as informações, destacava-se que o alferes prisioneiro “é conhecido do Major Vasco”, demonstrando o contato freqüente entre militares da Coroa lusa e espanhola.

Embora a “tática de gabinete” parecesse desprezível às ações de combate platinas o bom gerenciamento das forças em campo de batalha era fundamental. Primeiro o uso de uma escaramuça para surpreender ao inimigo, depois o ataque em pinça utilizando mosquetes e cavalos, elementos que confirmavam certas observações sobre a guerra no extremo sul, onde “parece que a tropa que fizer maiores marchas, ataques inesperados, surpresas imprevistas será sempre vencedora”.⁴¹⁶ Atendendo tais preceitos o Capitão Barbosa comprovou que a “cavalaria e a artilharia a cavalo são as armas que parecem satisfazer melhor [sic.] fim, e necessária guerra ofensiva e defensiva”.⁴¹⁷ O autor da avaliação assinalava que os cavaleiros de ascendência indígena eram superiores aos demais em resistência e destreza e destacava uma peculiaridade local: “Em parte alguma do mundo se vê um soldado miliciano de cavalo

⁴¹⁵ AHRs. Carta de 5 de outubro de 1801 do Tenente-Coronel Manuel Marques de Souza. Autoridades Militares, maço 1, doc. 23.

⁴¹⁶ ALMEIDA, Luís Beltrão de Gouveia de. Op. Cit. P. 162.

⁴¹⁷ Idem, *ibidem*.

com 4 praças suas próprias para o serviço da campanha”.⁴¹⁸ Contudo, se os anônimos soldados do capitão gozavam somente a vitória imediata ele era reconhecido pelos superiores como articulador da mesma e seu comandante, Manuel Marques de Souza, recolhia parte dos louros ao narrar a vitória do oficial sob seu comando.⁴¹⁹

O quanto as informações obtidas ao alferes espanhol contribuíram ao Tenente-Coronel Marques de Souza é impossível precisar. O fato é que em 30 de outubro “com Auxílio Divino” e uma força de 800 homens cumpriu a ordem de “fazer evacuar da guarda ou Fortificação, denominada Cerro Largo aos inimigos que ali iam reforçando-se para nos fazerem hostilidades”.⁴²⁰ Com suficientes soldados, peões e agregados recrutados à força ou por troca de favores Manuel dispôs de condições para

entrar com um corpo das nossas tropas nas terras do domínio d’Espanha: na frente delas passou o rio Jaguarão que fica mais de trinta léguas distante da fronteira, e tendo as nossas partidas atacado e vencido as do inimigo que pretendiam opor-se aos nossos progressos foi depois [...] atacar o Forte e Vila do Serro Largo, que rendeu e fez arrasar⁴²¹

A vitória, contudo, não pôde ser comemorada diante a ameaça de morte em que se encontrava o Governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, enfermo. Urgia providenciar a defesa da fronteira da vila do Rio Grande, mas também reforçar a do Rio Pardo e os caminhos do Albardão e do Piratini. Para tanto, expedira instruções ao governador de Santa Catarina para que pusesse em marcha o mais rápido possível as forças que de São Paulo se dirigiam ao *front* meridional.⁴²² Marques de Souza explicava ao príncipe Dom João que as requisições bélicas do sul da América eram bastante exigentes.

⁴¹⁸ Idem, ibidem. Segundo informação da Junta da Fazenda não eram o milicianos, mas os soldados da Legião da Cavalaria Ligeira que estavam obrigados a manter quatro cavalos à sua custa, motivo pelo qual seu soldo era superior ao do Regimento de Dragões. AHU-RS. Ofício de 11 de outubro de 1807 do Governador Dom Diogo de Souza, cx. 12, doc. 746.

⁴¹⁹ A projeção dessa batalha em particular superou o reconhecimento imediato ao ser narrada anos depois por José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de São Leopoldo e contemporâneo de Marques de Souza, como exemplo de “assinalada façanha” e “decidido valor” dos comandantes luso-brasileiros no sul da América. PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo). **Anais da Província de São Pedro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982. P. 136.

⁴²⁰ AHU-RS. Requerimento de 19 de maio de 1802. Op. Cit. PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. Op. Cit. P. 137.

⁴²¹ AHU-RS. Requerimento de 19 de maio de 1802. Idem.

⁴²² AHRs. Carta de 4 de novembro de 1801 do Tenente-Coronel Manuel Marques de Souza. Autoridades Militares, maço 1, doc. 24.

A Fronteira de Portugal tem presentemente por aquela parte quase cem léguas de extensão e em tempo de paz não chega a 1000 homens a tropa de toda a Capitania que deve guardar tão dilatado terreno, de sorte que é necessário um grande conhecimento do país, suma vigilância e presteza para acudir, quase ao mesmo tempo a diferentes pontos quando o poder e arrogância dos Espanhóis intentam qualquer injusta agressão.⁴²³

Tais dificuldades, entretanto, aumentavam a chance de ser bem visto pelos seus superiores, obtendo “bom conceito dos Generais governadores da dita Capitania e dos Vice-Reis do estado do Brasil” ao defender o território dos espanhóis e depois dos caudilhos platinos com poucos homens. No outro extremo, as lides da guerra os colocavam em constante contato com os soldados, peões, escravos, índios e paisanos que se deslocavam pela fronteira e sem os quais não podiam realizar qualquer serviço à monarquia.

Ações como estas tinham um valor geopolítico importante para a disputa entre as Coroas e Marques de Souza colheu a respectiva recompensa do agradecido e generoso príncipe regente Dom João, que o promoveu a “Brigadeiro dos Reais exércitos e Comandante das Tropas na Capitania do Pará”. A primeira parte do prêmio agradou a Manuel, mas ele manifestou o desejo de “passar o resto da vida servindo a S.A.R. sem se expatriar, mas sim vivendo no meio dos parentes e amigos, à imitação de Rafael Pinto Bandeira”.⁴²⁴ A razão não era puramente sentimental, pois argumentava que seu sucesso na lide das armas dependia tanto da habilidade de cavaleiro como da ciência “de todos os montes, rios, bosques e campinas que compreende o vasto território das Coroas Portuguesa e Espanhola desde a Ilha de Santa Catarina até o Uruguai”, uma experiência concreta e específica. Acima de tudo, sua performance de capitão devia-se ao conhecimento e controle sobre os homens meridionais. Realista, Marques de Souza reconhecia que o triunfo militar era tributário não só de suas qualidades pessoais, mas também por ser “ajudado por homens que conhecendo-o de longo tempo **lhe obedecem de boa vontade, e confiadamente acompanham em qualquer conflito**”.⁴²⁵ Essa obediência, revelava, não era acidental, mas fruto da convivência.

Nenhuma destas circunstâncias espera o suplicante encontrar passando a servir na Capitania do Pará, o sistema de ataque e defesa é ali tão diferente quando é distante o local das

⁴²³ AHU-RS. Requerimento de 19 de maio de 1802. Op. Cit.

⁴²⁴ Idem, ibidem.

⁴²⁵ Idem, ibidem. Grifos nossos.

duas Capitâneas, que ficam afastadas mais de mil léguas, e nos dois extremos opostos da América Portuguesa. Ali não há tropa de Cavalaria, por consequência, não pode o suplicante fazer uso algum dos conhecimentos e experiência que tem do serviço desta arma: **não conhece o país** e, por conseguinte, não pode formar o plano do modo porque há de fazer nele a guerra com vantagem senão depois de bastante tempo de residência: **não conhece finalmente os homens que vai comandar** e, portanto, não os poderá empregar com acerto naquelas ações para que eles forem mais próprios e capazes.⁴²⁶

Portanto, embora um comandante, Marques de Souza via a si mesmo como um líder, o qual dependia da confiança nele depositada pelos subalternos. A performance que efetivava era tanto a de combatente e estrategista quanto a de motivador dos homens que o “acompanham em qualquer conflito”, fosse pela coerção, fosse por obrigação mútua. Legitimado pelo carisma de um desempenho social e militar extraordinário Marques de Souza reunia em torno de si homens que preferiam submeter-se a um líder vitorioso a acatar ordens de comandantes menos renomados.⁴²⁷

As inúmeras tribulações militares do território rio-grandense não deixavam de ser capitalizadas por sua elite. Sem qualquer modéstia escrevia a Junta de Governo Provisório a Dom Pedro: “Considere V.A.R. attentamente os sucessos guerreiros desta Província desde 1777 até 1820 e veja se as suas gloriosas acções são inferiores as que praticarão na Índia os Pachecos, os Gamas e os Albuquerque, e no Brazil os Vieiras, Camaroens, e Henriques Dias”.⁴²⁸ As inúmeras requisições dos vassallos desenham a monarquia portuguesa como um império de heróis, no qual cada feito militar assumia proporções épicas, rivalizando com a conquista de Ceuta pelo Infante Dom Henrique. Dessa forma, buscava-se justificar os inúmeros pedidos feitos ao monarca. Contudo, devemos pensar que essa valorização seguia caminho semelhante nos relatos orais dos moradores locais. No boca a boca dos paisanos e soldados a expulsão dos espanhóis de Serro Largo e a invasão à Banda Oriental comandadas por Marques de Souza ou a vitória de Ferreira de Brito sobre as forças dos caudilhos La Torre e Pancho em 1818 testemunhavam sua bravura e competência bélica, ampliando as qualidades dos líderes e estimulando o serviço sob às ordens de tais titãs.⁴²⁹

⁴²⁶ Idem, *ibidem*. Grifos nossos.

⁴²⁷ No que respeita à performance a liderança dos potestados apresenta traços da dominação carismática weberiana, calcada em qualidade(s) extraordinária(s) pessoal(is) do líder. Reconhecendo essa qualidade os dominados corroboram-na, entregando-se pessoal e entusiasticamente. WEBER, Max. Op. Cit. P. 193-197.

⁴²⁸ Carta de 12 de março de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERs, nº 7. Op. Cit. P. 45.

⁴²⁹ CARVALHO, Mario Teixeira de. Op. Cit. P. 335.

Apesar das inúmeras dificuldades uma vitória como a de Serro Largo oferecia prestígio ao Tenente-Coronel Marques de Souza e produzia espólios a serem repartidos. Alcançadas as presas de guerra, a divisão destas, conquanto privilegiasse os oficiais graduados, era a chave para garantir a fidelidade dos combatentes. Se a guerra representava sempre um risco, o acesso ao fruto da pilhagem oferecia a possibilidade senão de melhoria de vida pelo menos de reposição das perdas vivenciadas pelo intenso movimento de tropas amigas ou inimigas, além do próprio sustento da tropa em campanha.⁴³⁰ Um comandante avaro na distribuição do saque certamente não era visto como verdadeiro líder, não obstante sua competência militar, pois não correspondia às expectativas nele depositadas e talvez enfrentasse maior número de deserções e menor grau de cooperação do que os oficiais que aplicavam com justiça a partilha aos comandados.

O Tenente-General Manuel Marques de Souza e seu sobrinho e assistente de ordens eram líderes militares habilidosos. Suas vitórias no século XVIII em Rio Grande, nas Missões em 1801, na Banda Oriental em 1811 e em 1816 e as freqüentes refregas contra os caudilhos *orientales* até a derrota definitiva de Artigas fizeram deles agentes diretos da anexação da Cisplatina. O trânsito na antiga possessão espanhola lhes possibilitou extrair imenso número de animais bovinos, principal componente dos saques de guerra. Uma acusação anônima das irregularidades cometidas no governo do Marquês de Alegrete (1814-1818) nos permite conhecer mais de seus métodos.⁴³¹ O na época General Marques de Souza é descrito como “hipócrita político, ambicioso e vingativo” e acusado de introduzir no Rio Grande gado roubado trazido dos Campos de Montevideu sem pagamento dos direitos reais. Os animais eram imediatamente vendidos ou então colocados sob custódia do sobrinho Antero José. Alegando “sempre artificialmente aplicações para os soldados” Souza remetia couros e sebos do Acampamento do Chuí para a vila do Rio Grande, que eram enviados à sua fazenda ou vendidos e o dinheiro apropriado. A carta denunciava a negociação de portarias para a soltura de presos, além do agenciamento e proteção a prostitutas. Estas últimas

⁴³⁰ Gil e Farinatti defendem que embora a divisão de bens privilegiasse estratos superiores da sociedade (dada sua equivalência com a hierarquia militar) as camadas baixas encontravam na guerra significativa possibilidade de melhoria de vida. GIL, Tiago. Op. Cit. P. 34. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit. P. 214.

⁴³¹ A carta é anônima e consiste numa série de acusações contra o governo do Marquês do Alegrete, governador do Rio Grande de São Pedro entre 1814 e 1818. Em anotação anterior ao documento consta ser “de um clérigo que me informa de roubos à minha Coroa”. BNRJ. Coleção Augusto de Lima Júnior, II – 35, 34,12.

provavelmente acompanhavam as tropas, aparecendo como mais uma concessão do líder aos subordinados.

Aos sobrinhos Israel e Antônio Soares de Paiva – meio-irmãos de Antero José – acobertava “centos de homens armados, que roubando cavalhadas nas nossas estâncias se ocupavam e julgo se ocupam ainda em fazer corridas, e roubar gados, que conduziam dos Campos da vizinha Fronteira”. Antônio participava diretamente das corridas de gado “não só roubando, mas espancando, prendendo e matando”. Operava junto deles um primo “filho do defunto Francisco de Lima”, que conduziu um ataque particularmente violento. As riquezas ilegais “permitem a Antônio Soares de Paiva nesta Corte grandes repartições e generosidades” que despistavam seus negócios escusos e demonstravam um dos objetivos da manutenção de grandes fortunas, qual seja um estilo de vida opulento e dispendioso.⁴³²

Apesar das irregularidades e do jogo de interesses entre centro e periferia – entre a Corte e a fronteira – Marques de Souza sabia que suas ações deveriam ser mascaradas, no que ostentava uma figura de “homem de bem por suas expressões estudadas e astuciosas, por suas participações, e por seu fingido zelo”.⁴³³ Obviamente esta postura era facilitada por seus êxitos militares pelos quais o próprio Souza acreditava ter direito de retirar animais da Banda Oriental como recompensa. Ademais, em grande medida a ação se dava em situação de guerra, o que servia para estimular a ele e a seus comandados. Estes consideravam justificável e benéfico o saque de animais, atentos que estavam para receber sua cota.

Conquanto o velho comandante se apoderasse da maior fração da riqueza animal ele tinha obrigações para com seus subordinados. Primeiramente com sua parentela, responsável por correr os gados, guardá-los em seus campos e vendê-los. Embora as mulheres da família não fossem citadas elas desempenhavam importante papel, conferindo ligação de sangue aos homens. O elo de sangue que preexistia à sociedade de Marques de Souza e seus sobrinhos era a fraternidade de sua esposa Joaquina de Azevedo Lima com Bernardina de Azevedo Lima, mãe dos demais. Portanto, era nos sobrinhos que Souza depositava a confiança de desempenhar diversas etapas do contrabando e não lhe cabia privá-los de seus quinhões.

⁴³² Os irmãos Paiva são exemplo da ascensão de uma elite mista aos postos da política. Após anos de roubos e contrabando integraram a vida política do pós-independência. Israel foi membro do Conselho Geral da Província em 1830 e da Assembléia Provincial em 1837 e 1847 estendendo um braço institucional à atuação da facção. Com o alargamento da participação política oficial no I império este tipo de relação complementar assumiria a tônica da elite do XIX.

⁴³³ BNRJ. Coleção Augusto de Lima Júnior, II – 35, 34,12.

Segundo as acusações o gado roubado somente por este grupo familiar alcançava trinta ou quarenta mil reses, do qual uma parte recompensava os “centos de homens” necessários ao seu roubo, aos saques, agressões e assassinatos efetuados para obter os animais. A pedra de toque do contrabando está no fato de que estas quadrilhas eram justamente compostas pelos peões, caixeiros e agregados de Marques de Souza e seus familiares. Os irmãos Antônio e Israel reuniam em suas estâncias “partidas ou quadrilhas de homens armados, com os quais nenhum comandante intendia [sic.] para serviço algum pela proteção do General Comandante da fronteira”, aos quais se pagavam “grandes salários”.⁴³⁴ Objetivamente os mesmos homens que o tenente-general reconheceu “lhe obedecem de boa vontade, e confiadamente acompanham em qualquer conflito”, trabalhavam em suas fazendas, roubavam o gado e compunham as companhias de Milícias sob seu comando. Aumentando o número de *status* envolvidos multiplicavam-se as dependências e a confiança para que as empreitadas obtivessem sucesso. Nenhuma dessas obrigações era formalmente estabelecida em contrato, mas era implicitamente reconhecida em contexto cultural no qual tais comportamentos eram reiteradamente praticados. Em parte, a sociedade se ordenava por meio do que “se costuma” ou “se pratica”, elementos que escapavam aos tratados escritos, mas não às expectativas dos sujeitos.

Os irmãos Soares de Paiva seguiam os passos do pai, arrematando o contrato dos dízimos reais ao mesmo tempo em que suas quadrilhas iam e vinham da Banda Oriental em busca de animais, contando com a “proteção do General Comandante da Fronteira que até para fingir que serviam à defesa da Capitania lhes mandou algumas armas”.⁴³⁵

O controle sobre o trânsito de gado e sobre a cobrança dos tributos devidos à Província Cisplatina ficava a cargo dos comandantes militares, funções as quais não tinham interesse algum em cumprir. Esses homens utilizavam-se dos milicianos sob seu comando para praticar arreadas em proveito próprio e de seus aliados. Os Paiva, privilegiados por seus laços familiares, tinham a sua disposição soldados, armas e cavalos para promoverem as arreadas e provavelmente legalizar os animais roubados quando entravam no Rio Grande do Sul.⁴³⁶

⁴³⁴ Idem.

⁴³⁵ Idem.

⁴³⁶ MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 131-132. Grifo nosso.

Os Paiva se consideravam seguros porque os homens que comandavam a fronteira e estavam encarregados de reprimir iniciativas criminosas como as suas eram justamente seu tio, seu meio-irmão e seu cunhado Bento Corrêa da Câmara, os quais não somente lucravam com as investidas familiares como delas participavam. Esta situação os colocava em vantagem diante de quaisquer concorrentes. Primeiro porque a multiplicação de sua riqueza se fazia por modo ilegal e de baixo custo, mas também porque o controle do tio sobre a fronteira podia se direcionar a prejudicar outros interessados no comércio de animais.

Foi exatamente o que ocorreu no ano de 1803, quando Marques de Souza juntou-se a outros criadores de muares para impedir que o Tenente da Cavalaria de Milícias Antônio Manuel de Jesus e Andrade introduzisse no Continente de São Pedro vinte mil mulas oriundas dos domínios de Espanha. Os requerentes denunciavam a falsidade de várias alegações de Andrade, que afirmava receber as mulas por conta de dívidas comerciais. Denunciavam que não só a entrada dos animais espanhóis era proibida como prejudicial aos estabelecimentos de criação dos moradores do Rio Grande. Marques de Souza assinou o documento e como comandante de fronteira atestou a veracidade sobre os demais assinantes serem “pessoas estabelecidas, que tem estâncias e crias de bestas muares”.⁴³⁷

Anos antes de se envolver nos explosivos episódios do ano de 1821, Manuel Marques de Souza já contava, portanto, com liderança pessoal e direta tanto frente a sua família quanto sobre tropas militares. O funcionamento da empresa familiar e de sua capacidade de barganhar e conquistar a confiança dos soldados facilitou sua mobilização nos motins de Porto Alegre, pois os insurgentes viam em Marques de Souza um líder militar experiente e bem sucedido, que lhes proporcionava trabalho legal e ilegal bem como recompensa pelos vultuosos saques de animais. Dependiam diretamente do velho general, mas ao mesmo tempo confiavam em seu líder que tantas vezes lhes beneficiara.⁴³⁸

O saque de gado da Banda Oriental e sua entrada clandestina no Rio Grande de São Pedro era uma constante no início do oitocentos, sendo praticado por diversos oficiais militares. Ainda assim, o grupo familiar do velho Manuel Marques de Souza

⁴³⁷ Requerimento de 23 de outubro de 1804 dos moradores da fronteira do Rio Grande ao governador Paulo José da Silva Gama, in. MIRANDA, Márcia Eckert & MARTINS, Liana Bach (coord). Op. Cit. P. 87-89.

⁴³⁸ O funcionamento coordenado das operações por meio da família foi desenvolvido por meio das leituras de GRENDI, Edoardo. **I Balbi. Una famiglia genovese fra Spagna e impero.** Torino: Einaudi, 1997. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Op. Cit.

dispunha de estrutura invejável. Para além dos sujeitos mencionados podemos considerar laços familiares com o filho homônimo General Manuel Marques de Souza, com o neto Alferes Manuel Marques de Souza, com o Sargento-Mor Bento Corrêa da Câmara (“que mandara correr gados para a sua estância, ou para vender, e proteger a introdução dos cunhados Paiva”) e eventualmente com o ilustríssimo e excelentíssimo Marechal-de-Campo Patrício José Corrêa da Câmara, pai do último e companheiro de armas de longa data de Manuel – embora a carta anônima afirme a conduta ilibada daquele. Todos atuaram nas campanhas da Banda Oriental e estavam, portanto, acostumados às práticas da época.

A capacidade de arregimentar homens em torno de si por meio da partilha do gado roubado ou de uma espiral de prestações de serviços era uma característica específica de Manuel Marques de Souza? A literatura sobre o assunto aponta para estas como práticas generalizadas desde o século XVIII.⁴³⁹ Portanto, a ação não dependia exatamente da pessoa de Marques de Souza – conquanto seu sucesso e alcance estivesse vinculado a si – mas da posição social que o general ocupava enquanto militar, estancieiro e membro de uma família composta por sujeitos com diferentes atividades econômicas. O dispositivo social acionado pelo general tantas vezes ao longo de sua vida seria capaz de ativar a confiança e dependência dos soldados em 1821, mobilizando-os aos seus intentos insurrecionais. Mais do que confiar na expectativa da Constituição em debate os soldados confiavam em Marques de Souza. Neste caso se a iniciativa do movimento cabia ao indivíduo a capacidade de executá-la se encontrava socialmente construída por uma estrutura de relações sociais reiteradas no tempo, o comando-liderança dos homens. A possibilidade de contestação, por sua vez, também não estava isolada, inseria-se no contexto da Revolução do Porto e do juramento forçado de Dom João VI, não sendo puramente conjuntural, mas um episódio da agitação liberal mais ampla e do confronto de paradigmas sociais, elementos que podem ser lidos no panorama mais amplo da descolonização da América ibérica. As ações de Marques de Souza e seu sobrinho Antero, portanto, demonstram algo da sociedade em

⁴³⁹ PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “A Guerra dos Farrapos e a construção do Estado nacional”, Op. Cit. GUAZZELLI, César Augusto. Op. Cit. HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro**. Op. Cit. MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. HAMEISTER, Martha Daisson & GIL, Tiago Luís. “Fazer-se elite no extremo sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII)”, in. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit.

que viviam. Não estivessem eles investidos dos *status* de atores sociais que estavam dificilmente teriam condições de realizá-las.

A prisão do coronel Antero, acusado de crime de lesa majestade, poderia ter significado o fim de sua carreira quando não o de sua vida. Conspirara junto a seu tio para derrubar o governo e falhara. Acompanhado do tio e de Antônio Manuel Correia da Câmara, seguia preso para o Rio de Janeiro, talvez se perguntando como seu plano se frustrara. Os tempos que corriam, contudo, ofereciam mudanças rápidas e enérgicas e a incoerência imediata da realidade social era dotada de uma velocidade espantosa. Antero e seus familiares insurgentes saíram do Rio Grande de São Pedro acusados de formar um partido de corcundas contrário às Cortes de Lisboa, agora a autoridade máxima do império luso-brasileiro. Quando desembarcaram no Rio de Janeiro o panorama mudara. A chegada dos insurgentes à corte fluminense se deu em meio à movimentação do “Fico” de Dom Pedro, exatamente no dia 9 de janeiro de 1822. A nova orientação da política do príncipe regente, que decididamente rompia com as Cortes chegara em boa hora para os conspiradores, que foram isentados de qualquer culpa e libertados.⁴⁴⁰ Um golpe de sorte, sem dúvida. Embora os tempos fossem de contestação talvez se Antero e os demais aportassem algum tempo antes não tivessem sido poupados. Os insurgentes da periferia rapidamente foram convertidos em heróis no centro, pois suas ações foram lidas na conjuntura de rompimento frente às Cortes. Quando de seu desembarque no Rio de Janeiro os prisioneiros passaram de amotinados a partidários de Dom Pedro. Antônio Manuel Corrêa da Câmara aproximou-se de José Bonifácio de Andrada no Rio de Janeiro e este o estimulou a redigir a “Correspondência Turca” francamente contrária à política de Lisboa e a seus intentos de subordinar o Brasil.⁴⁴¹ Manuel Marques de Souza deu fim a sua longa carreira de serviços falecendo em 22 de abril de 1822 ainda no Rio de Janeiro, mas inocente e herói. Antero José deu início a um período de ascensão em sua carreira militar, a qual é retomada o capítulo 6.

⁴⁴⁰ PICCOLO, Helga I. L. “O processo de independência no Rio Grande do Sul”, Op. Cit. P. 364.

⁴⁴¹ PICCOLO, Helga I. L. “O processo de independência numa região fronteiriça”. Op. Cit. P. 591, nota 40. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 73-74.

3.4. “não posso nem devo como português aderir a um sistema que se opõe inteiramente aos sagrados princípios adotados pela Nação”: o governador Saldanha.

Antero José Ferreira de Brito e seu tio Manuel Marques de Souza fracassaram em suas tentativas de golpe. Tentaram aproveitar o momento de instabilidade para se alçarem ao poder por meio da proeminência que suas posições militares e sua liderança dos homens lhes garantia. Contudo, não possuíam meios de alcançar o comando de todos os homens, motivo pelo qual o Vigário Antônio Vieira da Soledade, o “honrado comerciante” Antônio Fernandes Teixeira, o Coronel Joaquim José da Silva, o Tenente-Coronel André da Mota de Carvalho, o Coronel Francisco Vicente Brusco e “todo o corpo do comércio” se opuseram aos intentos dos “facciosos”.⁴⁴² Vimos que a mobilização contra o atentado ocorreu no sentido de evitar a “desordem pública” e a guerra civil, que rondavam o Rio Grande de São Pedro, um temor justificável e tangível, dado o exemplo da Argentina e da Cisplatina.

Embora a guerra pudesse oferecer oportunidades de ganhos materiais ela antes de tudo consumia a população e suas produções, pesando sobre pequenos e grandes. Não se temia somente a passagem das tropas inimigas, pois as requisições arbitrárias e os abusos das forças luso-brasileiras eram igualmente freqüentes.

já depois da geral desordem, e desolação causada não só pelos Espanhóis expulsos, cujo empenho; esforço foi o exaurirem estes Povos de tudo, o que pudessem levar, e passar ao outro lado, antes da invasão dos Portugueses, como também pelos excessos, e abusos, que alguns destes mesmos portugueses praticaram na sua primeira entrada⁴⁴³

Testemunhos como este são freqüentes tanto por parte dos comandantes como dos governantes e presentes em várias requisições de vassalos. Em 1837 João de Deus Mena Barreto se queixava que sua fidelidade ao império havia lhe custado muito, pois iniciada a guerra civil farroupilha em 1835 “sofreu (...) prisão e maus tratamentos pela sua notória Adesão ao Trono Constitucional”, ainda assim, quando a oportunidade de reagir e recuperar o controle de Porto Alegre ao controle legalista surgiu ele não se omitiu de liderar a ação. Se de um lado o imperador dirigiu-lhe agradecimentos com “as

⁴⁴² AAHS. Volume 8. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, 1984. P. 52.

⁴⁴³ AHS. Carta de 22 de novembro de 1801 de Joaquim Félix da Fonseca. Autoridades Militares, maço 1 doc. 17.

expressões mais honrosas” de outro “os rebeldes vingaram-se nos bens (...) reduzindo-se à extrema pobreza (...). Podendo assim dizer que (...) saiu sem recompensa da nobre carreira militar”.⁴⁴⁴ Este horizonte de perdas que alimentava o temor da guerra civil e anarquia impediu a adesão ao plano de Antero José, preferindo os habitantes de Porto Alegre a defesa da ordem em torno do governador Saldanha.

Ao assumir o governo em 1820 João Carlos de Saldanha não desconhecia o cenário de agitação da região platina, tendo participado da anexação da Cisplatina e das lutas contra Artigas. Como os militares que o antecederam no governo da capitania Saldanha contava com conhecimento prévio do território e de sua peculiar situação e tomara contato com os militares nela nascidos e que compunham parte de sua elite política e econômica. Esse tipo de contato anterior é o mesmo que Manuel Marques de Souza reivindicava ser necessário para sua atuação de militar, motivo pelo qual recusou-se a ser enviado ao distante Pará. Portanto, ao escolher Saldanha para o governo Dom João VI demonstrou ter aprendido o alerta de seu vassalo, confiando a província a um general com conhecimento dos homens do sul do mundo, mas particularmente fiel a Sua Majestade. Saldanha era afilhado de Dom João e em mais de uma ocasião declarou sua inabalável fidelidade ao soberano, mesmo durante o contexto de questionamento da monarquia liderado pelas Cortes.

O general contava com boa aprovação quando assumiu como governador, pois era visto como proteção à anarquia. Ao considerarmos que ele já estava em contato com a sociedade sulista, em particular com os efetivos militares, podemos concluir que a confiança depositada provinha somente em parte do fato do mesmo se declarar “constitucional muito antes de existir a Constituição Portuguesa”.⁴⁴⁵ Em alguma medida sua projeção se devia à liberalidade que praticava ao franquear sua mesa aos oficiais e tratá-los como iguais, obtendo assim respeito, apoio e boa fama. Gozava consideração de excelente militar, o que implica competência nas manobras e nos enfrentamentos com os inimigos. Vencer ampliava o respeito e a confiança dos comandados para com seu comandante, incidindo também na partilha do butim de guerra. De forma similar aos comandantes naturais do extremo sul Saldanha tinha em torno de si um grupo de apoiadores pessoais.

⁴⁴⁴ BNRJ. Documentos Biográficos, João de Deus Mena Barreto, C420, 44.

⁴⁴⁵ AAHS, volume 8. Op. Cit. P. 50.

Independente das facções de corcundas, o constitucionalismo de Saldanha passava antes de mais pela figura do rei de Portugal, de maneira que ao finalizar a proclamação do dia de sua posse ele asseverou a prioridade de suas lealdades bradando

Viva o Pai da Pátria, o Senhor Dom João 6º nosso bom Rei Constitucional. Viva a Constituição Portuguesa tal qual for feita pelas Cortes Gerais e Extraordinárias e Constituintes reunidas em Lisboa. Viva o Príncipe Regente do Reino do Brasil e a Dinastia da Casa de Bragança. Vivam os amigos da Ordem e União.⁴⁴⁶

Sua proclamação teve cuidado de saudar primeiro a posição do rei como pai da pátria ainda que o monarca agora fosse constitucional e de poderes limitados. Saudava também os amigos da “Ordem e da União”, provavelmente em menção ao atentado de 1º de agosto, que precedera sua posse, mas também conclamando a indivisibilidade do Reino Unido. Os eventos seguintes colocariam a posição de Saldanha sob teste, mas o mesmo não se desviaria de sua fidelidade primeira com o rei, entrando em choque com a elite local.

Como partidário das Cortes a posição de Saldanha começou a se comprometer de acordo com a impossibilidade de manter unidos Brasil e Portugal. Contudo, ele procurou contemporizar tanto quanto possível os diversos interesses em jogo. Aderiu prontamente à idéia de formar uma Junta de Governo no Rio Grande, apesar de ser partidário de Dom João VI e contar com grande popularidade em Porto Alegre. Para isso teve o cuidado de consultar “a opinião pública e vontade razoável[sic.] dos Cidadãos” sobre a forma de serem governados. A resposta foi favorável a sua permanência no cargo o que considerou “capaz de lisonjear-me tanto mais que era uma espécie de justiça, com que reconheciam os desejos, que tenho em promover os benefícios da Província”. Contudo, ele insistiu na criação da Junta.⁴⁴⁷

O registro da vereança que encaminhou a consulta da Câmara sobre o modo de governo da província apresenta um dado peculiar. Assinavam-no, juntamente aos oficiais do órgão, 28 homens, o que demonstra uma reunião mais ampla do que as ordinárias. Contudo, 15 deles assinaram “de cruz” isto é marcando com uma cruz o nome que lhes

⁴⁴⁶ *Ibem*, *ibidem*. P. 51.

⁴⁴⁷ O governador considerou que “nesta época é moralmente impossível poder suportar um só indivíduo nesta Província o peso dos negócios e do regime público. As dificuldades são imensas e todos os dias mais se agravam estando entregue um governador às próprias forças, e recursos que em tempos tranqüilos são bastante insuficientes”. AHRs. Correspondência de 28 de novembro de 1821 do governador João Carlos de Saldanha. Códice A2.01, fl. 13-13v.

fora escrito por outra pessoa. A assinatura “de cruz” costumava ser praticada por pessoas iletradas, fato que chama a atenção. Primeiramente porque para ser considerado apto à participar da Câmara – elemento que definia em grande parte a cidadania antes de 1824 – era necessário ser alfabetizado. Em segundo porque não estão presentes as assinaturas de muitos dos homens que andavam nas governanças da *res publica*. Identificamos apenas 6 nomes como pertencendo aos oficiais do período 1808-1828 e mais um como apto a vereança da lista de 1818, o que implica 21 sujeitos não envolvidos na governança apoiando a manutenção do governador.⁴⁴⁸ A ausência de outras figuras politicamente ativas nesta consulta e o grande número de sujeitos possivelmente analfabetos lança dúvida sobre o modo como foi realizada, sugerindo uma possível fraude ou estratagem da Câmara. A suspeita aumenta quando esta vereança de importante teor é contrastada com o posterior termo de nomeação da Junta Governativa, na qual não consta sequer uma assinatura “de cruz”.⁴⁴⁹

A situação mudara bastante de agosto para novembro de 1821. Se a tentativa de criar um “governo representativo” ou “provisório” de Manuel Marques de Souza fora vista como pretensão de facciosos corcundas, agora a idéia era bem recebida, pois que provinha das Cortes, que gozavam da positividade atribuída à constituição e da legitimidade da vontade geral. O golpe dos militares fora mal visto porque representava uma ação despótica que não obedecia ao princípio constitucional de que o povo (numa acepção pouco clara) devia anuir com as mudanças. A eleição da Junta de Governo Provisório, processada em 22 de fevereiro de 1822, foi crivada de tensões. Os eleitores reunidos em Porto Alegre foram surpreendidos pela presença da população, de tropas e de eclesiásticos que bradavam contra o retorno de Dom Pedro a Portugal, pois ambas instruções foram recebidas simultaneamente. No dia da eleição

houveram os mais violentos debates entre Povo, Tropa, e Eleitores, chegando ao ponto de o Povo correr à pedra os Eleitores Bragança e Bacellar, por se persuadirem (e com razão) que eles estavam subornados pelos Corcundas, para se oporem à vontade do Povo: nunca vi o Povo desta Capital tão furioso.⁴⁵⁰

⁴⁴⁸ AHPAMV. Ata de vereança de 17 de novembro de 1821, volume 7.

⁴⁴⁹ AHPAMV. Carta de 22 de fevereiro de 1822, Correspondência Recebida de Órgãos Públicos, Livro 3.

⁴⁵⁰ BNRJ. Carta anônima de 27 de fevereiro de 1822, publicada no *Correio do Rio de Janeiro*, nº 5 de 15 de abril de 1822, Setor de obras raras, micro-filme PR-SOR 94-95.

Os citados Bragança e Bacellar eram os desembargadores Luís Correia Teixeira de Bragança e José Teixeira da Matta Bacellar, antigos juizes de fora das vilas de Porto Alegre e de Rio Grande, respectivamente. É difícil avaliar sua posição de corcundas, mais ainda porque o “povo” assume aqui uma característica nebulosa. Seria o povo político acostumado a acorrer às eleições camarárias ou seria uma manifestação daqueles que até então estiveram excluídos dos processos decisórios? Os eleitores para a eleição da Junta Provisória eram “aquelles Eleitores de Parochia da Provincia, que puderem reunir-se na sua Capital”, conforme visto no capítulo anterior.⁴⁵¹ Se o povo fora elevado, com o movimento liberal, à condição de agente político ainda assim ele se mantinha afastado da população, da gatinha e da canalha. O povo era, afinal, o conjunto dos cidadãos, mas a cidadania ainda se encontrava longe dos economicamente despossuídos.⁴⁵² A identificação “com razão” de Bacellar com os corcundas é questionável, pois se o “povo” desconfiava dele a ponto de corrê-lo a pedradas por que assentiu com sua eleição para deputado da Junta ao final do mesmo dia?

O embate acabou alterando a motivação da reunião que terminou por eleger um “governo provisório e representativo”, sendo esta última idéia muita cara aos habitantes da província. Entrementes, o principal representante da velha ordem e do rei permanecia no governo como presidente e comandante de armas. O prestígio de Saldanha junto à população era tamanho que foi previamente escolhido como presidente da Junta por uma representação assinada por 53 cidadãos.⁴⁵³ A figura de bom constitucional e amigo da ordem pública garantiram uma sólida proeminência política. O novo governo representativo foi bastante celebrado com “sentimentos de entuziasmado patriotismo”, pois a Junta acreditava-se apoiando a decisão do príncipe em não retornar a Portugal, fato que iniciou o processo de emancipação propriamente dito.⁴⁵⁴ Apesar das manifestações de sólida lealdade a Dom João VI o ex-governador Saldanha, agora presidente da Junta, se via apoiando as negativas de Dom Pedro frente às Cortes.

Em inícios de 1822 a unidade dos reinos do Brasil e de Portugal tornou-se problemática, não obstante os esforços em manter ligadas as duas margens do Atlântico. Em 16 de fevereiro, logo após anunciar sua negativa em retornar à Europa Dom Pedro convocou as províncias a nomearem procuradores para formar um Conselho

⁴⁵¹ Decreto de 1º de outubro de 1821.

⁴⁵² NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 216. Essa diferenciação mobilizaria ao debates a respeito do significado da cidadania quando da elaboração da proposta de constituição para o Brasil em 1823. SLEMIAN, Andréa. “*Seriam todos cidadãos?*”. Op. Cit.

⁴⁵³ PICCOLO, Helga I. L. “O processo de independência numa região fronteiriça”, Op. Cit. P. 593.

⁴⁵⁴ Carta de 12 de março de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERS, n. 7. Op. Cit. P. 45-46.

independente das Cortes. Este teria status de Conselho de Estado e suas finalidades visavam auxiliar o príncipe na administração de todos os negócios do Brasil, o que na prática significava um governo autônomo ao de Portugal. A manutenção do reino-unido era colocada como uma de suas bandeiras, mas a iniciativa do príncipe, em acordo com José Bonifácio de Andrada e Silva, sem qualquer consulta às Cortes em Portugal, demonstrava a intenção de não mais se submeter às suas ordens. De certa forma o debate não se punha em termos de unidade, mas de hierarquia dos poderes. Dom Pedro e sua regência autônoma apoiada por uma série de províncias representavam para as Cortes a sobrevivência de elementos do antigo sistema político e um empecilho à implantação do constitucionalismo. Em última análise havia a possibilidade de uma reação monarquista, pois o congresso de Lisboa identificava os territórios americanos com a própria Casa de Bragança. Neste sentido não se tratava de recolonizar o Brasil, mas de esvaziar o bastião ativo do absolutismo que era francamente oposto ao projeto constitucional-liberal.⁴⁵⁵

A Junta do Rio Grande de São Pedro prontamente acatou o decreto de 16 de fevereiro, nomeando ao padre Antônio Vieira da Soledade seu representante. Para o General João Carlos Saldanha a constituição do Conselho de Procuradores das Províncias não podia ser tolerada. Não se tratava mais de garantir a nova ordem constitucional e muito menos a subordinação ao rei Dom João VI, mas de romper com a mesma sem base legal. A gota d'água se encontrava na pretensão do príncipe Pedro

“**sem seter [sic.] consultado a vontade geral dos Povos**, e a das Cortes Geraes onde quase todas as províncias deste Reino estão legalmente representadas; e somente com Audiencia de dois Procuradores do Rio de Janeiro, convocar naquella Cidade huma Assembleia Constituinte e Legislativa a qual desde logo deverá estabelecer as Bases em que se hade firmar a independência do Brasil”.⁴⁵⁶

Para Saldanha nem o modo nem a finalidade da ação de Sua Alteza Real justificavam a atitude, motivo pelo qual pediu demissão da presidência da Junta de Governo. Validava sua decisão por sua fidelidade a Dom João VI e às Cortes de modo a manter-se coerente: “não posso, nem devo como Portuguez adherir a hum systema que

⁴⁵⁵ “os deputados vintistas procuravam reduzir o poder da Corte, ainda no Rio de Janeiro, a fim de evitar uma reação por parte dos conselheiros áulicos e absolutistas do soberano, contra o movimento constitucional, possivelmente até mesmo com o apoio da Santa Aliança.” NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 272.

⁴⁵⁶ Carta de 13 de julho de 1822 de João Carlos de Saldanha, RAPERS, n 7. Op. Cit. P. 205. Grifo nosso.

se oppoem inteiramente a os Sagrados princípios adoptados pela Nação, por El Rei, e por todos Jurado”.⁴⁵⁷ Solicitara retirar-se a Montevideu onde embarcaria junto com sua divisão militar para Portugal.

Saldanha não foi dispensado da presidência. Conquanto sua oposição às iniciativas de Dom Pedro não fosse desejada, sua saída também não era. Saldanha, assim como Manuel Marques de Souza, sabia mobilizar homens, os quais lhe admiravam e obedeciam, conquanto estivesse longe de ser um potentado local. Ele requereu demissão do cargo quatro vezes, mas sua insistência encontrava a negativa dos demais membros da Junta de Governo, que receavam as intenções de seu presidente. Nossa narrativa deixará neste momento de seguir o pormenor dos fatos quanto aos inúmeros pedidos de demissão de Saldanha.⁴⁵⁸ Para nós é mais produtivo nos ater aos dados que oferecem base para a análise da liderança pessoal e da constituição de grupos comandados por potentados locais.

Nossa hipótese sobre os laços de dependência opera dentro do quadro interpretativo das redes clientelares assinalado por Hespanha e Xavier. Para estes autores a rede clientelar se alicerça sobre o binômio serviço-remuneração de maneira que uma prestação de auxílio reclama automaticamente um ressarcimento, que por sua vez provoca nova dívida. É necessário não restringir esse fenômeno à reciprocidade imediata. “Instituindo o par dom/retribuição uma espiral de benefício sempre crescente, a idéia é a de que a dívida fundada no par liberalidade/gratidão era inextinguível.”⁴⁵⁹ Essa ação recíproca não implica em igualdade entre os dois pólos envolvidos, pois o desnível existente por graus diversos de acesso aos recursos sociais (tanto os materiais quanto os abstratos) é o que gera a perpetuação dos serviços e das retribuições. A criação de uma clientela no Rio Grande de São Pedro do século XIX se dá em grande medida pelo acesso à terra e aos animais, como vimos no caso dos comandantes militares. A possibilidade de oferecer trabalho e uma fatia das presas de guerra capacitava-os a atrair homens dispostos a lhes servirem.

O que torna este panorama mais explicativo é a persistência do sistema de mercê como orientador da cultura política da época, estimulando o serviço às melhores famílias da terra. Enquanto ideologia o liberalismo foi capaz de extinguir os direitos

⁴⁵⁷ Idem, *ibidem*.

⁴⁵⁸ Estes podem ser vistos com bastante apuro nos trabalhos de Alfredo Varela, Helga Piccolo e Márcia Miranda.

⁴⁵⁹ HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto, “As Redes Clientelares”. Op. Cit. Pg. 390.

aristocráticos portugueses, mas não varreu de todo as idéias de serviço ao monarca e o desejo de recompensas, o que se verifica nos inúmeros pedidos de mercês e dádivas enviadas a Dom João VI, a Dom Pedro I e Dom Pedro II.⁴⁶⁰ “A relação clientelística encerra, assim, aos quadros do antigo regime a um só tempo prática social e esquema mental, e em termos efetivos alcança a hierarquização social e a própria administração das diversas partes do império português.”⁴⁶¹ Este padrão permanecia difundido na sociedade de modo que a fidelidade pessoal, ainda que em grande medida estivesse condicionada aos interesses dos sujeitos, se constituía pelas relações de confiança que atrelavam diferentes status dos atores sociais, como vimos no caso da guerra. Estes paradigmas não eram reiterados somente pelos potentados locais, pois o General Saldanha valia-se das mesmas práticas.

O fato é que Saldanha pediu sua demissão, mas não deixou a presidência da Junta Governativa, já que sua solicitação não foi acatada. Seu relacionamento com os demais integrantes do governo deteriorou-se a partir de então. Para Piccolo “o próprio Saldanha estava disposto a manter o *status quo* aprovado por D. João VI”, sendo um defensor de estruturas do Antigo Regime.⁴⁶² Parece mais correto afirmar que Saldanha era um partidário das Cortes e da união do Brasil e de Portugal. Sua afiliação ao rei seguia o quadro mental da época que a colocava como uma aliança interpessoal, no qual pesava a posição de sua família na alta esfera administrativa portuguesa. Lembremos que Saldanha se pautava, ao menos em termos retóricos, pelo reconhecimento da legitimidade emanada do povo, argumento em que baseou sua crítica à convocação da Assembléia Constituinte por Dom Pedro.

Pela metade do ano de 1822 a situação do governo no sul sofrera uma guinada. Em agosto, Saldanha, ainda presidente e comandante de armas, queixava-se de não ser avisado de uma reunião extraordinária da Junta. Enquanto isso o vice-presidente e Marechal João de Deus Mena Barreto marchava para Porto Alegre à frente de quatro tropas de milícias. Saldanha afirmou ser avisado de tal intento por uma carta anônima e logo interrompeu o encontro secreto bem como a marcha das tropas, alegando que os corpos de guarnição estacionados em Porto Alegre eram suficientes para manter sob

⁴⁶⁰ A coleção Documentos Biográficos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro é composta quase que exclusivamente por tais pedidos.

⁴⁶¹ CUNHA, Alexandre. Op. Cit. P. 241.

⁴⁶² PICCOLO, Helga I. L. “O processo de independência numa região fronteiriça”, Op. Cit. P. 600.

controle qualquer possível tumulto popular. Ao final afirmava que os fatos eram uma usurpação direta de sua jurisdição e uma demonstração de desprezo para consigo.⁴⁶³

A versão da Junta Governativa e de Mena Barreto era bastante diversa e demonstra a divergência entre o antigo governador e os membros da elite local. Estando próximas as eleições paroquiais, supomos que das Câmaras, foi ao Junta de Governo avisada “por algumas pessoas, de que huma facção pretendia mebaraças as Eleiçoens, e que em consequencia de tais avizos se havia aproximado os Milicianos á Capital”. O temor da Junta se baseava nas inúmeras notícias de que Saldanha tramava uma intriga junto a “um temível partido” – o velho fantasma das facções. A ameaça provinha da grande popularidade do presidente da Junta, que solicitando sua demissão teria por intento gerar uma agitação para que o povo o reconduzisse ao cargo e eventualmente dissolver a Junta. Assim os deputados negavam a dita demissão no dissimulado intuito de “evitar tumultos populares, de conservar a ordem pública, e dar tempo a que os Povos e a Tropa fossem mudando de opinião a respeito daquele General, ao passo que fossem tendo notícia de que ele não aderiria à causa do Brasil”.⁴⁶⁴

Segundo a Junta, Saldanha requisitou nova demissão (a terceira) no momento em que o vice-presidente Mena Barreto se encontrava fora de Porto Alegre inspecionando as tropas de Milícias, a qual negaram pelos motivos acima. Mena Barreto adentrara Porto Alegre avisado de que Saldanha pretendia embaraçar as eleições, motivo pelo qual manteve estacionadas nas cercanias da cidade as tropas de que era comandante. Reunindo-se com a Junta, à exceção de seu presidente, Mena Barreto votava pela deposição do mesmo. O clímax se deu quando Saldanha adentrou a reunião com a carta anônima que o avisara da aproximação dos milicianos. “Vendo, pois, o governo quanto estava eminente o perigo, e que em um momento tão terrível é quando mais a Província reclamava a energia do Governo”⁴⁶⁵, o brigadeiro Félix José de Matos, deputado da Junta, “perguntou resolutamente” se Saldanha estava envolvido com a facção que pretendia atrapalhar as eleições, ao que o último negou. O presidente propôs uma alternativa de compromisso na qual o governo se manteria em sessão permanente durante as eleições, juntamente com os comandantes dos Corpos, enquanto dois Sargentos-Mores, filhos de Mena Barreto, se manteriam nos quartéis de sobreaviso prontos a agir sob ordens exclusivas de seu pai.

⁴⁶³ Carta de 28 de agosto de 1822 de João Carlos de Saldanha, RAPERs, n 7. Op. Cit. P. 213.

⁴⁶⁴ Carta de 29 de agosto de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERs, n 7. Op. Cit. P. 69.

⁴⁶⁵ Idem. P. 70.

Realizando-se as eleições no dia seguinte sob forte vigilância do governo e de seus membros entre si finalmente aceitou-se a demissão de Saldanha. Isso porque a Junta julgava finalmente haver transcorrido tempo suficiente para que a não adesão de Saldanha à causa do Brasil se tornasse pública na província. Mena Barreto, que desde o dia anterior insistia pela deposição do adversário, foi empossado novo presidente e comandante de armas por haver já “derramado seu sangue pela defesa desta Província em uma das ações, que Comandou conta os insurgentes de Buenos Aires”, o que o capacitava a “empenhar todas as suas forças para desfazer intrigas e manter a união e tranquilidade pública do seu País Natal”.⁴⁶⁶ É claro que se considerava também sua capacidade de mobilizar quatro tropas de milicianos para neutralizar a suposta facção saldanhista e a cooperação de seus filhos dentro dos quartéis. Entregava-se o governo a um natural da terra, como se fez questão de salientar, com raízes que voltavam aos tempos da primeira ocupação do território na primeira metade do século XVIII.

Para Márcia Miranda a posição políticas dos comandantes militares imbricava-se com as de suas tropas, denunciando a capacidade de mobilização de homens dos mesmos. Os saldanhistas contariam com membros das tropas regulares, oficiais da Junta da Fazenda “que defendendo a Constituição, desejavam a manutenção do vínculo com Portugal”. A elite provincial “se tornava mais receptiva à cisão”, dada sua proximidade com o Rio de Janeiro, mas também pela possibilidade de “abrir espaços de participação e direção no governo da província”. A autora, entretanto, adverte para a necessidade de evitar uma visão rígida das clivagens políticas, pois estes posicionamentos não eram homogêneos.⁴⁶⁷

Demitido da presidência Saldanha permaneceu na Província, pois não teve emitido passaporte para dirigir-se a Montevideu como solicitara. Para a Junta Governativa a saída para o porto cisplatino representava uma ameaça.⁴⁶⁸ Alegavam ter interceptado correspondências que descortinavam o plano de Saldanha para mobilizar as tropas que outrora comandara na Banda Oriental e que lhe eram pessoalmente fiéis para deter o processo emancipador, ao menos na Cisplatina. Algumas destas cartas foram repassadas à Junta por meio dos comandantes Sebastião Barreto Pereira Pinto e Manuel Marques de Souza. O primeiro era sobrinho do novo presidente da Junta, João de Deus Mena Barreto; o segundo era filho homônimo do insurgente de

⁴⁶⁶ Idem. P. 72.

⁴⁶⁷ MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 158.

⁴⁶⁸ Carta de 4 de outubro de 1822 do Secretário da Junta de Governo Provisória RAPERs, n 7. Op. Cit. P. 173.

1821. Membros de antigas famílias da região. O conteúdo das missivas foi consideradas “contrária ao Systema Constitucional Brasileiro, e perigos a Segurança e tranqüilidade da Província”.⁴⁶⁹

Nos próximos meses a discussão das intenções de Saldanha ocupou quase toda a atenção da Junta sendo uma constante na sua correspondência. O próprio Saldanha não se calou diante disso e escreveu diversas cartas sobre o assunto, afirmando que lhe difamavam. Quanto às incendiárias cartas de teor faccioso foram encaminhadas à consulta de quatro juriconsultos da província que deram parecer de constituírem “correspondencia contraria ao nosso Sistema Constitucional Brasileiro, e perigosa á segurança, e tranqüilidade publica”.⁴⁷⁰ Os quatro pareceristas não nos são desconhecidos, juízes e ouvidores estudados no capítulo 2: Luís Correia Teixeira de Bragança, Caetano Xavier Pereira de Brito, Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa e José Maria Sales Gameiro Peçanha de Mendonça Peçanha. Portanto, se de um lado consultavam-se os magistrados da região ao mesmo tempo eles eram homens enraizados na mesma, contando com alianças com famílias locais e projeção social frente à população, sem deixar de atrelarem-se ao governo do Rio de Janeiro a quem deviam suas carreiras e cargos. Em resumo, não estavam isentos em seus pareceres, em especial o genro de Mena Barreto.⁴⁷¹

Apesar de redigir inúmeras respostas às acusações da Junta Governativa Saldanha não escapou de ser remetido preso ao Rio de Janeiro, por via terrestre até Laguna e somente então por barco até à Corte. A rota visava evitar que tropas leais e oficiais administrativos seus partidários procurassem libertá-lo, o que conduziria ao enfrentamento militar. Não obstante, permaneciam na administração sujeitos ligados ao antigo governador-geral, os chamados saldanhistas. Um deles fora alçado à Junta Governativa, Antônio Bernardes Machado, “um dos mais acérrimos corifeus do partido Saldanhista”.⁴⁷² Estes sujeitos seriam progressivamente perseguidos, afastados de suas funções ou presos. O temor da guerra civil alimentava a “caça às bruxas” e qualquer manifestação “subversiva” era duramente reprimida.

Quando uma bandeira foi hasteada na vila de Rio Pardo, em dezembro de 1822, com os dizeres “Independência e União” no lugar de “Independência ou Morte”

⁴⁶⁹ Carta de 28 de setembro de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERS, n 7. Op. Cit. P. 97.

⁴⁷⁰ Ofício de 30 de setembro de 1822 da Comissão de juriconsultos, RAPERS, n 7. Op. Cit. P. 251.

⁴⁷¹ Cartas de 30 de agosto e de 20 de novembro de 1822 do Secretário da Junta de Governo Provisório, RAPERS, n 7. Op. Cit. P. 158 e 162.

⁴⁷² Carta de 14 de dezembro de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERS, n 7. Op. Cit. P. 105.

um inquérito foi implantado para desbaratar a ofensa ao novo símbolo nacional.⁴⁷³ As investigações levaram á prisão de dois moradores de Porto Alegre, o Mestre de Primeiras Letras Tomás Inácio da Silveira e João de Deus, que servira como capitão de Milícias de Homens Pardos na província de São Paulo.⁴⁷⁴ Outros episódios se seguiram, despertando olhares preocupados para possíveis reações à independência do Brasil, mas o que gostaríamos de salientar destes eventos é a capacidade de liderança pessoal do governador geral João Carlos de Saldanha, visto que a mesma se fundava em elementos partilhados pela elite sul rio-grandense, quais sejam o comando militar e o prestígio pessoal. O mesmo pode ser dito de um de seus opositores, o Marechal João de Deus Mena Barreto.

3.5. Antes da nobreza: o futuro Barão de São Gabriel e sua parentela

Ele nasceu no povoado de Rio Pardo em 1769 sendo batizado João de Deus Barreto Pereira Pinto, mas ao falecer em 1849 era João de Deus Mena Barreto. Numa atitude pouco comum para a época adotou o sobrenome da esposa quando do casamento. Se esta pequena ação foi uma demonstração de afeto ou uma atitude intencional de desvincular-se do nome do pai é quase impossível julgar. Mas é certo que ao fazê-lo o futuro Barão e Visconde de São Gabriel deu início a uma estirpe própria, da qual se tornava o grande patriarca.⁴⁷⁵

João de Deus Mena Barreto era filho de Francisco Barreto Pereira Pinto comandante do corpo dos Dragões que participara da primeira ocupação do Continente de São Pedro e das Guerras Guaraníticas de 1753 a 1756. Francisco, natural do bispado de Coimbra, foi um dos responsáveis pela manutenção da fronteira frente aos espanhóis no século XVIII e terminou por desposar Francisca Velosa da Fontoura, natural de

⁴⁷³ Carta de 7 de dezembro de 1822 do Secretário da Junta de Governo Provisório, RAPERS, n 7. Op. Cit. P. 195

⁴⁷⁴ Os presos alegaram que foram informados de um decreto que alterara a legenda, sem precisar a origem do boato, terminando por serem soltos sem nenhuma penalidade. MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 159.

⁴⁷⁵ Dados sobre os Mena Barreto podem se encontrados em diversos estudos genealógicos. Afonso Zuquete equivocou-se ao afirmar que João de Deus Mena Barreto era filho de João de Deus Barreto Pereira Pinto, quando trata-se da mesma pessoa. A consulta aos termos de batismo dos filhos de João comprova sua filiação à Francisco e sua mulher Francisca Velosa da Fontoura. ZUQUETE, Afonso Eduardo Martins (coord.). **Nobreza de Portugal e do Brasil. Volume II**. Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1960. P. 704. PORTO ALEGRE, Aquiles. **Homens ilustres do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Tipografia do Centro, 1976. P. 78. CARVALHO, Mario e Texeira de. Op. Cit. P. 231-237. MOYA, Salvador de. **Anuario genealógico Brasileiro**. São Paulo: Instituto Genealógico Brasileiro, Ano III, 1941. AHCMPA. Livro 6º de registro de batismos da paróquia de N. Sra. do Rosário do Rio Pardo, 1790-1800, fls. 41, 69, 100, 132v., 193 e 226v.

Minas Gerais. O sogro de Francisco, João Carneiro da Fontoura, era igualmente português do Reino e servira nos Dragões de Minas, deslocando-se para o extremo sul na década de 1730. João e sua esposa Isabel da Silva foram responsáveis por oferecer esposas aos fundadores de famílias abastadas e posteriormente às próximas gerações. Os Carneiro da Fontoura teriam a seu favor uma ascendência nobre, elemento que atraía os proprietários de terra meridionais a desposar as integrantes femininas da família. O certo é que essa estirpe desenvolveu raízes sólidas no Continente deixando descendentes diretos e cruzando com inúmeras outras famílias.⁴⁷⁶

João de Deus seguiu o pai na carreira militar compondo o regimento de Dragões. Participou de todas as ações militares que presenciou em vida, iniciando na anexação do território missioneiro à oriente do rio Uruguai em 1801, onde suas ações lhe angariaram a promoção a sargento-mor. Na Campanha de 1811 comandou uma coluna que se destacou do Exército Pacificador para patrulhar e defender o território das Missões. No comando da outra coluna encontrava-se Manuel Marques de Souza, contando cerca de 50 anos, mas ainda ativo nas ações bélicas. Recordemos que Saint-Hilaire espantou-se da reação de Mena Barreto sobre o episódio de 26 de abril de 1821 ao considerá-lo “como se fosse uma brincadeira inconstante”. Muito provavelmente estava o marechal a par do que ocorria e dificilmente desconhecia que seu velho companheiro de armas encabeçava o golpe. Ele teve ainda oportunidade de se testar em campo de batalha contra as guerrilhas artiguistas e novamente nas campanhas de 1816 a 1821 que anexaram o território cisplatino. Lutou na malfada campanha de 1825-28 que resultou na independência uruguaia. Em 1832 solicitou sua reforma, mas em 1836 viu-se envolvido com o levante farroupilha e encabeçou a reação que libertou Porto Alegre do cerco rebelde.⁴⁷⁷

Como seria de esperar João de Deus fez da guerra uma oportunidade de ampliar seu patrimônio. A mesma carta que denunciava Manuel Marques de Souza arrolava Mena Barreto e inúmeros outros oficiais como contrabandistas de gado, que era conduzido às suas estâncias sem pagar os tributos devidos. Segundo o clérigo anônimo João se assenhoreou de vinte mil cabeças de gado. O Brigadeiro Félix José de Matos, que em 1822 comporia com Mena Barreto a Junta de Governo Provisório, também utilizava soldados a fim de arrebanhar reses para serem vendidas no Rio Grande de São Pedro sem dar conta dos direitos régios. Sobre o Major de Ordenanças

⁴⁷⁶ CARVALHO, Mario Teixeira de. P. Cit. P. 60-61.

⁴⁷⁷ PORTO ALEGRE, Aquiles. Op. Cit. P. 78-79.

Manuel Pires Casado recaíam acusações similares. A família de Pires Casado dominava amplamente as Ordenanças de Porto Alegre e arredores desde os 1780 quando dois de seus tios e seu pai sucessivamente ocuparam o posto de capitão-mor. Além deles Pires tinha um irmão nas Ordenanças e ele mesmo foi alçado a capitão-mor, formando uma dinastia no interior desta tropa até sua extinção.⁴⁷⁸

Tomando por verdadeiras as acusações contra Mena Barreto é de se supor que dispusesse de contatos nos diversos setores necessário à prática do contrabando, assim como o General Manuel Marques de Souza. Barreto possuía certamente uma parentela ampla, cujas raízes remontam ao povoamento inicial do território. Seis dos dez filhos homens de Mena Barreto participaram de corpos militares, a exemplo do praticado pelos Correia da Câmara, pelos Marques de Souza e pela dinastia dos Pires Casado nas Ordenanças. Os Mena Barreto de segunda geração participaram de inúmeras campanhas militares, algumas delas junto do pai. Gaspar Francisco esteve presente nas de 1811, 1816-21, 1825-28 e nas hostes legalistas que combateram os rebeldes farroupilhas entre 1835 e 1845. José Luís lutou em 1811, 1816-20 e em 1825, ano no qual encontrou a morte na batalha do Rincón de Las Gallinas, demonstrando que se a guerra era um momento de expansão de patrimônio era antes de tudo uma empresa de risco. João Propício iniciou sua vida guerreira na campanha de 1825-28, destacando-se anos mais tarde no combate aos rebeldes farroupilhas, na guerra contra Rosas (1851) e na do Paraguai (1864-70). Alcançou o comando das armas na e a vice-presidência da província e foi deputado provincial em 1849. Casou-se com Francisca Palmeira Pinto da Fontoura, mantendo a endogamia estas abrangentes famílias.⁴⁷⁹

As filhas de Mena Barreto conquanto não lutassem nas guerras tinham um papel próprio na engenharia parental e na adição de prestígio da família. O casamento da filha de João de Deus com o magistrado José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha teve significado estratégico bem claro, confirmando o movimento de inserção da categoria profissional dos magistrados e sua fusão com as famílias proprietárias de terra. Peçanha passou de juiz de fora de Porto Alegre para a vara de Rio Pardo em 1820 casando-se no ano seguinte com Maria Puclra Mena Barreto.⁴⁸⁰ A união trouxe para o seio da família um dos magistrados a que aludimos no capítulo anterior e em momento

⁴⁷⁸ COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons”*. Op. Cit. P. 78 e 86-89. AHRs. Códice B.2.05, Fl. 113v. & Carta de 11 de dezembro de 1811 da Câmara de Porto Alegre. Autoridades Municipais, maço 118.

⁴⁷⁹ MOYA, Salvador de. Op. Cit. PORTO ALEGRE, Aquiles. Op. Cit. P. ZUQUETE, Afonso. Op. Cit. P. 704.

⁴⁸⁰ AHCMPA. 3LMRP, fl. 163.

propício, pois em 1822 o patriarca se alçava a presidente da Junta de Governo Provisório enquanto no ano seguinte o bacharel Mendonça tornou-se ouvidor da província, de modo que a linhagem alcançava ampla influência sobre o território, simultaneamente no governo, nas forças armadas e na Justiça.

A capacidade de Mena Barreto em recrutar homens e fazer guerra aos hispano-americanos dependia em boa medida de suas aptidões pessoais. Contudo, ele dispunha de elementos pretéritos vedados a maioria dos sujeitos. Primeiramente contava com as vantagens da estirpe: as terras que herdara e a estrutura fundiária que permitia aos grandes proprietários manejarem os despossuídos enquanto mão de obra e soldados. Mesmo sua inserção nas forças armadas se fez em condição privilegiada uma vez que integrava o regimento de seu pai, os Dragões do Continente de São Pedro. Neste sentido, conquanto fosse destacadamente bem sucedido em sua forma de lidar com os mecanismos sociais Mena Barreto somente reiterava relações sociais por meio do local que ocupava na teia das mesmas, uma posição hierarquicamente superior, mas que o mesmo havia herdado.⁴⁸¹ Cabia-lhe, não obstante, manter tal posição com suficiente sucesso para que a pudesse legar aos seus sucessores. A manutenção da supremacia dentro da província por parte dos Mena Barreto terminou por ser solapada por suas próprias iniciativas. Posicionados em cargos chaves deram início a abusos e perseguições visando subjugar seus inimigos e os possíveis adversários do império brasileiro.

O cidadão Antônio Cândido Ferreira foi um dos perseguidos pelos Mena Barreto, numa ação que denunciou como cheia de dolo e violências. Ele soube juntar provas que não somente o inocentaram, mas serviram para redigir uma manifesto público bastante detalhado da condição de sua prisão arbitrária. Acusava nominalmente os membros do governo provisório João de Deus Mena Barreto, Brigadeiro José Inácio da Silva, Reverendo Fernando José de Mascarenhas e Francisco Xavier Ferreira de junto ao ouvidor perpetrar abusos despóticos que mascaravam como patriotismo e serviço a Sua Majestade Imperial.

Em março de 1823 o vigário da freguesia de Taquari, Antônio Pereira Ribeiro, redigiu uma proclamação que criticava a concessão do veto absoluto ao imperador pela Assembléia Constituinte, o que significaria “concentrar novamente no Trono todo o poder político”. Fazendo questão de destacar a natureza liberal do congresso que

⁴⁸¹ SAHLINS, Marshall. Op. Cit.

redigiria a constituição brasileira o padre resguardava a figura do monarca, colocando a intenção despótica como influência de adutores e “astutos cortesão, hipócritas políticos”. A proclamação, passando de mão em mão, correu a província chegando às mãos de Antônio Cândido Ferreira por meio de João Pereira Viana, hóspede do deputado da Junta Francisco Xavier Ferreira. Antônio leu o escrito sem considerá-lo perigoso, motivo pelo qual não hesitou em repassá-lo ao Tenente-Coronel Gaspar Francisco Mena Barreto quando este o solicitou, “cuja peça me dizem ser boa e por isso lhe roguei o empréstimo”. Assinava Gaspar como “seu patrício e amigo sem mentira ou impostura”, mas na verdade agia como “aprendiz de Sínon”, pois poucos dias depois Antônio foi intimado pelo ouvidor José Maria de Sales Gameiro, cunhado de Gaspar, que após interrogatório deu-lhe voz de prisão, cumprindo ordem do Governo Provisório.⁴⁸²

Em seu manifesto Antônio desmascarava a ação do governo e do ouvidor questionando porque havia sido preso sob acusação de ler a proclamação enquanto o deputado Francisco Xavier Ferreira permanecia em liberdade após confessar em depoimento ter lido o dito papel. Ponderava que “era de esperá-lo no lugar do meu destino, o que não aconteceu; e então é bico ou cabeça? Será esta a forma do Juízo? (...) De repreensões ministeriais já eles fazem pouca monta (...) Logo, este Ministro [o ouvidor] é réu”. A Antônio não escapava o fato do ouvidor ser genro do presidente Mena Barreto motivo pelo qual o qualificava de “servil ao seu absoluto sogro e seus particulares interesses”. Ferreira e outros que foram presos sob a mesma acusação foram libertados quando de sua chegada ao Rio de Janeiro onde o imperador não somente os inocentou como repudiou a atitude do governo provisório sulista que não deveria reputar “meras opiniões políticas como crimes de Estado”.⁴⁸³ A prisão do cidadão Antônio Cândido Ferreira se deu em maio de 1823 e sua libertação em agosto. Nesse intervalo continuavam os Mena Barreto a cometer arbitrariedades em nome do monarca.

Gaspar Francisco Mena Barreto demonstrou ser um forte partidário do veto absoluto para o imperador motivo que o levou a arquitetar a prisão de Antônio Cândido Ferreira e do padre autor da proclamação que criticava o mecanismo. Em junho de ano de 1823 Gaspar e seu irmão José Luiz mobilizaram tropas para marchar a Porto Alegre e conduzir um juramento de fidelidade ao imperador e à constituição, ressaltando que a

⁴⁸² AAHRS. Vol. 8. Op. Cit. P. 159-165.

⁴⁸³ Idem, *ibidem*.

mesma deveria se fazer digna do monarca e conceder-lhe o poder de veto.⁴⁸⁴ As autoridades civis e militares participaram do ato que muito se assemelha em seu formato ao motim de abril de 1821, pois em ambos a despeito das pretensões constitucionais o que se assistia era a coerção por meio das forças militares. A ação intempestiva dos jovens Mena Barreto, entretanto, acabou comprometendo a posição da família. Se o ato recebeu a aquiescência do governo local não contou com a simpatia da Assembléia Constituinte que exigiu providências de Dom Pedro.⁴⁸⁵ O resultado foi a demissão de João de Deus Mena Barreto da presidência da Junta de Governo e sua remoção de Porto Alegre, o que encerrou seu momento de *optimum* político.⁴⁸⁶

Estavam os Mena Barreto equivocados em sua interpretação dos novos parâmetros políticos? Estavam suas idéias fora de lugar? Não parece, pois a subsequente dissolução da Assembléia Constituinte por Dom Pedro I mostra que o uso da força não era um expediente fora de cogitação para a consolidação política do império brasileiro. O que a família apoiava sem sombra de dúvida era a centralidade do monarca e sua superioridade sobre as demais instituições nacionais. Dessa forma, embora reconhecessem a legitimidade liberal do pacto social, oriunda do conjunto de cidadãos, eles não a consideravam superior à legitimidade da monarquia à qual estavam fortemente ligados após os anos de serviço no campo de batalha e dos quais recebiam importantes contrapartidas. O Brasil independente não estava, portanto, isento de concepções tradicionais a despeito de sua pretensão liberal.

3.6. Epílogo: a ascensão do burocrata

O ano de 1824 pontuou o fim da agitação política e a consolidação da independência dentro do território brasileiro. A resistência da Bahia fora esmagada, a carta constitucional criada e outorgada e as vozes divergentes pernambucanas caladas e executadas. No Rio Grande de São Pedro os ânimos se tranqüilizavam após os conturbados governos de militares dispostos ao uso da força. Em consonância com a nova Constituição as Juntas de Governo Provisório eram substituídas pela figura do presidente de província que se de um lado permanecia recebendo nomeação direta pelo

⁴⁸⁴ VARELA, Alfredo. Op. Cit. P. 160-161.

⁴⁸⁵ O projeto constitucional de 1823 previa que o imperador adiasse a reunião da Assembléia Legislativa, mas não que dissolvesse a Câmara de Deputados, como a Constituição de 1824 terminou por autorizar, seguindo as idéias propostas por Benjamin Constant. MIRANDA, Jorge. Op. Cit. P. 25-29.

⁴⁸⁶ AHRS. Cartas de 14 de novembro e de 2 de dezembro de 1823 da Junta de Governo Provisório. Correspondência dos Governadores, Códice A 2.01, fls. 104-104v. e 107v.-108.

imperador por outro deixava de ter controle sob as tropas militares, legadas ao comandante de armas da província. Portanto, contrariamente aos que se assistira no período colonial e nos agitados anos de 1821 a 1823 o governo se separava do exército. Nesse sentido era emblemática a nomeação do bacharel em Direito José Feliciano Fernandes Pinheiro como primeiro presidente da província sulista, primeiro civil a governá-la, contraponto aos belicosos homens de armas.

Se a escolha de Fernandes Pinheiro visava afastar os potentados locais do governo, acalmando a região, ela não deixava de se operar por práticas consagradas. O bacharel tinha uma ligação forte com o Rio Grande, tendo nele trabalhado e vivido por quase vinte anos, período no qual se casou com uma porto-alegrense. Portanto, Dom Pedro I, como seu pai e antepassados, não abria mão do expediente de nomear governantes com conhecimento sobre a região onde atuariam, mas também partidários leais aos projetos do monarca. Pinheiro, a despeito de seu casamento, não se identificava com a elite local, permanecendo um partidário do Estado imperial centralizado. Prova-o o fato de ser nomeado Ministro dos Negócios do Império e Conselheiro de Estado e se mantido ao lado de Dom Pedro I mesmo quando a oposição a este crescia no final dos anos 1820. Se não era um potentado sulista, entretanto, não deixava de ostentar relações familiares que lhe serviam.

Natural da vila de Santos, José Feliciano Fernandes Pinheiro veio ao mundo no de 1774, filho do Coronel de Milícias José Fernandes Martins, um minhoto, e de Dona Teresa Maria de Jesus Pinheiro, uma paulista. Tanto pela parte paterna quanto pela materna sua família não apresentava especial antiguidade, ainda mais se contraposta a troncos paulistas com raízes no seiscentos. A avó paterna descenderia de família portuguesa nobre, tendo sido o pai desta um capitão designado ao Brasil pelo rei Dom João V, mas não localizamos se esta nobreza era de sangue ou por “viver à lei da nobreza”.⁴⁸⁷ Mais acertado é considerar que sua família mesclava, como muitas outras, igual número de membros do Novo e do Velho Mundo, especificamente mulheres americanas casadas com portugueses do Reino.

Deixando a pátria natal José Feliciano foi estudar em Coimbra em 1792, quando contava cerca de 18 anos, o que prova que sua família contava recursos econômicos acima da média. Terminado o curso em 1798 ele obteve ajuda para alcançar um emprego público. Nas palavras de seu sobrinho e biógrafo

⁴⁸⁷ CARVALHO, Mario Teixeira de. Op. Cit. P. 241-242.

Sabe Deus por quanto tempo estaria em Lisboa, confundido na grande turba de bacharéis requerentes, se não lhe valesse a proteção de nosso parente Diogo de Toledo Lara e Ordonhese que gozava da privança de D. Rodrigo de Souza Coutinho, então ministro dos negócios do ultra-mar.⁴⁸⁸

Não se tratava de pouca coisa gozar da privança do homem forte do príncipe regente e José Feliciano foi empregado na Tipografia do Arco do Cego onde traduzia obras da língua inglesa. Traduzindo obras técnicas ele se inseriu no grupo chamado por Kenneth Maxwell de “geração de 1790”, o qual recebendo esmerada formação intelectual era projetada como a próxima geração de administradores da América portuguesa liderada por Dom Rodrigo. Ainda assim, recebia um ofício graças a intermediação de contatos pessoais no mesmo quadro de relação de confiança, préstimos e contrapartidas dos potentados sulistas.

Em 1803 chegou a Porto Alegre, vindo de Portugal, para fundar a Alfândega de Porto Alegre e assumir como seu primeiro juiz. Como estímulo à função, recebeu o Hábito da Ordem de Cristo um ano após ser provido, passando a ostentar dois símbolos de distinção: formação em nível superior e pertencimento a ordens honoríficas. Ocupava também o posto de Procurador da Real Coroa na Junta da Fazenda, concentrando tarefas ligadas à arrecadação e à Fazenda e compondo o quadro de agentes do governo. Em 1811-12 ele acompanhou a campanha do Exército Pacificador como Auditor Geral das Tropas, recebendo patente de Coronel. Vivendo em Porto Alegre por tantos anos Pinheiro teve trato com a sociedade local, o que o levou a conhecer uma jovem porto-alegrense, Maria Elisa Júlia de Lima com a qual casou em 1819. Embora eventos posteriores o levassem a outras regiões, José Feliciano manteve sempre patrimônio em Porto Alegre, onde faleceu em 1847.

Vivendo em Porto Alegre no ano de 1820 e distante da província de São Paulo há quase trinta anos ele foi indicado em sua terra natal para seguir para Lisboa como deputado das Cortes. Sua família, ainda residente na província, certamente defendeu sua indicação, alegando para isso a existência dos contatos em Portugal, o preparo universitário de José Feliciano e sua experiência pretérita no Reino. Em Lisboa ele defendeu o ponto de vista brasileiro, mas ao contrário de seus colegas ele se negou a

⁴⁸⁸ PINHEIRO, Cónego Fernandes. **Estudos históricos: acrcidos de Estudos avulsos e Brasileiros ilustres**. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1980, p. 528.

retirar-se para Londres, acompanhando o tanto quanto possível os debates legislativos do congresso português.

De volta ao Brasil a boa fama de José Feliciano se mantinha entre os sul-riograndenses que o elegeram deputado da Assembléia Constituinte em 1822. Entretanto, os paulistas também o escolheram e o bacharel optou por seus conterrâneos, demonstrando que sua lealdade primeira se veiculava à sua terra natal e à sua família. Durante os debates da constituinte ele se mostrou partidário de Dom Pedro I, defendendo o projeto que desembocaria na carta de 1824. Essa lealdade e o conhecimento anterior do território meridional levaram o imperador a escolher Fernandes Pinheiro o primeiro presidente de província do Rio Grande de São Pedro, optando por colocar no governo do conturbado território alguém de sua confiança, experiente no trato com os potentados sulistas, mas suficientemente desligado de suas teias de favores e contrapartidas. Em pouco tempo o presidente angariou mais reconhecimento político, recebendo 62 votos para ser o primeiro senador da província sulista, seus adversários receberam somente 39 ou 34 votos.⁴⁸⁹ Indicado igualmente por São Paulo Fernandes Pinheiro tornou-se senador de sua terra natal. Se a escolha final, baseada em lista tríplice, cabia ao imperador, ainda assim José Feliciano tinha suficiente proximidade para manifestar sua preferência ao monarca. Em 1826 foi condecorado com o título de Visconde de São Leopoldo em recompensa pela colônia alemã de mesmo nome no vale do rio dos Sinos próximo a Porto Alegre.

Ocupando diversas deputações nos vários congressos da década de 1820 Fernandes Pinheiro construiu uma sólida carreira política, deixando de ser um burocrata para tornar-se um dos primeiros integrantes da elite nacional brasileira. Diferente dos potentados locais, mas muito próximo ao exemplo dos magistrados, ele iniciou a trilhar esse caminho meramente como um dos inúmeros servidores de Sua Alteza Real Dom João. Diferente dos magistrados, que procuraram se inserir na sociedade sulista, o Visconde de São Leopoldo contava com o apoio de sua família na província natal, um dispositivo social aos moldes dos potentados que lhe permitiu ascensão política nos eventos da emancipação brasileira. Meio burocrata, meio líder carismático ele obteve sucesso no governo provincial avançando à política nacional.

⁴⁸⁹ Cf. CABRAL, Oswaldo Rodrigues. “Apontamentos sobre as justiças e alguns de seus magistrados no sul do Brasil durante o período colonial”, In NEQUETE, Lenine. **O poder judiciário no Rio Grande do Sul. Tomo I.** Porto Alegre: Departamento de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 2004, p. 218.

Capítulo 4. Constituir-se elite: riqueza, prestígio, letras e amigos.

Anteriormente vimos duas formas de exercício de poder, a prestação de serviço administrativo e o controle direto sobre os homens. Os altos oficiais da administração conectavam a legitimidade de sua posição social ao cumprimento de funções oficiais do aparelho estatal e por extensão ao poder central. Os potentados locais, oficiais militares que utilizavam-se de relações pessoais de mando, formavam o segundo grupo, sem, contudo, deixar de se ligar também ao centro de poder. Embora construídos sobre bases diferentes estes exercícios do poder político permitem classificar ambos os grupos como representantes da elite política do Rio Grande de São Pedro. Vimos que a distância entre as duas vertentes era estreita, já que alguns homens participavam das duas ou criavam alianças entre os oficiais da administração e os potentados. Ao mesmo tempo, se esta elite era composta por integrantes de corpos sociais diversos (militares, magistrados, comerciantes) ela não deixava de apresentar características comuns. Este capítulo explora os elementos de unidade dos dois grupos com o objetivo de mostrar interesses e práticas compartilhados e apresentar a elite política como também constituinte das elites econômicas, sociais e intelectuais. Apostamos na existência de uma elite mista, capaz de ocupar o topo de diversas hierarquias nas vilas e na província.

Iniciaremos pela apreciação da riqueza material dos ocupantes dos altos postos administrativos e de alguns potentados militares. As fortunas não serão abordadas somente do ponto de vista da quantidade, mas procuramos construir um sentido social para as mesmas. A fim de evitar um quadro estanque oferecemos tanto a avaliação da fortuna material quanto a leitura de seus usos. Possuir não era o único objetivo da elite de uma sociedade em que aparentar era igualmente importante, motivo pelo qual discutiremos o uso dos signos de distinção: ordens honoríficas e patentes militares. A educação e o acesso à cultura letrada, em uma sociedade esmagadoramente analfabeta, também se mostra um dos diferenciais dos investigados. Por fim, a convivência dentro de círculos de sociabilidade próprios permite ao grupo dominante se reconhecer e recrutar novos integrantes para suas famílias. Os elementos abordados definiam a elite enquanto um grupo exclusivo e com traços próprios, embora de rigidez flutuante.

4.1. “Vive dos seus negócios e dos mais bens que possui”: a riqueza material

É parte fundamental de nosso estudo a elaboração de um perfil econômico do conjunto de investigados. Os capítulos anteriores demonstraram que a posição de mando estava vinculada ao pertencimento ao aparelho administrativo oficial ou às tropas militares. Destacamos que a liderança sobre as tropas exigia um fluxo de prestações de serviços que remete ao acesso desigual aos recursos da sociedade, dentre eles os materiais. Os homens do serviço administrativo também tinham suas despesas, em especial os vereadores da Câmara, que nada recebiam por suas tarefas. Para todos havia a necessidade de manter as contas equilibradas e não raro o desejo de ampliar seus patrimônios. A riqueza econômica, de fato, era um dos elementos que possibilitava a dedicação aos ofícios de Sua Majestade, ao mesmo tempo em que sustentava um padrão de vida condizente com as expectativas sociais da época.

Os oficiais camarários exemplificam o cruzamento entre riqueza material e o exercício de funções administrativas de modo mais enfático que os demais ofícios. A extração social dos habilitados às vereanças pautava-se claramente pela escolha dos habitantes mais abastados da comunidade, motivo pelo qual se arrolavam tanto as ocupações profissionais quanto a posse de bens “de raiz” dos aptos ao governo local. Em Portugal esta condição tradicionalmente se ligava com a antiguidade na terra, de modo que geração após geração os membros das mesmas famílias se sucediam na governança pública, sem desprezar, entretanto, que deviam arcar tanto com seu estilo de vida quanto com os serviços ao rei e ao bem comum. Na América portuguesa este desenvolvimento se apresentou de maneira algo mais variável. Em Porto Alegre as famílias mais antigas não circulavam pelo espaço da Câmara, ao menos não por meio de seus troncos principais; a instituição era ocupada principalmente por comerciantes, que garantiam a fusão riqueza-administração ao órgão. Essa convergência se enquadrava no ideário da época, o qual interpretava que reservar o governo aos mais ricos garantia que não necessitassem viver do mesmo, dedicando-se com a necessária idoneidade.⁴⁹⁰

⁴⁹⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os concelhos e as comunidades”, Op. Cit. Pg. 325. A leitura de Monteiro orienta-se pela figura weberiana dos *honoratiore*s, sujeitos que podem dedicar-se à política sem necessidade de retirarem seu sustento da mesma. Hespanha também defende a aproximação entre prestígio (*honor*) e supremacia econômica e social (*sanior pars*). HESPANHA, Antonio Manuel. “Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime”, Op. Cit. P. 71.

Os cargos administrativos ligados ao poder central (a Coroa portuguesa ou o Trono brasileiro) apresentavam configuração diversa. A partir de 1750 o oficialato régio, ao contrário do da Câmara, foi progressivamente substituindo os rendimentos brutos compostos de emolumentos e propinas por ordenados fixos. Não obstante persistiram os ganhos de taxas até adiantado do XIX. Dependendo do ofício eles podiam ser mais significativos que os ordenados em si. Como os valores variavam bastante entre os ofícios – e entre a localidade onde eram exercidos – a dependência dos vencimentos igualmente oscilava.⁴⁹¹ Os comandantes das diversas tropas militares atuantes no extremo sul não raro possuíam amplas propriedades de terra, das quais obtinham o grosso de seu sustento, em especial os nascidos na região. Os magistrados ou ministros territoriais, devido à intensa mobilidade espacial de seu emprego dificilmente investiam na posse da terra antes de se desligarem da Justiça, motivo pelo qual perseguiram a acumulação de ofícios e de vencimentos. Ao final do setecentos e início da centúria seguinte os oficiais ligados ao Desembargo do Paço consideravam-se prejudicados por baixos ordenados, suplicando seguidamente a concessão de aumentos para os cargos que ocupavam. Segundo os teóricos da época a baixa remuneração podia mesmo incentivar os ministros a atuar de modo prevaricador e parcial, prejudicando a aplicação das leis.⁴⁹² Vimos que o desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança insistiu em somar ofícios e ajudas de custo aos postos que exercia. Tudo indica sua voracidade por remunerações só diminuiu após casar-se com uma rica viúva em Porto Alegre.

Mais do que avaliar a dependência ou as possibilidades de ganhos frente ao poder central importa-nos avaliar a riqueza global dos agentes da elite sul rio-grandense, discutindo seu significado social. Não é nossa meta descrever uma contabilidade detalhada dos sujeitos investigados, mas direcionamos nosso esforço para perceber como aplicavam os diversos rendimentos que possuíam. A riqueza não será vista aqui como hierarquia social, mas como instrumento de manutenção da posição social privilegiada a que fizemos menção nos capítulos anteriores. Obviamente, atentamos para a máxima de Witold Kula de que “a conta tem que estar equilibrada”, *ist ed*, de que as entradas precisam superar as despesas.⁴⁹³ Neste sentido, podemos perceber que ao contrário da alta nobreza portuguesa, que em seu processo de crepúsculo se vê incapaz de administrar seus endividamento crônico, a elite sul rio-grandense – e de modo geral

⁴⁹¹ SUBTIL, José. “Os poderes do centro”, in. Op. Cit. P. 189.

⁴⁹² SUBTIL, José. **O desembargo do Paço**. Op. Cit. P. 87-88.

⁴⁹³ KULA, Witold. Op. Cit. P. 97.

as várias elites regionais brasileiras – vivem um momento de abundância econômica, elemento que em certa medida explica sua adesão à ruptura entre Brasil e Portugal.⁴⁹⁴

Estudos das elites brasileira, ou mais detidamente as sul rio-grandenses, para os séculos XVII a XIX têm mostrado que estas sociedades apresentavam vitalidade dos paradigmas tradicionais do Antigo Regime luso. Significa que a hierarquia social não era medida apenas pela riqueza econômica, mas por um conjunto variado de símbolos de distinção e pelo governo dos homens. É ponto pacífico em tais interpretações que para atingir um nível de projeção social destacado é necessário estar apto a gastar de acordo com as demandas: presentes precisam ser trocados; familiares auxiliados e encaminhados na vida; clientes e apadrinhados socorridos; procissões custeadas e donativos efetuados.⁴⁹⁵ Não muito diferente do que praticavam os senhores de engenho na Bahia, principais responsáveis pela defesa do território e sobre os quais recaía a expectativa de interferirem em favor de seus protegidos nos momentos de dificuldades destes. Na feliz metáfora de Stuart Schwartz “Os senhores de engenho faziam sombra aos lavradores de cana, mas estes também aproveitavam algumas vantagens de viver à sombra protetora dos senhores de engenho”.⁴⁹⁶

A tendência se explica, em parte, por tratar-se de um sistema econômico pré-industrial, no qual diversos padrões institucionais orientavam a economia. Certamente a relação entre oferta e procura influenciava preços e mão-de-obra, mas na economia brasileira do XIX conviviam também elementos de diferentes sistemas econômicos, tais como reciprocidade, redistribuição e domesticidade.⁴⁹⁷ Por isso a exigência sobre o comportamento virtuoso das elites encontrava sólido embasamento consuetudinário, teológico e filosófico. Na Inglaterra dos séculos XVI e XVII a aristocracia não fugia a tal obrigação ética, que validava pela execução do serviço ao bem comum os privilégios de que gozava.⁴⁹⁸ A idéia era compartilhada no mundo ibérico, que percebia a dignidade como dependente tanto da vida privada quanto da pública, isto é, de corresponder com comportamentos à expectativa criada sobre cada lugar social.⁴⁹⁹ Dessa forma, embora a

⁴⁹⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos Grandes**. Op. Cit.

⁴⁹⁵ KÜHN, Fábio. Op. Cit. FARINATTI, Luiz Augusto. Op. Cit. FRAGOSO, João Luís R. “A nobreza da República”. Op. Cit.

⁴⁹⁶ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. P. 257.

⁴⁹⁷ POLANY, Karl. **A grande transformação. As origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980. CHAIANOV, Alexander. “Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas”, in. SILVA, José Graziano da. & STOLCKE, Vera (Orgs.). **A questão agrária**. Brasília: Brasiliense, 1981. LEVI, Giovanni. Op. Cit.

⁴⁹⁸ STONE, Lawrence. **La Crisis de la Aristocracia**. Op. Cit. P. 300.

⁴⁹⁹ MARAVALL, José Antonio. Op. Cit.

sociedade não questionasse o caráter absoluto da propriedade privada, esperava-se alguma contrapartida dos ricos, tratava-se de questão de justiça.⁵⁰⁰ Mas se os mais abastados zelavam pela coisa pública (*res publica*) esperavam alguma recompensa na forma de privilégios econômicos por meio das Câmaras ou do crédito via Misericórdias, elementos que criavam uma apropriação do excedente social.⁵⁰¹

Para verificar o nível de riqueza dos investigados procedemos à avaliação de suas fortunas por meio de inventários *post mortem*, atentando para a utilização ponderada deste tipo de documentação.⁵⁰² A descrição de bens nos inventários permitiu perceber as afiliações econômicas dos investigados e os investimentos em determinados setores produtivos, além de matizar a idéia de exclusividade ocupacional. Temos comerciantes que investiam na agricultura e na atividade manufatureira, bem como criadores de gado que obtinham rendimentos de outras fontes. A diversificação econômica foi a tônica dos investimentos no período, devido ao quadro de instabilidade provocado por flutuações internacionais e pelos frequentes confrontos bélicos na região. São estes sobressaltos que expõem a habilidade subjetiva dos agentes em manejar a realidade na qual estavam inseridos.

Os dados da tabela 4.1 mostram a distribuição da riqueza convertida em libras esterlinas. Ao primeiro golpe de vista nota-se a intensa concentração na faixa que vai de 2001 a 5000 libras (35% do total), o que significa que a maioria dos membros da elite ostentava nível intermediário de riquezas. Contudo, o percentual que ultrapassa esse montante, isto é, as três maiores faixas de fortuna, somam 39% da amostragem (contra 26% nas três menores), o que demonstra que dentre os inventariados a maior fração ostentava as mais altas fortunas.

Os valores adquirem significado mais inteligível se contrastados com outros estudos. Dados de Osório para o intervalo 1765-1825 apontam a distribuição percentual da riqueza global inventariada no Rio Grande de São Pedro incluindo diversas camadas

⁵⁰⁰ HESPANHA, António Manuel. “Pobres e miseráveis”, in. **Imbecillitas**. Op. Cit.

⁵⁰¹ Sobre esse tópico ver a noção de economia do bem comum em FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial”. Op. Cit.

⁵⁰² Considerações metodológicas sobre o uso de inventários *post mortem* foram expressas em COMISSOLI, Adriano. “Serão os números a certeza da História? Análise de fortunas com base em inventários *post mortem* para oficiais administrativos do Rio Grande de São Pedro”. In: **VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2008. Os procedimentos para a construção das tabelas, conversão de valores para libras esterlinas e seleção das faixas de fortuna, estão expressos em FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura**. Op. Cit. P. 45-49. A tabela de conversão do real em libra consta em MATTOSO, Kátia Queiroz. **Ser escravo no Brasil**. S15ão Paulo: Brasiliense, 1982. P. 254.

sociais e não apenas um grupo de elite como o nosso.⁵⁰³ A autora aponta que entre 1800 e 1825 a maioria dos inventários localiza-se nas faixas de riqueza que vão de 0 a 1000 libras. Os percentuais variam de 61,3 a 83,6% da amostragem. A partir de suas conclusões podemos perfeitamente perceber a discrepância entre a maior parte da população e os indivíduos de elite de nossa amostra selecionada, pois entre os últimos os que ultrapassam as 1000 libras somam 88% dos inventariados. Domingos de Almeida Lemos Peixoto estava na terceira faixa de riqueza, contabilizando 1.936 libras, um patrimônio acima da média global da população, mas não muito expressivo para seus colegas de elite. Seu sogro, José da Silveira Casado, era muito mais abastado, superando 12.000 libras, e o cunhado Manuel José Pires da Silveira Casado ultrapassou 23.000 libras e adentrou o grupo dos 9% mais ricos da amostra.

Tabela 4.1. Faixas de fortuna com base em inventários *post mortem* 1796-1880 (em libras esterlinas)

Faixas de fortuna	Nº de inventários	%
201-500	1	2,3
501-1000	4	9,3
1001-2000	6	14
2001-5000	15	35
5001-10000	7	16
10000-20000	6	14
20001-50000	4	9,3
Total	43	99,9

Fonte: APERS, 43 processos de inventários *post mortem*.⁵⁰⁴

Nossa amostragem de extração social elevada demonstra pujança também quando contrastada à riqueza global da praça do Rio de Janeiro. Segundo Fragoso entre 1810 e 1860 os inventários com fortunas de no máximo 1000 libras esterlinas oscilaram entre 52,7 e 69,5% do total compulsado para cada quinquênio.⁵⁰⁵ Estas comparações evidenciam a projeção econômica dos oficiais administrativos diante da população de modo mais geral: enquanto nas análises de espectro social mais amplo a maioria se

⁵⁰³ OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit. P. 36. Os quadros com os resultados se encontram nas pgs. 238 e 239.

⁵⁰⁴ Foram localizados 51 inventários de investigados ou de seus familiares. Destes, 8 não foram computados: 2 por homonomia e 6 por não apontarem o monte-mor dos bens. Quando não localizamos os inventários dos investigados utilizamos os de suas esposas, se possível. O inventário de Rafael Pinto Bandeira foi utilizado devido ao fato de sua viúva tornar a casar com um de nossos investigados, mas não ser possível encontrar os processos deste casal.

⁵⁰⁵ FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura**. Op. Cit. P. 311.

encontra abaixo do patamar de 1000 libras, no reduzido campo da elite sul rio-grandense a maioria se localiza acima deste nível.

Os dados de Farinatti, voltados para uma porção marcadamente rural do Rio Grande, corroboram a acentuada discrepância entre ricos e pobres. Seus cálculos apontam que os montes brutos médios dos inventários do município de Alegrete entre 1831 e 1870 (calculados por decênios) oscilaram entre 2.097 e 3.476 libras esterlinas. Contudo, a riqueza estava distribuída de forma bastante desigual, de modo que os 10% mais ricos do município detinham no mínimo 44,3% dos valores arrolados, chegando a 69,8% entre 1861 e 1870.⁵⁰⁶ É uma conclusão bastante orientada pela de Fragoso para o Rio de Janeiro, onde entre 1,2 e 7,5% dos inventariados retinham de um a dois terços da riqueza da sociedade, dado que lhe permitiu comparar a economia luso-brasileira com economias de sociedades pré-industriais européias. A constatação é a existência de uma sociedade fortemente hierarquizada e excludente na América de matriz portuguesa.⁵⁰⁷ E é no vértice superior da pirâmide da desigualdade sócio-econômica do sul desta América luso-brasileira que encontramos nossos investigados, como um grupo de privilegiados diante da população de pouca ou nenhuma posse.

Não obstante o pertencimento ao grupo economicamente dominante há matizes a serem observados. A amostra é bastante desigual, no que concerne aos vários ofícios administrativos abordados. Dos 43 processos utilizados 30 são de homens da Câmara de Porto Alegre (quase metade dos 64 camaristas do período) e seriam ainda mais expressivos, pois 6 inventários nos quais não constam valores do monte-mor são de camaristas. Os ministros da Justiça estão subrepresentados, pois dos dez relacionados no capítulo 2, apenas um teve seu inventário localizado. A ausência de inventários para outros ofícios se justifica, em parte, pelo fato de que muitos oficiais não se estabeleceram em definitivo no Rio Grande de São Pedro, deixando a região após o término de seu cargo. Significa que o retrato das fortunas que apontamos é em grande medida uma avaliação da riqueza da administração do poder local. De fato, se considerarmos somente os oficiais da Câmara teremos poucas diferenças (tabela 4.2).

Os níveis de riqueza dos vereadores não deixam a desejar. Na prática temos a mesma curva de distribuição de fortunas do conjunto de investigados, a qual nos permite perceber o quadro de vereadores como materialmente bastante confortável dentro da sociedade, incluindo 2 representantes no seletivo grupo de fortunas acima de

⁵⁰⁶ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit. P. 52-55.

⁵⁰⁷ FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura**. Op. Cit. P. 312-313.

20.000 libras. Já sabemos que a esmagadora maioria destes homens de vereança se dedicava ao comércio, mais 80% dos 64 vereadores do período 1808-1828. Portanto, quase todos declararam “viver de seu negócio” em algum momento de vida e por diversas ocasiões, enxergando a si mesmos como membros do corpo mercantil. Aqui, contudo, vale a pena abordar os que atuaram em mais de um tipo de atividade econômica, um grupo de 20% do total.

Tabela 4.2. Faixas de fortuna dos oficiais da Câmara de Porto Alegre de 1808 a 1828 (em libras esterlinas).

Faixas de fortuna	Nº de inventários	%
201-500	1	3,3
501-1000	2	6,7
1001-2000	3	10
2001-5000	12	40
5001-10000	4	13,3
10000-20000	6	20
20001-50000	2	6,7
Total	30	100

Fonte: APERS. 30 processos de inventário *post-mortem*.

Sujeitos que mudaram de atividade econômica ao longo dos anos foram classificados nas categorias mistas da tabela 2.5. Foi o caso do capitão Joaquim de Lopes Barros (vereador em seis ocasiões), listado entre os comerciantes da vila de Porto Alegre em 1808, mas declarando-se advogado nos “auditórios da vila de Porto Alegre” em 1810 e 1816. Em 1825, por ocasião de sua admissão como irmão da Misericórdia de Porto Alegre, ele disse novamente “viver de seu negócio”. Portanto, o que ocorreu não foi uma total reorientação econômica, mas a convivência de duas atividades complementares. Tal estratégia de ação já fora identificada para os comerciantes de grosso trato da praça do Rio de Janeiro em período sobreposto ao nosso (1790-1830). “A inconstância do mercado capitalista impede que o empresário de grande envergadura deposite os seus ovos em uma mesma cesta, ou seja, em um único ramo de negócios”.⁵⁰⁸ Os homens de negócio/vereadores porto-alegrenses estavam justamente entre os cuidadosos empresários da época – ostentando envergadura comercial mais modesta que

⁵⁰⁸ Idem, ibidem. P. 326. Raciocínio semelhante de diversificação econômica consta em KÜHN, Fábio. Op. Cit. OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit. SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Op. Cit.

os da praça fluminense – mas dados os montantes das fortunas inventariadas sua estratégia de diversificação de investimentos surtiu o efeito desejado.

Embora pouquíssimos fossem exclusivamente denominados criadores ou lavradores, muitos se ocupavam da atividade agropecuária. Dos 36 inventários de vereadores, 20 contém menção a propriedades de perfil rural, fossem chácaras, sesmarias, fazendas de cultura, fazendas “de matos”, “retaços” de campo ou outros. De fato, ainda que muitos se designassem comerciantes ou negociantes não era raro afirmarem viver “de seu negócio e dos rendimentos de suas fazendas”. Essa constatação nos conduz a perceber o ramo mercantil como associado à exploração agropecuária o que por sua vez implica complementaridade entre o espaço rural e os poucos espaços urbanos sul rio-grandenses, como ocorria em outras áreas do Brasil. As chácaras quase sempre se situavam no raio mais imediato da vila/cidade de Porto Alegre, enquanto as demais propriedades rurais foram referidas a localidades mais distantes. Uma vez que a área da capital não comportava fazendas extensas os comerciantes disseminavam suas propriedades por todo o Rio Grande, o que significa que sua atuação era supralocal.⁵⁰⁹

O patrimônio localizado nos núcleos dos povoados – aos quais grosseiramente chamamos de núcleos urbanos – representa uma novidade. As listagens de bens dos inventários do século XVIII raramente apontam edificações e as referências são geralmente a casas térreas cobertas de capim. Poucas vezes mencionam-se casas de pedra e menos ainda sobrados. No oitocentos estas construções são já comuns em Porto Alegre e demais localidades. As casas divididas em peças para aluguel mostram-se uma crescente normalidade, apontando o aumento do investimento imobiliário e da atividade rentista, veiculado ao crescimento demográfico da região. Novamente os investimentos não se restringem à capital, havendo menção de casas e terrenos em diferentes vilas, freguesias e mesmo na vila de Desterro na Ilha de Santa Catarina. Se a obtenção destas propriedades na dita ilha por parte do capitão José de Bittencourt Cidade se deu por herança isso não diminui sua importância, pois demonstra a relevância desta forma de transmissão de riqueza para a sociedade em questão, o que equivale a dizer que os laços de sangue influenciam o fluxo de bens materiais.⁵¹⁰

Como desenvolvido para outras regiões do Brasil, o aumento da participação mercantil nos conselhos foi fenômeno próprio ao século XVIII que se perpetuou no

⁵⁰⁹ COMISSOLI, Adriano. “Serão os números a certeza da História?” Op. Cit.

⁵¹⁰ APERS. Inventário de José de Bittencourt Cidade, 1COPOA, processo 1868, maço 87, ano 1861.

XIX.⁵¹¹ No caso de Porto Alegre, que crescia enquanto entreposto comercial da capitania/província não é de espantar que os homens de negócio assumissem a proeminência dos negócios públicos. Dentro da vila eles eram mais numerosos do que os estancieiros, situados nas campinas próximas da fronteira com a Argentina e Uruguai. Ao mesmo tempo, estes sujeitos, ligados comercial e biologicamente à cidade do Rio de Janeiro, eram uma conexão com o centro do poder e tinham fortes motivos para defender as idéias do mesmo na região. Esta imbricação se fez real tanto pela efetivação de sociedades comerciais quanto pela existência de laços familiares e de sociabilidade entre os sujeitos. Como mostram Osório e Kühn, os comerciantes que se estabeleciam no extremo sul não chegavam de forma aventureira, antes sim, muito bem orientados pelas possibilidades de ascensão econômica e social por meio de redes de parentesco e de negócios.⁵¹² Dentro da Câmara estes homens de negócio fiscalizavam entre outras a sua própria atividade imiscuindo nos assuntos públicos os seus próprios interesses a ponto de deixar ambos indistinguíveis.⁵¹³

A riqueza numa sociedade escravista passava em larga medida pelo controle do trabalho compulsório. A escravidão, ainda mais do que o escravo em si, afetava todos os níveis da vida social, sendo um dos parâmetros diferenciadores da mesma. O cativo era sinônimo de trabalho, mas igualmente apontava quanta gente um senhor tinha sob seu comando, funcionando como indicador de sua autoridade. Para a posse de escravos nossos números são levemente mais generosos, pois independem da existência de monte-mor nos inventários. Temos 48 processos que nos permitem conhecer o total de cativos possuídos na hora da morte de seus senhores, mas é preciso atentar para o fato de que distribuídos entre os anos de 185 e 1880 os inventários se reportam a conjunturas muito diferentes para a escravidão e para a relação entre cativos e senhores.

A maior parte dos senhores possuía entre 5 e 9 escravos (15 dos 48 ou 31%). O restante aponta de 1 a 4 escravos (15%), 10 a 19 (23%) ou mais de 20 (25%). Somente 6% dos 48 inventários não apontou posse de cativos. Em relação aos plantéis podemos comparar nossos valores com os identificados por Kühn para a elite setecentista do Continente de São Pedro – definida segundo critérios de fortuna e antiguidade na terra. Ele aponta os seguintes números entre 1764 e 1825 com base numa amostra de 64

⁵¹¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A circulação das elites no império dos Braganças (1640-1808)”. Op. Cit. P. 79.

⁵¹² OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit. KÜHN, Fábio. Op. Cit.

⁵¹³ Sobre a imbricação entre interesses público e privados consultar a noção de economia do bem comum de João Fragoso. FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro”. Op. Cit.

inventários: 14% possuíam entre 1 e 4 escravos; 22% entre 5 e 9; 41% entre 10 e 19 e os que possuíam 20 ou mais escravos totalizavam 23%. São valores próximos aos aqui apresentados. Nota-se uma aparente diminuição dos plantéis, pois em nosso estudo predominam os proprietários de 5 a 9 peças contra a maior percentagem dos de 10 a 19 analisados por Kühn.⁵¹⁴ Embora a estrutura de posse não pareça se alterar significativamente é factível que o crescimento da comunidade mercantil em Porto Alegre – e sua expressividade em nosso estudo – implique a constituição de fortunas mais ligadas ao meio urbano e, portanto, menos dependentes do trabalho cativo, a despeito da conjuntura de maior penetração do tráfico negroiro.

Um comparativo com dados mais amplos nos ajuda a perceber a proeminência da elite em questão. Os números referem-se à vila de Rio Grande, a mais antiga e meridional da província a qual ostentava tanto intensa atividade mercantil quanto significativa ligação com seu entorno agrário. Entre os anos de 1825 e 1865 a expressiva marca de 77,68% dos senhores possui plantéis de até 9 escravos, considerados pequenos por Scherer.⁵¹⁵ Os oficiais administrativos aqui enfocados se dividiam de maneira quase igual entre proprietários de pequenos plantéis – 48% dos inventários possuía até 9 escravos – e aqueles que ultrapassavam esta marca, diferenciando-se da maior parte da população – 52% ostentando mais de 10 escravos.

Dentre esses grandes proprietários podemos destacar Antônio José de Oliveira Guimarães, rico comerciante – seu monte-mor atinge mais de 12.000 libras – que possuía 42 escravos.⁵¹⁶ Contudo, o vencedor absoluto na comparação entre plantéis é José Antônio de Azevedo com 132 escravos, entre africanos e crioulos, que desempenhavam diferentes funções. Muitos foram identificados por ofícios específicos, demonstrando especialização de tarefas: constam 11 campeiros, 10 domadores, 8 carpinteiros, 6 pedreiros, 6 serradores, 3 carreiros, 3 oleiros, 1 “lambicador”, 1 cozinheiro, 1 tanoeiro, 1 alfaiate e 1 marinheiro. O alto número de escravos, com muitos campeiros e domadores, explica-se pela necessidade de administrar as mais de 20 mil cabeças de gado *vacum* em sua estância no distrito de Cachoeira do Sul.⁵¹⁷ O escravo

⁵¹⁴ KÜHN, Fábio. Op. Cit. P. 159.

⁵¹⁵ SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX**. São Leopoldo: Dissertação de mestrado/Programa de Pós-graduação em História da UNISINOS, 2008.

⁵¹⁶ APERS. Inventário Antônio José de Oliveira Guimarães, 1COPOA, processo 1013, maço 43, ano 1830.

⁵¹⁷ Sobre a mão de obra escrava na atividade pecuária ver OSÓRIO, Helen. “Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulista, séc. XVIII”, in. **II encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”**.

“lambicador” era responsável por transformar em aguardente os canaviais de outra fazenda para isso se valendo de dois alambiques de cobres arrolados entre os bens. José Antônio operava com sucesso na arrematação de contratos da Fazenda Real, efetuando inúmeras administrações dos mesmos.⁵¹⁸ Diversificava suas atividades econômicas entre comércio e produção rural, aparecendo como um dos comerciantes relacionados no *Almanak de Porto Alegre* de 1808, mas possuindo uma fazenda, uma sesmaria e mais “terras de cultura e campo de criar” com não poucos animais declaradas em seu inventário de 1833.⁵¹⁹ Seu monte-mor atingiu um dos mais altos, totalizando 31.626 libras. Essa riqueza se fez acompanhar de expressividade política na Câmara (vereador em 1824) e dos Conselhos Administrativo (1828) e Geral da Província (1828 e 1829).⁵²⁰

José Leal de Azevedo é outro exemplo de atividades econômicas múltiplas. Em 1818 foi descrito como um negociante abastado entre os homens aptos à governança local. No ano seguinte, ao solicitar o Hábito da Ordem de Cristo foi classificado novamente como negociante, mas dessa vez havia menção a uma fazenda de gados e cultura.⁵²¹ Gabriel Berute o identifica como traficante um dos escravos mais atuantes do Rio Grande de São Pedro como 202 peças despachadas entre 1788 e 1824.⁵²² Ao falecer deixou 2 casas de sobrado na sede da vila de Porto Alegre, mas igualmente uma fazenda e um sítio na “vila nova do Triunfo”, onde possuía 5.700 reses e alocava o trabalho de 33 de seus 46 escravos. A agricultura era praticada, como demonstra a existência de 12 escravos roceiros e de 450 alqueires de farinha de mandioca, bem como de atafonas necessárias ao seu fabrico. O registro de dívidas com referência aos aluguéis de “uma das lojas da casa da rua da Praia” e “do armazém da casa da rua da Bragança” colocam-no explorando a atividade rentista urbana.⁵²³ Com mais de 32 mil libras o monte mor de seu inventário é o mais alto de nossa amostragem e ele foi um dos 12 sujeitos a ocupar mais vezes a Câmara com 3 participações.

⁵¹⁸ Nesse ramo ele contava com a sociedade de uma companhia de negociantes do Rio de Janeiro e de Lisboa. “Por sua experiência como administrador de contratos régios, fora encarregado pela Junta da Fazenda Real da capitania para administrar todos esses contratos no triênio de 1809-1811, quando não foram rematados”. MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 83.

⁵¹⁹ MAGALHÃES, Manoel Antônio de. Op. Cit. P. 65. APERS. Inventário de José Antônio de Azevedo. 2º CCCPOA, processo 196, maço 8, ano 1833.

⁵²⁰ MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 83, nota 227.

⁵²¹ ANRJ. Caderno de Informadores de 1818, Mesa do Desembargo do Paço, caixa 187, pacote 2, documento 18. BNRJ, Documentos biográficos, José Leal de Azevedo, C964, 40.

⁵²² Os demais traficantes identificados pelo autor não correspondem à nossa amostra. BERUTE, Gabriel Santos. Op. Cit. P. 144.

⁵²³ APERS. Inventário de José Leal de Azevedo, 1COPOA, processo 1225, maço 58, ano 1836.

Os números aventados, quando contrastados com os demais trabalhos, posicionam o grupo sob estudo no topo da hierarquia de fortunas da sociedade. Se nem todos dispunham de riqueza significativa ainda assim uma grande fatia da amostra dificilmente teria de se preocupar com as incertezas de tempos vindouros, pois suas fortunas lhes garantiam o suficiente para a sobrevivência material e para que despendessem parte de seu tempo na administração pública. Como generalização podemos dizer que sua condição era bastante confortável diante dos parâmetros da sociedade como um todo.

Manuel José Pires da Silveira Casado mesclava não somente fortunas de perfis diferentes, mas era ele mesmo fruto de duas vertentes de poder. Seu pai fora comerciante e criador de gado com expressiva participação na Câmara de Porto Alegre, além de capitão-mor de Ordenanças. Manuel, por sua vez, abriu mão do conselho, preferindo as tropas. Sua condição de sargento-mor de Ordenanças lhe possibilitou arrear “indistintamente quanto gado encontra, e em grande número” que era depositado em sua fazenda da Flor do Conde ou na estância de Santa Rita sita no distrito de Cachoeira do Sul. Nelas os animais seriam domados e marcados pelos seus 15 escravos campeiros para mais tarde serem abatidos e retalhados por outros 14 cativos, estes charqueadores. Outros 9 escravos “salgadores” processavam a carne, enquanto os 15 roceiros se encarregavam das plantações. Manuel contava assim com toda a mão de obra necessária à sua charqueada. Possuía expressiva propriedade urbana em Porto Alegre composta de cinco casas e dois terrenos. Uma das rubricas de seu inventário dizia respeito especificamente a “dívidas ativas por créditos”, num total de vinte itens.⁵²⁴ Manuel agia em parte como os comerciantes-camaristas e em parte como os comandantes militares-contrabandistas, não limitando suas formas de aquisição e reprodução de bens materiais. Por este motivo ele declarou, ao ser aceito na Misericórdia, viver igualmente de “seu negócio e dos renditos de suas fazendas”.⁵²⁵

Portanto, entre o estereótipo da riqueza de perfil rural dos estancieiros e a exclusivamente urbana dos negociantes temos a constatação empírica de uma capacidade/necessidade de investimentos diversificados para os membros da elite meridional. Não resta dúvida de que possuíam mais bens e recursos materiais do que a maioria da população. A origem de tais fortunas passava pelo contrabando de gado

⁵²⁴ APERS. Inventário de Manuel José Pires da Silveira Casado, ICOPOA, processo 1142, maço 53, ano 1833.

⁵²⁵ CHSC. Livro 1º de entrada de irmãos.

vacum para a formação de rebanhos a baixo custo. Mais tarde estes seriam convertidos na carne salgada necessária para a alimentação da escravaria do centro do Brasil, no que se fazia necessária a intervenção do grupo mercantil capaz de conceder crédito, exportar o charque e fazer entrar no Rio Grande uma série de produtos. Não raro participavam destas atividades os arrematantes dos contratos de impostos, que lucravam pelo trânsito de animais e de mercadorias ou faziam vistas grossas ao mesmo, protegidos pelos comandantes de fronteira. Desta forma, a criação de gado e o comércio de gêneros formavam um binômio necessário à reprodução da riqueza. O que discutimos a seguir é o emprego do excedente dessas fortunas.

4.2. Significados sociais da riqueza

Comparadas ao cenário social mais amplo, as séries numéricas se provaram úteis para averiguar a primazia econômica dos grupos que já mostraram destaque político. Resta questionar em que consistiam estas fortunas. No centro administrativo e comercial que era Porto Alegre – de onde provem a maior parte dos inventários – o que significava exatamente ser rico?

A vila de Porto Alegre (cidade a partir de 1822) encarnava o verdadeiro amálgama que formava o Rio Grande de São Pedro no século XIX. Numa terra de grandes proprietários de terra a cidade era um enclave de comerciantes ricos e bem instalados, responsáveis pelo escoamento da produção. Numa terra de potentados locais era a expressão máxima do poder central com seus governadores e ministros da justiça nomeados pelo monarca. Da cidade que fora preparada para a guerra contra os espanhóis no século XVIII partiam as ordens que arregimentavam homens a serem lançados contra a bacia do Prata no XIX. Tornava-se, portanto, palco político privilegiado da ação da elite administrativa, fosse da parcela originária do Continente que expressava suas demandas, fosse da porção oriunda de outros territórios e para lá enviada pelo monarca. A expressividade numérica da elite localizada em Porto Alegre se mostrava exígua, mas devido à posição que ocupava no sistema de governo luso-brasileiro sua condição era a de engrenagem indispensável na articulação entre poderes local e central. Poder e riqueza em Porto Alegre significavam mais do que seus valores numéricos eram capazes de expressar, pois não se tratava somente de possuir, mas sim de utilizar aquilo de que se dispunha.

A riqueza material desses oficiais administrativos se traduzia em diversos tipos de roupas, móveis, objetos de metal, jóias, louças, imóveis, escravos e animais. O vestuário incluía meias de seda e de algodão, sapatos, botas, casacas, calções, coletes, chapéus, vestidos de veludo, *roliçons*, toalhas, lençóis e uma infinidade de lenços. As fardas militares, dragonas, espadas, espadins, capas de camarista e hábitos de Ordens Honoríficas destacam-se entre as diversas vestimentas, apontando para funções de liderança e posições de prestígio frente à sociedade. Eram utilizados em procissões e solenidades, mas também em bailes e jantares sociais, exposições de pompa e de autoridade. Era um vestuário muito semelhante em suas características ao descrito por Malerba, que considerou “fartos e pouco variados” os guarda-roupas da elite fluminense do período joanino, numa combinação excessiva de cores, mas em tecidos por demais pesados e impróprios ao clima tropical.⁵²⁶ Contudo, não eram impróprios à afirmação e à diferenciação social, em especial frente ao populacho.

O Marechal Francisco das Chagas Santos não estava desatento aos pequenos luxos, utilizando parte de sua fortuna de 8.465 libras esterlinas para cultivar alguns prazeres pessoais. Natural do Rio de Janeiro ele trilhou o caminho da guerra e não o da administração, sendo antes exemplo dos potentados locais. Oficial engenheiro, ele foi ao Continente de São Pedro trabalhar na comissão demarcadora do Tratado de Santo Ildefonso, mas acabou por desempenhar inúmeras diligências, fixando-se na região. Casou-se com uma natural de Porto Alegre em 1798, Dona Joana Matildes de Figueiredo e Souza, com quem teve seis filhos e faleceu na dita cidade (seu inventário data de 1845). Quando das operações bélicas de anexação dos Sete Povos das Missões em 1801 lhe foi confiado o comando da capital, “fazendo expedir daqui repetidos reforços de gente armada para a Fronteira do Rio Grande e dando as providências para o sossego e boa ordem em que conservou a referida capital”, atividade desempenhada com capacidade, zelo e atividade, segundo os vereadores.⁵²⁷ Mais tarde comandou a província das Missões, organizando os índios a ele subordinados em regimentos a cavalo, além de recrutar milicianos, para combater as investidas de caudilhos *orientales* e argentinos na altura de 1811. Tais forças foram incorporados às tropas sob comando de João de Deus Mena Barreto, que conhecemos no capítulo 3.

⁵²⁶ MALERBA, Jurandir. Op. Cit. 174.

⁵²⁷ AHU-RS. Requerimento posterior a 3 de fevereiro de 1804 do Sargento-Mor Francisco das Chagas Santos, cx. 7, doc. 503.

Contatos como os que teve com Mena Barreto e com a Câmara porto-alegrense, bem como os sucessos de guerra, explicam porque Chagas Santos, sem cumprir qualquer ofício administrativo, foi escolhido deputado suplente para a Assembléia Constituinte de 1823; residente na região a cerca de quarenta anos sua projeção se originou das ações militares, a qual ele realizava satisfatoriamente em proximidade com inúmeras outras autoridades e lideranças. Suas riquezas provinham de duas estâncias, um rincão e duas chácaras, além de milhares de cabeça de gado. As terras de maior dimensão ficavam localizadas no território missioneiro dos Sete Povos, onde fora comandante; o sítio e uma das chácaras situavam-se no termo de Porto Alegre, onde provavelmente viviam a esposa e filhos. O inventário aponta transações de imóveis e de gados e requisições feitas para o custeio das tropas legalistas durante a Guerra dos Farrapos, mas não implicam empréstimos ou concessão de crédito a juros. O comandante-engenheiro não descuidava dos confortos e requintes. Há um surpreendente número de quadros entre seus haveres, catorze ao todo, sendo oito de paisagens e dois de Napoleão, uma figura admirada por seu desempenho militar. Ele possuía não um, mas dois relógios: um grande de mogno “sobre colunas com mangas de vidro” e outro sobre uma coluna de madeira negra. Sua esposa apreciava finas porcelanas, dispoendo de de jarras de alabastro, de porcelana azul ou dourada, todas decoradas com flores. Para ir de Porto Alegre às chácaras a família usava seu coche grande com almofadas pintadas de ver e rodas sobressalentes e ou a carruagem de vidros.⁵²⁸

O escrivão José Soares, acusado de roubos e descaminhos pelo clérigo anônimo que escrevera a Dom João VI, utilizava seus ganhos ilícitos para ostentar “um tratamento esplêndido na sua casa, e fora dela, aparecendo frequentemente acompanhado com muitos criados, ou escravos ricamente fardados”. Tendo se deslocado para a Corte do Rio de Janeiro ele apresentou-se com igual opulência, o que rendeu um comentário mordaz de seu acusador, “prodígios obrados com módicos ordenados sem outro algum lucro ou negócio?” Ainda que a origem dessa riqueza seja ilícita importa observar sua aplicação. O almoxarife nos acena que os ganhos materiais tinham entre outros objetivos apresentar-se com “tratamento esplêndido”, cercado de criados e escravos. Estes trabalhadores cativos apareciam fardados de modo a mimetizar tradições européias e engrandecer a figura do seu senhor. Esta pequena passagem nos permite imaginar algo semelhante aos demais investigados. Podemos facilmente

⁵²⁸ APERS. Inventário de Francisco das Chagas Santos, 2º CCCPOA, processo 243, maço 9, ano 1845.

conferir novo sentido aos bens listados em seus inventários se consideramos que as vestimentas serviam para ostentar sua condição social superior frente aos pares e aos menos abastados. Os sobrados em que viviam, pela própria dimensão, davam notícia da sua opulência. Seus escravos não apenas serviam de mão de obra, mas os acompanhavam nas ruas servindo de séquito e de medida de sua supremacia social.

O conjunto dos móveis também se aproxima aos ostentados pela elite da Corte transmigrada com seus sofás, camas de jacarandá de vários tamanhos, aparadores, canapés e marquesas lado a lado a mochos, baús velhos, caixas grandes e pequenas e cadeiras de madeira ou palha. Em seis processos aparecem pianos, em bom ou mau estado, indicativos da busca por refinamento aliado a um entretenimento de alta sociedade. A recorrência dos aparelhos de louça para chá indicam igualmente a disseminação de hábitos considerados refinados numa sociedade que se complexificava e cuja elite dialogava com os pares de outras praças. Sobre os móveis de madeira se dispunham castiçais de ouro e prata, relógios, oratórios com imagens de santos e resplendores e após 1822 quadros do imperador Dom Pedro I e de sua esposa. Os tempos em que a sociedade sul rio-grandense era classificada de “rústica e agreste” haviam sido ultrapassados pela elite oitocentista.

4.2.1. A riqueza intangível: indicadores de distinção e prestígio

As fortunas materiais avaliadas serviam a um padrão de vida que destacasse os ricos dos pobres de maneira visível no cotidiano. O investimento em signos de prestígio, conquanto não trouxesse retorno econômico imediato, permitia a afirmação das hierarquias formais e informais da sociedade. Entrementes, as diversas elites regionais enfrentavam um cruzamento de parâmetros sociais dos quais alguns eram comuns a Portugal e outros eram exclusivos das conquistas ou mesmo da realidade brasileira. Finalmente, as conjunturas compreendidas entre 1808 e 1831 ofereceram um desafio a muitas das escalas sociais, de modo que as mesmas conseguiram manter-se ativas somente por sofrer alterações em seu significado social.

É inegável que durante os reinados da dinastia dos Bragança a nobreza de Corte portuguesa esteve assentada no topo da pirâmide social. Eles concentravam os títulos nobiliárquicos mais importantes – dotados de Grandeza – ocupavam os principais cargos do edifício político, acumulavam o maior número de comendas das Ordens militares, realizavam os serviços mais valiosos à Coroa e desde o reinado de Dom Pedro

II (1683-1706) deviam grande parte de seu sustento ao monarca. Em última análise, seu modo de “viver nobremente” era um ideal da sociedade, sendo perseguido por diversos sujeitos, famílias e grupos sociais, os quais procuravam mimetizar a magnificência das Casas aristocráticas. Contudo, a preeminência política e social da alta nobreza encontrava-se em xeque durante a regência e o reinado de Dom João VI. Os Grandes ressentiam-se do afastamento político iniciado no reinado de Dom João V (1706-1750) e agravado com os monarcas seguintes. Igualmente ameaçadora era a inflação de títulos nobiliárquicos alimentada pelo regente Dom João, que tornava o que antes fora um clube de acesso restrito uma casa de portas escancaradas. Finalmente, o endividamento crônico das Casas nobres tornou-se incontornável levando-as à falência.⁵²⁹ Juntos, esses fatores levaram à sua extinção com a Revolução Liberal de 1832-34.

Perseguir o ideal aristocrático na América, por sua vez, era uma tarefa complexa. O maior obstáculo dizia respeito ao limite da ascensão, pois os Bragança deliberadamente evitaram a criação de uma nobreza titular e hereditária nas partes do Brasil.⁵³⁰ A Coroa preferia recompensas que promovessem distinção, mas não configurassem provas incontestáveis de nobreza, procurando motivar o empenho dos vassallos. Essa situação alterou-se com a chegada de Dom João ao Rio de Janeiro, quando a prodigalidade real assumiu proporções inéditas ao nomear barões, viscondes, inúmeros fidalgos da Casa Real e conceder uma enxurrada de hábitos e comendas.

O grande número de concessões do período joanino não chegou a desafiar a estrutura da alta aristocracia portuguesa. Poucas Casas titulares com Grandeza foram criadas, mantendo-se o topo da hierarquia exclusivo. A distribuição de mercês de fidalguia e das Ordens militares não foram em si uma novidade. Já de muito tempo a idéia de uma nobreza civil ou política se firmara dentro dos paradigmas sociais portugueses. Era um grupo que sem ligações com os Grandes conseguiu, por meio do serviço régio, ingressar nas bordas da nobreza, algo que se tornava possível pela fronteira fluida que a mesma demonstrava em sua base. Constituíam essa nobreza política os cavaleiros da Ordem de Cristo, os magistrados, os elegíveis para as Câmaras e os vassallos cujos serviços os distinguiam a receber mercês honoríficas ou

⁵²⁹ Sob Dom João o número de casas titulares mais que dobrou em relação aos números que vinham desde 1611. Contudo, a inflação de títulos operou ao nível dos barões e viscondes e a criação de casas com Grandeza manteve-se mais restrita. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos Grandes**. Op. Cit. P. 39-46.

⁵³⁰ Mesmo autores de feitos extraordinários como João Fernandes Vieira e os demais líderes da reconquista de Pernambuco frente aos holandeses tiveram suas pretensões a títulos nobiliárquicos recusadas. MELLO, José Antônio Gonsalves, **João Fernandes Vieira. Mestre de Campo do Terço de Infantaria de Pernambuco. 1645-1654**, Lisboa, CEHA/CNCDP, 2000.

comprovavam viver “à lei da nobreza” dispondo de criados e não exercendo trabalhos mecânicos.⁵³¹

Esta camada de contornos não definidos existia na América já no século XVII. Tratavam-se dos descendentes dos primeiros povoadores que ao longo das gerações construíram legitimidade nas localidades pelo exercício dos cargos das Câmaras, pelo comando das tropas de Ordenanças ou de Milícias, pelo arbítrio de disputas ou pela intermediação na comunicação com o monarca. Não raro aliavam-se aos oficiais da Coroa por amizade ou parentesco.⁵³² Pois ainda que este grupo desempenhasse a liderança em nível local conheceu uma ampliação no reconhecimento de sua posição social, graças às recompensas que Dom João lhes destinou a partir de sua chegada ao Brasil ou pouco antes disso. Significa que a instabilidade política da Coroa e o enfraquecimento da estrutura nobiliárquica permitiram o fortalecimento social das chefias locais das diversas regiões da América lusa, o que foi decisivo para o processo de emancipação e para a primeira organização política do Brasil como corpo político autônomo, quando estas lideranças locais começaram a atuar em esferas de decisão mais amplas.⁵³³ Foram os detentores de insígnias de prestígio obtidas ao tempo da monarquia lusa alguns dos dirigentes do processo de emancipação.

Inseridos no complexo monárquico português, os rio-grandenses perseguiram as distinções honoríficas com o mesmo empenho dos vassallos de outras regiões, mas com sucessos irregulares durante o século XVIII. Essa situação se alterou na centúria seguinte. Dentro do universo de 112 investigados foi possível localizar 56 (50%) que ostentaram condecorações de alguma ordem militar, todas posteriores a 1800. Muitos alcançaram somente os hábitos e comendas das ordens brasileiras, mas houve os que receberam distinções ainda ao tempo de Dom João. O fato de metade dos investigados possuírem estes signos de prestígio demonstra o quanto estavam difundidos no grupo, sendo comum entre a elite local o ingresso nas ordens nobilitantes. Acumular títulos de diferentes ordens também não era algo invulgar, especialmente entre os militares e membros da administração central.

Os hábitos, comendas e dignidades localizados contemplam quatro ordens: a de Cristo, a de São Bento de Avis, a do Cruzeiro e a da Rosa. As duas primeiras eram

⁵³¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poderes e circulação das elites em Portugal: 1640-1820”. Op. Cit.

⁵³² MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. FRAGOSO, João. “A nobreza da República” Op. Cit. KÜHN, Fábio. Op. Cit. HAMEISTER, Martha Daissou & GIL, Tiago Luís. Op. Cit.

⁵³³ GOUVÊA, Maria de Fátima da Silva. “Redes de poder na América Portuguesa”. Op. Cit. MALERBA, Jurandir. SILVA, Op. Cit. Maria Beatriz Nizza da. “A Corte no Brasil e a distribuição de mercês honoríficas”, Op. Cit.

ordens portuguesas que após a emancipação receberam versões brasileiras. Em ambas o principal instrumento de qualificação social, proveniente das hierarquias religiosas da Idade Média, já se encontrava esvaziado. Até o final do século XVIII era vedada a entrada de sujeitos com “sangue infecto”, ou seja, professantes de outra fé que não a católica ou aparentados de quaisquer pagãos ou hereges. A proibição era particularmente preocupada em barrar a entrada de cristãos novos (judeus ou descendentes) marcando uma fronteira entre os habilitados e os demais integrantes da sociedade lusa. A condecoração com o hábito de Cristo atestava a limpeza de sangue do sujeito e por extensão de sua família, já que a mesma era avaliada. Tais barreiras foram removidas ao tempo de Dom José I (1750-1777) e os hábitos passaram a ser distribuídos com menor rigor nos critérios seletivos, beneficiando especialmente os comerciantes, que muitas vezes eram impedidos de alcançar esta mercê devido ao seu defeito mecânico ou mesmo por origens “hebréias”.

No século XIX a disseminação das insígnias da ordem alcançou níveis inéditos. As dispensas de habilitações tornaram-se freqüentes e os candidatos muitas vezes não necessitavam provar nada para obter a dignidade. As elites periféricas, como a do Rio Grande de São Pedro, finalmente passaram a constar entre os cavaleiros das ordens. Até 1789 foram localizadas somente 6 concessões da Ordem de Cristo para residentes no extremo sul, mas nossa investigação identificou 46 condecorados entre 1805 e 1875.⁵³⁴ A Ordem de Avis era exclusiva a serviços militares, remontando aos feitos da nobreza medieval portuguesa. Esta restrição fez somente 11 dos nossos indivíduos atingirem a mercê entre 1808 e 1862, todos ligados ao oficialato de alguma tropa.

As duas ordens serviam principalmente para remunerar serviços à Coroa, mas durante as instabilidades surgidas nas três primeiras décadas do oitocentos elas premiavam lealdades. Este mecanismo assume um perfil importante pelo fato da crise dos anos 1820 redefinir tanto o sentido quanto a direção dessa relação. Se durante a regência/reinado portuguesa de Dom João VI a fidelidade era lida como uma forma de submissão vassálica, após a emancipação brasileira o vocabulário político adicionou a idéia de nação à equação. Ainda que o Império do Brasil fosse uma monarquia seus cidadãos (não mais vassalos) eram fiéis ao imperador e à nação, prestando serviços a ambos. E no paradigma liberal a coerência entre monarca e nação não era imediata, pois a legitimidade do primeiro originava-se da última, sem jamais precedê-la.

⁵³⁴ KÜHN, Fábio. Op. Cit. P. 358.

Os períodos de concessões dessas ordens indicam algo de suas motivações. As efetuadas antes de 1820 foram realizadas diretamente por Dom João, o que significa que os hábitos representavam serviço à Coroa portuguesa. Entre 1821 e 1827, Dom Pedro efetuou diversas concessões, conquanto não fosse grão mestre de ordem alguma. Estas foram confirmadas, mais tarde, por meio de uma bula papal de 1827 que reconheceu as ordens brasileiras, evitando a anulação dos ingressos por parte das matrizes portuguesas. Essas concessões se destinavam em grande medida a conquistar apoio ao governo de Dom Pedro, primeiro frente às Cortes de Portugal e depois adquirindo legitimidade para seu reinado. As concessões posteriores a 1827 já são de ordens totalmente brasileiras.

Tabela 4.3. Ingresso nas Ordens Militares de Cristo e de São Bento de Avis

Ordem	Nº condecorados⁵³⁵	Até 1820	Entre 1821 e 1827	Após 1827
Cristo	46	18	14	13
São Bento de Avis	11	5	3	3

Fonte: ANRJ. Graças honoríficas. Ordens Honoríficas. BNRJ. Documentos biográficos.

Há uma maior concentração nos ingressos durante o governo de Dom João, quando a união da monarquia luso-brasileira não se vê contestada. A inigualável prodigalidade do período joanino combinada com os serviços prestados na conquista da Banda Oriental e nas lutas contra Artigas ofereceram oportunidade sem igual para a remuneração dos vassalos. Já os ingressos nas variantes brasileiras das ordens de Cristo e de Avis são um pouco mais expressivos na sua primeira etapa (1821-1827), pois os realizados após 1827 incluem alguns efetivados no reinado de Dom Pedro II (a partir de 1840). Isso se justifica em parte pela preocupação de Dom Pedro I em fortalecer sua posição valendo-se de momentos propícios à prodigalidade como sua aclamação e sua coroação. Demonstram o expediente de buscar apoio à legitimidade do novo regime por meio da concessão de mercês. Dos ingressos na Ordem de Cristo anteriores a 1827, 12 se deram entre 1821 e 1825. Na Ordem de Avis todos os três foram anteriores à 1825. Claramente a aceitação de novos membros nas ordens foi uma forma de criar laços de fidelidade entre a elite sulista e o imperador, reeditando o que seu pai havia realizado quando de sua chegada ao Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo a bem sucedida anexação

⁵³⁵ Em um caso o ano de ingresso na ordem não pôde ser determinado.

da Banda Oriental como província Cisplatina, concluída em 1821, ofereceu um quadro bem favorável às recompensas, aproximando interesses do centro e da periferia.⁵³⁶

Não obstante as fidelidades em questão no momento do ingresso às ordens, a conversão das mesmas de portuguesas em brasileiras não impossibilitou o progresso daqueles que haviam sido condecorados por Dom João. O padre Antônio Vieira da Soledade, por exemplo, foi condecorado com hábito de Cristo em 1813, mas recebeu uma comenda em 1826, quando se tornou senador pelo Rio Grande. Manuel José de Freitas Travassos recebeu o hábito da mesma em 1815 alcançando a comenda em 1845, na esteira de prêmios concedidos aos que se mantiveram fiéis ao império durante a Guerra Civil Farroupilha. Sebastião Barreto Pereira Pinto obteve hábito de São Bento de Avis em 1814, alcançando comenda por concessão de Dom Pedro em 1825, quando o Brasil já se encontrava autônomo, ainda que a ordem permanecesse portuguesa.

A Imperial Ordem do Cruzeiro do Sul, bem como a da Rosa, era criação genuinamente brasileira destinada a comemorar tanto a emancipação do país quanto a aclamação e coroação de Dom Pedro I, quando foi fartamente distribuída. Localizamos 11 condecorados nesta ordem dos quais 10 receberam a primeira distinção entre 1822 e 1825 e o último somente após 1841, no reinado de Dom Pedro II. Já a Ordem da Rosa objetivava celebrar a união de Dom Pedro I com sua segunda esposa, Dona Amélia, e passou a vigorar em 1829. Sua concessão só se vulgarizou no reinado de Dom Pedro II, motivo pelo qual não localizamos nenhum membro sulista antes de 1841. De 12 concessões efetuadas para nossos investigados 6 foram entre 1844 e 1846 o que significa que a ordem serviu em grande medida para reconhecer aqueles que se mantiveram fiéis ao império durante a guerra civil. O pertencimento às ordens brasileiras não distinguia mais a qualidade do sangue, antes sim, o atrelamento ao Trono brasileiro, em especial em momentos de dificuldade. Nesse sentido, a qualidade social da hierarquia lusitana fora substituída por uma qualidade puramente política que media o apoio ao poder central e à unidade do império americano.

Essa condição não escapava aos cidadãos que almejavam as honrarias, motivo pelo qual Domingos de Araújo Bastos listava em 1823 junto aos serviços promovidos como juiz de sesmarias, capitão de Ordenanças e vogal da Junta Criminal o fato de haver doado 25.600 réis para construção de um brigue de guerra ofertado ao imperador pelos comerciantes de Porto Alegre. A recompensa foi um hábito da Ordem de Cristo.

⁵³⁶ PICCOLO, Helga I. L. “A Guerra dos Farrapos e a construção do Estado nacional”. Op. Cit.

Em 1841, ao pedir o grau de cavaleiro, ele não apenas arrolou os mesmos serviços como fez questão de salientar sua adesão à restauração de Porto Alegre aos legalistas em 1836 “a prol da integridade do Império e da Monarquia Constitucional na crise mais arriscada em que se achavam os cidadãos defensores da Legalidade”.⁵³⁷ Não sabemos se logrou êxito nesse segundo requerimento, mas certamente soube manusear a linguagem do mesmo aos termos que interessavam ao monarca. De fato, a nobreza titulada ligada ao Rio Grande de São Pedro de 1825 a 1889 abrigava em seus quadros os integrantes das famílias “que se identificavam e eram identificadas com o projeto político imperial”.⁵³⁸ As distinções funcionavam como reconhecimento da liderança provincial destes sujeitos e de suas linhagens, o que estimulava e justificava uma endogamia do grupo. O extremo sul, contudo, diferia de outras províncias porque sustentava uma nobreza majoritariamente ligada ao serviço militar. Ainda assim, os nobres civis e os que apenas detinham as comendas honoríficas demonstraram a proximidade que passou a vigorar no Império do Brasil entre o exercício da política oficial e as concessões de honrarias.

Uma nova forma de interpretar os serviços prestados ao reino português e posteriormente à nação brasileira se difundia em especial dentro do corpo mercantil, que baseava seus pedidos de distinções na ampliação da prosperidade econômica generalizada. Com frequência alegava-se que as iniciativas particulares propiciavam o crescimento do comércio como um todo e conseqüentemente o aumento da Fazenda Real. Devido à prestação deste serviço os negociantes solicitavam hábitos da Ordem de Cristo. O vereador João Luís Teixeira almejou o hábito de Cristo proclamando ser ele quem “maneja o maior comércio, assim de terra, como para todos os Portos da América, em embarcações próprias”, além de servir todos os cargos da “República” e se tratar “sempre à Lei da Nobreza”. Como os negociantes do Rio de Janeiro, os comerciantes sulistas obtinham êxito em alcançar os signos de prestígio muitas vezes pelos donativos e subscrições que efetuavam, o que implica a ascensão do grupo, mas com a manutenção de valores sociais tradicionais.⁵³⁹

A popularização deste argumento demonstra que o serviço extraordinário já não era um requisito para a obtenção da mercê. Até o século XVIII era necessário um árduo levantamento genealógico e por vezes a reunião de serviços de mais de uma

⁵³⁷ BNRJ. Documentos biográficos, Domingos José de Araújo Bastos, C 91, 50.

⁵³⁸ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit. P.193 e seguintes.

⁵³⁹ FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura**. Op. Cit. P. 353-356. MALERBA, Jurandir. “De homens e títulos: a lógica das interações sociais e a formação das elites no Brasil às vésperas da independência”, i. MALERBA, Jurandir (org.) **A independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

geração para conquistar a cobiçada honraria. No XIX, a alegação do aumento das transações comerciais “em proveito do Estado, e da Real Fazenda de V. Majestade” apontam para o sucesso do ideário da economia política da época.⁵⁴⁰ Nessa óptica, o crescimento da produção e do volume comercial se tornavam de fato um serviço de grande utilidade ao monarca. Tais idéias se difundiam por meio de manuais como os de Ricardo, Say e Sismondi, que constam nos inventários dos investigados, mas também por meio de publicações como as *Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil*, de José da Silva Lisboa. Impressas em 1810 no Rio de Janeiro eram um rasgado elogio à decisão do príncipe de abrir os portos brasileiros, “o mais eficaz meio de se elevar a Indústria e Opulência Nacional”.⁵⁴¹ Portanto, as lógicas liberais se tornavam capazes de fundamentar os pedidos de mercês, conquistando honrarias de Antigo Regime.

As requisições dos magistrados eram ainda mais sucintas que a dos comerciantes, unindo o serviço a práticas costumeiras. Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa ao tomar posse da ouvidoria do Rio Grande não teve dúvidas em solicitar hábito de Cristo “porque em iguais circunstâncias tem V.A.R. liberalmente concedido (...) a outros empregados em lugares de letras”.⁵⁴² José Antônio de Miranda não esperou tanto e requereu o hábito antes de partir para Moçambique em 1821 onde fora nomeado ouvidor, declarando que a mesma concessão se costumava efetuar para quem exercia tal emprego.⁵⁴³ Pedidos com base no que era costumeiramente praticado raramente eram negados, pois do contrário ameaçavam a idéia de equidade e, portanto, a justiça distributiva praticada pelo rei. Premiava-se menos o sujeito do que o cargo a ser ocupado, embora a mercê fosse realizada em caráter pessoal.

O oitocentos foi também a centúria na qual surgiu uma nobreza realmente brasileira. Com a transferência da Coroa para o Rio de Janeiro e a necessidade de recompensar os apoios para a reorientação da monarquia, o príncipe regente condecorou inúmeros novos nobres fazendo com que a toponímia brasileira passasse a predominar em tais concessões. Após a emancipação política, o Brasil passou a distribuir títulos aos sujeitos ligados ao novo Estado, criando sua própria nobreza. Contudo, os nobres brasileiros diferiam muito dos titulados de Portugal, em especial dos membros da

⁵⁴⁰ AHU-RS. Requerimento posterior a 3 de março de 1817 de Manuel Álvares dos Reis Lousada, cx. 13, dc. 803.

⁵⁴¹ BNP. LISBOA, José da Silva. “Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil”, Cota: RES 3738 P.

⁵⁴² BNRJ. Documentos Biográficos, Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa, C 740, 35.

⁵⁴³ BNRJ. Documentos biográficos, José Antônio de Miranda, C663, 3.

primeira nobreza. Inexistiam as vantagens pecuniárias e isenções de impostos aos titulados do Império do Brasil, pois tais privilégios não condiziam com a premissa de igualdade civil defendida na carta constitucional de 1824. Sobretudo, os títulos não eram mais hereditários, restringindo-se ao titular imediato.⁵⁴⁴

No caminho para a nobreza, ainda ao tempo da monarquia lusa, o Rio Grande de São Pedro era apenas um ponto de passagem. Governar a capitania servia para acumular serviços que mais tarde seriam apresentados para solicitar mercês, em especial devido às exigências militares do extremo sul. Contudo, os governadores que por lá passaram não desenvolveram laços duradouros com a sociedade local, mesmo aqueles que receberam títulos com toponímia da região. Estavam longe de constituir uma nobreza com raízes locais integrando o quadro mais amplo da aristocracia portuguesa.⁵⁴⁵

Outro grupo configurava uma verdadeira nobreza sul rio-grandense, composta por sujeitos nascidos ou fortemente enraizados à região. As concessões a este grupo, por seu turno, foram exclusivas do Império do Brasil. A nobreza titulada constituída no Rio Grande era brasileira em dois sentidos porque integrada por sujeitos nascidos na América cujos títulos foram alcançados somente após o rompimento com Portugal. Há 6 nobres cuja trajetória os remete aos parâmetros de nossa pesquisa (tabela 4.4).

Os méritos militares premiaram 4 sujeitos, dando início ao padrão da nobreza sulista que perdurou até o fim do Estado imperial, ou seja, marcadamente bélico. As exceções ficaram por conta do Visconde de São Leopoldo e do Barão de Guaíba. O primeiro representa a ascensão política de um burocrata, acenando para trajetórias políticas comuns na segunda metade do século.⁵⁴⁶ Até o momento de sua nobilitação José Feliciano havia desenvolvido quase toda sua carreira no Rio Grande. Casou em Porto Alegre, mas seus laços familiares privilegiaram suas ligações com São Paulo, região de onde era natural. Foi defensor do projeto constitucional centralizador de Dom Pedro I e alcançou a confiança do imperador que o nomeou presidente de província no sul em 1824. Foi nesse cargo que fundou a colônia alemã de São Leopoldo, cujo

⁵⁴⁴ O fim da hereditariedade dos títulos de nobreza se deve tanto a igualdade civil expressa pela Constituição quanto pelo ordenamento burguês da sociedade, que concorre com os traços tradicionais do Antigo Regime. A nobreza brasileira é individual por não depender de investigações genealógicas dos antepassados nem se transmitir aos descendentes. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo; Cia das Letras, 1998. P. 192.

⁵⁴⁵ Os governadores considerados foram nomeados entre 1803 e 1822: Paulo José da Silva Gama (Barão de Bagé em 1821), Dom Diogo Martim Afonso de Souza Teles (Conde de Rio Pardo em 1815), Luís Teles da Silva Caminha e Menezes (Marquês de Alegrete antes de 1814), Dom José de Castelo Branco Corrêa da Cunha (Conde da Figueira em 1810) e João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun (Conde de Saldanha em 1827).

⁵⁴⁶ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. VARGAS, Jonas Moreira. Op. cit.

reconhecimento monárquico lhe garantiu o título. Entretanto, ele desempenhara vários serviços anteriores à administração e à causa brasileira ao tempo da independência sendo mais tarde alçado a senador por São Paulo e ao ministério.

Tabela 4.4. Nobres titulados do Rio Grande de São Pedro⁵⁴⁷

Nome	Título (ano da concessão)
Patrício José Correia da Câmara	Barão de Pelotas (1825), Visconde (1826)
José Feliciano Fernandes Pinheiro	Visconde de São Leopoldo (1826)
João de Deus Mena Barreto	Barão de São Gabriel (1841), Visconde (1845)
Manuel Marques de Souza	Barão de Porto Alegre (1851), Visconde (1866), Conde (1868)
Manuel Alves dos Reis Louzada	Barão de Guaíba (1855)
Antero José Ferreira de Brito	Barão de Tramandaí (1855)

Fonte: CARVALHO, Mario Teixeira. **Nobiliário Sul-Riograndense**. Porto Alegre: Oficina Gráfica da Livraria do Globo, 1937. ZUQUETE. Afonso Eduardo Martins (coord.). **Nobreza de Portugal e do Brasil**. Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1960.

Manuel Alves dos Reis Louzada foi exceção dentre os titulares sulistas, entrando no seletto grupo sem haver desempenhado façanhas militares ou uma carreira administrativa regular. Natural da cidade do Rio de Janeiro se dirigira ao sul para viver do comércio, como muitos outros. Essa decisão se respaldava por seu pai e avô serem negociantes de grosso trato na praça fluminense, o que lhe oferecia créditos e contatos necessários para uma operação de sucesso. Ele prosperou o suficiente para sua casa de comércio ser considerada “uma das principais daquele Continente, não só pelas suas grandes especulações Mercantis, como pelo crédito que tem merecido, e com que se acha conceituado em todas as praças comerciais”.⁵⁴⁸ Integrou a Câmara em 1824 e, mais importante, o Conselho de Administrativo, que assessorava o presidente da Província, “por todo o tempo que este ali existira”, isto é, de 1824 a 1834. No ano de 1828 foi presidente do Conselho Geral da Província, sendo o mais votado da lista. Em 1837 foi deputado suplente na Assembléia Legislativa Provincial.

Ao solicitar o hábito de Cristo, cerca de 1817, Louzada baseou-se no aumento do comércio que ele proporcionava, lembrando sua doação de duzentos mil réis para suporte das campanhas militares na Banda Oriental.⁵⁴⁹ Este não foi o único nem o mais generoso de seus donativos. Em 1825 foram 50 mil réis à Misericórdia porto-alegrense

⁵⁴⁷ Não foram considerados todos os nobres titulados no período, mas apenas aqueles contemplados na seleção inicial de investigados deste trabalho.

⁵⁴⁸ AHU-RS. Requerimento posterior a 3 de março de 1817 de Manuel Álvares dos Reis Lousada, cx. 13, dc. 803.

⁵⁴⁹ Idem, *ibidem*.

e 2 contos para custeio da campanha na Cisplatina. Anos depois destinou 8 contos para o sustento do “Hospício de Pedro II”.⁵⁵⁰ Terminou honrado com o título de Barão de Guaíba “em atenção aos grandes e inúmeros atos de filantropia”, isto é, por patrocinar causas de interesse nacional.⁵⁵¹ Embora seja incorreto afirmar que comprou seu título está muito claro que o mesmo foi obtido diretamente por sua fortuna oriunda do setor mercantil. Ele foi o único comerciante em nossa amostra a obter tal êxito.

Os 4 militares sul rio-grandenses nobilitados o foram pelas suas ações em combate; soldados que após longas carreiras receberam títulos para ostentar frente aos seus comandados. A concessão reconhecia a posição social de liderança construída por estes sujeitos, mas que estava embasada em relações sociais reiteradas no tempo. João de Deus Mena Barreto e Antero José Ferreira de Brito não necessitavam de títulos para organizar seus homens e mobilizá-los para a guerra, o mesmo se aplicando a José Patrício Correia da Câmara, companheiro de armas de ambos. Os três eram veteranos das campanhas platinas e foram bastante ativos nos dias que circundaram a emancipação do Brasil. Os títulos recompensavam os feitos militares, mas respaldavam as relações e as hierarquias sociais pré-existentes na sociedade sulista. Patrício contava com projeção suficiente para que seu nome fosse sempre antecedido do tratamento de Ilustríssimo, mesmo antes da obtenção da nobreza.⁵⁵²

O último nobre relacionado é Manuel Marques de Souza, o terceiro do nome. Era neto do general que presidira o governo provisório em 1821 e fomentara com Antero José Ferreira de Brito os motins daquele ano. Considerando que Antero era sobrinho do primeiro Marques de Souza isso faz com que o Conde de Porto Alegre e o Barão de Tramandaí sustentassem algum parentesco. Como seu pai e avô, o terceiro Marques de Souza desenvolveu carreira militar nas campanhas platinas, iniciando-se nos combates aos treze anos nas lutas contra Artigas e mantendo-se na ativa até a Guerra do Paraguai (1864-1870).⁵⁵³ Ele foi ministro da Guerra (1861-1862), o que significou ultrapassar a vida política dos confins meridionais e integrar o mais seletivo ranking da elite nacional, embora em contexto bastante diverso do que estudamos aqui.

Os nobres sul rio-grandenses de perfil militar obtiveram seus títulos em idade avançada. Eram soldados que após acumularem hábitos e comendas de diversas ordens

⁵⁵⁰ ANRJ. Graças Honoríficas, Manuel Alves dos Reis Louzada – GH L

⁵⁵¹ CARVALHO, Mario Teixeira. Op. Cit. P. 84-85.

⁵⁵² AHCMPA. 7LBRP, 8LBRP, 9LBRP.

⁵⁵³ MAUL, Carlos; ANTUNES, Deoclécio de Paranhos & GRAÇA, Jaime Ribeiro da. **Conde de Porto Alegre**. Porto Alegre: Gênese, 2005.

foram agraciados com títulos aristocráticos já na velhice, geralmente tendo pouco tempo para desfrutar sua glória. O Visconde de Pelotas recebeu sua concessão aos 88 anos, vivendo somente mais dois, enquanto o Barão de Tramandaí foi honrado aos 68 falecendo no ano seguinte. O Barão, depois Visconde, de São Gabriel sobreviveu oito anos após seu primeiro título. Somente o Conde de Porto Alegre alcançou o título mais cedo, tendo então 47 anos e vivendo outros 24. Em parte as concessões tardaram devido à suspensão das mesmas durante o período regencial (1831-1840). Somente Pelotas foi nobilitado durante o I reinado, os demais tiveram de esperar a ascensão de Dom Pedro II. Mena Barreto foi nomeado barão logo em 1841, o que significa que era um dos primeiros na lista de espera, mas ao mesmo tempo que a Coroa sabia restar-lhe pouco tempo de vida. Por mais que os militares alimentassem a ambição pelos prêmios nobilitantes os mesmos dificilmente constituíam um estímulo como na monarquia portuguesa. Eles terminavam por configurar um reconhecimento tardio de seus serviços, espécie de canto de cisne após carreiras longas e atribuladas. Considerando que tais títulos não eram hereditários seu significado ostentatório se torna ainda mais opaco, dado que os velhos generais, por vezes já doentes, encontravam-se afastados da vida política, agora a cargo de seus filhos, genros e sobrinhos.

Os títulos concedidos aos militares celebravam tanto os serviços prestados quanto a lealdade ao trono fluminense. Com exceção do visconde de Pelotas, falecido antes do conflito, os militares agraciados mantiveram-se fiéis ao império durante a Guerra dos Farrapos. Por conseqüência os títulos reconheciam tanto a defesa frente ao inimigo externo quanto a manutenção da unidade nacional. Contudo, tais honrarias não repunham as eventuais perdas sofridas nos conflitos. Mena Barreto foi agraciado com o título de barão recebendo 318.000 reis de direitos, mas a solicitação inicial em 1837 fora de uma pensão de 1.600.000 reis com sobrevivência a seus filhos, devido aos prejuízos sofridos com a guerra civil farroupilha e a exemplo das pensões de 600.000 reis concedidas a Patrício José e Manuel Marques de Souza. Voltaria a pedir pensão dois anos depois, mas sem falar em valores. Nesse sentido, o título de barão saiu para o trono como uma forma mais barata de recompensar ao velho soldado.⁵⁵⁴

Mas a valorização militar na sociedade não se limitava aos que alcançaram títulos nobiliárquicos. As patentes eram elementos distintivos por si só, em especial ao tempo da monarquia portuguesa quando para os “oriundos de setores não nobres da

⁵⁵⁴ BNRJ. Documentos biográficos, João de Deus Mena Barreto, C 420, 44.

sociedade, portar dragonas e carriéis de ouro e prata idênticos aos usados pelos oficiais era um grande símbolo de distinção, muito mais valorizado porque provavelmente era o único que tinham”.⁵⁵⁵ Desse modo, 56 dos 112 investigados eram oficiais de alguma das tropas a serviço do rei português ou do imperador brasileiro. Contabilizadas as patentes mais altas identificadas temos 1 guarda-mor, 8 alferes, 7 tenentes, 16 capitães, 3 sargentos-mores, 5 coronéis, 4 capitães-mores, 4 brigadeiros, 6 marechais-de-campo e 2 tenentes-generais. Domingos José de Araújo Bastos ao pedir o grau de cavaleiro da Ordem de Cristo fez questão de salientar seu serviço como capitão-mor “do extinto corpo de Ordenanças”, apesar de escrever dez anos após a dissolução dessa tropa em 1831. Falecido, a abertura de seu inventário em 1844 trazia no cabeçalho seu nome como Capitão-Mor.⁵⁵⁶ Como para os hábitos e comendas das Ordens honoríficas obter um posto militar não era por si só suficiente para afirmar-se como elite, mas não dispor de tal diferencial era estabelecer-se abaixo da expectativa social. As patentes misturavam esse aspecto simbólico, gerando num grau mais modesto, mas também mais próximo da população, efeito semelhante à nobreza titular.

Nem sempre as patentes representavam um mando efetivo, mas a simples ostentação do título era algo desejado e disputado naquela sociedade. É indício desse desejo de diferenciação a prática da patente integrar o nome do sujeito como uma espécie de título. A constatação não é válida somente em documentação militar, mas igualmente em menções da Câmara, inventários *post-mortem* e registros eclesiásticos. Salta aos olhos o fato das patentes serem redigidas sempre com a primeira letra em maiúscula fundindo-se ao nome. Desse modo, o minhoto Domingos de Almeida Lemos Peixoto tornou-se o **Alferes** Domingos de Almeida Lemos Peixoto entre 5 de maio e 19 de novembro de 1797, tendo sido provido na patente entre o batismo de sua filha Maria e o da afilhada Constância.⁵⁵⁷ Nos registros eclesiásticos subsequentes a patente foi sempre mencionada. Embora sem envolvimento bélico efetivo os comerciantes da Câmara de Porto Alegre tinham seus postos nas Ordenanças, recebendo seu quinhão honorífico. Até mesmo uma mulher, Josefa Eulália de Azevedo, teve presente em seu registro de casamento o título de brigadeira, que lembrava a todos de quem ela era viúva, o Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira. Ou seja, mesmo desposando um novo marido, nada menos do que um desembargador do Tribunal da Relação, ela não abria

⁵⁵⁵ SOUZA, Adriana Barreto de. Op. Cit. P. 57

⁵⁵⁶ APERS. Inventário de Domingos José de Araújo Bastos, 1^oCCCPOA, processo 175, maço 10, ano 1844. BNRJ. Documentos biográficos, Domingos José de Araújo Bastos, C 91, 50.

⁵⁵⁷ AHCMPA. 1LBPA, fls. 85v. e 98v.

mão do privilégio adquirido. Esse panorama levou Saint-Hilaire a escrever em seu diário que no extremo sul “os homens apenas são considerados pelas suas patentes militares, e os funcionários civis e os juízes não gozam da menor consideração”, destacando o papel de árbitro de conflitos que cabia aos oficiais.⁵⁵⁸ Embora a desconsideração dos juízes pareça-nos questionável não se pode negar a coincidência entre as patentes militares e o mando social. Eram nomeados oficiais os mesmos homens dos quais se esperava o controle das localidades e de suas gentes, funcionando mais uma vez o sistema de retro-alimentação de legitimidades que existia entre elites periféricas e centrais do mundo luso-brasileiro.⁵⁵⁹

Os dados expressos mostram a continuidade da busca pelos signos de distinção cuja origem remonta ao Antigo Regime português. Contudo, os mesmos símbolos já estavam desprovidos de seus significados anteriores, visto a própria sociedade se organizar de acordo com outros paradigmas. Ainda assim, as insígnias das ordens militares e os títulos de nobreza se concentravam justamente dentro do grupo dos mais ricos e influentes da sociedade. Se a qualidade social ligada ao sangue caiu por terra algumas famílias gozavam ainda do fator antiguidade e o recebimento de mercês honoríficas reconhecia a posição privilegiada das mesmas ao longo das gerações.

O objetivo da remuneração também adquiriu um significado novo. Conquanto permanecesse ativa a prática de recompensar serviços os mesmos passaram a ser entendidos de uma forma mais ampla e não raro a comprovação dos mesmos era dispensada. O mais importante era atribuir as distinções aos homens ligados ao Estado central, de modo que tanto as comendas quanto os títulos celebrassem a união entre elite local e poder central. Esses símbolos, obviamente, não eram suficientes para garantir a fidelidade dos sujeitos e mais de um cavaleiro de Cristo condecorado por Dom João VI ou Dom Pedro I se revoltou contra a regência em 1835. Não obstante os prêmios se destinavam acima de tudo aos que mantinham a lealdade aos monarcas lusos ou brasileiros. O critério de premiação deixara de ser o “viver à lei da nobreza” para privilegiar abertamente o atrelamento ao projeto imperial brasileiro.

O prestígio dos poderosos locais não se expressava apenas pelas distinções conferidas pelo poder central. Havia mesmo necessidade de incluí-las nas práticas que tornassem esse reconhecimento visível aos subalternos. Quando o príncipe Dom João

⁵⁵⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste. Op. Cit. P. 64.

⁵⁵⁹ GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho**. Op. Cit. P. 223. SOUZA, Laura de Mello e. Op. Cit. P. 168-169.

reconheceu ao primeiro Manuel Marques de Souza o privilégio de ostentar as armas de seus antepassados em um brasão próprio estipulou o uso tanto na guerra quanto na paz.

O qual Escudo e Armas poderá trazer (...) em Batalhas, Campos, Reptos, Escaramuças, e exércitos todos os mais atos Lícitos da Guerra e da Paz. E assim mesmo as poderá trazer em seus firmais, Anéis, Sinetes, e Divisas pô-las em suas casas, capelas e mais Edifícios, e deixá-las sobre sua própria sepultura, e finalmente se poderá servir, honrar, gozar, aproveitar delas em todo, e por tempo aliás e por todo como à sua nobreza convém.⁵⁶⁰

O brasão constituía um distintivo a ser usado em diversas ocasiões, destacando a origem fidalga dos Marques de Souza. Ele certamente se valeu do mesmo, anunciando que firmava documentos com seu sinete particular. Seu neto, o Conde de Porto Alegre, teve o cuidado de incluir em seu brasão as armas da família, que após sua morte em 1875 passaram a adornar seu túmulo, tal qual fora concedido por Dom João. Os vereadores de Porto Alegre procuravam símbolos mais modestos, mas com a mesma finalidade. Quando da passagem de Dom Pedro I pelo Rio Grande pediram-lhe a distinção de acrescentar mais uma pena no chapéu de suas vestimentas de gala.⁵⁶¹

Um desentendimento sem maiores consequências nos auxilia a perceber o quão ciosos eram os membros da elite das medidas de hierarquia. Em 1822, havendo ordenado a colocação de cadeiras na igreja matriz de Porto Alegre “do lado do Evangelho, logo abaixo do Arco Cruzeiro, para ir assistir à Festividade do Santíssimo Corpo de Deus” os vereadores e o juiz de fora se irritaram ao encontrá-las “amontoadas entre o Altar da Conceição e o do Rosário”. A Junta de Governo Provisório requisitou a reserva daquele espaço para seus membros, seus assistentes de ordens e oficiais do Estado Maior, o que obrigou os camaristas a assistir a solenidade “abaixo das grades, e de pé com os cidadãos”. Após a missa e o Te Deum foram obrigados a seguir na procissão atrás dos membros da Junta e de seu séquito. O desacerto levou as duas entidades a recorrer ao vigário para tratar dos lugares apropriados a cada uma e dessa forma determinar a hierarquia dos poderes. A Junta respaldou sua decisão no “costume antigo” e em provisão que orquestrava a ordem de posicionamento nas procissões

⁵⁶⁰ APERS. “Registro de uma Carta Régia de Padrão de Armas Nobreza e Fidalguia ao Coronel da Legião da Cavalaria deste Continente hoje Brigadeiro Manuel Marques de Souza”. Fundo Câmara, registros diversos, Câmara de Porto Alegre, livro 1, fl. 19v.-21.

⁵⁶¹ **Catálogo das atas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Vol. 7.** Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1994. P. 29

religiosas e levou a melhor. Os oficiais da Câmara, acompanhados de catorze cidadãos, dentre eles Domingos de Almeida Lemos Peixoto, registraram em ata a desfeita.⁵⁶²

Em 1803 o Capitão-Mor de Ordenanças escrevia a Sua Alteza Real pedindo a contrapartida dos serviços desta tropa. Afirmava que devido às constantes mobilizações das tropas de Linha e das Milícias o terço de Ordenanças “se conservaram constantemente empregados no Real Serviço”. O tenente da Cavalaria de Milícias confirmava que as Ordenanças estiveram “em atual exercício, praticando como tropa viva em Porto Alegre todas as operações do Real Serviço”, o que o obrigou a muitas vezes montar guarda sem, no entanto, receber qualquer soldo. Tudo o que o Capitão-Mor Pires Casado pedia por esta mobilização era que os oficiais das tropas pudessem dispor de uma banda, “cujo prêmio lhes conferirá emulação louvável para desempenho de maiores empresas”.⁵⁶³

4.3. “Tenha quantos livros quanto puder, que nisto não há excesso”⁵⁶⁴

Que elementos diferenciavam os potentados e oficiais administrativos sul-riograndense da camada popular? A detenção de patrimônios mais amplos, distinções e comendas; o comando dos homens; o exercício de ofícios administrativos; a ostentação de criados e escravos, mas também o consumo de objetos de luxo. Contudo, o grupo não era somente mais rico e honrado, mas igualmente mais aprimorado intelectualmente. O acesso à instrução escolar e à cultura letrada diferenciava-os dos brancos pobres, índios, mulatos libertos e negros escravos. O consumo de livros e o investimento na instrução ampliou-se no século XIX, marcando mais uma clara diferenciação entre o grupo dominante e seus antecessores. A elite que já contava riqueza e distinção se afirmou também como uma elite intelectual.

É difícil medir o nível de instrução ou mesmo de alfabetização dos investigados, mas podemos fazer algumas aproximações. Havia professores particulares em Porto Alegre no século XVIII, sendo várias vezes referidos nas vereanças. Em 1834 os mestres particulares chegavam a quinze na vila com 360 alunos matriculados para

⁵⁶² AHPAMV. Ata de vereança de 6 de junho de 1822, Volume 7, fl. 138v-140. AHRS. Carta de 5 de junho de 1822 da Junta de Governo Provisório para a Câmara de Porto Alegre, Códice A-1.11, Fl. 329v.-330.

⁵⁶³ AHU-RS. Requerimento posterior a 17 de janeiro de 1803 do Capitão Francisco Pires Casado, cx. 6, dc. 440.

⁵⁶⁴ A frase provém do conselho do jurista português Jerônimo da Cunha aos estudantes de Direito e magistrados. Apud. CAMARINHAS, Nuno. **Bibliotecas particulares de magistrados**. Op. cit. P. 23.

aprender a ler e escrever e em alguns casos ensinava-se latim.⁵⁶⁵ Já escolas eram raras. Em 1821 havia três de latim distribuídas por Porto Alegre, Rio Grande e Rio Pardo e uma de filosofia na capital, mas inexistindo “escola de primeiras letras paga pelo Estado” a instrução estava limitada aos que por ela pagassem.⁵⁶⁶ O vereador Francisco Pedro de Miranda e Castro dava aulas de primeiras letras desde antes de 1821.⁵⁶⁷ Já José Antônio da Silva Neves foi substituto na aula de “ler, escrever e contar e do catecismo” em 1791.⁵⁶⁸ Os padres João de Santa Bárbara e Tomé Luís de Souza ministravam respectivamente as cadeiras de Filosofia Racional e Moral e de latim, a qual atendeu “quase todos os praticantes da Contadoria de fazenda ali mandados pelos Escrivães da Junta Tomaz José Soares de Avelar e João Moreira Jacobina”.⁵⁶⁹

Portanto, aprender a ler e escrever não era difícil aos abastados homens que estudamos. Eles contavam recursos para pagar pelas aulas para si ou para seus filhos. Por se tratarem na maioria de oficiais administrativos parece seguro supor que eram alfabetizados, embora possa existir alguma surpresa. A Câmara era legalmente vedada aos analfabetos e Porto Alegre não parece ter burlado a regra, conquanto outras Câmaras o tenham feito, já que em 1775 o Capitão Antônio Teixeira da Cunha foi impedido de assumir por não saber ler ou escrever.⁵⁷⁰ A maioria dos vereadores era comerciante, uma atividade que requeria uso não só da leitura, mas da matemática, o que aumenta a probabilidade de ausência de analfabetismo. Os dez ministros de Justiça não só sabiam ler como dispunham de formação universitária. Os quatro advogados localizados também deviam contar maior refinamento intelectual, embora no período não fossem incomuns os rábula semialfabetizados. Isso tudo diante de um Brasil que em 1872 apresentava somente 15% de população alfabetizada.⁵⁷¹

A dificuldade de avaliação maior surge entre os potentados. Eles certamente não estudaram em Coimbra, mas uma vez que redigiam e assinavam inúmeras correspondências dominavam a escrita. Antero José Ferreira de Brito estudara em seminário no Rio de Janeiro, mas a maioria parece ter recebido lições somente de mestres particulares. Essa situação contrasta com a Inglaterra, onde desde o século XVI

⁵⁶⁵ FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e espaços de Porto Alegre**, Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 2000. P. 51.

⁵⁶⁶ CHAVES, Antônio José Gonçalves. Op. Cit. P. 258.

⁵⁶⁷ AAHS. Vol. 11. Op. Cit. P. 620.

⁵⁶⁸ AAHS. Vol. 11. Op. Cit. P.272.

⁵⁶⁹ AAHS. Vol. 11. Op. Cit. P. 635. CORUJA, Antônio Álvares Pereira. **Antigualhas. Reminiscências de Porto Alegre**. Porto Alegre: Cia. União de Seguros Gerais, 1983. P. 58.

⁵⁷⁰ COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara**. Op. Cit.

⁵⁷¹ CARVALHO, José Murilo. Op.C it. P. 80.

as elites aristocráticas investiam na educação e formação cultural de seus membros no intuito misto de preparar-se para o cargos políticos, justificar seus privilégios e formar um novo tipo de nobre, o qual devia ser conhecedor e apreciador das artes e ciências, buscando para isso as academias francesas e realizando viagens por outros países, em especial a Itália.⁵⁷² A Espanha contava com importantes centro de educação como Salamanca e Córdoba, enquanto Portugal dispunha apenas de Coimbra. Na mesma proporção, na América hispânica foram precocemente fundadas universidades, enquanto no Brasil elas inexisteram antes da independência. Embora jovens brasileiros fossem enviados para a universidade ou estudassem em seminários a formação sistemática de lideranças nos grupos de elite independiam até finais do setecentos de estudos mais acurados. Da parte dos potentados sul rio-grandenses havia pouco ou nenhum interesse em custear estudos universitários aos filhos, assim como na Bahia. Embora esta capitania liderasse o envio de estudantes para Coimbra, dos 230 que lá foram estudar entre 1772 e 1822 “apenas cerca de vinte deles provinham de famílias ligadas à atividade açucareira ou se tornaram senhores de engenho”.⁵⁷³

Mesmo dentro de um panorama de instrução reduzido o livro não era desconhecido do mundo colonial, existindo bibliotecas com volumes na casa dos milhares em Minas Gerais e no Rio de Janeiro. Mas estas pertenciam a eclesiásticos da alta hierarquia da Igreja, cujos exemplares mais circulavam do que se instalavam na América. Caso singular, o bispo de São Paulo, Dom Frei Manuel da Ressurreição, tornara público o acesso a quase 2000 volumes de sua coleção, no intuito de melhor instruir o clero.⁵⁷⁴ Em Minas Gerais as bibliotecas, a despeito de seu tamanho, foram particularmente presentes, em especial entre clérigos e magistrados, que colecionavam títulos ligados a suas profissões.⁵⁷⁵ O livro configurava-se como instrumento de trabalho, conclusão atestada não somente pela relação entre atividade profissional e composição das bibliotecas, mas também pelo fato de que o número de volumes aumentava de acordo com a progressão da carreira.⁵⁷⁶ Essas constatações não nos devem iludir, as bibliotecas privadas eram poucas e somente um reduzido número de pessoas tinha contato com os títulos disponíveis.

⁵⁷² STONE, Lawrence. **La crisis de la aristocracia**. Op. Cit.

⁵⁷³ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**. Op. C it. P. 240.

⁵⁷⁴ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A cultura luso-brasileira. Da reforma da Universidade à independência do Brasil**. Lisboa: Editorial Estampa, 1999. P. 133-134.

⁵⁷⁵ VILLALTA, Luiz Carlos. “O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura”, in. SOUZA, Laura de Mello (org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁵⁷⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A cultura luso-brasileira**. Op. Cit. P. 133.

O ano de 1808 apresentou importantes mudanças no campo da cultura letrada. Primeiro com a criação da imprensa régia no Rio de Janeiro e o início de uma produção regular de livros e periódicos. A abertura dos portos, por sua vez, contribuiu com o aumento do comércio livreiro, possibilitando a entrada de obras estrangeiras, embora sob policiamento de seu conteúdo pelo Desembargo do Paço e pelo Santo Ofício. Mesmo sob censura, a entrada de obras aumentou significativamente. A *Gazeta do Rio de Janeiro* aponta que eram vendidas tanto em livrarias, quanto em lojas variadas, como boticas, lojas de fazenda e junto a instituições religiosas. Os anúncios no periódico mostram quatro livreiros atuantes no Rio de Janeiro em 1808 e oito em 1821-22, além de uma entrada crescente de volumes importados. As obras religiosas, um dos temas mais presentes nas bibliotecas setecentistas, diminuía sua proeminência, fazendo-se acompanhar de romances, ficções e muitos tratados sobre economia, matemática, biologia e outras ciências.⁵⁷⁷

No Continente de São Pedro vivia-se o mesmo crescimento econômico, que complementado pelos bacharéis e magistrados que lá passaram a viver, propiciaram um aumento na presença de obras. Ainda que não fossem iletrados, os ricos homens do século XVIII dispunham de pouco material de leitura. Somente 6 de um total de 64 inventários acusaram a presença de livros (8%), totalizando 75 obras.⁵⁷⁸ Seus números apontam a mesma limitação defendida por Villalta e por Silva para outras capitânicas, confirmando um quadro restrito de bibliotecas e de títulos. Se o início das atividades das tipografias no Brasil e a maior facilidade alteraram este panorama, possibilitando maior difusão da cultura letrada, ainda assim o livro permaneceu como um artigo de consumo das elites e mesmo entre elas com penetração irregular. Dos 43 inventários utilizados na elaboração de faixas de fortuna foram localizados livros em 12 (28%). Embora o vigário da freguesia de Taquari não esteja incluído em nossa seleção inicial seu testamento descreve “uma Estante com os livros, que na mesma se acharem”.⁵⁷⁹ A comparação do tamanho das bibliotecas sulistas do oitocentos com as setecentistas mostra grande discrepância. Apenas a coleção de Manuel Gomes Coelho do Vale somava 130 títulos, quase o dobro do total localizado por Kühn. O inventário de Domingos José de Araújo Bastos, em compensação, traz apenas um livro de horas.

⁵⁷⁷ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1822): Cultura e Sociedade.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007. P. 185-192. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 91.

⁵⁷⁸ KÜHN, Fábio. Op. Cit.

⁵⁷⁹ AHCMPA. Testamento do Padre Amaro de Souza Machado, livro 1º de registro de testamentos da freguesia de N. Sra. de Madre de Deus, fl. 135.

Antes de comentar o conteúdo das bibliotecas inventariadas são necessários alguns alertas para evitar uma interpretação impressionista. É preciso destacar que os inventários com livros se estendem de 1832 a 1880 abarcando momentos distintos do que aqui estamos estudando. Nossa amostra tem alcance limitado, pois os proprietários de livros são uma fração do grupo de elite, por definição numericamente reduzido. Frente ao conjunto da sociedade a posse de livros mostra-se muito rara. A maioria da população era analfabeta e dependia grandemente da oralidade. É ela quem avaliza os testemunhos dos autos matrimoniais ao serem utilizadas expressões como “sei por o conhecer”, “sei por ter trato” e principalmente “sei por ouvir dizer”. Cada enunciação traz valores de verdade distintos, sem que a informação proveniente do relato oral seja desvalorizada.⁵⁸⁰

Finalmente, os inventários com livros se referem somente aos oficiais administrativos, não contemplando os potentados/oficiais militares. Estes apostavam no aprendizado pragmático do exercício do poder através da convivência nas tropas. Nesse sentido, e contemplando que no período as academias militares eram pouco expressivas, o Regimento de Dragões de Rio Pardo pode ter desempenhado um papel formativo, já que diversos líderes descendentes dos primeiros povoadores passaram por esta tropa em algum momento da carreira. Destes destacamos Rafael Pinto Bandeira, Manuel Marques de Souza, Patrício José Correia da Câmara e João de Deus Mena Barreto. Foge ao nosso objetivo inicial, mas é interessante indagar se o regimento não fazia um papel de escola ao aprendizado da guerra meridional.

Apesar da ausência de investimento sistemático na educação formal perceberemos algumas mudanças qualitativas na relação com a cultura letrada. Uma delas é o surgimento de lojas de livros e de tipografias. Francisco Xavier Ferreira, um dos membros da Junta de Governo Provisório de 1822 e deputado geral em 1826, era proprietário de ambas na vila do Rio Grande. Em seu testamento ele avaliou o acervo de livros em “mais de dois mil volumes em muito bom uso”.⁵⁸¹ A loja provavelmente servia de ponto de reunião para os membros mais intelectualizados da elite local

⁵⁸⁰ Ponderações sobre os autos de justificação de matrimônio foram apresentadas em COMISSOLI, Adriano. “Certezas baseadas em rumores: o desafio metodológico da reconstrução de redes sociais por meio de processos de habilitação matrimonial (Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX)”. In: **Vestígios do Passado: a História e suas fontes: anais [recurso eletrônico]/ IX Encontro Estadual de História**. Porto Alegre: ANPUH/RS, 2008. Sobre os valores de verdade entre o que é visto e o que ouvido ver HARTOG, François. **O espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

⁵⁸¹ APERS. Inventário de Francisco Xavier Ferreira e s/m Ana Joaquina Ferreira, 1º COPRG, processo 422, maço 18, ano 1828.

discutirem as obras que adquiriam, possivelmente contrapondo-as às realidades brasileiras. Esse ambiente contribuiu para a participação de Xavier Ferreira na criação da Sociedade Promotora da Indústria Rio-grandense, cujo periódico *O Propagador da Indústria Rio-grandense* divulgava suas idéias sobre o Estado imperial brasileiro. Foi na sua gráfica que a publicação se iniciou. Tais experiências fomentaram a mudança de seu posicionamento político inicialmente moderado para uma postura mais radical.⁵⁸²

Ferreira, portanto, era não só consumidor, mas produtor cultural, intermediando a política tanto como agente formal quanto como divulgador de idéias, disponibilizando livros, publicando jornais e oferecendo opiniões para os debates da elite sulista, aparentemente sem contar estudos universitários. A experiência cultural mais refinada de Ferreira coincide com uma experiência política para além da esfera local. Ele participou do governo “representativo” provincial e da assembléia nacional, mas também discursou pessoalmente diante de Dom Pedro I em 1822, demonstrando que os candidatos a líderes da nova nação deveriam pensar em níveis mais amplos que os das comunidades. Note-se, por fim, que ele não dispunha de propriedades rurais, encaixando-se no grupo econômico dos comerciantes, o que não o impediu de alcançar uma destacada proeminência política.

Os livros da loja de Ferreira e das bibliotecas particulares nos permitem avaliar o que liam a elite do Rio Grande. Muito material se afinava com preferências luso-brasileiras e mundiais do período. Há clássicos da antiguidade como Cícero e Ovídio, obras religiosas diversas, poesia e muitos dicionários e gramáticas. Xavier Ferreira tinha dois títulos de Lord Byron à venda. O romance *O Piolho Viajante*, de Policarpo da Silva, aparece no inventário de Antônio Fernandes Teixeira, mostrando o alcance deste que foi um dos dez livros mais remetidos ao Rio de Janeiro entre 1808 e 1826, superando o épico de Camões *Os Lusíadas*, que consta no mesmo inventário.⁵⁸³ O livro ficcional *Aventuras de Telêmaco*, de Fénélon, verdadeiro *best seller* da era moderna, surge em 3 inventários, incluindo edição em francês. A obra foi lançada em 1699, mas seu extraordinário sucesso implicou em sucessivas reedições, sendo traduzido para 14 idiomas e mantendo-se o livro mais enviado de Lisboa para o Rio de Janeiro tanto antes

⁵⁸² Xavier Ferreira “atuante desde a época da Independência, morreu em 1838, nas prisões da Corte, devido a sua participação no movimento farrapo. Antes do desfecho trágico, porém, defendera posições conciliadoras. Em 1832 fundou e presidiu a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, em Rio Grande. Essa sociedade funcionava, no Brasil pós-Abdicação, como uma espécie de “partido” moderado, atuando sob a liderança de Evaristo Ferreira da Veiga. Xavier Ferreira (...) foi radicalizando suas posições em direção a uma identificação com as propostas dos liberais exaltados” que ao fim lhes custaram a liberdade e a vida. KLAFKE, Álvaro. Op. Cit. P. 79.

⁵⁸³ APERS. Inventário de Antônio Fernandes Teixeira, 2º COPOA, processo 40, maço 4, ano 1852.

quanto depois de 1808.⁵⁸⁴ No inventário da viúva de Bernardo José Rodrigues ele era não só o único romance, mas a única obra com título discriminado entre 14 livros de medicina “muito usados”, 4 de catecismo e 2 de cozinha.

Obras científicas de matemática, química e história natural tornaram-se frequentes. Os iluministas franceses, proscritos no século XVIII e ainda ao início do XIX, passam a se mostrar referência comum e não faltam obras de Montesquieu, Voltaire ou Rousseau. Voltaire é o mais presente, contando apenas na livraria de Xavier Ferreira 106 volumes à venda. Embora as obras sejam listadas em inventários dispersos ao longo do século XIX nota-se que os cânones do paradigma político se alteraram na medida em que o liberalismo se propunha a teoria explicativa da sociedade. A presença do *Ensaio sobre o entendimento humano*, de Locke, do *Direito das Gentes*, de Vattel, do *Curso de política*, de Benjamin Constant, da *Riqueza das nações*, de Adam Smith demonstram novas inclinações intelectuais, orientadas pelo espírito crítico, mas igualmente pela ânsia de construção de novas instituições políticas.⁵⁸⁵

Francisco Xavier Ferreira oferecia muitas leituras de teor político em sua loja: *Arte de furto*, *Arte de governar um Estado*, *Responsabilidade ministerial e Alemanha Federativa*. Obras de História, cujo valor ideológico é impossível precisar, mostram-se presentes e nelas os eventos recentes ou contemporâneos dos leitores suscitavam particular interesse, explicando a disponibilidade de *Revolução Francesa*, por Mignet; *Revolução da Espanha 1820*; *Ministério de Caning*, em dois volumes, além de uma chamativa *História da República do Haiti* e da *História de Dom João 6º*. O título *Napoleão e o Grande Exército* certamente teria interessado o Marechal Francisco das Chagas Santos, que em sua casa possuía dois quadros do general corso. Nessa categoria houve um afastamento das bibliotecas setecentistas, nas quais livros sobre história não portuguesa eram raridades.⁵⁸⁶

Os livros jurídicos estavam disponíveis tanto na livraria quanto nas coleções particulares. As compilações de leis, os manuais de processo, os códigos penais, *Constituição Lusitana*, cópias dos relatórios dos presidentes de província e mesmo *Regimentos Militares* constam das bibliotecas dos advogados Antônio Joaquim da Silva Maia, Henrique da Silva Loureiro e Manuel Maria Ricaldes Marques. Há obras de

⁵⁸⁴ O ranking de envio de livros, bem como as informações sobre o *Telêmaco*, consta em ABREU, Márcia. “Livros ao mar – Circulação de obras de Belas Letras entre Lisboa e o Rio de Janeiro ao tempo da transferência da corte para o Brasil”, *Tempo*, vol. 12, nº 24, jan-jun 2008. P. 94-95.

⁵⁸⁵ KOSELLECK, Reinhart. Op. Cit.

⁵⁸⁶ CAMARINHAS, Nuno. “Bibliotecas particulares de magistrados no século XVIII”, *Oficina do Inconfidência: revista de trabalho*, Ano 6, nº 5, dez. 2009. P. 19.

referência como o *Corpus Juris Civilis*, de Godefroy, e outras de autoria de Manuel Mendes Castro, autor recomendado pelos especialistas do século XVIII. Perfilavam-se gramáticas e dicionários de espanhol ou francês, “verdadeiras ferramentas para o trabalho”, pois baseando-se a ação dos advogados na escrita e na oratória o manejo da língua se torna obrigatório.⁵⁸⁷ É importante destacar que se obtivemos três bibliotecas de advogados, não localizamos nenhuma de magistrado, pois o inventário do Desembargador Caetano Xavier Pereira de Brito, o único localizado para um juiz, não contém livros. A ausência de livros, nesse caso, aponta a falta de uma tradição de educação formal no período. Essa idéia começava apenas a se desenvolver por meio da “geração de 1790”, mas podemos pensar que somente com o destaque dos bacharéis e magistrados no processo emancipatório que as elites brasileiras passaram a compreender a importância dos estudos para a formação de seus quadros políticos.

Mas se a educação formal era ainda tímida os usos pragmáticos da escrita, não. O inventário de Manuel da Silva Lima não apresentou qualquer livro, mas oferece uma rigorosa organização de seus papéis e a importância da escrita mais cotidiana do que literária. São declarados dois maços de cartas com todas as missivas numeradas, além de outro maço de bilhetes de “vários sujeitos que servirão para esclarecer dívidas”. Também compostos de documentos numerados era um maço de contas correntes e outros dois de créditos. Por fim, ele guardava algumas sentenças de negócios nos quais estava envolvido. Um comerciante de participação na Câmara, não surpreende que este espírito disciplinado tenha sido escolhido para Escrivão da Receita e Despesa da Santa Casa de Misericórdia em 1815 e constasse como administrador do Correio em 1823.⁵⁸⁸

Se a identificação das obras lidas pela elite sulista não suscita dificuldades a análise de como colocavam tais idéias em prática é um problema bastante delicado, que pode inclusive nos fazer crer em idéias fora do lugar.⁵⁸⁹ Longe de esgotar o longo debate sobre a aplicação das idéias liberais no Brasil gostaríamos de fazer algumas considerações sobre o acesso às mesmas. É preciso ter em mente que a leitura de novas idéias era bem restrita e que maioria dos participantes do debate político tomava notícia das idéias liberais através de panfletos e periódicos mais do que pela leitura das obras originais. A inexistência de uma prática de formação erudita para as camadas dominantes fazia com que somente uns poucos procurassem complementar suas

⁵⁸⁷ Idem, *ibidem*. P. 21-23.

⁵⁸⁸ Ata de 1815 e inventário.

⁵⁸⁹ SCHWARZ, Roberto. Op. Cit.. COSTA, Emília Viotti da. “Introdução ao estudo da emancipação política”, Op. Cit.

opiniões e conhecimentos. Contudo, começamos a perceber o interesse de alguns em aprimorar seus conhecimentos lançando algumas luzes sobre as toscas elites brasileiras.

As referências liberais começam a despontar como importantes, embora seja oportuno destacar que “não existe uma única tradição de liberalismo nem uma filosofia liberal unitária. Existem, pelo contrário, muitos liberalismos, com noções concorrentes de bem e variadas concepções sobre as instituições e práticas sociais”.⁵⁹⁰ Não sendo, portanto, um corpo coeso de idéias, o liberalismo oitocentista se caracterizava por forte pragmatismo na elaboração das respostas aos problemas propostos, elemento que casava com as preocupações menos filosóficas que organizativas das elites brasileiras, permitindo que a nova teoria defendesse interesses anteriormente justificados pelos escolásticos.⁵⁹¹

Pragmatismo foi um atributo particularmente acentuado no pensamento do inglês Jeremy Bentham. O utilitarismo de Bentham encontrou sua expressão máxima no projeto do Panóptico, a prisão circular que visava minimizar o custo com carcereiros ao passo que maximizava a supervisão dos prisioneiros. Substituindo os prisioneiros pelos miseráveis ingleses sem trabalho ele e seu irmão conceberam as Industry-Houses, cuja função era livrar a Inglaterra do problema do pauperismo utilizando “indigentes, em grande escala, para pôr em funcionamento a maquinaria”, uma iniciativa que “fundiu-se num esquema geral para a solução do problema social como um todo”.⁵⁹² Em paralelo a tais experiências sociais, que o tornaram rico, Bentham formulou uma prolífica obra jurídica na qual defendia a aplicação do princípio da utilidade – “o maior bem do maior número” – para a formulação de leis.

o liberalismo triunfante na Península Ibérica suscitou o louvor do liberal inglês Jeremias Bentham, que enviou as suas obras como oferta às cortes espanholas e portuguesas em 1820 e 1821, com uma evidente intenção de pedagogia política. Os Portugueses, para além da gratidão manifestada na esclarecedora correspondência então trocada, promoveram em 1822, a tradução daquelas obras.⁵⁹³

⁵⁹⁰ ESPADA, João Carlos; PLATTNER, Marc F. & WOLFSON, Adam. Op. Cit. P. 13.

⁵⁹¹ “o que os analistas modernos chamam de “construção do Estado” adquiriu no caso do Brasil um sentido quase literal de engenharia administrativa ou institucional.” COELHO, Edmundo Campos. Op. Cit. P. 62. HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. Op. Cit. P. 34.

⁵⁹² As experiências de Bentham e sua proximidade em trabalhar com o Estado inglês demonstram que apesar de um liberal ele rejeitava ascendência econômica sobre a política. A democracia era algo igualmente desprezado. Ver POLANY, Karl. Op. Cit. P. 116 e 126-128.

⁵⁹³ VARGUES, Isabel Nobre & RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. “Os liberalismos”. Op. cit. P. 220

Da Carta portuguesa de 1822 influenciada por Bentham foram extraídas as fórmulas para o projeto brasileiro de Constituição de 1823.⁵⁹⁴ A obra *Táticas das Assembléias Legislativas* podia ser adquirida na livraria de Xavier Ferreira, enquanto *Legislation civile et finale* e *Assemblees legislatives* constavam na estante de José Feliciano Fernandes Pinheiro. Mas as idéias do autor inglês também chegavam por canais indiretos, como no diálogo sustentado pelo teórico lusitano Silvestre Pinheiro Ferreira, que por vezes orientava suas teses pelo princípio da utilidade.⁵⁹⁵ Os livros de Pinheiro Ferreira, *Curso de Política* e *Manual do Cidadão em um governo representativo, ou princípios de direito constitucional, administrativo e das gentes*, também foram localizados nos inventários. Por fim, a valorização do autor inglês é apontada nas “Lembranças e apontamentos do Governo Provisório para os senhores Deputados da Província de São Paulo”, redigidas por José Bonifácio de Andrada e Silva e distribuídas aos governos das capitanias pela impressão régia do Rio de Janeiro. Ali defende-se o ensino das “ciências úteis”, justificando-o justamente pelo pensador.⁵⁹⁶

Manuais de economia política de autoria de David Ricardo, Malthus, J. B. Say, Sismonde de Sismondi e Ganilh, foram comuns nas bibliotecas sul rio-grandenses, mostrando uma elite intelectual em sintonia com as leituras da época. Ao retratar a formação intelectual dos membros do Conselho de Estado brasileiro Maria Fernanda Martins identificou suas leituras como consoantes com “os principais autores em moda no Velho Mundo”, representados por Bentham, Benjamin Constant, Stuart Mill, Jean-Baptiste Say e David Hume. Essa orientação se pautava fortemente pelas leituras realizadas nas faculdades de Direito, primeiramente a de Coimbra e mais tarde as de São Paulo e Olinda.⁵⁹⁷ Destes pensadores Hume e Mill são os únicos que não foram localizados nas bibliotecas consultadas.

Os juristas portugueses coetâneos eram representados nas prateleiras sulistas por Manuel Borges Carneiro e José Ferreira Borges. O primeiro, consagrado nome do liberalismo vintista luso, aparece em três bibliotecas com seu *Direito Cível*. Ferreira Borges se fez presente por seu *Código Comercial Português* e por um livro não identificado. Junto a eles, um *Direito Mercantil* de José da Silva Lisboa, defensor

⁵⁹⁴ MIRANDA, Jorge. Op. Cit. P. 14 e 24.

⁵⁹⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria**. Lisboa: Livraria Sá da Costa editora, 1975.

⁵⁹⁶ “Lembranças e apontamentos do Governo Provisório para os senhores Deputados da Província de São Paulo.” – mandadas publicar por ordem de Sua Alteza Real o Príncipe Regente do Brasil. 1821. AHRs. Coleção Varela-Diversos. Cx. 20, maço 66, 10625.

⁵⁹⁷ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Op. Cit. P. 144.

convicto da liberdade de comércio e da abertura dos portos de 1808. As idéias de Silva Lisboa circularam em profusão pelo Brasil, pois valendo-se da Impressão Régia ele publicou muitos trabalhos e periódicos que alcançavam as capitanias. Em 1810 lançava suas *Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil*. Ali expressou sua eufórica aprovação à abertura dos portos praticada por Dom João em franca oposição à postura napoleônica de limitar o comércio. Defendia que “a *irrestrita extensão do mercado* é o verdadeiro e principal promotor de toda a espécie de trabalho útil, seja para se extraírem os produtos da terra, seja para lhes darem os preparos e transportes”, dando voz às influências de Adam Smith e Edmund Burke e propagandeando ideais do liberalismo econômico na sociedade escravista luso-brasileira.⁵⁹⁸

Um dos membros da Junta de Governo, o advogado Manuel Maria Ricaldes Marques, apontou a propriedade de livros com orientação liberal, como *Código Cível Francês*, *Discursos Jurídicos* e o *Direito Cível*, de Borges Carneiro. Informante português no território de Montevidéu em 1810 repassando as notícias das gazetas portenhas ele tinha já vivência com agitações políticas e com o debate político de início do século XIX. Estava aparelhado para dominar a linguagem da política oitocentista, que durante o processo de emancipação misturava referências à submissão dos vassalos ao rei com o Direito dos cidadãos em estabelecer as leis da nação.

A ação intelectual sul rio-grandense acompanhava as tendências do Brasil oitocentista, as quais não se apresentavam como degeneração da fonte europeia. Na própria Inglaterra, um dos berços do liberalismo, o surgimento da economia de mercado dependeu da ação intervencionista do Estado de maneira que a antes que a mão invisível do mercado (supostamente) pudesse regular as relações econômicas a mão mais visível da legislação procurou determinar as relações de trabalho.⁵⁹⁹ Existem, contudo, limites ao pensamento liberal no Brasil. Se de um lado ele apresentou novas opções como a adoção da Constituição e a ampliação da esfera política, de outro ainda esbarrava nas formas de mando pessoal que lhe concorriam como paradigma organizador da sociedade e que se pautavam por relações cujas justificativas remontavam aos paradigmas escolásticos, discordando da idéia de igualdade natural e universal dos

⁵⁹⁸ BNP. “Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil”, Cota: RES 3738. Grifo no original. SCHULTZ, Kirsten. **Versalhes tropical: império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. P. 285-288.

⁵⁹⁹ POLANYI, Karl. Op. Cit.

homens. Afinal, na mesma Junta de Governo em que o advogado Ricaldes Marques era secretário de Negócios Políticos figuravam quatro oficiais militares, dois deles o presidente e vice do órgão. Os homens mais ilustrados eram reconhecidos em suas capacidades intelectuais, mas os senhores da guerra o eram ainda mais por sua capacidade de comando e liderança.

O liberalismo era uma dentre as opções ideológicas com as quais se chocava. Esse choque de idéias permitiu a José da Silva Lisboa defender o livre comércio “baseado na interpretação e na disseminação de textos de economia política” no início do oitocentos, mas igualmente aos comerciantes fluminenses atacarem as investidas britânicas contra os mesmo princípios.⁶⁰⁰ O raciocínio que permitiu a inclusão dos libertos na categoria de cidadãos em 1823 pregando a igualdade jurídica manteve os escravos apartados da sociedade civil.⁶⁰¹ Ainda assim, em meio às discussões abolicionistas décadas mais tarde, não pareceu alienígena a opinião do Marquês de Olinda de que “Os publicistas e homens de Estado da Europa não concebem a situação dos países que têm escravidão. Para cá não servem suas idéias”.⁶⁰² As contradições mostram de um lado o fôlego reduzido do liberalismo do tempo da independência, voltado ao ataque à monarquia tradicional, mas incapaz de derrubar por completo o apego à cultura política de Antigo Regime.⁶⁰³ Há que se considerar também o acentuado caráter pragmático dos estadistas brasileiro do XIX, mais preocupados com problemas imediatos do que em equacionar a legislação com construtos teóricos.⁶⁰⁴ A forte contradição entre a norma e a realidade são aspectos fundamentais da ideologia política oitocentista, sem significar, contudo, alienação teórica ou a encenação de uma “comédia ideológica”. O que havia era uma estratégia política, nas qual os modelos europeus eram dinamicamente aplicados na realidade brasileira.⁶⁰⁵ Por aplicação dinâmica queremos dizer que as elites brasileiras defendiam também no plano das idéias a manutenção da hierarquia social excludente, o que permite ler no liberalismo uma ideologia de dominação destinada a legitimar o domínio dos mais abastados sobre os mais pobres e não somente dos brancos livres sobre seus escravos (que permaneceu destinado ao âmbito doméstico). Ao fim e ao cabo havia um novo projeto social pensado para o

⁶⁰⁰ SCHULTZ, Kirsten. Op. Cit. P. 312.

⁶⁰¹ SLEMIAN, Andréa. “*Seriam todos cidadãos?*” Op. Cit.

⁶⁰² Apud. CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. P. 366.

⁶⁰³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. P. 413-414.

⁶⁰⁴ COELHO, Edmundo Campos. Op. Cit. P. 61.

⁶⁰⁵ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. P. 380.

Brasil, mas as justificativas ideológicas que o embasavam eram argumentavam igualmente no sentido da manutenção da exclusão dos grupos subalternos.

Alguns de nossos investigados, em particular os que estudaram em Coimbra, participaram do movimento de renovação intelectual do final do século XVIII e início do XIX, demonstrando que sua adesão às novas idéias não era superficial. José Feliciano Fernandes Pinheiro pode ser incluído na “geração de 1790”. Protegido de Dom Rodrigo de Souza Coutinho, ele foi empregado na Tipografia Calcográfica e Literária do Arco do Cego, empenhada na produção cultural de natureza técnico-científica, após formar-se em Direito em 1798. Ali traduziu obras do inglês, dentre elas um tratado comparativo entre a colonização portuguesa e inglesa da América; uma *História nova e completa da América*, compilação de diversos autores; *Coleção de memórias sobre os estabelecimentos da humanidade*, remetida ao governador de São Paulo.⁶⁰⁶ Essa atividade participava do melhoramento dos quadros administrativos da monarquia portuguesa, promovido por Dom Rodrigo.⁶⁰⁷

Anos mais tarde Fernandes Pinheiro redigiu seus próprios trabalhos, dentre eles os *Anais da Província de São Pedro* e um estudo biográfico sobre Alexandre de Gusmão. Sua dedicação à instrução, ainda bastante invulgar na sociedade luso-brasileira do período, se fez presente na Assembléia Constituinte quando defendeu a criação de cursos de Direito, proposta que levou a termo como Ministro dos Negócios do Império. Foi um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e seu primeiro presidente, afastando-se em 1847 por motivos de saúde. Curiosamente foi somente após desligar-se do Instituto que o imperador Dom Pedro II passou a exercer definitiva influência sobre o mesmo.⁶⁰⁸ A dedicação a tais estudos granjearam o ingresso em doze sociedades científicas do Rio de Janeiro, Lisboa, Berlim, Paris e Nápoles, elementos que o classificam como pertencente à elite intelectual do Império do Brasil.

Como resultado desse painel, temos algumas mudanças qualitativas. No que diz respeito especificamente à elite sul-rio-grandense ela se aprimorou intelectualmente, dispondo mais livros a mais pessoas. Esse movimento acompanhou o maior alcance das belas letras em todo o Brasil, embora restrito aos grupos mais abastados. A maior penetração desses livros e de suas idéias, contudo, não refletia um investimento sistemático na educação formal. Não só a elite meridional, mas a brasileira mostrava-se

⁶⁰⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A cultura luso-brasileira**. Op. Cit. P. 187 e 189.

⁶⁰⁷ NEVES, Guilherme Pereira das. “Do império luso-brasileiro ao império do Brasil”, in. **Ler História**, Lisboa, nº 27-28, 1995. P. 80. MAXWELL, Kenneth. Op. Cit.

⁶⁰⁸ SHWARCZ, Lilia Moritz. Op. Cit. P. 127.

periférica em relação aos grandes produtores culturais do ocidente. Idéias e vocabulários liberais aportavam no discurso dessas elites, mas sem remover ou mesmo combater práticas personalistas de mando, o que entre outras coisas fomentou os usos contraditórios nos episódios dos anos 1821-1822 em Porto Alegre, quando todos os agentes se diziam liberais. Apesar de não justificar sua posição social por meio de uma educação mais aprimorada os oficiais político-administrativos dispunham de tempo e dinheiro para dedicar-se à leitura, enquanto seus peões, escravos e agregados não tinham acesso a esse mundo, marcando a diferença estrutural entre os dois pólos.

4.4. Valsas, contradanças e bailados: os eventos sociais como espaço de sociabilidade

Um dos elementos que diferenciava a elite dos grupos populares é a quantidade e a qualidade de trabalho que cada um dos grupos empregava. Certamente que juízes, generais, vereadores e escrivães tinham muitas tarefas para dar conta todos os dias, mas as mesmas eram significativamente menos desgastantes do que o trabalho nas charqueadas, roças e invernadas, executado por seus peões, criados e escravos. Além disso, em uma sociedade pré-industrial e anterior à economia de mercado havia um amplo tempo preenchido pelas atividades ociosas. Dispor de tempo não produtivo não era exclusivo das elites, mas o modo como estas podiam utilizá-lo era radicalmente diferente dos grupos subalternos.

Os eventos sociais permitiam à elite sul rio-grandense interagir de modo prazeroso entre si, mas simultaneamente oportunizava o estreitamento de seus laços sociais. Esses momentos de encontro permitiam a criação de novos elos, que posteriormente podiam ser ampliados em tipos e número de *status* envolvidos. Eventualmente esses espaços de sociabilidade podem ter sido os responsáveis pelas interações que mais tarde proporcionavam os matrimônios dos migrantes reinóis e dos magistrados com as mulheres pertencentes às famílias sulistas. A fim de desvendar as situações que fomentam a sociabilidade do grupo utilizamos narrativas diversas que nos fornecem indícios, os quais contrastados ao que já avaliamos anteriormente permitem montar um quadro factível sobre a sociabilidade do século XIX no Rio Grande de São Pedro e no Brasil.

Pensem em Domingos de Almeida Lemos Peixoto ou no Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança. Pensem não nos homens bem sucedidos com

laços parentais sólidos, mas nos recém-chegados preocupados em ampliar sua rede de contatos. De que situações dispunham para interagir? Como conheceram suas esposas ou os pais destas? Os casamentos entre migrantes, especialmente os oriundos de Portugal, e os descendentes femininos de outros que se deslocaram ao Rio Grande aponta para um mecanismo de recrutamento social tanto do corpo mercantil quanto dos oficiais da Câmara de Porto Alegre.⁶⁰⁹ De um ponto de vista funcionalista estas uniões parecem óbvias, visto que garantiam a continuidade do grupo ligada à administração local ou fundiam, no caso dos magistrados, duas legitimidades diferentes, otimizando o controle dos atores sobre os recursos da sociedade. Quando o Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança desposou Josefa Eulália de Azevedo uniu-se o poder institucionalizado da Justiça régia com a riqueza material e a influência das relações pessoais dos grandes proprietários de terra do Rio Grande. Entretanto, tal interpretação apresenta estes sujeitos como dotados de uma hiperracionalidade, como se estivessem sempre a calcular cuidadosamente seus passos e ações. Se por um lado é necessário considerar capacidade dos sujeitos de criar estratégias e aplicá-las, por outro devemos igualmente respeitar as incertezas e especialmente o papel que o acaso desempenhava em suas vidas. É necessário ter em mente que estes casamentos, por mais que pudessem ser planejados tendo em vista interesses objetivos, resultavam igualmente de encontros fortuitos e da convivência entre os atores sociais localizados na vila. Como explicar de modo menos mecanicista o encontro entre estes ou outros sujeitos, o estabelecimento dos primeiros laços e a evolução dos relacionamentos? A resposta que propomos encontra-se nos espaços de sociabilidade, que, embora não descrevam nenhum dos casos específicos aqui trabalhados, estavam disponíveis aos integrantes desta sociedade.

Oportunidades de convívio não faltavam na Porto Alegre do século XIX. Elas estavam dispersas no cotidiano e por se tratarem de algo corriqueiro escaparam ao registro documental sistemático. Alguns indícios, entretanto, nos permitem inferir as oportunidades de sociação dos sujeitos, em especial em momentos lúdicos.⁶¹⁰ No início do século XIX os espaços de interação entre as pessoas se multiplicavam, aumentando as possibilidades e as formas de sociabilidade, elemento de grande importância para o

⁶⁰⁹ COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons”**. Op. Cit.

⁶¹⁰ A teoria da forma lúdica da sociação como evento de convivência sociável que supera o imediatismo dos interesses dos sujeitos participantes é expressa por Georg Simmel. A reunião de homens em torno de grupos de convivência traduz não somente necessidades e interesses, mas é fruto igualmente do impulso de estar justamente socializado. Uma reunião de amigos carrega não somente o interesse de fortalecer laços sociais, mas igualmente a satisfação de compartilhar a presença dos mesmos. SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais de sociologia: indivíduo e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. Em especial o capítulo 3.

desenvolvimento de uma esfera pública da política.⁶¹¹ Essa convivência política se entrelaçava a interesses econômicos concretos, relações parentais e amizades, criando e reforçando a coesão necessária aos grupos mais atuantes na gerência política.⁶¹² Em grande parte porque essa coesão era fruto do compartilhamento dos espaços cotidianos. As tavernas, boticas e demais lojas comerciais propiciavam o debate público da política ao servir de ponto de encontro, ou seja, eram oportunidades de socialização antes de assumirem sua função política. Os moradores de Porto Alegre, segundo Auguste Saint-Hilaire, tinham o hábito de “frequentemente palestrar nas lojas, mas não há nenhum local de reunião”, ou seja, era nestes espaços de convívio diário que se operavam os contatos e as sociabilidades.⁶¹³ As tavernas eram locais de encontro tão comuns que passaram a ser vigiadas para evitar a disseminação de idéias consideradas subversivas.

Averiguará o objecto da reunião dos Cidadãos no cazo de se ajuntárem em lugar e numero que cauze suspeita (...). Não tolere que as Tavernas, ou quaesquer outras Cazas aonde se vender vinho, genebra ou agua-ardente estejam abertas de noite, depois do toque da Caixa; (...) E aos donos das mencionadas Cazas, ou Tavernas que consentirem nelas ajuntamentos de homens brancos, ou faltarem ao que ficar ordenado a respeito d’aqueles os fará prender⁶¹⁴

O procedimento desvenda, ao contrário do que observou o viajante francês, tais estabelecimentos como locais de reunião. As instruções da Junta de Governo não objetivavam destruir tais espaços em sua função sociável, mas policiar o teor das discussões travadas a fim de impedir a formação de facções contrárias à tranqüilidade pública.

As irmandades religiosas eram igualmente instrumentos aglutinadores. Elas desempenhavam um papel aristocratizante para seus membros, distinguindo hierarquias sociais de acordo com o pertencimento a uma ou outra confraria. Eram simultaneamente indicadoras e mantenedoras da hierarquia social, conferindo um sentido de corpo aos irmãos, que os interligava e dava-lhes um sentimento de participação em algo mais amplo.⁶¹⁵ A entrada em uma determinada irmandade religiosa revela algo da categoria social do indivíduo admitido expressando a vontade de partilhar sua devoção religiosa

⁶¹¹ GUERRA, François-Xavier. Op. Cit. SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)**. São Paulo: Hucitec, 2006. Op. Cit. PICCOLO, Helga Iracema Landgraff. “O processo de independência numa região fronteiriça...”, Op. Cit. 585-586.

⁶¹² KALFKE, Álvaro. Op. Cit. P. 14-16 e 30.

⁶¹³ SAINT-HILAIRE, Auguste de. Op. Cit. P. 59.

⁶¹⁴ Carta de 28 de novembro de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERs, n.7. Op. Cit. P. 194.

⁶¹⁵ KÜHN, Fábio. Op. Cit.

por um santo específico junto a outros crentes. A reunião nas irmandades e na Misericórdia expressava a convergência de grupos sociais tanto quanto de particularidades devocionais, elementos que aproximavam os sujeitos e possibilitavam a sociabilização dos sujeitos que por sua vez permitia o surgimento de laços mais duradouros. As reuniões, as procissões e acompanhamento dos funerais dos irmãos promoviam contatos em situações que não necessariamente incidiam sobre a política.

Segundo Charles Boxer um provérbio alentejano pregava que “Quem não está na Câmara está na Misericórdia”.⁶¹⁶ Na Porto Alegre oitocentista quem participava da Câmara certamente seria irmão da Misericórdia. Tanto nesta como nas irmandades religiosas os vereadores, deputados da Junta da Fazenda Real, oficiais de milícias e magistrados encontravam um espaço de destaque social e um ponto de encontro. Ao aderirem ao hospital eles se tornavam irmãos no plano espiritual, interligados pelo sentimento católico da caridade. Fundada inicialmente em 1803 a Misericórdia sulista teve funcionamento de forma irregular, oferecendo poucos registros de suas atividades. O certo é que em 1815 uma reunião da Câmara tratou de eleger administradores e mesários para o hospital. Dos 35 nomes escolhidos 17 estão na nossa lista de investigados, sendo 9 deles ocupantes dos cargos administrativos, os outros 8 constam como irmãos de mesa.⁶¹⁷ Os registros de entrada de irmãos iniciam-se em 1825 e seguindo-os até 1831 (ano limite de nosso estudo) encontramos outros 22 irmãos, totalizando o ingresso de 39 dos investigados na Misericórdia. Portanto, podemos enxergar na confraria de caridade um local de encontro e de atuação destes ricos homens envolvidos com a administração e controle social.

Outro propiciador de sociação operava fora do nível local e envolvia o grupo restrito dos que estudaram na Universidade de Coimbra. A vida universitária envolvia não somente a formação intelectual acima da média da população, mas igualmente a socialização com indivíduos de fora do círculo familiar e da comunidade local. Em Coimbra o uso do uniforme universitário distinguia os estudantes dos demais habitantes da cidade, sendo os primeiros famosos por suas bebedeiras e confusões e pelo atrito com os moradores. Essas experiências comuns, muitas delas não acadêmicas,

⁶¹⁶ BOXER, Charles R. **O império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. P. 299.

⁶¹⁷ São eles Capitão-Mor José Francisco da Silveira Casado, tesoureiro; João Coelho Neves, procurador; Tenente Manuel da Silva Lima, escrivão da receita e da despesa; Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança, mordomo-mor dos presos; Desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro, enfermeiro-mor; Antônio Caetano da Silva, mordomo dos expostos; Reverendo Amaro de Souza Machado, procurador dos presos; Coronel José Antônio da Silveira Casado, procurador dos expostos; Luís Inácio Pereira da Abreu, procurador de obras. AHPAMV. Ata de vereança de 5 de janeiro de 1815, Livro 6, fls. 114-115.

delimitavam o grupo dos estudantes e futuros bacharéis como autônomo da sociedade, mas compartilhando vivências entre si.⁶¹⁸ Afastados de suas famílias e das solidariedades imediatas os universitários desenvolviam sob forma de amizade e coleguismo, ao mesmo tempo que por rixas e concorrência, formas de sociabilidade que não dependiam de estratégias de obtenção de prestígio ou de interesses práticos, mas muitas vezes do afeto e do reconhecimento entre iguais. Ou seja, formas autônomas de sociabilidade definidas pela “satisfação de estar justamente sociabilizado”.⁶¹⁹ José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha, compartilhou experiência ainda mais radical ao tempo em que viveu em Portugal. Estudando em Coimbra quando da invasão francesa integrou o Corpo Acadêmico, combatendo sob as ordens do Tenente-Coronel José Bonifácio de Andrada e Silva, que lhe elogiou a atuação militar.⁶²⁰ Essa aventura pode ter angariado a simpatia de seu futuro sogro: militar calejado nos combates platinos o Marechal João de Deus Mena Barreto pode ter apreciado um juiz de fora experimentado nos rigores do combate armado. A partilha de um vivência comum pode ter estimulado o maior contato entre ambos levando Peçanha a conhecer a filha de Barreto, com a qual viria a casar.

Ao considerarmos tais sociabilidades, afastando-as da busca imediata pela ampliação de redes e de alcance a recursos sociais, podemos conceber como os laços entre sujeitos se davam muitas vezes de forma casual e não premeditada. Se consideramos a vida cotidiana com seus encontros e desencontros, mesmo que dotada de regras de convívio e rituais, deixamos de entender os sujeitos somente como oficiais da administração ou potentados locais para dotá-los de maior humanidade. Retornando aos exemplos práticos que selecionamos, os juízes e ouvidores não restringiam suas vidas aos seus ofícios, conquanto socialmente fossem avaliados também pelos cargos que desempenhavam.⁶²¹

Um espaço de interação social, em particular, mostrava-se propício ao estabelecimento de novas relações por meio da sociação desligada de outros interesses, os bailes e reuniões sociais. O século XIX conheceu um aumento neste tipo de

⁶¹⁸ SCHWARTZ, Stuart. Op. Cit. P. 60-63. KIRKENDALL, Andrew J. Op. Cit. ALMEIDA, Joana Estorninho de. Op. Cit. P. 123.

⁶¹⁹ SIMMEL, Georg. Op. Cit. P. 64.

⁶²⁰ BNRJ. Documentos biográficos, José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha, C 667,7.

⁶²¹ Recordemos a noção de Barth de que os atores sociais são compostos de status múltiplos e que os mesmos são ativados ou solicitados conforme interações concretas. Esta avaliação requer grande sensibilidade a fim de evitar uma leitura funcionalista. Para tanto, vale lembrar a idéia de que os sujeitos buscam soluções para seus dilemas primeiro dentro do seu círculo de relações. BARTH, Fredrik. “Scale and Network”. Op. Cit. P. 168.

atividade, calcado em grande medida na chegada da família real ao Rio de Janeiro e no início das galas na Corte. Os anos de 1810 e 1820 assistiram na nova Corte a propagação dos bailes particulares, jantares sociais e chás que reuniam as famílias mais ricas, os comerciantes e os membros do corpo político. “Estavam aí os indícios do surgimento de sociabilidade de tipo cortesã”.⁶²² Conquanto não possam ser descritos como acontecimentos cotidianos eles não deixavam de inserir-se na normalidade da sociedade e neles, por vezes, atavam-se novos nós das redes de relacionamentos ou apertavam-se os pré-existentes.

Maria Fernanda Martins percebeu o papel desses momentos para a sociabilidade dos sujeitos e seus efeitos sobre a política do II reinado brasileiro. “A convivência nos salões da moda, nos grandes eventos sociais, nas reuniões de família e até mesmo nos bancos escolares e universitários aproximava o grupo”.⁶²³ Ela sugere que tais ocasiões influenciavam tomadas de decisões referentes à política nacional, uma vez que oportunizavam a participação de indivíduos não ligados diretamente à esfera política. “Em tais ocasiões a vida social misturava-se à política, permitindo o acesso às mais destacadas personalidades da Corte”.⁶²⁴ Entre danças e contradanças a proximidade afetiva e social permitia sugerir indicações de cargos e posicionamentos partidários. Porém, para além da possibilidade de definir parte da vida pública por meio da vida privada esses eventos possibilitavam aos indivíduos interagir uns com os outros pelo simples prazer da convivência e companhia uns dos outros. Em outras palavras muito do que interpretamos como políticas de ascensão social e manutenção de prestígio ocorria em contatos triviais e por vezes não premeditados.⁶²⁵

Se Porto Alegre carecia do esplendor da Corte sua vida social possuía dinamismo. O francês Saint-Hilaire após um mês na vila escreveu em seu diário que

⁶²² SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise**. Op. Cit. P. 61. A autora pede cautela na comparação destes eventos com uma sociedade de corte ou definindo um “processo civilizador” como o descreve Norbert Elias, pois no Brasil esse fenômeno não seria endógeno, mas resultante da sobreposição de valores europeus aos hábitos propriamente americanos. Ver ELIAS, Norbert. **O processo civilizador. Volume 1. Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

⁶²³ MARTINS, Maria Fernanda. Op. Cit. P. 168.

⁶²⁴ Idem, *ibidem*.

⁶²⁵ Os bailes e jantares sociais podem ser descritos enquanto atos e eventos. Significa que são simultaneamente acontecimentos que podemos descrever objetivamente quanto são interpretáveis à luz dos valores sociais. BARTH, Fredrik. “Por um maior naturalismo na concepção das sociedades”, In. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. P. 173.

Aqui não há tanta vida social como nas cidades européias; porém há muito mais do que nas outras cidades do Brasil.

São freqüentes as reuniões nas residências para saraus, e algumas senhoras tocam, com maestria, o violão e o piano, instrumento este desconhecido no interior, por causa das dificuldades de seu transporte.⁶²⁶

Há pianos arrolados nos inventários de nossos investigados. Sua posse demonstra que se investia no refinamento da educação das mulheres e que esses sujeitos estavam entre os anfitriões dos saraus descritos. Domingos José de Araújo Bastos (vereador em 1810) possuía não um, mas dois pianos arrolados em suas posses, sendo um pertencente a uma de suas filhas, que provavelmente recebera aulas.⁶²⁷ Francisco de Sá e Brito (vereador em 1811 e 1816) também possuía dois pianos, um descrito como usado e outro como “antigo escangalhado”.⁶²⁸ O de João Coelho Neves (procurador da Câmara em 1806, 1810, 1813 e 1828) estava ainda “em bom uso” quando de sua morte.⁶²⁹ Manuel Gomes Coelho do Vale, Manuel José de Freitas Travassos, Manuel José Pires da Silveira Casado eram outros proprietários de instrumentos, inexistente em inventários do século XVIII no Rio Grande de São Pedro.⁶³⁰ A popularização dos pianos indica novos níveis de riqueza e demonstra a busca por formas de entretenimento e a promoção de reuniões sociais.⁶³¹ O Sargento-Mor Silveira Casado ao promover suas reuniões sociais não deixaria de convidar a irmã, Luísa, esposa de Domingos de Almeida Lemos Peixoto. Quando atingissem a idade de matrimônio as filhas destes igualmente compareceriam às festividades, apresentando-se formalmente à sociedade.

Os jogos de louça para chá presentes nos inventários demonstram a intenção de receber os amigos em casa, fazendo do espaço privado um local de sociação. Denunciado por clérigo anônimo o almoxarife Pedro de Souza Lobo foi censurado por seu “amor às coisas alheias” e por aplicar o que ganhava às custas da Real Fazenda investindo em “jogos, grandes chás, bailes, e outras funções muitas vezes honradas com

⁶²⁶ SAINT-HILAIRE. Op. Cit. P. 72.

⁶²⁷ APERS. Inventário de Domingos José de Araújo Bastos, 1º CCCPOA, processo 175, maço10, ano 1844.

⁶²⁸ APERS. Inventário de Francisco de Sá e Brito, 1º COPOA, processo 1285, maço 63, ano 1839.

⁶²⁹ APERS. Inventário de João Coelho Neves, 1º COPOA, processo 995, maço 42, ano 1829.

⁶³⁰ APERS. Inventário de Manuel Gomes Coelho do Vale, 2º COPOA, processo 79, maço 6, ano 1853. Inventário de Manuel José de Freitas Travassos, 2º COPOA, processo 1809A, maço 86, ano 1877. Inventário de Manuel José Pires da Silveira Casado, 1º COPOA, processo 1142, maço 53, ano 1833.

⁶³¹ Os pianos lideravam os instrumentos musicais anunciados na Gazeta do Rio de Janeiro, periódico que aponta o surgimento de um mercado para professores de música e afinadores. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A Gazeta do Rio de Janeiro**. Op. Cit. P. 213.

a presença do Marquês do Alegrete”.⁶³² A denúncia afirmava que o governador, em reconhecimento dos obséquios, protegia o almoxarife, de modo que o investimento nos eventos sociais, ainda que de origem escusa, gerava rendimentos no campo das relações.

A elite sulista não se restringia ao convívio nas casas particulares. O Padre Amaro de Souza Machado investira na construção do Teatro Nacional de Porto Alegre em 1805, criando uma casa de espetáculos. Os altos custos e litígios envolvendo o terreno do teatro inviabilizaram a regularidade das apresentações. Ainda assim contabilizara o padre que após algum tempo fechado houve “quatro Óperas e mais algumas avulsas por mês”. Quando do governo do Conde da Figueira as exhibições foram mais frequentes, mas depois de sua saída “tornou a parar o mesmo teatro a trabalhar efetivamente” até que em 1824 apresentou-se “uma pequena Companhia de Cômicos da Cidade e Corte do Rio de Janeiro”. Mesmo erraticamente, podemos pensar nos espetáculos como uma oportunidade de divertimento e ostentação dos mais abastados de Porto Alegre. No Rio de Janeiro, diante de um público consumidor maior e mais abastado os teatros ganhavam destaque, apresentando não só dramas e comédias, mas números de música e dança variados, mas ainda era um empreendimento difícil de ser administrado. Quando os espetáculos ocorriam propiciavam divertimento e importante elemento sociativo aos membros das camadas dominantes oitocentistas, servindo também de palco da vida política.⁶³³

A falta de frequência das apresentações teatrais fez das reuniões domésticas o momento de sociabilidade privilegiado pela alta sociedade. Saint-Hilaire nos descreve algumas reuniões: um baile em Porto Alegre, dois em Rio Grande e um jantar em homenagem ao governador da capitania, também na última vila. Ao de Porto Alegre ele não hesitou em atender o convite por saber tratar-se “de que essa casa era uma das mais prestigiosas” da vila. O anfitrião do evento foi certo Sr. Patrício, que poderia muito bem tratar-se do Marechal de Campo Patrício José Correia da Câmara, futuro Visconde de Pelotas. Consistiu em “uma reunião de trinta a quarenta pessoas, entre homens e mulheres. Em se tratando de parentes e amigos íntimos não havia luxo nos trajes”. O que significa que o pequeno baile se deu entre pessoas já com prévio conhecimento uns

⁶³² BNRJ. Coleção Augusto de Lima Júnior, II – 35, 34,12.

⁶³³ MALERBA, Jurandir. Op. Cit. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A Gazeta do Rio de Janeiro**. Op. Cit.

dos outros, com exceção do narrador da festa que se encontrava na vila não havia muito e que se surpreendeu com os hábitos da sociedade local.⁶³⁴

As senhoras conversavam sem constrangimento com os homens; estes as cercavam de gentilezas, mas não demonstravam desvelo ou desejo de agradar, qualidade, aliás, quase exclusiva dos franceses. Desde que estou no Brasil ainda não tinha visto uma reunião semelhante. No interior (...) as mulheres se escondem; não passam de primeiras escravas da casa.⁶³⁵

A reunião não se deteve nas conversações, pois houve danças e “algumas senhoras tocaram piano, outras cantaram com muita propriedade, acompanhadas ao violão, e o sarau terminou em jogos de salão”.⁶³⁶ O que o francês nos descreve é um ambiente de divertimento e descontração, dentro do qual a sociação desinteressada se mostra bastante propícia. Logicamente que a mesma obedecia a certos códigos e condutas, visto que o fenômeno da sociabilidade tende a polir as atitudes dos envolvidos, evitando excessos.⁶³⁷ Em Porto Alegre essa interação era elogiada, pelo naturalista francês, como superior à maior parte do Brasil, onde os hábitos lhe pareceram mais rudes e tacanhos. Na vila meridional, surpreendeu-lhe que as senhoras conversassem diretamente com os homens, um elemento a ser considerado com atenção dentro do quadro de possibilidades de sociação da época.

A esse baile numa das casas mais prestigiosas de Porto Alegre certamente foram convidadas as figuras mais destacadas da comunidade. Podemos aventar a hipótese de se fazer presente o governador-geral, os oficiais militares de altas patentes ou os “homens bons” da Câmara local. Saint-Hilaire fora convidado por um negociante francês o que demonstra que os estrangeiros e os mercadores não se viam excluídos. Ele anuncia que um dos bailes na vila de Rio Grande foi promovido justamente por um rico comerciante ali estabelecido. Os proprietários de pianos representam justamente a classe

⁶³⁴ SAINT-HILAIRE. Op. Cit. P. 64.

⁶³⁵ Idem, ibidem.

⁶³⁶ Idem, ibidem.

⁶³⁷ Para Simmel a conversa, o jogo e mesmo a sedução são formas de sociabilidade com fim em si mesma, isto é, não precisam se ligar à busca de interesses específicos. Contudo, quanto mais íntimo o grau de sociabilidade mais os sujeitos estão envolvidos como indivíduos e tendem a regular características subjetivas da personalidade para permitir a interação sociável, isto é, o compartilhamento mútuo de conteúdos. SIMMEL, Georg. Op Cit. P. 65-67. Sobre etiqueta ver. ELIAS, Nobert. **A sociedade de corte**. Op. Cit. Cap. V. Malerba faz uma leitura dos hábitos sociais desse período baseada em Elias, com as devidas ressalvas quanto à obediência dos habitantes do Rio de Janeiro à etiqueta, quer à mesa, quer em outras ocasiões. Ainda assim demonstra-se a preocupação com a regulação dos modos. MALERBA, Jurandir. Op. Cit.

dos negociantes e os integrantes habituais da Câmara. Considerando a posse dos instrumentos musicais é sensato supor que nossos investigados também promoviam suas confraternizações, visto serem “freqüentes as reuniões nas residências para saraus”. É factível supor uma competição entre os anfitriões no intuito de impressionar os convidados e destacar-se frente à nata da sociedade. Neste sentido a mobília, a decoração, a comida, o serviço e a competência das mulheres a mostrar suas habilidades de entretenimento serviam de medida ao sucesso da festa.⁶³⁸

O século XIX é, indubitavelmente, o século da música e da dança. (...) bailes são a ocasião propícia para comparar o guarda-roupa com os alheios, para fazer estendal das jóias, para arejar as *toilettes* e os últimos modelos de penteados e de calçado, para gáudio dos profissionais da moda.⁶³⁹

Se em 1821 o Tenente-General Manuel Marques de Souza demonstraria suas ambições políticas chefiando os motins de Porto Alegre, em 1820 ele se apresentou como refinado anfitrião e se fez admirar por sua generosidade e bom gosto ao promover um jantar de recepção ao governador geral, o Conde da Figueira, quando da passagem deste por Rio Grande. Além de mestre da guerra Marques de Souza era um hábil cortesão, pois “impõem para a Corte de homem de bem por suas expressões estudadas e astuciosas”.⁶⁴⁰ E assim recebeu ao governador e demais convivas “num lindo salão”, no qual ofereceu uma grande diversidade de pratos entre ensopados, carnes e massas, aos quais sucederam “uma sobremesa magnífica, composta de uma variedade de bombons e doces”, finalizando com café e licores. O ambiente era bastante festivo e descontraído e bebeu-se em grande quantidade. “A reunião prolongou-se até alta madrugada e a maioria dos convivas estava de pileque quando se retirou”. No dia seguinte estavam todos “tristes e fatigados”, claramente devido aos excessos da noite anterior.⁶⁴¹

Uma semana depois novo baile foi promovido pelo Sargento-Mor Mateus da Cunha Teles com danças e a participação de uma orquestra. Embora elogiasse os trajés dos participantes Saint-Hilaire considerou o baile aborrecido. Digno de nota se mostra seu comentário crítico de que uma “jovem dançou solo, mas, embora reconhecendo sua

⁶³⁸ Enviado do governo imperial a Montevideú, o Marquês do Paraná queixava-se, em 1851, das despesas com jantares, festas e recepções que promovia ou frequentava no intuito de angariar apoio para a eleição de presidente do Uruguai favorável ao Brasil. MARTINS, Maria Fernanda. Op. Cit. P. 141.

⁶³⁹ CASCÃO, Rui. “Vida quotidiana e sociabilidade”, in. TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (coords.). Op. Cit. P. 526.

⁶⁴⁰ BNRJ. Coleção Augusto de Lima Júnior, II – 35, 34,12.

⁶⁴¹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. Op. Cit. P. 86.

graciosidade, não pude deixar de lamentar que uma mãe honesta expusesse sua filha aos olhares de todos”.⁶⁴² Considerando a qualidade dos convidados, que envolviam o governador, seus oficiais e vários comerciantes de Rio Grande, a apresentação da jovem pode ganhar novo significado, destacadamente a exibição de qualidades visando o matrimônio. Os bailes eram momentos importantes de sociabilidade das elites luso-brasileiras, servindo ao mercado matrimonial do século XIX. Seriam as festas uma oportunidade de conhecer as moças das mais abastadas famílias da sociedade do Rio de Janeiro, de Porto Alegre ou do Rio Grande, elemento importante tanto na construção de laços sociais quanto na obtenção de progressão profissional e de posses materiais.⁶⁴³ O comentário de Saint-Hilaire nos possibilita entrever um momento dessas práticas.

Extrapolando o raciocínio podemos imaginar que em uma dessas festividades comparecera o magistrado Luís Correia Teixeira de Bragança. Não é fora de propósito supor que quando de sua chegada a Porto Alegre, ainda como ouvidor, ele fosse recebido com algum baile ou jantar de boas-vindas. Considerando que a seleção dos convidados passava por critérios de afinidade (“parentes e amigos”), mas igualmente de projeção social (“uma das casas mais prestigiosas”) não seria despropositado supor que a viúva do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira estivesse presente no mesmo convescote ao qual comparecesse o seu futuro segundo marido. Neste tipo de evento poderiam ser apresentados por intermédio de conhecidos mútuos ou ter iniciado qualquer conversação por livre iniciativa, se confiarmos na descrição de Saint-Hilaire de que mulheres e homens conversavam sem qualquer embaraço em tais episódios.

Não há dados empíricos para comprovar o encontro entre os dois personagens, mas podemos considerar alguns fatores desta sociedade. O primeiro refere-se ao potencial sociável das reuniões domésticas, pois as mesmas serviam para introduzir novos membros à sociedade ao mesmo tempo em que reforçavam os laços entre os já socializados. A interação entre homens e mulheres conhecia aqui um momento especial, pois afastados da governança pública e gozando da companhia (supostamente) agradável de seus pares eles podiam entreter-se a conversar com as senhoras, admirar as mesmas a tocar instrumentos musicais ou divertir-se dançando. É bastante crível que o primeiro contato dos magistrados que mais tarde se casaram com filhas de potentados locais sul rio-grandenses se efetuasse em tais ambientes. Neste sentido, a análise dessas interações lúdicas serve para evitar uma interpretação puramente funcionalista das

⁶⁴² SAINT-HILAIRE, Auguste de. Op. Cit. P. 92-93.

⁶⁴³ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit. P. 53.

políticas de matrimônio, ao mesmo tempo que nos permite supor um espaço no qual o papel feminino deixa de ser meramente passivo.

Os bailes e jantares oportunizavam às mulheres em idade matrimonial mostrar sua educação artística e sua capacidade de convívio. Indo mais longe eram o momento para familiares e amigos intercederem pelas moças de suas redes de relações. Considerando a liberdade com que as mulheres porto-alegrenses tratavam os homens é interessante ponderar o papel de uma personagem em particular, a madrinha. Os eventos sociais podiam muito bem se tornar uma arena na qual uma madrinha habilidosa soubesse aproximar-se dos partidos masculinos e dirigir a atenção dos mesmos à sua afilhada. Ou talvez para incitar as moças a dançar solo, atitude que Saint-Hilaire condenou por considerar de excessiva exposição. Contudo, tal exposição mesclava deleitar a audiência tanto quanto impressioná-la. Em termos mais amplos eram avaliadas não somente a habilidade pessoal das jovens, mas igualmente o comprometimento de seus pais no investimento de sua educação. Se o mesmo ocorresse então a sociabilidade lúdica se rompia e valores objetivos começavam a ser avaliados permitindo interações que sugeriam mais do que a simples convivência agradável. As políticas matrimoniais começavam a se desenhar nas conversações aparentemente desinteressadas e adentrava-se outro espaço de sociabilidade, conformado pela etiqueta cortesã na qual apesar das gentilezas e das cortesias todos medem a todos a fim de saber mais do que revelar. Uma vez que as reuniões sociais funcionavam dentro do círculo social de elite elas trabalhavam a favor das políticas matrimoniais das famílias, não conflitando com as preocupações com a manutenção do patrimônio e da distinção.

O contato de recém chegados com a sociedade por meio de bailes, saraus, chás e jantares retoma o interesse em casamentos e na ampliação de redes sociais. Nas primeiras décadas do oitocentos a opção das famílias de elite sul rio-grandense em recrutar para seu seio os magistrados régios não somente incidia sobre recrutamento social como igualmente apresentava uma nova opção ao grupo. Não investindo na formação universitária de seus membros essas famílias optaram por recrutar os bacharéis naturais de outras regiões, fato que lhes garantia mediadores adequados ao trato com a Corte e a estes a chance de projeção política. Tal assunção parece correta não somente para o juiz Luís Correia Teixeira de Bragança, mas também para Caetano Xavier Pereira de Brito e para José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha. Os espaços de sociabilidade serviram à inserção desses agentes na sociedade sulista e no conseqüente protagonismo político que desempenharam.

Capítulo 5. Fusão de poderes e legitimidades: família e redes sociais na constituição de uma elite.

Os capítulos anteriores demonstraram em vários exemplos a existência de laços familiares entre os membros da administração ou entre estes e os potentados locais. Eles compartilhavam parentescos diversos, eram irmãos, cunhados, genros, sogros, tios e sobrinhos uns dos outros. Mas o que significava o fato de Manuel Marques de Souza ser tio do amotinado Antero José Ferreira de Brito? O sobrinho devia esperar qualquer tipo de favoritismo? E o Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança tinha dimensão dos inúmeros parentes pobres de sua esposa Josefa Eulália, viúva de um destacado membro da elite conquistadora do Continente de São Pedro? Quais as responsabilidades que recaíam sobre o magistrado em relação aos mesmos? Este capítulo esclarece a natureza dos laços familiares anteriormente expostos, investigando o significado da família e do parentesco para os administradores e potentados do oitocentos.

5.1. Família, famílias. A “Casa” na realidade sul rio-grandense do século XIX.

Ao visar uma discussão sobre a história da família não pretendemos nos limitar à verificação de laços familiares entre os agentes sociais investigados. Tal abordagem seria no máximo narrativa (e outro tanto aborrecida). O alvo é perceber quais as relações privilegiadas nesta sociedade e quais os status que elas envolvem entre os atores sociais, ou seja, os conjuntos de liberdades e obrigações de uns em relação a outros. Para tanto, debateremos os paradigmas que delimitam o fenômeno familiar no século XIX, conduzindo a discussão para um confronto entre as pretensões normativas e suas aplicações na realidade.

A primeira etapa de uma análise familiar é desnaturalizar a família. Apesar da onipresença de sistemas familiares nas mais variadas sociedades a família não é um fenômeno natural, concebido exclusivamente por padrões genéticos/biológicos. “O termo “família” é, para os estudiosos das ciências humanas, bastante controvertido, já que são inúmeras as formas de organização humana que se podem enquadrar nesta mesma denominação.”⁶⁴⁴ A idéia de família varia segundo o tempo e as culturas sendo

⁶⁴⁴ FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. P.39.

reinterpretada dentro das sociedades conforme seus códigos próprios. Portanto, a família enquanto objeto social surge como fato social definido tanto pelo sangue quanto por regras sociais variáveis, sendo tão biológico quanto sócio-cultural. Contudo, alguns elementos erguem-se comuns às diversas formulações sobre a estrutura familiar e nos oferecem uma base para mapear a mesma de acordo com as regras de cada sociedade. A primeira destas regras versa sobre o universo dos casamentos possíveis construído sobre interdições de incesto. “Onde quer que encontremos proibições de incesto, e nenhuma sociedade as dispensam acha-mo-las sempre associadas a prescrições de casamento fora do estrito círculo do parentesco.”⁶⁴⁵ Portanto, os limites do incesto definem os sujeitos aos quais se está ligado por sangue e que configuram a família, mas igualmente definem os não familiares que por exclusão se tornam pretendentes aptos à realização de alianças rituais, como o matrimônio, e que por extensão ampliam o círculo de parentes. “A proibição abre pois o caminho à criação de parentescos.”⁶⁴⁶ Portanto, a primeira função da família é definir um grupo de pertencimento, sendo a segunda definir os grupos com os quais se pode estabelecer alianças que ampliem o parentesco original.

Ser parente de alguém não significa apenas o pertencimento a um grupo definido pelo sangue ou por um ancestral comum. O parentesco rege as condutas direcionadas aos parentes, funcionando como estímulo e restrição aos comportamentos. As condutas podem se concretizar na forma de obrigações para com a família, que variam segundo a estrutura da mesma, incidindo em hierarquias assentadas em diferentes graus de autoridade. Dirigindo-nos a estas relações gostaríamos de ultrapassar a simples classificação das famílias segundo suas formas e apresentar os elos que formam a família alargada do Rio Grande de São Pedro do oitocentos.⁶⁴⁷ O primeiro passo é perceber as obrigações inerentes à família.

Tanto o trabalho de Nuno Gonçalo Monteiro quanto o de Mafalda Soares da Cunha oferecem um ponto de partida sólido para a análise da família. Ambos estudaram Casas aristocráticas portuguesas cujo funcionamento está assentado numa bem sucedida

⁶⁴⁵ ZONABEND, Françoise. Op. Cit.. P. 17.

⁶⁴⁶ Idem, *ibidem*. P. 29.

⁶⁴⁷ Para uma leitura sobre a variedade das formações familiares européias entre os séculos XVI e XX consultar BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. “As mil e uma famílias da Europa”, Op. Cit.. O debate sobre família no extremo sul da América tem considerado os modelos consagrados pela historiografia européia, mas, evitando o simples inventário das realidades observadas, observa nas características internas das famílias os elementos que permitem sua análise. Este horizonte metodológico norteou as discussões do Simpósio Temático intitulado *As mil e uma famílias da América platina (c.1680-c.1900)* coordenado pelas professoras doutoras Ana Silvia Volpi Scott e Martha Daisson Hameister. Os trabalhos componentes do mesmo poder ser vistos em. ANPUH-RS. **Encontro Estadual de História. Vestígios do passado – a história e suas fontes: caderno de resumos**. São Leopoldo: Oikos, 2008.

disciplina doméstica.⁶⁴⁸ Suas conclusões afirmam que a família aristocrática portuguesa se desenvolvia em base alargada semelhante ao modelo de família-tronco, isto é, formavam-se não só pelos membros consanguíneos, mas por todos os que moravam sob o mesmo teto, incluindo criados, servidores e agregados.⁶⁴⁹ A Casa configura uma verdadeira empresa familiar cujo objetivo era sua perpetuação e se possível sua expansão. Para tanto, apostava-se no favorecimento da linhagem por meio de um único herdeiro, o que significava a submissão dos demais a este propósito. Esta meta era perseguida com base em rigorosa disciplina que destinava os irmãos não herdeiros – homens e mulheres – ao celibato, o que significou repetidas vezes a carreira eclesiástica. A obediência, como regra geral, a este modelo é um exemplo das obrigações morais e sociais que os membros da família tinham para com a sua Casa.

Segundo Joan Camps a Casa é uma formação familiar típica da indivisibilidade de herança e da formação de família tronco com ramos secundários.⁶⁵⁰ Esta é sem dúvida uma opinião partilhada por Monteiro e por Cunha em seus trabalhos, mas que apresenta algumas dificuldades de aplicação ao estudo do caso brasileiro. Na América portuguesa desenvolveram-se modelos múltiplos de família, do qual a patriarcal, que mais se aproximaria da idéia da Casa aristocrática foi somente um. Ocorre que a inexistência jurídica de patrimônios indivisíveis impedia a fixação da família-tronco ou da Casa no Novo Mundo. No que respeita aos nossos investigados eles submetiam suas posses ao limites da lei, que estipulavam a participação igual de todos os herdeiros. Portanto, estratégias de preservação do patrimônio tinham de se efetuar sem desrespeitar o princípio jurídico da divisão igualitária das heranças. No Rio de Janeiro os senhores de engenho procuravam manter o patrimônio dentro da família ao comprar fábricas de açúcar inoperantes de seus parentes ou ao transmitir sua herança impor cláusulas impedindo o desmembramento das suas próprias.

⁶⁴⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos Grandes**. Op. Cit. CUNHA, Mafalda Soares. Op. Cit.

⁶⁴⁹ “Aquilo a que chamamos “família” oculta uma realidade que abarca diversas formas de solidariedade: uma une os que se reconhecem ter o mesmo sangue ou um antepassado comum, outra os que vivem sob o mesmo tecto e partilham os mesmos interesses de produtores ou de consumidores. A dúvida manifesta-se na própria linguagem. No século XVI, a palavra “família”, ainda próxima do seu significado latino, designa um grupo doméstico, não um grupo de parentes.” BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. “As mil e uma famílias da Europa”, Op. Cit. P. 30. Nesse sentido, Hespanha argumenta que em Portugal a família era delimitada por todos aqueles que respondiam a um mesmo *paterfamilias*, incluindo aí não só os parentes como os criados, mesmo que não vivessem sob um teto comum. HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. Op. Cit. P.134-135.

⁶⁵⁰ CAMPS, Joan Bestard. “La estrechez del lugar. Reflexiones en torno a las estrategias matrimoniales cercanas”, in. JIMÉNEZ, Francisco Chacon & FRANCO, Juan Hernández (eds). **Poder, Familia y Consanguinidad en la Espana del Antiguo Régimen**. Barcelona: Antropos, 1992. P. 133-134.

Se tais práticas inviabilizaram a família-tronco e a formação de Casas como a dos nobres portugueses ainda assim apostavam numa disciplina que impunha ao parentesco certas obrigações. Essa disciplina não será doméstica, mas familiar porque não será a moradia comum a medida dos vínculos das elites sulistas. Dada a dispersão espacial de seus patrimônios eles preferiram deixar núcleos em propriedades diferentes de modo a otimizar sua administração e não raro estas posses foram transmitidas aos seus moradores por dote ou herança. Se a norma a ser seguida diferia da portuguesa ainda assim ela visava objetivos comuns: resguardar o patrimônio aos membros da estirpe, que sob usufruto comum, quer compartilhado.

O arranjo parental da elite sulista, por sua vez, apresentou elementos de formações familiares diversas, terminando por constituir um padrão próprio não reduzível a modelos pré-estabelecidos. Existem elementos que remetem à família-tronco, como a disciplina, mas a ausência ou limitação da transmissão de heranças a um só herdeiro impede a constituição de uma Casa ou linhagem em sentido pleno. Havia evidente preocupação com a perpetuação, mas ele envolve um leque de opções diferenciado. Mostrou-se fundamental nas estratégias familiares recorrer a parentes de diversos graus, quer consangüíneos, quer colaterais, e por vezes o parentesco fictício predominou sobre o de sangue. As ligações do tipo sogro-genro, por exemplo, evidenciadas entre os comerciantes da Câmara ou entre alguns militares e magistrados apontam a preferência por uma política de ampliação de alianças, visando conferir estabilidade ao grupo familiar. A transmissão de bens, até onde apuramos, tendeu à divisão igualitária. Se ela dispersava o patrimônio em primeiro momento, permitia igualmente a circulação da fortuna tanto por homens quanto mulheres, tornando os membros femininos da família fundamentais ao jogo matrimonial e ao recrutamento de novos parentes, que ao final criavam um grupo social coeso.⁶⁵¹

A questão do nome, por exemplo, é algo que começa a despontar no século XIX com maior importância do que aparentemente teve no Rio Grande da centúria anterior. As regras portuguesas para formação e conservação de sobrenomes só se compuseram em pleno século XX e na América portuguesa do século XVIII certamente obedeciam lógicas diversas da atual.⁶⁵² De fato, os sobrenomes portugueses, em vários

⁶⁵¹ BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. "As mil e uma famílias", Op. Cit. P. 30. CAMPS. Joan Bestard. Op. Cit. P. 126. ZONABEND, Françoise. Op. Cit. P. 29-31.

⁶⁵² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. "Os nomes de família de Portugal: uma breve perspectiva histórica", **Etnográfica**, maio de 2008, 12 (1), pp.45-58. HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**. Op. Cit.

estratos sociais, variavam entre as denominações dos pais, avós, padrinhos ou em relação a toponímicos respeitando um padrão que devido à ausência de estudos ainda escapa aos nossos olhos. Via de regra, nomes completos (prenome e sobrenome) só se estabeleciam em caráter definitivo quando da emancipação frente aos progenitores. O nome, portanto, era algo a ser construído.⁶⁵³ Para as mulheres a situação era ainda mais fluida, pois o casamento podia representar uma ruptura com qualquer nome anterior, além do fato de que nomes devocionais se intercalavam com os de família ao longo dos anos. Contudo, algumas definições onomásticas adquiriam estabilidade e perduravam no tempo com admirável durabilidade, encaminhando aqueles que se tornaram os princípios norteadores da onomástica nossa contemporânea.

Algumas das famílias rio-grandenses do oitocentos passaram a demonstrar uma preocupação mais acurada com a permanência do sobrenome comum, esboçando investimento na perpetuação. Foi o caso de Francisco de Sá e Brito, que não só adotou o sobrenome do pai como o transmitiu na íntegra a todos os filhos varões. Das quatro filhas moças três mantiveram somente o Sá, omitindo o Brito, e uma sustentou o sobrenome paterno na íntegra mesmo após casada. A idéia de linhagem respeitava um grupo parental que se identificava com um mesmo antepassado fundador pelo sobrenome e pelos elementos heráldicos dos brasões de armas.⁶⁵⁴ Os brasões, obviamente, eram bastante restritos no universo da América portuguesa, mas o sobrenome era uma baliza passível de ser construída.⁶⁵⁵

Não teria sido essa a intenção de João de Deus Barreto Pereira Pinto quando voluntariamente adicionou o sobrenome de sua esposa Rita Bernarda de Corte Figueiredo Mena? É impossível determinar sua motivação, mas o certo é que ao converter-se em João de Deus Mena Barreto ele se emancipou de um elemento que o remetia ao pai e aos irmãos, tornando-se o antepassado fundador de sua própria identidade familiar. Ele cuidou em garantir o sobrenome Mena Barreto tanto aos filhos homens quanto mulheres, concedendo-o também aos ilegítimos que reconheceu. Ao conquistar o título de Barão de São Gabriel, ele ofereceu ao grupo familiar elementos heráldicos que fortaleciam a referência ao fundador da estirpe, ainda que o mesmo não

⁶⁵³ HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**. Op. Cit. P. 108.

⁶⁵⁴ A estes elementos, como já vimos, somava-se o privilégio da primogenitura na transmissão de patrimônio e títulos. CUNHA, Mafalda Soares. Op. Cit. P. 409.

⁶⁵⁵ Ao contrário da heráldica européia de raiz medieval a escolha de brasões para a nobreza brasileira referia-se antes ao indivíduo do que à família e à tradição, expondo um paradoxal aburguesamento da distinção honorífica e fomentando “uma brasonaria que, em vez de lembrar a família e o grupo de filiação, era sobretudo um mérito individual”. SHWARCZ, Lilia Moritz. Op. Cit. P. 192.

fosse hereditário. Seus inúmeros netos deram seguimento à denominação e a projeção nacional do sobrenome manteve-se até o primeiro terço do século XX.⁶⁵⁶

Os Marques de Souza também optaram pela manutenção do sobrenome. De fato, decidiram-se pela manutenção do exato mesmo nome. Era uma das poucas famílias a poder reivindicar um brasão e ascendência nobre desde sua origem portuguesa. Seus pais e avós eram pessoas nobres das famílias Souza e Marques, cada uma detentora do seu próprio padrão de armas. No ano de 1800 o primeiro Manuel Marques de Souza do extremo sul requeria o privilégio de ostentar tais símbolos, obtendo do príncipe regente a graça de fazê-lo na guerra e na paz.⁶⁵⁷ Este acréscimo foi transmitido ao filho homônimo. Este filho teve um filho natural ao qual reconheceu no testamento e que como o pai e o avô chamava-se Manuel Marques de Souza. A repetição dos nomes era uma estratégia de garantir a continuidade tanto da linhagem como da própria *persona* do comandante de militar. A indistinção que hoje confunde ao pesquisador era uma estratégia para que os feitos dos antepassados se projetassem nas novas gerações.

havia nessa sociedade o desejo e a intenção de que pai e filho fossem “de fato” confundidos em uma única pessoa. (...) a vida do filho como sendo uma extensão da vida do pai, e por conseqüência de um “ente” longo dentro de uma família e de um ambiente social, com ações e práticas já conhecidas, parece dar sustento à essa existência do indivíduo — se é que assim se pode chamá-los, já que não se trata de um período em que a individualidade estivesse posta em questão — e das famílias as quais pertenciam, em meio às outras famílias, autoridades e estranhos.⁶⁵⁸

Manuel José de Freitas Travassos também lançou mão do expediente do filho homônimo, estratagem que nubla tanto a percepção dos seus contemporâneos quanto dos pesquisadores atuais. Quando uma lista dos parlamentares do Rio Grande do Sul foi publicada em 1996 ela identificou Manuel como deputado da Assembléia Legislativa do Rio Grande entre 1854 e 1857.⁶⁵⁹ Contudo, a abertura de seu processo de inventário no ano de 1851 demonstra que ele estava já morto nos anos das citadas legislaturas. Seu

⁶⁵⁶ Em 1930 o general Mena Barreto, natural do Rio Grande do Sul, foi um dos responsáveis por depor o presidente Washington Luiz em resposta à tentativa de golpe de Estado promovida pelas oligarquias sul rio-grandenses e mineiras. Regionalmente o sobrenome goza de prestígio até os dias atuais.

⁶⁵⁷ APERS. Registro de uma Carta Régia de Padrão de Armas Nobreza e Fidalguia ao Coronel da Legião da Cavalaria deste Continente hoje Brigadeiro Manuel Marques de Souza, Lisboa, 05/05/1800. Fundo Câmara, Registros Diversos, Câmara de Porto Alegre livro 1, fl. 19v.-21.

⁶⁵⁸ HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**. Op. Cit. P. 109.

⁶⁵⁹ AITA, Carmen & AXT, Gunter. **Parlamentares gaúchos nas Cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996.

filho de nome idêntico, contudo, estava lá para receber os votos e assumir os cargos, o que nos leva a ponderar sobre quantos eleitores estavam totalmente cientes sobre a quem correspondia o nome que elegiam. A confusão se explica porque o segundo Manuel assinava inicialmente como Manuel José de Freitas Travassos Filho ou Júnior, abandonando a partícula após o passamento do pai. Assim ele herdava não apenas bens, mas a projeção política paterna.⁶⁶⁰

A tentativa de fixar o nome por meio dos filhos era por vezes perseguida não só como estratégia, mas como necessidade. José Feliciano Fernandes Pinheiro, juiz da alfândega de Porto Alegre, teve de esperar a terceira gravidez de sua esposa para obter um filho varão, ao qual nomeou José. O nascimento se deu quando José Feliciano era presidente da província do Rio Grande e contava já com conhecimento das principais figuras políticas da região. Sua expectativa de perpetuação, contudo, foi frustrada pela morte prematura do inocente no dia seguinte ao seu nascimento. Em 1831 um novo filho homem era batizado José, mas morreu com pouco mais de um ano no dia 3 de setembro de 1832. Isso levou o já Visconde de São Leopoldo a escolher novamente o nome de José para o filho que nasceu em 4 de outubro de 1832, um mês depois do falecimento de seu irmão homônimo.⁶⁶¹ Este último felizmente sobreviveu e ao crescer adotou o nome completo do pai, além de seguir seus passos ao estudar Direito e ingressar na política.⁶⁶² A insistência do pai em nomear um homônimo demonstra que esta manobra possuía importante significado na perpetuação da projeção familiar sobre os descendentes, não sendo de forma alguma casual. Ao mesmo tempo, ela incidia sobre agentes da Câmara, militares, bacharéis ligados ao poder central, nobres brasileiros e descendentes de famílias portuguesas com alguma nobreza, sendo prática difundida dentre os diversos segmentos da elite sulista.

Como contraponto às famílias que buscaram fixar e padronizar o sobrenome observamos o caso de Domingos de Almeida Lemos Peixoto. O pai de sua esposa, Luísa Joaquina, chamava-se José Francisco da Silveira Casado, filho do Capitão Francisco Pires Casado. Os filhos de José Francisco oscilaram sobrenomes entre Silveira, Silveira Casado e Pires da Silveira Casado, não apresentando um único padrão. Luísa Joaquina utilizou somente o apelido Silveira mantendo a denominação que

⁶⁶⁰ Manuel José de Freitas Travassos, o pai, foi procurador da Câmara de Porto Alegre em 1812; deputado do Conselho Geral da Província em 1828, 1829 e 1833, deputado da Assembléia Legislativa provincial em 1837, 1846, 1847, 1848 e 1849. O filho, Manuel José de Freitas Travassos Jr., foi deputado provincial 1850, 1851, 1854, 1855, 1856 e 1857.

⁶⁶¹ CARVALHO, Mario Teixeira de. Op. Cit. P. 245.

⁶⁶² Foi deputado da Assembléia provincial em 1861, 1864, 1865, 1866, 1881 e 1882.

remontava à sua avó paterna. Ela consta como Luísa Joaquina Silveira tanto antes como depois do matrimônio seja ao batizar seus filhos, seja como madrinha de outras crianças ou no inventário de seu pai. Nenhum dos filhos de José Francisco recebeu qualquer dos sobrenomes de sua esposa Bibiana Josefa Bittencourt do Canto.

Quando Domingos e Luísa começaram a ter filhos seguiram uma distribuição desigual dos últimos nomes. O Almeida paterno foi onipresente, mas o filho Antônio sustentou Almeida Lemos ao ser arrolado herdeiro no inventário do pai.⁶⁶³ A persistência do nome Almeida sobre os demais encontraria sustento na prática do primeiro sobrenome adjunto ao prenome tender a ser o paterno.⁶⁶⁴ Contudo, isso não se aplicou ao próprio Domingos de Almeida Lemos Peixoto, filho de José de Lemos Peixoto, cujo Almeida não localizamos a origem. Esta experiência antroponímica nos recorda que não obstante a fixação de sobrenomes por algumas famílias permaneciam ausentes normas universais para sua transmissão. O investimento na manutenção do sobrenome comum aos membros da estirpe deve ser entendido como uma opção consciente dos familiares em serem identificados como integrantes de uma estrutura comum, pois os apelidos eram escolhidos dentre vasta gama de possibilidades.

Tais constatações nos aproximam de trabalhos sobre a problemática familiar na América portuguesa, tanto no extremo sul quanto em outras regiões. As conclusões de autores diversos mostram que o Brasil setecentista e oitocentista comportou modelos familiares plurais, dentro dos quais concorriam a consangüinidade e a coabitação, permitindo arranjos múltiplos. Mais do que buscar modelar a família de acordo com necessidades produtivas e assentadas em diferentes regiões percebeu-se a capacidade das famílias em articular-se de acordo com as disponibilidades que possuíam.

Sheila de Castro Faria percebeu a existência de múltiplos modelos familiares no Brasil colonial de final do XVIII e início do XIX, correlacionando a relação entre os integrantes da família e o ambiente doméstico. A investigadora ressalta, por exemplo, a ausência sistemática de senzalas nas avaliações de inventários *post mortem*, o que provavelmente indica

que o local onde dormiam os escravos se localizasse dentro das casas de morada do proprietário, sendo mais uma vez, a designação plural “casas de morada” que definia não só o

⁶⁶³ APERS. Inventário de José Francisco da Silveira Casado, 1º COPOA, processo 1546, maço 76, ano 1846. APERS. Inventário de Domingos de Almeida Lemos Peixoto, 1º COPOA, processo 1235, maço 59, ano 1837. AHCMPA. 2LBPA. AJM de Domingos de Almeida Lemos Peixoto e Luísa Joaquina da Silveira, 1790/18.

⁶⁶⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os nomes de família de Portugal”, Op. Cit.

complexo de moradia e beneficiamento como também um lugar onde dormiam pessoas diferenciadas.⁶⁶⁵

A menção ao plural “casas de morada” ou “casas de vivenda” permite pensar que a expressão supera o significado mais restrito de residência, compondo uma unidade que envolve o local de trabalho e de interação dos vários habitantes e integrantes da composição familiar. De 48 inventários contendo escravos apenas sete mencionaram a existência de senzalas, enquanto 28 processos mencionavam uma ou mais casas de morada, sempre no plural. Os demais ou não possuíam moradias dignas de avaliação econômica ou moravam em casas alugadas. No caso de proprietários de pequenos plantéis de escravos é fácil imaginar que estes faziam suas refeições e dormiam na casa dos senhores em proximidade íntima. Mas e quanto aos senhores de número mais expressivo de escravos?

José Leal de Azevedo (vereador e comerciante) era proprietário de duas moradas de casas na cidade de Porto Alegre as quais abrigava sua família e seus treze escravos urbanos. Ambas eram sobrados com armazéns em seus térreos, havendo suficiente espaço para que ele, a esposa, os quatro filhos solteiros e os cativos se acomodassem. É possível ainda que os escravos José Maria e Francisco (carpinteiros), Florisbela (costureira) e João (pedreiro) vivessem em casa(s) alugada(s), pagando com sua arte o custo dessa(s) moradia(s). Contudo, na fazenda da vila de Triunfo viviam outros 33 escravos, sendo registrada apenas uma casa de vivenda.⁶⁶⁶ Viviam os cativos na “casa grande” senhorial ou estabeleciam por seu próprio trabalho pequenos ranchos e cabanas na propriedade?

A larga utilização de mão-de-obra escrava como força de trabalho nas estâncias de criação de gado foi já apontada por outros investigadores.⁶⁶⁷ Diferente dos Campos dos Goitacases analisados por Faria as fazendas sulistas se desenvolviam em grandes extensões de terra nos limites das quais se estabeleciam postos, isto é, pontos de controle sobre o gado. Se escravos como os de José Leal de Azevedo não viviam em senzalas é possível que estabelecessem pequenos ranchos de taipa cobertos de capim

⁶⁶⁵ Além desta são apresentadas mais duas hipóteses para a pequena presença de senzalas em inventários: o baixo valor das mesmas e a possibilidade de serem de propriedade dos próprios escravos. FARIA, Sheila de Castro. Op. Cit. P. 368.

⁶⁶⁶ APERS. Inventário de José Leal de Azevedo Inventário de José Leal de Azevedo, 1º COPOA, processo 1225, maço 58, ano: 1836.

⁶⁶⁷ OSÓRIO, Helen. “Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulista, séc. XVIII”, in. **II encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”**. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit.

nas bordas da propriedade para cuidar os animais, hipótese que se reforça com a identificação de oito escravos campeiros e domadores. Outros onze cativos roceiros podiam igualmente morar fora da sede da fazenda em cabanas mais próximas das roças. O fato é que o processo de inventário não menciona casas para escravos discriminando apenas as casas de vivenda das de charqueada ou para atafona ou mais uma para fabrico de graxa. Portanto, ou os cativos viviam na casa do senhor ou em moradas contíguas que se interpretavam como uma mesma unidade ou em edificações por eles erguidas e não computáveis no inventário de seu proprietário.

Mas e os comerciantes moradores em núcleos urbanos como Antônio José Pereira Machado? Sua família por si só era bastante numerosa, pois além dele contava a esposa e oito filhos entre 5 e 21 anos, todos solteiros quando de sua morte. Aparentemente viviam sob o teto paterno, uma morada de casas na rua de Bragança de telhas e assoalhadas. Mas onde comiam e dormiam seus 11 escravos? Muito possivelmente se dividiam entre a casa da cidade e a chácara “fora do portão”, na qual havia uma “meia água de vivenda”. As outras propriedades - um terreno no Caminho Novo e uma ilha “fronteira a esta cidade” - não mencionam edificações para além de uma olaria “princiada”. Temos aqui um total de 21 pessoas (22 a contar o filho de um ano de uma escrava) distribuídas entre uma “morada de casas” e uma meia água. Ainda que o termo plural “casas” aponte para mais de uma edificação o alto número de moradores nos conduz a imaginar uma vivência cotidiana próxima entre senhores e escravos, um modelo coincidente com o de Sheila Faria e que dirige a interpretação da administração do escravo para o âmbito doméstico, ou seja, da *oeconomia*.⁶⁶⁸

A mesma autora mostra que na fronteira agrícola dos Campos de Goitacases, marcada pela mobilidade espacial e social, havia facilidade de aceitação de forasteiros, isto é, de acolhimento e inserção de sujeitos oriundos de outras regiões. Vimos que essa aceitação já se praticava entre os comerciantes que circulavam pela Câmara, a maioria oriunda do Minho. Kühn percebeu a prática setecentista de atrair genros para o interior das famílias de elite estabelecidas, salientando a importância do dote. Suas conclusões o conduziram a apontar a coexistência de padrões de transmissão de herança, uma matrilinear e outro patrilinear. O primeiro padrão oferecia leve proeminência no Rio Grande do setecentos, salientando a concessão de dotes como atrativo das famílias

⁶⁶⁸ A *oeconomia* pode ser entendida como a disciplina das coisas da família e da administração doméstica, em contraposição à *política* ou administração das coisas públicas. HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. Op. Cit. P. CLAVERO, Bartolomé. **Antidora. Antropologia católica da economia moderna**, Milão, Giuffrè Editore, 1991.

terratinentes em atrair genro ligados ao comércio. Em consonância com Hameister e Gil, ele destaca que mesmo quando a divisão dos bens materiais fosse igualitária havia outros modos de beneficiar um herdeiro, por exemplo, transmitir-lhe a liderança na condução dos negócios da família e a projeção social paterna. Embora o afastamento físico gerasse novos núcleos a família não rompia laços, uma vez que as políticas familiares sulistas envolviam frequentemente os parentes dispersos pela capitania, até mesmo como modo de administrar patrimônios.

Se as famílias setecentistas se mostraram hábeis em recrutar novos membros, estimulando os fluxos migratórios ao receberem os recém chegados, as do oitocentos não pecaram em esboçar e implantar suas estratégias. Bastante inspiradas pelo trabalho de Giovanni Levi mais de uma investigação mostrou como vários ramos e núcleos de um grupo parental se comunicavam, articulavam e trabalhavam em conjunto na tarefa de alcançar e manter riqueza, projeção social e política.⁶⁶⁹ A diferença em relação a seus congêneres ou antepassados do século XVIII é que no XIX a criação de palcos políticos em níveis provincial e nacional fez o exercício da política institucional formal entrar nos cálculos dessas famílias, que outrora praticavam o mando social direto.

Se há um ponto no qual todos os trabalhos procuram insistir é na predominância da família alargada como articuladora de vários núcleos ou casais. Dessa maneira, embora residentes sob diferentes tetos as famílias operavam uma expressiva cooperação dentro dos limites de reconhecimento de parentesco. Diferente das famílias-tronco européias acostumadas a viver sob o mesmo teto e comer à mesma mesa as sul-rio-grandenses se distribuíam em diferentes espaços sem cortar a comunicação e via de regra respeitando a um líder comum.

A família setecentista dos Pinto Bandeira parece ter sido especialmente bem sucedida na transmissão da liderança. Com ascendência que remonta aos paulistas do século XVII, Rafael Pinto Bandeiro inegavelmente se destacava frente aos irmãos, cunhados e primos como sucessor de seu pai, Francisco. Rafael não somente era frequentemente apontado como líder de sua família no que respeita aos contrabandos de gado, como conquistou projeção oficial. Foi um dos seis habitantes do Continente de São Pedro o receber o hábito da Ordem de Cristo ainda no setecentos, além disso

⁶⁶⁹ Destacamos os trabalhos de FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit. VARGAS, Jonas. Op. Cit. MENEGAT, Carla. “De erno à vila. A construção do espaço político local nos primeiros anos da vila de São Francisco de Paula de Pelotas: a trajetória de Domingos José de Almeida (1812-1835)”, in. **Anais: produzindo história a partir de fontes primárias. VII mostra de pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul.** Op. Cit.

alcançou a patente de brigadeiro da Legião da Cavalaria Ligeira e ocupou o governo interino da capitania por duas vezes.⁶⁷⁰ Manuel Marques de Souza, líder dos motins de 1821, era primo de Rafael e com ele serviu na Cavalaria Ligeira, sendo apontado como seu mais provável herdeiro político.⁶⁷¹

No interior do núcleo familiar, contudo, foi a terceira esposa e viúva de Rafael, Josefa Eulália de Azevedo, quem assumiu a frente dos negócios. Após a morte do marido Josefa se viu herdeira de uma considerável fortuna. O monte-mor do marido somava mais de vinte mil libras esterlinas e a esposa tinha direito à quase metade, enquanto o restante cabia aos filhos herdeiros, alguns, menores de idade. Ela não se acanhou diante da tarefa de reger o patrimônio e a família e escreveu ao príncipe regente solicitando a tutela e administração dos próprios filhos para o que alegava menos a condição de mãe do que a competência em manter suas posses.

e quem melhor pode exercer este lugar do que a suplicante, não só pelas circunstâncias do melhor tratamento dos mesmos menores, como também por ter justificado a sua capacidade, e honestidade, e procedimento, conservando-se no estado de viúva, e abonada em bens⁶⁷²

Como se percebe a maternidade era insuficiente para garantir a tutoria dos bens, uma vez que a opinião dos juristas sobre as viúvas era negativa, bastando poucos argumento para a nomeação de um curador.⁶⁷³ Pouco tempo depois ela requereu privilégios para suas fazendas, de maneira a garantir seu sustento e das filhas.⁶⁷⁴ Embora a viúva não esclarecesse os privilégios que pretendia ela mencionou que o governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral “me favorece com as honras próprias de sua pessoa” e sua iniciativa indica que gerenciava suas posses em intervenção dos irmãos do marido falecido.⁶⁷⁵ Detentora de uma rica fortuna ela tinha também a obrigação moral de auxiliar os parentes pobres, mencionados pelo autor do *Almanack de Porto Alegre*, o que a projetava como liderança a ponto de receber a curiosa alcunha de brigadeira, herdando o ranking militar do marido. Obrigações com os

⁶⁷⁰ KÜHN, Fábio, Op. Cit. P. 358.

⁶⁷¹ HAMEISTER, Martha Daisson & GIL, Tiago Luís. Op. Cit. P. 307.

⁶⁷² AHU-RS. Requerimento anterior a 9 de agosto de 1796 de Josefa Eulália de Azevedo, cx. 4, doc. 311.

⁶⁷³ HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. Op. Cit. 90-91.

⁶⁷⁴ AHU-RS. Requerimento anterior a 3 de julho de 1810 de Josefa Eulália de Azevedo, cx.5, doc. 389.

⁶⁷⁵ A liderança familiar por parte de mulheres no período não se restringe a este caso ou mesmo ao grupo de elite. FÁRIA, Sheila de Castro. OP. Cit. HAMEISTER, Marthe Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro**. Op. Cit. KÜHN, Fábio. Op. Cit. FARINATTI, Luís Augusto. Op. Cit.

desfavorecidos do grupo parental formavam o próprio núcleo das relações do parentesco, uma espécie particular de amizade.⁶⁷⁶

Faltem-nos dados precisos sobre os “inúmeros parentes pobres” da brigadeira. Ela tinha parentes aos quais ajudava, não há dúvida, mas não nos foi possível apurar o quão pobres seriam nem quantos ao total. A família Azevedo provinha da Colônia do Sacramento, dela eram naturais a própria Josefa, três irmãos e seus pais, além do tio Antônio de Azevedo e Souza. Esse tio atingiu bons indicadores sociais sendo aceito como familiar do Santo Ofício. Dois primos de Josefa estudaram em Coimbra, o que indica que a família tinha ramos com recursos acima da média da população.⁶⁷⁷

Mas a pobreza podia ser interpretada de modo relativo. Pedro de Azevedo e Souza era tesoureiro da Junta da fazenda, filho do irmão da brigadeira (José de Azevedo e Souza) e de uma sobrinha de seu primeiro marido (Desidéria de Oliveira Pinto Bandeira). Em 1821 ele quis casar-se com Joaquina Luísa Feijó com quem repartia consanguinidade em 3º e 4º graus: a avó materna de Luísa era irmã da avó paterna de Pedro, mãe da brigadeira Josefa Eulália. A proximidade familiar fez com que Pedro frequentasse a casa da noiva “e afeiçoando-se um ao outro por cujo motivo contratam casar-se”, mas a fim de driblar o impedimento da Igreja alegaram que não obstante os pais dela disporem de vinte mil cruzados tinham onze filhos, o que fazia de Joaquina “muito pobre”, enquanto Pedro recebia de ordenado de 150 mil réis por ano, o suficiente para que vivessem com dignidade.⁶⁷⁸ Não parece um caso de extrema pobreza, mas Josefa vivia uma condição tão mais abastada que podia auxiliar a ramos como esse.

Ela de fato o fez. Outra sobrinha, Josefa Joaquina de Azevedo, era sua afilhada, recebendo inclusive seu nome. Adulta casou-se com Luís Antônio Feijó – irmão da supracitada Joaquina Luísa e posteriormente vereador – apesar de constarem impedimentos em 3º grau de consangüinidade, eles tinham um casal de bisavós em comum. Embora os Feijó viessem do mesmo berço não foram mencionadas condições de pobreza para dispensa do impedimento. A união se concretizou, sendo celebrada no oratório das casas de residência do Desembargador Luís Correia nos subúrbios de Porto

⁶⁷⁶ “Recent analyses of kinship have indicated that its core lies in the symbolic-ideological emphasis on relatively unconditional relations rooted in basic components of personal and collective identity. These entail mutual obligations between the people participating in such relations, obligations which are based on what Meyer Fortes has designated the core of kinship, amity.” EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L. Op. Cit. P. 33.

⁶⁷⁷ KÜHN, Fábio. Op. Cit. P. 210, nota 319.

⁶⁷⁸ AHCMPA. AJM de Pedro de Azevedo e Souza e Joaquina Luísa Feijó, 1821/200.

Alegre, já casado com Josefa Eulália.⁶⁷⁹ No final do mesmo ano o consórcio gerou seu primeiro rebento, sendo os padrinhos do mesmo a brigadeira e seu marido desembargador. O convite incluía o antigo juiz de fora sinalizando diante da sociedade que ele estava incluído na família, mesmo não possuindo sequer um elo de sangue. Ele já havia apadrinhado uma neta de sua esposa, uma forma de participar da celebração mesmo sem ser o avô biológico da criança.⁶⁸⁰

O batismo da neta da esposa gera uma oportunidade para conhecermos as conexões de Luís Correia Teixeira de Bragança. O pai da menina era o Coronel Vicente Ferrer da Silva Freire, que havia sido secretário de governo de Dom Diogo de Souza em 1810. Como Luís Correia não compareceu ao batismo apresentou-se como seu procurador José Feliciano Fernandes Pinheiro, juiz da Alfândega e seu colega na Junta da Fazenda. O contato mostrou não ser fortuito, pois em 1820 José Feliciano batizou uma filha, escolhendo por madrinha Nossa Senhora Madre de Deus, “cuja prenda tocou ao Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança”.⁶⁸¹ Agora o ex-juiz de fora era um homem de dentro da comunidade, pois a família de sua esposa permitia aproximar-se e aparentar-se de vereadores, tesoureiros da Junta e coronéis, amizades e alianças que ajudam a explicar sua posterior seleção para o Senado. Da parte da brigadeira ela mesclava os parentescos entre os Azevedo/Azevedo e Souza com os Pinto Bandeira, fazendo de duas uma mesma família.

5.2. Casai e aparentai-vos: ligações familiares entre potentados locais e agentes administrativos.

O matrimônio era um momento importante para os homens da elite oitocentista. Casar a si mesmo ou aos seus descendentes era um ato prenhe de significados. Para os que nasciam na capitania/província do Rio Grande representava o reconhecimento da emancipação, para os imigrantes era uma medida de sua aceitação na sociedade e refletia estabilidade. Em alguns casos o casamento acompanhava-se de dotes que auxiliavam o novo casal a desenvolver a sua autonomia. Mas acima de tudo casar significava aparentar-se. A união entre homem e mulher criava não somente um

⁶⁷⁹ AHCMPA. AJM de Luís Antônio Feijó e Joaquina Josefa de Azevedo, 1818/142. 2LMPA, fl. 143v. 1LBPA, fl. 192v. 5LBPA, fl. 140.

⁶⁸⁰ AHCMPA. 5LBPA, fls. 46, 140 e 161v.

⁶⁸¹ AHCMPA. 5LBPA, fls. 192.

novo casal do qual se esperava filhos, mas multiplicava laços parentais aproximando famílias ou solidificando ligações pré-existentes.

Na realidade social e familiar do Brasil as regras de matrimônio eram (e ainda são) fortemente influenciadas pelos códigos impostos pela Igreja Católica, instituição responsável por regular as interdições de incesto em Portugal e em quase toda a Europa ocidental. É verdade que as comunidades locais não raro mostraram entendimento diverso quanto ao parentesco e ao casamento, mas a Igreja, com sua proposição universal, buscou sufocar tais interpretações concorrentes.⁶⁸² As Constituições do Arcebispo da Bahia visaram ao estabelecimento das determinações do Concílio de Trento na América portuguesa e dentre estas as que versavam sobre o matrimônio. Uma das principais preocupações deste tópico era esclarecer as situações de impedimento ao casamento, o que nos permite uma primeira aproximação ao universo do parentesco. No título 67 do livro primeiro encontramos diversos tipos de impedimentos dentre eles os referentes à cognação, ou seja, ao parentesco. Estavam impedidos os casamentos entre parentes consangüíneos de até quarto grau, mas não apenas. Os que houvessem contraído parentesco espiritual por meio de batismo ou crisma também estavam proibidos de tomar matrimônio “entre o que batiza e o batizado e seu pai e mãe; e entre os padrinhos e o batizado e seu pai e mãe”. A adoção, que criava parentesco legal não somente entre o perfilhante e o perfilhado, mas entre os filhos e cônjuges de um e outro.⁶⁸³ O impedimento por afinidade observava que a consumação *unitas carnis* (união da carne) do matrimônio prolongava a consanguinidade até ao 4º grau em relação aos parentes do cônjuge. Dessa forma, os “afins” uniam-se por intermédio de um casamento que os tornava parentes colaterais.

A leitura das Constituições nos permite conhecer o limite pretendido pela Igreja Católica para o parentesco, paradigma que se pretendia universal. A teoria católica percebia a humanidade como uma grande fraternidade dispersa e os matrimônios como momentos em que consangüinidade era reaproximada.⁶⁸⁴ A exclusividade dos matrimônios para além do quarto grau pretendida pela Igreja, contudo, não significou a perfeita aplicação da regra. A existência de inúmeros pedidos de dispensas por consanguinidade demonstra a tensão entre as limitações oficiais e a leitura costumeira do parentesco. As uniões entre primos de 2º ou 3º grau ou entre

⁶⁸² CAMPS, Joan Bestard. Op. Cit.

⁶⁸³ VIDE. Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia (1707)**. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, impressor de Sua Majestade, 1799. P. 124.

⁶⁸⁴ CAMPS, Joan Bestard. Op. Cit. P. 110.

colaterais não eram descartadas pela população, podendo mesmo ser preferíveis a uniões com grupos de parentesco mais distante, mas de menor condição social. A Igreja, por sua vez, ao conceder as necessárias dispensas demonstrou flexibilidade na projeção de sua regra. Manuel Álvares dos Reis Louzada fez questão de discriminar em seu testamento que sua falecida esposa era também sua sobrinha, o que não o impediu de estar “legitimamente casado”.⁶⁸⁵ Rodrigo José de Figueiredo Moreira era genro de seu primo Manuel Moreira de Figueiredo.⁶⁸⁶ São exemplos que demonstram matrimônios dentro do círculo parental. A celebração de tais uniões ilustra que as tensões entre o projeto católico e as práticas costumeiras desenhavam uma realidade capaz de comportar incoerências normativas.

As definições das normas para os matrimônios assumem importância quando percebemos que o jogo matrimonial é responsável por desenhar os padrões de alianças entre famílias ou grupos sociais. Ao delimitar o núcleo mais imediato da família os parâmetros de incesto definem quais os pretendentes possíveis ao casamento, o que permite somar parentes ao grupo original. No plano social os “matrimonios fuera del parentesco aumentaban las relaciones sociales de la familia, ya que la afinidad creaba nuevos lazos al renovar los lazos de consanguinidad”.⁶⁸⁷ Os casamentos entre parentes próximos, por sua vez, reduzem ou anulam a criação de novos parentescos, mas consolidam os previamente existentes fazendo dos colaterais familiares diretos. Portanto, no que concerne às alianças, os matrimônios representam opções a serem consideradas pelos atores sociais.

As listas de elegíveis para a Câmara de Porto Alegre dos anos de 1814 e de 1818 nos permitem uma visualização de como os códigos eclesiásticos eram apropriados e os parentescos reconhecidos. Uma vez que as Ordenações Filipinas impediam que fossem eleitos para o conselho num mesmo ano quaisquer parentes dentro do quarto grau era necessário discriminar os elos familiares entre os “homens bons”. Na primeira listagem foram apontados 25 relações de parentesco envolvendo 39 dos 62 sujeitos arrolados (63%), enquanto na segunda surgiram 20 ligações para 29 de 62 homens (46,7%). Nem todos dizem respeito a ligações entre elegíveis, pois algumas apontam filiações com vereadores de outras épocas ou vilas. Em 1814 acusou-se a existência de um par de irmãos, sete casos de pais e filhos, três de sogros e genros,

⁶⁸⁵ APERS. Testamento de Manuel Alvares dos Reis Lousada, barão de Guaíba, Cartório da Provedoria, processo 1549, maço 66, ano 1860.

⁶⁸⁶ BNRJ. Documentos biográficos, Rodrigo José de Figueiredo Moreira, C 91, 6.

⁶⁸⁷ CAMPS, Joan Bestard. Op. Cit. P. 109.

quatro de cunhados, uma dupla de compadres e nove pares de envolvidos em parentescos diversos. Em 1818, um caso de irmãos, sete de cunhados, três de sogro e genro e nove de parentesco diverso.⁶⁸⁸

A ocorrência de colaterais atesta a visão alargada de parentesco da época, sendo discriminados muitos casos de parentesco “por parte de sua mulher”. Antônio José Teixeira de Macedo era marido da sobrinha da esposa de Roberto André Ferreira de Souza Alvim e assim ambos ficavam ligados. João Marinho de Freitas foi apontado como parente de Luís Teodósio Machado por casar-se com a enteada deste, ou seja, sem nenhum vínculo de sangue. Estes exemplos demonstram como as alianças rituais estabeleciam novos elos por vias de parentescos colaterais. É curioso notar que os elaboradores das listas eram agentes laicos ligados tão somente aos cargos de vereança ou das Ordenanças que as produziam junto ao Ouvidor da comarca. Mesmo assim sabiam reconhecer os parentescos vigentes dentre os membros de sua comunidade, de modo que os códigos impostos pela Igreja possuíam operacionalidade e coerência para aqueles que construía suas famílias no extremo meridional. Esse reconhecimento expressa a compreensão de um parentesco funcional, dentro do qual não só o casamento era permitido, mas igualmente vigoravam obrigações mútuas entre seus membros.⁶⁸⁹

O destaque do parentesco colateral é particularmente importante ao notarmos que no corpo de vereadores muitos eram os que se ligavam a seus colegas por meio das esposas. Se vinculamos esse dado ao fato de que a grande maioria era natural de fora do Rio Grande de São Pedro não nos surpreende que dispusessem de poucos ou de nenhum laço consanguíneo com seus moradores. Seus parentescos se construía a medida que casavam-se e desenvolviam elos com a sociedade; os casamentos expressavam estabilidade configurada pela fixidez, mas também por passar a contar com parentes próximos na comunidade.⁶⁹⁰ Não é à toa que dos 68 depoimentos de testemunhas de 27 autos de justificação matrimonial consultados apenas em dois houvesse surgido menção ao “costume”, pois os parentescos até o casamento eram geralmente inexistentes.⁶⁹¹

Entre os camaristas o parentesco assume contornos profissionais, dada a acentuada dedicação comercial do grupo. Se por um lado é temerário pensar num corpo de negociantes endogâmico, por outro os sujeitos ativos no mesmo ramo econômico

⁶⁸⁸ ANRJ. Cadernos de informadores 1814 e 1818, Op. Cit.

⁶⁸⁹ ZONABEND, Françoise. Op. Cit. P. 51-52.

⁶⁹⁰ Dada a frequente mobilidade espacial na América portuguesa o casamento funcionava como um indicador de sedentarismo. FARIA, Sheila de Castro. Op. Cit. P. 155.

⁶⁹¹ AHCMPA. 28 Autos de Justificação de Matrimônio.

progressivamente passaram a dividir parentesco em maior ou menor grau. Os irmãos de sangue Antônio José e João José de Oliveira Guimarães, portugueses do termo de Guimarães, constituíram exceção. Se migraram juntos ou não para o Brasil e para o sul não dispomos de meios para saber, mas se estabeleceram com sucesso na vila de Porto Alegre, onde em 1808 figuravam entre os 57 comerciantes listados no *Almanak* da localidade.⁶⁹² Antônio era o mais velho sendo declarado com 49 anos em 1814 e 55 em 1818 contra os 42 que João recebeu nas duas ocasiões. Antônio diversificou seus investimentos por muitos ramos, com forte ênfase no setor imobiliário, enquanto João abriu uma loja de fazendas na Rua da Praia em Porto Alegre em 1803. Em 1814 declarou viver de seus negócios e possuir uma chácara com olarias em Porto Alegre e uma estância na fronteira da vila de Rio Pardo. Em 1818 seu sustento provinha de uma fazenda de gados e uma fábrica de louças, uma iniciativa possível devido à liberação de manufaturas após a chegada de Dom João ao Brasil.⁶⁹³

O sangue influenciou decisivamente os negócios entre os irmãos, pois João era devedor de Antônio de mais de 6 contos de réis em 1830. A dívida provinha de dinheiro repassado em moedas de ouro que o caçula recebera através de 300 e meia dobras de ouro, 999 moedas de 4.000 réis em ouro, uma moeda de 4.800 réis e mais 9 onças espanholas “tudo pelo valor real de seu cunho”.⁶⁹⁴ Tendo em vista a atividade mercantil de ambos é bem possível que fosse um empréstimo visando a concretização de algum negócio. Na cobrança realizada pela viúva de Antônio a ausência de termos litigiosos aponta para uma boa relação entre os membros da família, baseada na confiança do retorno do valor. Essa confiança se estendia a outras combinações familiares, como a sociedade de Antônio com seu sobrinho José de Oliveira Guimarães, na qual era o tio o devedor. Para sanar essa dívida legou ao sobrinho sua metade na propriedade da embarcação que possuíam juntos. A mistura entre sangue e negócios realmente traduziu-se em confiança já que um gravemente enfermo Antônio instituiu por seus testamenteiros em 1829 em primeiro lugar o irmão, em segundo a esposa Francisca Cândida de Souza e em terceiro o dito sobrinho, considerando-os os mais aptos a cuidar de suas disposições. João José, o irmão, já demonstrara experiência como testamenteiro

⁶⁹² O mesmo documento listou um Manuel José de Oliveira Guimarães como comerciante na freguesia de Rio Grande, mas não pudemos atestar qualquer parentesco. MAGALHÃES, Manoel Antônio de. Op. Cit.

⁶⁹³ AHU –RS. Ofício de 25 de agosto de 1804 do governador, cx. 8, doc. 535. ANRJ. Cadernos de Informadores 1814 e 1818, Op. Cit.

⁶⁹⁴ APERS. Inventário de Antônio José de Oliveira Guimarães, 1º COPOA, processo 1013, maço 43, ano 1830.

de André de Sá da Ressurreição, tarefa que lhe rendeu a sesmaria deste na Serra dos Tapes, para a qual pediu confirmação de propriedade em 1826.⁶⁹⁵

O casamento de Antônio em 1826 foi um momento importante na afirmação dos cuidados à família, pois ele não apenas celebrou sua união com Francisca como legitimou os três filhos que já tinham, nascidos nos anos de 1820, 1823 e 1825.⁶⁹⁶ A inexistência de autos de justificação de matrimônio impede localizar os motivos que o levaram a adiar o consórcio efetivado no cotidiano. O fato é que por um tempo sua família desafiou os cânones celebrados pelo catolicismo, expressando a tensão entre normas e práticas familiares. Ao considerarmos as idades anteriormente atribuídas a Antônio, entretanto, podemos especular que ele começasse a prever a finitude de sua vida terrena, temendo-se do destino de sua alma bem como o de sua prole.⁶⁹⁷ Regularizando a situação de sua família ele oficializou um arranjo anterior que projetava considerável estabilidade. O resultado foi uma legítima de 14 contos de réis (mais de 1.300 libras esterlinas) para cada um dos seus três herdeiros e uma meação para a viúva de 65 contos (superior a 6.200 libras). De outro modo, poderia ser seu irmão o maior beneficiado de sua fortuna.

Nem todas as famílias se estabeleceram de forma tão linear quanto os Oliveira Guimarães, raro caso em que dois irmãos se dirigiram ao sul para enriquecer juntos. Na maioria das vezes a opção de migrar atribuída certa individualidade à empreitada, ainda que não a total falta de conexão dos seus envolvidos. Antônio Fernandes Teixeira, batizado numa freguesia do bispado do Porto, declarou deixar sua “pátria” na menoridade e chegar a Porto Alegre em torno dos anos 1802/1803 quando foi viver na companhia de Antônio José da Silva Guimarães, então um comerciante estabelecido e que o empregou. Sua vida meridional permitiu-lhe casar com a viúva Inácia Rodrigues do Vale e posteriormente servir duas vezes como procurador da Câmara, uma como tesoureiro e outra como vereador.⁶⁹⁸ Essa vida no extremo sul, contudo, passava por ser recebido por um migrante já instalado. Este podia ou não ser um parente. De toda a forma desempenhava um papel mais importante do que o círculo familiar mais estrito (pais e irmãos) ao ser responsável por acolher e empregar o jovem migrante.

⁶⁹⁵ BNRJ. Documentos biográficos João José de Oliveira Guimarães, C 888, 48.

⁶⁹⁶ AHCMPA 3LMPA, fl. 133.

⁶⁹⁷ “É verdade que, de maneira geral, não se preparava com antecedência a morte. Foram pouquíssimos os casos dos que testaram em “boa saúde”. Testamento e morte combinavam-se, sendo plausível supor que redigi-lo significava estar em risco de vida.” FARIA, Sheila de Castro. Op. Cit. P. 268.

⁶⁹⁸ AHCMPA. AJM de Antônio Fernandes Teixeira e Inácia Rodrigues do Vale 1821/26.

O benfeitor, Antônio José da Silva Guimarães, também deixara o norte de Portugal, saindo do Minho e dirigindo-se a Lisboa onde viveu por alguns anos. Chegando na Corte de menoridade ele desempenhou a atividade de caixeiro “da Casa de Gil mestre” até cerca dos dezessete anos, quando cruzou o oceano.⁶⁹⁹ Sua chegada ao extremo sul não parece ter sido muito aventureira, mas sim uma empresa bem calculada e que dispunha tanto de recursos quanto de influência. Em 1792 ele estava ainda em Lisboa, mas no final da mesma década estava em Porto Alegre administrando o primeiro de muitos contratos de impostos régios. Ele geriu ou arrematou uma série de contratos que iam desde passagens de rios até as cobranças dos dízimos, municio das tropas e quinto dos couros, os mais rentáveis da capitania. Foram quase trinta anos de administrações e de arrematações quase ininterruptas para as quais por vezes contou com sócios.⁷⁰⁰ Ele foi citado em uma carta do Tenente-Coronel João Maria Xavier de Brito ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar José Joaquim da Silva Freitas.

Ao Mano José fiz proximamente aviso de que Antônio José da Silva Guimarães, Negociante desta Praça assinou as Procurações, e se quis encarregar de fazer as diligências necessárias respeito ao Negócios de nós três. (...) É sujeito muito capaz e meu Amigo darei parte a V. S^a do resultado.⁷⁰¹

O amigo tenente-coronel não era o único contato que o arrematador Silva Guimarães dispunha. No ano de 1798 ele casou-se com Maurícia Antônia de Oliveira, filha do capitão Felisberto Pinto Bandeira, e adentrou esta destacada família de conquistadores. O enlace repetia a fórmula consagrada no setecentos na qual comerciantes desposavam as filhas de estancieiros agregando seus cabedais à autoridade dos líderes de homens. Ao mesmo tempo, a antiga família, por meio de uma de suas mulheres, renovava sua presença no conselho municipal, ampliando-a posteriormente ao Conselho Geral da Província para o qual Antônio foi eleito. Esse casamento mostra mais uma vez a aproximação entre a esfera político-administrativa e as famílias tradicionais de potentados sul rio-grandenses. O genro comerciante desempenhava o papel de braço oficial do poder de um dos ramos dos Pinto Bandeira, como outrora cunhados de Felisberto haviam feito. Não foi coincidência o casamento de Antônio José

⁶⁹⁹ AHCMPA. AJM de Antônio José da Silva Guimarães e Maurícia Antônia de Oliveira 1798/6.

⁷⁰⁰ MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império**. Op. Cit. P. 119 e 177.

⁷⁰¹ AHU-RS. Ofício de 29 de novembro de 1812 do Tenente-Coronel João Maria Xavier de Brito, cx. 13, doc. 787.

e Maurícia Antônia celebrar-se no oratório do capitão Bernardo José Pereira, ele mesmo um comerciante e camarista que se unira a família trinta e cinco anos antes.⁷⁰²

Para os migrantes que se tornaram vereadores em Porto Alegre casar-se significou o estreitamento entre família, atividade comercial e desempenho político. Eles geralmente casavam-se antes de exercer os cargos da Câmara. O Capitão de Ordenanças José de Bittencourt Cidade, natural da Ilha de Santa Catarina, era outro comerciante que chegou à Câmara. Ele casou-se antes de 1814 com Angélica Fontoura de Azambuja, uma descendente de duas antigas e amplas famílias do setecentos rio-grandense, o que o colocou em parentesco com pelos menos cinco outros aptos à Câmara, todos vivendo de seus negócios. O primeiro era seu genro Porfírio José Monteiro, um dos poucos nascidos no Rio Grande a constar nas listas de elegíveis. Os demais tiveram o parentesco destacado com o capitão por conta de suas esposas. As de João da Silva Ribeiro Lima e de José Antônio de Araújo Ribeiro eram irmãs entre si e primas em primeiro grau de dona Angélica. Antônio Francisco Peixoto e Inácio Francisco dos Santos foram simultaneamente avaliados como parentes tanto de José de Bittencourt quanto de seu genro Porfírio por consequência de seus casamentos sem maiores especificações. Essa abrangência provinha do fato das famílias Azambuja e Fontoura possuírem parentescos cruzados com várias outras da região, de modo que aos recém chegados que procurassem casamentos vantajosos em termos de fortuna e prestígio seria mesmo difícil escapar ao parentesco. Por outro lado, a contar o sistema de recrutamento dos comerciantes é de se considerar que aqueles já estabelecidos no sul da América acenassem não só com oportunidades de trabalho, mas igualmente com acolhida em suas famílias por meio do dilatado parentesco. No mínimo os reinóis estabelecidos inseriam seus protegidos na sociedade por meios das reuniões sociais visitadas no capítulo anterior. Era por meio das conversas sobre política, guerra e negócios que deixavam de ser estranhos e por meio de jantares, chás e danças que se tornavam genros, sogros e cunhados.

Francisco Martins Baião, um dos poucos vereadores nascidos no Rio Grande, demonstrou que os laços familiares incidiam nos naturais da terra. Ele era filho de José Martins Baião, que fora camarista 4 vezes entre 1768 e 1778, e simultaneamente parente em 2º grau e afilhado de batismo do antigo guarda-mor Roberto André Ferreira de Souza Alvim (7 participações de 1778 a 1815). As operações dos três se concentravam

⁷⁰² As estratégias matrimoniais da família Pinto Bandeira estão expostas em KÜHN, Fábio. Op. Cit; GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho**. Op. Cit.

no comércio. Seguindo seu exemplo localizamos Manuel Monteiro de Azevedo Barros, natural de Porto Alegre, que descendia de outro vereador-comerciante e seguiu os passos do pai. Sua esposa era afilhada de batismo de André Pereira Maciel, mais um vereador e comerciante do setecentos. A ausência de mais camaristas naturais do Continente de São Pedro, contudo, sugere que as novas gerações raramente frequentavam o conselho local.

O grupo de vereadores ligados ao comércio buscava construir laços que se renovavam no tempo. Estes laços podiam surgir de filiação direta, como no caso dos poucos nativos do Rio Grande que seguiam a profissão do pai, mas eram alimentados especialmente por via de novos matrimônios que estreitavam o conjunto de “homens bons”. Neste caso os oficiais se tornavam cunhados, sogros e genros uns dos outros, mas também primos em graus variados, dada a expansão da consanguinidade proporcionada por seus casamentos. Aos comerciantes interessava manter a família receptiva a novos migrantes, elemento que incide numa estratégia de ampliação das alianças disponíveis, dando preferência a casamentos fora do círculo parental, mas dentro de um mesmo grupo econômico. Para isso eram importantes os laços sustentados com outras regiões, o norte português, por exemplo, responsável por enviar candidatos extraídos de parentelas conhecidas. Estas alianças baseadas em parentescos colaterais terminavam por garantir a continuidade dentro do conselho apesar da pequena participação individual e do baixo índice de sucessão hereditária. O parentesco, portanto, atuava na própria constituição dos grupo de “homens bons”, interligando os vários núcleos familiares sem necessariamente incidir na formação de uma linhagem.

José Francisco da Silveira Casado foi um bem sucedido camarista, completando sete participações na Câmara e chegando a capitão-mor de Ordenanças. Dois de seus filhos nascidos no Rio Grande de São Pedro ingressaram nas Ordenanças sem jamais integrar o conselho. O genro Domingos de Almeida Lemos Peixoto, reinol do Porto e comerciante, contudo, foi vereador em quatro ocasiões. O genro de Domingos, Antônio Bernardes Machado, português e negociante, após casar-se chegou a vereador (1817 e 1818). Portanto, uma linha de três gerações de vereadores se formou conectada pelos membros femininos da família. De modo semelhante Antônio José Martins Bastos não só atingiu uma impressionante marca de 8 participações (entre 1781 e 1812) como seus genros Francisco de Sá e Brito e José Antônio da Silva Neves adicionaram mais três vereanças ao grupo familiar. Dois filhos de Sá e Brito, Francisco de Sá e Brito Júnior e Antônio de Sá e Brito, deram continuidade à tradição familiar,

mas desta vez participando da Assembléia Legislativa Provincial, a nova arena política de alcance provincial surgida em 1835.

A ampliação das redes dos camaristas por via familiar beneficiava a inserção de naturais de outras regiões. Entretanto, esta receptividade trabalhou no sentido de reproduzir o grupo de comerciantes que terminavam por se instalar na vila de Porto Alegre e assim ascenderem ao reconhecimento de cidadãos, no sentido da monarquia portuguesa, isto é, homens aptos aos ofícios da Câmara municipal. Ao longo do tempo o que ocorreu foi uma aproximação dos migrantes recém chegados com aqueles já instalados e com os naturais da terra, visto que as esposas – o principal elo de ligação – eram quase sempre nascidas no Rio Grande de São Pedro. Ao casarem-se no sul eles não somente constituíam família no sentido de um núcleo familiar como igualmente integravam parentescos mais amplos dotando o grupo de maior coesão.

A preocupação com os acertos de herança e de dotes eram tanto uma obrigação familiar e moral quanto o esboço de formas de evitar a dilapidação do patrimônio familiar. Ao mesmo tempo, a existência de transmissão de heranças igualitárias possibilitava a circulação de bens tanto pelos ramos masculinos e femininos das famílias, aumentando a possibilidade de alianças.⁷⁰³ Numa região que constantemente acolhia imigrantes masculinos as mulheres das famílias de elite tinham papel bastante destacado, pois permitiam trazer para dentro da família alargada novos membros que contribuíssem com recursos vários: conhecimento, liderança, riqueza. Foi por meio de suas mulheres que a elite sul rio-grandense recrutou seus primeiros magistrados.

Os matrimônios entre os ministros régios e as mulheres de famílias mais antigas devem ser vistos como expressão de uma aliança até então indisponível aos membros da elite local. Quando os magistrados Luís Correia Teixeira de Bragança, Caetano Xavier Pereira de Brito e José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha casaram-se com mulheres naturais do sul da América uniram-se duas legitimidades diferentes. Diferente dos minhotos que ingressavam na Câmara de Porto Alegre os magistrados não se dirigiam para a vila por vontade própria (exceto no caso de Luís Correia), pois eram ordens superiores que os enviavam para a região. Já vimos que essa

⁷⁰³ Em síntese sobre padrões de herança entre grandes proprietários de terra na Europa Cooper destaca que as filhas eram mais importantes do que os filhos na elaboração de políticas de transmissão. COOPER, J.P. "Patterns of inheritance and settlement by great landowners from the fifteenth to the eighteenth centuries", in. GOODY, Jack; THIRSK, Joan & THOMPSON, E.P. **Family and inheritance. Rural society in western Europe, 1200-1800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1976. P. 212-213.

estadia programada para três anos se estendeu e que os três tiveram participações políticas importantes.

No capítulo anterior apresentamos a hipótese de que foi por meio de convivência social que puderam multiplicar os elos relacionais com homens do Continente de São Pedro e especialmente com mulheres. Em dois casos houve matrimônio com filhas de comandantes e em um com uma viúva. Esta parece ter sido uma opção menos disponível aos comerciantes-camaristas. Pretendentes certamente não faltavam às filhas do Coronel de Dragões Manuel Godinho Leitão Alboim e do Marechal João de Deus Mena Barreto. A viúva de Rafael Pinto Bandeira igualmente não teria percebido dificuldades em selecionar novo marido dentre os proprietários de terra ou comerciantes habitantes do sul da América. Nenhuma filha de João de Deus Mena Barreto casou com comerciante, sendo registrados matrimônios somente com comandantes militares ou magistrados. Maria Pulcra, que se casou com o Desembargador Mendonça Peçanha, o fez sendo viúva de um capitão de Dragões. Portanto, ocorria uma busca intencional das famílias de potentados pelos magistrados, evitando a aliança com camaristas migrados de Portugal e de qualidade social duvidosa. Os três ministros, alcançando o lugar das Letras ainda ao tempo de Dom João VI, tinham por meio de suas leituras de bacharéis atestados de sua condição social acima do vulgar e livre do defeito mecânico à qual se somava a detenção de um campo de saber específico e o pertencimento ao aparelho judiciário. Eram certamente homens diferenciados do grupo dos vereadores-comerciantes, dos quais os potentados parecem ter mantido alguma distância.

Sobre os nobres titulados do Rio Grande de São Pedro podemos dizer que suas famílias apresentaram um considerável grau de endogamia. A intencionalidade da mesma, contudo, se inseria no arsenal de práticas da elite meridional, não configurando uma tentativa de formar uma linhagem aristocrática e excludente. Tal intento seria de qualquer forma impossível, dada a inexistência de hereditariedade dos títulos do Império do Brasil. Sendo os nobres provenientes de famílias de elite, como demonstramos anteriormente, eles já partilhavam as políticas matrimoniais visando a manutenção de riqueza e prestígio. Não obstante, do ponto de vista da circulação da riqueza a estratégia de casamentos cruzados entre poucas famílias impedia a dispersão dos patrimônios, pois mesmo que lei portuguesa e mais tarde a brasileira definisse a

divisão igualitária das heranças as uniões entre parentes permitiam que essas voltassem a se reunir após a distribuição das legítimas.⁷⁰⁴

José Feliciano Fernandes Pinheiro, antes de se tornar Visconde de São Leopoldo, casou-se em Porto Alegre com Maria Elisa Júlia de Lima, estendendo sua origem paulista a um parentesco meridional. O irmão de sua esposa, o Comendador José Antônio Fernandes de Lima, desposou Flora Correia da Câmara, filha do primeiro Visconde de Pelotas, o Ilustríssimo Marechal Patrício José Correia da Câmara, e posteriormente mãe do segundo. Dessa forma, o Visconde de São Leopoldo aparentou-se “por parte de sua esposa” ao primeiro Visconde de Pelotas, tornando-se mais tarde tio do segundo.⁷⁰⁵ Contudo, como no momento do matrimônio de José Feliciano tais títulos não haviam sido outorgados seria absurdo interpretar essas uniões como uma política de fechamento aristocrático. Ela representa antes a opção da elite econômica e política em selecionar casamentos dentro de grupos definidos: famílias de grandes proprietários, grandes comerciantes ou membros da administração central.

Antero José Ferreira de Brito, o ativo conspirador de 1821 que se tornou Barão de Tramandaí, assistiu sua irmã Maria Bernarda casar-se com seu companheiro de armas Bento Correia da Câmara, outro filho do Visconde de Pelotas. Novamente o impulsionador da união não foram os ainda inexistentes títulos das famílias meridionais, mas a condição comum de fortuna e projeção social dos Correia da Câmara e dos Ferreira de Brito. Antero e Bento seriam acusados de contrabando junto aos meio-irmãos do primeiro, como vimos anteriormente, dividindo, portanto, mais do que laços de família. O elo parental incluía também outros dois nobres previamente contemplados em nossa análise. O Conde de Porto Alegre era neto do mesmo Manuel Marques de Souza que era tio de Antero. O padrinho de batismo do primeiro Manuel Marques de Souza era Francisco Barreto Pereira Pinto, pai de João de Deus Mena Barreto, futuro Visconde de São Gabriel. Neste sentido, a posterior distribuição de títulos nobiliárquicos por parte do Império do Brasil coroou as estratégias de preservação de status que as famílias praticavam desde o século XVIII. Eles casavam seus membros entre si, mantendo o grupo coeso e restringindo a riqueza às mesmas famílias. Aproximavam-se por parentesco e por convivência nas tropas os Ferreira de Brito, os Marques de Souza, os Mena Barreto, os Corrêa da Câmara e outras poucas famílias.

⁷⁰⁴ CAMPS, Joan Bestard. Op. Cit.

⁷⁰⁵ CARVALHO, Mario. Op. Cit.

Neste cenário, o alcance de distinções nobres por parte de membros destas famílias de destaque representou um desenvolvimento natural aos olhos da sociedade coetânea.

5.2.1. Lideranças familiares

Para a teoria católica da segunda escolástica compadres, padrinhos e afilhados eram tão parentes quanto os familiares cognatos. Talvez até mais, visto que a ligação do batismo não se resumia à “cidade dos homens” no mundo terreno, estendendo-se até a “cidade de Deus” pela vinculação das almas. De toda a forma a diferença social desse elo espiritual se traduzia na possibilidade de escolha dos sujeitos envolvidos, a qual traduzia muito da hierarquia e dos valores da realidade sob análise.⁷⁰⁶ O apadrinhamento e o compadrio formavam afinidades eletivas que representavam a confiança dos pais para com o compadre e a comadre. “Ao padrinho correspondem a educação, os conselhos, o encaminhamento do jovem a uma profissão ou a um casamento e ao jovem competem as atitudes de respeito e apoio aos seus padrinhos”.⁷⁰⁷ No oitocentos a educação esmerada se tornava cada vez mais necessária, como observamos ao visitar os bailes e eventos sociais da época. Entretanto, igualmente importante é a teia relacional que os compadrios nos permitem observar.

O pai de João de Deus Mena Barreto, o Coronel Francisco Barreto Pereira Pinto, praticava o compadrio como forma de ampliar suas relações sociais. Para tanto, ele apadrinhava desde chefes índios a descendentes da pequena nobreza lusa. Em 1751 ele serviu de padrinho a Dom Agostinho um líder minuano com o qual celebrava a aliança entre o povo nativo americano e a Coroa portuguesa.⁷⁰⁸ Em 1743, fora padrinho do jovem Manuel, filho do casal Maria Quitéria Marques de Souza e Antônio Simões, que convidou Francisco Barreto por sua posição como comandante do regimento de Dragões. Alguns meses depois sua esposa batizaria uma prima de Manuel, atitude que reiterava os vínculos existentes entre as duas famílias.⁷⁰⁹ Sob a tutela de seu padrinho Manuel seguiu a carreira militar, assim como João de Deus, filho de Francisco. Na

⁷⁰⁶ SILVA, Vera Alice Cardoso. “Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira. O ‘parentesco espiritual’ como elemento de coesão social”, *Varia Historia*, nº 31, janeiro, 2004. KÜHN, Fábio. Op. Cit. HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**. Op. Cit.

⁷⁰⁷ HAMEISTER, Martha Daisson. “Quem tem padrinho não morre pagão. As escolhas dos padrinhos de escravos, pardos índios e população “branca e livre” na Vila do Rio Grande (1738-1763)”, in. PEREIRA, Magnus Roberto de Mello ET ALLI (Eds.). **VI Jornada Setecentista: Conferências e Comunicações**. CURITIBA: Aos Quatro Ventos, CEDOPE, 2006. P. 447.

⁷⁰⁸ Idem, ibidem. P. 448.

⁷⁰⁹ HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**. Op. Cit. P. 272.

maturidade Manuel Marques de Souza e João de Deus Mena Barreto foram companheiros nas campanhas da Banda Oriental, responsáveis pelo comando das tropas que adentravam o território espanhol ou patrulhavam a região das Missões. Mas a atuação militar era precedida pela proximidade espiritual entre suas famílias, o que colocava o comando das fronteiras a encargo de afins, cuja convivência era bastante pretérita ao ingresso nas tropas. Não foi à toa que em 1821, quando Saint-Hilaire indagou a opinião de Mena Barreto sobre os motins transcorridos em Porto Alegre o general se risse do episódio. Dada a longa cumplicidade com Marques de Souza é mais do que provável que estivesse ciente do envolvimento deste na tentativa de golpe.

João de Deus Mena Barreto reprisou o cuidado de seu pai e dos Marques de Souza na seleção dos seus compadres (tabela 5.1).

A seleção de padrinhos para os filhos seguiu duas diretrizes. A primeira, privilegiar membros da família, reforçando os elos parentais – o que resultava numa estratégia de fechamento. A segunda referia-se a seleção dos padrinhos masculinos, todos eles militares ou altos funcionários da Coroa portuguesa. Dois vínculos de compadrio foram estabelecidos com o Governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral, homenageando-o ao conferir seu nome a um dos rebentos. Mena Barreto foi mais longe ao conseguir tornar-se compadre do vice-rei do Brasil, o Conde de Resende, mas não há dados para afirmar se essa ligação foi duradoura ou apenas circunstancial. Na maioria das vezes aparentou-se espiritualmente aos seus companheiros de guerra e oficiais das tropas sulistas. Alguns eram seus parentes, como o sogro José Maria de Figueiredo Mena e o irmão Sebastião Barreto. O Coronel Gaspar José de Matos Lucena foi seu primeiro compadre e o nome do primogênito de Mena Barreto homenageava esse elo. Na segunda vez o Coronel Gaspar batizou a criança junto da cunhada de Mena Barreto, mantendo as restrições familiares. Curiosamente, há um déficit de madrinhas, pois três batismos não apontaram mães espirituais.

**Tabela 5.1. Batismos dos filhos de João de Deus Mena Barreto e Rita
Bernarda Cortes de Figueiredo Mena**

Criança	Data	Padrinho	Título ou patente	Madrinha
Gaspar	29-09-1790	Gaspar José de Matos [Ferreira Lucena]	Coronel	Não consta
João	17-06-1792	José Maria de Figueiredo Mena	Tenente	Dona Ana Clemência de Oliveira ⁷¹⁰
Sebastião	25-09-1793	Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara ⁷¹¹	Marechal de Campo Governador	Não consta
Luís José	19-10-1794	O Excelentíssimo Conde de Resende Dom Luís ⁷¹²	Vice-rei do Brasil	Dona Gertrudes Margarida da Fontoura ⁷¹³
José	19-03-1796	Gaspar José de Matos [Ferreira Lucena] ⁷¹⁴	Coronel	Dona Caetana Maria de Figueiredo
Mafalda	22-07-1798	Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara ⁷¹⁵	O Ilmo e Exmo Senhor Tenente-General Governador	Não consta
Maria	29-09-1799	José Inácio da Silva ⁷¹⁶	Sargento-mor de Dragões	Dona Maria Antônia de Figueiredo Mena
João	21-08-1808	Joaquim Félix da Fonseca	Tenente	Dona Francisca Joaquina Pereira Pinto ⁷¹⁷
Francisco	06-01-1810	Sebastião Barreto Pereira Pinto	Capitão	Dona Maria de Figueiredo

Fonte: AHCMPA. 5LBRP e 6LBRP.

As afinidades eletivas dentro do corpo militar fomentavam a aproximação de seus membros e as obrigações morais que permitiram aos comandantes de armas posteriormente mobilizar as tropas com as quais pressionaram a política no processo de emancipação brasileiro. Nesse sentido, ir à guerra significava ir à guerra junto aos

⁷¹⁰ Por procuração que apresentou sua filha dona Caetana Maria de Figueiredo.

⁷¹¹ Por procuração que apresentou o capitão Francisco Barreto Pereira Pinto.

⁷¹² Por procuração que apresentou o Marechal de Campo Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara.

⁷¹³ Por procuração que apresentou Dona Francisca Joaquina Pereira Pinto.

⁷¹⁴ Por procuração que apresentou o tenente José Maria de Figueiredo.

⁷¹⁵ Por procuração que apresentou o tenente-coronel comandante do regimento de Dragões Patrício José Correia da Câmara.

⁷¹⁶ Por procuração que apresentou o capitão Francisco Barreto Pereira Pinto.

⁷¹⁷ Por procuração que apresentaram o tenente Francisco Xavier do Amaral Sarmento Mena e dona Ana Clemência de Oliveira.

compadres, afilhados e padrinhos. Por exemplo, se em 1823 Mena Barreto era presidente da Junta de Governo Provisório era membro da mesma o seu compadre, o Brigadeiro José Inácio da Silva, padrinho de sua filha Maria. Enquanto isso no cargo de ouvidor da comarca estava um genro de Barreto, José Maria de Sales Gameiro, enquanto as milícias eram comandadas pelos filhos Gaspar Francisco e João Luís. Arranjos familiares como esse subordinam o governo aos interesses de controle mais imediato de uns poucos potentados, havendo pouca preocupação com um projeto articulador da região com o império nascente.

No que concerne ao apadrinhamento João de Deus Mena Barreto teve atuação múltipla. Ao contabilizarmos as crianças apadrinhadas diretamente por ele contamos apenas 8 ocorrências na freguesia de N. Sra. do Rosário do Rio Pardo entre 1808 e 1820.⁷¹⁸ O número sobe a 19 ao considerarmos as crianças batizadas por sua esposa, por seus filhos e por seus escravos. Numericamente parecem pouco expressivos diante do total de 3.445 registros da freguesia, mas incluem práticas sociais do período.⁷¹⁹ A hierarquia social transparece na pia batismal, já que João de Deus batizou preferencialmente crianças de seu círculo familiar ou descendentes de oficiais militares, foram 5 dos 8 batismos. Sua esposa batizou crianças sem o marido em duas ocasiões, mas em ambos os casos eram netas de oficiais. Em um dos batismos ela foi acompanhada do irmão, Tenente Francisco Xavier do Amaral Sarmento Mena, que convidava os Mena Barreto a apadrinhar seus próprios filhos frequentemente. Ele se tornara compadre do cunhado João de Deus, mas também dos sobrinhos Gaspar Francisco e José Luís. Os pais de crianças com posição social inferior não recorriam ao general, mas a seus filhos. Gaspar Francisco batizou o filho de uma índia guarani e Mafalda Sinforosa a filha de uma escrava de outro plantel. Em duas ocasiões os escravos dos Mena Barreto batizaram filhos de escravos de outros senhores. Portanto, os Mena Barreto apadrinhavam crianças oriundas de diversos segmentos sociais, interligando com o laço espiritual camadas sociais díspares.

O General Mena Barreto era igualmente criterioso quanto ao casamento de seus filhos. Dois de seus varões reforçaram a ligação da família com os Carneiro da

⁷¹⁸ A freguesia era uma espécie de residência da família Mena Barreto, na qual foram batizados todos os filhos legítimos de João de Deus, contudo, devido às necessidades militares da fronteira ele circulava por muitas outras paróquias.

⁷¹⁹ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. "Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)", in. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

Fontoura: Gaspar Francisco desposou Balbina Carneiro da Fontoura em segundas núpcias e João Propício, Francisca Palmeiro da Fontoura. A filha Maria Pulcra casou-se com José de Paula Prestes da Fontoura, capitão de Dragões que faleceu na batalha de Catalán de 1817, a mesma em que o patriarca João de Deus recebeu um sério ferimento. Se esse enlace havia adicionado mais um militar à família Mena Barreto as segundas bodas de Maria Pulcra envolveram um tipo diverso de aliança. O novo marido era o Desembargador José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha, na época do matrimônio juiz de fora da vila de Rio Pardo. Posteriormente chegaria a ouvidor geral da capitania de São Pedro e após a independência a ministro do Supremo Tribunal de Justiça. A presença de Mendonça Peçanha junto aos Mena Barreto oferecia a possibilidade da família atuar no mais restrito círculo dos magistrados, alçando o genro/cunhado à condição de representante político da estirpe.⁷²⁰

A prole de João de Deus não se restringiu aos filhos gerados dentro de seus dois matrimônios. Quatro filhos ilegítimos foram reconhecidos em declaração do herdeiro legítimo Gaspar Francisco Mena Barreto, que deixou evidente a intenção do pai de tratar estes filhos como parte integrante da família. Três foram havidos com mulheres “desimpedidas”, mas um era fruto de relação com mulher casada. Dois homens receberam o prestigioso sobrenome do pai, enquanto o terceiro homem e a mulher foram identificados somente com o apelido Barreto. A inclusão não se restringiu à denominação. A filha Maria Sinforosa foi criada pela cunhada do general, irmã de sua esposa legítima, até a data de seu casamento. A Luís Francisco Mena Barreto “o visconde o fez declarar 1º cadete por cuja categoria se lhe abriram as portas para os acessos da carreira militar; sobre as circunstâncias de o haver tratado sempre com sentimento, mandando educar assistido”.⁷²¹ O título de cadete fora criado ainda no tempo da monarquia lusa como distinção para os filhos de militares de alta patente. Dado que a formação militar dependia menos de uma instrução regular do que de experiências diversas a garantia de uma patente precoce e da filiação a uma família de grandes serviços bélicos tinha de fato o poder de abrir portas na carreira das armas.⁷²² Dois dos ilegítimos foram reconhecidos antes da morte de João de Deus pelos meios

⁷²⁰ COMISSOLI, Adriano. “O juiz de dentro: magistratura e ascensão social no extremo sul do Brasil, 1808-1831”, in. **V Jornadas Regionais GT Mundos do Trabalho/Revista AEDOS**, v. 2, nº 4, novembro 2009.

⁷²¹ APERS. Inventário de João de Deus Mena Barreto, Visconde de São Gabriel.

⁷²² SOUZA, Adriana Barreto de. Op. Cit. P. 57.

competentes e embora os demais não o fossem legalmente eram tratados com estima pelo progenitor, sendo distinguidos enquanto irmãos por Gaspar Francisco.

Ao perder um dos filhos legítimos em 1825 na batalha do Rincón de Las Gallinas, o Coronel José Luís Mena Barreto, João de Deus não desamparou os filhos que este tivera em estado de solteiro, reconhecendo os dois netos. Quando cresceram ambos integraram as tropas como o avô, o pai, os tios, os tios-avôs e o bisavô. A tropa específica não é mencionada, mas eles adicionaram um capitão e um tenente à ampla rede parental-militar dos Mena Barreto. Estes reconhecimentos demonstram mais uma vez a compreensão estendida do parentesco na sociedade do oitocentos, mas igualmente a preocupação em unir ao segmento principal da família os ilegítimos, oferecendo-lhes educação, proteção, respeito e o nome dos Mena Barreto. Em contrapartida eles formavam as forças de que o Visconde de São Gabriel necessitava para justificar seu comando social frente ao Trono brasileiro, como fizera à Coroa portuguesa.

Não é, pois, a fertilidade do núcleo original que faz variar a dimensão da família, mas a sua capacidade de reunir sob um mesmo tecto mais do que a sua descendência. A dimensão das famílias é mais um índice de poder social do que de vitalidade demográfica; e a riqueza que permite às classes superiores manter em suas casas um grande número de criados e albergar parentes isolados.⁷²³

Tal capacidade se concretizava em pequenos atos. Por exemplo, ao ordenar que a filha ilegítima, Maria Sinforosa, fosse criada pela irmã de sua esposa João de Deus reconhecia o adultério. O mesmo, contudo, encontra tolerância diante da iniciativa de não desamparar a filha, o que permite que a família alargada sul rio-grandense congregue diferentes elementos.

Se consideramos o caso dos Mena Barreto e os demais estudados e os comparamos ao almoxarife citado anteriormente, que desfilava nas ruas de Porto Alegre com criados e escravos fardados, podemos pensar em famílias que não se compõem somente de indivíduos com laços parentais, mas incluem os dependentes e agregados das estâncias e fazendas. Os imigrantes minhotos que se dirigiam ao Rio Grande e eram recebidos e criados nas casas dos comerciantes estabelecidos podem ser pensados como criados, isto é, membro do núcleo familiar ou doméstico cujas relações não são puramente contratuais. Na prática, afastados da sucessão do patrimônio por suas

⁷²³ BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. “As mil e uma famílias”. Op. Cit. P. 31.

famílias biológicas eles inseriam-se em outras nas quais trocavam o abrigo, a alimentação, a aprendizagem do trabalho por mão-de-obra e lealdade. Os caixeiros e comissários, portanto, apresentavam-se como misto de relações profissionais e pessoais. A sistemática ausência de senzalas punha os mais ricos e destacados da sociedade em proximidade cotidiana com seus escravos, por vezes batizando seus filhos. Portanto, as famílias ligadas aos homens de elite não tinham um perfil único caracterizando-se, sobretudo, pela multiplicação das relações envolvidas, as quais baseadas na troca de serviços prestados e em solidariedades entabulavam relações de patronagem.⁷²⁴

5.3. Contabilidade familiar: disposições testamentárias e a circulação de bens no interior das famílias

Casar significava posicionar-se na sociedade. Representava inserção, aliança e afastamento. Próximo de uns, longe de outros. Era algo importante tanto aos migrantes que se dirigiam ao sul e desejavam estabelecer-se naquelas terras quanto às famílias que já se encontravam lá por gerações. E um dos objetivos do matrimônio era a procriação. Filhos significavam continuidade, fosse pelo sangue, fosse pelo nome. Filhas em especial significavam atrair genros os quais ofereciam diferentes capacidades à família. Entretanto, filhos significavam igualmente consumo. Não que para os ricos homens de nossa amostra o sustento cotidiano parecesse ameaça, pois, como vimos, eles estavam no topo da pirâmide econômica do sul do Brasil. Mas a mera sobrevivência estava longe do patamar mínimo exigido para ser reconhecido como elite pelos iguais e pelo restante da sociedade. Manter o padrão e quando possível ampliá-lo era uma necessidade que permeava a vida familiar.

Muitos filhos e muitos parentes significavam poder nos códigos sociais oitocentistas cujas raízes vinham de épocas anteriores. Contudo, uma família só era ampla na medida em que todos desfrutavam de boas condições de vida, pois do contrário não seria mais do que um aglomerado de necessitados. Obter riqueza, nesse sentido, não era a única preocupação dos chefes de família de elite, mas saber fazer com que a mesma circulasse de forma inteligente era um desafio. A leitura de alguns testamentos e inventários nos permitirá perceber como enfrentavam essa obrigação sem dilapidar seus patrimônios.

⁷²⁴ EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L. Op. Cit. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Op. Cit.

Mencionamos como o Comendador Manuel José de Freitas Travassos utilizou o expediente de nomear um de seus filhos de maneira idêntica à sua, de forma a dar continuidade à sua projeção política. Não foi a única vez em que ele procurou beneficiar um dos membros de sua prole. Seu testamento, datado do ano de 1848, é uma minuciosa demonstração de como ele regia o fluxo de bens no interior de sua família, dando conta das diversas demandas dos filhos, mas respeitando critérios de divisão igualitária da herança. O fluxo de bens, os empréstimos e auxílios concedidos aos filhos e genros foram registrados de modo tão cuidadoso como os negócios e sociedades estabelecidos com outrem. Ao declarar essas contas e ajustes a serem realizados quando de sua morte ele nos permitiu conhecer um bocado mais de sua vida familiar.

Manuel nascera no Rio de Janeiro a 6 de janeiro de 1782 e fora batizado na freguesia de N. Sra. da Candelária. Seu pai, Miguel José de Freitas, serviu como vereador na Câmara da vila de Magé, na capitania do Rio de Janeiro, em 1809 e 1810, o que automaticamente conduzia Manuel à condição de “homem bom”.⁷²⁵ Mas o jovem deixou a região natal, migrando para o sul em data não determinada e provavelmente anterior ao serviço do pai. O certo é que em 1812 ele estava em Porto Alegre servindo como procurador da Câmara e no ano seguinte ele constava como casado com a sobrinha do também vereador Boaventura da Costa Torres (1811). Do consórcio nasceram oito filhos, sendo seis mulheres. O comendador teve grande cuidado com as mesmas e no casamento de cada uma delas concedeu um dote de quatro escravos, uma cria da casa e um piano no valor de trezentos mil réis. Havendo dotado a primeira das filhas com estes bens ele determinou que todos os filhos, incluindo os homens, receberiam valores correspondentes, motivo pelo qual os escravos e o piano serviram de referência para ajustar contas pendentes anos depois quando redigiu o testamento. Embora não concedesse os mesmos bens a todos aplicava uma medida de equidade, entregando-lhes valor correspondente ao dote da primeira filha a casar-se.⁷²⁶

No testamento explicou que devia à filha Francisca os quatro escravos e o piano, enquanto para o filho homônimo entregara somente dois cativos faltando outro par e mais trezentos mil réis pelo piano. Contudo, esses acertos vinham somados a diversos outros auxílios. Para Francisca, então moradora no Rio de Janeiro com o marido Pedro Antônio Teles Barreto de Menezes, ele administrava “quatro lances de

⁷²⁵ BNRJ. Documentos biográficos, Manuel José de Freitas Travassos, C 610, 16.

⁷²⁶ APERS. Inventário de Manuel José de Freitas Travassos, 2º COPOA, processo 1809ª, maço 86, ano 1877.

casa” em Porto Alegre referentes à legítima da mãe. Com o filho Manuel havia muitos acertos a se realizar resultantes do uso de propriedades rurais, dentre elas 28 braças de terra numa chácara nas quais o filho construiu uma casa. Não por acaso a propriedade que fazia divisa com esta era a do genro Antônio José da Costa Barbosa. O comendador devia ainda ao filho um valor referente a alugueis de casas e para tanto enviava-lhe “várias encomendas que me tem pedido constante dos meus assentos” além de “pedra da minha pedreira que por nossa conta vendeu e recebeu”. Os negócios familiares eram registrados a fim de serem acertados em momento oportuno.

Após o falecimento da primeira esposa, Luísa Justiniana de Mascarenhas, em 1820 o comendador tornou a casar em 1841, com Maurícia Cândida da Fontoura. A cerimônia se deu no oratório particular de suas “casas suburbanas” e na ocasião se reconheceram três filhos havidos com a noiva entre 1834 e 1840.⁷²⁷ O comendador reconheceu mais tarde no testamento mais um ilegítimo, João de Freitas Travassos, resultado da união carnal com Bernardina Cândida dos Anjos. Este último teve por padrinho o pai de Manuel José e avô da criança, o que significava sua inclusão desde o início no seio da família. No testamento o comendador reconheceu-o “por meu filho tão legítimo como se legitimamente fosse havido para ser meu herdeiro”, a fim de habilitá-lo totalmente à sua legítima, mas não sem descontar o valor de 1.283.000 réis que João havia recebido do cofre do pai. Apesar da cobrança João contava com a confiança paterna que lhe arrolou como um de seus testamenteiros, juntamente com a segunda esposa, dois filhos homens (um de cada casamento), um cunhado e um genro.⁷²⁸

A gerência de Manuel Travassos sobre o fluxo de bens familiares não se restringiu aos seus dezessete filhos (oito de cada casamento e mais o ilegítimo reconhecido, que totalizaram quinze herdeiros vivos no inventário), pois ele foi responsável por executar o testamento de seu pai. Ao repassar as legítimas a seus irmãos ele cobrou recibos de quitação de todos, para evitar que pendências incidissem no seu patrimônio particular. A irmã Maria Angélica, contudo, ficou a lhe dever 84 mil réis “por haver ela recebido demais quando se casou com Francisco de Sá e Brito”. Sá e Brito já foi mencionado acima como um vereador e comerciante de boa inserção nas famílias sul rio-grandenses. Maria Angélica foi sua segunda esposa e o consórcio certamente contou com a intermediação de Travassos, já que agora ele e Brito eram

⁷²⁷ AHCMPA. 5LMPA, fl. 24.

⁷²⁸ “Há uma grande tendência para que quando há confiança, não haja documentação, salvo aquilo que fica dos testamentos, inventários e, eventualmente, nas Correspondências.” GIL, Tiago. **Coisas do caminho**. Op. Cit. P. 216.

comerciantes em Porto Alegre e colegas na vida política. Se a união representava uma oportunidade para novas sociedades comerciais entre os parentes ela implica igualmente que o comendador gerenciava não só sua prole, mas seus irmãos, afirmando-se chefe familiar não somente de sua descendência.

É evidente no testamento do comendador que os diversos acertos de contas familiares originaram-se da necessidade de repasse das legítimas a seus filhos por conta do falecimento de sua primeira esposa, Luísa. Se ele tivesse falecido antes da mesma é provável que o documento contivesse menos menções a fluxos de bens, embora a contabilidade dos dotes de casamento ainda fosse necessária. Essa constatação demonstra que os auxílios prestados em vida encontravam nos momentos expressivos do ciclo vital (casamento e morte) momentos de regulação de seus fluxos. O casamento dos filhos, marcando a emancipação, mas também a ampliação dos parentes, e a morte, marcando a perda de um familiar, mas também a possibilidade de novo matrimônio e a multiplicação de herdeiros, como de fato ocorreu, eram momentos privilegiados na distribuição de bens. A busca pela reorganização dos fluxos, contudo, podia levar anos, contemplando acertos provisórios, compromissos de longo prazo, usos compartilhados, mas principalmente evitando a dilapidação do patrimônio familiar.

A meticulosa preocupação de Travassos com a distribuição equitativa das heranças, respeitando a lei, minimizava a possibilidade de conflitos entre os quinze herdeiros registrados no inventário do comendador, frutos das relações que tivera com três mulheres diferentes.⁷²⁹ Constavam no testamento valores a serem ajustados por empréstimos, ajudas de custo e principalmente pagamento da legítima dos herdeiros do primeiro casamento. Os acertos se baseavam em opções práticas que buscavam evitar o fracionamento dos patrimônios. Por exemplo, acertou-se que o genro Antônio José da Costa Barbosa e a filha Maria recebessem três moradas de casa e uma chácara na legítima, devolvendo um quinhão de outra chácara sita no Caminho Novo por “assim havermos tratado e convencionado”. A idéia de trato e convenção demonstra não apenas consenso, mas a possibilidade de diálogo e negociação entre os membros da família. Não se tratava de uma estrutura de autoridade inquestionável. No caso deste casal de herdeiros eles deviam pagar 518.580 réis ao comendador dos quais seriam abatidos 300 mil referentes ao valor do piano não entregue quando do dote. Com outro casal de herdeiros, a filha Ana e Domingos Martins Barbosa, o repasse da herança envolveu

⁷²⁹ O fato do processo de inventário haver se arrastado por cerca de vinte e sete anos, contudo, aponta pra ausência de consenso entre os herdeiros após a morte do líder do grupo parental.

moradas de casa e um valor em dinheiro que serviu para comprar um brigue. Ainda assim constou haver pendente um “ajuste de contas particular” entre genro e sogro além de um abono pago por uma letra de que o comendador era fiador ao marido da filha. A um terceiro genro ele entregou 20 braças de terra adjuntas a outras 50 que haviam sido vendidas ao mesmo antes do seu casamento. Travassos, em contrapartida, exigia o pagamento de outros “suprimentos que fez para ajudar a fazer a sua casa de sobrado em cima das duas casas térreas do testador”. Os dois lances de casa terminaram por serem vendidos ao genro por 6 contos de réis, o que envolveu outros vários acertos.

O comendador não era o único a se deparar com o desafio de administrar a partilha da herança de esposa falecida. O Marechal Manuel Carneiro da Silva Fontoura, rio-grandense de berço, exibiu preocupações muito semelhantes, embora documentadas com menor rigor. Após a morte da primeira esposa começou a repartir entre os nove herdeiros a legítima materna, contando para isso com um significativo revés. A fazenda do Pau Fincado que ele arrendara com animais vacuns e cavalares a Bento Lopes de Leão por dois contos de réis ao ano havia sido destruída por um incêndio que “derreteu tudo a ponto de até deixar queimar a casa”.⁷³⁰ A situação era mais trágica porque Leão não possuía condições de ressarcir os prejuízos e Fontoura terminou por vender a fazenda repassando a primeira metade do pagamento aos herdeiros “que estavam no caso de receber suas legítimas”.

O Marechal e cavaleiro da Ordem de Cristo Manuel Carneiro repassou alguns escravos de modo a adiantar as legítimas dos filhos, alertando que os mesmos haviam perdido ou revendido alguns dos cativos. As filhas casadas após o falecimento da mãe receberam escravos ou dinheiro equivalente como dote, mas que eram exclusivos do pai, não compondo o patrimônio do primeiro casal. Na medida do possível o progenitor honrava seus compromissos familiares e para isso “tenho lhes dado mais algumas quantias em dinheiro e trastes o que tudo consta dos meus assentos particulares que estou tratando de passar a limpo”. Novamente o cuidado de manter as contas familiares registradas fez-se necessário e não foi à toa, visto que ele faleceu sem completar as partilhas do inventário da primeira mulher. Coube à sua segunda esposa terminá-las para poder iniciar o processo de inventário do marechal.⁷³¹

⁷³⁰ APERS. Inventários de Manuel Carneiro da Silva Fontoura, 1º COPOA, processo 809, maço 33, ano, 1823.

⁷³¹ Idem, *ibidem*.

A circulação de bens e a ajuda econômica não atrelavam somente a descendência direta. Parentes colaterais adicionados por casamento também estabeleciam vínculos econômicos. Um cunhado do Comendador Freitas Travassos administrava sua fazenda na povoação de Taquari, a qual contava com seis escravos e recebia suprimentos do proprietário. Por outro cunhado falecido, Cerino Adolfo de Fontoura, ele teve de pagar várias letras que afiançara. O comendador demonstrou nova confluência entre família e negócios na sociedade com “meu tio, cunhado e compadre José Caetano Travassos interessado em várias embarcações” e em outra com

meu compadre Manuel Inácio da Silva no estreito do Rio Grande e ficamos em contas justas e a ele entreguei o produto que existia em meu poder pertencente a seu filho e meu afilhado Manuel Inácio da Silva Freitas quando desapareceu na viagem em que seguiu para Montevideu na minha Escuna Vingança em que éramos interessados no seu carregamento⁷³²

Por fim ele citou alguns papéis que estavam em posse de seu advogado, Manuel Maria Ricaldes Marques, um dos integrantes da Junta de Governo Provisório de 1822, dando a extensão de seus contatos. No exemplo acima uma sociedade comercial envolvia três parentescos, deste modo a família era elemento articulador das empresas oitocentistas. Na ausência de uma economia de mercado constituída as relações de trabalho eram perpassadas por outras que poderiam lhe anteceder.⁷³³ A confiança exigida para as transações comerciais era encontrada antes de tudo na família – como no caso dos potentados locais e o contrabando – pois a convivência prolongada entre seus membros construía confiabilidade dos sujeitos a partir do cumprimento das obrigações que tinha junto aos seus parentes.

These obligations entail a combination of, on the one hand, the construction of symbols and frameworks of solidarity, trust, meaning and information on the basic premises of the social order and their symbolization and legitimation, and, on the other hand, the regulation of the flow of instrumental and power resources.⁷³⁴

⁷³² APERS. Inventário de Manuel José de Freitas Travassos, 2º COPOA, processo 1809ª, maço 86, ano 1877.

⁷³³ POLANYI, Karl. Op. Cit. LEVI, Giovanni. Op. Cit.

⁷³⁴ EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L. Op. Cit. P. 33.

Mais do que um troféu a ser exibido essa confiança traduzia uma expectativa do comportamento a ser desempenhado por outra pessoa. Confiar significava esperar que o outro agisse de uma determinada forma. Portanto, o Comendador Travassos confiava que seu compadre entregasse ao filho um valor que lhe competia. Se o desaparecimento de Manuel Inácio durante a viagem marítima impediu o cumprimento da expectativa criada ainda assim não o foi por romper com o comportamento esperado.

Outro vereador e comerciante de Porto Alegre deixou claro em seu testamento como família e negócios estavam imbricados. João Luís Teixeira juntou um expressivo patrimônio avaliado em cerca de 9.500 libras esterlinas (cerca de 80 contos de réis em 1853). Ele era avaliado em 1814 como "um dos principais negociantes de grosso trato, sujeito de todo o crédito e probidade tratando-se com toda a grandeza". Numa declaração de data incerta ele foi referido como quem "maneja o maior comércio, assim de terra, como para todos os Portos da América, em embarcações próprias" e se tratava "à Lei da Nobreza com toda a ostentação".⁷³⁵ Ao falecer deixou uma única herdeira, a filha Francisca, casada com o negociante Lopo Gonçalves Bastos.

João e Lopo, como muitos sogros e genros, eram sócios. A sociedade se concretizara sob forma de embarcações e de seus carregamentos, ou seja, o mencionado "maior comércio" mantido com os "todos os portos da América", em especial Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Havia também uma loja de fazendas sita na Rua da Praia de Porto Alegre, na mesma casa onde João residia, além de um armazém de molhados na Praça da Alfândega, pontos estratégicos do comércio na vila. João forneceu os fundos para a sociedade que durou de 1828 a 1839 "sendo sempre o mesmo Bastos, o caixa e administrador", mas por ficarem quantias a serem acertadas o testador advertia ao testamenteiro que pedisse contas ao genro e sócio. Havia confiança entre ambos, mas esta se baseava justamente no cumprimento das obrigações de cada um: honrar a expectativa que recaía sobre si. O fim da sociedade não rompeu a confiança entre os dois, pois Lopo Gonçalves foi escolhido um dos testamenteiros possíveis. Como João Luís se encontrava "totalmente cego" ao tempo da redação do testamento ele foi representado pela assinatura do advogado Antônio Joaquim da Silva Maia, que atuava nos auditórios da vila, mas também fora Procurador da Coroa na Junta da Fazenda em 1825 e 1827.

⁷³⁵ BNRJ. Documentos biográficos, João Luís Teixeira, C 353,18.

As determinações referentes à terça foram o ponto mais detalhado por João Luís Teixeira, que procurou prever uma série de possibilidades de transmissão de bens. Inicialmente deixava o remanescente da terça, após satisfeitas suas disposições funerárias, para a esposa Aurélia, salientando que “muito deseja que neles se compreenda a casa térrea que pertence ao seu casal situada na Rua da Praia desta cidade”. Mas caso sua mulher falecesse o valor deveria ser repartido entre as netas Aurélia e Maria. Se uma delas falecesse sem estar casada a sua metade seria deixada à irmã “e se ambas falecerem (...) sem estarem casadas, ou emancipadas recairá este legado no irmão, ou irmãos uterinos que tiverem, e não os tendo na dita sua mãe”. Visto que cabia ao testador dispor da terça como lhe aprouvesse ele expressou sua vontade nos mínimos detalhes, ordenando o fluxo de bens familiares para além de sua vida.

O Marechal Carneiro da Fontoura, também se viu obrigado a cuidar pessoalmente de alguns descendentes. Ele era o tutor da filha Maria Angélica de 40 anos, diagnosticada como demente, e geria o patrimônio que coube a essa herdeira pelo falecimento da mãe. Para tanto emprestou a juros a fração correspondente à venda da fazenda Pau Fincado, concedendo o empréstimo de um conto ao genro Miguel de Oliveira Barreto, marido da filha Maria Cândida de Carneiro Fontoura. Outros 200 mil constavam de uma letra em poder do padre Francisco de Paula de Macedo, cujo prêmio pertencia à mesma filha. Quando o pai morreu, Maria Angélica passou a ser tutelada pelo irmão João Barbosa que além de gerir seu patrimônio recebia uma ajuda de custo de 20 mil réis mensais e uma escrava. Mas outra irmã, Maria Pentecostes, arguiu que o valor era demasiado para

gastar com o sustento e vestuário de uma senhora demente encerrada em um quarto, e certamente sua irmã pode mais caridosa e [?] ser tratada pela Suplicante [Maria Pentecoste] e seu marido, do que pelo seu tutor que posto seja casado tem sua família na Campanha e como homem não pode ter o mesmo cuidado e desvelo da suplicante.⁷³⁶

E assim a irmã se propunha a cuidar da incapaz recebendo a escrava e uma ajuda de custo de apenas dez mil réis mensais. Este é um caso delicado, pois junto às obrigações familiares estava em jogo a gestão do patrimônio da irmã demente, o que na prática significava duplicar a legítima a ser recebida pelos lados materno e paterno. A disputa ilustra tanto as obrigações familiares quanto a possibilidade de tirar algum

⁷³⁶ APERS. Inventários de Manuel Carneiro da Silva Fontoura, 1º COPOA, processo 809, maço 33, ano, 1823.

proveito na hora da distribuição dos bens, demonstrando que os laços que uniam não eram capazes de suprimir todas as disputas. Uma última disposição do Marechal Carneiro, entretanto, demonstra que os sentimentos familiares por vezes escapavam de quaisquer cálculos estratégicos, permanecendo no campo afetivo. Ele solicitou ser enterrado sem pompas, vestindo uma mortalha preta da irmandade do Santíssimo Sacramento e que na sua sepultura fossem colocados os restos mortais de sua primeira esposa, Francisca, e de seu filho Manuel Joaquim Carneiro “que finalizou por me salvar a vida, e cujos ossos conservo (...) no meu oratório”.⁷³⁷

A dedicação e a organização do Comendador Travassos e de seus contemporâneos nos permitem perceber suas responsabilidades como chefes de família e articuladores dos fluxos de bens em seu interior. Gerir o patrimônio, dispensar dotes aos filhos, conceder empréstimos, construir sociedades e disponibilizar oportunidades de trabalho traduziam obrigações intrínsecas à estrutura parental, mas também à confiança dentro do grupo. Por outro lado, a existência de elos pessoais não eliminou as contabilidades familiares, preocupadas com a manutenção do patrimônio e com a distribuição igualitária de bens. A ajuda destinada a família obedecia, portanto, padrões de reciprocidade, não constituindo investimentos a fundo perdido.

Não obstante, nem todas as famílias conseguiam abolir os conflitos em função dos adiantamentos de heranças e benefícios em vida. Novamente é o caso de Domingos de Almeida Lemos Peixoto a nos ilustrar essa realidade. Já sabemos que era um migrante e que fora bem acolhido em Porto Alegre, inserindo-se mais tarde na família do Capitão-mor José Francisco da Silveira Casado. Em torno do patrimônio do casal do capitão projetou-se a vida material de seus filhos e filhas. Seu testamento datado de 1820 já apontava que a fazenda Santa Cruz estava sob administração do genro Vicente Ferreira Leitão, casado com Ana Francisca Borges da Silveira, a qual detinha em seu poder 13 mil cruzados em moeda corrente. O filho Pedro Pires da Silveira Casado se estabeleceu “por meu consentimento” nos limites da mesma fazenda, ali erguendo casa, paióis e currais por conta própria e criando “avultado número de gado”. Da propriedade da fazenda Santa Cruz foram feitas concessões ao neto Manuel Vicente Vieira Ramos (nomeado um dos testamenteiros), ao genro Vicente Ferreira Leitão e a Antônio Bernardes Machado (casado com uma neta filha de Domingos de Almeida). Esta última,

⁷³⁷ Idem.

contudo, foi suspensa por ter o beneficiado usado “falsas informações” para tomar uma meia légua de matos sem ouvir a José Francisco, proprietário.⁷³⁸

A doação feita aos netos, filhos de Domingos de Almeida Lemos Peixoto e Luísa Joaquina da Silveira, também teve de ser anulada, pois incidia sobre terras de Manuel José Pires da Silveira Casado, filho do capitão-mor. No testamento José Francisco alegava que “inadvertidamente assinei na boa fé e suposição de que também se compreendiam os matos da mesma estância de Santa Cruz” o que requereu acerto entre o legatário e os diferentes herdeiros. Como se percebe a propriedade do casal original era desmembrada ainda em vida aos diversos ramos, possibilitando o sustento de todos. O uso talvez não se restringisse às áreas particulares, mas a propriedade necessitava de clareza legal, não se permitindo superposições.

Os auxílios na família não se encerraram em doações de terra, pois os herdeiros (genros, filhas e netos) deviam ao capitão-mor ao todo mais de 9 contos de réis, sendo grande parte desses valores oriundos de um empréstimo concedido a Antônio Bernardes Machado que repassou dinheiro aos demais. O co-herdeiro Francisco Antônio Carneiro da Fontoura, casado com a neta Fausta Velosa da Silveira, devia os aluguéis da casa pertencente à herança, onde moravam. Os repasses em vida, empréstimos e apropriações (de boa ou má fé) de porções da estância de Santa Cruz mostram que a riqueza supria diferentes ramos da família em porções nem sempre iguais. Os vários acertos, contudo, podiam não ser compreendidos da mesma forma por todos os envolvidos e a contestação de um deles sobre o assunto fez com que da abertura do inventário à execução das partilhas transcorressem trinta e cinco anos.

O caso dos herdeiros de Joaquim Lopes de Barros é exemplar no sentido oposto ao anterior. Em 1822 ele faleceu deixando esposa (Francisca Pereira de Souza) e doze herdeiros. Na época não se abriu inventário, pois todos “continuaram por muitos anos vivendo em companhia de sua mãe sendo por ela sustentados, vestidos e educados com a produção do rendimento de seus poucos bens”; nova demonstração de chefia familiar feminina. Em 1861 quando a matriarca morreu nem todos os irmãos eram ainda vivos, tendo o número de herdeiros de desdobrado em diversos netos e bisnetos. A fim de evitar conflitos a herdeira e inventariante Ana Maria de Barros esclareceu as iniciativas de sua mãe. Os filhos homens, na medida em que se emancipavam, “tratavam de viver sobre si na vida comercial, mas as filhas continuaram a permanecer em

⁷³⁸ APERS. Inventário de José Francisco da Silveira Casado, 1º COPOA, processo 1546, maço 76, ano 1846.

companhia de sua dita mãe até que se casassem”, sendo que a inventariante, solteira, e suas sobrinhas órfãs viviam com Francisca Pereira. Os escravos do tempo do pai morreram ou foram alforriados e os móveis se estragaram “em razão do grande uso ao longo do tempo”, servindo à viúva e seus filhos. Em combinação com a mãe os herdeiros edificaram no terreno da herança paterna alguns lances de casas, incluindo um que atendesse à Francisca, “para onde se mudou com toda a família que vivia em sua companhia” em 1832. Contabilizaram-se mais algumas dívidas entre os herdeiros e a herança, mas nada que impedisse a pronta partilha. Os Barros se articulavam com muito cuidado, procurando no apoio mútuo salvaguardar suas posses mais modestas, enquanto a fortuna do Capitão-Mor José Francisco da Silveira Casado originara enorme após o desaparecimento do líder parental.

Manuel Gomes Coelho do Vale e seu primo não só mesclaram laços familiares e negócios como tiveram o cuidado de esclarecer a prevalência da família sobre a sociedade. Manuel e o primo João Gomes do Vale Quaresma estabeleceram em Porto Alegre no ano de 1843 uma sociedade de “Casa comercial sobre a base de uma fábrica de Padaria”, na qual era interessado “nosso Irmão e Primo o Padre Antônio Gomes Coelho do Vale”, que não investiu com valores “nem com agência pessoal”. Os dois primos estabeleceram a sociedade “Vale & Quaresma” com regras muito claras expostas no contrato, do qual uma cópia consta no inventário de Manuel Gomes. A subordinação da empreitada comercial aos laços de família fica patente em diversas cláusulas, como a que orientava a contratação de empregados.

Que para escrituração e giro dos interesses Sociais tomaremos os Caixeiros que forem absolutamente necessários, preferindo sempre os Irmãos, Sobrinhos, e parentes de cada um de nós a quaisquer outros estranhos, tendo aqueles boa conduta, diligência, e atividade; e da mesma forma para servir braçal interno e externo de nossa Casa Social compraremos os mais Escravos, ou tomaremos os Criados necessários.⁷³⁹

Como se vê existe a preocupação com as habilidades necessárias aos cargos, não se tratava de beneficiar a inaptidão apenas por pertencer ao círculo familiar. Ainda assim privilegiavam-se os irmãos, sobrinhos e parentes, valendo-se da sociedade não somente para auferir lucros, mas igualmente para empregar parentes. Para o serviço braçal interessava antes valer-se de escravos ou de criados próprios do que de

⁷³⁹ APERS. Inventário de Manuel Gomes Coelho do Vale, 2COPOA, processo 79, maço 6, ano 1853.

“quaisquer outros estranhos”, o que indica que a confiança nas diversas relações de trabalho estava fundada na interação pessoal mais do que por normas contratuais escritas. Por tal motivo, preferia-se a mão-de-obra previamente inserida no campo de relacionamentos da família estendida.

Justamente essa referência familiar permitiu que uma filial da “Casa de Padaria de pão, bolacha e biscoitos” fosse criada na cidade de Rio Grande, a qual era administrada “por nosso Primo, Irmão Jerônimo Gomes do Vale Quaresma”. Jerônimo não dispunha de recursos financeiros para investir, motivo pelo qual o fazia por meio de “sua administração e gerência pessoal”. Para tanto os primos-sócios Manuel e João investiram “alguns escravos, e fundos” e abriram uma conta corrente entre as duas casas comerciais devido à necessidade de se enviarem de uma para outra lenha, farinha de trigo e outros objetos. O contrato esclarecia com cuidado que os administradores de cada fábrica manteriam correspondência entre si (reiterando a confiança) e que esta experiência serviria de base para qualquer futuro estabelecimento a ser criado “em outras partes desta Província”. Atentos aos imprevistos determinaram que em caso de morte de alguma das partes a sociedade continuaria na pessoa da viúva e dos herdeiros “enquanto lhes convier”. Ao mesmo tempo vedavam a interferência de estranhos à gerência do patrimônio conjunto, mesmo que se tratassem de oficiais da administração. Para tanto nomeavam-se reciprocamente como testamentários e administrador dos bens e interesses da sociedade no “interesse mesmo de nossas respectivas famílias, e herdeiros” de modo que “nenhum Juízo, ou Autoridade se poderá intrometer, quer a título de interessados assentes, quer a pretexto de órfãos”. Acordavam que quaisquer divergências deveriam ser resolvidas no âmbito da sociedade – por extensão da família – antes de ser levada a tribunais. No caso de haver dúvidas consultariam a três negociantes “reconhecidos, probos de muita honra” para aconselhá-los, valendo-se nesse caso dos seus conhecidos.⁷⁴⁰ Portanto, o que Vale e Quaresma empreenderam foi uma empresa familiar, que se não deixava de visar o enriquecimento subordinava este objetivo à manutenção da estrutura parental.

A valorização dos irmãos, primos, filhos e sobrinhos, mas igualmente dos escravos e criados não deve ser pensada como mera tentativa de baratear investimentos econômicos. A relação de confiança orientava essas transações econômicas, constituindo dessa maneira uma clara forma de acesso ao crédito, que circulava de

⁷⁴⁰ Idem.

modo mais intenso dentro de um grupo familiar de fronteiras claras aos seus integrantes. Misturavam-se a necessidade de oferecer oportunidades aos parentes e a demonstração de magnanimidade em fazê-lo. Como demonstra o caso da Vale & Quaresma havia um escalonamento muito claro na sociedade de primos e irmãos, dentro da qual alguns investiam seus escravos e crédito e outros tão somente seu trabalho. Não fosse pela riqueza dos primeiros os últimos dificilmente teriam condições de estabelecer-se com fábricas de pães e biscoitos. Tais trocas eram fortemente orientadas pelos elos familiares precedentes e denunciam o acesso desigual aos recursos da sociedade, em especial o leque de relações disponíveis.

A abundante criadagem, assim como o facto de manter sob o seu tecto uma parte dos seus parentes, não tem a ver com o aspecto económico, mas sim como uma obrigação social. Consumir mão-de-obra até ser excessiva é uma prova de poder... e de generosidade em relação às famílias que podem empregar os seus filhos.⁷⁴¹

Considerando-se que as famílias aqui analisadas estão entre as mais abastadas da província não lhe faltavam recursos para auxiliar seus parentes, elemento que aumentava a cobrança social quanto à ajuda a ser destinada. Embora alguns homens do Rio Grande de São Pedro tivessem em suas prateleiras manuais de economia política eles viviam igualmente um mundo de moralidade católica orientada pela obrigação de ajuda aos necessitados. Esta responsabilidade aumentava com a proximidade familiar. Os auxílios não deixavam de ser anotados, como demonstram as contas correntes e as dívidas cobradas aos herdeiros. Tais exigências, contudo, visavam uma distribuição igualitária das heranças para não prejudicar qualquer dos descendentes. Por vezes os litígios eram incontornáveis.

Dadas as antecipações e arranjos que eram realizados ao longo da vida dos sujeitos é compreensível que alguns deles se sentissem já de posse de certos bens, o que exigia inúmeros retornos ao patrimônio do casal inventariado. Se os sócios da Vale & Quaresma mostraram preocupação em evitar qualquer litígio judicial, os herdeiros de Silveira Casado, demonstram que nem sempre era possível resolver as diferenças em âmbito familiar, necessitando do arbítrio da Justiça e do Estado. O inventário de Boaventura da Costa Torres declarou 44 dívidas ativas, sendo 14 de herdeiros ou co-herdeiros que deviam valores referentes a empréstimos, jornais de escravos ou “outros

⁷⁴¹ BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. “As mil e uma famílias da Europa”. Op. Cit. P. 32.

cumprimentos”. Afirmava ainda que uma escrava de nome Josefa precisava ser reservada da partilha, pois estando alugada à herdeira Raquel da Costa Torres havia sido esfaqueada e apesar de estar no hospital seu estado era incerto.⁷⁴² O acerto de contas quando do falecimento do *cabeça de casal* transpunha para valores financeiros os auxílios prestados por toda uma vida e que traduziam a preocupação em garantir a proteção e projeção da estirpe familiar.

Numa sociedade onde o conhecimento pessoal era o principal responsável por estabelecer conexões entre as pessoas é nesse sentido que devem ser entendidos os empréstimos e dívidas constantes, bem como as inúmeras declarações sobre bens entregues em vida aos herdeiros, traduzindo preocupação com a sobrevivência material e um saldo de benesses e reciprocidades dentro do grupo familiar. As contas correntes constantes entre os inventariados e diversos sujeitos, inclusive os de sua família, também apontam para algo mais amplo do que o ressarcimento monetário. Estavam em jogo aqui confianças e dependências mútuas, as quais permitiam o movimento econômico da sociedade ancorado em relações sociais personalistas: sociedades entre pais e filhos, tios e sobrinhos, primos e irmãos; escravos de ganho emprestados aos descendentes, casas cedidas ou terrenos nos quais se permitiam edificações. Se pensarmos na família estendida sul rio-grandense como uma adaptação da Casa portuguesa percebemos que esta traduz a preocupação com a continuidade do patrimônio ligado pelo parentesco. A continuidade do nome nem sempre será a regra, embora algumas famílias tenham se mostrado bastante ciosas da transmissão de um sobrenome a seus descendentes, o que implica a tentativa de criar uma linhagem.

Como mostramos ao longo do capítulo os membros da elite ostentavam uma grande sorte de parentescos entre si, responsável por interligar os oficiais administrativos e potentado entre si e entre os dois grupos, o que nos permite falar em famílias alargadas de elite.. Contudo, tivemos sempre o cuidado de mostrar que estes elos parentais estavam acompanhados de outros e que não raro laços não-familiares antecederiam a criação de parentesco propriamente dito. Exemplo disso é o caso dos comerciantes que participavam na Câmara, quase sempre vindos de Portugal atrás de

⁷⁴² APERS. Inventário de Boaventura da Costa da Torres, 2º CCCPOA, processo 235, maço 9, ano 1844.

oportunidades de trabalho. Eles se casavam após sua chegada no extremo sul, tecendo laços que estreitavam sociedades, empréstimos e o funcionamento do crédito. Algo semelhante ocorre com os comandantes militares que progressivamente se tornavam compadres, cunhados e primos uns dos outros, embora não raro seus relacionamentos iniciais fossem tributários de elos desenvolvidos por gerações anteriores.

Já os magistrados são novamente o caso que escapa à regra. Eles adentravam o Rio Grande de São Pedro sem ligações de família sendo o casamento sua porta de ingresso ao parentesco ampliado das famílias rio-grandenses. A justificativa para esse comportamento diferenciado se encontra no fato de que os juízes profissionais eram uma novidade dos anos 1810. Como elemento novo eles poderiam exigir a ruptura de um padrão, mas na verdade foram atraídos para as práticas correntes, isso porque elas não eram de todo exclusivas do extremo meridional, sendo aplicadas em diversas regiões do Brasil.⁷⁴³ O fato do bacharel José Feliciano Fernandes Pinheiro retornar a São Paulo para representar a província que deixara há mais de vinte anos, mesmo estando casado em Porto Alegre, demonstra que o pertencimento à família podia ser decisivo no destino desses homens. O fato de José Teixeira da Matta Bacellar ser escolhido senador por Sergipe – sem constar na lista do Rio Grande – demonstra que elos anteriores eram também fortes para resgatar alianças. Ambos os exemplos, entretanto, demonstram que não apenas no sul o recrutamento de representantes para os novos cargos políticos recorreu aos parâmetros da família juntamente com o da carreira administrativa.

⁷⁴³ SCHWARTZ, Stuart. **Burocracia e sociedade colonial**. Op. Cit. CAMARINHAS, Nuno. “O aparelho judicial ultramarino português. O caso do Brasil (1620-1800)”Op. Cit.

Capítulo 6. Os interesses em ação: posicionamentos políticos, partidos e famílias na política local e central.

Dirigimo-nos aos últimos passos deste trabalho. Vimos a composição do pessoal administrativo, dentro da qual havia muitos migrantes e reinóis. Foi possível perceber também o esforço destes nascidos fora do Rio Grande de São Pedro em se tornar parte integrante da sociedade local. Ao tempo da emancipação do Brasil poucos deles teriam sido identificados como “portugueses europeus”, já que esta classificação se baseava mais na contrariedade à autonomia brasileira do que ao local de origem. No ano de 1822 o sentido da palavra pátria se alterara, deixando de ser a terra natal para esboçar a adesão a um corpo político mais amplo.⁷⁴⁴ Esta transformação condiz com a nova idéia de nação que se projetava, ou seja, a adesão espontânea de indivíduos em torno de um contrato social, a Constituição. Ao mesmo tempo a antiga ligação entre o Continente de São Pedro e o Rio de Janeiro fez do apoio ao porto fluminense uma alternativa mais óbvia do que o rompimento ou a criação de um governo autônomo.

Os potentados locais também se mostraram favoráveis à aliança com o Rio de Janeiro e à ruptura com Lisboa. Contudo, parecem ter interpretado o evento à sua maneira e mais de um decidiu-se a impor um governo de força, perseguindo inimigos e ampliando sua posição de liderança sobre a sociedade. Nisso mimetizavam seus congêneres argentinos e *orientales*. Talvez homens como Manuel Marques de Souza, Antero José Ferreira de Brito e João de Deus Mena Barreto tenham se sentido excessivamente confiantes de sua capacidade de intervenção na sociedade após os inúmeros e expressivos sucessos obtidos na Banda Oriental. Contudo, as respostas negativas às suas pretensões autoritárias demonstram que se havia espaço para a coerção esta necessitava de legitimidade para fundamentar-se e as ações dos comandantes militares nem apontavam para a sociedade corporativa jusnaturalista nem para o pacto social do liberalismo. Como procuramos demonstrar anteriormente a política vivenciava um momento de novos parâmetros teóricos, os quais procuravam orientar as disputas para arena dos congressos legais, dentro dos quais as penas derrotavam as espadas. Contudo, para que os elaborados discursos não ecoassem vazios os homens das espadas não seriam jamais relegados ao ostracismo.

⁷⁴⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit.

6.1. Centro e periferia ou Corte e fronteira

O período 1808-1831 é um período de mudanças em vários ritmos. Algumas convergem, outras apenas se esboçam, levando mais tempo para se concretizar. Ao longo de nosso percurso falamos muito de um centro de poder, localizado primeiramente em Lisboa e deslocado para a cidade do Rio de Janeiro, cuja mudança geográfica teve importantes repercussões. No Estado dinástico este centro ligava-se irrevogavelmente à presença do monarca, o que permitiu seu traslado em 1808. Considerando que a identificação última possível aos membros do construto político *monarquia portuguesa* era sua submissão comum ao mesmo soberano podemos considerá-lo como centro de onde irradiam os valores sociais centrais.⁷⁴⁵ Confere sentido a esta avaliação o caráter sagrado e católico da realeza e o fato do monarca se originar dos quadros da alta nobreza. Em Portugal, a ausência de corpos paraestatais capazes de disputar a autoridade central projetavam ainda mais a posição do monarca. A precoce dos nobres para o serviço na Corte e o exercício do padroado régio sobre a Igreja eram expressões da irrefutável posição central do rei.⁷⁴⁶

À medida, portanto, em que nos afastamos do rei e de sua Corte afastamo-nos também do sistema central de valores adentrando as zonas periféricas da sociedade. Quanto mais distante do centro irradiador desses valores, mais se fazem presentes hierarquias sociais que confluem e/ou concorrem com a primeira. “À medida que nos deslocamos do centro da sociedade, do centro em que a autoridade é possuída, para o interior ou para a periferia, sobre o qual a autoridade é exercida, a ligação ao sistema central de valores vai-se atenuando”.⁷⁴⁷ Essa distância não se mede em quilômetros, mas em relação ao grau de integração aos poderes estabelecidos e ao compartilhamento dos valores e símbolos oferecidos pelo centro, o “reflexo” da honra régia apontado por Maravall.

A medida que se alejan del rey las restantes capas, el reflejo del honor que les llega es más débil, hasta llegar a desaparecer, y cuando desaparece se produce esa falta de honor, esa

⁷⁴⁵ RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1800”, **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH, vol. 18, n° 36, 1998.

⁷⁴⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos Grandes**. Op. Cit. HESPANHA, António Manuel. **Inbecillitas**. Op. Cit.

⁷⁴⁷ SHILS, Edward. **Centro e Periferia**. Lisboa: Difel, 1996. P. 63.

tacha por deshonor, no menos formalmente reconocida, que constituye la outra cara del sistema. De una parte está el rey y junto a el los nobles, y de outra parte el pueblo⁷⁴⁸

A percepção do enfraquecimento dos valores centrais já era percebida na América Portuguesa do século XVII. Tornou-se célebre metáfora do padre Antônio Vieira sobre o sol e a sombra, sendo o primeiro o rei e a segunda seus servidores. Próximo ao zênite solar a sombra seria pequena, como pequenas seriam as ambições e arbitrariedades dos agentes administrativos trabalhando na Corte portuguesa (ou metrópole). Com o sol no ocaso (possessões ultramarinas ou colônias) “a mesma sombra se estende tão imensamente, que mal cabe no horizonte”. Por extensão

se em princípio as diretrizes metropolitanas deviam ser seguidas, a distância distendia-lhes as malhas, as situações específicas coloriam-nas com tons locais. Nessas zonas de sombra, por outro lado, os interesses metropolitanos se combinavam aos regionais e acabavam produzindo alternativas peculiares⁷⁴⁹

Já conhecemos algumas das alternativas peculiares desenvolvidas pela combinação de interesses “metropolitanos” e “regionais”. Os vereadores, comandantes de tropas e magistrados ofereceram um quadro bem rico dessa fusão de interesses, mostrando uma extensa área de penumbra, na qual se vislumbra de modo desigual e sempre cambiante tanto o sol quanto a sombra. Não se tratava de uma delimitação nítida e excludente, pois se havia uma diferenciação entre centro (Reino, metrópole) e periferia (conquista, colônia) não houve muita dúvida por parte dos súditos da lealdade que deviam prestar ao seu soberano, o que indica um alcance dos raios solares até os mais distantes pontos da sombria periferia. Do reconhecimento desse centro unívoco resulta uma sociedade de hierarquia rígida, mas que pela sua condição periférica apresenta fronteiras porosas e capazes de absorver novos membros. É assim que os minhotos que se dirigiam a Porto Alegre integravam rapidamente sua sociedade, não sendo considerados arrivistas. Eles tinham mesmo um espaço de expressão política quase exclusivo e nada desprezível, a Câmara da vila.

Na segunda metade do século XVIII iniciava-se o tempo dos comerciantes no mundo luso-brasileiro. Eles conheceram importante fortalecimento ao tempo de Dom José I, pois os incentivos implantados pelo secretário de Estado Marquês de Pombal

⁷⁴⁸ MARAVALL, José Antonio. Op. Cit. P. 42.

⁷⁴⁹ SOUZA, Laura de Mello e. Op. Cit.

resultaram no enriquecimento do setor mercantil, sem, contudo, significar crescimento global da economia portuguesa. A tendência manteve-se no reinado mariano e joanino por meio de homens como Martinho Melo e Castro e Dom Rodrigo de Souza Coutinho. Em contrapartida, o endividamento crônico das casas aristocráticas se redirecionava a partir do último quarto do setecentos e os homens de negócio passavam a seus principais credores.⁷⁵⁰ Na América os homens de grosso trato do Rio de Janeiro articulavam o comércio com as demais capitanias, mas também com a África e a Ásia, embora grande parte dessa riqueza se dirigisse a reprodução de um modo de vida aristocratizante não correspondendo a uma acumulação primitiva de capital.⁷⁵¹ Se em Lisboa, onde os valores centrais são mais fortes, essa conversão era improvável e a aristocracia sofria poucas alterações em seus quadros, no Brasil, de fronteiras porosas e difusas, havia como os comerciantes se equipararem aos senhores de engenho e de escravos.

No Rio Grande de São Pedro, como vimos, havia espaço tanto para mercadores quando para proprietários de terra que criavam gado. Unidos pelos casamentos dos últimos com os primeiros os dois grupos demonstraram pouco atrito. Ao contrário de Pernambuco e mesmo do Rio de Janeiro, onde a disputa pelos espaços políticos era feroz no sul uma divisão de tarefas acomodava as ambições. Os comerciantes ocupavam a Câmara e as Ordenanças, habitando Porto Alegre e fazendo os produtos entrar e sair da capitania por suas embarcações. Os grandes proprietários e criadores predominavam nas tropas regulares e nas milícias, com algum destaque para o regimento de Dragões de Rio Pardo, espécie de escola da elite natural da terra. As alianças entre os grupos eram comuns, fazendo com que a família predominasse sobre uma divisão pela atividade econômica. Além disso, não raro os comerciantes investiam na propriedade agropecuária, reproduzindo o movimento de seus colegas fluminenses.⁷⁵² Contudo, entre as famílias a disputa pelos espaços políticos se acirrou ao longo do oitocentos.

Esse cenário múltiplo e certamente móvel nos obriga a ter grande cuidado tanto na metáfora quanto na interpretação de um sistema centro-periferia para a monarquia portuguesa e posteriormente ao império brasileiro. Certamente o afastamento geográfico afetava a difusão dos valores centrais, mas a principal causa de sua atenuação era social, uma vez que existiam hierarquias periféricas com valores próprios. Na integração dos

⁷⁵⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos Grandes**. Op. Cit. P. 396.

⁷⁵¹ FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura**. Op. Cit. P. 79-83; FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. Op. cit. P. 227-233.

⁷⁵² OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes**. Op. Cit.

valores periféricos aos centrais apresentavam-se inúmeras divergências.⁷⁵³ As elites das periferias compartilhavam mais valores com a zona central do que as camadas subordinadas da população, mesmo as que se encontram espacialmente mais próximas do centro. “O poder da classe governante deriva da sua incumbência de certas posições-chave no sistema institucional central”.⁷⁵⁴ No ultramar as elites locais eram responsáveis por ocupar essas posições-chave, organizando a população e submetendo-a a uma hierarquia que passando pelo mando local reconhecia no rei o centro inquestionável do sistema. Portanto, apesar da distância geográfica os ocupantes de cargos administrativos no sul da América ainda se encontravam mais próximos do rei (em termos sociais) do que lavradores ou artesãos moradores em Lisboa e suas proximidades.

A relação entre o centro com as elites da periferia não estava livre de tensões, visto que as últimas viviam um mundo de hierarquias concorrentes. Atravavam-se ao serviço régio, mas não deixavam de entender que dispunham de certas prerrogativas baseadas nos costumes das terras que habitavam e comandavam. É o caso da entrada de animais sem pagamento dos impostos. Embora fiéis vassallos dispostos a combater os espanhóis, os comandantes de fronteira se negavam a reconhecer sua obrigação de pagar tais encargos. Ainda assim, tanto o centro quanto suas periferias apresentavam dependências várias que os interligavam. A condição periférica significa não corresponder à totalidade dos valores centrais, mas não implica sua absoluta negação.⁷⁵⁵

As elites locais da América portuguesa foram exemplo de hierarquia concorrente ao sistema central de valores, em especial as que se arrogavam um estatuto de “nobreza da terra”, como nas cidades de Olinda e do Rio de Janeiro.⁷⁵⁶ Ao primeiro golpe de vista nada pode parecer mais incorreto do que pensarmos em nobreza no território colonial português, em especial pela expressa negativa em “conceder títulos honoríficos a moradores do Brasil”, política que somente mudaria a partir de 1808.⁷⁵⁷ Não obstante, a pretensão de uma nobreza local não se firmava pela reivindicação de um direito de sangue, mas sim pelo modo de vida semelhante ao do grupo aristocrático, considerado na forma de se apresentar à sociedade, no controle das populações locais e

⁷⁵³ NEWITT, Malyn. Op. Cit.

⁷⁵⁴ SHILS, Edward. Op. Cit. P. 65.

⁷⁵⁵ PUJOL, Xavier Gil. Op. Cit. ELLIOT, J. H. “A Europe of Composite Monarchies”. **Past and Present**, n 137, pp. 48-71, 1992. THOMAZ, Luís Filipe. **De Ceuta a Timor**, Lisboa, Difel, 1994. DANIELS, Christine. & KENNEDY, Michael V (Ed.). **Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820**. London: Routledge, 2002.

⁷⁵⁶ Para esse último ver STUMPF, Roberta Giannubilo. Op. Cit.

⁷⁵⁷ MELLO, José Antônio Gonsalves, **João Fernandes Vieira**. Op. Cit. P. 311. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “A Corte no Brasil e a distribuição de mercês honoríficas”, Op. Cit.

na prestação do serviço régio. A liderança social e política de alcance local se aproxima da tradição lusitana da nobreza Civil ou Política, isto é, o reconhecimento de grupos estabelecidos acima dos grupos populares, ainda que não de todo integrados à aristocracia.⁷⁵⁸ Foi a Coroa portuguesa quem fomentou o reconhecimento legal das lideranças locais, conferindo aos capitães de ordenanças, aos vereadores e aos magistrados prerrogativas que os diferenciavam dos seus subordinados.⁷⁵⁹

As elites luso-brasileiras partilhavam os valores do centro (em extensões flutuantes) organizando suas relações clientelares e, portanto, a sociedade, em torno dos mesmos. Esse compartilhamento não deixava de oferecer tons locais, mas dependia em grande medida do reconhecimento do sistema central de valores, isto é, do rei. Portanto, a ação das elites locais inseria a população numa estrutura hierárquica que reconhecia no rei português seu centro de referência, motivo pelo qual o monarca favorecia tais grupos. Ao ocuparem postos administrativos locais, como as Câmaras e as Ordenanças, ou receberem patentes militares as elites da América portuguesa formalizavam a subordinação da população tanto a si quanto ao monarca. Essa formalização não significou a simples cooptação das elites locais ao aparelho de governo central porque, como vimos, vereadores, magistrados e comandantes se projetavam sobre brancos, indígenas e escravos por meio de suas ligações, qualidades e riquezas pessoais. A dependência mútua entre elite central e elite periférica era estrutural: necessitava o rei de homens aptos ao exercício do mando em nível local e esses mesmos mandantes, a despeito de seu dinheiro e liderança pessoal, precisavam do reconhecimento régio para fortalecer a legitimidade de sua posição social. Mesmo compondo poderes periféricos estas elites atuavam sobre o numeroso populacho, que excluído das médias e altas hierarquias situava-se na mais distante periferia do sistema político português. Na busca

⁷⁵⁸ O debate sobre a capacidade das elites locais americanas mimetizarem um modo de vida nobre e o sucesso de suas pretensões se proliferou e fomentou posições antagônicas. De nossa parte defendemos que a experiência concreta de dominação das elites locais da América portuguesa logrou êxito em se diferenciar das massas livres e escravas, sendo reconhecida pela Coroa portuguesa e posteriormente pelo Trono brasileiro como um grupo distinto da população comum, ainda que sem dispor de reconhecimento jurídico como ocorria no Antigo Regime europeu. MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue. Uma fraude genealógica no Pernambuco colonial**. São Paulo: Companhia de Letras, 1999. FRAGOSO, João Luís. “A nobreza da República”, Op. Cit. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e Poder**. Op. Cit. MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos**. Op. Cit. SCHWARTZ, Stuart. “Brazilian sugar planters as aristocratic managers, 1550-1825”, in. JANSSENS, Paul. & YUN-CASALILLA, Bartolomé (Ed.). **European aristocracies and colonial elites: patrimonial management strategies and economic development, 15-18th centuries**. England: Ashgate, 2005. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas”, Op. Cit. SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**. Op. Cit. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Fidalgos e parentes de pretos”. Op. Cit. HESPANHA, António Manuel. “Depois do Leviathan”, op. Cit. STUMPF, Roberta Giannubilo. Op. Cit.

⁷⁵⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poderes Municipais e Elites Locais”. Op. Cit. P. 80. SUBTIL, José. **O Desembargo do Paço**. Op. Cit.

por exibir um *ethos* aristocrático, baseado acima de tudo pelo serviço ao monarca, as elites aproximavam-se à zona central do sistema, dada a existência de valores comuns.

Desde cedo os agente do poder central e as elites locais estiveram imbricados.⁷⁶⁰ O que os diferenciava da população dominada era o maior acesso ao rei. Controlavam na prática a comunicação entre o Estado dinástico e as comunidades, exercendo o poder político por meio do monopólio dessa interligação. Exemplo deste controle é visto no encaminhamento de requerimentos aos governadores do Rio Grande de São Pedro. Embora aberto a todos os vassalos esse expediente via-se fortemente mediado pelos poderes locais das Câmaras, dos comandantes militares e de agentes centrais como os juízes de fora. A proximidade e as boas relações com esses oficiais, responsáveis por fornecer pareceres, provaram-se decisivas na obtenção de respostas favoráveis e terminavam por referendar a posição de mando desta elite.⁷⁶¹ Longe de constituírem brechas no sistema ou fomentarem uma “cultura de evasão” esse entrelaçamento personalista de autoridades e legitimidades era componente da própria sociedade, derivando de práticas de patronagem e clientelismo que remontam ao ideário da monarquia corporativa.⁷⁶²

Embora os requerimentos aos governadores aumentassem de número no século XIX, dependiam ainda das boas relações com os poderes estabelecidos para serem atendidos, configurando uma prática política ditada pelos paradigmas clientelares. Tanto Gil quanto Farinatti, respectivamente para o XVIII e para o XIX, demonstram o quanto a intervenção dos comandantes militares era decisiva para a o atendimento das solicitações.⁷⁶³ Neste sentido, os líderes de homens interferiam nos canais de comunicação, servindo de transmissor aos que pretendiam enviar alguma mensagem ao poder central. Essa capacidade era possível porque eles interconectavam suas redes de mando pessoal com as estruturas do poder institucional, um elemento sustentado no Estado imperial brasileiro. Controlar a comunicação é o que em grande parte definia elite local e o grupo investiu em sua manutenção, a despeito das liberdades civis constitucionais do novo sistema político. Embora as instituições tenham se modificado e os canais alterassem os canais de transmissão, os agentes que os controlavam

⁷⁶⁰ Das famílias componentes da primeira elite senhorial fluminense 1/3 descendia de ministros ou oficiais do rei. FRAGOSO, João Luís. “A nobreza da República”, Op. Cit. P. 55.

⁷⁶¹ FERTIG, André Atila. Op. Cit.

⁷⁶² RUSSEL-WOOD, A. J. R. Op. Cit. P. 241.

⁷⁶³ GIL, Tiago. **Os infiéis transgressores**. Op. Cit. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Op. Cit.

provinham do mesmo grupo social, deixando pouco espaço para participantes originários das camadas subalternas.⁷⁶⁴

No Estado dinástico português as Câmaras eram um dos principais canais de comunicação com o rei, dada sua prerrogativa de escrever-lhe diretamente.⁷⁶⁵ Contudo, essa ponte, já o vimos, era controlada pelos grupos mais abastados e prestigiados da vila, servindo antes para interligar a elite da periferia à elite do centro do que a periferia social ao sistema central de valores. A forte hierarquia social mantinha maior parte da população afastada da riqueza social produzida, bem como dos mecanismos decisórios e das arenas políticas. Ao repassarmos as várias características da elite sulista nos capítulos anteriores percebemos que ainda que ela fosse bem distinta da elite central (portuguesa e depois, em menor medida, da brasileira) ela mantinha-se inconfundível com os grupos populares desprovidos. Embora indivíduos e famílias de elite concorressem entre si pelas posições de mando o grupo não encontrava rival que lhe disputasse a supremacia em seu quinhão de terra ao sul do mundo.

De que estavam desprovidos os populares? De tudo. A elite sulista concentrava a propriedade da terra, as maiores fortunas materiais, a mão-de-obra escrava, os principais postos administrativos, as altas patentes militares, a comunicação centro-periferia, a formação intelectual, os títulos honoríficos, os barcos que traziam as mercadorias para o Continente, os contratos de arrecadação de impostos, os grandes rebanhos vacuns e cavалares, a concessão de crédito, a Justiça costumeira e profissional, os melhores lugares nas igrejas e nas procissões, as mais belas roupas e finalmente os poucos títulos nobiliárquicos do Império do Brasil. Nesse sentido, um mesmo grupo se afirmava simultaneamente enquanto elite política, econômica, social e intelectual. Essa forte concentração impediu que surgissem grupos capazes de disputar sua posição ao final do período colonial. De fato, com a expansão da administração periférica, a anexação da Cisplatina e o crescimento comercial a elite descendente das práticas setecentistas de recrutamento social se viu fortalecida. Portanto, não foi sem motivo que apoiou uma mudança nas feições da estrutura política sem comprometer as fundações sociais da mesma. O que a elite sulista, bem como as de outras províncias, desejava em

⁷⁶⁴ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. “Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX”, in. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Op. Cit.

⁷⁶⁵ BOXER, Charles R. **Portuguese Society in the Tropics**. Op. Cit. RUSSEL-WOOD, A. J. R.. Op. Cit. BICALHO, Maria Fernanda. “Centro e periferia: pacto e negociação política na administração do Brasil colonial”, **Leituras: Revista da Biblioteca Nacional**, Lisboa, n 6, pp.17-39, abr.-out. 2000. COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons”**. Op. Cit.

1820, uma vez que sua posição social estava assegurada, era a expansão de sua capacidade de intervir no centro de decisões, no que o novo formato constitucional proporcionava uma vantagem em relação à monarquia tradicional.⁷⁶⁶

O debate sobre o quanto de continuidade e mudança a independência brasileira apresentou mobilizou durante décadas a intelectualidade do país. Hoje, deslocada a questão para o exame da construção do Estado nacional estamos mais atentos para perceber que tanto mudanças quanto continuidades abasteceram ao mesmo.⁷⁶⁷ A contribuição que expomos diz respeito aos canais de comunicação que as elites desenvolvem junta à transformação institucional da política. Ela foi responsável por reorientar as relações entre centro e periferia e consequentemente entre as elites brasileiras. As transformações permitiram o surgimento de novas divisões no conjunto da elite, quais sejam uma de atuação nacional e outra de atuação provincial. A estas somavam-se as que atuavam localmente. Todas estavam interligadas, mas o controle sobre a comunicação e o alcance às esferas decisórias em que atuavam era diferenciado.

Se outrora a comunicação entre periferias e centro se manifestava majoritariamente pelas Câmaras e pelos comandantes militares, capazes de influenciar as requisições dos vassalos, a partir de 1820 percebe-se o surgimento de novo escalonamento institucional. Até então qualquer Câmara de qualquer parte da monarquia portuguesa escrevia diretamente ao rei.⁷⁶⁸ Na prática, de quatro a seis vassalos assinavam missivas nas quais representavam as demandas de toda a comunidade. Não raro estas manifestações traduziam interesses específicos de grupos, famílias ou mesmo de sujeitos, devido à imbricação entre a esfera particular e a do bem comum.⁷⁶⁹ Eventualmente, Câmaras como a de Porto Alegre enviavam procuradores para tratar de assuntos específicos em Lisboa. Essa comunicação direta desprezava a utilização de intermediários entre centro e periferia, mas era rara e circunstancial.

A emancipação do Brasil apresenta conjuntamente a transformação de seu sistema de governo. A adoção do sistema constitucional foi grande estímulo para a

⁷⁶⁶ “Tanto a elite paulista como as das demais províncias demonstraram disposição para aderir ao Estado sediado no Rio de Janeiro, desde que encontrassem nele espaço satisfatório para a defesa de seus interesses.” DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil**. São Paulo: Editora Globo, 2005. P. 54.

⁷⁶⁷ Uma revisão desse debate consta em COSTA, Wilma Peres. “A Independência na historiografia brasileira”, in. JANCSÓ, István. **Independência**. Op. Cit.

⁷⁶⁸ “uma significativa descontinuidade deve ser observada em relação ao período colonial, na medida em que se haviam constituído espaços de representação dos interesses regionais/provinciais, o que no período colonial se restringia ao âmbito das célebres câmaras” GOUVÊA, Maria de Fátima. **O império das províncias**. Op. Cit. P. 11.

⁷⁶⁹ Ver a noção de Economia do Bem Comum em FRAGOSO, João. “A nobreza da república”, Op. Cit.

adesão das elites locais às reivindicações iniciadas com a Revolução do Porto. A discussão conduzida entre 1820 e 1822 dizia respeito à limitação do poder do rei e à consequente inserção de grupos antes excluídos da política supralocal na direção do governo, pois as elites das capitanias não atuavam sobre o governo das mesmas. Mesmo ao cooptar governadores não eram capazes de determinar leis ou revogá-las, podendo no máximo pressionar o monarca. As instâncias políticas pós-1822 permitiram aos representantes selecionados dentre as elites das províncias expressarem-se quanto à formulação da legislação. Este formato foi assegurado na Constituição de 1824 com a expressão de um governo monárquico e hereditário, mas constitucional e representativo, baseado na divisão e harmonia dos poderes. Esses instrumentos de governo não surgiram todos na Carta de 1824, sendo gradualmente implantados e atingindo uma forma mais ou menos definitiva no final da década de 1830.

Uma importante diferença em relação à monarquia portuguesa de Antigo Regime reside no fato da igualdade de direitos civis e da divisão dos poderes. A princípio a igualdade civil possibilita que qualquer sujeito alcance os postos políticos do Império do Brasil, tornando a circulação de elites mais fluida e não dependente dos critérios de nascimento e de honra. Essa formulação retirou do monarca o instrumento de regulação social, de maneira que as hierarquias política e econômica não mais dependiam uma da outra, ainda que a elite política permanecesse estreitamente ligada à elite econômica. A criação de um Poder Legislativo independente e composto por delegados das províncias criou um espaço de atuação política permanente para as elites regionais. Dessa forma “a própria Constituição oferecia meios legítimos para a manifestação de oposição”.⁷⁷⁰ Passava a existir uma arena na qual a contrariedade ao monarca podia ser legalmente expressa. Ao mesmo tempo, o sistema central de valores sofria certo deslocamento, pois do ponto de vista político será o Estado – composto de quatro poderes – e não somente o imperador o núcleo da autoridade. E definitivamente os comissários das elites regionais participam desde 1822 desse centro político estatal.

Essa mudança, embora não comprometesse a estrutura social e econômica, representou um novo arranjo entre poderes locais e central, garantindo às elites das províncias um espaço de manifestação formal e perene. O envio de deputados às Cortes de Lisboa, de procuradores ao conselho de Dom Pedro e deputados à Assembléia Constituinte já ensaiara essa mudança, pois os poderosos locais passavam a influir

⁷⁷⁰ GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. P. 72.

diretamente na política mais ampla. Através do senado e da câmara permanentes os delegados não só expressavam os interesses de suas províncias, mas integravam o próprio Estado nacional em construção. Somente situações extraordinárias comprometeram esta constante, como durante a Guerra dos Farrapos, quando o Rio Grande deixou de apresentar bancada parlamentar. Não devemos desprezar que o peso político das províncias era desigual, pois com número de parlamentares e capacidade de articulação diversos as forças se desnivelavam.⁷⁷¹ Contudo, a capacidade de forjar alianças e estabelecer compromissos herdava as velhas práticas tradicionais disseminadas pela sociedade, nas quais matrimônios, parentescos, trocas de favores e de presentes atavam os nós necessários às tramas políticas.⁷⁷²

Se ao nível do Estado o poder se dividia em quatro instâncias, extra-oficialmente, entre as elites, ele se dispersava em três níveis. O primeiro era o da elite nacional, que com o tempo adquiriu alto grau de coesão, inclusive ideológica, e atuava nas esferas decisórias de alcance nacional: os ministérios, o Conselho de Estado, o senado e a câmara de deputados. Embora sua arena fosse o Rio de Janeiro essa elite nacional se distanciará da antiga nobreza de Corte configurando-se mais pela chefia do Estado do que como referencial de valores sociais. O segundo nível de elite é o recente grupo das elites provinciais, o qual supera a atuação imediatamente local e consegue alçar-se ao comando das províncias, integrando seus Conselhos Gerais e a partir de 1834 as Assembléias Legislativas. Sua principal característica era dominar a comunicação entre a Corte e as províncias. Por fim, nas vilas e paróquias temos os chefes locais, responsáveis pelo controle da população, por sua arregimentação para as eleições e pela ocupação de postos como as Câmaras municipais, os juizados de paz e patentes da Guarda Nacional.⁷⁷³ Essas divisões e subdivisões não se criaram da noite para o dia, desenvolvendo-se ao longo da primeira metade do século XIX e tem como efeito de longo prazo o fortalecimento do Estado imperial.

Ao afirmarmos que o Estado imperial se fortaleceu ao longo do século XIX não estamos defendendo que nulificou os diversos poderes locais. De fato, a dificuldade da tarefa de construção deste império centralizado obrigou a apostar na cooperação entre forças de atuação local e nacional. “A incapacidade do Estado brasileiro em

⁷⁷¹ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. MATTOS, Ilmar R. Op. Cit.

⁷⁷² MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar**. Op. Cit. VARGAS, Jonas Moreira. P. Cit.

⁷⁷³ Os juízes de paz substituem aos juízes de fora e ouvidores a partir de 1827, do mesmo modo a Guarda Nacional substitui as Ordenanças e as Milícias.

chegar à periferia é bem ilustrada pelos compromissos que se via forçado a fazer com os poderes locais.”⁷⁷⁴ Tais compromissos, contudo, não eram mais determinados diretamente, ainda que de forma tácita, pela negociação entre o centro e a periferia, mas por meio de uma comunicação que passava pelas instituições formais de poder, obrigando as elites locais a disputarem as instâncias provinciais e selecionar emissários a serem enviados à Corte, o que gerava uma nova forma de fluxos políticos. Dito de outra forma, as elites provinciais passaram a constituir elemento indispensável ao funcionamento do Estado imperial brasileiro.

6.2. A política provincial

Escreveu Richard Graham:

No início do século XIX os proprietários no Brasil tinham opiniões ambivalentes sobre o governo central. Embora este fosse um instrumento eficaz para manter a subordinação dos pobres, também constituía uma ameaça à sua própria autoridade no interior. Para resolver esse dilema, finalmente, os homens de posses asseguraram que eles mesmos, ou amigos seus, ocupassem cargos de poder em todos os níveis do aparato governamental.⁷⁷⁵

A ambivalência mencionada pelo autor sem dúvida é pertinente para explicar o funcionamento das relações centro-periferia como até agora o fizemos. Embora os proprietários de terra e de escravos sejam por vezes descritos como forças centrífugas no corpo político brasileiro eles igualmente constituíam os grupos que alimentavam os setores administrativos e políticos. Se não diretamente, por meio de seus familiares ou protegidos. Quanto à solução do dilema proposta por Graham ainda que seja difícil imaginar que os proprietários tão somente tenham decidido tomar posse do aparato governamental ela descreve, de fato, o processo que observamos ao longo dos capítulos anteriores. Não resta dúvida que entre 1808 e 1831 houve uma aproximação entre a classe proprietária e a administração, fosse pela participação direta, fosse pela ligação com oficiais de Sua Majestade. Mas é preciso considerar que aos proprietários citados por Graham devemos adicionar o grupo dos comerciantes, o qual vimos presente na propriedade rural e na política local.

⁷⁷⁴ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. P. 158.

⁷⁷⁵ GRAHAM, Richard. Op. Cit. P. 67.

Embora as eleições de nível provincial começassem a funcionar após 1824 experiências eleitorais já ocorriam desde 1821 com as escolhas dos deputados das Cortes, da Junta de Governo Provisório e dos deputados constituintes. Para Dohlnikoff essas experiências foram importantes para moldar um novo segmento das elites locais, o qual começava a operar em nível provincial. Com as Juntas as elites de cada província (as antigas capitanias) assumiam o governo dispensando representantes do poder central, o que requereu a nova organização, uma divisão entre os que agem somente nas localidades e os que agem sobre toda a província. “Os grandes proprietários, comerciantes, os *homens bons*, até então com participação política restrita às Câmaras Municipais, tiveram que se articular para assumir o governo provincial”.⁷⁷⁶ Essa articulação envolvia em grande medida o círculo familiar estendido, ao qual já fizemos inúmeras menções. Apesar da formalização das funções políticas com a Constituição de 1824 permaneceram ativos os compromissos e confianças que lhe eram pretéritos.

Se a aproximação entre os mandões locais e a máquina administrativa ocorreu e se firmou é preciso ter em conta os termos pela qual se efetivou. Primeiramente que o movimento não era inédito. Mencionamos os estudos de Boxer e de Schwartz, os quais apontam pioneiramente a inserção de membros das elites locais seiscentistas e setecentistas nas esferas administrativas ou a aliança com seus membros. Entretanto, a ocupação do aparato governamental não resolveu a ambivalência entre os proprietários e o governo central, em grande medida porque esta se alicerçava nas disputas existentes no interior da elite. A concorrência entre os segmentos da elite pela ampliação de suas clientelas, um elemento que se acirra com o processo eleitoral, deixa pouco espaço para contemporizações. O governo, identificado com uma das facções da elite, termina por ser hostil aos que dele estão alijados.⁷⁷⁷

De toda a forma, apesar das disputas pelo controle do aparelho estatal as elites locais e provinciais conseguiram aproximar-se das funções de governo. Este acercamento garantiu uma generosa dose de continuidade entre o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e o Império do Brasil. Tal continuidade não se localizou nas instituições políticas, mas nos quadros que as compunham.⁷⁷⁸ E aqui verifica-se um interessante paradoxo, pois se de um lado temos a criação de instituições liberais, por

⁷⁷⁶ DOHLNIKOFF, Miriam. Op. Cit. P. 29.

⁷⁷⁷ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. GRAHAM, Richard. Op. Cit.

⁷⁷⁸ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. “Os tempos da mudança”, Op. Cit.

outro os homens que as ocuparam são sujeitos divididos entre o Antigo Regime e os novos paradigmas políticos.

Quando a ocupação dos postos políticos do Brasil emancipado não ocorreu diretamente pela presença dos mais expressivos líderes locais contemplou seus familiares. Fragoso destaca que a composição do primeiro Conselho de Estado após a independência contemplava nomes pertencentes às primeiras elites paulista, fluminense e mineira, que remontavam ao setecentos, quando não ao seiscentos.⁷⁷⁹ Percepções como esta nos ajudam a compreender a manutenção das formas de apropriação de terra, de exploração da mão-de-obra e de interferência no mercado dos tempos da montagem da empresa colonial. Eram os tataranetos dos “nobres da terra” alçados a deputados, senadores, conselheiros e ministros, que procuravam manter os meios materiais de sua dominação sobre o grupo popular. Mencionamos os entrelaçamentos proporcionados pelo crescimento econômico brasileiro, do qual o Rio Grande se viu beneficiado. Essa aproximação comercial requeria a construção de uma unidade territorial e manutenção da ordem social para que os negócios pudessem fluir. Paralelamente, as novas instituições políticas possibilitavam às elites provinciais saciar suas pretensões de participar oficialmente do governo, na esperança de utilizar o mesmo a seu favor. Certamente que o alcance distinto de cada província ao Estado criou divergências entre as mesmas, resultando nas forças centrífugas que irão afetar a construção da nação.

Comparada às elites baianas, fluminenses ou paulistas, a do Rio Grande de São Pedro era muito jovem e nos anos 1820 contava apenas duas ou três gerações no extremo sul. Por esse motivo ela se mostrava aberta à recepção de membros oriundos de outras latitudes, um recurso que vimos importante para a composição dos cargos administrativos e dos primeiros cargos políticos no nosso período de estudo. Não obstante havia gradações importantes no interior do grupo dominante, pois embora os comandantes militares se mantivessem afastados da máquina burocrática eles demonstravam o desejo de participar dos cargos decisórios, como o fizeram Manuel Marques de Souza no triunvirato de 1820-21 e João de Deus Mena Barreto na Junta de Governo Provisório, quando misturaram ao desempenho de seus cargos suas lideranças pessoais sobre tropas, pressionando as instituições. Os comerciantes e os magistrados se aproximavam destes líderes por meio de sociabilidades, matrimônios e convivência,

⁷⁷⁹ FRAGOSO, João Luís. “A nobreza vive em bandos”. Op. Cit.

formando um mesmo grupo de elite. O que vamos expor é a participação deste grupo quando da criação de novas esferas políticas a partir de 1824.

O primeiro palco de atuação provincial foi o Conselho Geral da Província, órgão colegiado que debatia sobre os assuntos do interesse da província, enviando sugestões ao presidente da mesma, por não dispor de poder legislativo. Reunia-se somente uma vez ao ano por dois meses, mas ofereceu a primeira experiência de participação provincial e regular com sua composição de 21 membros eletivos. O Conselho foi previsto na Constituição de 1824, mas dependente de legislação regulatória só abriu seus trabalhos em 1828. Insatisfeitos com a demora deputados de várias províncias exigiam a pronta instalação do órgão, ansiosos por contornar as limitações do governo municipal resultantes das leis de 1827 e 1828. Diante da impossibilidade de nomear o presidente da província as elites regionais defendiam que um órgão de atuação provincial garantiria a aplicação da Constituição em todo o território nacional, interligando as diferentes partes num mesmo sistema político. Em resumo, o fortalecimento da representação provincial fortaleceria, para alguns deputados, a unidade imperial.⁷⁸⁰

Redigida a Constituição em março de 1824 em outubro os sul rio-grandenses já haviam eleito e nomeado seus primeiros conselheiros, demonstrando impaciência com a regulação do órgão. Apesar da eleição não ter efeito prático a lista nos permite conhecer os escolhidos e medir sua projeção política. Dos 21 indicados 8 (38%) já estavam entre os que exercitavam ofícios na administração.⁷⁸¹ O perfil elitista do colegiado é evidente tanto pelas condições estabelecidas pela Constituição – mínimo de 25 anos de idade, “probidade e decente subsistência” – quanto pela efetiva escolha. Apesar do Conselho garantir o “direto de intervir todo o cidadão nos negócios da sua Província” a escolha de 1824 apontou os diferenciais sociais da hierarquia costumeira.⁷⁸² Apenas quatro eleitos não tinham qualquer título de distinção: oito ostentavam patentes militares, quatro eram eclesiásticos e cinco são descritos como desembargadores ou doutores.⁷⁸³

⁷⁸⁰ DOLHNIKOFF, Miriam. Op. Cit. P. 87-88.

⁷⁸¹ Os oitos escolhidos foram Manuel Álvares dos Reis Louzada, Marechal José Inácio da Silva, Capitão José Antônio de Azevedo, Capitão Francisco Xavier Ferreira, Cônego Tomé Luís de Souza, Desembargador José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha, Doutor Caetano Xavier Pereira de Brito, Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança.

⁷⁸² Constituição de 1824, in. MIRANDA, Jorge. Op. Cit. P. 247. O próprio conceito de cidadania no Império do Brasil era motivo de intenso debate. Ainda que se anulasse a idéia da cidadania como privilégio, conforme a tradição portuguesa, a distinção entre cidadãos ativos e passivos salienta que a cidadania garantia direitos civis, mas não políticos.

⁷⁸³ AHRs. Autoridades Municipais 2.26. Caixa 55, maço 122, doc. 366A.

A tabela 6.1 expõe a participação de nossos investigados no Conselho Geral nos anos em que ele funcionou. Os nomes dos conselheiros disponibilizados pela obra de Aita e Axt foram cruzados com nosso banco de dados de forma a descobrir quantos deles contemplam os oficiais administrativos e potentados por nós estudados. Além dos 21 membros requeridos foram contabilizados os suplentes, o que explica os números díspares. A participação dos que já haviam desempenhado algum tipo de ofício administrativo ou político é bem expressiva, não baixa de 42% do total, com destaque aos vereadores de Porto Alegre, fortemente representados. Entre 25 e 47% dos membros eleitos ao Conselho foram vereadores.⁷⁸⁴ Contudo, devemos indicar o surgimento de outras lideranças, menos presentes nos ofícios administrativos por estarem estabelecidos fora da vila porto-alegrense. Exemplo disso é o senhor Antônio José Gonçalves Chaves, charqueador morador na localidade de Pelotas e autor das *Memórias Economo-políticas sobre a administração pública do Brasil*, um estudo crítico sobre o funcionamento da administração luso-brasileira, que só não participou nos anos de 1831 e 1833.

Tabela 6.1. Participação dos agentes administrativos investigados no Conselho Geral da Província (1828-1833)

Ano	Quantidade de participantes (total de conselheiros)	%
1828	12 (28)	42,85
1829	16 (30)	53,3
1830	15 (30)	50
1831	12 (21)	57,14
1832	12 (19)	63,15
1833	11 (19)	57,9

Fonte: AITA, Carmen & AXT, Gunter. **Parlamentares gaúchos nas Cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)**. Op. Cit.

O Conselho mostrou-se uma instituição limitada, não satisfazendo às pretensões das elites provinciais, o que acirrou a oposição a Dom Pedro I a partir de 1829. No Rio Grande de São Pedro a frustração com a pequena participação política somou-se à perda da província Cisplatina, um duro golpe aos proprietários de terra e aos charqueadores, que detinham fazendas, escravos e gado nesse território. O quadro negativo aumentou a descrença na capacidade do Conselho interferir efetivamente na política, já que os presidentes de província eram nomeados pelo imperador e

⁷⁸⁴ COMISSOLI, Adriano. “A vila coroada”. Op. Cit.

centralizavam o governo. Esse panorama explica porque em 1832 e 1833 sequer se completou o número de conselheiros, permanecendo vazias duas cadeiras. Como veículo de expressão política os Conselhos fracassaram em todo o império, sendo substituídos pelas Assembléias Legislativas através do Ato Adicional de 1834. Na Assembléia a participação de antigos camaristas e magistrados caiu (tabela 6.2).

Tabela 6.2. Participação dos agentes administrativos investigados na Assembléia Legislativa Provincial (1835-1846)⁷⁸⁵

Ano	Quantidade de participantes (total)	%
1835	7 (31)	22,58
1836	10 (32)	31,25
1837	9 (26)	34,6
1846	5 (38)	13,15

Fonte: AITA, Carmen & AXT, Gunter. **Parlamentares gaúchos nas Cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)**. Op. Cit.

A proporção em relação ao Conselho Geral é muito menor. Novamente foram considerados os suplentes, mas agora os envolvidos com a administração quando muito ultrapassam um terço do total. A queda na participação dos oficiais administrativos centrados em Porto Alegre significa que estavam participando membros da elite de outras partes do Continente de São Pedro. Dentre eles Bento Gonçalves da Silva e Olivério José Ortiz, grandes proprietários de terra e membros da Guarda Nacional. Tendo suas esferas de atuação localizadas nas regiões de fronteira com as nações platinas elas participavam da Assembléia na pretensão de resolver por vias legais as diferenças entre segmentos da elite local e o poder central. Participavam também outros descontentes com a política imperial como Francisco Xavier Ferreira e Domingos José de Almeida. O primeiro é nosso conhecido e um dos poucos a participar das experiências políticas anteriores, enquanto o segundo, um comerciante, atuava na mais jovem vila de Pelotas. Almeida valeu-se da Assembléia para reivindicar “que do Governo se exigisse para os empregos da Província tão-somente a filhos dela”, como resposta à ingerência do poder central.⁷⁸⁶ Insatisfeitos com a limitação do parlamento em solucionar tensões esses homens mais tarde apoiaram o uso das armas e deram início à guerra civil de 1835-45, mantendo-se a força como um recurso da política.

⁷⁸⁵ Devido à Guerra dos Farrapos a Assembléia foi suspensa em 1837 e voltando a operar só em 1846.

⁷⁸⁶ PONTES, Rodrigo de Souza da Silva. **Memória histórica da Revolução Farroupilha**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2006. P. 14.

Não foram os futuros rebeldes os ocupantes de todas as cadeiras da Assembléia. Bento Manuel Ribeiro não aderiu de imediato à sedição, mantendo-se inicialmente fiel ao império. Posteriormente ele apoiou os revoltosos e ao final, aliciado pelo Barão de Caxias, voltou a defender a legalidade. Independente de seus posicionamentos na guerra ele era um rico estancieiro da região da fronteira, controlando inúmeros agregados, que compunham suas tropas, como os comandantes visitados no terceiro capítulo. Social e economicamente os novos atores políticos não diferiam dos mais veteranos. Geograficamente, entretanto, agentes de diversas vilas articulavam-se para chegar na capital dotados da legitimidade dos cargos políticos, definindo diretrizes e leis para toda a província. O controle das localidades dependia agora da capacidade de articulação que permitisse enviar delegados à capital para atuar sobre a política mais ampla. Novamente, se as instituições eram reorganizadas os quadros mudavam pouco em termos sociais, pois membros da elite centrada em Porto Alegre eram substituídos por membros das elites locais de outras vilas.

A explicação para a diminuição dos oficiais administrativos e potentados locais investigados neste trabalho na passagem do Conselho Geral para a Assembléia Legislativa expressa a mudança no relacionamento entre o Estado imperial e as elites das províncias. O enfraquecimento das esferas de poder local e o privilégio da esfera provincial criou a necessidade de articular várias paróquias e vilas para alcançar a indicação para os parlamentos da província. Antes de 1824 para ser eleito vereador um “homem bom” necessitava projetar-se entre seus iguais, dado o caráter restrito das eleições. Após a independência os pleitos se modificaram significativamente, pois participavam deles integrantes de grupos menos privilegiados e por, esse motivo, dependentes das famílias de elite. A necessidade de mobilizar eleitores exigia a contemporização com outros líderes locais capazes de mobilizar os seus próprios clientes eleitorais. Se os postos políticos permitiam a intervenção oficial na política seu alcance dependia do compromisso com lideranças de nível local que exerciam o poder ao rés-do-chão. O clientelismo do século XIX herdava as raízes de suas versões anteriores, quais sejam, a concessão de favores e a coerção física. Contudo, essas heranças se filtravam pelas eleições, que fraudulentas ou não eram indispensáveis para a manutenção da legitimidade da alta política. Nesse sentido, com o deslocamento dos valores políticos centrais da figura do rei para a do Estado as redes clientelares também se alteravam, pois a prestação de serviço se somava ao favorecimento eleitoral.

Se o rei português não desconhecia a capacidade das lideranças locais em organizar a população, o Império do Brasil igualmente não ignorava os desmandos efetuados em virtude das eleições. A maneira de combater o localismo ou de impedir que sua autonomia afetasse as pretensões do poder central foi manter sua ação reguladora sobre a sociedade, mas enredá-lo a uma nova configuração de poderes. Reproduzido para as Assembléias Provinciais o procedimento eletivo utilizado para a Assembléia Geral fazia-se necessário obter a maioria dos votos em uma eleição conduzida em toda a província, não só na localidade. Os interessados às deputações, portanto, necessitavam exercer influência em várias localidades, seja diretamente, seja por meio de alianças. Fomentava-se a criação de uma elite social e política não circunscrita aos limites locais, preocupação particularmente cara aos políticos liberais.⁷⁸⁷ Cuidado exclusivamente liberal ou não, o fato é que nem todos os interessados na política puderam atender à nova exigência, pois “Somente aqueles com capacidade de obter votos nos mais diversos pontos da província, transcendendo o âmbito local, conseguiram ser eleitos”.⁷⁸⁸

Dentre os atores sociais que estudamos desde o capítulo 1 muitos viram que seus recursos, mas também seus interesses eram insuficientes para entrar na Assembléia Provincial. Os comandantes militares, mais acostumados ao trânsito entre vilas e paróquias, certamente teriam condições de organizar melhor suas clientelas e acertar acordos de apoio. Comerciantes com sócios em outras vilas para além de Porto Alegre, igualmente. Por fim, apesar da diminuição numérica de nossos investigados houve os que permaneceram em cena, projetando-se em nível provincial e por vezes nacional.

Certamente que o antigo ouvidor José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha dispunha de condições para operar provincialmente. Com sucessivos cargos de Justiça entre 1817 e 1828 ele já angariava projeção sobre a sociedade. O casamento com a filha do General Mena Barreto dotou-lhe do acesso à mobilização de clientes às eleições que o fariam deputado provincial. Aos Mena Barreto certamente interessava ter um representante familiar na assembléia. Mendonça Peçanha atuava primordialmente em Porto Alegre como magistrado, mas seu sogro e cunhados, oficiais de milícias e moradores em Rio Pardo, circulavam por todo o território da província, sendo capazes de costurar os acordos necessários à escolha do bacharel. Assim como sabiam atrair homens para a guerra podiam orientá-los a votar em seu candidato. Somando a

⁷⁸⁷ DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**. Op. Cit. P. 97.

⁷⁸⁸ Idem, *ibidem*. P. 98.

influência e riqueza dos Mena Barreto ao domínio da oratória e das leis que Peçanha dispunha criava-se um mediador mais preparado para a dinâmica política da época. O resultado foi sua eleição para o Conselho Geral (1828, 29 e 33), mas também para a Assembléia Legislativa (1835-36). Essa ascensão em nível provincial se converteu em promoção nacional quando ele foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça em 1842 e passou a viver no Rio de Janeiro.⁷⁸⁹

Rodrigo de Souza da Silva Pontes também não se saiu mal. Ouvidor entre 1828 e 1831, substituiu Mendonça Peçanha. Nasceu na Bahia e estudou Direito em Coimbra entre 1816 e 1821, sendo nomeado ouvidor na província de Alagoas em 1825. Após se deslocar ao Rio Grande de São Pedro parece ter adquirido boa projeção com bastante celeridade, visto que em 1830 entrou como suplente no Conselho Geral da Província, participando nos dois anos seguintes. Em 1835 e 36 foi deputado na Assembléia da Província, onde foi um opositor dos liberais exaltados. Redigindo uma *Memória Histórica sobre as causas e acontecimentos que mais imediatamente antecederam a sedição de 20 de setembro de 1835 na Cidade de Porto Alegre* Pontes atacou seus antagonistas e desafetos classificando de demagogos e provincianos homens como Francisco de Sá e Brito (o filho), Bento Manuel Ribeiro, Domingos José de Almeida e os redatores do periódico *O Recopilador Liberal*, de teor radical.⁷⁹⁰ Bento Gonçalves da Silva, apontado como líder e articulador da conspiração, era acusado de crime de contrabando e assassinatos promovidos no “Estado Oriental”, bem como de apoiar o líder uruguaio Lavalleja, acolhendo-o em terras brasileiras. Se tais ações pareciam escandalosas ao ouvidor Pontes, para os habitantes eram corriqueiras. Tendo atuado na Justiça profissional da província, contudo, Pontes não ignorava serem os laços pessoais e carismáticos que possibilitavam a condução dos homens.

A preponderância, pois, deste Chefe, se por um lado levou após de si um considerável número de indivíduos, pelo outro, fez desmaiar a muitos que nele punham confiança; e não deve causar espanto que tais resultados haja a proceder de um só indivíduo. Ninguém ignora (...) quanto a balança dos acontecimentos no Rio Grande do Sul tenha pendido para um ou outro lado, conforme a concha, ou bacia dela em que se tem lançado o Brigadeiro

⁷⁸⁹ BNRJ. Documentos biográficos, José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha, C 667,7. AITA, Carmen & AXT, Gunter. Op. Cit.

⁷⁹⁰ PONTES, Rodrigo de Souza da Silva. Op. Cit. Os redatores do *Recopilador* eram Tito Lívio Zambecari, Manuel Ruedas e José de Paiva Magalhães Calvet, que foi deputado provincial junto a Pontes.

Bento Manuel Ribeiro. As influências pessoais, são, portanto, também, uma das causas da rebelião do Rio Grande do Sul.⁷⁹¹

Portanto, se a Assembléia Legislativa passou a abrigar novas lideranças essas não inauguravam uma nova forma de dominação sobre a população. Como contemporâneos dos agentes administrativos e potentados aqui estudados eles partilhavam suas práticas e universo mental, não tendo interesse na ruptura das hierarquias sociais, mas tão somente desejando alcançar veículos de atuação política. E resumo, eram representantes da mesma elite, ainda que oriundos de rincões mais distantes da capital sul rio-grandense.

Se a chefia pessoal nas localidades era importante para que os deputados pudessem ser eleitos essa dependência não se desfazia após as eleições. Os laços familiares e as confianças pré-existentes tornavam os parlamentares comprometidos com os interesses dos potentados que os apoiavam. Por causa dessa dupla dependência – a de respaldo e a de representação – participar dos espaços parlamentares não garantia por si só o controle da política. A conquista do espaço formal da política deveria corresponder às alianças anteriores, permitindo a implantação de projetos. De outro lado, era necessário compor com representantes de outras facções da elite, o que demandava negociações e novos compromissos. Panorama semelhante ao da Assembléia Legislativa da província do Rio de Janeiro, onde se percebe a mesma necessidade de alianças. Não era tarefa simples e mais de um deputado “permanecia silencioso durante sessões inteiras e, às vezes, deixava claro que não tinha apoio para expressar suas idéias”.⁷⁹² Os presidentes dos Conselhos e Assembléias Provinciais sempre se manifestavam e não raro propunham projetos, portanto identificar esses atores permite verificar alguma projeção política (tabela 6.3).

Temos aqui sete presidentes dos quais seis exerceram ofícios administrativos ou políticos. Com exceção dos padres Tomé Luís de Souza e Francisco das Chagas Martins de Ávila e Souza, todos os demais estão contemplados em nossa seleção original sobre a administração do período 1808-1831, o que indica a projeção dessa burocracia de traços patrimonialistas sobre a representação política do I reinado e início do período regencial. Embora novos participantes entrassem no jogo político os antigos não o deixaram de todo. Novos ou antigos, eles originavam-se de grupos sociais muito

⁷⁹¹ Idem, *ibidem*.

⁷⁹² GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O império das províncias**. Op. Cit. P. 128.

próximos: comerciantes, estancieiros, oficiais administrativos e militares. Estando presentes os mesmos atores sociais é esperado deles que atuem no sentido de manter o *status quo* que lhes era favorável.

Tabela 6.3. Presidentes do Conselho Geral e da Assembléia Legislativa Provincial (1828-1837)

Ano	Presidente	Funções anteriores
1828	Manuel Álvares dos Reis Louzada	Vereador e comerciante em Porto Alegre
1829	Antônio Vieira da Soledade	Vigário-geral, procurador da província, deputado geral
1830	Rodrigo José de Figueiredo Moreira	Tesoureiro da Junta da Fazenda Real
1831	Rodrigo José de Figueiredo Moreira	Tesoureiro da Junta da Fazenda Real
1832	Francisco das Chagas Martins de Ávila e Souza	Padre
1833	José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha	Juiz de fora e ouvidor
1835	Rodrigo José de Figueiredo Moreira	Tesoureiro da Junta da Fazenda Real
1836	Francisco Xavier Ferreira	Deputado da Junta de Governo Provisório e deputado geral
1837	Tomé Luís de Souza	Cônego, professor e deputado da Junta de Governo Provisório

Fonte: AITA, Carmen & AXT, Gunter. Op. Cit.

É interessante destacar algo sobre os presidentes dos parlamentos. Embora homens de posse, eles não se enquadram no perfil de uma classe senhorial rústica e despreparada. Já vimos que havia sujeitos nesse grupo de elite bem preparados intelectualmente e que os mesmos contavam boa projeção social que se confirmou na política. Começava-se a esboçar uma nova tendência para a constituição das elites políticas do Brasil, qual seja, o investimento no estudo superior. Esse panorama já aparecia ao final do I reinado, pois entre 1831 e 1840 mais de 30% dos deputados provinciais do Rio Grande de São Pedro tinham formação em nível superior, número que subiu para 50% (1840-1853) e mais de 60% entre 1853 e 1871, o que significou a duplicação de deputados com estudo superior. Para os deputados gerais da província o índice era ainda maior, o que significa que os diplomas eram crescentemente

importantes para o avanço na carreira política.⁷⁹³ Esse padrão acompanhava o cenário brasileiro mais amplo, no qual mais de 80% dos senadores e ministros do I reinado detinham diplomas. Essa situação desembocou no domínio dos magistrados sobre os principais cargos políticos do II reinado, uma vez que a maioria dos senadores, deputados e ministros se enquadra nessa ocupação profissional.⁷⁹⁴ Em boa medida esse predomínio refletia a solidariedade desenvolvida entre os alunos das escolas de Direito, primeiro a de Coimbra, mas posteriormente as de São Paulo e Olinda.⁷⁹⁵

Ao tempo da independência, em especial no extremo sul, essa tendência era embrionária e no plano político a elite dependia fortemente da experiência acumulada pela circulação em ofícios administrativos. O Tesoureiro Rodrigo José de Figueiredo Moreira, presidente do Conselho Geral duas vezes e da Assembléia uma, apresenta um caso claro de fusão entre administração e elite proprietária. Natural do Arraial do Tejuco em Minas Gerais ele assumiu a tesouraria no Rio Grande em 1824. Eleito para o Conselho seis anos depois ele contava algum tempo de convivência em Porto Alegre, onde, supomos, frequentava bailes e espaços de sociabilidade que o permitiram construir confianças e criar expectativas sobre a sua pessoa. Não sabemos de onde sua esposa era natural, mas ele era casado com Dona Henriqueta Emília Moreira de Figueiredo em 1828, quando ingressou na Misericórdia porto-alegrense, uma boa medida de sua aceitação entre os homens de destaque da cidade.⁷⁹⁶ Ele tinha uma fazenda na província, o que o enquadra como proprietário de terras. Sua trajetória o aproxima bastante dos casos dos magistrados, pois dirigindo-se ao sul para compor a máquina administrativa se converteu em integrante da camada privilegiada. Como argumentamos eles dispunham de formas de angariar apoios por seus contatos pessoais, sendo a instrução um diferencial em relação a outros pretendentes aos cargos políticos.

Havia mais presidentes com nível invulgar de instrução: três eclesiásticos e um magistrado. Francisco Xavier Ferreira, articulista de um periódico e dono de uma livraria, igualmente não pode ser considerado um iletrado. É interessante perceber a total ausência de patentes militares entre os presidentes. Considerando a participação nas tropas um distintivo especialmente frequente na elite sulista podemos inferir que a vida política exigia atributos que os comandantes não tinham tantas condições de oferecer, sendo a formação intelectual um dos mesmos. Não que não houvessem

⁷⁹³ VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit. P. 90.

⁷⁹⁴ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. P.103, 105 e 108.

⁷⁹⁵ KIRKENDALL, Andrew J. Op. Cit.

⁷⁹⁶ CHSCPA. Livro 1º de entrada de irmãos.

militares nos parlamentos, mas famílias que houvessem atraído os oficiais administrativos e magistrados davam preferência à projeção política destes.

A participação de eclesiásticos, em particular se mostra bastante ativa no período. O Cônego Tomé Luís de Souza não figura em nossa lista inicial de investigados, mas certamente contava com a projeção que os vigários podiam construir junto a seus fiéis. Ele esteve no Conselho da Província em 1829 e 1830 e na Assembléia Legislativa entre 1835 e 1837 e entre 1846 e 1849. Não contava somente com a confiança de eclesiástico, pois o vigário atuava como mestre de crianças.⁷⁹⁷ No ano de 1815 ele providenciava sua matrícula para servir como professor “da Cadeira de Língua Latina”, o que significa que à altura de 1835 ele vinha lecionando por pelo menos vinte anos, tempo suficiente para haver formado boa parte dos homens que posteriormente haveriam de apoiar sua indicação.⁷⁹⁸ As mencionadas participações do Padre Tomé Luís, do Cônego Antônio Vieira da Soledade (deputado e senador) e do Padre Soutomaior (acusado de sedição em 1821) indica a politização de membros do clero, a exemplo do que ocorrera em outras partes do Brasil e no Prata hispânico.⁷⁹⁹ Entretanto note-se que se os presidentes do Conselho Geral da Assembléia Provincial tinham algum estudo sua projeção social dependia igualmente da convivência anterior com a população e integrantes da elite.

Apesar da diminuição numérica dos administradores dos tempos de Dom João VI alguns conseguiram efetuar a conversão de elite local em provincial. Se não diretamente, por meio de seus descendentes, o que representava a manutenção do papel de governo através das gerações. Francisco de Sá e Brito, nascido no Rio de Janeiro em ano desconhecido, encontrava-se em Porto Alegre em 1805, quando casou com a filha do Capitão Antônio José Martins Bastos, minhoto, comerciante e camarista. Após as bodas foi vereador em Porto Alegre em 1811 e 1816, não sendo localizado outro ofício. Ele inaugurou uma tendência para a elite sulista, enviando seu filho homônimo para estudar Direito em Coimbra e assim driblar o recrutamento de bacharéis de fora do Continente. “A father’s financing of his son education was no altruistic act, in any case; it was good investment that often opened new political opportunities for the father as

⁷⁹⁷ PORTO ALEGRE, Aquiles. P. 22

⁷⁹⁸ AAHRS, V. 11. Op. Cit. P. 511. Segundo Coruja, os Escrivães da Junta da Fazenda Tomás José Soares Avelar e João Moreira Jacobina enviavam os praticantes da contadoria para terem aulas com o padre. Além deles e foram seus alunos os deputados Francisco de Sá e Brito, Serafim dos Anjos França e Américo Cabral de Melo entre outros. CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Op. Cit.

⁷⁹⁹ PADOIN. Maria Medianeira. **Federalismo gaúcho: fronteira platina, direito e revolução**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. P. 32-36

well.”⁸⁰⁰ O investimento surtiu efeito, pois o Doutor Francisco de Sá e Brito Júnior compôs a Assembléia Provincial em 1835 e 36. Seu irmão Antônio integrou-a de 1846 a 1849, após seu pai falecer. Portanto, Francisco pai e seu sogro representaram a elite local da monarquia portuguesa, enquanto seus filhos/netos atuaram na elite provincial do Império brasileiro, demonstrando um caso acertado de sucessão por três gerações, o que para uma região cujo povoamento remontava pouco mais de cem anos não era pouco. Da primeira vereança de Martins Bastos à última legislatura de Antônio de Sá transcorreram 68 anos, nos quais a família se fez presente em 16 ocasiões (23,5%). Eram uma dinastia política de sucesso respeitável.⁸⁰¹

Em 1848 Antônio de Sá e Brito discursou na Assembléia da Província, mostrando o quanto convergiam velhas e novas práticas políticas. Tratando do aumento do imposto sobre o sal importado, votado pelo Senado, ele responsabilizou a ausência de senador do Rio Grande pela medida prejudicial à indústria do charque. “Lamentei, Sr. Presidente, que não tivéssemos um só representante desta Província, por que a Província estava em desordem e não se tinha ainda podido proceder a eleição”, aludiu ele às consequências da recente guerra civil.⁸⁰² A cobrança onerava o charque atingindo comerciantes, charqueadores e criadores, todos envolvidos na produção e escoamento do principal produto da província. Tendo assistido a sessão do Senado no Rio de Janeiro Antônio revoltou-se e procurou um amigo, o Conselheiro Sr. Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, convencendo-o do prejuízo à província sulista e assim “alguma coisa fez ele em nosso favor”, obtendo uma restituição de 20 réis para cada 240 pagos de imposto sobre o sal, desde que empregado nos couros.⁸⁰³ Valendo-se de relações pessoais Antônio contornou a inexistência do mediador oficial e transmitiu uma mensagem ao poder central, obtendo resposta positiva. Certamente isso o deixou em débito com seu amigo, pois a amizade, tal qual os laços familiares, submete os sujeitos a obrigações e

⁸⁰⁰ KIRKENDALL, Andrew J. Op. Cit. P. 64.

⁸⁰¹ Estudando empresas familiares David Landes optou por considerar dinastias as famílias em que ao menos três gerações se sucedem no controle dos negócios. LANDES, David. Op. Cit. P. XIV.

⁸⁰² PICCOLO, Helga I. L. (org.). **Coletânea de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 1998. P. 413.

⁸⁰³ Saturnino era brasileiro da província do Rio de Janeiro, formado em Direito por Coimbra (1824) e irmão do Visconde de Sepetiba. Foi deputado geral pelo Rio de Janeiro (1834-37 e 1843-47), presidente da província do Rio Grande de São Pedro (1839 e 1841), ministro dos Assuntos Estrangeiros (1847-1848) e eleito senador em 1848 pelo Rio de Janeiro, quando faleceu. LYRA, Tavares de. Op. Cit. P. 335. TAUNAY, Affonso de E. **O Senado do Império**. Brasília: Senado Federal, 1978.

compromissos proporcionais à confiança e expectativa existentes.⁸⁰⁴ Antônio era capaz de manipular a política formal ao discursar nas sessões da Assembléia, mas igualmente os não menos importantes canais informais que lhe permitiram algum sucesso na defesa dos interesses da elite sulista.

Tão recentes quanto a criação do poder legislativo central as instâncias provinciais apresentavam uma segunda inovação, instituições de poder regional, elemento inexistente no Antigo Regime português – se consideramos que os governadores das capitanias eram agentes do poder central.⁸⁰⁵ Agora as elites locais passavam a disputar essas instâncias intermediárias, o que significou o aumento da concorrência dentro do grupo dominante, mas paralelamente a diferenciação entre os que atuavam localmente e os que se projetavam sobre a região, mesclando o domínio dos homens e a articulação das alianças.

6.2.1 As disputas locais

Se o surgimento de instâncias político-administrativas de nível provincial foi uma novidade surgida no Brasil dos anos 1820 ele não significou o desaparecimento dos instrumentos de poder local. De fato, a possibilidade de alçar-se ao nível de elite provincial e mesmo nacional acirrou a disputa pela liderança local, em grande parte porque o domínio das altas esferas se entrelaçava e dependia da influência nas localidades. Do controle dos contingentes eleitorais nas paróquias dependia o resultado final das eleições que permitiam atingir os cobiçados cargos políticos. Não se configurava uma luta entre poder central e provincial, mas uma reorganização institucional que privilegiava os novos palcos provinciais em detrimento dos locais. Ocorria uma migração para os nichos de manifestação política, que produzia uma redução do número de agentes políticos de influência formal.

Os muitos chefes locais auxiliavam a escolha dos poucos que os representavam regional e nacionalmente, estando ligados por parentelas, compromissos, trocas de favores, alianças rituais ou confianças. “Os Gabinetes não exerciam as autoridade contra as lideranças locais, mas através delas, e esses chefes agrários, por sua vez, procuravam

⁸⁰⁴ EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L. Op. Cit. Sobre o uso político da amizade ver GRAHAM, Richard. Op. Cit.; MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar**. Op. Cit.; VARGAS, Jonas Moreira. Op. Cit.; COSTA, Miguel Ângelo Silva da. Op. cit.

⁸⁰⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os concelhos e as comunidades”. Op. Cit. P. 304.

não se opor ao governo, mas sim participar dele”.⁸⁰⁶ Por esse motivo as disputas eleitorais se tornaram momentos de confrontos particularmente violentos e o avançar do século XIX não minimizou tais confrontos, que permaneceram vivos para além do fim do Império.⁸⁰⁷ Cristalizava-se no processo eleitoral a concorrência dos agentes da elite pelos instrumentos oficiais de poder, contudo, esta luta não se resumia ao número de votos, envolvendo “a força ou a ameaça de força”, que constantemente rondava os pleitos. Esses confrontos mobilizavam as lealdades pessoais, mas por consequência acentuavam o faccionalismo dentro das elites brasileiras.

A concorrência pelo controle do poder local traduzia a tentativa de estabelecer clientelas – que se ressignificavam com a introdução de inúmeros sujeitos no processo político por meio da participação eleitoral. Se a elite disputava a formação destas clientelas é porque disputava o controle efetivo de homens e mulheres. Se sob o monarca português o espaço de atuação era sumamente local a possibilidade de ascender a novos círculos decisórios acirrava a disputa entre sujeitos, famílias e facções políticas, demonstrando que se do ponto de vista das práticas e da distinção frente aos dominados a elite era uma só, ainda assim ela se entendia como fragmentada.

A indicação de homens para a Câmara já carregava tensões, embora não fosse necessário mobilizar eleitores ou capangas para as mesmas. Em 1818 uma devassa foi conduzida em Porto Alegre para apurar se os eleitores haviam recebido suborno e fraudado o pleito. O Ouvidor Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa ouviu vinte testemunhas, mas nenhuma disse coisa alguma sobre a suspeita.⁸⁰⁸ Ou ela era infundada ou a fraude foi tão bem sucedida que não podia ser descoberta.

Já em Rio Pardo a disputa tomou aspecto mais agressivo. Em março de 1823 a vila acordou com pasquins pregados nas portas de várias casas, incluída a do juiz de fora interino Tomás de Aquino de Figueiredo Neves. O conteúdo dos manuscritos, “todos incendiários e atacantes não só a algumas Autoridades Constituídas como a alguns habitantes”, permite perceber que seu autor era não só um descontente com a Câmara local, mas um pretendente ao conselho. Ele respondia ao pasquim escrito ao

⁸⁰⁶ GRAHAM, Richard. Op. Cit. P. 18.

⁸⁰⁷ A estrutura coronelística da primeira república foi identificada como uma estrutura de clientela política dependente de elementos muito próximos aos aqui estudados: concessão de favores, atuação de intermediários, laços personalistas, legitimidade carismática e mobilização eleitoral. Neste sentido, reforça-se o formalismo de uma dominação baseada em forte desigualdade sócio-econômica, pois apesar da constante coerção econômica e extra-econômica e das fraudes eleitorais todo e qualquer governo necessitava da legitimidade formal da vitória eleitoral. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Op. Cit.

⁸⁰⁸ ANRJ. Translado da Devassa de Suborno. Eleições RS, IJJ5 15.

Capitão João Pereira Monteiro, mas ao invés de aderir ao debate público, o autor anônimo preferiu realizar ataques pessoais.

Hoje se principiou a fazer as assinaturas da representação que contra o Governo fazem sim contra a família de Ds [sic] seus parentes e validos: nada há que temer de um Povo indigno péssimo, os representantes da Câmara que é quem o remete ainda outro em piores circunstâncias. Ora, diz-me Povo bruto, o que há de fazer uma Câmara de Bodes Cativos, Cabro... digo Rabeins [sic.] e Alco, digo Tripeiros! Então não me respondem, não sejam bestas e vejam, que breve verão Espadas e Balas por esta Vila e aqui existem o Bode José Joaquim e o Sapateiro Simões.⁸⁰⁹

O bode José Joaquim citado era ninguém menos do que o sargento-mor e irmão do juiz de fora interino, José Joaquim Figueiredo Neves, homem de expressividade na política local. Neves tinha lá os seus contatos. Quando o Tenente de Dragões Antônio Vicente de Siqueira pediu ao Intendente da Marinha Agostinho Antônio de Faria e à esposa deste para apadrinharem seu filho Augusto foi José Joaquim que apresentou-se como procurador do padrinho, intermediando os dois militares.⁸¹⁰ O autor do pasquim, contudo, dizia não se assustar com a posição de força de seus adversários e sem favas na pena citava novamente seus adversários.

O juiz Pode receber, ou tirar a Devassa dos três Patifes, infames, e por ela saber que esses Pobretões desejam? Ah coitadinhos deles! Porém meu juiz **olha as Espadas ou algumas Balas** para o exemplo aqui nesta V^a existe o Simão e o **teu irmão José Joaquim**.⁸¹¹

O autor dos pasquins, entretanto, conhecia as regras do jogo e sabia que enquanto os irmãos Figueiredo Neves dispusessem dos recursos do poder oficial seria difícil fazer-lhes frente abertamente, o que o levou a valer-se do anonimato. As investigações não localizaram culpados, apesar de efetuarem comparações com as caligrafias de vários sujeitos. A discordância parecia não se restringir ao campo político, dado que o nível de agressão verbal sugere alguma rixa pessoal. Em alguma medida porque a esfera do particular e do público não se dissociavam. Dirigindo-se a Manuel Pedroso de Albuquerque, aparentemente autor de um pasquim ao qual procurava responder por meios dos pregados durante a noite na vila, o autor anônimo chamava-o

⁸⁰⁹ AHRs. Fundo Justiça, processos do juízo de fora de Rio Pardo, maço 92, processo 679.

⁸¹⁰ AHCMPA. 8LBRP, 24 de junho de 1810.

⁸¹¹ AHRs. Fundo Justiça, processos do juízo de fora de Rio Pardo, maço 92, processo 679. Grifos nossos.

de “Capitão de Caranguejos”, “Capitão do Bacalhau”, “Capitão de Palmatória” e demonstrava que não faltavam desafetos ao capitão, aconselhando-o a não subestimar a ira de seus oponentes.

Sr. Capitão dos centuriões zele melhor o seu descabaçado e surrado cu. Veja que seu cunhado Tomé Luís ainda está furioso e diz que quer em segundo Combate pôr-lhe o rabo embora. Aproveite meu amigo o Senhor Capitão dos Mandus este aviso e forre bem o cu, pode ser que assim escape da ímpia mão.⁸¹²

A quantidade de insultos e impropérios chama a atenção por contrastar com as rebuscadas redações das missivas dirigidas pela Junta de Governo Provisório ao poder central, que recorriam a exemplos da história e conclamavam legitimidades populares. Nesta mesma sociedade a política servia para dar vazão à fúria, insultando a honra alheia e dispondo-se à agressão física. Apesar da agressividade predominar sobre a retórica nos escritos o recurso aos pasquins implica a publicização do debate. Anonimamente ou não as disputas políticas ganhavam o espaço da rua e procuravam mobilizar o maior número de partidários possíveis, visando muito possivelmente a eventualidade do confronto armado. A estratégia funcionou já que uma das testemunhas do processo declarou que tomou conhecimento de um dos pasquins porque outro morador da vila o mostrara “na Botica de Antônio Simões Pereira Júnior”, ou seja, o manuscrito mobilizou a atenção dos habitantes de Rio Pardo.

Uma salvaguarda dirigida “ao nosso amado Imperador” em oposição à acusação à Câmara de Rio Pardo se compor de “Bodes Cativos”, pontua a disputa como de âmbito local. A constatação ganha força pela evidência de que não se criticava a figura do juiz de fora em si, mas apenas seu ocupante interino que não estava isento por demonstrar parentesco com o sargento-mor. Se estivesse na posse do cargo o bacharel José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha as ameaças ao juiz se fariam presente? Peçanha não era um líder local que se projetava ao juízo, mas casado com a filha do General João de Deus Mena Barreto estava longe da imparcialidade. Como o autor permaneceu desconhecido é impossível supor sua relação com os Mena Barreto, que nesse momento específico estavam fortalecidos na Junta de Governo Provisório.

Finalmente, o tom grosseiro dos manuscritos não deve obscurecer a pungente ameaça do uso das armas. O autor é claro em afirmar que se a circulação dos pasquins,

⁸¹² AHRS. Fundo Justiça, processos do juízo de fora de Rio Pardo, maço 92, processo 679.

o debate político e os meios legais não surtiram qualquer efeito, então a violência seria o expediente utilizado para punir os inimigos valendo-se de “Espadas ou algumas Balas”. Essa intimidação buscava solucionar a incapacidade de fazer frente à facção momentaneamente dominante, a qual também falhava em calar os opositores ou contemporizar com outros líderes e por isso mesmo poderia valer-se dos mesmos métodos.⁸¹³ Onde a articulação e a negociação falhavam a violência tentava resolver.

Se o início da atividade eleitoral disparava esses confrontos a política da força já era algo preexistente. O uso da mobilização de contingentes, das espadas e das balas já era expediente ao qual os mandões locais recorriam, tal como Antero José Ferreira de Brito procurou fazer em 1821 e João de Deus Mena Barreto em 1822. Um ano depois foi a vez do filho e do genro de Mena Barreto abusarem da autoridade que lhes cabia, prendendo arbitrariamente o cidadão Antônio Cândido Ferreira, como vimos no capítulo 3. Mas mesmo estes pequenos episódios localizados repercutiram pelo prédio dos poderes estabelecidos ecoando no centro de poder e demonstrando a dependência que continuava existindo entre centro e periferia.

6.3. A província não é o bastante: os mediadores de atuação nacional

“Debaixo da expressão “União do Brasil com Portugal” entendemos igualmente a “união do Brasil entre si” e ainda que parece tudo a mesma coisa, temos esta como objeto primário, e, com relações bem mal determinadas até aqui.” (*Memórias Econômico-política sobre a administração do Brasil* - Antônio José Gonçalves Chaves)

A criação de um sistema de governo constitucional e as transformações institucionais criaram uma esfera de atuação provincial e permitiram às elites periféricas alcançarem o nível nacional, mas não significou um recorte claro e definitivo entre os que atuavam em um ou outro nível. Entre as localidades e a Corte havia possibilidade de transitar em diversas esferas e assim se configurar enquanto elite nacional, provincial, local ou ainda como um pouco de cada. Esse escalonamento ajudava a dispersar a tensão da sociedade por vários níveis, pois as disputas era dirigidas às facções rivais e quase nunca envolviam a oposição entre grupos subalternos e suas

⁸¹³ GRAHAM, Richard. Op. Cit. P. 188.

elites. As facções locais culpavam seus rivais pela pobreza de seus próprios dependentes, enquanto em nível provincial culpava-se a pequena participação deixada pelo governo central como razão de todos os males.

Quando as Juntas de Governo Provisório se formaram entre 1821 e 1822 elas possibilitaram uma experiência de governo oficial às elites provinciais sobre seu território. As elites de cada província não só passavam a governar seu território como passavam a comunicar-se entre si. Nesse contexto os deputados da Junta do Continente de São Pedro mostraram-se preocupados com a unidade tanto entre Brasil e Portugal, quanto entre as províncias brasileiras. Por tal motivo escreveram a seus congêneres da Bahia, expressando sua consternação quanto à manutenção da ligação desta com o Rio de Janeiro. Em junho de 1821 a Junta baiana, cuja existência era anterior às demais, rompeu formalmente com o príncipe regente Dom Pedro, declarando-se diretamente subordinada às Cortes de Lisboa. Em fevereiro de 1822 os deputados rio-grandenses se dirigiram aos “seus predilectos Irmãos” da Bahia rogando “aceite seu convite sincero, e fraternal, que simpatizando com a linguagem do seu Príncipe Regente Constitucional proclamará suas mesmas expressões: União e tranquilidade”.⁸¹⁴

A missiva demonstra a preocupação supra-regional dos representantes políticos sulistas, pois expressavam o temor do rompimento das ligações entre as diferentes províncias e a conseqüente desagregação em inúmeras unidades políticas como viam acontecer com os vizinhos platinos. Estavam preocupados igualmente com as repercussões na economia sulista. Por tal motivo lembravam aos baianos que “nestes tempos calamitosos jamais deixou de ofertar franca exportação dos Artigos deste fecundíssimo Paiz a todos os Povos do Brazil”. O uso da palavra país referindo-se tão somente à província de São Pedro continha ainda o significado tradicional da expressão pátria, como o lugar de nascimento ou de habitação. A menção a não interrupção dos negócios entre o Rio Grande e a Bahia considerava ser esta o segundo maior porto de destino das exportações sulistas com grandes carregamentos de charque para os escravos. A afirmação pode ser lida de duas formas, como prova da fraternidade entre as províncias, mas igualmente como ameaça velada, na qual se lê o corte do abastecimento da alimentação dos cativos, elemento que podia desestabilizar a economia e sociedade baiana. Aos baianos cuidadosamente convidavam a apoiar o Rio de Janeiro, lembrando

⁸¹⁴ Carta de 18 de fevereiro de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERs, nº 7, Op. Cit. P. 120-121.

serem todos parte da “grande família Braziliense”, assim como se praticava no extremo sul, onde o governo provisório era tão constitucional quanto o dos “predilectos Irmãos”.

Se a carta aos baianos oferecia tom conciliatório e palavras medidas uma missiva redigida no mesmo dia ao governo paulista falava de modo mais franco. Sabedores da posição favorável dos paulistas em relação a Dom Pedro os sul rio-grandenses celebravam os “verdadeiros sentimentos d’união, e fraternidade que transbordão os Corações dos generozos Paulistas” e comunicavam terem se negado a dar cumprimento ao decreto das Cortes que ordenava o retorno do príncipe Pedro a Portugal, pois “ameaçava o remate de todos os males na introdução da discordia, e narquia nas Provincias por lhes faltar no Brazil **o ponto central a que podessem recorrer**”. Lembravam ainda que esta ofensiva das Cortes rebaixava o Brasil a uma condição subordinada, pois suspendia sua condição de reino-unido, algo considerado inadmissível naquela altura.⁸¹⁵

Em 6 de março de 1822 eles tornavam a conchamar, dessa vez com adjetivação bíblica, a união inabalável entre “os honrados Paulistas, e Petrienses em Santa e indissolúvel Aliança, não voltar já mais á servil condição de desprezível Colono: já mais perder o Nosso Amavel Principe, (...): marchemos uniformes; e aludindo a Pedro e Paulo”, os padroeiros das províncias, “sejamos, como elles, tão fraternaes, e unidos no progresso da nossa immortal Obra”.⁸¹⁶ Como se vê enquanto à Junta da Bahia, inclinada a apoiar Lisboa, os deputados sulistas se valeram de linguagem comedida procurando lembrar laços econômicos que os prendiam, para os paulistas celebravam uma fraternidade a qual se originava na defesa do príncipe regente e da autonomia do Brasil. Em ambos os casos estudavam cuidadosamente as palavras a serem empregadas recorrendo aos benefícios imediatos às províncias, mas expressando uma preocupação com a existência e permanência de um poder central.

De fato, da parte dos sul rio-grandenses não houve nenhuma iniciativa nos anos 1820 de contestação ao poder central, que acreditavam localizado no Rio de Janeiro. Houve é verdade, movimentos de caráter obscuro que procuravam projetar a elite ao comando da província em 1821. A defesa dos Mena Barreto ao veto absoluto do imperador sobre a Assembléia Constituinte em 1823, por sua vez, demonstra a

⁸¹⁵ Carta de 28 de fevereiro de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERS, nº 7, Op. Cit. P. 118-119. Grifos nossos.

⁸¹⁶ Carta de 6 março de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERS, nº 7, Op. Cit. p. 42-43.

existência de setores que compartilhavam a idéia de um Estado centralizado e forte.⁸¹⁷ Não quer dizer que abriam mão de sua parcela de participação, mas certamente procuravam cercear pretensões mais radicais de autonomia ou de federalismo. Por esse motivo a Câmara de Porto Alegre celebrou a o juramento à Constituição de 1824, legitimando o pacto entre o imperador e o povo por meio da instituição municipal.⁸¹⁸ Extinta a Assembléia Constituinte garantia-se a legitimidade da outorga da carta por meio de eleições capitaneadas pelas Câmaras. Selado o pacto restava indicar os representantes da província a atuarem nos parlamentos da Corte.

Na primeira legislatura da Câmara de Deputados no Rio de Janeiro (1826 a 1829) todos os três selecionados constam de nossa lista de investigação. As suplências alteraram este quadro, por certo, mas podemos considerar a escolha como medida da projeção política e social destes homens.⁸¹⁹ O Vigário-Geral Antônio Vieira da Soledade já conhecemos dos tumultos de 1821. Na época ele foi célere em desmentir sua adesão ao motim de Antero José Ferreira de Brito, elemento que ajudou a mobilizar a população contra o coronel. Soledade desfrutou de reconhecimento ao ser indicado como representante do Continente de São Pedro para o Conselho de Procuradores convocados por Dom Pedro em 1822. Foi eleito deputado geral, mas quis o destino lhe presentear com oportunidade ainda maior. Constando da lista de indicados pelas Câmaras para o Senado, mas sendo preterido pela preferência do imperador pelo Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança, o cônego terminou por ocupar a cadeira devido ao falecimento do juiz. Já falamos bastante de outro deputado, Caetano Xavier Pereira de Brito, que havia acabado a magistratura de juiz de fora de Porto Alegre, tendo enfrentando igualmente os tumultos de 1821 e presidido a Câmara durante os anos da emancipação. Foi sob sua presidência que a Câmara de Porto Alegre deu cumprimento ao juramento da carta constitucional em 1824. À época da eleição para a Assembléia geral estava casado com a filha de um coronel do regimento de Dragões e havia entrado na lista para o Conselho Geral da Província em 1824.

O terceiro deputado eleito foi Francisco Xavier Ferreira, cuja biografia política talvez seja a mais ampla e movimentada. Antes da deputação o comerciante e livreiro participou da Junta de Governo Provisório e da Câmara da vila de Rio Grande. Em 1822 foi enviado ao Rio de Janeiro para comunicar a adesão do Rio Grande de São Pedro a

⁸¹⁷ Estes grupos favoráveis ao Estado imperial são estudados em KLAFKE, Álvaro. Op. Cit.

⁸¹⁸ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria Coroada**. Op. Cit.

⁸¹⁹ O parâmetro desta opção é expresso por GRAHAM, Richard. Op. Cit.

Dom Pedro I, intermediando a comunicação centro e periferia. Pelas datas da correspondência que Francisco enviou para a Junta ele permaneceu na praça fluminense de maio até pelo menos setembro de 1822, tempo suficiente para efetuar contatos políticos e vivenciar o cotidiano do novo centro do poder.

No Rio de Janeiro ele foi recebido por José Bonifácio de Andrada, com quem teve diversos encontros e “sempre me tratou bem”, mostrando-se satisfeito com as notícias que recebia do Rio Grande. A deputação de Xavier Ferreira conseguiu desmentir os boatos que circulavam na Corte de que a província sulista estava “em revolução”. Teve oportunidade de conversar diretamente com o príncipe Dom Pedro, sendo recebido na Quinta da Boa Vista. O encontro, apesar de regrado pela etiqueta da casa real, teve ar menos formal, pois “ao chegar encontramos com S.A.R. que saía a passeio”. Foi caminhando que o deputado inteirou o príncipe da posição favorável da província de São Pedro a Dom Pedro, que “se mostrou muito satisfeito com a minha resposta”.⁸²⁰ A conversa pelos jardins demonstra que no cotidiano da monarquia todos os momentos eram propícios a assuntos de Estado e que a proximidade ao rei (neste caso o príncipe) criava um diferencial inestimável, dada sua centralidade no sistema de valores. Neste sentido, Francisco Xavier Ferreira dispôs de momento singular e como deputado do Rio Grande de São Pedro “traduzia” ao centro as preocupações e interesses da periferia. Durante o preciso momento do passeio Ferreira era o canal de transmissão das mensagens oriundas do sul, era ele o intermediário, era ele o *broker*.

A intermediação política, contudo, não se encerrava pela transmissão das mensagens. Era preciso mostrar-se um transmissor eficiente no que a conversa menos formal precisava adquirir necessária legitimidade. Para tanto Ferreira solicitou ao final do passeio uma audiência pública para que não só o príncipe, mas as demais províncias recebessem o comunicado de adesão do Rio Grande de São Pedro. Além disso, ele tornou “segunda vez a São Cristóvão p^a ter a honra de beijar a mão a S.A.R. visto não o ter feito a primeira por lhe fallar em caminho”.⁸²¹ O deputado procurou valorizar sua atuação junto aos seus colegas destacando as cortesias recebidas por José Bonifácio, sem, entretanto, descuidar de repassar “os objectos tendentes a essa Provincia de que VV. EE. me encarregarão”. Finalmente, ele aconselhava ser benéfico que o procurador geral da província, em vias de ser enviado ao Rio de Janeiro, fosse “autorizado pelas Câmaras p^a adherir a representação que o Povo desta Provincia leva a presença de

⁸²⁰ Carta de 23 de março de 1822 de Francisco Xavier Ferreira, RAPERs, n. 7. Op. Cit. P. 261.

⁸²¹ Idem. P. 262.

S.A.R.”, o que agilizaria o processo político.⁸²² Essa observação expõe dois mecanismos interessantes. O primeiro deles, já observado por Souza, diz respeito ao importante papel desempenhado pelas Câmaras, na ausência de instâncias provinciais como responsáveis por dotar os atos políticos de legitimidade, ainda que representativas somente de elites locais. O segundo é a dependência dessa mesma legitimidade, popular, mas em sentido ainda muito restrito, para os novos representantes nacionais. Ferreira se escusara de assinar a dita representação de apoio ao príncipe justamente por não estar investido de autoridade para tanto.

Francisco Xavier manteve-se perto dos eventos transcorridos no Rio de Janeiro, de tudo dando ciência à Junta do Rio Grande. Mobilizou-se e articulou-se quando necessário. Reunindo-se um “Conselho de Estado a que assistirão todos os Procuradores Geraes das Províncias colligadas, menos o da nossa”, antes do anúncio do decreto que convocava a Assembléia Constituinte, o emissário terminou por afiançar, com apoio do procurador da província do Rio de Janeiro, a anuência do governo sulista, dado que “a vontade da Provincia se tinha manifestado no discurso que o seu Deputado tinha dirigido a S.A.R. no dia 23 de Maio”.⁸²³ Se os atores sociais estão sempre posicionados no tabuleiro do jogo social, a agitação política da década de 20 do século XIX fazia nascer nos agentes envolvidos uma “valorização do “momento imediato” com uma coloração libertadora. Pois se reconhece que, nesse momento, é possível ter um gesto heróico ou pronunciar a palavra certa e potente”.⁸²⁴ Era isso o que Francisco tinha em mente ao exceder os poderes que lhe foram depositados e se colocar como fiador da adesão do Rio Grande de São Pedro. E do mesmo modo, após pronunciar palavra certa e potente que aquele momento imediato exigira, cobrava o pronto envio do procurador devidamente autorizado, pois na Corte “toda a demora que possa haver recahirá sobre mim a culpa, e perigará a minha honra”. Com isso explorava sua posição de intermediário ao apresentar a Junta de Governo e a Província como devedoras à sua capacidade individualizada. Não deixava de estar ciente, contudo, de que devia cumprir com as expectativas alimentadas ou sua credibilidade seria comprometida.

A manifestação de moléstias obrigou Francisco Xavier Ferreira a recolher-se à sua casa na vila de Rio Grande, onde pretendia se restabelecer fisicamente antes de dar

⁸²² Idem. P. 262.

⁸²³ Idem. P. 268.

⁸²⁴ BARTH, Fredrik. BARTH, Fredrik. **Process and form in social life**. Op. Cit. SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. “Questões de poder na fundação do Brasil”. Op. Cit. P. 233.

contas de sua deputação em Porto Alegre.⁸²⁵ Ao final da missão ele angariou recompensas gerais, mas também particulares. Para a província obteve o honroso título de “Leal Província do Rio Grande”, para Porto Alegre a elevação ao estatuto de cidade e para si um hábito da Ordem de Cristo. Entusiasmado com o clima otimista do Rio de Janeiro Ferreira animou-se sobremaneira com a convocação da Assembléia Constituinte. Sua fé inicial no sistema político imperial, entretanto, desgastou-se com o passar dos anos. Dono da tipografia que publicava o periódico *O Propagador da Indústria Rio-grandense*, de inclinação liberal moderada e defensor do fortalecimento do Estado nacional, ele terminou por aderir totalmente à causa dos insatisfeitos ao apoiar a revolta dos farroupilhas em 1835. Essa transição para a oposição ao poder central lhe custou a liberdade e posteriormente a vida, falecendo “preso nesta fortaleza de Villegagnon pelos acontecimentos políticos da Província do Rio Grande do Sul”.⁸²⁶

Portanto, os três primeiros deputados gerais eleitos provinham de cargos administrativos e políticos anteriores. Note-se que se tratavam de homens que haviam exercidos estas funções de liderança oficial há pouquíssimo tempo; todos estavam envolvidos na fase direta da emancipação, o que serviu para angariar projeção e confiança junto aos seus contemporâneos. Caetano Xavier exemplifica a ascensão dos magistrados, enquanto os outros dois participaram dos ofícios representativos da emancipação. Soledade e Ferreira contavam também com projeção social anterior. O primeiro era Vigário-Geral da província, chefiando a paróquia matriz de Porto Alegre há anos, enquanto o segundo fora vereador na vila de Rio Grande, replicando em outra vila o que ocorria na capital. Portanto, a projeção que os permitiu ascender à política nacional estava alicerçada na participação de postos administrativos/políticos de dimensão local. O caso do padre poderia constituir exceção, visto que não consideramos os ofícios eclesiásticos, mas uma das atribuições mais importantes da Igreja católica era sua capacidade de organizar a população. Exemplar nesse sentido é o fato de que o ciclo vital era marcado pelas liturgias e sacramentos católicos tais como batismo, comunhão, crisma ou matrimônio. Ao mesmo tempo, é preciso considerar a indistinção entre Estado e Igreja, expressa na contabilidade populacional dos róis de confessados, dentre outros mecanismos de controle.

⁸²⁵ Idem. P. 274.

⁸²⁶ Ferreira também foi deputado da Assembléia Provincial, presidente da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional (1832) da qual participavam figuras de destaque como o Comandante de Fronteira Francisco das Chagas Santos e o futuro líder sedicioso Bento Gonçalves da Silva. KLAUFKE, Álvaro Antonio. Op. Cit. P. 24-27. APERS. Inventário de Francisco Xavier Ferreira e s/m Ana Joaquina Ferreira. Op. Cit.

Nas legislaturas subseqüentes já não encontramos nossos investigados na Câmara dos Deputados. Ao que parece sua projeção política encontrou limites ou as novas conjunturas de oposição a Dom Pedro I movimentaram partidários da oposição a mobilizar seus próprios mediadores para a arena do centro de poder. Essa hipótese encontra embasamento cronológico, pois a primeira legislatura da Câmara Geral encerrou-se em 1829, um ano de inflexão na política do I reinado. A insatisfação com o autoritarismo do imperador crescera muito e eventos como o assassinato do jornalista Líbero Badaró desgastaram a imagem do monarca. Coincidência ou não, foi acusado de mandante do crime o ouvidor da comarca de São Paulo de nome Cândido Japiiaçu, que há pouco tempo deixara o lugar de juiz de fora em Porto Alegre (1825-1828). Nos limites deste trabalho nos cabe somente conjecturar sobre estas questões, mas é importante considerar que à medida que a política passava a exigir uma atuação superior às localidades imediatas muitos homens encontravam dificuldade em se projetar, preferindo apoiar líderes mais destacados. Para tanto, o apoio das inúmeras vilas e povoações do Continente de São Pedro na figura de seus chefes era indispensável. O que o caso dos deputados gerais demonstra é a necessidade de articulação local para o alcance dos postos políticos nacionais. Por certo, não faltavam líderes capazes de arregimentar homens a votar em si, mas a construção das alianças preferiu enviar homens com experiência no novo modelo de política que agora se apresentava.

Já tratamos bastante sobre os membros do Senado representantes do Rio Grande de São Pedro. Como até 1849 a província contava apenas uma cadeira a nossa análise se reduz aos já citados Luís Correia Teixeira de Bragança e Antônio Vieira da Soledade. Primeiro senador efetivo Soledade defendeu a Lei de Responsabilidade dos Misnitros e Conselheiros de Estado (1826) e votou contra a destituição de José Bonifácio da tutoria de Dom Pedro II. Vivendo no Rio de Janeiro pra exercer o cargo ele foi agraciado com recompensas como a nomeação para Cônego da Capela Real.⁸²⁷ Bragança, que sequer chegou a assumir, tinha criado raízes na província, as quais se atrelavam a outros moradores e participantes a vida pública.

A guerra civil de 1835-45 fez as vagas no Senado e na Câmara dos Deputados serem suspensas, de modo que o substituo de Soledade será ninguém menos do que Luís Alves de Lima e Silva, naquela altura Barão de Caxias. Sua ascensão ao campo político está bem documentada, demonstrando como o militar conseguiu projetar-se ao costurar

⁸²⁷ BRASIL. Congresso. Senado Federal. Op. Cit. P. 21.

importantes alianças. O fato de haver sido eleito pelo Rio Grande demonstra que estes arranjos foram construídos ao tempo de sua ação para derrotar os revoltosos farroupilhas. De fato, o sucesso de Luís Alves naquela guerra, assim como em outras revoltas, se deveu ao fato de ter conseguido cooptar lideranças inimigas a seu favor, agindo como estrategista político tanto quanto como tático militar.⁸²⁸ A experiência sul-rio-grandense, contudo, produziu ainda na primeira seleção senatorial mais dois indicados, que permitem perceber os parâmetros políticos da época em nível nacional.

Quando José Teixeira da Matta Bacellar tomou posse como juiz de fora de Rio Grande em 1819 já havia construído uma sólida carreira no nordeste brasileiro. Natural da comarca de Coimbra ele se formou em Direito em 1796, ingressando nos lugares de Letras em 1807, após advogar na cidade da Bahia por cerca de 9 anos; casou-se na mesma cidade em data desconhecida. Em Portugal, Bacellar orbitou a Corte real tendo a “honra de beijar por várias vezes a mão de V.A.R.”, além de acompanhar Dom João a Lisboa e Mafra, chegando a “sair do porto de Lisboa no próprio dia em que V.A.R. saiu”. O grau de proximidade efetiva com o príncipe é impreciso, mas ele provavelmente estava inserido nas clientelas da aristocracia cortesã. Em 1810 foi nomeado provedor das capelas e resíduos em Salvador e depois alçado a ouvidor da comarca de Sergipe (1813).⁸²⁹ Nessa época fez solicitações de ingresso na Relação da Bahia, no lugar de ouvidor da comarca de Pernambuco ou das Alagoas, mas terminou enviado ao sul da América. A nomeação para lugar tão distante visava quebrar as relações que Bacellar fomentava na Bahia? Parece que não, pois um ano após tomar posse em Rio Grande ele recebia o lugar na Relação baiana.

No Continente de São Pedro não foi apenas juiz, pois integrou a Junta de Governo Provisório em 1822, aderindo à emancipação. Embora na eleição ele tivesse sido agredido a pedradas não foi impedido de assumir. Segundo relato ele foi perseguido junto a Luís Correia Teixeira de Bragança sob alegação de que como eleitores haviam sido subornados pelos Corcundas. Mas os demais eleitores não parecem ter concordado com a opinião popular, escolhendo Matta Bacellar para a Junta. Ele foi incumbido de representar o governo meridional ao transmitir a adesão da província quando da aclamação do Imperador, uma tarefa de grande honra. Junto com ele seguia no papel de suplente o Sargento-Mor de Dragões e filho do presidente da Junta Gaspar Francisco Mena Barreto, uma opção interessante por fazer presente ao

⁸²⁸ SOUZA, Adriana Barreto de. Op. Cit.

⁸²⁹ BNRJ. Documentos Biográficos, José Teixeira da Matta Bacellar, C 214, 9.

monarca duas legitimidades: a da pena e a da espada, mas também o magistrado do rei e membro da elite local.⁸³⁰

Em janeiro de 1823 Bacellar dava conta de haver se encontrado com o imperador e com o Ministro José Bonifácio. Na ocasião teve oportunidade de recitar um pequeno discurso ao monarca “que ainda não sahio impresso, que, penso breve sahirá”.⁸³¹ A impressão a que se referia era muito provavelmente na Gazeta do Rio de Janeiro, o periódico oficial do governo central, cuja tiragem e distribuição fazia com que a deputação sulista fosse percebida em todo o território nacional. Estas foram provavelmente as últimas tarefas de Matta Bacellar pelo Rio Grande, pois ele não parece ter retornado ao extremo sul. Suas ligações anteriores no nordeste se mostraram duradouras, apesar de sua ausência e em 1826 ele foi eleito senador pela província de Sergipe, cargo no qual se manteve até seu falecimento em 1838.⁸³²

O último senador saído dos quadros administrativos do Rio Grande de São Pedro já foi citado vez ou outra ao longo deste trabalho. Chamava-se José Feliciano Fernandes Pinheiro, mas ficou conhecido como Visconde de São Leopoldo. Pinheiro concentra em si elementos biográficos que simultaneamente o aproximam e o afastam de casos como o do Desembargador Bragança ou de Matta Bacellar. Ele estudou em Coimbra, mas não adentrou a magistratura, elemento que o exclui do grupo dos juizes profissionais. Contudo, foi por meio de ligações familiares e da proteção de patronos que ele obteve trabalho em Lisboa, na tipografia do Arco do Cego, e posteriormente foi despachado Juiz de Alfândega em Porto Alegre. Nesse cargo ele permaneceu por quase vinte anos na vila meridional, casando-se, mas não passando pelo processo de inserção na elite local de seus colegas bacharéis. Ele se manteve fiel aos laços que o uniam à sua família e à província de São Paulo, representando-os em diversas ocasiões. Ao mesmo tempo foi um partidário de Dom Pedro I apoiando-o na implantação da Constituição de 1824 e acompanhando-o na viagem ao Rio Grande de São Pedro em 1826 e 27.

Provam a confiança do monarca sobre José Feliciano as incumbências que dirigiu-lhe logo após o retorno ao Rio de Janeiro, como lavrar a demissão dos ministros Marquês de Paranaguá, Marquês de Baependi, Marquês de Caravelas e Marquês de Inhambupe. “Visivelmente ficaram elles no desgardo”, anotou o Visconde em suas

⁸³⁰ Carta de 26 de outubro de 1822 da Junta de Governo Provisório, RAPERs, n. 7. Op. Cit. P. 87.

⁸³¹ Carta de 19 de janeiro de 1823 de José Teixeira da Matta Bacellar, RAPERs, n. 7. Op. Cit. P. 279.

⁸³² “Súmula biográfica de José Teixeira da Matta Bacellar”, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, nº 9, vol. V, ano V, 1920, p. 205. Taunay afirma que houve coincidência dos nomes propostos pelas Câmaras de Sergipe e os da lista que serviu para a escolha de Dom Pedro I. TAUNAY, Affonso de E. Op. Cit. P. 90.

memórias. Solidário aos colegas pediu sua exoneração, mas “Sua Magestade recebeu muito mal a minha supplica e recusou deferir-me.” Após o luto pela imperatriz Dom Pedro I confiou nova tarefa a Fernandes Pinheiro, nomeando-o plenipotenciário na negociação do tratado de amizade, navegação e comércio com Inglaterra. Pouco depois realizou as mesmas negociações em relação à Prússia e por fim conduziu as conversações com “a republica de Buenos-Ayres” e os termos para a paz, “na mais critica conjunctura, em que as perdas e desastres de nossa parte eram frequentes”. Finalmente, em 1827, o Visconde deixou o gabinete junto dos demais ministros, devido à forte oposição política que se manifestava. Contudo, segundo suas memórias, esse afastamento se fez em “boas graças”. Ele permaneceu junto do imperador por meio do Conselho de Estado, provando que tanto sua vinculação a São Paulo, quanto sua carreira no Rio Grande de São Pedro não o impediram de transcender as disputas regionais e trabalhar ao nível da elite nacional.⁸³³

Portanto, os oficiais com experiência no Rio Grande de São Pedro forneceram três dos primeiros senadores do império. A escolha sobre bacharéis e magistrados (Bragança, Bacellar e Pinheiro) mostram uma preferência pelos sujeitos com formação em nível superior, em especial no estudo das leis. Esta, contudo, estava ligada à participação nos eventos da independência, responsável por projetar sujeitos específicos, que provaram possuir as capacidades esperada para a conduta dos negócios políticos. O caso de Matta Bacellar e particularmente o de Fernandes Pinheiro, contudo, chamam a atenção para dois elementos importantes. O primeiro é que os laços que interligavam os oficiais administrativos não eram específicos do Rio Grande de São Pedro, valendo também para Sergipe e São Paulo e por extensão para todo o Brasil. Segundo, que estes laços eram duradouros, em especial no caso de Pinheiro, pois ele se encontrava afastado de São Paulo há cerca de vinte anos quando foi eleito deputado para as Cortes de Lisboa. Significa que sua trajetória profissional não foi determinante para o voto dos paulistas, antes sim a capacidade de sua família em defender a sua “candidatura”, isto é, mobilizar os eleitores em 1821 para escolherem um de seus membros. Em todos os casos, porém, tratava-se de enviar agentes com laços familiares na região, os quais processariam a comunicação das demandas junto ao centro de poder.

Os dados sobre os senadores e deputados do Rio Grande permitem um novo olhar sobre a afirmativa de Carvalho, a de que “o Rio grande do Sul mandava pouco

⁸³³ PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo). “Memórias do Visconde de São Leopoldo”, RIHGB, Vol. 38, 1875.

estudantes a Coimbra. A nova informação sobre os magistrados vem reforçar a idéia de menor integração da província na vida nacional no que se refere à formação da elite política”.⁸³⁴ É verdade que a presença de naturais do Rio Grande de São Pedro em Coimbra era reduzida, para não dizer insignificante. Contudo, sua elite contornava esta limitação recrutando bacharéis e magistrados de naturalidades diversas, praticando uma política de expansão de alianças. Devido ao processo de inserção na sociedade por meio dos matrimônios, das sociabilidades, do exercício administrativo e da convivência os selecionados contornavam a inexistência de bacharéis nativos. A elite sulista conseguia aproveitar-se do investimento realizado pelas famílias de outras regiões para seu próprio benefício, sanando a dificuldade financeira em custear os estudos de seus filhos. Interesse das famílias de elite em acolher esses bacharéis havia, bem como em lançá-los à vida política, mas os candidatos disponíveis eram poucos, dada a escassez de lugares de Justiça na região. Obviamente, como o caso de José Feliciano Fernandes Pinheiro demonstra, nem sempre esse mecanismo era bem sucedido, mas em boa medida o extremo sul era capaz de reorientar as lealdades dos bacharéis.

O alcance do patamar de elite nacional não dependia somente do exercício formal da política. A vida militar permitia outra forma de acesso. Antero José Ferreira de Brito fora membro de um “temível partido” em 1821, que por meios sediciosos procurou subverter o governo da província. Preso e despachado ao Rio de Janeiro ele foi inocentado e aderiu a Dom Pedro. O príncipe encontrou em Antero José Ferreira de Brito um forte aliado e o nascente Estado nacional encontrou uma de suas mais eficientes ferramentas, os militares que trabalharam pela unidade nacional a partir da independência. Em 1822 Brito comunicava à Junta de Governo do Rio Grande seu retorno ao sul, mas por pouco tempo, pois seguia a Montevideu incumbido de “comissoens importantes ao Serviço Nacional”.⁸³⁵ Essas importantes comissões ao Serviço nacional tinham um sabor de *vendetta* para Antero, já que tratavam de enviar preso ao Rio de Janeiro o General João Carlos de Saldanha devendo para isso “arrancallo de qualquer lugar em que estivesse na Provincia de Monte Vidio para onde constava na Corte que o ditto Saldanha se tinha refugiado”.⁸³⁶ Poucos meses antes fora Saldanha quem remetera presos Antero e seu tio, Manuel Marques de Souza. A falta de

⁸³⁴ CARVALHO, José Murilo de. Op. Cit. P. 137.

⁸³⁵ Carta de 28 de setembro de 1822 do Coronel Antero José Ferreira de Brito, RAPERs, nº 7. Op. Cit. P. 284.

⁸³⁶ Carta de 28 de setembro de 1822 do Coronel Antero José Ferreira de Brito, RAPERs, nº 7. Op. Cit. P. 286.

notícias sobre o paradeiro exato de Saldanha e os rumores de que o mesmo pretendia ir a Montevideu mobilizar tropas contrárias ao rompimento do Brasil com Portugal, preocupava o Rio de Janeiro. Ao final a ameaça não se confirmou.

Passado pouco tempo Antero se dirigiu ao norte do Brasil, combatendo a “hidra da anarquia” na Bahia em 1823 e em Pernambuco em 1824, tal qual praticavam outros comandantes de tropas, como os da família Lima e Silva.⁸³⁷ Antero integrou as forças que se dirigiram à Bahia para sufocar a resistência portuguesa e da Nau Pedro I acompanhou o embate entre a esquadra lusa e a brasileira. “No memorável 2 de julho de 1823, à frente do corpo de exploradores, que ia na vanguarda das forças, penetrou na cidade de S. Salvador, já abandonada pelo general Madeira sendo recebido com vivas estrepitosos da população”.⁸³⁸ No ano seguinte participou da sangrenta repressão à Confederação do Equador em Pernambuco. Foi nomeado comandante de armas nas duas províncias após sua pacificação e depois na de Goiás (1831) e na Corte (em 1831 e em 1850). Enquanto morava em Recife tomou casamento, mostrando-se tão tributário das ligações familiares quanto seus pares ainda residentes no Rio Grande de São Pedro. Embora distante de sua terra natal desposou uma prima, natural da Bahia, em 1826, afastando-se pouco de relacionamentos pretéritos.

Os sucessos militares não passavam despercebidos ao imperador, que como seu pai abria o cofre das suas graças com generosidade. Entre 1820 e 1823 o Coronel Ferreira de Brito recebeu 3 ordens honoríficas, concessões que identificavam a boa graça do monarca para com seu bem sucedido comandante em uma sociedade altamente hierarquizada.⁸³⁹ Em 1826 recebeu o encargo de guarda roupa honorário de Dom Pedro I e mais tarde (em data não identificada) o de veador da Casa Imperial, valimentos que permitiam o acesso direto ao monarca ou à sua esposa.

Muitos desses nobres serviam na esfera privada de suas altezas, como mordomo-mor, dama de companhia, guarda pessoal, podendo, assim, **circular e usufruir da intimidade real, bem como ocupar a cena pública**, em meio a uma festa real, sem que houvesse, entretanto, uma quebra em sua influência e trânsito entre uma esfera e outra. Em geral, **quanto mais próximo da vida pessoal do príncipe, maior a importância do nobre**, mesmo no âmbito político-institucional.⁸⁴⁰

⁸³⁷ SOUZA, Adriana Barreto de. Op. Cit.

⁸³⁸ PORTO ALEGRE, Achylles. **Homens ilustres do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Tipografia do Centro, P. 95.

⁸³⁹ SOUZA, Adriana Barreto de. Op. Cit. P. 161.

⁸⁴⁰ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria Coroada**. Op. Cit. P. 216. Grifos nossos.

O usufruto da intimidade real, no nosso caso imperial, propiciava inserir a política na vida particular, como nos eventos sociais de que participavam as elites brasileiras. A vida particular do monarca misturava-se à vida pública da nação, de modo que na sua intimidade resolviam-se assuntos de Estado, como na narrativa de Francisco Xavier Ferreira sobre seu passeio com Dom Pedro I, acima mencionada. A função de Antero se revestia de significado estratégico para o funcionamento da política nacional; atendendo ao imperador em seus aposentos privados ele poderia sugerir nomes para cargos e conhecer as opiniões do chefe do executivo.⁸⁴¹ Os que não gozassem da privacidade imperial certamente teriam interesse em aproximar-se de Ferreira de Brito para que ele transmitisse demandas, pagando o “preço” pela transmissão, quer em espécie, quer em favores.⁸⁴²

Tais trocas de favores podem ser a resposta para a proeminência política de Antero sobreviver à abdicação de Dom Pedro I. Entre 1832 e 1835 ele ocupou o Ministério da Guerra, compondo os 11,42% dos ministros entre 1831 e 1840 que eram nascidos no Rio Grande de São Pedro, a quinta província no período, a frente de São Paulo e praticamente empatada com Minas Gerais.⁸⁴³ A continuidade e ascensão de sua trajetória política durante a Regência coloca-o não somente como partidário do imperador, mas defensor do projeto imperial centralizado. Se outrora ele fora membro de uma elite na periferia meridional, agora integrava os escalões de uma recém surgida elite nacional. Por sua adesão ao poder central, mas igualmente por seu conhecimento da região ele foi enviado em 1836 para o buliçoso Rio Grande de São Pedro para conter os revoltosos farroupilhas. O ex-insurgente era agora encarregado de debelar a rebelião.

Antero tomou posse como presidente da província em 1837 com a missão de sufocar a rebelião farroupilha. Após um ano e meio e apesar da reação de Porto Alegre os combates não corriam bem para os legalistas. Antero foi escolhido não somente por sua habilidade militar, mas por ser natural da província e contar com parentes e redes de influência na mesma, sem deixar de ser leal ao império. Mas na sua prolongada ausência

⁸⁴¹ Essa leitura deriva das idéias de Norbert Elias sobre a Sociedade de Corte, na qual são os nobres que fazem o papel de serviçal do rei, vestindo-o e cuidando de sua *toilette*. ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**. Op. Cit.

⁸⁴² O pagamento da *tarifa* de comunicação é o que configura o *lucro* do mediador (*broker*). Como a tarifa raramente é paga no momento da transação o mediador mantém um crédito, uma expectativa de futuros serviços. Essa condição só é possível mediante em um panorama de reciprocidade nas transações, pois do contrário as expectativas não se cumprem. BOISSEVAIN, Jeremy. Op. Cit. P. 158-159.

⁸⁴³ CARVALHO, José Murilo. Op. Cit. P. 134.

do Rio Grande novas lideranças haviam se projetado sem as quais não seria possível conduzir a guerra com sucesso.

Ao assumir como presidente, Antero substituiu o Doutor José Araújo Ribeiro, amigo e parente do General Bento Manuel Ribeiro, comandante de armas da província. A nomeação de Antero também concorria com as pretensões de Bento por serem ambos militares. Desgostoso com a chegada do novo presidente o comandante de armas demitiu-se do cargo, passando a planejar a deposição de seu rival. Após conspirar sem sucesso com outros oficiais militares, Bento lançou mão de uma escaramuça e prendeu Antero, desertando para o lado dos farroupilhas. Antero terminou por ser libertado numa posterior troca de prisioneiros, sendo logo removido do governo da província e assumindo o de Santa Catarina.

O fracasso de Antero José diante de seus conterrâneos, como se depreende de sua rixa, não foi fruto das ofensivas rebeldes, mas de sua incapacidade em garantir o apoio dos aliados do império. Perdendo a colaboração de Bento Manuel ele cancelou todas as chances de dar combate real aos farroupilhas, a despeito de sua experiência militar e de seu histórico de vitórias. Uma forma de interpretar sua derrocada é afirmar que ao passar tanto tempo na Corte e em outras províncias Antero José desaprendeu o vocabulário de sua terra natal, tornando-se incapaz de traduzir os códigos de um e outro sistema. Embora bem sucedido anteriormente ele não dispunha mais da habilidade de intermediar a comunicação entre o centro e sua periferia ou na expressão de Jonas Vargas, entre a paróquia e a Corte. Ele se converteu em elite nacional, lutando pela imposição de um projeto sem articular-se com as lideranças da província de origem, participando de um grupo bastante restrito que orbitava o centro do poder.

Quando Luiz Alves de Lima e Silva, então Barão de Caxias, chegou ao extremo sul, ele estava ciente de que precisava de um “tradutor” competente para lograr êxito onde outros falharam. Igualmente necessitava de cavalos, a fim de vencer os rebeldes no modelo de guerra que praticavam. Como não dispunha dos animais, mas dispunha do *savoir faire* para angariar aliados nas províncias levantadas contra o Rio de Janeiro, aprendido em experiências anteriores, ele tratou de encontrar o intermediário mais adequado. Escolheu justamente o renegado Bento Manuel Ribeiro – que agora havia deixado as hostes farroupilhas – pela singular fusão de estrategista, político e “vaqueano” que personificava. Caxias, contudo, não era menos inteligente, pois soube estimular e saciar a ambição de Bento fazendo dele um dos pilares da campanha de pacificação no extremo sul. Ribeiro fornecia os cavalos, o conhecimento da região e das

disputas internas aos caudilhos de ambos os lados, colaborando ainda na formulação de estratégias. Bento, contudo, permanecia desejoso de projeção o que dificultava bastante a tarefa de Caxias, mas era sem sombra de dúvida o canal de comunicação mais apropriado à condução daquela guerra. Este tipo de expressão política foi bem típica da carreira de Caxias que se pôde destacar como militar muito em virtude de suas competências políticas, dentre elas a escolha acertada nos canais de comunicação.⁸⁴⁴ Para Bento Manuel Ribeiro o papel de *broker* igualmente mostrou-se “lucrativo”, pois sua família desfrutou de sólida projeção política em nível local, provincial e nacional, mantendo sempre ativa a interconexão entre os níveis.⁸⁴⁵

O revés de Antero José Ferreira de Brito no Rio Grande de São Pedro não maculou sua folha de serviços e em 1853 Dom Pedro II concedeu ao velho soldado o título de Barão de Tramandaí. Trinta anos depois de sua insurgência facciosa Antero era agraciado com o reconhecimento de uma vida dedicada ao serviço de Sua Majestade. O insurgente integrante da elite sul rio-grandense de certa forma se divorciara de seu nicho original, alçando-se em bem sucedido militar e político de nível nacional, cimentando com a força das armas e considerável número de mortos as fundações do Estado nacional brasileiro. Sua trajetória de vida, contudo, era muito pouco fortuita, pois devia muito ao lugar social que ocupara desde o nascimento, que fez da elite sul rio-grandense seu ponto de partida. Mas esta não era por si só não era suficiente para garantir sua ascensão. Antero teve que conquistá-la por meio de sua performance, escolhas que fez dentro do campo de possibilidades presente na sociedade brasileira oitocentista. Ações sistêmicas e conjunturais que ativavam os *status* disponíveis, demonstrando que em um único indivíduo confluía a estrutura de toda sociedade.

⁸⁴⁴ SOUZA, Adriana Barreto de. Op. Cit.

⁸⁴⁵ Dentre as famílias concorrentes a dos Ribeiro de Almeida foi uma das mais bem sucedidas em “romper com a distância existente entre o mesmo mundo da paróquia e o mundo da Corte”, colocando parentes e aliados em cargos locais e elegendo deputado para Assembléia Geral. VARGAS, Jonas Moeira. Op. Cit. Para a *brokerage* como carreira e obtenção de ganhos ver. BOISSEVAIN, Jeremy. Op. Cit.

Conclusão

Entre 1808 e 1831 muita coisa mudou para a monarquia portuguesa e para suas possessões do além-mar. No Brasil essas mudanças foram bastante significativas em termos políticos, resultando na sua ascensão sobre Portugal e posteriormente no seu desligamento do antigo reino. Essa transformação, contudo, não se fez acompanhar de maiores alterações sócio-econômicas, elemento que nos obrigou a procurar nas antigas elites coloniais os sujeitos e famílias que exerceram o poder após a emancipação. Como o mando na época colonial dependia do reconhecimento régio da posição privilegiada das elites percebemos que havia necessidade de aproximação ao centro do poder, isto é, ao rei. Portanto, as elites brasileiras, ou seja, as elites do Império do Brasil, eram fortemente tributárias de sua formação no tempo colonial.

Embora em região periférica o Rio Grande de São Pedro procurava acompanhar as hierarquias sociais emanadas do centro, em especial quando se deslocou para o Rio de Janeiro. O poder central passou a se fazer mais presente no extremo sul por meio do aumento da malha administrativa, mas o crescimento de funcionários do rei não significou a anulação dos poderes locais. O início de envio de magistrados fez com que reforçasse a aliança entre agentes do poder central e representantes da elite local. Os poderosos locais cooptavam aos administradores por meio de casamentos, sanando sua dificuldade em produzir seus próprios bacharéis, fruto de limitações econômicas, mas também por ser o pertencimento às tropas uma forma de controle social mais efetivo sobre a população. Embora não pudessem prever a separação do Brasil frente à Portugal essa aliança permitiu o alcance dos antigos ministros do rei aos novos postos políticos. Esse fenômeno gerou uma divisão das funções no interior da elite, na qual os potentados operavam como chefes militares controlando homens nas localidades enquanto os magistrados compunham primeiro o aparelho administrativo régio e posteriormente a máquina estatal brasileira que se gestava. Mais tarde as famílias sul-rio-grandenses se articularam para investir em bacharéis selecionados dentre seus filhos, sem que essa opção minimizasse o peso dos militares na vida política.

Essa elite caracterizava-se pela multiplicidade de domínios. Com a fusão entre administradores e líderes locais concentravam-se os instrumentos de supremacia social: a riqueza material, a proximidade ao monarca, o uso das ferramentas oficiais de governo. Ao mesmo tempo, devido à acentuada desigualdade social o grupo dominante monopolizava uma formação intelectual mais cuidadosa e que ao longo da segunda

metade do XIX se tornaria uma marca característica de elite política brasileira. Por fim, detinha quase todos os signos de prestígio, elemento que procurou manter mesmo após a emancipação do Brasil, o que justifica a manutenção das Ordens militares honoríficas em uma monarquia de viés liberal. Com seus séquitos de escravos, seguindo nas posições mais distintas nas procissões e bailando ao som de seus pianos o grupo era facilmente distinguido dos cidadãos menos abastados do Império do Brasil.

A posição dessa elite periférica era mantida igualmente pelo controle da comunicação com o centro, o que por sua vez lhe garantia certa centralidade em relação à população da região. Inicialmente esse reconhecimento se originava do rei de Portugal que por meio de suas leis garantia o monopólio do grupo dominante, constituído em sua maioria de comerciantes vereadores e potentados militares. A transformação do prédio político institucional na passagem para o Império do Brasil obrigou a novos arranjos, pois não bastava mais ser um chefe local para ter acesso às ferramentas de governo, era necessário compactuar com um número maior de chefes e mesmo de subordinados. Contudo, a herança de redes de dependências coloniais fez com que membros das antigas famílias mantivessem e mesmo ampliassem seu controle da política, atuando agora em nível regional. Alguns chegaram mesmo a compor o seletivo quadro da elite nacional, embora essa opção significasse redirecionar suas alianças e lealdades da periferia para o centro e defender o novo projeto imperial.

O grande salto é que os poderosos locais não se apoderaram das ferramentas de governo após a emancipação política, pois já vinham dela se aproximando por meio de alianças familiares. Estar próximo à administração, ao governo e em última medida ao poder central não era algo eventual ou contraditório ao funcionamento do mundo colonial. A opção inexistente era a possibilidade de participar das altas esferas de governo de modo sistemático, já que para além do restrito mundo da Corte inexistiam formas de participação, mesmo para as elites das capitânicas. A independência solucionou esse problema, uma vez que as elites provinciais foram requisitadas a participar – em medida desigual – do poder central por meio de seus delegados políticos. O atrito entre o centro e as periferias não se solucionou, mas certamente as elites de cada região mantiveram aquilo que lhes era mais caro: a reprodução de seu estatuto econômico e social, além de uma maior participação formal e constante na esfera política.

A herança dos tempos coloniais ofereceu um tipo de dominação que dependia fortemente da relação personalista entre os potentados e seus comandados, especialmente acentuada para os líderes militares. A importância dos oficiais militares

se deve aos frequentes conflitos com os hispano-americanos da Bacia do Prata. A guerra era sempre um risco, mas igualmente possibilitava o enriquecimento, a projeção política e o alcance de prestígio, elementos que alimentavam a capacidade de arregimentar homens. Os potentados de perfil militar não agiam sozinhos e ramificavam suas relações com homens de negócio e agentes da administração, de modo que o conjunto pudesse intervir em diferentes níveis da sociedade. A operação demandava um saldo positivo de confiança o cumprimento de certas expectativas sociais depositadas sobre os sujeitos. Para melhor atrelar uns aos outros havia a preocupação de estabelecer parentescos a fim de aumentar a coesão do grupo, desenvolvida também em situações de convivência que celebravam a solidariedade do grupo ao mesmo tempo em que marcavam mais uma fronteira com as classes subalternas.

Se o grupo de elite era distinto dos mais pobres ele ainda assim estava aberto a receber membros de fora da comunidade, desde que de grupos sociais equivalentes. Os comerciantes eram especialmente adeptos do sistema de recrutar novos membros de fora da região, no que estavam respondendo a obrigações diversas, que diziam respeito à sua saída da terra de origem. Uma das obrigações esperadas desses imigrantes era a de que fornecessem abrigo e trabalho aos próximos filhos não-herdeiros, que aliviavam a superpopulação do norte de Portugal. Os já estabelecidos e os recém-chegados respondiam às redes de relacionamentos que permitiam os deslocamentos ao longo de gerações, interligando o equilíbrio minhoto ao crescimento do grupo mercantil sul rio-grandense. Na medida em que aportavam no extremo sul da América os jovens imigrantes logo eram inseridos na sociedade e ao invés de constituir um grupo de arrivistas ou de “forasteiros” cresciam no seio de uma elite urbana e comercial que monopolizava a Câmara da capital da capitania/província de São Pedro. Posteriormente casavam-se com filhas do grupo e sucediam aos sogros e protetores. Elite econômica pelo enriquecimento no comércio; elite política pela ocupação de cargos na Câmara e elite cultural por seus bailes e livros. Dessa forma, enquanto peões, índios e escravos nascidos no Rio Grande de São Pedro desfrutavam de poucas comodidades, reinóis chegados a menos de dez anos figuravam entre os “homens bons” locais sendo requisitados a participar do processo de emancipação política.

Os magistrados, que começaram a atuar no Rio grande de São Pedro somente no oitocentos, também não encontraram dificuldades em se relacionar com a sociedade local. De fato, para alguns mostrou-se mais interessante abandonar sua carreira na magistratura e integrar de vez as famílias de elite sulistas. A posterior indicação aos

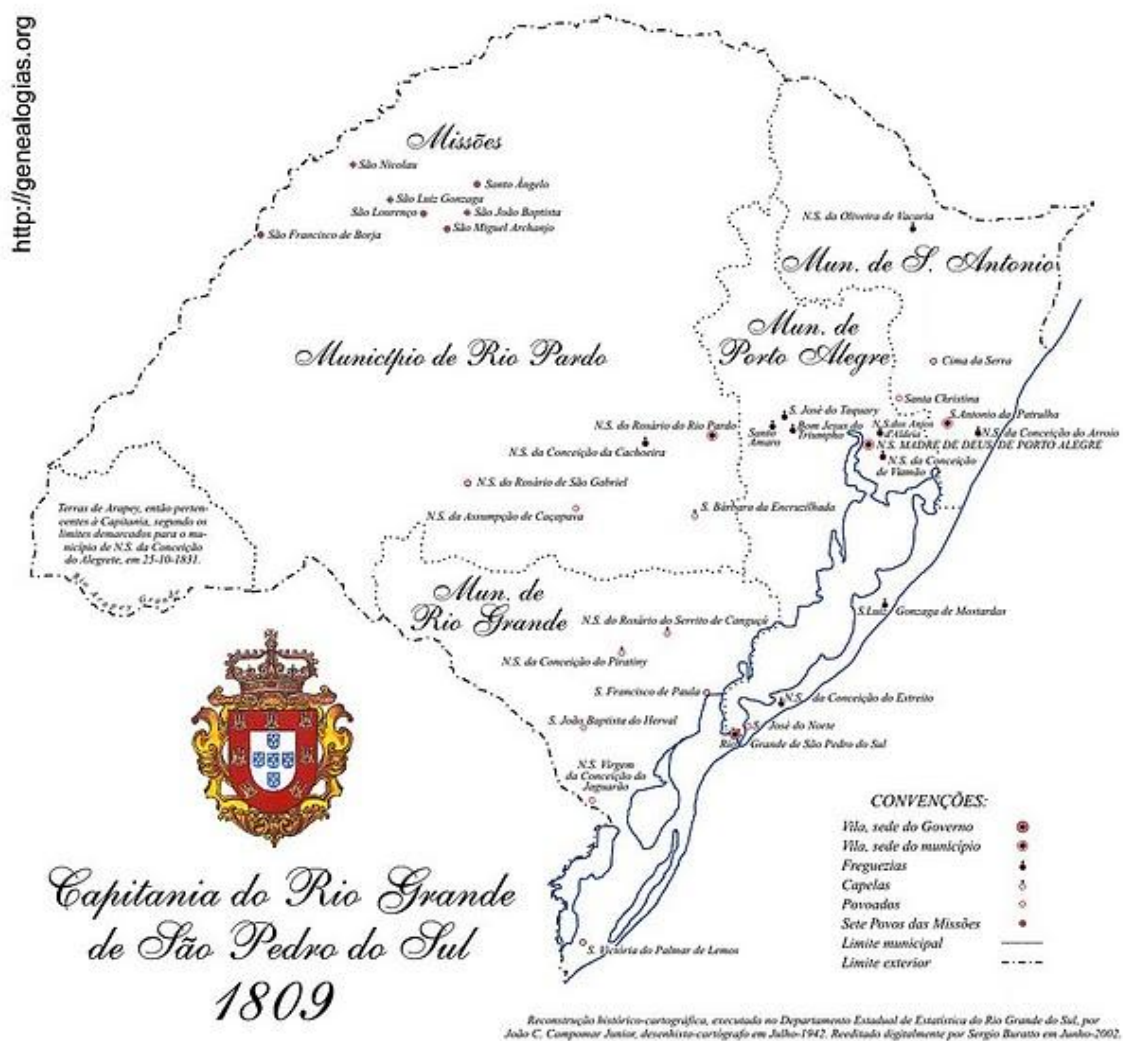
cargos políticos do pós-independência demonstra que passaram de representantes do poder central para representantes dos interesses da elite regional. Ao mesmo tempo eram enviados para a nova Corte do Rio de Janeiro sujeitos que dispunham de uma formação intelectual acima da média: ex-magistrados, advogados, padres, livreiro/tipógrafo. Essa orientação sugere a exigência de uma instrução mais refinada para os cargos políticos, possivelmente inspirada pelas idéias liberais mais recentes. Novamente não eram o potentados os escolhidos, mas estavam ligados aos deputados, senadores e outros delegados enviados.

Esse panorama sugere a elite sul rio-grandense como composta por diversos segmentos, os quais longe de se antagonizar, se complementavam. De fato, os conflitos não ocorriam entre grupos econômicos ou profissionais, mas entre famílias rivais que mobilizavam cada uma seus próprios comerciantes, comandantes militares e magistrados. Em outro nível, as próprias famílias não estavam livres dos conflitos. Estes surgiam ao tempo da partilhas de heranças, que muito possivelmente traduziam ressentimentos guardados de longa data. Contudo, nem as fraturas dentro das famílias, nem as rivalidades dentro da elite permitiam a ascensão de novos grupos sociais, pois estes estavam marcadamente afastados da riqueza e do governo dos homens.

Essa exclusão dos setores populares não se sanou com a independência do Brasil e com a formação de uma nova arquitetura política. Em grande medida porque os condutores do processo estavam comprometidos de longa data com as elites locais, sendo integrantes da mesma, e interessava a essas garantir sua maior participação junto ao centro de decisões sem oferecer muito espaço a outros agentes. Não obstante as aspirações liberais, o legado tradicional de clientelismos pessoais falava mais forte e atava com força os dependentes aos chefes locais. Enquanto isso os magistrados e homens mais ilustrados deixavam a província e começavam um novo jogo político atuando no centro do poder e procurando traduzir os interesses das elites provinciais. Era um jogo tenso, no qual o centro procurava ceder muito pouco, enquanto as periferias tinham muito a reivindicar. O resultado foi a participação desigual das diversas elites regionais do país. Algumas se mantiveram particularmente próximas ao controle do poder central enquanto outras alternavam facções nos poderes provinciais. No Rio Grande de São Pedro, grande parte de nossos investigados, contudo, manteve-se simpático ao governo do Rio de Janeiro e a maioria deles opôs-se à sedição de 1835. Deviam muito à velha relação com o centro e sabiam que dele dependia em larga escala seu reconhecimento como a camada superior da sociedade.

Anexos

Mapa do Rio Grande de São Pedro projetando a divisão administrativa em quatro vilas, 1809.



Capturado na web em 17 de fevereiro de 2011 às 14 horas em

http://buratto.org/gens/MapaRS_1809.gif

Mapa das viagens de Auguste de Saint-Hilaire (1816-1822)



Original em “Saint Saint-Hilaire. *Voyage à Rio Grande do Sul (Brésil)*. Orléans, H. Herluison, libraire-éditeurs. 1887”, capturado na web em 17 de fevereiro de 2011 às 14 horas em <http://www.ihgrgs.org.br/artigos/saint-hilaire.htm>

Relação dos oficiais da Câmara de Porto Alegre 1808-1828

Nome	Participações
Antônio Bernardes Machado	Vereador 1817, 1818.
Antônio Fernandes Teixeira	Procurador 1824, 1826.
Antônio Francisco Peixoto	Procurador 1819, 1821. Procurador de barrete 1820.
Antônio José da Silva Guimarães	Vereador 1817.
Antônio José de Almeida Bastos	Procurador 1805. Juiz ordinário 1809.
Antônio José de Faria	Procurador de barrete 1823.
Antônio José de Oliveira Guimarães	Vereador 1823.
Antônio José Martins Bastos	Juiz ordinário 1809. Vereador 1812.
Antônio José Pereira Machado	Procurador de barrete 1820.
Antônio José Rodrigues Ferreira	Vereador 1820, 1821, 1825.
Antônio Pereira Fernandes	Juiz ordinário 1808 Vereador 1815.
Bernardino José de Sena	Procurador 1811.
Bernardo José Rodrigues	Juiz Ordinário 1808.
Boaventura da Costa Torres	Vereador 1811.
Custódio de Almeida Castro	Vereador 1816, 1822.
Domingos de Almeida Lemos Peixoto	Vereador 1823. Procurador 1809.
Domingos Gonçalves de Amorim	Procurador 1815.
Domingos José de Araújo Bastos	Vereador barrete 1810.
Estácio Borges Bittencourt do Canto	Vereador de barrete 1819.
Francisco das Chagas Araújo	Vereador de barrete 1825.
Francisco de Sá e Brito	Vereador 1811, 1816.
Francisco Gonçalves Carneiro	Procurador 1817, 1818. Vereador de barrete 1823.
Francisco Martins Baião	Procurador 1814.
Henrique da Silva Loureiro	Vereador 1815, 1818, 1824. Vereador de barrete 1817.
Inácio Antônio dos Santos	Vereador 1809.
Inácio José de Abreu	Procurador 1825.
João Antônio (Antunes) da Cunha	Vereador 1820, 1821. Vereador de barrete 1825.
João Coelho Neves	Procurador 1810, 1813, 1828.
João da Silva Ribeiro Lima	Vereador 1808.
João Ferreira de Assis	Procurador de barrete 1826. Procurador 1827.
João José de Carvalho Freitas	Procurador 1816.
João José de Oliveira Guimarães	Vereador 1808.
João Luís Teixeira	Vereador 1819, 1825.
João Pinheiro da Silva	Vereador 1811.
João Tomás de Menezes	Vereador 1808, 1814, 1822, 1823. Vereador de barrete 1816.
Joaquim da Costa Moreira	Vereador 1828.
Joaquim Gonçalves da Silva	Vereador 1812.

Joaquim Lopes de Barros	Vereador 1815. Vereador de barrete 1814.
José Antônio da Silva Neves	Vereador 1814.
José Antônio de Azevedo	Vereador 1824.
José Antônio de Souza Leal	Procurador 1822, 1823 . Procurador de barrete 1810.
José Antônio Machado Ourique	Vereador 1825.
José Carvalho Bernardes	Vereador 1828.
José de Bittencourt Cidade	Vereador 1809.
José de Medeiros de Albuquerque	Vereador 1813.
José Leal de Azevedo	Vereador 1819, 1820, 1821.
José Moreira Maia	Vereador 1810.
José Pereira Coimbra	Vereador 1824.
José Ribeiro dos Santos	Vereador de barrete 1810.
Lourenço Antônio Pinto de Miranda	Vereador 1810, 1814, 1819. Tesoureiro 1812.
Luís Antônio Feijó	Vereador 1826, 1827.
Luís Inácio Pereira de Abreu	Procurador de Barrete 1813.
Luís Teodósio (ou Teodoro) Machado	Vereador de barrete 1809.
Manuel Álvares dos Reis Louzada, Barão de Guaíba	Vereador de barrete 1824.
Manuel da Silva Lima	Vereador 1812. Juiz ordinário 1809.
Manuel José da Silva Lima	Vereador 1812.
Manuel José de Campos Porto	Vereador de barrete 1823
Manuel José de Freitas Travassos	Procurador 1812.
Manuel José Pinheiro	Vereador 1810, 1817, 1818.
Manuel Monteiro de Azevedo Barros	Vereador 1826.
Manuel Rodrigues Lopes	Vereador 1826, 1827.
Martinho José Afonso Pereira	Vereador 1822.
Roberto André Ferreira de Souza Alvim	Vereador 1813.
Timóteo José de Carvalho	Vereador 1813.

Pasquins que foram pregados nas portas das casas da vila de Rio Pardo entre 8 e 10 de março de 1823. AHRS, Fundo Justiça, Juízo de Fora de Rio Pardo, maço J92, processo 679.

Pasquim n° 1: “Os desta Vila Mamê Mandú; dizem que teu Pasquim o metas no cu; de Bodes nada podes falar olha que em tal gênero te vais borrar; quanto com Espada e bala ameaçares? Maiores punições [?] te farão calar; mas que digo, para um Mandú, basta palmatória e chicote no cu.”

Pasquim n° 2: “Hoje se principiou a fazer as assinaturas da representação que contra o Governo fazem sim contra a família de Ds [Deus?] seus parentes e validos: nada há que temer de um Povo indigno péssimo, os representantes da Câmara que é quem o remete ainda outro em piores circunstâncias. Ora, diz-me Povo bruto, o que há de fazer uma Câmara de Bodes Cativos, Cabro... digo Rabeins [sic.] e Alco, digo Tripeiros! Então não me respondem, não sejam bestas e vejam, que breve verão Espadas e Balas por esta Vila e aqui existem o Bode José Joaquim e o Sapateiro Simões.

Dos 3 patifes um já viajou e por isso os dois desacorçoaram da devassa, porém a ginceição [sic.] tão bem a representação pobres miseráveis um está negociando com o que roubou ao pardo Alfaiate do Rio de Janeiro quando em si ou com ele e por este se achar roubado ficou usando de seu ofício enquanto a outra boa pessoa não há dúvida que é fidalgo porém se tem alguma coisa foi o que roubou ao Maia forte ladrão e forte corja de Patifes é esta canalha vil desta vila.”

Pasquim n° 3: “Não é a família de Deus, Parentes e seus Validos que se temem dos Berros do povo desta Vila e das representações enviadas pela Câmara, enquanto principalmente a deste ano de 1823, que é composta de 4 membros belos, dois Bodes, e destes um Carioca, outro Mineiro, um Rabão[?], outro Tripeiro. O juiz Pode receber, ou tirar a Devassa dos três Patifes, infames, e por ela saber que esses Pobretões desejam? Ah coitadinhos deles! Porém meu juiz olha as Espadas ou algumas Balas para o exemplo aqui nesta Vila existe o Simão e o teu irmão José Joaquim”.

Pasquim n° 4: “O autor do insidioso Pasquim que apareceu na manhã do dia de ontem 9 do corrente não é Manuel Pedroso de Albuquerque Capitão de Caranguejos; este atrevido chumbado não só ataca no referido pasquim por intervenção da família de Deus em geral aos habitantes desta Vila e ao nosso amado Imperador como também particulariza qualidades físicas de uns e malfadados sucessos de Outros querendo por este modo desdenhar abater daqueles apreçeficados [sic.]. Ora Sr. Capitão de Palmatória: saiba que Mula no idioma Português significa Besta. Tó em grego com égua da concubitância[sic.] destes dois animais produziu animal túbio chamado vulgarmente Mulato bem conhecido na sua figura a pessoa e na de seu Cunhado Ladislau; Fale pouco na falecida sua Mãe que cá o deixou (por milagre ou maravilha) infestando a família do Bachá desta Província; e a ? o seu citado cunhado Ladislau que não seja Papatotão aqui; cuide remir alguns Parentes Cativos que ainda os tem no Rio de Janeiro. Note menos Sr. Capitão do Bacalhau os três ter a consentimentos[?] de José Joaquim a Simões. Olhe que Manuel Pereira Carvalho ainda conserva o recibo passado por sua Remetente mão da groza[sic.] de Belos que mandou puxar e repuxar por um escravo em prêmio de ... Sr. Capitão dos centuriões zele melhor o seu descabassado[sic.] e surrado cu. Veja que seu cunhado Tomé Luís ainda está furioso e diz que quer em segundo Combate por lhe o rabo embora. Aproveite meu amigo o Senhor Capitão dos Mandus este aviso e forre bem o cu pode ser que assim escape da ímpia mão”.

Consultas na web

Câmara dos Deputados. Coleção das Leis do Império (1808-1889). Coleção publicada pela Imprensa Nacional. Cartas de Leis, Decretos, Alvarás, Cartas Régias, Leis e decisões imperiais.

<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao2.html>

Documentos impressos

“A Declaração de Independência, 4 de julho de 1776”, in. SYRETT, Harold C. **Documentos Históricos dos Estados Unidos**. São Paulo: Cultrix, 1995.

AITA, Carmen & AXT, Gunter. **Parlamentares gaúchos nas Cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996.

ALMEIDA, Luís Beltrão de Gouveia de. “Memória sobre a Capitania do Rio Grande do Sul ou Influência da conquista de Buenos Aires pelos ingleses em toda a América e meios de prevenir seus efeitos, 1806”, **Oficina do Inconfidência: revista de trabalho**, Ano 6, nº 5, dez. 2009.

Anais do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho. Vol. 6. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1994.

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Vol. 6, Porto Alegre, AHRS, 1983.

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Volume 7. Porto Alegre: AHRS, 1983.

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Vol. 8, Porto Alegre, AHRS, 1984.

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Vol. 11, Porto Alegre, AHRS, 1995.

Arquivo Nacional. **As juntas governativas e a Independência**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Conselho Federal de Cultura, 1973.

BETTAMIO, Sebastião Francisco. “Notícia particular do Continente do Rio Grande”, in: RIHGB, vol. 21, 1858.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Dados biográficos dos senadores do Rio Grande do Sul: 1826-2001**. Brasília: Senado Federal, 2001.

CÂMARA, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da. “Reflexões sobre o estado atual do Continente do Rio Grande de São Pedro (10.12.1783)”, in. RIHGB, vol. 40, 1a. parte, 1877, p. 251-261.

Catálogo das atas da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Vol. 7. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura, 1994.

CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.

Constituição de 1824, in. MIRANDA, Jorge. **O constitucionalismo liberal luso-brasileiro**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

MAGALHÃES, Manoel Antônio de. “Almanack da Vila de Porto Alegre”, in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, vol. 30, 1867, p. 43-74.

MIRANDA, Márcia Eckert & MARTINS, Liana Bach (coord). **Capitania de São Pedro do Rio Grande: correspondência do Governador Paulo José da Silva Gama 1808**. Porto Alegre: CORAG, 2008.

PICCOLO, Helga I. L (org.). **Coletânea de discursos parlamentares da Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS, 1998.

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo). **Anais da Província de São Pedro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes (Visconde de São Leopoldo). “Memórias do Visconde de São Leopoldo”, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Vol. 38, 1875.

PONTES, Rodrigo de Souza da Silva. **Memória histórica da Revolução Farroupilha**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2006.

Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul, n. 3, Porto Alegre, jul. 1921.

Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul, n. 7, Porto Alegre, set. 1922.

Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul, n. 11, Porto Alegre, set. 1923.

ROSCIO, Francisco João. “Compêndio Noticioso do Continente do Rio Grande de São Pedro até o Distrito do Governo de Santa Catarina, extraído dos meus diários, observações, e notícias, que alcancei nas jornadas que fiz ao dito Continente nos anos de 1774 & 1775”, in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, ano 22, # 87, p. 29-56.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

“Súmula biográfica de José Teixeira da Matta Bacellar”, **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, nº 9, vol. V, ano V, 1920.

VIDE. Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707)**. Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, impressor de Sua Majestade, 1799.

BNRJ (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro) - Periódicos

Correio do Rio de Janeiro, nº de 15 de abril de 1822. Setor de obras raras, micro-filme PR-SOR 94-95.

Gazeta do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1821, nº 101.

BNP (Biblioteca Nacional de Portugal)

LISBOA, José da Silva. “Observações sobre a prosperidade do Estado pelos liberais princípios da nova legislação do Brasil”, Cota: RES 3738 P.

Documentos manuscritos

AHCMPA (Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre)

Livros de registros eclesiásticos

Livros 1, 2 e 5 de Registro de Batismos da Freguesia de N. Sra. Madre de Deus de Porto Alegre. Os livros 3 e 4 estão fora de acesso.

Livros de Registro de Matrimônio da Freguesia de N. Sra. Madre de Deus de Porto Alegre, volumes 1 a 5.

Livro 3 de Registro de Matrimônio da Freguesia de N. Sra. do Rosário do Rio Pardo.

Livros 5 a 9 de Registro de Batismos da Freguesia de N. Sra. do Rosário de Rio Pardo.

Livro 1 de Registro de Testamentos da Freguesia de N. Sra. Madre de Deus de Porto Alegre.

Autos de Justificação de Matrimônio

Antônio Fernandes Teixeira – Inácia Rodrigues do Vale 1821/26

Antônio José da Silva Guimarães – Maurícia Antônia de Oliveira 1798/6

Antônio José Martins Bastos – Teresa Pereira Viana 1804/9

Antônio José Pinheiro Lima – Maria Angélica Rangel 1804/5

Antônio Pereira Fernandes – Rosa Joaquina de Lima 1781/11

Caetano Xavier Pereira de Brito – Francisca Godinho de Oliveira Valdez 1822/62

Domingos de Almeida Lemos Peixoto – Luísa Joaquina da Silveira 1790/18

Domingos Gomes de Amorim – Maria Josefa da Conceição 1828/56

Félix José de Matos Pereira de Castro – Ana Esméria de Centeno 1806/12

Francisco das Chagas Santos – Joana Matildes de Figueiredo e Souza 1798/14

Inácio Antônio dos Santos – Maria Angélica dos Santos 1805/27 e 1806/19

João Coelho Neves – Ingrácia Raquel Pereira Pinto 1806/21

João José de Carvalho Freitas – Maria Bernarda de Valença 1802/37

Joaquim Lopes de Barros – Francisca Pereira de Souza 1795/50

Joaquim Manuel de Azevedo – Teresa Joaquina da Silva 1785/37

José Antônio da Silva Neves – Inocência Martins de Oliveira 1795/55

José Antônio de Souza Leal – Maria Joaquina 1801/64

José Inácio da Silva – Maria do Nascimento 1804/28

José Joaquim Machado de Oliveira – Leocádia Tomásia de Lima 1813/37

José Ribeiro dos Santos – Ana Joaquina de Azevedo e Souza 1802/34

Lourenço Antônio Pinto de Miranda – Vicência Eufrásia de Miranda 1797/35

Luís Antônio de Feijó – Josefa Joaquina de Azevedo 1818/142

Luís Inácio Pereira de Abreu – Rosaura Maria de Jesus 1798/37 e 1798/38

Luís Correia Teixeira de Bragança – Josefa Eulália de Azevedo 1807/122

Manuel da Silva Carneiro da Fontoura – Maria Nepomuceno Carneiro 1824/137

Manuel Gomes Coelho do Vale – Donaciana Justiniana de Freitas Vale 1835/6

Manuel Monteiro de Azevedo Barros – Ana Alves da Esperança 1820/142

Pedro de Azevedo e Souza – Joaquina Luísa Feijó 1821/200

AHPAMV (Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Velinho)

Fundo Legislativo – Câmara/Conselho Municipal

Livros de Registro de Termos de Vereança da Câmara em Porto Alegre – Livros 1 a 7 (1766 – 1825), notação 1.2.1.

Correspondência recebida de órgãos públicos, livros 1 (1764-1834) e 3 (1822), notação. 1.3.1.1.

Livros de Registro de nomeação e posse, volumes 1 a 3 (1764-1877), notação 1.18.1.
 “Relatório expondo sobre a situação da administração da justiça em Porto Alegre e freguesias do termo, 1826”, Relatórios diversos (1826-1888), notação 1.7.3.

AHRS (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul)

Fazenda

- F1184 – Junta da Fazenda Real, termos de arrematação (1803-1828)
 F1188 – Livro de Registro de ofícios da Junta da Real Fazenda para o Real Erário 1803-1808.
 F1189 – Livro de Registro das ordens da Junta da Real Fazenda 1804-1807.
 F1190 – Livro de Registro das ordens da Junta da Real Fazenda 1811-1813.
 F1191 - Livro de Registro das ordens da Corte e do Real Erário 1812-1820.
 F1192 - Junta da Fazenda Real, acórdãos e resoluções 1803-1826
 F1193 – Contadoria da Fazenda, registro de provisões, portarias e outros papéis. (1822-1831)
 B.2.01 – Registro de alvarás, apostila, avisos, carta régias, cartas patentes, cartas de sesmarias e provisões 1802-1814.
 Códice B.2.05

Coleção Varela

Caixa 20, maço 66.

Autoridades Militares

Maço 1.

Autoridades Municipais, Correspondência expedida pela Câmara de Porto Alegre

- Caixa 53, maço 118.
 Caixa 54, maços 119 e 120.
 Caixa 55, maço AM 122.

Registro da correspondência expedida, e de ordens e portarias dos governadores e capitães-generais (1780-1821)

- Códice A 1.04, correspondência para o Rio de Janeiro (1816-1822)
 Códice A 1.11, correspondência da capitania (1816-1822)
 Códice A 2.01, registro de correspondência dos governantes (1821-1825)

Fundo Justiça

- Correspondência do Juízo de Fora de Rio Pardo, maço 035 (1820-1832)
 Processos do Juízo de Fora de Rio Pardo, maço J92

AHU (Arquivo Histórico Ultramarino)

Manuscritos Avulsos da Capitania do Rio Grande do Sul 1732-1825 (CD-ROM do Projeto Resgate Barão do Rio Branco)

Manuscritos Avulsos da Capitania de Santa Catarina 1717-1827 (CD-ROM do Projeto Resgate Barão do Rio Branco)

ANRJ (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro)

Fundo Mesa do Desembargo do Paço

Caderno de informadores de 1814 e de 1818, caixa 187, pacote 2, documento 18.

Fundo Ordens Honoríficas

Fichários onomásticos.

Fundo Graças Honoríficas

Antero José Ferreira de Brito – GH B

Domingos Francisco Pereira de Andrade – GH A

José Teixeira da Matta Bacellar – GH B

Manuel Alves dos Reis Louzada – GH L

Manuel Marques de Souza – GH S

João de Deus Mena Barreto – GH B

Manuel Maria Ricaldes Marques – GH M

Códice 104. Vice-reinado. Correspondência com o governador e mais pessoas do Rio Grande do Sul, etc. vol. 2.

Códice 64. Registro Geral das Ordens Régias. Vol. 17 (1769-1777)

ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo)

Chancelaria Régia

Dona Maria I, livros 47, 67, 71, 73 e 76.

Mesa do Desembargo do Paço - Leituras de bacharéis.

Antônio Monteiro da Rocha, letra A, maço 36, doc. 5.

Joaquim Bernardino de Sena, letra J, maço 67, doc. 14.

José Antônio de Miranda, letra J, maço 72, doc. 31.

José Feliciano da Rocha, letra J, maço 39, doc. 12.

Luís Correia Teixeira de Bragança, letra L, maço 16, doc. 7.

APERS (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul)

Fundo Câmara

Registros Diversos, Câmara de Porto Alegre, livros 1 (1804-1809) e 2 (1808-1811).

Inventários

1º Cartório de Órfãos de Porto Alegre

Ana Alves da Esperança, processo 787, maço 32, ano 1823.

Antero José Ferreira de Brito, processo 131, maço 9, ano 1787.

Antônio Bernardes Machado, processo 818, maço 33, ano 1824.

Antônio José de Almeida Bastos e Bernardina Cândida de Menezes, processo 1896, maço 89, ano 1864.

Antônio José de Oliveira Guimarães, processo 1013, maço 43, ano 1830.

Antônio José Pereira Machado, processo 785, maço 32, ano 1823.

Antônio José Pinheiro Lima, processo 1015, maço 43, ano 1830.

Bernardino José de Sena, processo 949, maço 40, ano 1828.

Caetano Xavier Pereira de Brito e Francisca Godinho de Oliveira Brito, processo 1115, maço 51, ano 1833.

Custódio de Almeida Castro, processo 1258, maço 60, ano 1838.

Domingos de Almeida Lemos Peixoto, processo 1235, maço 59, ano 1837.

Domingos Martins Pereira, processo 650, maço 27, ano 1819.

Francisco de Sá e Brito, processo 1285, maço 63, ano 1839.

Inácio Antônio dos Santos, processo 725, maço 29, ano 1821.

Inácio José de Abreu, processo 1221, maço 58, ano 1836.

João Coelho Neves, processo 995, maço 42, ano 1829.

Joaquim Gonçalves da Silva, processo 770, maço 31, ano 1823.

Joaquim Lopes de Barros e Francisca Pereira de Souza, processo 1868, maço 87, ano 1861.

José Antônio da Silva Neves, processo 701, maço 28, ano 1820.

José Carvalho Bernardes, processo 1417, maço 70, ano 1843.

José de Bittencourt Cidade e Angélica Fontoura de Azambuja, processo 874, maço 36, ano 1825. 76, ano 1846.

José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo, processo 1633, maço 80, ano 1848.

José Francisco da Silveira Casado, processo 1546, maço 76, ano 1846.

José Leal de Azevedo, processo 1225, maço 58, ano 1836.

Manuel Carneiro da Silva Fontoura, processo 809, maço 33, ano, 1823.

Manuel da Silva Lima, processo 1139, maço 53, ano 1833.

Manuel José de Alencastro, processo 538, maço 24, ano 1815.

Manuel José Pires da Silveira Casado, processo 1142, maço 53, ano 1833.

Martinho José Afonso Pereira e Felicidade Perpétua Vieira Pereira, processo 1171, maço 55, ano 1834.

Manuel Marques de Souza, Conde de Porto Alegre, processo 2090, maço 100, ano 1875.

2º Cartório de Órfãos de Porto Alegre

Antônio Fernandes Teixeira, processo 40, maço 4, ano 1852.

Antônio José de Faria, processo 89, maço 6, ano 1854.

Francisco das Chagas Araújo, processo 43 A, maço 4, ano 1851.

Francisco Pedro de Miranda e Castro, processo 599, maço 37, ano 1880.

João Antunes da Cunha Filho, processo 546, maço 34, ano 1877.

Lourenço Antônio Pinto de Miranda e Vicência Eufrásia de Miranda, processo 119, maço 8, ano 1855.

Manuel Gomes Coelho do Vale, processo 79, maço 6, ano 1853.

Manuel José de Freitas Travassos, processo 1809A, maço 86, ano 1877.
 Manuel Rodrigues Lopes, processo 103, maço 7, ano 1854.

1º Cartório do Cível e Crime de Porto Alegre

Domingos Gomes de Amorim, processo 126, maço 07, ano 1833.
 Domingos José de Araújo Bastos, processo 175, maço 10, ano 1844.
 Henrique da Silva Loureiro, processo 119, maço 6, ano 1832.

2º Cartório do Cível e Crime de Porto Alegre

Boaventura da Costa Torres, processo 235, maço 9, ano 1844.
 Francisco das Chagas Santos, processo 243, maço 9, 1845.
 José Antônio de Azevedo, processo 196, maço 8, ano 1833.
 José Antônio de Miranda, processo 327, maço 12, ano 1857.
 Manuel Maria Ricalde Marques, processo 348, maço 13, ano 1860.

1º Cartório de Órfãos e Provedoria de Rio Grande

Francisco Xavier Ferreira e Ana Joaquina Ferreira, processo 422, maço 18, ano 1838.
 Manuel Marques de Souza, processo 258, maço 11, ano 1825.

1º Cartório da Vara de Família de Rio Pardo

João de Deus Mena Barreto, Visconde de São Gabriel, processo 562, maço 25, ano 1851.

Testamentos

Cartório da Provedoria

Manuel Álvares dos Reis Lousada, Barão de Guaíba, processo 1549, maço 66, ano 1860.

BNP (Biblioteca Nacional de Portugal)

BNP. Proclamação de SAR Dom João aos habitantes do Brasil, 2 de outubro de 1807, manuscritos 30, n. 81.

BNRJ (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro)

Setor de Manuscritos

BNRJ. Coleção Augusto de Lima Júnior, II – 35, 34,12.

Coleção Documentos Biográficos

Agostinho Antônio de Faria	C 223, 007
Antônio Bernardes Machado	C 878, 019
Antônio Fernandes Teixeira	C 993, 03
Antônio Joaquim da Silva Maia	C 862, 022
Antônio Joaquim do Couto	C 228, 004
Antônio José da Silva Guimarães	C 697, 027
Antônio José de Faria	C 87, 039

Antônio José Rodrigues Ferreira	C 393, 034
Antônio Monteiro da Rocha	C 331, 008
Antônio Vieira da Soledade	C 803, 007
Boaventura da Costa Torres	C 763, 029
Cândido Ladislau Japi-Assú	C 252, 013
Domingos José de Araújo Bastos	C 91, 050
Félix José de Matos Pereira de Castro	C 501, 005
Francisco das Chagas Santos	C 773,009
Francisco Xavier Ferreira	C 742, 029
Henrique da Silva Loureiro	C 815, 001
João Batista Alves Porto	C 316, 007
João Coelho Neves	C 77, 040
João de Deus Mena Barreto	C 420, 044
João Ferreira de Assis	C 136, 034
João José de Oliveira Guimarães	C 888, 048
João Luís Teixeira	C 353, 018
João Thomas de Menezes	C 820, 007
Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa	C 740, 035
Joaquim da Costa Moreira	C 792, 038
Joaquim Gonçalves da Silva	C 150, 015
Joaquim José Araújo	C 356, 005
Joaquim Manuel de Azevedo	C 563, 003
José Antônio de Azevedo	C 83, 025
José Antônio de Miranda	C 201, 003; C 0663, 003
José Antônio de Souza Leal	C 402, 013
José Feliciano Fernandes Pinheiro	C 244, 015
José Inácio da Silva	C 501, 043
José Leal de Azevedo	C 964, 040
José Maria de Sales Gameiro Mendonça Peçanha	C 667, 007
José Teixeira da Matta Bacellar	C 729, 042; C 0214, 009
Luís Correia Teixeira de Bragança	C 116, 019
Manuel Carneiro da Silva Fontoura	C 335, 002
Manuel José da Silva Lima	C 902, 009
Manuel José de Campos Porto	C 1064, 028
Manuel José de Freitas Travassos	C 610, 016
Manuel Maria Ricalde Marques	C 957, 010
Pedro de Azevedo e Souza	C 936, 018
Rodrigo de Souza da Silva Pontes	C 936, 045
Rodrigo José de Figueiredo Moreira	C 091, 006

CHSCPA (Centro Histórico da Santa Casa de Porto Alegre)

Livro 1º de entrada de irmãos (1825-1851).

Referências bibliográficas

- ABREU, Márcia. “Livros ao mar – Circulação de obras de Belas Letras entre Lisboa e o Rio de Janeiro ao tempo da transferência da corte para o Brasil”, **Tempo**, vol. 12, nº 24, jan-jun 2008.
- ALBERTONI, Ettore A. **Doutrina da classe política e teoria das elites**. Rio de Janeiro: Imago Ed, 1990.
- ALDEN, Dauril. “O período final do Brasil colônia: 1750-1808”, in. BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: A América Latina Colonial, volume II**. São Paulo/DF: Ed. da Universidade de São Paulo/ Fundação Alexandre de Gusmão, 1999.
- ALDEN, Dauril. **Royal Government in Colonial Brazil**. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1968.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALEXANDRE, Valentim. **Os sentidos do império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português**. Porto: Edições Afrontamento, 1993.
- ALMEIDA, Antônio da Rocha. **Vultos da Pátria, Vol. II**. Porto Alegre: Globo, 1964.
- ALMEIDA, Joana Estorninho de. **A forja dos homens. Estudos e lugares de poder no séc. XVII**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2004.
- ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- ANPUH-RS. **Encontro Estadual de História. Vestígios do passado – a história e suas fontes: caderno de resumos**. São Leopoldo: Oikos, 2008.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Brasil no comércio colonial (1796-1808)**. São Paulo: Tese de Doutorado em História/USP, 1972.
- BANDEIRA, Moniz. **O expansionismo brasileiro e a formação do Estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai, da colonização à Guerra da Tríplice Aliança**. Rio de Janeiro/Brasília: Revan/Editora da Universidade de Brasília, 1998.
- BARTH, Fredrik. “Por um maior naturalismo na concepção das sociedades”, In. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.
- BARTH, Fredrik. “Scale and Network in Urban Western Society”, in: BARTH, Fredrik (ed.). **Scale and Social Organization**. Oslo: Universitetsforlaget, 1978.
- BARTH, Fredrik. **Process and form in social life. Selected essays of Fredrik Barth: volume I**. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.
- BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os porto do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c. 1825**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado/PPG em História UFRGS, 2006.
- BEUNZA, J. M. Imízcoz. “Communauté, réseau social, elites. L’armature sociale de l’Ancien Regime”, in: CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. **Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l’Ancien Régime**. Paris: CNRS Éditions, 2002.

- BICALHO, Maria Fernanda. “Centro e periferia: pacto e negociação política na administração do Brasil colonial”, **Leituras: Revista da Biblioteca Nacional**, Lisboa, n 6, pp.17-39, abr.-out. 2000.
- BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- BOISSEVAIN, Jeremy. **Friends of friends. Networks, manipulators and coalitions**. Oxford: Basil Blackwell, 1974.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BOXER, Charles R. **O império marítimo português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BOXER, Charles R. **Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800**. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965.
- BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. “As mil e uma famílias da Europa”, in. BURGUIÈRE, André et all. **História da Família, vol. 3**. Lisboa: Terramar, 1987.
- CABRAL, Oswaldo Rodrigues. “Apontamentos sobre as justiças e alguns de seus magistrados no sul do Brasil durante o período colonial”, In NEQUETE, Lenine. **O poder judiciário no Rio Grande do Sul. Tomo I**. Porto Alegre: Departamento de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 2004.
- CAMARINHAS, Nuno. “Bibliotecas particulares de magistrados no século XVIII”, **Oficina do Inconfidência: revista de trabalho**, Ano 6, nº 5, dez. 2009.
- CAMARINHAS, Nuno. “O aparelho judicial ultramarino português. O caso do Brasil (1620-1800)”, **Almanack Braziliense**, nº 09, maio 2009.
- CAMPS, Joan Bestard. “La estrechez del lugar. Reflexiones en torno a las estrategias matrimoniales cercanas”, in. JIMÉNEZ, Francisco Chacon & FRANCO, Juan Hernández (eds). **Poder, Familia y Consanguinidad en la Espana del Antiguo Régimen**. Barcelona: Antropos, 1992.
- CANOTILHO, J. Joaquim Gomes. “As constituições”, in. TORRAL, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (coords.). **História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem: a elite política imperial & Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARVALHO, Manuel Emílio Gomes de. **Os deputados brasileiros nas Cortes de 1821**. Brasília: Senado Federal/Ed. da Universidade de Brasília, 1978.
- CASCÃO, Rui. “Vida quotidiana e sociabilidade”, in. TORRAL, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (coords.). **História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- CASTELLANO, Juan Luis & DEDIEU, Jean-Pierre. **Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l’Ancien Régime**. Paris: CNRS Éditions, 2002.
- CÉSAR, Guilhermino. **História do Rio Grande do Sul. Período Colonial. História**. Porto Alegre: Globo, 1980.

- CHAIANOV, Alexander. “Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas”, in. SILVA, José Graziano da. & STOLCKE, Vera (Orgs.). **A questão agrária**. Brasília: Brasiliense, 1981.
- CLAVERO, Bartolomé. **Antidora. Antropologia católica da economia moderna**, Milão, Giuffrè Editore, 1991.
- COELHO, Edmundo Campos. **As profissões imperiais. Medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- COMISSOLI, Adriano. “Serão os números a certeza da História? Análise de fortunas com base em inventários *post mortem* para oficiais administrativos do Rio Grande de São Pedro”. In: **VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2008.
- COMISSOLI, Adriano. “A vila coroada: perfil social dos vereadores de Porto Alegre (1808-1828)”, in. **Anais: produzindo história a partir de fontes primárias. VII mostra de pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2009.
- COMISSOLI, Adriano. “Certezas baseadas em rumores: o desafio metodológico da reconstrução de redes sociais por meio de processos de habilitação matrimonial (Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX)”. In: **Vestígios do Passado: a História e suas fontes: anais [recurso eletrônico]/ IX Encontro Estadual de História**. Porto Alegre: ANPUH/RS, 2008.
- COMISSOLI, Adriano. “O juiz de dentro: magistratura e ascensão social no extremo sul do Brasil, 1808-1831”, in. **V Jornadas Regionais GT Mundos do Trabalho/Revista AEDOS**, v. 2, nº 4, novembro 2009.
- COMISSOLI, Adriano. “Pescadores que explicam estancieiros ou mais uma sobre história e antropologia”, **Métis: história & cultura. Revista de História da Universidade de Caxias do Sul**, v.7, n. 14, jul/dez 2009, Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2009.
- COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Gráfica da UFRGS, 2008.
- COOPER, J.P. “Patterns of inheritance and settlement by great landowners from the fifteenth to the eighteenth centuries”, in. GOODY, Jack; THIRSK, Joan & THOMPSON, E.P. **Family and inheritance. Rural society in western Europe, 1200-1800**. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.
- CORUJA, Antônio Álvares Pereira. **Antigualhas. Reminiscências de Porto Alegre**. Porto Alegre: Cia. União de Seguros Gerais, 1983.
- COSTA, Emília Viotti da. “Introdução ao estudo da emancipação política”, in. MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em perspectiva**. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1981.
- COSTA, Emília Viotti da. **Coroas de glória, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- COSTA, Miguel Ângelo Silva da. “Em nome de “nossos amigos políticos”: vínculos pessoais, poder e influência ao tempo do Império do Brasil”, in. **Anais: produzindo história a partir de fontes primárias. VIII mostra de pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas - CORAG, 2010.

- COSTA, Wilma Peres. “A Independência na historiografia brasileira”, in. JANCSÓ, István. **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Ed. Hucitec/FAPESP, 2005.
- CUNHA, Alexandre Mendes. “Patronagem, Clientelismo e Redes Clientelares: a aparente duração alargada de um mesmo conceito na história política brasileira”, **História, São Paulo**, v. 25, n. 1, p. 226-247, 2006.
- CUNHA, Mafalda Soares da & MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”, MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da. **Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- CUNHA, Mafalda Soares. **A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares**. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.
- DAHL, Robert A. “A critique of the ruling elite model”, in. **American Political Science Review**, vol. LII, nº 2, jun. 1958.
- DANIELS, Christine. & KENNEDY, Michael V (Ed.). **Negotiated Empires: centers and periphery in the Americas, 1500-1820**. London: Routledge, 2002.
- DIAS, Maria Odila da Silva. “A interiorização da Metrópole (1808-1853)”, in. MOTA, Carlos Guilherme (org.). **1822 – Dimensões**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1972.
- DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil**. São Paulo: Editora Globo, 2005.
- EISENSTADT, S. N. & RONIGER, L. **Patrons, clients and friends. Interpersonal relations and the structure of trust in society**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.
- ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador. Volume 1. Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.
- ELLIOT, J. H. “A Europe of Composite Monarchies”. **Past and Present**, n 137, pp. 48-71, 1992.
- ESPADA, João Carlos; PLATTNER, Marc F. & WOLFSON, Adam. **Liberalismo: o Antigo e o Novo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001.
- FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. Porto Alegre: Ed. Globo, 2001.
- FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FARINATTI, Luís Augusto E. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.
- FERREIRA, Roquinaldo. ‘Dinâmica do comércio intracolonial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII)’, in. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.
- FERTIG, André Atila. **Entre súditos e cidadãos**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPG em História/UFRGS, 1998.

- FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. **Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)**. Porto Alegre: UFRGS (Dissertação de Mestrado em História), 2007.
- FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1963.
- FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)”, in. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Prefácio”, in. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRAGOSO, João Luís. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro séculos XVI e XVII”, **Topoi**, Rio de Janeiro, nº 1, set 2000, pp. 45-122.
- FRAGOSO, João Luís. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”, **Topoi**, Rio de Janeiro, nº 5, set 2002.
- FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura – Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.
- FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e espaços de Porto Alegre**, Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 2000.
- GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho. Tropeiro e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)**. Rio de Janeiro: Tese de doutorado PPGHIS UFRJ, 2009.
- GIL, Tiago. **Os Infiéis Transgressores: contrabando e sociedade nos limites Imperiais (Rio Grande e Rio Pardo, 1760-1810)**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, PPGHIS-UFRJ, 2003.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “As bases institucionais da construção da unidade. Dos poderes do Rio de Janeiro joanino: administração e governabilidade no império luso-brasileiro”, in. JANCSÓ, István. **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Ed. Hucitec/FAPESP, 2005.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822”, **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH, vol. 18, n° 36, 1998, pp. 297-330.

GOUVÊA, Maria de Fátima; FRAZÃO, Gabriel Almeida & SANTOS, Marília Nogueira dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735”, **Topoi**, Rio de Janeiro, n 8, jan.-out 2004.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GRENDI, Edoardo. **I Balbi. Una famiglia genovese fra Spagna e impero**. Torino: Einaudi, 1997.

GRENDI, Edoardo. **Polanyi. Dall’antropologia economica allamicroanalisi storica**. Milão: Etas Libri, 1978.

GUZZELLI, César Augusto. **O Horizonte da Província: a República Rio-grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, PPGH-UFRJ, 1998.

GUERRA, François-Xavier. **Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas**. México: FCE/MAPFRE, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1974.

HAMEISTER, Martha Daisson & GIL, Tiago Luís. “Fazer-se elite no extremo sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII)”, in. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HAMEISTER, Martha Daisson. “As informações do Registro de Curitiba, a passagem das tropas vindas do Sul e a importância dos gados (1751, 1769, 1770, 1771), in. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (et. al.). **História quantitativa e serial no Brasil: um balanço**. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.

HAMEISTER, Martha Daisson. “Quem tem padrinho não morre pagão. As escolhas dos padrinhos de escravos, pardos índios e população “branca e livre” na Vila do Rio Grande (1738-1763)”, in. PEREIRA, Magnus Roberto de Mello ET ALLI (Eds.). **VI Jornada Setecentista: Conferências e Comunicações**. CURITIBA: Aos Quatro Ventos, CEDOPE, 2006.

HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c. 1727-c. 1763)**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, PPGHIS-UFRJ, 2002.

HARTOG, François. **O espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

HEINZ, Flávio M. **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. “A representação da sociedade e do Poder”, in. HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807), Vol. 4**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

- HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807), Vol. 4.** Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- HESPANHA, António Manuel. “Depois do leviathan”, in. **Almanack brasileiro**, nº 5, maio de 2007, pp. 55-66.
- HESPANHA, Antonio Manuel. “Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime”, in. HESPANHA, António Manuel. **Poder e instituições na Europa do Antigo Regime.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal século XVII.** Coimbra: Livraria Almedina, 1994.
- HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime.** São Paulo: Annablume, 2010.
- HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções: Europa 1789-1848.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JANCSÓ, István. & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”, in. MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias.** São Paulo: Ed. SENAC, 2000.
- KIRKENDALL, Andrew J. **Class Mates. Male student culture and the making of a political class in nineteenth-century Brazil.** Lincoln London: University of Nebraska Press, 2002.
- KLAFKE, Álvaro Antonio. **O Império na província: construção do Estado nacional nas páginas de O Propagador da Indústria Rio-grandense – 1833-1834.** Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPGH-UFRGS, 2006.
- KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- KRAAY, Hendrik. “Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850)”, in. **Topoi**, Rio de Janeiro, set. 2001, pp. 63-90.
- KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII.** Niterói: Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 2006.
- KULA, Witold. “Da tipologia dos sistemas econômicos”, in. FOURASTIÉ, Jacqueline et al. **Economia.** Rio de Janeiro: FGV, 1981.
- LANDES, David. **Dinastias: esplendores e infortúnios das grandes famílias empresariais.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- LEEUEWEN, Marco H. D. Van. “Logic of charity. Poor relief in preindustrial Europe”, **Journal of Interdisciplinary History**, XXIV: 4 (spring 1994), 589-613.
- LEITMAN, Spencer. **Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

- LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- LYRA, Tavares de. **Instituições Políticas do Império**. Brasília: Senado Federal, 1979.
- MALERBA, Jurandir. **A Corte no Exílio – Civilização e Poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MALERBA, Jurandir. "De homens e títulos: a lógica das interações sociais e a formação das elites no Brasil às vésperas da independência", in. MALERBA, Jurandir (org.) **A independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- MARAVALL, José Antonio. **Poder, honor y elites en el siglo XVII**. Madri: Siglo Veintuno, 1989.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. "Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX", in. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.
- MATTOS, Ilmar R. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MATTOSO, Kátia Queiroz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MAUL, Carlos; ANTUNES, Deoclécio de Paranhos & GRAÇA, Jaime Ribeiro da. **Conde de Porto Alegre**. Porto Alegre: Gênese, 2005.
- MAXWELL, Kenneth. "A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro", in. **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos: nobres contra mascates. Pernambuco. 1666-1715**. São Paulo: Editora 34, 2003.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue. Uma fraude genealógica no Pernambuco colonial**. São Paulo: Companhia de Letras, 1999.
- MELLO, José Antonio Gonsalves de. "Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738", **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco**, n. 53, 1981.
- MELLO, José Antônio Gonsalves, **João Fernandes Vieira. Mestre de Campo do Terço de Infantaria de Pernambuco. 1645-1654**, Lisboa, CEHA/CNCDP, 2000.
- MENEGAT, Carla. "De ermo à vila. A construção do espaço político local nos primeiros anos da vila de São Francisco de Paula de Pelotas: a trajetória de Domingos José de Almeida (1812-1835)", in. **Anais: produzindo história a partir de fontes primárias. VII mostra de pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas - CORAG, 2010.
- MIRANDA, Jorge. **O constitucionalismo liberal luso-brasileiro**. Lisboa: Comissão acional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- MIRANDA, Márcia Eckert & MARTINS, Liana Bach (coord). **Capitania de São Pedro do Rio Grande: correspondência do Governador Paulo José da Silva Gama 1808**. Porto Alegre: CORAG, 2008.

- MIRANDA, Márcia Eckert. **A estalagem e o império: crise do antigo regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831)**. Campinas: Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2006.
- MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS/Ministério Público do Estado do RS/CORAG, 2000.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos Grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas”, **Topoi**, nº 27.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Os nomes de família de Portugal: uma breve perspectiva histórica”, **Etnográfica**, maio de 2008, 12 (1), pp.45-58.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Trajetória sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII”, in. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. . **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Dom José. Na sombra de Pombal**. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.
- MONTEIRO, Nuno, Gonçalo. “Poderes municipais e elites locais (séculos XVII-XIX): estado de uma questão”, in. VIEIRA, Alberto (coord.). **O município no mundo português. Seminário Internacional**. Funchal: Centro de estudos de história do Atlântico/Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998.
- MOYA, Salvador de. **Anuario genealógico Brasileiro**. São Paulo: Instituto Genealógico Brasileiro, Ano III, 1941.
- NEQUETE, Lenine. **O poder judiciário no Brasil a partir da Independência. Império**. Porto Alegre: Sulina, 1973.
- NEVES, Guilherme Pereira das. “Do império luso-brasileiro ao império do Brasil”, in. **Ler História**, Lisboa, nº 27-28, 1995.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1823)**. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003.
- NEWITT, Malyn. “Formal and Informal Empire in the History of Portuguese Expansion”, **Portuguese Studies**, n 17, 2001.
- NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.
- OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal**. Lisboa: Estar Estampa, 2001.
- OSÓRIO, Helen. “As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)”, in. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. . **O Antigo Regime nos Trópicos: a**

- dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.
- OSÓRIO, Helen. “Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulista, séc. XVIII”, in. **II encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”**. Porto Alegre, 2005. <http://www.labhstc.ufsc.br/poa2005/29.pdf>
- OSÓRIO, Helen. **Apropriação da Terra no Rio Grande de São Pedro e a Formação do Espaço Platino**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPG em História/UFRGS, 1990.
- OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Niterói: Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 1999.
- PADOIN, Maria Medianeira. **Federalismo gaúcho: fronteira platina, direito e revolução**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- PEDREIRA, Jorge & COSTA, Fernando Dores. **D. João VI: um príncipe entre dois continentes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social**, Lisboa, Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, 1995.
- PEREGALLI, Enrique. **Recrutamento militar do Brasil colonial**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.
- PICCOLO, Helga I. L. “O processo de independência no Rio Grande do Sul”, in. MOTA, Carlos Guilherme (org.). **1822 – Dimensões**, São Paulo, Editora Perspectiva, 1972.
- PICCOLO, Helga I. L. “A Guerra dos Farrapos e a construção do Estado nacional”, in. DACANAL, José Hildebrando (org.). **A Revolução farroupilha: história e interpretação**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.
- PICCOLO, Helga I. L. “O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas”, in. JANCSÓ, István. **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Ed. Hucitec/FAPESP, 2005.
- PIMENTA, João Paulo G. “O Brasil e a “experiência Cisplatina” (1817-1828)”, in. JANCSÓ, István. **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Ed. Hucitec/FAPESP, 2005.
- PIMENTA, João Paulo. **Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata, 1808-1828**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- PINHEIRO, Cônego Fernandes. **Estudos históricos: acrescidos de Estudos avulsos e Brasileiros ilustres**. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1980.
- PISELLI, Fortunata. **Reti. L’analisi di network nelle scienze sociali**. Donzelli Editore, 1995.
- POLANY, Karl. **A grande transformação. As origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- PORTO ALEGRE, Aquiles. **Homens ilustres do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Tipografia do Centro, 1976.

- PUJOL, Xavier Gil. “Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos Séculos XVI e XVII”, **Penélope: Fazer e Desfazer História**. Lisboa, n 6, pp. 119-144, 1991.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. “O coronelismo numa interpretação sociológica”, in. FAUSTO, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira III. O Brasil Republicano 1. Estrutura de poder e economia (1889-1930)**. São Paulo: Difel/Difusão Editorial, 1977.
- RAMOS, Luís de Oliveira. **D. Maria I**. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2007.
- RIBEIRO, José Iran. **Quando o serviço os chamava: milicianos e guarda nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.
- RIBEIRO, Mônica. “Razão de Estado” e Administração: **Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro, 1733-1748**. Niterói: Dissertação de Mestrado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 2006.
- ROSENTAL, Paul-André. “Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria””, in. REVEL, Jacques. **Jogos de escalas**. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1800”, **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH, vol. 18, n° 36, 1998.
- SAHLINS, Marshall. **História e cultura: apologias a Tucídides**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e Meirinhos, A Administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX**. São Leopoldo: Dissertação de mestrado/Programa de Pós-graduação em História da UNISINOS, 2008.
- SCHULTZ, Kirsten. **Versalhes tropical: império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador. D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo; Cia das Letras, 1998.
- SCHWARTZ, Stuart. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.
- SCHWARTZ, Stuart. “Brazilian sugar planters as aristocratic managers, 1550-1825”, in. JANSSENS, Paul. & YUN-CASALILLA, Bartolomé (Ed.). **European aristocracies and colonial elites: patrimonial management strategies and economic development, 15-18th centuries**. England: Ashgate, 2005.
- SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

- SCHWARZ, Roberto. “As idéias fora de lugar”, **Estudos Cebrap**, São Paulo: Cebrap, 1973, nº 3.
- SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. Guimarães: NEPS - Universidade do Minho, 1999.
- SERRÃO, José Vicente. “O quadro humano”, in. HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807), Vol. 4**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- SHILS, Edward. **Centro e Periferia**. Lisboa: Difel, 1996.
- SILVA, Augusto da. **Rafael Pinto Bandeira: de bandoleiro a governador. Relações entre os poderes privado e público em Rio Grande de São Pedro**. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado, PPG em História/UFRGS, 1999.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1822): Cultura e Sociedade**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. “A Corte no Brasil e a distribuição de mercês honoríficas”, **Ler História**, 54 (2008), 51-73.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A cultura luso-brasileira. Da reforma da Universidade à independência do Brasil**. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Silvestre Pinheiro Ferreira: ideologia e teoria**. Lisboa: Livraria Sá da Costa editora, 1975.
- SILVA, Vera Alice Cardoso. “Aspectos da função política das elites na sociedade colonial brasileira. O ‘parentesco espiritual’ como elemento de coesão social”, **Varia Historia**, nº 31, janeiro, 2004.
- SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais de sociologia: indivíduo e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.
- SLEMIAN, Andréa. “*Seriam todos cidadãos?* Impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)”, in. JANCSÓ, István. **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Ed. Hucitec/FAPESP, 2005.
- SLEMIAN, Andréa. **Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)**. São Paulo: Hucitec, 2006.
- SODRÉ, Elaine Leonara de Vargas. **A disputa pelo monopólio de uma força (i)legítima: Estado e Administração Judiciária no Brasil Imperial (Rio Grande do Sul, 1833-1871)**. Porto Alegre: PPGH PUCRS, 2009.
- SOUZA, Adriana Barreto de. **Duque de Caxias: o homem por trás do monumento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder real en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)**. Salamanca: Universidad de Salamanca, tese de doutorado, 2007.
- SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo - 1780-1831**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. “Questões de poder na fundação do Brasil: o governo dos homens e de si”, in. MALERBA, Jurandir (org.) **A independência brasileira: novas dimensões**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

- SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra. Política e administração na América Portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- STONE, Lawrence. “Prosopography”, **Daedalus: Historical Studies Today** 100, 1971.
- STONE, Lawrence. **La Crisis de la Aristocracia, 1558-1641**. Madrid: Alianza Editorial, 1982.
- STOPPINO, Mario. “Poder”, in. BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. (org.). **Dicionário de política**, Brasília, Ed. UNB, 1995.
- STUMPF, Roberta Giannubilo. **Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes: as solicitações de hábitos das ordens militares nas minas setecentistas**. Brasília: Tese de doutorado, PPPGHIS - UNB, 2009.
- SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. **O desembargo do Paço (1750-1833)**. Lisboa: EDUAL, 1996.
- SUBTIL, José. “Os desembargadores em Portugal (1640-1820)”, in. MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares. **Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- SUBTIL, José. “Os desembargadores na transição para o liberalismo (1820-1834)”, in. **Dicionário dos desembargadores portugueses (1640-1834)**. Lisboa: EDUAL. No prelo.
- SUBTIL, José. “Os ministros do rei no poder local, ilhas e ultramar (1772-1826)”, in. **Penélope**, nº 27, 2002.
- SUBTIL, José. “Os poderes do centro”, in. HESPANHA, António Manuel (coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807), Vol. 4**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- TAUNAY, Affonso de E. **O Senado do Império**. Brasília: Senado Federal, 1978.
- THOMAZ, Luís Filipe. **De Ceuta a Timor**, Lisboa, Difel, 1994.
- VARELA, Alfredo. **Revoluções Cisplatinas. A república riograndense**. Porto: Livraria Chardron, 1915.
- VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte: os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.
- VARGUES, Isabel Nobre & RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. “Os liberalismos”, in. TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (coords.). **História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- VARGUES, Isabel Nobre. “Portugal, a Santa Aliança dos Reis e a Santa Aliança dos Povos”, in. TORRALBA, Luís Reis & ROQUE, João Lourenço (coords.). **História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- VILLALTA, Luiz Carlos. “O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura”, in. SOUZA, Laura de Mello (org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.
- WINDLER, Christian. “Gérer des réseaux de relations: intermédiaires “indépendants” et agents de la noblesse seigneuriale”, in. CASTELLANO, J. L. & DEDIEU, J.-P.

Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l’Ancien Régime.

Paris : CNRS Éditions, 2002.

ZONABEND, Françoise. “Da família. Olhar etnológico sobre o parentesco e a família”, in. BURGUIÈRE, A. & LEBRUN, F. **História da Família, Vol. 1.** Lisboa: Terramar, 1996.

ZUQUETE, Afonso Eduardo Martins (coord.). **Nobreza de Portugal e do Brasil. Volume II.** Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1960.